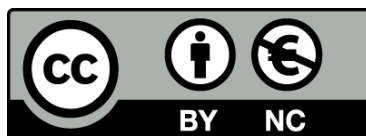




UNIVERSITAT_{DE}
BARCELONA

Comprometidos com o seu próprio passado: Discursos e práticas participativas de salvaguarda do patrimônio imaterial no Brasil

Morena Roberto Levy Salama



Aquesta tesi doctoral està subjecta a la llicència **Reconeixement- NoComercial 3.0. Espanya de Creative Commons.**

Esta tesis doctoral está sujeta a la licencia **Reconocimiento - NoComercial 3.0. España de Creative Commons.**

This doctoral thesis is licensed under the **Creative Commons Attribution-NonCommercial 3.0. Spain License.**



UNIVERSITAT DE
BARCELONA

COMPROMETIDOS COM O SEU PRÓPRIO PASSADO

discursos e práticas participativas de
salvaguarda do patrimônio imaterial no Brasil

Morena Roberto Levy Salama

Tese Doutoral

Orientador: Dr. Xavier Roigé Ventura

Programa de Doctorat en Gestió de la Cultura i del Patrimoni

Facultat de Geografia i Història



Comprometidos com o seu próprio passado:

Discursos e práticas participativas de salvaguarda do patrimônio imaterial no
Brasil

Morena Roberto Levy Salama

Tese Doutoral

Orientador: Dr. Xavier Roigé Ventura

Programa de Doctorat en Gestió de la Cultura i el Patrimoni

Facultat de Geografia i Història / Facultat d'Economia i Empresa

Universitat de Barcelona

Julio 2016

Imagem capa: Portinari, 1966. Acervo digital ©Projeto Portinari

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
A salvaguarda do patrimônio cultural imaterial	8
O caso brasileiro	10
Objetivos	13
Hipótese	14
Metodologia	18
Estrutura da tese	27
Agradecimentos	33

PARTE I

CAPÍTULO 1 - Patrimônio Cultural e Desenvolvimento – Duas Ideologias Hegemônicas	35
1.1. Antecedentes	36
1.2. Do privado para o público	38
1.3. Os processos oficiais de patrimonialização	40
1.4. Discursos, usos e valores patrimoniais	41
1.5. A apropriação do conceito de patrimônio cultural pela sociedade civil..	47
1.6. Os critérios de seleção dos patrimônios culturais	48
1.7. A autenticidade como o principal atributo dos patrimônios culturais	50
1.8. A preservação da autenticidade do patrimônio cultural	52
1.9. A internacionalização das políticas patrimoniais para a construção cívica da humanidade	55
1.10. O Patrimônio Mundial como motor para o desenvolvimento	62
1.11. Analisando criticamente a agenda desenvolvimentista	66
CAPÍTULO 2 - A Mudança de Paradigmas em Direção à Participação Social .	77
2.1. O questionamento da superioridade ocidental	78
2.2. A restauração neoliberal do projeto desenvolvimentista	80
2.3. A sustentabilidade no discurso desenvolvimentista	84
2.4. A participação social para o desenvolvimento	87
2.5. A relativização dos critérios de seleção do patrimônio mundial a partir da inclusão das comunidades locais	99
CAPÍTULO 3 – O Patrimônio Imaterial e a Salvaguarda Participativa	105
3.1. As preocupações com o fim da diversidade cultural	106
3.2. A questão dos direitos autorais coletivos	112
3.3. A saída estratégica do folclore	114
3.4. A construção institucional do patrimônio cultural imaterial	119
3.5. O conceito patrimônio cultural imaterial e o seu potencial em reparar o passado	123
3.6. O papel central do governos nacionais na produção de patrimônio imateriais mundiais	125
3.7. Entre critérios técnicos e implícitos: a seleção dos patrimônios imateriais	

do imaterial na prática	130
3.8. Como conservar algo que é etéreo?	140
3.9. Diversidade e desenvolvimento sustentável como justificativas para a salvaguarda do patrimônio imaterial	147
3.10. A participação social na salvaguarda do patrimônio imaterial	152
3.11. A salvaguarda na prática: inventários e mais inventários	160

PARTE II

CAPÍTULO 4 - As Políticas Patrimoniais no Brasil 166

4.1 Do material ao imaterial	167
4.2. A criação do Departamento do Patrimônio Imaterial	173
4.3. O Programa Nacional de Patrimônio Imaterial e os conceitos de patrimônio imaterial e de salvaguarda	176
4.4. O Inventário Nacional das Referências Culturais Brasileiras	179
4.5. O Processo de patrimonialização dos bens culturais de natureza imaterial	182
4.6. A salvaguarda pós-patrimonialização	191

CAPÍTULO 5 - A Salvaguarda Participativa no Interior do Departamento de Patrimônio Imaterial 197

5.1. O <i>modus operandis</i> do IPHAN enquanto instituição estatal e as disputas entre área fim e área meio	198
5.2. Políticos versus burocratas, a influência de ambos na implementação da política de salvaguarda	203
5.3. Características da fase inicial de implementação da salvaguarda de bens registrados	209
5.4. As primeiras experiências de salvaguarda do patrimônio imaterial em direção à participação social	213
5.5. A reestruturação e o fortalecimento do DPI	220
5.6. Os efeitos dos discursos de empoderamento dos detentores e da sustentabilidade na prática	222
5.7. A avaliação evidenciando os limites e as dissonâncias da salvaguarda participativa	232
5.8. Considerações sobre o relacionamento entre os agentes o Estado e os detentores	241
5.9. A renovação dos dirigentes do DPI rumo à descentralização da política	251
5.10. Os desafios da apropriação correta do conceito de Patrimônio Imaterial	267

PARTE III

CAPÍTULO 6 – A criação de Coletivos Deliberativos dos Processos de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial	272
6.1. O processo de constituição dos coletivos deliberativos	273
6.2. O formato dos coletivos deliberativos	276
6.3. A eleição de representantes dos detentores	281
6.4. A questão da representatividade dos detentores com assento nos comitês gestores	283
6.5. A formalização dos coletivos deliberativos e a participação das instituições parceiras	287
6.6. O funcionamento dos comitês gestores e o seu potencial deliberativo na salvaguarda do patrimônio imaterial	294
6.7. A criação, função e funcionamento do Conselho Consultivo do Plano de Salvaguarda Wajãpi	299
CAPÍTULO 7 – A Formulação participativa dos Planos de Salvaguarda	308
7.1. A definição dos Planos de Salvaguarda de Bens Registrados	309
7.2. Estado da arte da formulação dos Planos de Salvaguarda	310
7.3. A influência dos planos de salvaguarda nos processos de salvaguarda	314
7.4. Os conteúdos dos planos de salvaguarda	316
7.5. A formulação do Programa Nacional de Salvaguarda e Fomento a Capoeira Pró Capoeira	321
CAPÍTULO 8 – A gestão participativa dos Pontos de Cultura de Bens Registrados	348
8.1. Um pouco mais sobre a origem dos Pontos de Cultura de Bens Registrados	349
8.2. Os requisitos e procedimentos da burocracia projetista	352
8.3. O estado da arte dos Pontos de Cultura de Bens Registrados	356
8.4. Quando os gestores dos Pontos de Cultura são instituições estatais ..	362
8.5. A gestão intermediada por profissionais da sociedade civil	370
8.6. A gestão realizada pelos detentores do patrimônio imaterial	374
8.7. O processo participativo de salvaguarda do samba de roda	376
CONSIDERAÇÕES FINAIS	399
BIBLIOGRAFIA	414
Referências Digitais.....	444

INTRODUÇÃO

Acredito que posso ser considerada uma “detentora”¹ do *ballet* clássico. Por mais de 10 anos esta arte foi muito mais do que um entretenimento ou um *hobby* para mim. Era o que me movia a acordar, estudar, comer e descansar, só para que quando chegasse a hora da minha aula de *ballet* estivesse em condições físicas e psicológicas para dançar na ponta dos pés por algumas horas. Parto fazendo esta confissão porque foi desta paixão que surgiu meu interesse em iniciar a jornada que me levou a estudar a mais nova face do patrimônio cultural e as políticas públicas voltadas à salvaguardá-lo. Desde que me deparei com a expressão patrimônio cultural imaterial me perguntava se o ballet clássico poderia, um dia, ser considerado um patrimônio cultural imaterial. Se não brasileiro, pelo menos patrimônio cultural russo, ou francês ou, pelo menos, inglês ou alemão, já que nesses países esta forma de expressão ganhou mais popularidade, enchendo teatros suntuosos pelos séculos.

Em 2009, quando fui contratada pela UNESCO² para trabalhar no Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN, assistindo na elaboração de uma metodologia de avaliação e monitoramento da política de salvaguarda do patrimônio imaterial reconhecido, comecei a descobrir as diversas razões pelas quais o *ballet* jamais seria cogitado a ser transformar em um patrimônio nacional, nem muito menos mundial. Isto, apesar de sua importância enquanto referência cultural para várias gerações de bailarinos, bem como para o seu seletivo público espectador. Descobri que perpassando a produção dos patrimônios culturais imateriais estavam questões mais graves, relacionadas à luta de classe e à necessidade de se reconhecer o valor daquelas expressões culturais que, diferente do *ballet*, não circulavam em teatros suntuosos ou eram produzidos por artistas profissionais, senão, que vinham de um histórico de repressão, silenciamento e depreciação.

¹ Detentor é termo mais usado no campo patrimonial para designar o universo social que pratica, produz, reproduz e detém o conhecimento sobre os bens ou tradições culturais, com potencial para, ou já foram declaradas “patrimônio cultural nacional”.

² Mais especificamente, fui contratada para integrar a um projeto de cooperação internacional entre o IPHAN e a UNESCO voltada à difusão e descentralização da política de salvaguarda do patrimônio imaterial.

Tradições culturais que há muito vinham sendo estigmatizadas como simples, exóticas, ingênuas, coletivas (sem autores) e atrasadas, sob a alcunha de folclóricas. Isto, por tratarem-se de saberes e fazeres produzidos e mantidos pelas camadas sociais mais baixas, localizadas na base e às margens da sociedade abrangente.

Perceber esta diferença me instigou a buscar entender se o reconhecimento oficial dessas tradições como patrimônio cultural dava conta de realmente reverter este quadro histórico de desvalorização, mesmo sem colocar o *ballet* e as demais “artes eruditas” na mesma alçada - como patrimônios culturais de igual valor e mérito. Para tanto, voltei meu olhar aos processos de salvaguarda dos patrimônios imateriais, que no Brasil, em particular, se iniciavam após o ato administrativo da patrimonialização.

A salvaguarda do patrimônio cultural Imaterial

Patrimonialização é o termo comumente usado por especialistas da área para designar o processo de reconhecimento de bem cultural como patrimônio cultural, podendo este ser tanto um reconhecimento oficial, concedido pelo Estado ou pela UNESCO, quanto um reconhecimento não oficial, mas comum à um determinado grupo social. Os primeiros processos oficiais de patrimonialização ocorreram a mais de 200 anos atrás, no contexto francês pós-revolucionário, passando a partir daí a compor o processo de constituição de muitas nações europeias e de suas respectivas identidades nacionais. Até recentemente apenas os monumentos, edifícios e obras de arte antigas eram objeto de patrimonialização. Isto muda, no plano internacional, em 2003, com a promulgação da Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da UNESCO.

Conforme apontam alguns estudiosos como Hafstein (2005), Bortolotto e Kurin, este tratado internacional é fruto de um longo período de demandas, discussões e preocupações em torno de como classificar e tratar as tradições culturais das classes menos abastadas. Demandas estas das quais somaram-se, de um lado, as críticas incididas na Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de 1972, que a desqualificavam como eurocêntrica e incapaz de representar o patrimônio do mundo em seu todo. E, de outro lado, as preocupações

não só com o fim da diversidade cultural, mas também com o aumento das apropriações indevidas dos conhecimentos e expressões culturais das comunidades subdesenvolvidas, sobretudo indígenas, por terceiros. O que, para algumas autoridades governamentais do terceiro mundo, apontava para a necessidade urgente de se criar de um instrumento internacional voltado à proteger os direitos de propriedade intelectual tanto coletivos, quanto individuais destas comunidades.

À luz das análises de alguns autores, como Kirshenblatt-Gimblett, Blake e Kuutma, é possível dizer que a Convenção de 2003 desde então vem tentando responder à estas questões, mas o faz de maneira um tanto controversa. Isto porque esta Convenção cria uma nova categoria de patrimônio, o patrimônio cultural imaterial, com o fim de chamar a atenção para a necessidade de se salvaguardá-lo, isto é, de se garantir a sua vitalidade. No entanto, a implementação desta convenção por parte da UNESCO, tem repercutido apenas na concessão de títulos de patrimônio cultural imaterial da humanidade, a partir da inscrição de bens culturais de natureza imaterial em duas listas: a Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade e a Lista do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade com Necessidade Urgente de Salvaguarda.

A exemplo da Lista do Patrimônio Mundial da Convenção de 1972, ambas listas tratam-se de um reconhecimento simbólico do valor e importância dos bens culturais imateriais, transformando-os em bens de interesse e domínio público. Porém, este ato em si não tem nenhum efeito no sentido garantir os direitos de propriedade intelectual dos agora chamados de *detentores do patrimônio imaterial*. Senão, apenas substitui tal demanda pela necessidade das candidaturas a patrimônio obedecerem aos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Já no plano local, esta Convenção vem influenciando governos nacionais – principalmente no bloco sul global - a criarem legislações, instituições e programas governamentais voltados a identificar e registrar as tradições culturais localizadas em seus territórios. Ações estas, que na prática não parecem muito diferentes ou distantes das iniciativas de proteção ao folclore desenvolvidas anteriormente, mas que no plano do discurso, recebem uma nova roupagem orientada a promover a inclusão e envolvimento dos detentores na implementação das medidas de salvaguarda.

Ao longo dos anos a perspectiva de participação dos beneficiários últimos desta política (dos detentores) tornou-se a principal característica da salvaguarda.

Isto muito em função do próprio alargamento do conceito de cultura, que se afastou das artes para estar mais próximo da antropologia, fazendo com que as tradições culturais finalmente passassem a ser consideradas como algo de caráter dinâmico e processual. Não sendo, portanto, possível ou desejável congelar tais tradições no tempo, nem retirá-las do seio de suas comunidades produtoras e detentoras. É assim que a salvaguarda do patrimônio imaterial se afirma enquanto uma política participativa, que coloca os detentores no centro, como objeto e meio das práticas de preservação do patrimônio imaterial.

O caso brasileiro

No Brasil, a estruturação da política de salvaguarda do patrimônio imaterial ocorreu um pouco antes da elaboração da Convenção de 2003. No ano 2000, foi promulgado o Decreto 3.551 que instituiu o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial-PNPI e criou o Registro dos Bens Culturais Imateriais. A partir deste instrumento jurídico o IPHAN - que desde a década de 30 já vinha identificando e protegendo o patrimônio cultural brasileiro - deu início a implementação da política de salvaguarda do patrimônio imaterial. Sendo que esta tinha como foco a documentação das referências culturais brasileiras e o reconhecimento de algumas destas referências como Patrimônio Cultural Nacional, exatamente como a Convenção de 2003 veio a recomendar 3 anos depois.

A medida em que as referências culturais brasileiras eram declaradas, isto é registradas como patrimônio (para usar a nomenclatura oficial do IPHAN), esse enfoque foi sendo deslocado no sentido de se aumentar o alcance do próprio ato de “Registro” . Isto, para que a política de salvaguarda brasileira não se encerrasse com este mero ato declaratório de valor cultural, e contribuísse, de maneira mais concreta e intencional, para com a continuidade dos bens recém declarados patrimônios nacionais. Até porque, este instrumento de patrimonialização era de caráter temporário, devendo ser revisto a cada dez anos.

Surge, assim, a versão brasileira de salvaguarda do patrimônio imaterial. Esta tratava-se não da busca por garantir a viabilidade ou vitalidade do patrimônio - como a UNESCO passou a propor – senão, era mais afirmativa, tendo em vista que objetivava melhorar as condições sociais e materiais de produção e reprodução

destas tradições culturais. Uma interpretação do termo “salvaguarda” que, para mim, justamente tinha em conta o histórico de exploração e exclusão social das comunidades produtoras deste tipo de patrimônio.

O IPHAN, desta forma, começa a implementar algumas ações que iam além da mera identificação e Registro. E, tendo a experiência acumulada como alicerce, passa a formular as bases conceituais e administrativas para a implementação das medidas de salvaguarda pós-Registro. A principal orientação aqui, mais uma vez em consonância com a Convenção de 2003, passou ser, justamente, a necessidade de envolvimento e participação dos detentores no planejamento, execução e avaliação das medidas de salvaguarda. Sendo esta até uma condição *sine qua non* para que qualquer iniciativa pós-Registro ocorresse. Para tanto, o instituto começou a criar alguns espaços de interlocução com os detentores e demais agentes da sociedade civil e do poderes públicos locais interessados na salvaguarda. Isto, com objetivo de propiciar a interação, o diálogo, a negociação, o consensuamento e a “gestão compartilhada” das medidas de salvaguarda de cada bem cultural imaterial reconhecido como patrimônio nacional.

No curso do meu trabalho de campo percebi que os diferentes processos de salvaguarda eram implementados a partir da criação de três principais espaços de participação social. Eram eles: (1) a constituição de coletivos gestores e/ou Consultivos; (2) a formulação de Planos de Salvaguarda; e (3) a criação de Pontos de Cultura de Bens Registrados.

Mais especificamente, estes três espaços deveriam, idealmente, ser criados da seguinte maneira: no primeiro momento, o IPHAN sugeria que fossem constituídos coletivos deliberativos - comitês ou comissões gestoras e/ou consultivas - para cada bem imaterial patrimonializado. Estes deveriam ser formados pelos detentores, instituições estatais e demais atores interessados, e seriam responsáveis pela elaboração de um Plano de Salvaguarda – o planejamento estratégico de ações de curto a longo prazo dirigidas, pois, à melhorar as condições sociais de produção dos bens patrimonializados. Uma vez que o Plano de Salvaguarda estivesse concluído e aprovado coletivamente, havia, então, a possibilidade de se implementá-lo de maneira também participativa, a partir da criação de Pontos de Cultura de Bens Registrados. Estes últimos tratavam-se de centros culturais de referência de um patrimônio imaterial em particular. Estavam

voltados para a execução das ações previstas nos Planos de Salvaguarda e, ainda, deveriam ser preferencialmente geridos por associações de detentores.

Esses três espaços de promoção da participação dos detentores constituem o escopo e o foco desta tese. É a partir de um exame minucioso destes três canais que pretendo identificar e contrastar os discursos com as práticas participativas de salvaguarda do patrimônio imaterial brasileiro. Para tanto, primeiro faço uma etnografia da construção da política de salvaguarda no interior do Departamento de Patrimônio Imaterial. A partir daí, me dedico a analisar o estado da arte de cada uma destas instâncias de participação social. Isto com o fim de comparar os diferentes processos de salvaguarda, bem como abarcar as diferentes possibilidades de participação dos detentores encontradas em cada caso, tendo em vista que a salvaguarda do patrimônio imaterial no país não tem sido implementada de maneira uniforme, senão, tem sido executada sob a perspectiva de que “cada caso é um caso”.

Com o propósito melhor ilustrar as questões que envolvem estes três espaços de participação, também destaco, em cada espaço, um processo de salvaguarda em específico, para então descrever de maneira mais detalhada a qualidade e o grau de envolvimento dos detentores ao longo do tempo. Os casos evidenciados nesta pesquisa serão: (1) a constituição e funcionamento do Conselho Consultivo do Plano de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial Wajãpi-CCPSPIW ; (2) a formulação do Programa Nacional de Salvaguarda e Incentivo à Capoeira - Programa Pró-Capoeira; e (3) a criação e funcionamento da Casa do Samba, o Ponto de Cultura da salvaguarda do samba de roda do Recôncavo Baiano. Todos estes exemplos foram escolhidos porque além de serem emblemáticos com relação à participação dos detentores, também foram os processos nos quais atuei mais diretamente, tive maior acesso às informações geradas e um contato mais direto com os detentores e demais atores envolvidos.

Objetivos

Meu objetivo com este estudo é, em primeiro lugar, entender como a participação social chegou a ser o foco principal da proteção da face imaterial do patrimônio cultural não só no país, mas também no âmbito internacional. Com isto,

espero contribuir para as discussões sobre essa nova categoria patrimonial, bem como fornecer elementos para a compreensão do que venha a ser salvaguarda do patrimônio imaterial. Também pretendo compreender como se concretiza a parceria entre o Estado e a sociedade civil na implementação de tais medidas preservacionistas e em que termos ela se dá. Quer dizer, tratarei de verificar como os detentores e demais atores da sociedade civil estão sendo inseridos nos empreendimentos voltados à salvaguardar o patrimônio imaterial. Qual é o papel assumido pelos diferentes atores nestes espaços e qual é o peso de suas decisões para a condução da política como um todo, bem como para a condução dos diferentes processos de salvaguarda em particular.

Pretendo, ainda, perceber as limitações, contradições, avanços e os efeitos pragmáticos desta política participativa para com a continuidade dos bens culturais patrimonializados, assim como para a qualidade de vida das comunidades detentoras deste tipo de patrimônio. Minha intenção é, deste modo, identificar quais fatores têm contribuído para o êxito ou para o fracasso das medidas de salvaguarda interpostas e financiadas pelo Estado. O que se muda e o que se mantém com essa nova forma de preservação. Isto considerando que até hoje não há nenhum tipo de consenso acerca de quais aspectos do patrimônio intangível devem ser mantidos, ou mesmo do que se esperar da participação dos grupos de detentores. Mais incertas ainda são as questões sobre como implementar adequadamente à ambos, salvaguarda e participação social.

Por efeito, o patrimônio imaterial enquanto tópico de discussão e reflexão acadêmica está em pleno crescimento, principalmente na área de antropologia, tendo em vista que a grande maioria dos profissionais que atuam neste campo são antropólogos. Muitas questões a respeito da preservação desta nova face do patrimônio foram levantadas por pesquisadores e especialistas da área no momento da construção da Convenção de 2003, e posteriormente a partir da implementação das primeiras experiências de salvaguarda. No entanto, poucas delas foram objeto de estudo e análise empírica e processual, tanto no Brasil, quanto mundo afora. E, menos ainda são as pesquisas dedicadas a fazer uma observação empírica e comparativa de envolvimento dos detentores dos patrimônios imateriais na implementação das medidas de salvaguarda.

Além disto, vale acrescentar que atualmente são poucos os países que começaram a implementar políticas públicas de salvaguarda do patrimônio cultural

imaterial, e quando o fazem, se limitam a realizar ações de identificação, documentação ou, quando muito, de reconhecimento das expressões culturais tradicionais encontradas em seu território (Kurin, 2004). O Estado brasileiro, deste modo, é um dos pioneiros na estruturação e implementação desta política, sobretudo no que diz respeito ao desenvolvimento de ações que vão além da mera identificação e reconhecimento. Sendo possível, ainda, afirmar que no Brasil a proposta da “salvaguarda participativa” atinge seu cume com a transformação dos detentores em gestores de recursos públicos. Estes fatos tornam o desenvolvimento dessa pesquisa não apenas oportuno como também altamente relevante.

Acredito, assim, que este estudo pode fornecer elementos suficientes para compreender os principais aspectos que estão em jogo com relação à esta nova categoria de pensamento e à sua preservação, bem como pode oferecer caminhos e alternativas para o aprimoramento desta política tanto no nível nacional, quanto no nível internacional.

Hipótese

Desde que entrei no Departamento de Patrimônio Imaterial-DPI do IPHAN percebi que havia um consenso dentro do departamento de que a salvaguarda do patrimônio imaterial era uma política participativa. Devendo, portanto, ser implementada não só com a anuência e consentimento, mas sobretudo com o envolvimento dos detentores dos patrimônios imateriais. No plano dos discurso este era um pressuposto básico, tendo vista o caráter dinâmico e processual deste tipo de patrimônio. De acordo com o IPHAN, este patrimônio imaterial, diferentemente dos monumentos históricos, não possui uma permanência no tempo e no espaço que “transcende o seu processo de produção”. Senão, é um patrimônio cuja a existência e continuidade depende da “atuação reiterada, no tempo e no espaço, de sujeitos desejosos e capazes” de produzi-lo e reproduzi-lo (2010:14). Por isto, preservar este tipo de patrimônio somente é possível com o concordância e colaboração de seus detentores.

Partindo do entendimento de que os processos oficiais de patrimonialização tratam-se de um ato administrativo de apropriação simbólica do Estado que transforma a manutenção dos bens culturais em algo de interesse comum e público,

percebi que este discurso da necessidade de participação dos detentores, na prática, implica na transferência da responsabilidade por tal interesse público para as mãos destes mesmos detentores e da sociedade civil como um todo.

Dessa constatação surge, então, a hipótese central desta tese, de que essa transferência de responsabilidade não só tem sua origem, como também guarda muita semelhança com o processo de enxugamento do Estado promovida pela guinada neoliberal da agenda desenvolvimentista. A doutrina hegemônica que desde a década de 50 vem influenciando as formas de governabilidade no mundo, principalmente no sul, sendo inclusive uma das responsáveis pelo processo de desaparecimento e desvalorização do patrimônio cultural imaterial. Na década de 80 essa doutrina passou a ser intensamente criticada e rechaçada por intelectuais e movimentos sociais do terceiro mundo, tendo de ser reformulada discursivamente e metodologicamente, no sentido de permitir o ajuste neoliberal e ainda seguir como principal missão civilizatória dos Estados modernos. É desta reformulação que surgem o conceito de desenvolvimento sustentável e a promoção da participação social enquanto ferramenta de diminuição do peso do Estado e de alcance do desenvolvimento. Participação esta, que desde então passa a ser uma das abordagens e metodologias mais utilizadas para a implementação de políticas públicas em diversos campos, sendo a salvaguarda do patrimônio imaterial apenas uma delas.

Debruçando-me no texto da Convenção de 2003 percebi que a política salvaguarda do patrimônio imaterial, na realidade, está mais imbricada na doutrina desenvolvimentista do que eu inicialmente supunha, talvez até por ter sido criada no interior da comunidade internacional. Esta Convenção além invocar a participação dos detentores tal qual faz o aparato desenvolvimentista, também vem difundindo o entendimento de que salvaguarda é um motor para o desenvolvimento, ao mesmo tempo em que defende que sobrevivência do patrimônio imaterial dependente de um desenvolvimento “realmente” sustentável.

Os estudos que realizei previamente a esta tese, para obtenção do título de DEA (Diploma de Estudos Avançado) em antropologia social, dirigiram-se para a análise dos impactos desta abordagem participativa na qualidade de vida das populações apontadas como beneficiárias dos projetos desenvolvimentista. Nesta pesquisa, encontrei diversos autores (como Bretón, Viola, Durston e Salviani) criticando os efeitos do incentivo à participação social, tendo como base suas

pesquisas de campo realizadas nas comunidades receptoras de tais projetos. Estes autores defendiam, *inter alia*, que estas práticas participativas ao promoverem uma participação artificial, dissimulada, apolítica, e sem qualquer poder deliberativo produziam um mecanismo de enfraquecimento do potencial reivindicativo e político de seus beneficiários. Faziam isto ao gerarem tensões, disputas e fragmentação internas às comunidades beneficiárias que, por sua vez, favoreciam novas formas de clientelismo e paternalismo. Com isto, estas práticas resultavam em uma dinâmica de inclusão às margens do sistema capitalista das populações que até então vinham resistindo ao avanço do paradigma desenvolvimentista.

Essas críticas e estudos me levaram a questionar se no caso da política de salvaguarda do patrimônio imaterial tal abordagem participativa também possuía as mesmas características e produzia os mesmos resultados, já que é dirigida as mesmas populações “resistentes” ao desenvolvimento, e visa mais desenvolvimento. Perguntava-me se por ser aplicada em uma política que trata justamente de rever o valor atribuído às tradições culturais destas populações, este incentivo à participação social dava conta de produzir resultados diferentes daqueles ora observados nas intervenções sociais desenvolvimentistas. Isto, mesmo sendo tal valorização difundida como um motor para o desenvolvimento.

Questionava-me, assim, se por ter como pressuposto a participação dos detentores, a salvaguarda do patrimônio imaterial dava conta de finalmente superar ou reparar o histórico de desvalorização, “empobrecimento” e subalternização do mundo subdesenvolvido e de suas bases sociais. Ou, se a exemplo das políticas proteção do patrimônio monumental, a salvaguarda participativa do patrimônio imaterial apenas visava amenizar os efeitos negativos do processo de homogeneização cultural decorrente da conquista desenvolvimentista, ao mesmo tempo em que reforçava este mesmo processo de homogeneização. Não questionando-o, posicionando-se como contrária a ele, ou sequer buscando transformá-lo.

Parti para esta pesquisa considerando que apesar da política de salvaguarda do patrimônio imaterial estar inserida em um projeto maior de criação das condições de governabilidade do mundo, sua abordagem participativa, em particular, tinha sim o potencial para melhorar as condições sociais das camadas historicamente desfavorecidas. Isto porque, diferente das outras intervenções desenvolvimentistas, este chamado à participação social tinha como fim não só elevar a importância das

tradições culturais e do conhecimento destas camadas sociais, mas também promover condições sociais mais favoráveis à continuidade desses bens. Ademais, por estar dirigida à manutenção dos símbolos de coesão social e de identidade dos grupos sociais subalternos, esta política visava, pois, o fortalecimento dos laços de cooperação, afinidade e solidariedade destes mesmos grupos. Sendo que este fim, em particular, ao ser associado à promoção da participação dos detentores, poderia então conceder à política o potencial para reparar injustiças cometidas no passado, no sentido de finalmente propiciar melhores condições de vida às bases sociais subdesenvolvidas. Ao longo desta tese busco responder aos questionamentos apresentados acima, contrastando as semelhanças e diferenças entre a perspectiva participativa da política brasileira de salvaguarda e a perspectiva participativa desenvolvimentista. Isto de modo a comprovar em que medida esta última suposição se confirma ou não.

Metodologia

O arcabouço teórico que dá fundamento à minha análise sobre a implementação da salvaguarda participativa no Brasil provém de diferentes campos acadêmicos, e em especial da antropologia e demais ciências sociais. Inicialmente, para compreender a trajetória da categoria de pensamento patrimônio cultural, e o seu uso como objeto de política pública, remeto a autores como Choay, Gonçalves, Prats, Bourdieu, Mantecón, Roigé, Frigolé, Poulot, Peñalba e Canclini - para citar apenas os mais nomes relevantes. Em seguida, visando entender criticamente o discurso e a agenda desenvolvimentista, nos quais se inserem as preocupações com a preservação dos resquícios do passado ao passo em que são mundializadas - faço referência aos estudos de Escobar, Foucault, Ferguson, Verdum, Weisner, Shweder, Grondona e Harrison, dentre outros autores. Também recorro aos trabalhos de Loulansk, Graham, Turtinen, Helleiner, Bayles, Harvey, Barnett, Finnemore e Titchen, além dos textos, instrumentos normativos e discursos da própria UNESCO, para narrar o processo de construção da “comunidade internacional” e de integração do conceito de patrimônio cultural ao paradigma desenvolvimentista.

Mais adiante, no segundo capítulo, trato de expor as transformações ocorridas no discurso e prática desenvolvimentista em direção a neoliberalismo, à luz de Bretón, Viola, Friedman, Bebbington, Pareschi, Biekart, Goldman e Ekins, fora muitos outros autores. Ao identificar que, tanto a construção do conceito de patrimônio imaterial, quanto a origem da perspectiva participativa, residem nestas transformações – recorro às críticas sobre os efeitos do incentivo à participação social na vida das populações chamadas a participar da agenda desenvolvimentista. Dentre os diversos autores citados e estudados para tanto, destaco aqui: Khotari, Hauschildt, Lybæk, Cleaver, Harriss, Henkel e Stirrats, Batalla, Salviani, Durston, Gaventa e Valderrama, Salviani e Dagnino. Além destes, cabe mencionar as investigações do IDS-*Institute of Development Studies*, o Relatório de Brundtland e os documentos produzidos pelo Banco Mundial e também pela UNESCO – neste caso acerca da relativização dos critérios de seleção do Patrimônio Mundial. Assinalo, por último, a tipologia de participação social de Pretty (1996), citada em sua íntegra por Hauschildt e Lybæk (2006) e por mim nesta tese. Baseio-me nesta tipologia para qualificar o grau de envolvimento e poder dos detentores nos diferentes espaços de participação social criados pela política de salvaguarda do patrimônio imaterial brasileiro.

Com a intenção de percorrer o histórico de construção do conceito de patrimônio imaterial me debruço nos estudos realizados por: Bendix, Bortolotto, Hafstein, Logan, Carrera, Arrais, Blake, Kearney, Aikawa-Faure, Ruggles, Silverman, Kirshenblatt-Gimblett, Kurin, dentre muitos outros. Também faço referência a autores como Carvalho, Adorno, Horkheimer, Feijó, Mattelart, Graber, Brown e Segato - além de alguns documentos oficiais sobre o tema, como a “Nossa Diversidade Criativa”, o Relatório do Desenvolvimento Humano do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) e a Declaração do México do MUNDIACULT (Conferência Mundial sobre Políticas Culturais de 1982). Isto com o objetivo de apreender as diversas questões que precederam e envolveram a preparação do tratado internacional dirigido a salvaguardar esta nova esfera do patrimônio.

Já para levantar as questões e implicações que desde de 2003 vem envolvendo a aplicação do conceito de patrimônio imaterial e de salvaguarda, remeto às análises de Kuutma, Arizpe, Roigé, Mármol, Estrada, Alivizatou, Lixinski, Arantes, Heinich, Deacon, Smeets, Jacob e Coombe, dentre outros. Vale mencionar,

ainda, que fiz um exame minucioso da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade; de suas Diretrizes Operacionais; de diferentes versões dos formulários de candidatura à três listas desta Convenção; de algumas decisões do comitê intergovernamental desta Convenção; e dos conteúdos disponibilizados no *site* da UNESCO. Também participei como observadora da 9ª reunião do comitê intergovernamental, realizada em novembro de 2014, na qual diversos elementos foram inscritos nas listas do patrimônio imaterial da humanidade. Tudo isto com a intenção de fazer uma análise concisa de todos os aspectos que envolvem a aplicação do discurso internacional de salvaguarda do patrimônio imaterial, em cujo, ademais, percebo emergir a proposta da “salvaguarda participativa”, abraçada com vigor pelo IPHAN.

Por fim, para traçar o processo de construção da política de salvaguarda do patrimônio imaterial no Brasil faço referência aos estudos de Fonsceca (em especial), Gonçalves, Souza e Crippa, Sant’Anna e Vianna. Além disto, fiz um exame minucioso de diversos instrumentos normativos que regem a política patrimonial no país, como: Decreto-Lei nº 25 de 1937, que deu origem ao IPHAN; o Decreto 3.551/200 de 2000, e a RESOLUÇÃO nº 01 de 2006, que regulamenta este último decreto e a Constituição Federal de 1988. Por ter acesso irrestrito a todos os documentos produzidos pelo IPHAN, a descrição das linhas de ação e diretrizes do Programa Nacional de Patrimônio Imaterial que apresento nesta tese é resultado do estudo extensivo destes documentos.

Mais precisamente, destaco aqui os seguintes documentos internos:

- Todos os relatórios anuais das atividades realizadas no âmbito do DPI, de 2004 a 2013;
- Diversos pareceres, notas e informações técnicas e jurídicas, relatórios de pesquisa, etc. que compunham os processos administrativos de instrução do Registro do ofício de mestre e da roda de capoeira, do samba de roda do Recôncavo Baiano e da arte Kusiwa;
- Os processos administrativos relativos ao convênios de instalação e manutenção da Casa do Samba, do Museu do Círio de Nazaré, do Ponto de Cultura do Jongo, do Centro de Referência Arte e Vida dos Povos Indígenas do Amapá e Norte do Pará; do Memorial das Baianas de Acarajé; e do Ponto de Cultura Viola de Cocho (Mato Grosso do Sul);
- As normas administrativas internas como o Regimentos Interno do IPHAN, a normas internas para os procedimentos de conveniamento com organizações da sociedade civil, e o fluxo de procedimentos das três coordenações do DPI;

- Pareceres do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural acerca do pedidos de Registro do ofício de mestre e da roda de capoeira, do samba de roda do Recôncavo Baiano e da arte Kusiwa, do Círio de Nazaré, dentre outros;
- Os Dossiês de Registro do samba de roda do Recôncavo Baiano e da arte Kusiwa, da Viola de Cocho, do Círio de Nazaré, das baianas de Acarajé, do Ofício de Paneleiras e Goiabeiras, dentre outros;
- Os planos de trabalho e relatórios de cumprimento do objeto de todos os projetos de instalação e manutenção da Casa do Samba, e do Museu do Círio de Nazaré; do Ponto de Cultura do Jongo, do Memorial das Baianas de Acarajé; e do Centro de Referência Arte e Vida dos Povos Indígenas do Amapá e Norte do Pará, dentre outros;
- Os produtos dos consultores lotados na superintendências estaduais do IPHAN e na área central que acompanhavam os processos de salvaguarda de bens registrados. Dentre eles cumpre mencionar os produtos de Letícia Viana para construção e implementação do método de avaliação e monitoramento dos processos de salvaguarda de bens registrados elaborados entre 2009 e 2013, os produtos de Damiana Bregalda e de Patrícia Martins, elaborados em 2010 para a avaliação dos processos de salvaguarda do Kusiwa, da Cachoeira de Iauareté, da Viola de Cocho e das Baianas de Acarajé, e os produtos de Alessandra Lima para avaliação do processo de salvaguarda da capoeira e do samba carioca elaborados em 2012. Também cumpre mencionar os produtos de Mônica Silveira lotada na superintendência da Bahia de 2012 e 2013, de Larrissy Barbosa lotada no Maranhão em 2012, de Marina Sallovitz Zacchi lotada em Sergipe em 2012 e 2013; de Luciene de Menezes Simão lotada no Rio de Janeiro em 2012, de João Paulo do Amaral lotado no Mato Grosso do Sul em 2012, de Beatriz Accioly Vaz lotada em Minas Gerais em 2013, de Marcelo Vilarino lotado em Minas Gerais em 2012 e no Rio de Janeiro em 2013, de Clair da Cunha lotado no Espírito Santo em 2012 e 2013, de Morena Salama lotado no Mato Grosso do Sul em 2013, Weleda de Fátima Freitas lotada no Amapá em 2013, de Iolanda Barros de Oliveira lotada no Maranhão em 2013, de Taís Garone lotada em Pernambuco em 2013;
- As atas de reuniões internas e externas do DPI referentes aos processos de salvaguarda de bens registrados, principalmente das reuniões do Grupo de Trabalho Pró-Capoeira, sendo que estas últimas foram elaboradas por mim;
- Todos os documentos produzidos para o processo de avaliação da salvaguarda de bens registrados, como quadros sinóticos, os formulários de avaliação e monitoramento dos processos de salvaguarda e roteiros de coleta de informações, preenchidos pelos consultores; as transcrições e os *slides* das apresentações dos detentores nos dois encontros da salvaguarda de bens registrados; o documento “Orientações para implementação da política, sistematização de informações, monitoramento da gestão e avaliação de resultados da salvaguarda de bens registrados” e “Avaliação Preliminar da Política de Salvaguarda de Bens Registrados: 2002-2010”, dos quais participei da elaboração, dentre outros documentos;
- A versão de 2010 e de 2012 do Termo de Referência para a Salvaguarda de Bens Registrados;

- Os Planos de Salvaguarda do jongo, da arte Kusiwa, do samba de roda e da renda irlandesa e tambor de crioula; e todos as sistematizações das demandas coletadas nos seis grupos de trabalhos realizados nos três encontros Pró-Capoeira;
- Os Termos de Compromisso e de Cooperação Técnica para instauração dos coletivos deliberativos do samba de roda e do tambor de crioula e os regimento interno destes coletivos; os decretos municipais de criação dos coletivos deliberativos da feira de caruaru e do viola de cocho de Corumbá-MT; as atas de reunião e de criação do Conselho Consultivo do Plano de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial Wajãpi. Também foram consultadas as atas de reunião e relatórios e informações sobre o andamento do Plano e Salvaguarda do Tambor de Crioula, dentre outros documentos sobre coletivos deliberativos em funcionamento até 2013;
- Os documentos preparados em 2012 para o Redesenho do Programa Cultura Viva;
- As Atas de Reunião da Câmara do Patrimônio, etc.

Muitos outros documentos internos, como relatórios, pareceres, memorandos, avisos, ofícios, atas, notas e informações técnicas foram consultados ao longo do trabalho de campo e também foram importantes para a elaboração desta tese, porém não coube aqui detalhá-los um a um. Já com relação aos textos institucionais publicados por esta instituição, cumpre citar como fonte de maior relevância o livro “Os Sambas, as Rodas, os Bumbas, os Meus e os Bois: princípios, ações e resultados da política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial no Brasil, 2003-2010”; a Carta de Fortaleza; o Manual de Aplicação do Inventário Nacional de Referências Culturais; além do estudo dos múltiplos conteúdos e publicações disponibilizadas do *site* do IPHAN.

A pesquisa de campo realizada com a finalidade de responder as questões levantadas por esta tese, trata-se justamente da minha experiência laboral como consultora do IPHAN entre abril de 2009 e abril de 2014. A fim de coletar as informações necessárias para a análise empírica da construção do discurso, e da operacionalização da abordagem participativa dessa política, fiz uso da metodologia de pesquisa mais conhecida da antropologia, a “observação participativa” (inaugurada por Malinowsky, 1984). Durante os 5 anos registrei detalhadamente, em pelo menos 4 cadernos de campo, todas as situações e eventos nos quais considerei relevante para este estudo, como: reuniões de equipe da CGS; reuniões de departamento para encaminhamento de diversas questões concernentes à política; encontros e negociações da equipe da CGS com os detentores e demais parceiros da salvaguarda; negociações esporádicas entre esta equipe e os

dirigentes do IPHAN e do Ministério da Cultura, dentre muitas atividades cotidianas do departamento que participei e presenciei.

Além disso, entrevistei as pessoas-chave que estiveram a frente da construção do Programa Nacional de Patrimônio Imaterial, e que vem produzindo muitos dos textos referenciais acerca deste tema no país, a saber: Cecília Londres, Márcia Sant'Anna e Célia Corsino (estas duas últimas ex-diretoras do DPI). Foram cerca de 7 horas de entrevistas com estas personalidades. Em 2014, também realizei entrevistas estruturadas e semiestruturadas com 4 técnicas do IPHAN, somando mais de 10 horas de entrevistas no total. Foram elas: Desirré Tozi, técnica da Coordenação Geral de Salvaguarda-CGS; Isaurina Nunes, técnica superintendência do Maranhão; Marinalva dos Santos, técnica da superintendência da Bahia; e Mônica da Costa, técnica da superintendência do Rio de Janeiro.

Na qualidade consultora do processo de avaliação da política de salvaguarda também realizei diversas visitas aos locais onde se realizavam as medidas participativas de salvaguarda. Nestas ocasiões tive a oportunidade de realizar entrevistas semi-estruturadas nos questionários de avaliação da salvaguarda com os gestores dos Pontos de Cultura, como Rosildo do Rosário (da ASSEBA), Dominique Galois, Lúcia Szmrecsány (ambas da ONG IEPÉ) e Rita Santos (da ABAM). Pude, também, presenciar *in loco* a execução de algumas atividades participativas de salvaguarda, nas quais pude interagir com diferentes indivíduos ali presentes; conhecer a realidade cotidiana dos detentores abrangidos pela política; e conversar informalmente com os técnicos do IPHAN lotados nas superintendências, além de detentores e parceiros da política.

Mais precisamente, em junho de 2009, fui a Corumbá-MS participar de uma reunião para constituição do comitê gestor da salvaguarda da viola de cocho deste município e estudar as possibilidades de conveniamento com a prefeitura e de concretização da parceria com a ONG local Instituto do Homem Pantaneiro. Também realizei duas visitas de campo, uma em junho de 2009 e outra em dezembro deste mesmo ano, ao Memorial das Baianas de Acarajé e à Associação das Baianas de Acarajé-ABAM, ambas localizadas em Salvador-BA. Em julho de 2010, participei da 9ª Reunião de Articulação de jongueiros, a ação principal do Ponto de Cultura Jongo-Caxambu, realizada no Rio de Janeiro-RJ. E, ainda, de 29 maio a 3 junho de 2012, fui a Belém-PA realizar o trabalho de campo para avaliação do processo de salvaguarda do Círio de Nazaré. Nesta última ocasião realizei cerca

de 10 entrevistas estruturadas com profissionais contratados para trabalhar no Museu do Círio, gestores deste Ponto de Cultura, membros da Diretoria da Festa e artesãos-detentores de brinquedo de miriti (um dos bens associados a esta celebração religiosa).

Vale acrescentar que, durante o processo de avaliação institucional da política de salvaguarda foram realizados dois encontros de avaliação participativa dos processos de salvaguarda em curso, dos quais participaram cerca de 200 pessoas, dentre detentores, gestores-mediadores, técnicos do IPHAN e demais parceiros da política. O primeiro encontro foi realizado nos dias 18, 19 e 20 maio de 2010 em São Luís do Maranhão; e o segundo ocorreu em Brasília, nos dias 8, 9 e 10 de novembro de 2012. Nestes eventos cada processo de salvaguarda foi apresentado e avaliado por seus executores diretos, sendo alguns deles detentores dos bens patrimonializados. No final destes eventos, todos os participantes elaborassem em conjunto um quadro contendo as dificuldades e os avanços enfrentados até então para a realização dos processos de salvaguarda do patrimônio imaterial brasileiro.

Participei intensamente tanto da preparação - que contou com reuniões técnicas com a equipe do IPHAN encarregada de acompanhar os processos de salvaguarda - quanto da relatoria e avaliação interna destes encontros. O que além de me oferecer um panorama geral da execução da política, também me deu a oportunidade de conversar informalmente com muitos detentores, técnicos do Estado e parceiros-gestores dos Pontos de Cultura de Bens Registrados. Ademais, ambos encontros foram integralmente gravados e transcritos pelo instituto. Este rico material compõe e dá base às minhas análises sobre os espaços de participação social criados para implementação dos processos de salvaguarda.

Além disso, em julho de 2010 passei 8 dias na Terra indígena Wajãpi para participar da 4ª reunião do Conselho Consultivo do Plano de Salvaguarda da Arte Gráfica Wajãpi, e apoiar a consultora Damiana Bregalda na coleta de informações para a avaliação do processo de salvaguarda da arte Kusiwa. Nesta ocasião realizamos entrevistas estruturadas e conversamos informalmente com os índios Wajãpi, dentre eles estavam: Rosenã Wajãpi, Jawaruwa Wajãpi e Majorina Wajãpi. Também entrevistamos e conversamos informalmente com os antropólogos da ONG IEPÉ (gestora do Ponto de Cultura deste processo de salvaguarda), a saber: Dominique Galois, Lúcia Szmrecsány, Bruno Caporrino e Ângela Rangel.

Acompanhamos *in loco* a realização de algumas atividades de salvaguarda e, ainda, pudemos observar como era a gestão “participativa” do Centro de Referência Arte e Vida dos Povos Indígenas do Amapá e Norte do Pará. Esta experiência de campo me forneceu elementos para descrever a criação e funcionamento desse conselho consultivo, bem como para contrastar este processo de salvaguarda com os demais.

Já para narrar o processo de formulação do plano de salvaguarda da capoeira – ou melhor, do Programa Nacional de Salvaguarda e Incentivo à Capoeira, Pró-Capoeira – é necessário mencionar minha experiência como assessora do Grupo de Trabalho Pró-Capoeira. Trabalhei intensamente apoiando à esse grupo de trabalho desde a sua criação. Particpei de todas as reuniões nas quais foi decidido como se daria o processo de envolvimento dos capoeiristas no planejamento da salvaguarda. Contribuí com a realização de todas as atividades e procedimentos necessários para elaboração deste plano de salvaguarda, como a preparação de diversos tipos de documentos e correspondências oficiais; a criação de comissões de seleção; contratação de empresas, ONGs e consultores especialistas em capoeira; elaboração de listas de convidados, efetivação de convites, contato e troca de e-mails com os capoeiristas e etc.

Em 2010 o GTPC organizou 3 encontros regionais para levantamento das demandas do campo da capoeira com vistas à elaboração do escopo do Programa Pro-Capoeira. Tais eventos aconteceram em Recife (Pernambuco) nos dias 8, 9 e 10 de setembro de 2010, no Rio de Janeiro, nos dias 27, 28 e 29 de outubro, e em Brasília, nos dias 3,4 e 5 de novembro deste mesmo ano. No total, somando os três eventos, participaram cerca de 600 capoeiristas provenientes de todos os estados do país. Estes detentores divididos em 6 grupos de trabalho temáticos, discutiram e apontaram quais ações seriam necessárias para salvaguarda da roda de capoeira e do ofício de mestre de capoeira. A ideia era que estas demandas fossem consensuadas e priorizadas num encontro nacional, que nunca aconteceu.

Como assessora do GTPC atuei na coordenação desses três eventos; mediei um grupo de trabalho em cada evento; orientei e dialoguei com os demais mediadores dos grupos; interagi e conversei, formalmente e informalmente, com muitos capoeiristas durante e depois desses eventos. Além destas experiências de campo, entrevistei e conversei com os técnicos do Estado que participaram desses eventos; analisei toda a documentação produzida no decorrer da implementação do Pró-Capoeira, acompanhei o diálogo travado entre o DPI e os capoeiras; conduzi o

Prêmio Viva Meu Mestre executado após os eventos e etc.

Por fim, com relação o relato da criação e gestão da Casa do Samba, o Ponto de Cultura da salvaguarda do samba de roda, cumpre mencionar que acompanhei de perto a evolução do processo de salvaguarda do samba de roda. Quando comecei a trabalhar na CGS minha primeira tarefa foi estudar todos os documentos existentes sobre a salvaguarda do Samba de Roda no sentido de preencher um primeiro modelo questionário de avaliação e monitoramento, e propor seu aprimoramento. Depois disto, passei a observar, em conjunto com a equipe da CGS, o desenvolvimento das atividades realizadas pela Casa do Samba, bem como orientar a ASSEBA na elaboração dos planos de trabalho, cumprimento dos procedimentos burocráticos e prestações de contas, dos dois convênios subsequentes. Esta experiência me colocou em constante contato com os sambadores gestores do Pontão, por meio de telefonemas, troca de e-mails e quando o presidente da ASSEBA, Rosildo do Rosário, viajava à Brasília.

Também realizei três viagens de campo à Santo Amaro para participar de reuniões com os sambadores, acompanhar as atividades do Pontão, coletar informações e testar o questionário de avaliação e monitoramento, e conversar com a técnica-sambadora de roda da superintendência estadual do IPHAN na Bahia, Marinalva do Santos. Estas viagens de campo aconteceram em junho 2009, em dezembro deste mesmo ano, e em maio de 2010, e tiveram a duração de 4 dias cada. Como o Pontão de Cultura também dispõe de alojamento para visitantes, me hospedei ali e aproveitei a oportunidade para conversar, de maneira informal, com os sambadores que frequentavam e/ou cuidavam do espaço.

Meu posto de trabalho como consultora da UNESCO lotada na Coordenação Geral de Salvaguarda-CGS do Departamento de Patrimônio Imaterial-DPI do IPHAN, me proporcionou uma posição privilegiada para realizar esta pesquisa. Pude acompanhar de perto e também me envolver na implementação de vários processos de salvaguarda, compará-los e discutir cada passo dado com a equipe da CGS e também com muitos técnicos lotados na superintendências estaduais. Tive amplo acesso aos documentos produzidos, ajudando a elaborar muitos deles; pude participar de reuniões de equipe nas quais diversas decisões relativas à implementação desta política eram tomadas; pude conhecer e interagir com as autoridades governamentais à frente da política, com os detentores, bem como com os diferentes tipos gestores dos processos de salvaguarda; e, assim, apreender as

múltiplas questões envolvem a implementação da política de salvaguarda do patrimônio imaterial. Tudo isto, sem assumir o papel de Estado, isto é, sem ser uma representante ou agente do governo, já que estava no departamento apenas como consultora terceirizada (contratada por outra instituição) e não como funcionária concursada ou cargo de confiança do IPHAN.

É certo que o fato de estar dentro do Estado e trabalhando para ele, fazia com que muitas pessoas de fora do instituto, sobretudo detentores dos patrimônios e gestores dos processos de salvaguarda, me confundissem e me tratassem como tal – o que em certo momentos chegava a dificultar e condicionar meu diálogo com eles. No entanto, no interior deste órgão essa distinção era bem demarcada, favorecendo-me no sentido de permitir que eu separasse minhas atribuições e limitações enquanto consultora, dos meus estudos para esta pesquisa. Como meu poder de decisão sobre os rumos da política era praticamente nulo, não me via responsável pela atuação do IPHAN. Por isso acredito que consegui me distanciar o suficiente para produzir uma análise da política menos parcial, e fazer um exercício de “observação participante”. Olhando para e tendo acesso ao seu interior, mas a partir de uma perspectiva de quem está de fora da política. Além disto, nos últimos dois anos, período em que estive escrevendo esta tese, deixei meu posto de consultora no IPHAN, o que também me ajudou a construir um olhar mais crítico e mais distanciado da execução desta política.

No entanto, é preciso aclarar que esta pesquisa tem sim um enfoque na perspectiva do Estado, já que meu campo foi realizado no seio do DPI e que este estudo trata de contrastar o seu discurso com suas práticas. As reflexões que levanto ao longo desta tese foram, portanto, contornadas por este ponto de vista, assim como esta perspectiva também foi sendo influenciada, de alguma maneira, por meus estudos e presença no departamento. Até porque os resultados trazidos pelo processo de avaliação da política de salvaguarda brasileira, do qual participei intensamente, fundamentaram a formulação dos parâmetros básicos e das diretrizes das medidas de salvaguarda pós-Registro.

Estrutura da tese

Essa tese está dividida em três sessões, a primeira comporta os 3 primeiros

capítulos, a segunda os capítulos 4 e 5, e a terceira compreende os três últimos capítulos. O primeiro apartado é de cunho mais teórico. Nele faço um levantamento histórico e bibliográfico sobre a origem e implementação da política de salvaguarda do patrimônio imaterial no âmbito internacional; e discorro sobre as críticas à agenda desenvolvimentista e suas inovações discursivas e metodológicas, focando na perspectiva participativa neoliberal. No segundo momento apresento a versão brasileira da política de salvaguarda do patrimônio imaterial, a partir de algumas referências bibliográficas sobre o tema e também das informações coletadas em campo. Na terceira parte me dedico, por fim, a analisar os três espaços de participação social criados para implementação dos processos de salvaguarda do patrimônio imaterial no país.

No primeiro capítulo narro o caminho percorrido pela categoria patrimônio cultural enquanto objeto de política preservacionista, passando por seus usos e significados ao longo dos últimos 200 anos, até chegar ao seu processo de mundialização. Um movimento de expansão que acarretou não só na difusão das políticas culturais de conservação dos vestígios do passado para além do continente europeu, como também na integração destas políticas à agenda desenvolvimentista. Ao aprofundar-me no discurso desenvolvimentista emergido a partir da criação dos organismos internacionais, percebo que esta integração assume um papel fundamental na construção da imagem da civilização ocidental como superior e mais desenvolvida que o resto do mundo. Uma imagem que destaca os vestígios do passado europeu enquanto únicos elementos válidos para representar a história do mundo, concedendo às antigas nações colonizadoras a prerrogativa para servir de modelo a ser seguido.

No segundo capítulo trato de relatar as transformações ocorridas, tanto no discurso desenvolvimentista, quanto no discurso patrimonial, a partir da desconstrução da pretensa supremacia europeia e de sua suposta benevolência para com o “mundo subdesenvolvido”. Críticas e rechaços às intervenções e políticas desenvolvimentistas que repercutem, de um lado, na reformulação desta doutrina e criação de discursos alternativos – como o desenvolvimento sustentável e a participação social - voltados a promover o avanço da ideologia neoliberal pelo mundo. E que, de outro lado, com relação às políticas de preservação do patrimônio cultural, implicam na relativização dos critérios de seleção do patrimônio cultural mundial, bem como no surgimento de uma categoria patrimonial, o patrimônio imaterial. Ao focar minha análise na metodologia participativa enquanto prática e

discurso desenvolvimentista, também busco fazer um levantamento de todas questões que envolvem a sua aplicação na realidade social. Isto para que, posteriormente, eu possa contrastá-las à abordagem participativa utilizadas na política brasileira de salvaguarda do patrimônio imaterial.

No terceiro capítulo me dedico, inicialmente, a relatar as discussões que motivaram a criação do conceito de patrimônio imaterial, a partir da promulgação da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, em 2003. Para tanto, remeto às preocupações com o fim da diversidade cultural, à necessidade de proteção dos direitos coletivos das comunidades indígenas, e à saída estratégica do folclore, para dar lugar a tentativa de se rever o valor atribuído às tradições culturais de origem popular. Mais adiante, busco apresentar algumas questões e implicações relativas à aplicação da Convenção de 2003 na prática, voltando minha atenção para o processo de patrimonialização internacional, seus critérios - ou falta de critérios - e tendências mais comuns. Por último, discorro sobre as dificuldades em se definir e implementar as medidas de salvaguarda do patrimônio imaterial, tendo em vista a natureza dinâmica deste tipo de patrimônio. Dificuldades estas, que acabam colocando em relevo a necessidade primeira de inserção dos detentores no planejamento e na execução dos empreendimentos de salvaguarda. E que, ainda, consolidaram a documentação do patrimônio imaterial como principal medida de salvaguarda, apesar da sua comprovada incapacidade de propiciar melhores condições sociais de produção dos bens culturais patrimonializados.

No quarto capítulo foco minha atenção no Brasil. Primeiro, discorro brevemente sobre a origem da política de preservação do patrimônio cultural enquanto missão civilizatória da sociedade brasileira, a partir da criação do SPHAN (Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional). Depois, percebo emergir o conceito de patrimônio imaterial no país, sob a influência dos movimentos folcloristas e dos esforços de documentação das referências culturais brasileiras. Isto porque estes esforços fazem ressurgir a noção do patrimônio cultural prevista no anteprojeto de criação do SPHAN, ao imprimirem na Constituição Federal Brasileira de 1988 o entendimento de que o patrimônio nacional é formado tanto por bens de natureza material, quanto de natureza imaterial. Observo, então, que somente a partir do ano 2000, com a da expedição do Decreto 3.551, que o patrimônio imaterial se transforma em objeto de política pública preservacionista. Para finalizar o capítulo passo a descrever detalhadamente os principais eixos de ação que compõe a política brasileira de salvaguarda do patrimônio imaterial, a saber: a identificação, o

Registro, e as ações de apoio e fomento pós-patrimonialização.

No capítulo cinco passo a apresentar minha análise da política de salvaguarda a partir dos dados coletados em campo. Partindo do pressuposto de que a salvaguarda do patrimônio imaterial é acima de tudo uma política pública, começo o capítulo fazendo uma descrição do modo de funcionamento do IPHAN enquanto instituição estatal de nível federal. Isto, com o fim de demonstrar como este *modus operandis* vem afetando o discurso e as práticas institucionais, bem como afets os resultados alcançados pela política como um todo. Em seguida, trato de descrever como cada experiência de salvaguarda foi moldando a retórica de promoção da participação dos detentores, e foi fundando as instâncias de participação examinadas nos capítulos seguintes. Tendo como base o processo de avaliação da política, também exponho como estas diferentes experiências, além das conjunturas institucionais, ora guinavam a política no sentido de aumentar o poder decisório dos detentores e ora conduziam para a dispensa da responsabilidade do IPHAN, e do Estado, para com a continuidade dos seus patrimônios imateriais.

Ao fazer considerações sobre o relacionamento do IPHAN com os detentores, percebo, ainda, o quanto o histórico de desvalorização e subalternização das comunidades detentoras e de seus conhecimentos ainda está ainda presente, condicionando a execução dos diferentes processos de salvaguarda. Este histórico é então identificado como o principal responsável pela formação da “cismogênese complementar” (Bateson, 1936). O processo de polarização entre quem manda e quem obedece, que chega a impor barreiras intransponíveis entre os agentes do Estado e os detentores, impedindo o pacto entre ambos - tão necessário à implementação da salvaguarda participativa. Por fim, encerro o capítulo constatando que não só persistem as dificuldades do Estado estabelecer parcerias com as comunidades detentoras, como também seguem latentes os desafios relativos à absorção correta do conceito de patrimônio cultural imaterial por parte da sociedade abrangente e, principalmente, dos poderes públicos locais.

Nos três últimos capítulos, que compreendem a última sessão desta tese, faço uma descrição densa dos espaços de participação social criados para a implementação dos processos de salvaguarda do patrimônio imaterial brasileiro. No capítulo seis o foco está na formação dos coletivos gestores e consultivos voltados para o planejamento e implementação dos processos de salvaguarda do patrimônio

imaterial. Ao delinear os diferentes formatos, composições e tamanhos encontrados nas diferentes experiências de salvaguarda, percebo que além destes coletivos variarem muito entre si, eles também têm pouca probabilidade de funcionarem enquanto instância de decisão dos processos de salvaguarda, deixando, geralmente, de existir após a etapa construção dos Planos de Salvaguarda. Questões como a representatividade e a rotatividade dos membros desses comitês, e a necessidade de formalizá-los, acabam complicando a formação e funcionamento destes coletivos, mais do que fortalecendo-os enquanto instância de decisão e de interlocução entre o IPHAN, os detentores e os parceiros interessados.

No final do capítulo relato a constituição e funcionamento do Conselho Consultivo do Patrimônio Imaterial Wajãpi. Observo que este comitê, diferente dos demais coletivos deliberativos, não foi criado para o planejamento da salvaguarda, senão tinha uma função exclusiva de pressionar a secretaria de educação estadual para que ela passasse a oferecer educação primária indígena na Terra Wajãpi. Sendo esta umas das medidas mais urgentes e relevantes para a continuidade da arte Kusiwa. Noto, por fim, que há um forte comando da ONG IEPÉ (gestora e intermediadora deste processo de salvaguarda) tanto na condução deste coletivo, quanto na execução deste processo de salvaguarda como um todo. O que, neste caso, não concedeu a força política necessária para que a secretaria de educação atendesse a demanda dos Wajãpi.

No capítulo sete volto minha atenção para a elaboração coletiva dos Planos de Salvaguarda. Ao passo em que detalho as diferentes etapas e questões que compõe a formulação destes instrumentos, percebo que eles compreendem na capacitação dos detentores e parceiros interessados, bem como na conversão de problemas gerais em ações de salvaguarda concretas e passíveis de serem realizadas. Sendo que esta conversão, ao atentar para as limitações da salvaguarda enquanto política pública restrita a área cultural e ao âmbito federal, acabam compondo um conjunto de ações “metaculturais” de salvaguarda (Kirshenblatt-Gimblett, 2004). Ações que, por sua vez, pouco influem na solução dos fatores de enfraquecimento da vitalidade dos patrimônios imateriais. Observo, ademais, que a tarefa de finalizar os planos de salvaguarda não é algo simples ou célere, ainda mais se há preocupação de se chegar a consensos e de se incluir todos os segmentos do universo detentor. Talvez por isto, que na grande maioria dos casos estes planos acabam não sendo usados para nortear os processos de salvaguarda, senão funcionam mais como instrumentos voltados a chamar a atenção das autoridades

governamentais para a existência e importância desta política. A elaboração do Programa Nacional de Salvaguarda e Incentivo à Capoeira – Pró Capoeira, retratada no final deste capítulo, é um exemplo disto.

No último capítulo me dedico a relatar a criação e funcionamento dos Pontos de Cultura de Bens Registrados, como principal meio de implementação das ações “metaculturais” previstas nos Planos de Salvaguarda. Para tanto, inicialmente, elucido acerca do Programa Cultura Viva ao qual o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial foi integrado, com vistas à possibilitar o financiamento de projetos culturais dirigidos à instalação e funcionamento dos Pontos de Cultura. Depois, ao apresentar os procedimentos e as regras burocráticas que regem a execução destes projetos culturais, percebo o quanto o discurso participativo da salvaguarda, na prática, é circunscrito e condicionado ao modo neoliberal de governabilidade. O que, dentre outras coisas, torna a inovação participativa da política - a transformação dos detentores em gestores dos processos e projetos de salvaguarda - em um empreendimento despolitizado e unicamente voltado para a gestão. Uma inovação que, ademais, dificulta a continuidade dos processos de salvaguarda e precariza o setor cultural, promovendo a transferência das responsabilidades do Estado à sociedade civil, sem oferecer-lhes, em contrapartida, um maior poder de decisão.

Por fim, ainda neste capítulo, trato de fazer uma análise concisa da qualidade da participação dos detentores nos diferentes tipos de “gestão compartilhada” encontrados nos processos de salvaguarda do patrimônio imaterial brasileiro. A partir deste exame, percebo que apesar do discurso institucional do IPHAN dar preferência a gestão exercida pelos detentores, na prática o instituto acaba conveniando mais com instituições públicas locais. O problema é que a qualidade da participação dos detentores nestes casos é muito baixa, tendendo a subir nos casos em que a gestão é feita por mediadores das ONGs. Para ilustrar o ponto máximo a participação dos detentores pode chegar com relação ao seu poder decisório na salvaguarda, apresento o exemplo de sucesso da gestão da Casa do Samba de roda realizada pela associação de sambadores (ASSEBA). Relato, em fim, as dificuldades e conquistas vivenciadas por estes detentores a medida em que eles assumem o protagonismo de seu processo de salvaguarda.

A partir do análise crítica dos espaços de participação social criados pela política brasileira de salvaguarda do patrimônio imaterial, espero abarcar todos, ou

pelo menos quase todos, os aspectos que envolvem esta nova forma de promover e preservar as tradições culturais populares. Pretendo, ainda, contribuir com as discussões sobre o tema, principalmente no que tange ao protagonismo dos detentores, bem como indicar caminhos para o aprimoramento da política. Isto para ela seja mais efetiva no sentido de propiciar melhores condições sociais e materiais de produção dos patrimônios imateriais. Nas considerações finais desta tese apresento alguns exemplos de ações de valorização dos detentores e de seus conhecimentos e tradições, para além do trabalho já realizado pelo IPHAN, que podem ajudar em muito no desafio de se salvaguardar os patrimônios imateriais brasileiros e também mundiais.

Agradecimentos

Contei com muitas e valiosas colaborações que de diferentes formas e intensidades me ajudaram realizar este trabalho. Sem o apoio, a disposição e, sobretudo, a confiança depositada não teria sido possível a conclusão dessa tese. Agradeço especialmente:

Ao meu orientador Xavier Roigé Ventura, por aceitar dirigir uma tese em português mesmo sem dominar o idioma, por suas importantes contribuições e orientações, bem como por sua paciência, disposição e confiança no meu trabalho;

À Leticia Vianna, minha companheira de trabalho, coordenadora e co-orientadora, por ter me incentivado a terminar a tese, ter me guiado e apoiado durante todo o trabalho de campo, produção e revisão do texto final. Sua contribuição foi indispensável e muito valiosa.

À Teresa Paiva-Chaves por ter me dado oportunidade de trabalhar no DPI, por ter confiado em meu trabalho e ter me passado todas as missões, tarefas e viagens que possibilitaram a coleta de dados para essa tese;

À todas as especialistas da área e funcionárias do IPHAN que me concederam entrevista, Márcias Sant' Anna, Celia Corsino, Cecília Londres, Desirré Tozi, Isaurina Nunes, Nalva dos Santos e Monica Costa.

Às minhas ex-colegas de trabalho do IPHAN, especialmente a Desirre Tozi, Diana Dianovisk, Ivana Cavalcante e Alessandra Lima, pelas valiosas diversas conversas, troca de experiências, informações e apoio indispensável.

Aos detentores do patrimônio imaterial, em particular aos capoeiristas, sambadores e Wajãpi, pelas informações, conversas informais, e por darem vida ao patrimônio imaterial brasileiro.

À minha mãe, Cristina Roberto, por todo apoio às minhas decisões, mesmo quando desejava que eu tivesse tomado outro rumo.

À minha irmã gêmea, Juana Salama, por ter diagramado a capa desta tese

À minha filha, Luiza Hetherington-Levy, por ter me motivado a terminar o doutorado e ter me dado a alegria e a força para vencer por todos os momentos difíceis vividos durante elaboração desta tese;

À todas pessoas que estão lutando contra o golpe na democracia brasileira, ocorrido em maio de 2016. Isto porque esta tomada de poder ilegítima já gerou o desmonte do IPHAN, e pode repercutir no fim da política de salvaguarda do patrimônio imaterial. Uma política que apesar de suas limitações e contradições, é uma das poucas tentativas do Estado de promover o respeito e a consideração aos modos de vida e conhecimentos dos grupos e sociais historicamente subalternizados no país.

PARTE I

CAPÍTULO 1 - Patrimônio Cultural e Desenvolvimento, Duas Ideologias Hegemônicas

“[...] Every society distinguishes between three categories of things: those to be sold, those to be given, and those to be kept [...]”
(Heinich, 2011:2)

Neste capítulo apresento um breve levantamento histórico da evolução do patrimônio cultural como categoria de pensamento relativa ao bem comum, e do surgimento das políticas públicas voltadas à sua preservação. Para tanto, descrevo os discursos, valores e usos atribuídos ao patrimônio cultural ao longo tempo. Também busco esclarecer sobre os critérios de seleção dos patrimônios culturais, tendo em vista que tais critérios promoveram a percepção de que o patrimônio cultural é essencialmente formado por objetos materiais - edificações e monumentos - autênticos. Autenticidade esta que, como veremos, acaba condicionando e moldando os diferentes modos de preservação destes mesmos objetos.

Tendo em vista que o uso desta categoria se expandiu da construção das identidades nacionais para a construção da humanidade, me dedico ainda a contornar o processo de internacionalização ocorrido a partir da estruturação e funcionamento do Sistema ONU e da UNESCO. Percebo, com isto, que esta expansão não só acarretou na difusão das preocupações em torno da preservação dos resquícios do passado para além das fronteiras europeias, como também na integração destas mesmas preocupações à doutrina desenvolvimentista. O discurso hegemônico que desde da criação dos organismos internacionais vem sendo repetido por praticamente todos os governos nacionais na implementação de suas políticas públicas, em um movimento das criação de condições de governabilidade do mundo.

Ao considerar que essa integração, por um lado, fortaleceu as práticas

preservacionistas, mas, por outro, tornou sua retórica um tanto incoerente, encerro o capítulo fazendo uma análise crítica do paradigma desenvolvimentista. Isto com o objetivo de contextualizar as práticas de seleção e preservação de patrimônio mundial, bem de compreender como a Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 1972, acaba assumindo um papel fundamental na construção da imagem da civilização ocidental como superior e mais desenvolvida que o resto do mundo.

1.1. Antecedentes

A produção de patrimônios não é exclusivamente ocidental, nem muito menos moderna. Todos os grupos sociais produzem bens culturais passíveis de serem transformados em patrimônio, sendo, ademais, possível encontrar categorias de pensamento e práticas de colecionamento análogas à acumulação oficial de patrimônio culturais em praticamente todas sociedades (Gonçalves, 2003). No entanto, é no Ocidente que o termo patrimônio cultural ganha contornos semânticos mais específicos, passando a compreender sentidos e usos que, apesar de fluídos (Azispe e Nalda, 2003), são associados à prática de acumulação e de conservação de bens culturais para a posteridade.

De um modo em geral, podemos dizer que no Ocidente este termo evolui no sentido de tornar-se uma construção social abstrata (Prats, 1997), na qual temos a seleção de alguns bens culturais produzidos no passado com o fim de atribuir-lhes valores simbólicos e representativos para o presente.

Além disso, em seu berço Ocidental o conceito patrimônio cultural surge atrelado à ideia de propriedade. Isto até mesmo em função de sua etimologia, já que a palavra patrimônio é formada pela junção dos vocábulos greco-latinos “pater” ou “patris”, e “monium” ou “nomos”, que remetem respectivamente a herança deixada pelos pais aos filhos, e à origem das leis, usos e costumes. Uma palavra que tem seus primeiros registros no antigo direito romano, e que ainda hoje é usada na área jurídica para designar o conjunto de bens pertencentes a uma determinada família (Castriota, 2009).

Historiadores e especialistas no tema ainda não conseguiram - e talvez nunca conseguirão - precisar exatamente quando o patrimônio começa a ser

qualificado pelo adjetivo “cultural”. Contudo, frequentemente relacionam a origem desta expressão ao surgimento das coleções de antiguidades das famílias aristocráticas que precederam aos museus – aparentemente, ainda final do Séc. III. Isto porque o processo de produção e conservação de tais coleções é bastante similar ao atual processo de criação e preservação dos patrimônios culturais. Em ambos temos a retenção de objetos não por seus atributos utilitários, senão porque tais objetos tem a capacidade de conceder distinção social e cultural aos indivíduos e grupos sociais que os possuem.

O culto de acumulação de objetos de arte decorativo da Grécia antiga por parte dos humanistas e intelectuais romanos são apontados por Choay (1992) como os primeiros registros desta atitude colecionista. Uma atitude que no decorrer no tempo passa promover o deslocamento dos objetos de seu uso cotidiano para representarem determinados períodos históricos, grupos, e categorias sociais, de modo a permitir a construção gradual da evolução histórica da sociedade (Mantecón, 1999, Gonçalves, 2002, Bortolloto, 2010, Fonseca, 1997, dentre outros).

Além do colecionismo, Choay (1992) também identifica na queda do império Romano o nascimento da noção de monumento histórico - que mais tarde se consolida como o principal elemento da categoria patrimônio cultural. Quando Roma, ao ser desmantelada pelas guerras e invasões bárbaras, passa a vangloriar os monumentos construídos durante seu domínio como uma estratégia de restituição simbólica de seu poder e prestígio. Dando início ao uso dos monumentos históricos como símbolos de um passado vitorioso, opulento e virtuoso.

Apesar de ser possível encontrar exceções ao longo da história, os antecedentes do patrimônio cultural demonstram que esta categoria surge com um caráter predominantemente privado. Os bens culturais que veem a conformar esta categoria, desta forma, são considerados propriedades de alto prestígio social, restritas aos círculos eruditos - percebidos como únicos capazes de apreciar seu valor -, às famílias aristocráticas e à igreja - únicos proprietários destes bens. Apreciados como símbolos de riqueza pessoal, estes objetos passam a demarcar um “[...] domínio subjetivo em oposição a um determinado outro [...]” (Gonçalves, 2003:22), na medida em que representavam extensões morais de seus proprietários. Representação esta que, durante muito tempo converteu o acesso ao patrimônio cultural em uma porta de entrada ou obstáculo de ascensão social (Peñalba, 2005).

1.2. Do privado para público

Uma grande transformação ocorre com a Revolução Francesa. Quando, gradualmente, o patrimônio cultural é institucionalizado e começa a assumir um caráter público, transformando-se em uma representação simbólica de uma determinada coletividade. Neste momento as destruições e vandalismos ocorridos na França pré e pós-revolucionária começam a ser contrapostos por movimentos opostos de valorização e conservação dos monumentos históricos. Estes últimos, associados ao pensamento romântico vigente na época, promovem, por fim, as primeiras desapropriações dos monumentos históricos da igreja e da coroa, com o intuito de colocá-los à disposição do povo francês. Com isto, a nova república francesa passa a criar novos usos para os monumentos públicos (Choay, 1992) – fazendo, ainda, com que os museus deixassem de ser simples locais de guarda de coleções privadas, para dar acesso aos bens culturais ao público em geral (Peñalba, 2005).

Balizando essa atitude, foram criados os primeiros dispositivos jurídicos e técnicos dirigidos à identificação e proteção dos monumentos históricos (Choay, 1992). Com eles, a conservação e a restauração de patrimônios por parte da nação é institucionalizada, tornando-se uma medida de interesse público, cujo o fim era, justamente, evitar possíveis perdas financeiras para o patrimônio de todos (idem).

A partir daí o conceito de patrimônio cultural transforma-se em objeto de políticas públicas nacionais. Pouco a pouco a noção de patrimônio cultural se expande pelo continente europeu juntamente com o processo de constituição das nações e Estados modernos, conectando este conceito à própria ideia de nação. Tanto é, que muitos historiadores ao refletirem acerca do conceito de nação, defendem que não há a menor possibilidade de uma nação existir sem um passado. Já que, como coloca Hobsbawn “[...] o que faz uma nação é o passado, o que justifica uma nação em oposição a outras é o passado[...]” (2000:271-272).

Esse passado poderia, pois, ser facilmente evocado por meio da apropriação simbólica dos monumentos, edifícios e objetos produzidos em outros tempos, na medida em que eles concretizam a existência, ou a “presença” deste passado (Choay, 1992:190). O que permite não só a constituição das nações enquanto

entidades coletivas e “imaginadas” (Anderson, 2008), como também possibilita a circunscrição de suas fronteiras e limites territoriais. O fato destes monumentos terem sobrevivido a passagem do tempo, deste modo, é relevante na medida em que tal supervivência lhes transformam em uma via de acesso ao passado. Tornando possível a conexão entre o passado, o presente e o futuro, de modo a criar a percepção de que as nações são fruto de uma continuidade progressiva (Gonçalves, 1988, Fonseca, 1997 e outros).

Choay (1992) lembra ainda que este processo refletiu em uma espécie de homogeneização do valor atribuído aos diferentes bens culturais produzidos no passado. Dado que tais resquícios do passado, antes valorizados diferentemente - em função de suas formas, antiguidade e local de origem -, passam a ter o mesmo valor enquanto exemplares do conjunto do patrimônio da nação.

Essa homogeneização pode ser ainda associada a forte conotação nacionalista adquirida pelo movimento romântico que conduziu à Revolução Francesa (Peñalba, 2005 e Prats, 1997), e que deu cabo ao processo de formação dos Estados Nacionais modernos. Isto porque, tal movimento, ao conceder o mesmo valor aos diferentes vestígios do passado, lhes conferia um papel de destaque na construção das identidades nacionais, na medida em que os tornava em patrimônios públicos, de propriedade de todos os cidadãos. Esta conversão permitia a diferenciação de uma nação em relação à outras, ao tempo em que propiciava a criação, ainda que artificial, de um vínculo entre indivíduos e classes – que, além de não se conhecerem, ocupavam posições sociais completamente distintas entre si - em torno de um projeto comum de nação.

Os vestígios do passado, dessa forma, se tornam em uma ferramenta interessante tanto para criar o sentimento de pertencimento a uma determinada nação, como também para promover o sentimento de cidadania. Ou seja, a noção de que todos compartilham os mesmos valores, credos e direitos e, ainda, de que todos eram responsáveis por cuidar dos bens e espaços que possuíam em comum. Exatamente como ocorria nas coleções privadas, a constituição das identidades nacionais passa a ser fundada na ideia de posse destes vestígios, mas agora de uma posse que é comum a todos. Esta apropriação hoje é conhecida sob o neologismo de “patrimonialização” (Roigé e Frigolé, 2010, Davallon 2010, dentre outros). Um mecanismo que, para esses autores, pode ser traduzido como “[...] o ato normativo de contestação e subversão dos objetos do passado de modo a emergi-

los no presente sob a forma de uma nova categoria [...]” (Davallon, 2006:95, *tradução minha*), a categoria ‘patrimônio cultural’. O que, em suma, trata-se, pois, do processo produção de patrimônios culturais em si.

1.3. Os processos oficiais de patrimonialização

Considerando que os processos de patrimonialização são deslanchados pelos Estados - e que ainda hoje há quem defenda que esta é prerrogativa apenas do Estado - podemos dizer que, em termos práticos, tais processos implicam na identificação e posterior seleção de alguns bens culturais existentes no território nacional, com o fim de “tombá-los”, isto é, declarados ‘Patrimônio Cultural Nacional’. Um ato administrativo cujo efeito imediato é atribuir um conjunto de valores a tais objetos de modo a dar-lhes maior relevância perante aos demais. Ao longo do tempo e do espaço este conjunto de valores passam a variar, dando vazão a diversos de adjetivos voltados a qualificar o termo patrimônio, como: patrimônio nacional, regional, etnológico, histórico, artístico, natural, material e, por fim, imaterial.

Tamanha variedade acabou transformando o patrimônio cultural em um conceito ambíguo (Choay, 1992), de complicada precisão. Sendo que, no decorrer de sua trajetória o único denominador comum, ou valor universal, desta categoria passou a ser o seu caráter de bem público, de herança cultural comum de um determinado grupo social ou nação.

Com o fim de agregar essa diversidade de valores, os processos de patrimonialização acabaram promovendo a retirada destes mesmos bens de seus usos e significados cotidianos, ou tradicionais, para que, então, eles passassem a operar em outro nível, agora mágico e externo aos valores de troca dos mercados, transformando-os, por fim, em “bens inalienáveis” (Weiner, 1992). Isto porque a produção destes valores ocorria, e ainda hoje ocorre, a partir do destaque destes bens da realidade para sua exibição enquanto mediadores do tempo. Num mecanismo de reificação do passado por meio da desvinculação dos objetos patrimonializados das relações e contextos sociais que os produziram e que os mantiveram até então.

É necessário aclarar, no entanto, que esta apropriação decorrente dos

processos de patrimonialização é apenas simbólica e imaginada. Pois, diferente das desapropriações ocorridas na França revolucionária, a propriedade jurídica dos bens culturais ora patrimonializados continua nas mãos de seus proprietários originais. De acordo com Davallon (2010), o que temos aqui é uma dinâmica bastante paradoxal, posto que uma determinada propriedade privada passa a ser pública, ou seja, a pertencer a uma entidade coletiva, sem ao mesmo tempo deixar de ser uma propriedade privada. Este contrassenso faz sentido apenas se consideramos que, na realidade, a patrimonialização é quem dá existência a esta entidade coletiva, e não o contrário, que tal coletivo existe a priori para então se apropriar do patrimônio privado. Seguindo com o autor, neste mecanismo temos, novamente, a produção de conexões imaginárias entre nós, os proprietários reais e os sujeitos do passado que produziram tais heranças, como se a nação fosse uma espécie de “família extensa ou ampliada”.

1.4. Discursos, usos e valores patrimoniais

Para dar cabo a esta apropriação alegórica, os Estados-nação produzem uma espécie de “discurso autoritário” (Gonçalves, 1988), que por sua vez pode ser considerado como o principal mecanismo de produção do “valor patrimonial”. Nestas narrativas há um intenso investimento simbólico que resulta na produção de verdadeiros amuletos. De objetos com capacidade de influenciar na concessão de valores e significados ao passado que os produziu. Abreu (2007), esclarece que nestas narrativas ocorre tanto a articulação da memória social dos diferentes grupos sociais que compõem a nação, quanto a definição da história oficial desta mesma nação. A passagem do tempo, para tanto, é percebida como algo linear e progressivo, de modo a permitir o estabelecimento de um processo infinito de atualização e de reafirmação dos laços sociais. Neste processo temos ainda a produção de lembranças, que por sua vez, requerem dinâmicas simultâneas de esquecimento. O que, em outras palavras, faz com que os discursos de patrimonialização produzam lembranças de alguns fragmentos do passado - destacando-os como marcos oficiais da história da nação-, por meio da supressão dos processos, conflitos e também feridas sociais que possibilitaram, suscitaram ou mesmo decorreram de tais fragmentos.

A luz de Pierre Bourdieu (2010), estas considerações nos permitem perceber

os processos de patrimonialização como sistemas *simbólicos*. Dado que os discursos originados na produção de patrimônios culturais exprimem ideologias e sistemas de classificação políticos que se apresentam sob o aspecto de legítimos. Tanto é que muitos autores, como Prats (1997), interpretam os processos de patrimonialização como processos de produção de universos simbólicos legítimos, como se esta produção fosse algo consensuado, e não imposto, manipulado ou mesmo inventado.

Seguindo o raciocínio de Bourdieu, podemos dizer que, na realidade, os processos de patrimonialização, assim como os demais sistemas simbólicos, dissimulam a relações de poder como se elas fossem “relações de sentido”, convertendo um “enunciado” em um “dado” (Bourdieu, 2010:14). Para o autor, o poder dos sistemas simbólicos reside justamente na fabricação artificial de um consenso acerca dos sentidos de mundo. Contudo, este poder somente é exercido quando há uma mobilização social reconhecendo tal consenso. Sendo que, de acordo com o mesmo autor, esta mobilização ocorre apenas se seu caráter “arbitrário” for ignorado (2010:14).

Esse mecanismo converte os símbolos, como os patrimônios culturais, em sedimentações das formas de dominação social. Torna-os, em outras palavras, em entidades que reificam os princípios de hierarquização social usados para conferir poder aos grupos sociais dominantes, transformando tal poder em algo natural e coerente (Gonçalves, 1988).

Roigé e Frigolé (2010) acrescentam que, enquanto símbolos, os patrimônios culturais possuem capacidade de condensar sentimentos de afeto e de pertencimento dos indivíduos a determinados grupos sociais, comunidades e nações. Este processo é altamente inclusivo, na medida em que não apenas facilita a adesão e a unanimidade, como também permite divergências e discórdias. Por essa razão, Canclini (1999), afirma que o patrimônio cultural também é lugar de cumplicidade social, possibilitando a constituição de laços não só de afinidade, mas também de solidariedade, entre os indivíduos, de modo a promover a tão necessária coesão social. Tais características encontram-se sintetizadas no uso simbólico do patrimônio cultural como recurso para constante construção e reconstrução das identidades nacionais.

Sobre essa vocação convém aclarar, ainda, sobre o caráter relacional da

identidade, já que a constituição de uma determinada identidade “[...] depende da existência de algo que se afirma para fora dela, mesmo que esse algo tenha se afirmado no passado” (Vianna e Texeira, 2010:49). Isto implica no fato de que somente é possível usar patrimônio cultural como representação das identidades nacionais, ou de coletivos de menor escala, caso outras nações ou coletivos existam, se relacionem e, sobretudo, se afirmem como entidades com identidade própria e distinta das primeiras nações e coletivos.

De acordo com Rodrigues (1996), mais do que um testemunho do passado o patrimônio cultural é um retrato do presente, conformando as possibilidades políticas dos diversos grupos sociais de se constituírem enquanto representantes de todos. Tendo estas considerações em mente, Canclini (1999), ao refletir sobre os usos sociais do patrimônio cultural, levanta a questão do acesso ao patrimônio cultural. De acordo com o autor, apesar do discurso patrimonial estar baseado na ideia de herança cultural comum, o acesso e o nível de apropriação dos valores patrimoniais não são os mesmos para as diferentes camadas sociais coexistentes em um determinado território nacional. Uma das causas para isto, segundo o autor, está no fato de que a participação dos diferentes grupos sociais nos processos oficiais de produção e definição dos patrimônios nacionais ainda é desigual.

Essa desigualdade deve ser levada em consideração na medida em que converte a patrimonialização em um meio de reprodução das diferenças sociais. Pois, ao mesmo tempo em que patrimonialização dissimula a existência de diferenças sociais - oferecendo uma versão conciliadora das contradições históricas -, ela propõe uma “[...] continuidade fluída, sem conflitos, entre a tradição e a modernidade” (Canclini, 1999:26). Isto faz com que a produção de patrimônios culturais, não só seja forma de manutenção das estruturas hegemônicas de poder, como também seja um instrumento de hierarquização e diferenciação dos vários grupos sociais que compõem uma nação. O que nos permite ponderar que, por mais que o patrimônio cultural tenha assumido diferentes usos e funções sociais ao longo do tempo, este termo nunca deixou de negar a sua origem. Tal qual operavam as coleções aristocráticas da antiguidade, a produção de patrimônios culturais continua funcionando como um fator de acessão social para os grupos, comunidades e indivíduos.

“O resultado foi a produção de narrativas nacionais baseadas nos valores dos grupos dominantes, que se legitimam, por um lado, pela grandiosidade,

permanência/ materialidade e erudição de suas construções e, por outro, pela dificuldade dos grupos subalternos em valorizar e divulgar diferentes critérios de reconhecimento de um bem além daqueles já sedimentados pela história oficial e técnicos autorizados. Desse modo, não é difícil encontrarmos os considerados patrimônios de um país como um reflexo da cultura de determinado grupo, enquanto os demais são esquecidos e negligenciados.” (De Souza e Crippa, 2011: 239).

Graham (2002), seguindo esta linha de pensamento, percebe que patrimônio cultural é também uma forma conhecimento, um meio de comunicação e transmissão de ideias e valores que tem como função delimitar redes de poder (*power networks*), produzindo e distribuindo códigos culturais comuns. Tal característica confere aos patrimônios culturais outra função social, seu papel enquanto *ferramenta educativa*. Uma função que tem sua origem ainda Revolução Francesa (Choay, 1992), e que desde então opera no sentido de ensinar a população sobre os marcos essenciais da história, e ainda sobre os padrões estéticos vigentes. Os objetos do passado, dessa forma, ao serem declarados patrimônio nacional passam a ser considerados como “distantes objetos do desejo” (Gonçalves, 2002:24), que além de possuírem importância histórica, são dotados de alto valor estético.

Elevados a outro patamar, os patrimônios culturais se convertem em referências estéticas não apenas de seus tempos passados, como também da atualidade, na medida em que passam a lançar padrões de excelência técnico-artística e a serem seguidos, estudados, tomados em conta ou ainda superados. Isto acaba transformando os processos de patrimonialização em mecanismos de direcionamento do gosto e da sensibilidade estética, influenciando não apenas aos artistas como também às formas de consagração dos objetos como obras de arte. Ou ainda, lembrando o termo célebre de Bourdieu (1986a), transforma a fabricação de patrimônios culturais em uma forma de produção de “capital cultural”, isto é, em um mecanismo de acumulação de poder cultural.

Esta dimensão do patrimônio cultural pode ser percebida como altamente relevante tendo em vista que, com o passar do tempo, propiciou a formação de outra dimensão: o valor do patrimônio cultural enquanto *recurso econômico*. Hoje considerada como o aspecto predominante dos patrimônios culturais (Roigé e Frigolé, 2010), esta dimensão aproximou os processos de patrimonialização às demandas do mercado cultural, por meio da consagração do monumento histórico

por parte da indústria turística, e da imensa expansão de seu público. Fazendo com que o mercado deixasse de ser percebido como oposto ao patrimônio para tornar-se seu aliado (Gonçalves, 2007a:240).

Essa aproximação também transformou a patrimonialização em um ato de agregar valor e prestígio cultural não apenas aos objetos ora patrimonializados, como também ao seu entorno social. Permitindo a geração de dividendos tanto para os proprietários jurídicos dos patrimônios culturais, quanto para os seus proprietários simbólicos. Trazendo, ademais, novas possibilidades de negócio ao setor cultural e também aos demais setores, principalmente, para aqueles relacionados à indústria turística. Com capacidade de gerar renda em tantas frentes os patrimônios culturais se convertem em ferramentas estratégicas para a indução do desenvolvimento econômico local (Grefe, 1990). Se transformam em produtos de consumo cultural, nos quais se inserem toda uma série de mediações com vistas ampliar o seu público, torná-los mais inteligíveis e apreciáveis aos olhos alheios, aumentando, assim, as possibilidades de ganhos econômicos. Uma transformação que, de acordo com Kirhenblatt-Gimblett, testa a “alienabilidade dos bens inalienáveis” (1988).

Por outro lado, conforme afirma Choay (1992), a produção de patrimônios centrada nos ganhos econômicos também tem uma face perversa. A expansão, do que a autora chama de, indústria patrimonial promoveu não só a ampliação desta categoria – a partir da expansão do campo cronológico dos monumentos considerados históricos -, como também a sua banalização. Para a autora: “A cultura perde seu caráter de realização pessoal para se transformar em empresa, em um ato seguido de indústria” (1992: 193). Os patrimônios culturais e seus mais notáveis representantes, os monumentos históricos, se convertem em produtos fabricados, embalados e vastamente difundidos. Procedimento este, que homogeneíza tanto os patrimônios quanto seus próprios entornos. Isto porque, na grande maioria dos casos, a transformação dos patrimônios em atração turística causa não apenas o deslocamento de seus habitantes e usos tradicionais, mas também promove a proliferação de lojas de suvenires, de restaurantes e cafés com objetivo de comportar e atender a nova massa de usuários destes patrimônios. Com isto, os tecidos patrimoniais de diferentes cidades “[...] começam a se parecer de tal modo que tanto os turistas como as multinacionais se sentem em casa” (1992:207). Enquanto isto, os valores transmitidos pelos patrimônios culturais, descritos acima, se transformam em uma espécie promessa que jamais será cumprida (Gonçalves, 2007a).

As diversas mediações introduzidas nos patrimônios culturais para que eles sejam explorados turisticamente eliminam as relações cognitivas que, por sua vez, permitiam a transmissão dos valores de conhecimento histórico e usufruto artístico. A indústria patrimonial, assim, engana seu público ao anunciar o acesso à tais valores, quando na realidade oferece apenas uma distração, um espetáculo superficial, efêmero e vazio de significado. Neste mecanismo os patrimônios culturais, conseqüentemente, acabam perdendo sua capacidade de representar o passado para se transformar em um pedaço de “um presente sem tempo” (Poulot, 2012: 2).

Gonçalves (2007a) assinala ainda, que tais transformações pressupõem outra questão: a ressonância dos processos de patrimonialização. Para este autor é necessário ter em mente que o envolvimento destes processos com o mercado por si só não garante o respaldo da população em geral, ou do público turístico. Existem inúmeras situações de rejeição, ou melhor, inúmeros patrimônios culturais nacionais, também transformados em produto de consumo turístico, que não conseguem ser reconhecidos e vendidos como tais aos diferentes estratos sociais. São patrimônios que não possuem ressonância, não dão conta de alcançar um universo mais amplo de indivíduos e grupos sociais, para além dos limitados círculos produtores dos discursos patrimoniais. Esta limitação significa que hoje a produção de valores patrimoniais, ou de patrimônios culturais com ressonância - com capacidade de produzir sentimentos de identidade e, por conseguinte, de mover a economia - é “precária” (Gonçalves, 2007a). Isto é, não depende das vontades políticas dos grupos dominantes e de suas decisões, nem muito menos das iniciativas mercadológicas, senão, são frutos do acaso - e talvez até do mesmo acaso que propiciou a sobrevivência desses mesmos patrimônios no tempo.

“Mais precisamente, quero chamar a atenção para o fato de que o acesso que patrimônio possibilita, por exemplo, ao passado não depende inteiramente de um trabalho consciente de construção no presente, mas, em parte do acaso. Se, por um lado, construímos intencionalmente o passado, este, por sua vez, incontrolavelmente se insinua a nossa inteira revelia, em nossas práticas e representações. Desse modo, o trabalho de construção de identidades e memórias não está evidentemente condenado ao sucesso” (Gonçalves, 2007a:247).

1.5. A apropriação do conceito de patrimônio cultural pela sociedade civil

Tanto a falta como o excesso de ressonância do patrimônio cultural podem ser percebidos como razões para o surgimento de outro fenômeno: a absorção desta categoria para além das fronteiras institucionais e estatais. Ao longo dos anos, como resposta ao processos de globalização, os mais diferentes tipos de atores passaram a se apropriar do termo não somente com o intuito de estudá-lo, mas também como recurso político, econômico e simbólico. O termo passa ser empregado em processos de valorização e legitimação de grupos sociais; na defesa de espaços públicos ameaçados pela ingerência de capitais externos; no reconhecimento de direitos coletivos; bem como, para revitalização de manifestações culturais (Roigé e Frigolé, 2010). Até a indústria do turismo hoje também se atreve a usar o termo para divulgar destinos e atrações turísticas, mesmo quando processos de reconhecimento formais por parte do Estado nunca tenham ocorrido.

Nessa absorção do termo pela sociedade, o Estado deixa de ser único agente com a prerrogativa de produzir patrimônios, ao passo que outros atores se apropriam do discurso patrimonial e começam a usá-lo para defender suas próprias versões do que deveria ser considerado patrimônio cultural. Demandando, inclusive, que Estado endosse tais versões, assim como os bens culturais por eles selecionados.

Estes últimos processos de patrimonialização apesar de possuírem um caráter não oficial, podem ser considerados válidos na medida em que também são capazes de construir identidades e sentimentos de pertencimento, como também ter ressonância. Del Mármol (2010), em sua tese sobre os processos sociais de patrimonialização no Montsey (Catalunha, Espanha), explica que ao ganhar popularidade o termo patrimônio cultural é internalizado por diferentes grupos sociais. Estes passam a estruturar suas experiências de vida - suas relações com o meio-ambiente, com seus pares e diferentes e também com o seu passado - em torno da produção de seus patrimônios culturais. Para a autora, ao ser capaz de influenciar as experiências vividas e as práticas sociais, o patrimônio cultural pode ser entendido não apenas como uma categoria abstrata, senão também uma realidade social, ou ainda – como colocou Lagunas ao referir-se sobre os efeitos do turismo - como um “sistema de imaginação coletiva” (2007).

Roigé (2010), acerca desse argumento, reitera que todos nós possuímos uma herança cultural vinda do passado, assim como todas sociedades possuem

práticas de acumulação de objetos produzidos no passado que também são reconhecidos por seus integrantes como mágicos, sagrados ou simbólicos. Apesar desta herança ser diferente dos processos oficiais de patrimonialização, ela pode ser convertida em patrimônio a partir do momento em que indivíduos – independente de ocuparem cargos oficiais no governo - e grupos sociais a reconheçam como tal, selecionando alguns de seus fragmentos com o fim de atribuir-lhe novos usos e significado no presente.

1.6. Os critérios de seleção dos patrimônios culturais

Voltando ao processos oficiais de patrimonialização é necessário esclarecer que tal produção, bem como os processos subsequentes de conservação, nunca foi algo tranquilo. Muito pelo contrário, a trajetória desta categoria é marcada por inúmeros casos de disputas acirradas acerca do que deveria ser considerado patrimônio de todos e, portanto, conservado (Choay, 1992). A primeira lei criada para proteção do patrimônio cultural, outorgada na França revolucionária de 1791, trazia em seu bojo um conjunto de razões para a valorização e conservação dos monumentos históricos, como: sua importância histórica, sua beleza estética, seu valor pedagógico de conhecimento (Peñalba, 2006). Tais razões podem ser consideradas como uma primeira tentativa de se balizar o processo a seleção e produção de patrimônios culturais, na medida em que ao longo do tempo elas passam a estar presentes em praticamente todos os instrumentos legais que instituem os critérios de seleção do patrimônio cultural nacional.

Se voltarmos nossa atenção para estas razões podemos perceber que elas permitem uma ampla gama de interpretações sobre o que é belo e relevante para construção da história e do saber. Por isto, é necessário ter em mente que, em primeiro lugar, os critérios usados para selecionar os patrimônios culturais além de possuírem certo grau variação, em função do momento e do lugar de aplicação, também refletem as configurações e os interesses políticos vigentes nesses mesmos tempos e espaços. Isto significa - justapondo às análises do Bourdieu sobre os sistemas simbólicos (2010) - que tais critérios funcionam como mecanismo de construção de sentido, cujo o efeito é justamente dissimular o caráter arbitrário dos processos de seleção dos patrimônios culturais.

Por outro lado, apesar da seleção de patrimônio culturais ter este caráter

arbitrário, historiadores e especialistas da área, ao traçarem o caminho percorrido pela categoria até então, demonstram que ela surge e se desenvolve sendo composta primordialmente por objetos de arte e edificações relacionadas à concepção de monumento histórico (Sant’Anna, 2003 e Abreu, 2003). Isto porque, sob o efeito das ideologias nacionalistas, instaura-se por mais de 200 anos uma tendência de se privilegiar os bens culturais que evidenciavam não apenas a continuidade das nações, mas sobretudo, o poder e riqueza daqueles que protagonizaram o processo de constituição destas mesmas nações – concedendo a ambas, nações e elites dominantes, um caráter de entidades gloriosas, triunfantes e coerentes (Gonçalves, 1988).

O patrimônio cultural em função disso, passa a ser absorvido como uma forma de qualificar os objetos, edifícios e monumentos, ou seja, em algo essencialmente “material” (Gonçalves, 2007b:217). Enquanto que estes objetos, por lado, passam a ser destacados do tecido social não por seus atributos utilitários, senão por suas qualidades estéticas, por suas formas suntuosas e extravagantes. Tais dinâmicas acabam promovendo a vinculação do conceito de patrimônio cultural à noção de autenticidade, transformando esta última no principal critério de seleção de patrimônios culturais, bem como na maior fonte de debate acerca modelos de conservação destes mesmos patrimônios (Henning, 2006 e Gonçalves, 1988).

1.7. A autenticidade como o principal atributo dos patrimônios culturais

O conceito de autenticidade, assim como o próprio conceito de patrimônio cultural, não é fixo, nem de fácil definição. Senão, além dar vazão a diversas interpretações, ainda hoje há quem, a exemplo de Choay, questiona a sua operacionalidade como critério de seleção e, também, de conservação do patrimônio cultural. Conforme os levantamentos históricos desta autora, o conceito de autenticidade surge no sentido de adjudicar legitimidade aos documentos religiosos e jurídicos. A partir do Renascentismo seu uso é ampliado com o fim de diferenciar os objetos, sobretudo, artísticos falsos daqueles considerados verdadeiros e originais (Henning, 2006). Uma tarefa retórica bastante árdua, da qual os mais virtuosos filósofos desde então têm se lançado com fervor admirável.

Dentre as diversas explicações dadas ao termo “autenticidade”, acredito ser

elucidativo fazer uma analogia aos conceitos de *aura*, de Walter Benjamim (1985) e de *mana* de Marcel Mauss (1988), já que ambos termos podem ser usados para qualificar o patrimônio cultural, revelando os valores a ele atribuídos ao longo do tempo.

O ato de ressignificação pelo qual passam os bens culturais ao serem patrimonializados os transforma em objetos dotados de *aura*. Isto porque estes bens passam a ser percebidos como originais, únicos e permanentes, em testemunhos da história que falam por si só, já que guardam uma “relação genuína com o passado” (Gonçalves, 1988:265). Esta noção de *aura* foi introduzida por Benjamin (1985) com o objetivo distinguir as obras da alta cultura (ou da cultura erudita), de suas cópias e demais objetos artísticos e culturais que a partir do Séc. XX começaram a ser multiplicados com o advento das técnicas de reprodução em massa. De acordo com autor, o processo de reprodução técnica retira sua *aura* destes objetos a medida em que afastava tais obras de funções ritualísticas iniciais.

É interessante observar, à luz de Gonçalves (1988) e de Benjamim (1985) que a *aura*, assim como, a autenticidade dos patrimônios culturais reside na impossibilidade de sua reprodução. Entretanto, dentro da perspectiva patrimonialista, a *aura* apesar de não poder ser reproduzida, pode sim ser apropriada. Tal apropriação ocorre, pois, quando os Estados, transformam a autenticidade em critério de seleção do patrimônio cultural nacional, apostando que isto permitirá a construção retórica da autenticidade de sua própria identidade.

Já o *mana* diz respeito ao vínculo afetivo que se estabelece entre patrimônio cultural e os sujeitos ou coletividades que o produziram, representando ainda a autoridade e a fonte de riqueza desses sujeitos e coletividades. Isto porque, conforme a análise Mauss com relação à troca de presentes, o *mana* dos objetos como os patrimônios culturais é construído a partir da reciprocidade e da circulação desses objetos ao longo do tempo, visto que estes objetos carregam em si uma parte da pessoa que o transmitiu. O *mana* promove e fortalece o vínculo social, a afinidade, paz, confiança, solidariedade e a compreensão mútua. Produz laços afetivos na medida em que cria um sentimento de respeito e admiração por parte dos sujeitos que estabeleceram a troca, tendo em vista que tal intercâmbio exige a reciprocidade entre estes mesmos sujeitos. Os objetos com *mana* possuem propriedade espiritual. São mágicos pois criam interdependência entre os sujeitos que transmitem a dádiva e os sujeitos que a receberam, causando uma

obrigatoriedade de retribuição.

Essa reciprocidade pode ser interpretada aqui como o próprio ato de transformar os vestígios do passado em patrimônios nacionais, já que estes, no decorrer do tempo, passam a funcionar como se fossem uma espécie de talismã das nações, com o poder mágico de garantir sua existência a partir do vínculo social dos indivíduos que se identificam com o seu passado.

Entendemos então que, tanto a noção de *aura*, quanto a noção *mana* fazem parte das argumentos usados para conferir valor de autenticidade aos patrimônios culturais. Ambos conceitos trabalham juntos de modo a dar sentido às escolhas que na realidade são arbitrárias, justificando-as como naturais e coerentes. No entanto, este sentido tem sua aplicabilidade restrita aos objetos, tendo em vista que suas explicações se limitam a oferecer transcendência, ou seja, a qualificar e enaltecer como autênticos, apenas os atributos físicos destes bens culturais. O que quero dizer aqui, é que ao conferir *mana* e *aura* ao patrimônio cultural, os discursos patrimoniais acabaram reforçando esta categoria como uma forma de classificação de objetos, ofuscando toda uma esfera imaterial relacionada ao produção de significados e valores, que lhe é intrínseca (Munjeri, 2004). Mais ainda, significou a associação, ou melhor, uma confusão entre esta categoria e a própria noção de “obra de arte” ou de “belas artes”, na medida o critério de autenticidade promoveu a acumulação de objetos pertencentes a ambas categorias (Vecco, 2010).

Ao pressupor a existência de uma força mágica nos patrimônios culturais a noção de autenticidade requer ainda tal mágica seja mantida e preservada para o bem de todos, na medida em que ela pode orientar a sociedade em seu caminho em direção a um futuro, mesmo sendo este algo inevitavelmente incerto. A produção de patrimônio culturais, com isso, passa a implicar na subsequente mobilização de esforços para a proteção e preservação dos bens culturais ora selecionados. Sendo tais intervenções sociais justificáveis como algo essencialmente voltado para o bem comum.

1.8. A preservação da autenticidade do patrimônio cultural

A patrimonialização, dessa forma, se consolida não como um ato com um fim

em si mesmo, senão como um pré-requisito para a realização de empreendimentos sociais de outra ordem, sendo estes últimos voltados à continuidade dos bens culturais patrimonializados. O discurso usado para justificar estes empreendimentos, como bem expõe Gonçalves (2002), fundamenta-se na formulação da retórica da perda. A narrativa de que os objetos remanescentes do passado tendem a se perder para serem substituídos por um presente marcado pela uniformidade, pois estão em um processo contínuo de desaparecimento. O percurso do tempo aqui é percebido como um fenômeno caracterizado pela perda progressiva. Sendo responsável não apenas pela deterioração e destruição dos resquícios do passado, mas também pela uniformização das diferenças sociais - como se os processos inversos de permanência ou de recriação destas diferenças não existissem.

Deste discurso emerge a percepção de que se os objetos que compõem o patrimônio cultural da nação estão ameaçados de desaparecimento, então a própria existência da nação também está sob risco. Por isto, passa a ser não apenas legítimo, mas também necessário que o Estado intervenha no sentido de proteger e preservar tais objetos. A preservação, com isto, se converte em um procedimento de restabelecimento da continuidade com a realidade que originou esses objetos, salvando ambos - nação e bem cultural – de tal desaparecimento.

Os discursos acerca dos significados desses patrimônios e os preceitos que determinam como esses patrimônios devem ser preservados, nesse sentido, revelam uma atitude de poder, autoridade e controle sob o bem patrimonializado. Mas, esta atitude não engendrou em um modelo único e consensuado de conservação do patrimônio cultural. Senão, desde os primórdios desta política travaram-se múltiplas formas e entendimentos acerca da natureza e legitimidade das intervenções preservacionistas (Choay, 1992). Estas partilhavam não só da mesma autoridade discursiva, mas também do fato de que estavam circunscritas à questão da manutenção da autenticidade dos objetos patrimonializados. Entendia-se, pois, que a manutenção da autenticidade era necessária para que os bens patrimonializados seguissem emanando todos aqueles valores patrimoniais expostos mais acima e continuassem representando o passado triunfante da nação.

Conforme contrapõe Gonçalves (1988), de um lado vemos surgir práticas preservacionistas mais intervencionistas, influenciadas pelo arquiteto Eugène-Emmanuel Viollet-le-Duc. Este modelo de preservação tem o caso de Colonial Williamsburg como seu exemplo mais extremo. Uma cidade americana que foi

integralmente reconstruída de modo a mantê-la o mais fiel possível a sua forma original, tal qual acreditavam que ela era no Séc. XVIII. A partir desta restauração foi então criado um parque temático onde atores travestidos com as roupas da época, falam com sotaque também desta época e encenam viver no cotidiano da Williamsburg de 1975.

Este modelo de preservação, apesar de ser predominante na Europa, tem sido altamente criticado como uma forma artificial e não autêntica de recriação do passado. Isto porque as restaurações baseadas neste modelo implicavam na destruição de toda e qualquer construção ou reconstituição intermediária realizada nos bens depois de sua edificação original. Voltando ao exemplo de Colonial Williamsburg, temos, com isto, a priorização da recriação e da reprodução em detrimento da permanência, da relação orgânica dos patrimônios com o seu passado. O que fez com que esta cidade ao invés de parecer vir do Séc. XVIII, aparentasse vir de um “eterno presente” (Gonçalves, 1988:271). Como se este lugar estivesse preso em uma redoma de vidro, alheio e incólume ao resto do mundo, e portanto não pertencente a nenhum tempo.

Destas críticas, surgem, de outro lado, os modelos de “intervenção mínima” ou “anti-intervencionistas” conservacionistas, defendidos pelos seguidores de John Ruskin. Altamente difundido na Inglaterra, este modelo de preservação limita-se a manter as formas atuais dos bens tais quais foram herdadas do passado. Isto, de modo a permitir que os sinais da passagem do tempo também sejam conservados, e que característica de testemunho do passado dos patrimônios culturais, assim como sua “antiguidade”, sejam igualmente mantidas (Gonçalves, 1988:270).

Com o objetivo de retirar o foco do debate em torno da preservação da necessidade de manutenção da autenticidade, Gonçalves, fazendo uso da noção de *aura* de Benjamin (1985), propõe outra interpretação. Para o autor os modelos de preservação intervenção mínima podem ser entendidos como autênticos e auráticos, e os modelos intervencionistas como autênticos “não-auráticos”. Isso porque, qualquer tipo intervenção, até mesmo aqueles que buscam usar as técnicas, formas, texturas e cores exatamente iguais aos originais, comprometem a manutenção *aura*, já que tratam-se, em sua essência, de mecanismos de reprodução técnica. E, da mesma forma que a reprodução técnica produz a perda da *aura* dos objetos artísticos, também provocar a perda da *aura* do patrimônio cultural. Isto, mesmo que a capacidade de representar o passado destes patrimônios - além do *mana* -

sejam mantidos (Gonçalves, 1988:269).

Essa forma de entender os diferentes modelos de preservação nos permite perceber que a autenticidade do patrimônio cultural reside muito mais na ressonância dos bens patrimonializados como representantes simbólicos de uma determinada identidade social, do que na sua capacidade de manter estes bens puros e intactos a passagem do tempo. Isto, porque, como este mesmo autor defende em outro momento (2002), o discurso de perda do patrimônio, na realidade, inaugura procedimentos que ao fim e ao cabo produzem esta mesma perda. Já que, como exposto anteriormente, a apropriação dos patrimônios culturais retira tais remanescentes do passado de seus contextos e usos sociais atuais, de modo a recodificá-los para que representem uma realidade ausente, que não existe mais. Interpondo um processo de construção de identidade nacional a partir da desconstrução dos objetos que a representam.

1.9. A internacionalização das políticas patrimoniais para a construção cívica da humanidade

Ao voltarmos nossa atenção para a evolução das políticas patrimoniais no tempo percebemos que até o princípio do Séc. XX elas estavam restritas ao continente Europeu e possuíam uma escala meramente nacional. Com o fim da Segunda Guerra Mundial, e subsequente assinatura do Acordo de Bretton Woods - que, por sua vez, deu origem ao BIRD³ e ao FMI e à Nações Unidas - temos uma grande transformação nestas políticas. A partir deste momento as preocupações acerca da preservação do patrimônio cultural extrapolam as fronteiras nacionais no sentido de propiciar a construção da ideia de humanidade. O projeto maior de civilização e socialização no qual temos a formação de uma comunidade imaginária, moral e política que abarca o mundo em seu todo. Uma comunidade internacional-cosmopolita que se vê compartilhando de um mesmo destino e de uma mesma "identidade distanciada" (Tomlinson, 1999). Uma identidade mundial que além de coexistir com as identidades nacionais e locais, também pode constituir formas estendidas de solidariedade e responsabilidade social (Turtinen, 2000).

Mais especificamente, este projeto civilizatório do mundo é fundado no

³ Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, hoje dividido em Banco Mundial e Banco para Investimentos Internacionais.

entendimento de que existem ideais comuns a toda humanidade. Valores e direitos que por serem baseados na racionalidade científica e na tentativa de se evitar qualquer influência cultural ou subjetiva na relação do homem com a natureza, podem ser considerados universais, e assim, internalizados pelos mais diferentes contextos e culturas (Machado, 2009). Ao poder ser alcançada por todos os indivíduos, independente de sua cultura, credo ou passado histórico, esta racionalidade torna-os, pelo menos em teoria, em iguais entre si - em cidadãos do mundo, que por sua vez possuem os mesmos direitos e deveres.

Em termos práticos, tal pretensão de universalista da humanidade permitiu origem de uma “nova ordem política mundial” (Helleiner, 2006), que passou a ser difundida e operacionalizada pelo Sistema ONU, por meio de seus diferentes órgãos, conselhos, agências especializadas e programas. Com o tempo este conjunto de instituições é empoderado, instrumentalizado e regulamentado de modo a conformar uma rede de influência política - composta não somente por agentes governamentais, como também por empresas, corporações e indivíduos igualmente poderosos. Esta visava minimizar os antagonismos, competições e atritos entre as nações, de modo a promover os negócios comerciais entre países e corporações internacionais – sendo estes últimos difundidos por meio da expressão “cooperação internacional”.

Com o objetivo de atrair as diferentes nações a participarem deste projeto moderno de civilização, a carta magna que dá origem ao sistema ONU (1945) dispõe sobre a soberania das nações e o princípio do não intervencionismo entre os Estados, entendidos como iguais perante as leis internacionais. Estes preceitos, contudo, no curso do tempo passam a ser frequentemente colocados a prova, ora limitando a atuação destes mesmos organismos, ora contradizendo seus discursos frente a suas práticas (Baylis *et al*, 2008). Neste vaivém intervencionista, temos então a emersão do processo de criação das condições de governabilidade do mundo. Esta última faz com que os organismos internacionais passem a se dedicar à influenciar os governos nacionais a implementarem políticas internas fundadas nos mesmos discursos, princípios e valores. O “*embeded liberalism*”, por exemplo, é a primeira orientação internacional neste sentido (Harvey 2005, Ruggies, 1982, Ganoi e Ataka, 2006, dentre outros). Sob sua alçada temos não só uniformização das formas de organização política dos diferentes povos e territórios, como também a abertura dos mercados nacionais (Helleiner, 2006).

Em meio a estruturação da comunidade internacional, em 1945 a UNESCO é criada com vistas a funcionar como o braço da ONU para as áreas da educação, comunicação, ciências sociais e naturais e cultura. Vinculada ao Conselho Econômico e Social, esta organização hoje conta com 195 países membros e 8 países associados, tendo o princípio básico da soberania das nações. Desde sua criação a UNESCO vem persuadindo os diferentes governos nacionais à operarem de acordo com uma estrutura ética comum, de modo a permitir a tão desejada cooperação entre as nações e empresas. Sua atuação, no entanto, como aponta Hafstein (2004), é mais retórica e argumentativa, haja vista que enquanto “*softpower*”⁴ da comunidade internacional, esta organização não tem poder para definir ou impor direitos ou sanções aos governos nacionais. Seus esforços, deste modo, terminam sendo voltados apenas à construção de acordos e consensos internacionais, que tomam a forma de convenções, recomendações, declarações ou resoluções.

De acordo com Turtinen (2000), apesar destas limitações, a UNESCO, assim como as demais agências da ONU, funciona como se fossem uma espécie de “centro de poder”, como se estivesse acima dos Estados-nação. Isto porque esta organização exerce seu poder de maneira mais ou menos autônoma, formalizando rotinas, crenças, discursos e práticas através de relações do tipo “centro-periferia” (Turtinen, 2000, Barnett e Finnemore, 1999).

A formulação e consensuamento dos tratados internacionais nessa relação centro-periferia, no entanto, não é algo simples ou dado, senão, trata-se de um processo bastante complexo e lento. Os representantes dos diferentes Estados-parte participam ativamente de suas diferentes etapas, seja aprovando seus parágrafos e conteúdos, seja indicando especialistas nacionais a contribuir (Turtinen, 2000). Isto, por um lado, complica e retarda a definição destes instrumentos e, por outro lado, faz com que seja necessária a mediação de um agente supostamente neutro, com capacidade de confluir e atender aos diferentes entendimentos e interesses, muitas contraditórios entre si.

O secretariado da UNESCO é quem toma para si tal papel mediador. Ele

⁴ Nas palavras da organização: “*UNESCO is the essential ‘soft power’ actor – brokering knowledge and crafting innovative policies to promote the centrality of education, the sciences, culture, and communication and information as global public goods.*” Texto retirado do link: http://www.google.es/search?client=safari&rls=en&q=soft+power&ie=UTF-8&oe=UTF-8&gfe_rd=cr&ei=RXdxVb3QHamp8webwIGYAO

conduz todos os procedimentos relativos à preparação e aprovação destes instrumentos, e ao fazer isso acaba imprimindo seus interesses e entendimentos próprios, não apenas com relação à definição das pautas, como também na negociação dos conteúdos finais destes tratados. Como resultado temos, pois, o predomínio da perspectiva universalista mencionada acima.

Vale esclarecer ainda, que estes instrumentos internacionais também têm um caráter mais genérico e flexível. Isto, para que sejam entendidos, negociados, acordados e adotados aos mais diferentes contextos e populações. O que facilita a adesão das diferentes nações a tal pretensão universalista. Porém, por outro lado, esta estratégia faz com que tais acordos internacionais ao serem traduzidos e aplicados aos mais diferentes contextos e situações, acabem promovendo ideias e intervenções sociais não só divergentes, como também, totalmente opostas entre si (Baylis *et al*, 2008 e Turtinen, 2000). E, isto quando o fazem, já que a ratificação⁵ destes tratados por parte dos governos nacionais não garante, por si só, que seus conteúdos serão convertidos em políticas públicas locais. Todo um aparato governamental precisa ser estruturado e operacionalizado de modo a colocar em prática e fazer valer tais leis e normas. (Baylis *et al*, 2008 e Turtinen, 2000). Além disto, diferentes agentes governamentais interpretarem estes instrumentos de acordo com seus interesses e possibilidades de atuação imediatos.

A proteção do patrimônio cultural ao ganhar escala global é inserida neste universo, assumindo, portanto, todas as características, limitações e tendências expostas acima. Dito isso, é preciso esclarecer que inserção do patrimônio cultural na “comunidade internacional” não ocorreu imediatamente após a criação da ONU ou da UNESCO, senão foi gradual. De acordo com o levantamento de Choay (1992), em 1931 temos o primeiro encontro internacional de especialistas em conservação dos monumentos históricos, com o fim de debater e propor formas comuns de proteção do patrimônio cultural. Apesar de ser considerado o primeiro evento internacional do gênero, participaram dele apenas representantes dos países europeus que ainda tratavam o patrimônio cultural como propriedades simbólicas nacionais.

O segundo evento internacional só ocorreu 30 anos depois, em 1964.

⁵ A ratificação de um tratado internacional é o nome do procedimento jurídico no qual os Estados-partes declaram oficialmente estar de acordo com tais instrumentos e normas, convertendo-os em leis domésticas.

Quando foi criado o ICOMOS (Conselho Internacional de Monumentos e Sítios) - hoje órgão auxiliar da UNESCO para a seleção do Patrimônio Mundial. Esta conferência, talvez até por influência da UNESCO - que neste momento já havia colocado em marcha seu projeto de humanidade – também foi essencialmente europeio, contando apenas com três países localizados fora deste continente, a Tunísia, o México e o Peru.

Em 1972, por fim, depois de algumas experiências exitosas de cooperação internacional voltadas ao resgate de sítios históricos ameaçados, a UNESCO se afirma como agência de difusão das políticas de preservação do patrimônio cultural, promulgando, por fim, a Convenção para a Proteção do Patrimônio Cultural e Natural da Humanidade (Turtinen, 2000 e Brugman, 2005). Um movimento que impulsionou em grande medida a adesão a causa patrimonial por parte das nações não europeias, tendo em vista que 3 anos depois de sua promulgação, esta Convenção já havia sido ratificada por mais de 80 países.

A Convenção de 72 não apenas promoveu a exportação das políticas patrimoniais para fora do ocidente, como também deu origem a uma nova categoria: “o Patrimônio Mundial”. Incluindo nela não apenas sítios e monumentos culturais como também os bens e propriedades naturais. Os Estados-nação, com isto, deixam de ser os únicos produtores legítimos de patrimônios culturais, para permitir a apropriação patrimonial por parte da UNESCO. Nela, as Nações Unidas, exatamente como faziam os Estados-nações, passam listar os bens que fazem parte do conjunto do Patrimônio Mundial com o objetivo de se constituírem enquanto realidade. O que, de certo, fortalecia o entendimento de que tal entidade não apenas dava conta de representar os interesses das diferentes nações e seus concidadãos, em favor do bem comum global, como também de que suas ações surtiam efeitos nesta direção.

Ao considerarmos que a UNESCO é uma instituição formada pelos Estados que trabalha para eles, a produção de patrimônios mundiais não significou, contudo, a retirada da centralidade dos Estados dos processos de patrimonialização. De acordo com as diretrizes da Convenção de 1972, os Estados-parte são os únicos atores que podem indicar e preparar as candidaturas para a Lista do Patrimônio Cultural e Natural da Humanidade. Tal como aponta Turtinen (2000), isto implica no fato de que somente aqueles bens culturais e naturais que estão dentro do escopo de interesse e prioridade dos agentes governamentais da ocasião que, de fato, têm potencial para serem apropriados ou apreendidos imageticamente pelo mundo.

Tendo esta limitação como regra operativa, a Convenção de 72 define três categorias de patrimônio cultural e natural mundial:

“Os monumentos. – Obras arquitectónicas, de escultura ou de pintura monumentais, elementos de estruturas de carácter arqueológico, inscrições, grutas e grupos de elementos com valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;

Os conjuntos. – Grupos de construções isoladas ou reunidos que, em virtude da sua arquitectura, unidade ou integração na paisagem têm valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;

Os locais de interesse. – Obras do homem, ou obras conjugadas do homem e da natureza, e as zonas, incluindo os locais de interesse arqueológico, com um valor universal excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico.” (UNESCO, 1972, Art. 1º).

Como se pode observar acima, todas as categorias patrimoniais dessa Convenção são qualificadas pela noção de “*valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência, ou da estética e da antropologia*” (UNESCO, 1972, Art. 1º). Uma noção ambígua que, como já argumentamos, amplia as possibilidades de discricionariedade não só dos Estados-membros, como também dos representantes do ICOMOS e da UICN (União Internacional para a Conservação da Natureza e Seus Recursos) - as entidades que subsidiam a UNESCO na definição de quais candidaturas nacionais entrarão para a Lista do Patrimônio Mundial.

De acordo com Titchen (1996), embora o “Valor Universal Excepcional” não esteja definido Convenção de 1972, nem em suas Diretrizes Operacionais, este critério foi criado com o propósito de limitar a quantidade de bens culturais e naturais listados. Isto para que a lista do patrimônio cultural da humanidade se tornasse uma lista “mais exclusiva”, composta apenas pelos melhores exemplos do patrimônio cultural nacional, por aqueles bens mais especiais e mais relevantes para a construção da história da humanidade. Isto, sem, contudo, ser taxativo ou inflexível acerca do quê fazia um monumento nacional ser considerado *universalmente relevante*.

Com o tempo o “Valor Universal” acaba sendo a única característica comum dos patrimônios mundiais listados pela UNESCO. Enquanto isto Convenção de 72 passa a gozar de um enorme sucesso – chegando a ser segunda convenção internacional mais popular, em número de Estados signatários, de todos os tempos (Engelhardt, 2002). Sua lista de patrimônios excepcionais torna-se, assim, em uma

espécie de “fetiche”, na face “boa” e “verdadeira” da produção cultural humana que, por sua vez, poderia ser encontrada nos mais diferentes períodos históricos e culturas. Converte-se, ainda, em um atributo mágico – o de representar uma humanidade racional e solidária – que, assim como caráter autêntico, apenas poucos e especiais bens culturais possuíam.

Tal sucesso, em contrapartida, fez com que a Lista do Patrimônio Mundial se transformasse também em um mecanismo de mapeamento, representação, e exposição do mundo, pelo qual a história da humanidade era reconstituída (Turtinen, 2000). A inscrição de monumentos nacionais na lista, deste modo, passa funcionar como uma forma de se colocar os países e suas vitórias na “história oficial do mundo”. Tal inscrição conferia, e ainda hoje confere, uma grande visibilidade tanto aos locais onde estes patrimônios residiam, quanto às suas nações, populações, história e, acima de tudo, importância com relação aos demais pares. Os Estados-nação cientes disto, passam a competir entre si por um maior número de nomeações, e acabam transformando a Convenção de 72 em uma arena de disputa política, de contestação e conflito (idem).

A medida em que esta competição se acirra, os governos nacionais passam a interpretar tal “valor excepcional” de acordo com seus próprios parâmetros e interesses políticos imediatos. Isto repercute no envio de candidaturas de bens culturais não tão “universais” ou “excepcionais” aos olhos dos comitês de seleção da UNESCO (Titchen, 1996). Para responder esta tendência, temos então um movimento de “tecnificação” do processo de produção dos patrimônios, com fim de evitar nomeações de bens não tão excepcionais. Gradualmente estes comitês passam a criar diversas normas e requisitos técnicos devem ser cumpridos adequadamente para qualquer proposta de patrimonialização fosse considerada “completa” e, assim, passível de ser avaliada por estes mesmos comitês. Sendo, inclusive, um destes requisitos a necessidade dos Estados-parte realizarem estudos prévios para averiguar da viabilidade dos bens culturais atenderem ao critério de “Valor Universal Excepcional”.

Como resultado temos a sedimentação da racionalidade burocrática na produção dos patrimônios culturais, sobretudo mundiais. Esta racionalidade ao apontar em direção a universalidade do pensamento científico ocidental dava existência, coerência e sentido a uma comunidade internacional dominada pela experiência europeia de modernidade.

1.10. O Patrimônio Mundial como motor para o desenvolvimento

A inserção do conceito de patrimônio cultural no projeto de formação da comunidade internacional, além disso, resultou na integração das políticas de preservação do patrimônio cultural ao paradigma desenvolvimentista. O discurso que emerge juntamente com a criação das Nações Unidas, e que com o tempo passa estar presente em todas suas ações e programas até se transformar na principal missão da “comunidade internacional”. Funcionando, ainda, como uma espécie de doutrina hegemônica que desde então vem moldando e qualificando as diferentes realidades sociais (Escobar, 1998), ao passo em que passa a compor as justificativas de praticamente todas as políticas públicas nacionais - inclusive das políticas de preservação do patrimônio cultural - principalmente fora da Europa e dos EUA.

Ao analisarmos os principais instrumentos legais da UNESCO e da Convenção de 1972, percebemos que a preservação dos testemunhos do passado se consolida como uma ferramenta que contribui para o desenvolvimento. Apesar de não estar previsto no Ato Constitutivo desta organização, a busca pelo desenvolvimento com o tempo passa a compor todos os seus documentos, funcionando como denominador comum dos seus diversos objetivos, metas, programas e ações. Esta ênfase, por efeito, acabou concedendo a esta organização um papel-chave, tanto dentro quanto fora do Sistema ONU, na defesa da cultura como motor para o “desenvolvimento *sustentável*” das nações. Haja vista que colocar a cultura na agenda desenvolvimentista tem sido a estratégica para que a organização consiga firmar seu espaço e relevância perante a “comunidade internacional” e aos Estados financiadores do Sistema ONU.

“A missão da UNESCO é contribuir com a construção da cultura da paz, com a erradicação da pobreza, com o desenvolvimento sustentável e com o diálogo intercultural, por meio da educação, cultura, comunicação e informação”.⁶

Já mais especificamente com relação à Convenção de 1972, percebemos

⁶ Texto publicado da página web da instituição: <http://www.unesco.org/new/en/unesco/about-us/who-we-are/introducing-unesco/> . Acesso em 05/06/2015, tradução minha. Versão no idioma original: “UNESCO’s mission is to contribute to the building of a culture of peace, the eradication of poverty, sustainable development and intercultural dialogue through education, the sciences, culture, communication and information.”

que inclusão do discurso do desenvolvimento também foi posterior a sua promulgação. O termo desenvolvimento aparece pela primeira vez apenas em 2002, na revisão das Diretrizes Operacionais que regulam o funcionamento desta Convenção. A partir daí a produção dos patrimônios mundiais transforma-se em uma política oficialmente voltada tanto para construção de um passado comum, quanto para indução do desenvolvimento.

Embora esta adesão oficial ao discurso desenvolvimentista tenha sido recente, autores da área, como Loulanski (2006), e a própria UNESCO⁷, defendem que, mesmo de maneira não oficial, a Convenção de 72 “[...]carrega consigo e espírito e a promessa de sustentabilidade em sua insistência de que a natureza e a cultura são uma só, formado um continuo fechado dos recursos do planeta, o que é essencial para o sucesso do desenvolvimento sustentável ao longo prazo [...]” (Richard Engelhardt em UNESCO⁸, tradução minha). A instituição afirma ainda que em 2002 a Comitê do Patrimônio Mundial adotou a “Declaração de Budapest”, na qual “[...] ressalta-se a necessidade de se assegurar a uma forma apropriada e equitativa de se contrabalancear a conservação, a sustentabilidade e o desenvolvimento.” (UNESCO⁹, tradução minha). Isto para que o Patrimônio Mundial seja protegido e preservado por meio de práticas que também tenham potencial para contribuir para o desenvolvimento local.

Além disso, observa-se que bem antes da UNESCO colocar o Patrimônio Mundial a serviço do desenvolvimento, o Banco Mundial, enquanto principal agência desenvolvimentista dos últimos tempos, já vinha incentivando esta vinculação. Em 1998 este banco lançou uma linha de ação na qual o patrimônio cultural é percebido como um recurso que pode ser usado para catalisar o desenvolvimento local, na medida em que sua preservação pode “[...] gerar empregos, revitalizar áreas urbanas e rurais, fortalecer formas de proteção do meio ambiente e ainda estimular o capital social das comunidades envolvidas.” (World Bank em Loulanski, 2006: 34, tradução minha).

⁷ Em apartado criado na página web do World Heritage Center especialmente para tratar deste tema. Link: <http://whc.unesco.org/en/sustainabledevelopment/>

⁸ Citação encontrada no link: <http://whc.unesco.org/en/sustainabledevelopment/>. Versão em inglês: “The text of the Convention, adopted in 1972, does not make any specific mention of the term “sustainable development”. It has been argued, however, that the World Heritage Convention “carries in itself the spirit and promise of sustainability, ...in its insistence that culture and nature form a single, closed continuum of the planet’s resources, the integrated stewardship of which is essential to successful long-term sustainable development – and indeed to the future of life on the Earth as we know it” (Richard Engelhardt).

⁹ Frase retirada da página Web: <http://whc.unesco.org/en/sustainabledevelopment/>

Frente a estas constatações podemos inferir que o sucesso desta Convenção em angariar novos países-nações membros contribuiu em grande medida para a difusão generalizada da doutrina desenvolvimentista nos quatro cantos do mundo e em todas as esferas da vida social. Entretanto, por outro lado, também acarretou em uma certa incoerência nos objetivos ora vislumbrados por este instrumento internacional. Isto porque, no decorrer do tempo, a agenda desenvolvimentista torna-se em uma das principais causas para o desaparecimento e desvalorização dos bens culturais com potencial de serem convertidos em patrimônio nacional ou mundial - principalmente daqueles bens localizados nos países novatas na implementação das políticas patrimoniais. Tanto a busca pelo desenvolvimento, quanto o fenômeno da globalização fazem parte do mesmo movimento de expansão do capitalismo pelo mundo. Assim, embora normalmente tratados isoladamente como categorias analíticas divergentes - sendo mais comum ver a primeira associada à algo desejável e a segunda como uma consequência inevitável - ambas remetem a um mesmo empreendimento social, político, econômico e cultural que vem dominando a experiência social contemporânea. Nesse sentido, podemos interpretar que, paradoxalmente, ao mesmo tempo em que a Convenção de 1972 visava amenizar os efeitos negativos deixados pelo processo de desenvolvimento, também buscava dar continuidade a este mesmo processo, sem questioná-lo ou procurar aperfeiçoá-lo. Promovendo, por efeito, a destruição daquilo que pretendia preservar.

Ao debruçarmos nas atuais diretrizes operacionais da Convenção de 1972, intitulada em português de “Orientações para a aplicação da Convenção do Patrimônio Mundial” (UNESCO, 2013), encontramos esta incoerência no cerne das políticas patrimoniais vigentes. Nas palavras desta normativa internacional:

“6. A partir da adoção da Convenção, em 1972, a comunidade internacional adoptou o conceito de «*desenvolvimento sustentável*». A proteção e a conservação do património natural e cultural constituem um importante contributo para o *desenvolvimento sustentável*” (UNESCO, 2013: 2, grifos meus).

Enquanto em outro momento neste mesmo documento temos:

“98. Medidas legislativas e de carácter regulamentar a nível nacional e local asseguram a sobrevivência do bem e a sua proteção *contra um desenvolvimento e alterações que possam ter um impacto negativo sobre o valor universal excepcional ou a integridade e/ou autenticidade do bem*. Os estados parte devem assegurar a aplicação integral e efetiva destas medidas” (UNESCO, 2013: 20, grifos meus).

No plano mais empírico, ao associar-se à agenda desenvolvimentista, a listagem do Patrimônio Mundial realizada pela Convenção passa a ter um papel central na ascensão do valor e uso do patrimônio cultural como recurso econômico. A centralidade na economia característica do modelo desenvolvimentista, como veremos no mais adiante, repercutiu ainda na associação das práticas preservacionistas ao mercado turístico (Graham, 2002), transformando os patrimônios mundiais em ressonantes atrações turísticas. Neste processo temos a formação de um poderoso mecanismo de retroalimentação, no qual ao mesmo tempo em que o Patrimônio Mundial passa a estimular o turismo é também fortalecido por sua expansão. Com a crescimento da indústria do turismo a política preservacionista ganha visibilidade e aceitação geral, enquanto termo patrimônio cultural passa a ser absorvido amplamente pelas diferentes camadas sociais.

Para Choay (1992) esta retroalimentação, entendida como relativa ao processo de inflação patrimonial, fez com que o patrimônio histórico passasse a desempenhar um papel de espelho da humanidade e do mundo contemporâneo. Um espelho no qual os indivíduos contemplam sua própria imagem de maneira passiva e narcisista, ao passo em que revela uma identidade genérica, de pertencimento a humanidade, vazia de significado. Uma identidade que ao invés de estimular um sentimento de responsabilidade compartilhada e solidariedade pelo o outro, oculta as contradições e feridas sociais deixadas pelo processo histórico de construção desta mesma humanidade. Pois, como vimos acima, para transformar-se em um fenômeno turístico o patrimônio cultural é espetacularizado com a intenção de construir uma imagem virtuosa do passado. Esta imagem, contudo, é fragmentária e artificial, cheia de mediações que suprimem as diferenças, as heterogeneidades e as fraturas sociais, transformando estes resquícios em belos marcos “do lado bom” do passado. Um passado, que por sua vez, se oferece como contínuo, sem conflitos ou contradições, de modo a tranquilizar as interrogações, acalmar angustias de incerteza, e suspender o curso da história (Choay, 1992).

Mais ainda, neste processo temos um mecanismo de seleção de alguns poucos fragmentos do passado que deveriam ser mantidos, enquanto os demais fragmentos são sistematicamente silenciados e destruídos. Legados culturais, histórias e memórias que nunca chegam a ser consideradas como relevantes para o porvir da humanidade, e que, por conseguinte, não são patrimonializados com o fim de abrir o caminho para a invasão das inovações progressistas, desenvolvimentistas

e avançadas.

1.11. Analisando criticamente a agenda desenvolvimentista

Atualmente, o termo desenvolvimento está tão impregnado no imaginário social mundial que torna necessário analisar criticamente sua trajetória e efeito. Isto, para que seja possível entender e contextualizar as transformações ocorridas nas formas de se entender, produzir e preservar o patrimônio cultural desde seu processo de mundialização.

Em primeiro lugar, podemos dizer que semanticamente o termo desenvolvimento remete a ideia de progresso, evolução, melhora, aperfeiçoamento e crescimento - ao processo acumulativo “[...] pelo qual as potencialidades de um objeto ou organismo são realizadas, completadas e amadurecidas” (Machado, 2005:3). A partir do fim da Segunda Guerra Mundial estes sentidos começam a ser difundidos com contornos mais específicos, de modo a inserir o termo “desenvolvimento” *na ordem discurso*, conforme a acepção famosa de Foucault (1996). Com isto, o termo passa a articular este saber às relações de poder, de maneira a ordenar objetos, provocar ações e reações, permitir formas de dominação e resistência, estabelecer dinâmicas de disputas ideológicas em torno de si, bem como a mobilizar e fundamentar práticas sociais.

De acordo com Machado (2005) e Helleiner (2006), vale esclarecer a transformação do desenvolvimento de em um discurso ocorreu em um contexto marcado pelas disputas políticas da Guerra Fria. Neste período temos a formação de um bloco capitalista, comandado pelos EUA e aparelhado pelo Sistema ONU, que se vê diante da necessidade de redefinir suas relações com suas antigas colônias e áreas de influência, com vistas a afastá-los do fantasma comunista. Estas nações tinham, pois, um forte potencial de se aliarem a empresa capitalista e assim fortalecer o seu domínio pelo mundo. Por isto, era de bastante estratégico incluí-las nas novas preocupações acerca reordenamento político mundial iniciado com o fim da Segunda Guerra (Helleiner, 2006).

Se considerarmos que na realidade a inclusão do sul não era dada, senão vinha de um legado não muito favorável de guerras, colonialismo, autoritarismo, controle e usurpação de terras e recursos naturais, chegaríamos a conclusão de que

esta disputa seria logicamente vencida pela frente comunista. Contudo, do lado do capital estavam as elites detentoras do capital destas colônias que, não acidentalmente, tinham também a sua origem natural nos países que protagonizaram as duas guerras mundiais. A tarefa, então, não foi muito árdua. Tratou-se apenas de convencer tais elites do sul de que elas também poderiam se beneficiar do crescimento econômico capitalista.

Por certo, o contexto da Guerra Fria não só demarcou a origem do paradigma e da agenda desenvolvimentista, como também nos fornece pistas para entendermos o papel central que este discurso assumiu no interior das organizações internacionais, haja vista que seu uso por parte destes mesmos organismos nos revela uma atuação mais voltada para mediar as relações Norte-Sul do que para mediar as relações Norte-Norte - ainda que estas últimas fossem aquelas que deram origem a tais organizações (Baylis *et al*, 2008 e Helleiner, 2006).

Com o tempo, a empresa capitalista moderna se expande fazendo o uso da ideia de que a humanidade precisava se desenvolver, evoluir e melhorar. Mais que isso, o desenvolvimento passa a ser considerado um produto histórico e natural. Um elemento válido para descrever a realidade e gerar práticas intervencionistas em seu favor (Escobar, 1998). Seu uso, de certo, não ficou restrito a narrativas abstratas acerca da realidade social, senão fundamentava ações sociais, mobilizando uma série de atores, esforços, dispositivos jurídicos, recursos financeiros. Isto, com vistas a possibilitar intervenções alheias no modo de vida de determinadas sociedades e grupos sociais.

Todo um arsenal de teorias e explicações racionais são então criadas tendo como base tal discurso. No âmbito da ONU, por exemplo, foram estruturadas agências especializadas e programas internacionais - como o PNUD (Programa da Nações Unidas para o Desenvolvimento) -, bem como foram criados os índices de desenvolvimento humano¹⁰, as Metas de Desenvolvimento do Milênio e as Agenda 21 e Agenda 2030.

Resumidamente, a luz de Escobar (1998), Said (1979), Ferguson (1990) - autores precursores da crítica ao desenvolvimentismo - dentre outros, como Viola (1998) e Bretón (2005), podemos afirmar que este discurso parte de uma suposição

¹⁰ Este índice ainda hoje é medido a cada ano. Na página Web: <http://hdr.undp.org/hdr2006/statistics/> podemos encontrar a posição de cada país no *ranking* do desenvolvimento.

já severamente desconstruída pela antropologia¹¹. A hipótese de que todas as sociedades, independente de estarem conectadas e comunicadas entre si, estavam fadadas a seguir um mesmo caminho evolutivo que as conduzia rumo à civilização. Esta suposição pressupunha que todas as sociedades se encontravam em mesma corrida diacrônica, que além de única e linear, implicava no entendimento de que cada nação ou sociedade ocupava uma posição diferente nesta corrida. Posição esta, que determinava o seu nível de desenvolvimento social e econômico, bem como o período histórico no qual viviam tais populações. O que subentendia ainda, que algumas culturas evoluíam mais depressa e de maneira mais adequada que outras, sendo as últimas vistas como defeituosas, rudimentares e atrasadas, na medida em que pareciam ter parado no tempo.

A humanidade, a partir deste preceito, é então dividida em três grupos-mundos principais, o Primeiro Mundo, formado pelos países mais desenvolvidos que estavam posicionados na ponta, liderando de forma privilegiada e exemplar a corrida civilizatória. Logo, estava o Segundo Mundo, o comunista que se desenvolvia de forma separada e um tanto diferente dos demais, mas que em comparação ao Primeiro Mundo ainda caminhava de maneira tardia e obsoleta. E, por fim, detrás de todos, estava o Terceiro Mundo, aquele que se transformou no foco da doutrina desenvolvimentista, já que era percebido como subdesenvolvido e atrasado nas suas formas de produção, organização e compreensão da realidade. Países e grupos sociais que se encontravam emperrados em períodos históricos já ultrapassados pela civilização moderna e que, por isto, deveriam urgentemente ser inseridos no sistema capitalista.

As características que determinavam um maior nível de desenvolvimento eram, portanto, aquelas encontradas nos países do Primeiro Mundo, como: “[...] as altas taxa de industrialização, a urbanização e a educação escolar, a tecnificação da agricultura e a adoção generalizada dos valores e princípios da modernidade, incluindo formas concretas de ordem, racionalidade e atitude individualista.” (Escobar, 1997:2, *tradução minha*). Já as características que definiam o Terceiro Mundo eram o oposto: a pobreza, a fome, o baixo produto interno bruto, abaixo

¹¹ Franz Boas (1858-1942), hoje considerado pai da antropologia norte-americana, já tecia críticas aos teorias evolucionistas e positivistas (de origem no pensamento iluminista) que dominam o meio acadêmico da época com a suposição de que sociedade tinham apenas um caminho evolutivo a seguir. Chamadas por Boas de etnocentristas estas teorias passam a ser sistematicamente desconstruídas pela as gerações de antropólogos que estabeleceram o “Relativismo Cultural”. A corrente de pensamento que, em suma, defendia que as diferentes cultura e sociedades eram únicas, podendo, portanto, se desenvolver de forma diferente entre si.

renda *per capita*, e o baixo nível de vida para a maioria da população (Verdum, 2006 e Escobar, 1998).

Com base nestas características, os países e suas populações passam a ser definidos por seu nível de desenvolvimento. Seu progresso, assim, passa percebido como algo que poderia ser medido e quantificado, bem como induzido e acelerado. O que, em outras palavras, propunha que as nações subdesenvolvidas deveriam receber intervenções e ajudas externas de modo entrar no trilho do desenvolvimento, ou ainda pular estágios históricos com o fim de acelerar o seu passo na corrida desenvolvimentista. Assim, quem sabe um dia, conseguiriam ultrapassar os camaradas comunistas.

Tal empreendimento implicava, em termos práticos, na necessidade de reprodução das condições sociais já encontradas no Primeiro Mundo. Para tanto, todo um aparato é estruturado sob uma mesma lógica operativa. Primeiro, promovia-se o envio de técnicos-especialistas do mundo desenvolvido para identificação e classificação de mazelas sociais das sociedades subdesenvolvidas. Depois, para resolução para tais problemas propunha-se a importação de tecnologias e infraestruturas oriundas do primeiro mundo, por meio de empréstimos que, por fim, seriam pagos por meio de impostos públicos.

O Terceiro Mundo, desta forma, passa a receber especialistas de diversos os campos, como: economia, indústria, planejamento familiar, agricultura, saúde, nutrição e educação. Cada especialista era responsável por observar e medir as mais distintas realidades locais, e assim apontar um problema a ser corrigido. Estes diagnósticos acabavam concebendo as sociedades do Terceiro Mundo como imperfeitas, anormais e doentes. Pior que isso, transformava o desenvolvimento uma espécie de panaceia que no fundo difundia uma ideologia calcada na necessidade de crescimento econômico - como se o aumento infinito do montante de capital financeiro fosse bom e desejável para o bem estar social em geral. Promovendo, por efeito, ascensão de uma forma de interpretação da realidade completamente economicista, na qual se reduzia praticamente todos os aspectos da realidade social, inclusive o conhecimento, à questões de cunho econômico. Este reducionismo acabava, ainda, depositando nos costumes e valores “pouco complexos” das populações terceiro mundistas as causas para subdesenvolvimento, e mais tarde, também, para as contradições e desequilíbrios econômicos gerados pelo próprio sistema capitalista.

Conforme argumenta Escobar (1998) o desenvolvimentismo também proporcionou o descobrimento massivo da pobreza na Ásia, África e América Latina. Pois, seguindo esta perspectiva economicista, os diferentes modos de vida, principalmente aqueles tradicionais e seculares, passam a ser circunscritos às questões materiais, e os indivíduos passam ser definidos a partir da sua capacidade de consumo. A pobreza, não só dos indivíduos como também das nações, é então descoberta, tornando-se automaticamente em uma mazela a ser erradicada. As medidas voltadas a eliminar as diferenças económicas, neste sentido, transformam-se em intervenções sociais que visam o desenvolvimento.

“Como quer que sejam tais formas tradicionais, e sem idealizá-las, é certo que a pobreza massiva no sentido moderno somente apareceu quando a difusão da economia de mercado rompeu os laços comunitários e privou a milhões de pessoas do acesso à terra, a água e aos outros recursos. Com a consolidação do capitalismo, a pauperização sistêmica resultou inevitável.” (Escobar, 1998:53, *tradução minha*).

Para ser mais exata, durante as primeiras décadas da nova ordem desenvolvimentista o processo de uniformização do mundo não só era percebido como positivo, como também necessário. Conforme aponta Escobar (1998), para as autoridades que assumiram a missão de “revolucionar” o mundo, o desenvolvimento não era algo simples de ser alcançado, senão requeria “ajustes dolorosos”. Para eles: “As filosofias ancestrais deveriam ser erradicadas; as velhas instituições sociais deveriam se desintegrar; os laços de casta, credo e raça deveriam ser rompidos [...]” (Nações Unidas em Escobar, 1998:20, *tradução minha*). Neste sentido, o desaparecimento das tradições culturais, hoje visto como uma decorrência do fenômeno da globalização, mais do que previsto, era uma meta a ser alcançada.

Por isto, é sob a influência desse projeto político que as tradições culturais das nações subdesenvolvidas passam a ser vistas com desdém, como um obstáculo para o desenvolvimento. Por isto, deveriam ser substituídas pelo modo de vida ocidental - o único modelo válido a ser seguido. Tal acepção gerou tamanha quimera que chegou ao ponto de fazer com que estudiosos do próprio mundo “atrasado”, como Grondona (2002), se dedicassem a formular tipologias evolucionistas para as diferentes culturas, hierarquizando-as em “mais favoráveis” ou “mais resistentes” ao desenvolvimento.

Ainda hoje amplamente difundidas, principalmente por economistas influentes como Harrison e Huntington (2002), estas teses são meras reproduções

da famosa hipótese de Max Weber, de que a ética protestante calvinista deu origem do capitalismo (2004). Constroem “mapas morais” das diferentes culturas com o objetivo de identificar, isolar e qualificar valores e atitudes, entendidos como determinantes para bom desempenho econômico das nações (Shweder, 2002). Como se as culturas e as sociedades, ao invés de dinâmicas e heterogêneas, fossem formadas por padrões de comportamento homogêneos, fixos e monolíticos (Weisner, 2002). Para esta corrente de pensamento, não só a religião, já apreciada por Weber, mas também toda uma série de valores e atitudes – tomadas pelos indivíduos de maneira heterogênea e a depender muitas vezes de cada circunstância - são generalizados como padrões de comportamento dominantes que, por sua vez, compõem uma espécie de “caráter cultural” das nações e de suas sociedades.

O individualismo; a ética e valor no trabalho; a competitividade; a confiabilidade; a ênfase no futuro; a meritocracia; o questionamento que traz inovações; a transmissão de conhecimentos libertária e não doutrinária; o utilitarismo racional; a valorização da eficiência (no ótimo aproveitamento dos esforços e recursos); a ambição; a baixa natalidade, dentre muitos outros, se transformam em fatores culturais que propiciam o desenvolvimento, e que, por isso, deveriam ser estimulados no mundo subdesenvolvido com o fim de torná-lo mais apto a crescer economicamente (Grondona, 2002, Landes, 2002, Harrison, 2002b, Sachs, 2002 dentre outros). Uma estratégia que, ao ignorar o fato de que “[...] os indivíduos dentro de uma mesma cultura variam muito mais entre si do que com relação aos indivíduos de outras culturas” (Kaplan em Shweder, 2002: 237), acaba colocando toda a diversidade de comportamentos e formas de pensamento das sociedades subdesenvolvidas no mesmo patamar da carência de virtudes culturais progressistas.

Mais ainda, ao defenderem que a cultura deve ser levada em consideração no processo de desenvolvimento da humanidade, esta corrente de pensamento supervaloriza o modo de vida ocidental, criando uma imagem de que as sociedades do Primeiro Mundo fossem capazes de “honrar tudo que é bom” (Shweder, 2002: 238). Ou seja, supõe-se que tais padrões de comportamento além de serem virtudes universais e verdadeiras, encontrem-se maximizadas no mundo desenvolvido. Esquecem-se com isto, mais uma vez, que nestes países também podemos encontrar, em graus variados, uma grande quantidade de atitudes e valores que facilmente seriam classificadas como pouco progressistas, como: maus tratos as

crianças; doutrinação; desigualdade social; racismo; preguiça; nepotismo; corrupção; conformismo; instabilidade; insegurança; desordem; ineficiência e etc. Conforme argumenta Edgerton (2002), por mais que as culturas e suas tradições sejam compostas quase que exclusivamente por características adaptativas - fazendo com que todas expressões culturais, por mais esdrúxulas que sejam, desempenhem alguma função social no seio da sociedade que as produz. Isto não significa que tais adaptações sejam necessariamente boas ou as melhores para esta mesma sociedade ou contexto social. Soluções menos conflitivas, falhas ou malélicas para os mesmas dificuldades e contextos podem ser encontrados por outros coletivos sociais e culturas. Todos os dias nos deparamos com fortes indícios de que as sociedades, mesmo as mais “desenvolvidas”, não funcionam tão bem quanto deveriam, principalmente quando olhamos de perto para os diferentes estratos sociais de seu todo. Ou ainda, usando as palavras de Shweder: “Sociedades que dispõem de grande riqueza e poder podem ser falhas espiritual, ética, social e politicamente” (2002: 234).

Tal subestimação da capacidade evolutiva das culturas do sul mais do etnocêntrica, torna-se perversa quando observamos que no curso do tempo ela vem sendo usada para disfarçar a continuidade de uma relação de dominação entre as nações colonizadoras e as antigas colônias. Ela generaliza as diversas realidades sociais e suas respostas dadas aos diferentes contextos e condições sociais, de modo a justificar toda uma série de práticas, intervenções sociais e transações comerciais espúrias e desvantajosas para o chamado “Terceiro Mundo”. Defendem que progresso seja fundamentalmente, senão unicamente, determinado pela cultura, como se os negócios que autoridades governamentais fazem em nome de todos sequer tivessem influência sob crescimento econômico das nações. Ao mesmo tempo em que marginalizam e desqualificam os sistemas de conhecimento não ocidentais, constroem uma imagem de superioridade moral do mundo desenvolvido sobre o resto do mundo. Um mundo tão sublime que ao invés de agir em proveito próprio, é benevolente concedendo a mão de ajuda às culturas inferiores, por meio de suas inúmeras agências cooperação internacional para o desenvolvimento.

A experiência social, no entanto, mostra outra face da doutrina desenvolvimentista, tendo em vista que desde seu lançamento o discurso desenvolvimentista na realidade vem sendo utilizado para justificar práticas intervencionistas de alto custo social. Práticas que promovem, de outra sorte, uma espécie de desvio de recursos naturais do Terceiro Mundo para o Primeiro Mundo

(Bretón, 2005). Mantendo, como resultado, a dicotomia atrasado-desenvolvido eternamente, isto é, não só como discurso, mas também como “fato social” (Durkheim, 1978). Para muitos críticos esta dinâmica de “invenção da pobreza” é percebida como uma forma de “neocolonialismo” (Escobar, 1998 e 1997), na medida em que o intercâmbio de matérias primas de baixo custo por tecnologias de alto valor acabam beneficiando os próprios países desenvolvidos, seus líderes, e grande empresas que assumiam os contratos das intervenções desenvolvimentistas, além das autoridades dos países subdesenvolvidos - que desde a invasão colonialista conseguiram, com isto, se manter no poder.

Enfim, o discurso do desenvolvimento associado às intervenções sociais que o perseguem, acaba se transformando em um “regime de representação do terceiro mundo” (Escobar, 1997), em um sistema não só de produção e de qualificação do conhecimento, como também em uma forma de acumulação de poder e domínio sob as sociedades taxadas como “necessitadas”. Sob o prisma de subdesenvolvidas, as populações do Terceiro Mundo passam a se perceber e se descrever como tais, modelando sua concepção de realidade como inferiores, pouco sofisticadas e ignorantes. Precisando das mãos e da ajuda externa, estes coletivos acabam autorizando afirmações, interferências, ensinamentos, administrações alheias no seu modo de vida, aceitando a superioridade do ocidente em nome do acesso à suas maravilhas. A medida em que tal acesso se revela cada vez mais remoto e inalcançável para bases sociais subdesenvolvidas, estas populações passam a perder a capacidade de tomar decisões sobre o seu próprio destino, suas terras e seus recursos naturais - como se os movimentos de resistência e independências das antigas colônias nunca tivessem existido.

O mundo desenvolvido, por outro lado, se imbuí de autoridade não só para dissertar sobre o terceiro mundo, como também para intervir, se impor e tirar vantagem sob ele. Por ser melhor e mais avançado, suas populações, principalmente, passam a considerar válidos e justificáveis negócios comerciais expúrios, que na realidade são improbes e prejudiciais para com as antigas colônias, já que super-valorizavam bens industrializados e pressionam para abaixo os custos dos recursos naturais limitados, crus ou pre-manufaturados. E pior, com o tempo, tais sociedades avançadas acabam elegendo governos que além de impedirem os indivíduos provenientes de mundo subdesenvolvido se mudarem para o paraíso desenvolvido, também permitem que estes mesmos governos iniciem guerras democratizantes com o fim de tomar para si terras, recursos naturais e vidas

subdesenvolvidas. A supremacia bélica da Liga das Nações passa a produzir hegemonia econômica, que suportada por teorias de superioridade moral se transformam em uma forma de dominação absoluta, pura e dura, sobre mundo subdesenvolvido. A doutrina desenvolvimentista revela-se, com isso, em uma estratégia eficiente de concentração e perpetuação infinita do poder na mãos dos mesmos grupos sociais e nações.

Ao torna-se em uma prática hegemônica no cenário internacional este discurso, por fim, acaba negando a si mesmo. Pois, seu efeito passa a ser contrário do seu fim último. Relegando para o plano onírico aquele ideal maior de civilização global no qual todos cidadãos são iguais perante a humanidade, e possuem as mesmas responsabilidades, acessos aos meios, direitos (inclusive de ir e vir) e identidades, bem como compartilham entre si as conquistas tecnológicas, os conhecimentos acumulados, além dos finitos recursos naturais.

Por meio desta análise crítica do paradigma desenvolvimentista podemos concluir, por fim, que a associação do patrimônio mundial à sua agenda é responsável pelas tendências etnocentristas e eurocêtricas da Convenção de 1972, e vice-versa. Isso porque ao buscar o desenvolvimento, esta Convenção passa a reproduzir todas as concepções, discursos metodologias e práticas desta doutrina. Os efeitos disto ficam então registrados na Lista do Patrimônio Mundial a partir do consensuamento de critérios de seleção dos bens culturais a serem incluídos nesta lista. Tais critérios, por sua vez, são espécie de junção dos diferentes critérios de seleção construídos pelas diferentes nações progenitoras da política de proteção do patrimônio cultural. Ou seja, estavam fundados nas noções de autenticidade, importância histórica, bem como na excepcionalidade técnica dos edifícios e monumentos históricos. Noções estas, que apesar aparentarem, à primeira vista, dar margem à diversas interpretações, quando aplicadas acabam gerando uma Lista do Patrimônio que não dá conta de abarcar os diferentes legados culturais, nem muito menos de representar de forma geograficamente balanceada o passado do mundo. Assim, ao mesmo tempo em que a Lista do Patrimônio Mundial difunde a proposta ocidental de desenvolvimento do mundo, também a justifica ao oferecer um leque de patrimônios mundiais formado quase integralmente por monumentos europeus e resquícios da colonização europeia no mundo. Reforçando com exemplos concretos e simbólicos os discursos dedicados a sustentar a ideia de que cultura, e não só a economia, desta parte do mundo é superior e mais desenvolvida.

Nos próximos capítulos veremos que apesar desta integração ter fortalecido a ambos - a preservação do patrimônio cultural e o desenvolvimentismo – suas práticas, ao falharem em cumprir com o prometido, acabam resultando na necessidade de reformulação de seus discursos e metodologias.

CAPÍTULO 2 – A Mudança de Paradigmas em Direção à Participação Social

Depois de revisar os aspectos básicos do patrimônio cultural e sua integração ao paradigma desenvolvimentista, neste capítulo foco minha atenção nas transformações discursivas e metodológicas ocorridas no projeto desenvolvimentista de construção das condições de governabilidade do mundo. Meu objetivo aqui é identificar e analisar a origem da promoção da participação social na implementação de políticas públicas sociais. Isto não somente porque tal abordagem participativa foi inserida nas medidas de preservação do patrimônio cultural, mas também porque as mesmas críticas que acarretaram na construção desta abordagem também, de certo modo, repercutiram na criação de uma nova esfera para o conceito de patrimônio cultural.

Assim, neste capítulo primeiramente exponho a desconstrução da hegemonia europeia e de sua suposta benevolência para com o “mundo subdesenvolvido”. Em seguida, me dedico a relatar como o projeto neoliberal emerge subjacente à restauração do discurso desenvolvimentista. Depois, foco minha atenção nos principais discursos alternativos de desenvolvimento surgidos a partir de então: o desenvolvimento sustentável e a promoção da participação social. Isto tendo em mente que tais discursos tanto estavam voltados tanto a fortalecer a ideologia desenvolvimentistas, quanto a permitir avanço do neoliberalismo pelo mundo.

Ao focar minha análise na perspectiva participativa enquanto prática e discurso desenvolvimentista, também busco fazer um levantamento crítico de seus efeitos pragmáticos, para posteriormente contrastá-los com a abordagem participativa adotada pela política de salvaguarda do patrimônio imaterial mundial e brasileiro. Por fim, no final do capítulo, volto minha atenção para a política patrimonial com a intenção de relacionar as inovações da doutrina desenvolvimentista com o movimento de inclusão dos valores e interesses das

populações locais nos processos de seleção e preservação do patrimônio cultural.

2.1.O questionamento da superioridade ocidental

Passadas algumas décadas de domínio da ordem desenvolvimentista seus reais efeitos passaram a ficar evidentes demais para serem camuflados por retóricas eloquentes de benevolência desinteressada. Apesar do desenvolvimento estar centralizado na ideia de crescimento econômico, ficava tácito que suas práticas e projetos falhavam sistematicamente em produzir justamente as tão necessárias melhores condições de vida aos segmentos sociais ora divulgados como seus beneficiários. Intervenções mal pensadas, executadas de cima para baixo que não funcionavam porque não surgiam das demandas sociais e necessidades concretas das classes “empobrecidas”. Causando, assim, um maior aprofundamento do abismo social entre “ricos” e “pobres” - tanto com relação às nações, quanto com relação aos universos sociais no interior de uma mesma nação.

Nas comparações estatísticas apresentadas por Escobar em “A Invenção do Desenvolvimento” (1998), é possível constatar que muitos países nomeadamente desenvolvidos na realidade ficaram mais ricos – “evoluídos economicamente” - graças à ideologia desenvolvimentista, enquanto que o resto do mundo não obteve um “progresso” assim tão fácil (Bretón, 2005). A transferência dos recursos dos países periféricos aos países centrais - por meio do pagamento de juros de suas dívidas fiscais nunca perdoadas como no caso da Alemanha no contexto pós-guerra - somadas ao crescimento da violência, ao aumento da instabilidade política, à queda na qualidade de vida e também ao agravamento das desigualdades sociais (Escobar, 1998), demonstraram cada vez mais que a agenda desenvolvimentista produzia efeitos contrários aos seus objetivos. “Mais pessoas estão com fome, sem teto, e sem educação agora do que antes das Nações Unidas aparecerem” (Cocoyoc Declaration em Friedman, 1992:2, *tradução minha*).

Por exemplo, na América Latina, depois da invasão desenvolvimentista os agricultores familiares, além de diversos indígenas já catequizados e sem identidade, se transformam em trabalhadores rurais assalariados das grandes lavouras de soja, açúcar, café e milho, ainda hoje famosas por manterem condições de vida análogas as do período escravocrata. Já na Tailândia dezenas de comunidades são retiradas de seus locais de origem para a construção de grandes

hidrelétricas que geraram impactos devastadores não só ao meio ambiente, como também na qualidade de vida dos grupos sociais desta região (Bebbington *et al*, 2004). No Brasil a história se repete com a criação de políticas de crédito de extensão rural e transferência de tecnologia que na realidade promoviam a concentração desses benefícios apenas nas mãos daqueles que podiam pagar por tal crédito (Pareschi, 2002).

Diante deste quadro, como era de se esperar, em meados dos anos 70 o discurso desenvolvimentista começa a ser questionado pelos movimentos sociais e intelectuais, e as intervenções sociais que o visavam passam a ser rechaçadas por seus pretensos beneficiários (Breton, 2005, Viola, 1999 e Salviani, 2002). Estudiosos inseridos neste aparato, como Dudley Seers (1979)¹², começaram a propor que a doutrina desenvolvimentista fosse reformulada (Friedmann, 1992). Já trabalhos como o de Escobar (1998) e de Ferguson (1990) dão início a uma forte corrente crítica sobre os efeitos do discurso e prática desenvolvimentista (Bebbington *et al*, 2004). As populações indígenas latinoamericanas, por outro lado, começam a afrontar as autoridades forâneas, demandando que suas vozes fossem escutadas, bem como que suas necessidades fossem consideradas na execução de intervenções realizadas em suas terras ancestrais (Salviani, 2002).

A criação e manipulação de verdades - como a ideia de que pobreza fosse um produto da falta de recursos económicos - passam a ser associadas a ineficiência das intervenções desenvolvimentistas e começam a perder crédito. Com isso, temos o surgimento de novas propostas de evolução social opostas ao sistema capitalista. Uma delas é o post-desenvolvimentismo lançado por Escobar (1997 e 1998) que no final dos anos 90 propunha supressão radical do conceito de desenvolvimento a fim de que se fosse possível criar mecanismos realmente alternativos de construção de um futuro mais próspero ao mundo subdesenvolvido. Segundo o autor, tal desafio somente seria possível a partir da consideração das formas de resistência encontradas em alguns movimentos sociais e comunidades tradicionais.

2.2. A restauração neoliberal do projeto desenvolvimentista

¹² Diretor do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento da Universidade de Sussex.

Uma verdadeira quebra de paradigma ocorre a partir de então, pois com o objetivo de responder às críticas que o desvalidavam - principalmente sua orientação economicista - o discurso desenvolvimentista é reformulado, passando gradativamente a incorporar em sua agenda a diversidade de contextos, as diferentes opiniões e variadas características culturais e valores das populações alvo, além dos problemas ambientais. Temos, no entanto, não o fim da necessidade de desenvolvimento ou de crescimento econômico, senão a formulação de novas retóricas capazes de estimulá-lo e induzi-lo, bem como de manter a sua boa imagem. O desenvolvimento passa a ser multifacetado, adequado a diversidade de contextos até tornar-se quase um sinônimo de “*qualidade de vida*”. A ideia de um mundo multicultural (ou culturalmente diverso) e ao mesmo tempo desenvolvido finalmente é admitida e, como consequência, a culpabilidade pelas discrepâncias econômicas e sociais deixam de ser inteiramente depositadas nas culturas das sociedades terceiro-mundistas (Escobar, 1997, Bretón, 2005, Viola 1999).

O vilão principal agora passa a ser o Estado. Pintado como pesado, lento, burocrático, corrupto, ineficiente e até falido (nos casos mais extremos vindos da África subsaariana que nem teve tempo hábil de se recuperar do colonialismo). Um mal que deveria ser enxugado, no sentido de ter o seu poder e responsabilidade sobre o bem estar social reduzido ao mínimo possível.

Isso porque no seio da resignificação do discurso desenvolvimentista temos a ascensão da ideologia neoliberal. O projeto político-econômico que tem o seu auge em 1989 com o lançamento do Consenso de Washington. O conjunto de 10 reformas neoliberais que vinham sendo impostas ao Terceiro Mundo como condição para recebimento de “ajudas” (ou melhor, empréstimos) para seu desenvolvimento (Sogge, 2002). Dentre estas reformas temos a privatização das estatais, a desregulamentação do mercado, a minimização das políticas e serviços sociais oferecidos pelos Estados, a redução dos impostos, a liberação das taxas de juros e a defesa dos direitos de propriedade privada (Williamson, 2004). Medidas que, de acordo com Harvey (2005), visavam justamente “*to disembed*” (desincorporar o capital das restrições políticas e sociais) o “*embedded liberalism*” (2005:11) - a corrente política que vinha sendo difundida mundialmente desde o fim da Segunda Guerra Mundial.

As políticas neoliberais, como analisa o Harvey (2005), estavam centradas nos ideais de liberdade individual e dignidade humana, e supunham que ambos

seriam garantidos por meio do livre comércio. Ao ser vinculada à necessidade de promoção do empreendedorismo individual e ao adequado funcionamento dos mercados, tal liberdade se via ameaçada não apenas pelos regimes ditatoriais e o comunismo, como também por toda e qualquer forma de intervencionismo estatal. Uma ideologia que, por efeito, proclamava “[...] a imunidade dos negócios privados ao olhar público e a impunidade das transgressões” (Oliveira, 2005:15), ao passo em que buscava colocar “[...]todas as ações humanas no domínio do Mercado” (Harvey, 2005:3, *tradução minha*).

Temos, com isso, a difusão da proposta de um Estado não garantidor dos direitos sociais, senão, de um Estado que transfere para a sociedade civil e para o mercado suas responsabilidades pelo social (Dagnino, 2005a). Incluo o mercado aqui, com o fim de marcar o seu papel como instância alternativa de cidadania¹³ (Dagnino, 2005a), na medida em que usualmente a sociedade civil passa a ser apreendida como uma categoria residual do Estado, ou seja, como algo oposto que abarca “[...] tudo que não é Estado, coercitivo e restritivo ou regulamentado[...].” (Cornwall, Robins e Von Lieres, 2011: 09, *tradução minha*). O que permitiu a incorporação do mercado por parte da sociedade civil, e proporcionou a percepção de que a sociedade, assim como as negociações comerciais, deveriam operar de maneira autônoma, isto é, longe do controle público e sendo regulada partir de seus próprios pressupostos (Oliveira, 2005:14). Como uma entidade distante da política, ou melhor, desvinculada e independente das configurações governamentais e do perfil¹⁴ do Estado que a circunscrevia. Como se a não garantia de direitos – sendo um deles o bem estar social - por parte do Estado não fosse uma das possíveis causas para a falta de cidadania e envolvimento dos indivíduos nas intervenções desenvolvimentistas. Ou ainda, como se a sociedade civil pudesse se tornar mais cidadã, mais mobilizada, engajada e responsável pelo bem estar social, sem que fosse necessário que os Estados deixassem de ser ausentes e neoliberais (Cornwall, Robins e Von Lieres, 2011).

Esta percepção da sociedade civil enquanto entidade apolítica (Semeraro, 2001) permitiu que ela se transformasse no novo foco, bem como no novo aliado da agenda desenvolvimentista na solução das problemas sociais não passíveis de serem tratados ou resolvidos pelo livre-mercado (Cornwall, Robins e Von Lieres,

¹³ Nas palavras de Dagnino: “Tornar-se cidadão passa a significar a integração individual ao mercado, como consumidor e como produtor” (2005a:58).

¹⁴ Isto é, se, por exemplo, o Estado era neoliberal, comunista ou de bem estar social.

2011). Pois, a partir daí, passa a ser difundida a premissa de fortalecimento das capacidades organizativas da sociedade civil através da institucionalização de alguns de seus fragmentos. Isto para que tais fragmentos pudessem adquirir uma existência jurídica e assim operar de maneira complementar ao Estado, recebendo recursos, realizando serviços e também executando as intervenções e projetos desenvolvimentistas. Temos, assim, o surgimento do Terceiro Setor no sul - enquanto agente da sociedade civil, formado pelas ONGs, e por qualquer tipo de associação civil, incluindo aí as Fundações Privadas - e a proliferação das ONGDs (Organizações Não-Governamentais de Desenvolvimento) no norte. Agentes privados que por serem oriundos das sociedades civis do norte e do sul, possuíam legitimidade para representá-las e dar-lhes voz (Dagnino, 2005a).

Com isto, todo um aparato institucional e legislativo é fortalecido no norte e estruturado no sul no sentido de concretizar esta transferência de responsabilidades e tapar os vácuos deixados pelo desamparo dos governos neoliberais do sul (Breton, 2001). Temos, mais precisamente, de um lado, as ONGD do norte transformando-se nas principais difusoras do discurso desenvolvimentista alternativo, na medida em buscavam financiamento junto aos governos nacionais, à ONU, às empresas e aos cidadãos do Primeiro Mundo (Bretón, XXX). Organizações que, para garantir sua sobrevivência, buscavam tanto influenciar os dirigentes políticos a aumentarem o montante da ajuda ao desenvolvimento, sob a rubrica da “cooperação internacional para o desenvolvimento”¹⁵, quanto sensibilizar as massas desenvolvidas à apoiarem suas missões a partir de propagandas de degradação e desqualificação do Terceiro Mundo, que geralmente estampavam crianças subnutridas em sofrimento.

A partir dos estudos de Biekart (1999) sobre a ascensão e crise deste setor no final dos anos 90, é possível perceber que apesar destas propagandas obterem um forte impacto na forma de representação do mundo pobre, com o tempo o montante de doações privadas dos cidadãos desenvolvidos cai consideravelmente, fazendo com que as ONGD do norte tivessem que progressivamente confiar sua sobrevivência aos seus governos nacionais desenvolvidos. Estes últimos, por sua vez, também cada vez mais austeros com relação à cooperação internacional, tendiam a investir apenas no desenvolvimento das populações e localidades mais próximas de seus interesses e objetivos, do que nos casos onde uma assistência

¹⁵ Exceto no EUA e Inglaterra, onde a ordem seria o não envolvimento destas organizações com a políticas internas e locais.

humanitária era mais necessária. Uma realidade que não apenas limitava a atuação destas ONGD, como também permitia um alto grau de ingerência de governos e nações alheias no processo de desenvolvimento do terceiro mundo. As práticas desenvolvimentistas, assim, deixam de precisar do aval dos governos subdesenvolvidos, fugindo completamente de seu poder e controle. O que, por sinal, nunca foi percebido como um problema, na medida em que raramente estas intervenções alheias ameaçam os interesses destes mesmos governos nacionais subdesenvolvidos, ou davam conta de produzir alguma mudança social em concreto (Bierkart, 1999).

Apoiando a este aparato temos, por outro lado, as ONGs do sul implementando tantos os projetos das ONGD do norte, quanto as ações descontínuas dos governos subdesenvolvidos. Diferente de suas parceiras do norte, as organizações do sul ainda hoje estão em franco crescimento, principalmente como braços dos Estados subdesenvolvidos. No entanto, enquanto interlocutoras dos financiadores e das populações beneficiárias, estas entidades acabando tendo um papel, principalmente com relação às doações do norte, restrito à execução e prestação de contas das intervenções desenvolvimentistas (Bierkart, 1999). O planejamento dos conteúdos, formatos e alvos destas intervenções, na maior parte dos casos, parece se firmar como uma prerrogativa das ONGDs do Norte, de seus financiadores, dos governos nacionais “desenvolvidos” e de suas agências de cooperação internacional. De acordo com Bretón (2004), esta dinâmica de funcionamento revela um movimento de privatização do desenvolvimento, no qual efetiva-se a fragmentação de seu enfoque e descentralização de seu aparato. O que, para Bierkart (1999), pode até ter reduzido os custos de operação da agenda desenvolvimentista, porém também resultou na sua desarticulação, abrindo espaço para que uma mesma população “beneficiária” chegasse receber dois projetos de desenvolvimento de ONGs diferentes que, ademais, visavam resultados contrários entre si.

As práticas desenvolvimentistas, desta forma, se tornam heterogêneas, tendo em vista que cada ONG tinha a sua própria visão acerca de como cada população alvo deveria se desenvolver. E, por mais bem intencionadas que fossem, a atuação de cada uma destas organizações se traduzia fundamentalmente nos desejos de suas equipes. O que na prática, para Escobar (1997), fez com que projetos de desenvolvimento ficassem menores e menos dispendiosos, passassem a chamar menos a atenção, ter mais beneficiários e menos contrapartidas, enquanto

que o capital passava a se estruturar em um nível mais local - situando comunidades e projetos locais em contextos mais amplos.

Associado a este processo de fragmentação do aparato desenvolvimentista, temos vários discursos de desenvolvimento alternativo emergindo e ganhando popularidade. Dentre eles, se destacam-se o capital social, o empoderamento, a participação social ou desenvolvimento participativo, o etnodesenvolvimento, a responsabilidade social, o mais recente desenvolvimento endógeno, e ainda sua estrela maior: o “*desenvolvimento sustentável*”. Desde então estes discursos alternativos vem sendo orientados a solucionar as questões que mais estavam travando e impedindo o livre desenrolar da agenda desenvolvimentista neoliberal. Primeiro a ideia de que as populações alvo deveriam tomar as rédeas do processo de desenvolvimento, ou seja, pactuar com este projeto ao invés de resistir a ele. E, segundo, que este mesmo processo de desenvolvimento deveria criar condições para que pudesse se perpetuar infinitamente. Um grande desafio diante do inevitável esgotamento dos recursos naturais.

2.3. A sustentabilidade no discurso desenvolvimentista

Com relação à questão ambiental estudiosos sobre o tema, como Goldman (2001) e Ekins, 2000, apontam que na década de 90 os problemas ambientais gerados pelo crescimento econômico a qualquer custo estavam tão latentes que tornou-se impossível protelar seu enfretamento. Em 1992 é, então, realizada a ECO-92 (*Rio Earth Summit*) no Rio de Janeiro. Evento no qual a Agenda 21 é pactuada por 178 países, tendo como base os documentos “Relatório de Bruntland”, “Estratégia Mundial de Conservação” e “Cuidando do Planeta Terra” - criados respectivamente pelo PNUD (o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), e pelas ONGs WWF (*World Wildlife Fund for Nature*) e IUCN (*International Union for Conservation of Nature*). Estes documentos dão início a uma nova maneira de entender o relacionamento do homem com a natureza, incorporando as preocupações relativas à destruição do meio ambiente à agenda desenvolvimentista, a partir do lançamento do conceito de *desenvolvimento sustentável*. Um modelo alternativo de progresso com consciência ambiental, que finalmente leva em consideração os “[...] limites das capacidades de suporte dos

ecossistemas.” (IUCN, WWF e PNUMA em Pareschi, 2002:91), unindo estes limites aos crescentes problemas sociais.

Mais especificamente, o Relatório de Brundtland define o desenvolvimento sustentável como: “ [...] um desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações para satisfazer a suas próprias necessidades” (ONU, 1997: Capítulo 2, item 1, *tradução minha*).

Autores como Hopwood, Mellor e O’Brien (2005) consideram que, ao vincular crescimento econômico aos problemas sociais e ambientais, esses documentos promovem a ascensão de uma noção de desenvolvimento bastante ambígua. Imprecisão esta que possibilitou, por um lado, a adesão generalizada ao termo, mas que, por outro lado, diminuiu o seu potencial em provocar mudanças significativas na sociedade, no sentido de realmente se “garantir um futuro mais próspero para as próximas gerações”. Desde que o termo foi lançado, os mais variados atores, dos capitalistas mais selvagens aos ecologistas mais apocalípticos, passaram a defendê-lo, dando-lhe, obviamente, sentidos e usos completamente diferentes entre si. Enquanto uns o usam para defender a perpetuação do *status quo*, considerando que a sustentabilidade seria alcançada por meio de mais crescimento econômico, mercantilização e privatização dos recursos naturais – tendo como argumento que os avanços tecnológicos, e o melhor aproveitamento e gestão dos recursos naturais disponíveis, trariam o fim da pobreza e das desigualdades sociais. Outros o usavam com o intuito de construir abordagens mais democráticas e inclusivas para o processo de desenvolvimento, chamando para um crescimento mais qualitativo que quantitativo, e também mais localizado e integral. Já outros, menos preocupados com a igualdade econômica e social, pregavam que a preservação da natureza deveria vir em primeiro lugar. Ao passo que a maioria dos políticos, governos e grandes homens de negócio, viam no termo a oportunidade de justificar as mesmas práticas de sempre, usando-o para dizer uma coisa quando na realidade significavam outra coisa.

Outros autores, como Pareschi (2002) e Goldman (2001), ao analisarem as práticas promovidas por este novo modelo de desenvolvimento no plano internacional passaram a chamar a atenção para sua pretensão universalista e globalizante. Frisando que as transformações ocorridas na questão ambiental, deixam de ser tratadas como um problema local, para tornarem-se em uma preocupação de escala global. O que resultou na transferência da responsabilidade

pela manutenção do meio-ambiente a todas pessoas, grupos sociais e nações. Criando, com isto, um modelo de desenvolvimento que usa o fato da degradação ambiental afetar a todos, para se afirmar acima das diferenças étnicas, sociais ou econômicas. Um universalismo às avessas, que não tem em conta as gigantescas diferenças em relação ao acesso aos recursos naturais e econômicos, o poder para invocar mudanças e o grau de culpabilidade pela destruição ambiental existente entre os diferentes países, regiões, classes sociais e comunidades (Escobar, 1998). E que, por isto, acaba justificando intervenções sustentáveis que na realidade não tinham nada de sustentáveis. Projetos que promovem enfrentamentos entre o saber tradicional e os entendimentos importados das agências desenvolvimentistas, considerando que os diferentes grupos sociais possuem interesses e pontos de vista divergentes sobre uma mesma área e modo de vida a ser desenvolvido e tornado sustentável (Pareschi, 2002).

Mesmo sem ter em conta estas diferenças, nas últimas décadas temos a retórica de desenvolvimento com sustentabilidade transbordando as ações e programas governamentais voltados ao meio ambiente, ao ser usada nas justificativas das mais variadas políticas sociais. Tanto que atualmente é possível encontrar o termo desenvolvimento sustentável, e o sua versão menos redundante “*sustentabilidade*”, combinada à ideia de etnodesenvolvimento, inclusão social, preservação do patrimônio cultural, capital cultural e principalmente, participação social, como se estes termos e objetivos fossem complementários ou pudessem ser alcançados ao mesmo tempo.

2.4. A participação social no desenvolvimento

Já para tratar de maneira mais direta do problema da resistência social temos a acessão das comunidades beneficiárias como partícipes da agenda desenvolvimentista. Um movimento inspirado justamente pelas críticas de que esta agenda vinha interpondo intervenções sociais de “cima-para-baixo”. De acordo com Escobar (1992), no interior do aparato desenvolvimentista tais críticas fortaleceram a percepção de que os sucessivos impactos negativos do desenvolvimento no Terceiro Mundo tinham sua causa nas abordagens e métodos utilizados até então. Apostava-se, pois, que o desenvolvimento poderia ser finalmente alcançado e acelerado apenas com a realização de mudanças de ordem técnica e metodológica em seus projetos e intervenções.

É sob essa lógica que o aparato desenvolvimentista volta seus esforços para a construção de novos modelos de intervenção social que fossem mais eficientes, flexíveis e adaptados a cada contexto social. Destes esforços surge, então, a metodologia, ou perspectiva, participativa, o modelo de intervenção social desenvolvimentista no qual se propunha que os beneficiários finais dos projetos fossem encorajados e arregimentados a participar de sua execução (Cooke e Khotari, 2007). O que significava, pelo menos em teoria, que tais populações focos compartilhariam com agentes desenvolvimentistas o controle sob as atividades, decisões e recursos das intervenções forâneas dirigidas a mudar o rumo de suas próprias vidas.

Argumentava-se que esse envolvimento era interessante e vantajoso na medida em que tornaria os projetos mais eficientes e menos dispendiosos, podendo ainda prolongar seus resultados para além de sua finalização. Isto porque ao se sentirem “donas” e também parte das intervenções desenvolvimentistas, as comunidades beneficiárias não só ficariam mais predispostas a aceitá-las, como também poderiam colaborar, aportando conhecimentos, esforços, força de trabalho e até recursos; e se responsabilizando, ademais, com a manutenção destes mesmos empreendimentos (Cooke e Khotari, 2007). O que, por efeito, transformaria o desenvolvimento do Terceiro Mundo em um processo dialógico (Hauschildt e Lybaek, 2006) e mais “sustentável”.

Supunha-se, ademais, que tal envolvimento poderia contrabalancear as relações de poder locais na medida em que estimularia o “empoderamento” das comunidades alvo. O que, para o Banco Mundial, significava justamente: “[...] uma expansão dos recursos e das capacidades operacionais, no sentido de possibilitar que os pobres participem, negociem, influenciem, controlem e se ocupem das instituições responsáveis por afetar suas vidas”¹⁶. Uma expansão que, para seus defensores, resultaria na formação de um círculo vicioso de boa governança¹⁷. Haja vista que, de acordo com tais pressupostos, ao passo em que comunidades alvo se empoderavam – se tornavam mais ativas e conscientes de sua força –, elas também

¹⁶ Esta definição foi retirada do site do Banco Mundial, link: <http://siteresources.worldbank.org/INTEMPowerment/Resources/486312-1095094954594/draft2.pdf> Acesso dia 17/06/2015, tradução minha.

¹⁷ Boa governança segundo o Banco Mundial é [...] o exercício da autoridade para o bem comum.” (Harris, 2007: 2716, tradução minha).

passariam a demandar um governo mais eficiente e transparente¹⁸ (Cornwall, Robins e Lieres, 2011).

Para Cleaver (1999) este discurso de “empoderamento” adicionou um valor moral e ético – um rosto humano, como colocou Bretón (2005:10) - às inovações metodológicas das práticas desenvolvimentistas neoliberais. Transformando-se, rapidamente e em conjunto a “participação social” e a “sustentabilidade”, em um jargão comum do aparato desenvolvimentista. Um termo que passou a ser usado em praticamente todo e qualquer empreendimento desta ordem, até se transformar em um fim em si mesmo (Harriss, 2007); ou ainda, como afirmam Henkel e Stirrats (2007), em um dos objetivos do desenvolvimento. Podemos afirmar, assim, que tal proposta de empoderamento foi um grande passo visto que, pela primeira vez, se admitiu que os grupos sociais “atrasados” também tinham a capacidade decidir sobre e construir o seu próprio futuro, bem como poderiam assumir o papel de “[...] sujeitos ativos de suas próprias histórias” (Friedman, 1992: 6, *tradução minha*).

Talvez por isso, que tais inovações metodológicas e discursivas foram capazes de angariar muitos daqueles intelectuais que até então vinham tecendo críticas à agenda desenvolvimentista. Isto principalmente no campo das ciências sociais, que a partir daí dá origem a uma corrente de pensamento intitulada “Antropologia para o Desenvolvimento”. A disciplina especialmente dedicada a colocar o tempero cultural nos novos modelos de desenvolvimento (Escobar, 1997). Um de seus maiores expoentes é Bonfil Batalla (1982), o antropólogo que apresenta a proposta de “etnodesenvolvimento” para defender que todas sociedades eram capazes de identificar e solucionar de seus próprios problemas e que, por isto, deveriam ter autonomia para tomar decisão, bem como gerir seus próprios recursos culturais e ambientais.

Este autor introduz o conceito de “controle cultural” para explanar que os recursos culturais podem ser próprios – oriundos da experiência acumulada do próprio grupo –, ou podem ser alheios – vindos da interação com outros grupos sociais e culturas; podendo, ainda, ser impostos ou apropriados de maneira espontânea. Com o objetivo de desenvolver seu argumento Batalla divide estes recursos culturais em quatro subgrupos: os bens materiais, as formas de organização social, o conhecimento acumulado e as representações subjetivas.

¹⁸ O que segundo a ideologia neoliberal compreendia em um governo mínimo, transparente que promovia o Desenvolvimento do Mercado.

Para ele, cada sociedade possui diferentes níveis de controle sobre tais recursos, sendo que uma sociedade pode desaparecer completamente, enquanto unidade social diferenciada, caso perca o controle sob tais recursos culturais, sejam eles alheios ou próprios. Neste sentido, para que as sociedades não-ocidentais, ou subdesenvolvidas, continuassem existindo enquanto unidades diferenciadas, era necessário, pois, a promoção de empreendimentos tanto voltados à recuperação dos recursos culturais próprios destas comunidades, quanto voltados ao aumento de recursos culturais alheios, que por sua vez passassem a estar sob controle destas mesmas comunidades.

A partir da argumentação de Batalla é possível perceber que à sombra desta inclusão das culturas subdesenvolvidas se consolidava a ideia de que o movimento de fusão cultural em curso tratava-se, de fato, de uma realidade inevitável. Esta fusão, por sua vez, não era vista como algo negativo ou indesejável, senão como algo positivo e ainda necessário para as comunidades atrasadas, ainda que também revelasse, de outro lado, uma certa supremacia da cultura ocidental. Afinal o que estava em jogo aqui não era questionar ou desvalidar a doutrina desenvolvimentista, senão aperfeiçoá-la no sentido a torná-la em uma moral inclusiva, respeitosa e justa. Em uma panaceia com capacidade de ser absorvida e adaptada aos mais diferentes modos de vida, na medida em que suas intervenções sociais, agora, poderiam promover fusão cultural mais endógena e orientada de “baixo-pra-cima”.

É por isso que, associado à metodologia participativa se forma ainda um movimento de valorização, ou como alguns autores criticam de romantização (Oxhorn, 2014), dos conhecimentos e das formas de organização tradicionais, que a partir de então passam a ser aproveitadas como recurso adicional nas intervenções desenvolvimentistas. No núcleo deste movimento temos, pois, o Banco Mundial lançando a sua versão para o conceito de “capital social”, definindo-o como [...] “as regras e redes sociais que possibilitam os indivíduos a agirem coletivamente “[...] (Woolcock e Narayan, 2000:2, *tradição minha*); e transformando-o em um veículo que pode ser mensurado e estimulado para o avanço social e econômico.

Esta agência, enquanto uma das principais promotoras do desenvolvimentismo - e do desenvolvimentismo “neoliberal participativo” - passa a incentivar a formação de capital social nas comunidades atrasadas, tendo como pressuposto que o atraso destas comunidades estava relacionado a uma suposta carência deste mesmo capital. Acreditava-se, pois, que tal capital tinha a capacidade

de aumentar a confiabilidade, a reciprocidade e a cooperação, tanto entre membros dentro destas comunidades, quanto entre estas coletividades e os agentes desenvolvimentistas. Trazendo, por efeito, mais desenvolvimento para todos. Como se as relações e redes sociais fossem o elo perdido do processo de evolução humana e tivessem de fato a capacidade de solucionar a questão do atraso econômico, cultural e social. As intervenções participativas, deste modo, passam a ser percebidas como o meio de se formar tal capital. Já que, de acordo com seus defensores, o capital social é criado a partir das interações sociais face-à-face. Isto porque tais interações requerem o estabelecimento de normas sociais comuns e de padrões de comportamento previsíveis – aquilo que o senso-comum habitualmente chama de “civildade”. Sendo que tais padrões e normas, por sua vez, possibilitam o estabelecimento de laços de solidariedade e identidade entre os indivíduos e suas alteridades (Svendsen e Svendsen, 2004 e Hauschildt e Lybaek, 2006).

Ao longo dos anos a abordagem participativa, no entanto, e talvez em função de tantas expectativas, não se consolida como uma metodologia sistemática e unificada, nem tão pouco fica restrita ao aparato desenvolvimentista. Desde seus primeiros ensaios, realizados ainda na década de 70 pelos movimentos sociais, esta metodologia passa a ser evocada por diversos Estados subdesenvolvidos e a ser empregada, ainda, como modelo de gestão empresarial (Henkel e Stirrats, 2007). Com campos de atuação tão diversos e aplicabilidades tão variadas, a participação social se torna um termo vago, que acendia mais dúvidas do que iluminava as práticas desenvolvimentistas. Questões, como: quem participa, como se participa, por que razão e qual é o nível desta participação, seguem sem respostas mesmo depois de duas décadas de predileção generalizada pelas intervenções participativas (Minderhoud, 2009).

Alguns estudiosos com o intuito de definir melhor a natureza da participação em cada caso, ou intervenção desenvolvimentista, passam a construir tipologias que qualificam e quantificam tal envolvimento, de modo a diferenciar a mera consulta da participação “real” das comunidades beneficiárias na tomada de decisão (Berner, 2010). Estas tipologias normalmente têm como base o grau de controle dos beneficiários com relação ao planejamento e execução dos projetos; as possíveis formas de participação, como a participação no planejamento ou a participação na avaliação; e os atores envolvidos (Salviani, 2002). Um exemplo que percebo relevante destacar para efeito deste estudo são os 7 tipos de participação observados por Pretty (1995). São eles:

“(1) **participação manipulada** – na qual a participação é apenas fingida, sendo realizada por representantes não eleitos e sem poder real.

(2) **participação passiva** – quando os beneficiários participam ao serem comunicados do que foi decidido ou do que já foi realizado.

(3) **participação por consulta** – quando os beneficiários são consultados e respondem à questões postas por agentes externos que, por sua vez, definem quais problemas serão discutidos e posteriormente sistematizam as informações coletadas. Tais consultas não geram, assim, nenhum compartilhamento nas decisões, nem implicam na obrigação de se levar em conta as opiniões dos consultados.

(4) **participação em troca de incentivos materiais** – os beneficiários participam contribuindo com seus recursos, como mão de obra e concessão de espaços e etc., em troca de recursos financeiros ou comida.

(5) **participação funcional** – os beneficiários participam formando grupos com o fim de alcançar os objetivos dos projetos. Tal processo pode até implicar em uma certa decisão conjunta acerca do andamento do projeto, mas apenas depois que decisões maiores já tenham sido previamente tomadas pelos agentes externos e financiadores destes mesmos projetos.

(6) **participação interativa** – quando os beneficiários desenham os planos de ação em conjunto com os agentes externos, formam e fortalecem instituições locais. A participação neste caso é um direito e não apenas um meio, podendo ainda envolver um processo de capacitação dos beneficiários e a tomada de controle destes sob as decisões locais - determinando como e quando os recursos disponíveis serão utilizados, e mantendo as estruturas e práticas instituídas a partir de então.

(7) **auto-mobilização** – quando os beneficiários se mobilizam independente do estímulo alheio. Quando eles procuram e entram em contato com as instituições (governos ou ONGs desenvolvimentistas) para conseguirem recursos e conselhos, e mantem o controle sob os recursos, podendo ou não chegar a confrontar as relações vigentes de poder” (Pretty, 1995: 1252, *tradução e grifos meus*).

Enquanto uns autores, chamados por seus críticos de ‘novos populistas’ (Riley, 2009), constroem tipologias como as de Pretty com o fim, sobretudo, de chamar a atenção para a importância de se implementar projetos que sejam “genuinamente” participativos. Defendendo que somente assim as comunidades alvo se empoderarão e formarão o capital social necessário para o desenvolvimento local. Outros autores, em contraste, a partir de suas experiências em campo, passam apontar não só para a repetição de uma mesma lógica de inferiorização e exploração das comunidades subdesenvolvidas, como também criticam os resultados paradoxais obtidos por esta participação, seja ela apenas dissimulada ou já automobilizada.

Salviani (2002), por exemplo, conta que nos anos 90 o Banco Mundial lança um programa participativo dirigido ao fortalecimento do capital social das sociedades

indígenas chamado de “Indigenous Knowledge for Development Initiative” (IK). De acordo com o autor, este programa visava retirar a parte “positiva” do conhecimento indígena de seu contexto de origem, e assim adaptá-lo à luz do “conhecimento global” (*global knowledge*). Isto para que tal saber pudesse ser aproveitado e utilizado no processo de desenvolvimento local. Esta proposta, ao evocar a primazia de um “conhecimento global” como o único e inquestionável “verdadeiro conhecimento”, revelava, pois, a persistência do imaginário iluminista e modernista dando suporte retórico a tal programa “inovador” (Saviani, 2002:62).

Já Hauschildt e Lybaek (2006) relatam que nesta mesma década o Banco Mundial também reestruturou discursivamente e tecnicamente o programa RRA (*Rapid Rural Appraisal*), que a partir daí passou a chamar-se PRA (*Participatory Rural Appraisal*). Uma nova cara que, como explicam estes autores, na realidade implicou em poucas modificações na forma de considerar os interesses das populações alvo. Pois, com esta mudança de nome temos os beneficiários da política deixando de participar respondendo à questionários, para passarem a participar refletindo e compartilhando seus conhecimentos, com vistas aumentar a eficiência destas mesmas intervenções. Verdum (2006), percebe que as novas metodologias de diagnóstico e avaliação participativa deste programa, na prática, visavam capacitar as comunidades rurais para que elas pudessem “ter condições” de se envolver em seus próprios processos de desenvolvimento. Sendo que os avanços propiciados pelos projetos deste programa não iam além da mera coleta e registro daqueles conhecimentos e práticas que poderiam ser relacionados aos “problemas” desenvolvimentistas. Isto até porque tais capacitações se limitavam a ensinar alguns beneficiários a identificar e priorizar quais problemas de desenvolvimento precisavam ser resolvidos.

Já outros autores, como Kesby (2005), Cleaver (1999), Cooke e Khotary (2001), observam uma aceção equivocada e ingênua das comunidades beneficiárias como unidades homogêneas, estáticas e harmônicas. Isto porque a realidade experienciada em campo por estes autores demonstrava que estas mesmas comunidades – assim como é a sociedade contemporânea em seu todo – são heterogêneas, fluídas, estratificadas, desiguais e com sistemas políticos próprios. As relações de poder entre os indivíduos e diferentes estratos sociais já estão consolidadas, e os subgrupos e indivíduos localizados nas melhores posições sociais tendencialmente buscam manter o poder e o controle sob os recursos materiais e imateriais acessíveis à comunidade. Tudo isto, ademais, em um cenário

marcado pela escassez. É, por este motivo, que no âmbito comunitário, normalmente quem acabava participando era somente quem já exercia o domínio sob os demais, quem já detinha o poder de agência (Mosse, 2001).

Esta propensão, contudo, muitas vezes impede que se alcance as opiniões, anseios e interesses daqueles indivíduos localizados mais à margem das comunidades subdesenvolvidas e que, por isso, carecem mais de alguma ajuda externa. Como resultado, temos o reforço e fortalecimento das desigualdades já existentes no interior destas comunidades. Quer dizer, temos um processo de empoderamento aos invés do empoderamento das bases das bases.

Frente a isto, podemos dizer que com o tempo a aposta de Chambers (1983), de que a participação social tinha capacidade de alterar as relações de poder, “colocando os últimos em primeiro lugar”, não se confirma no tocante às relações intracomunitárias. Quiçá, em alguns casos, seja até possível observar algum ligeiro câmbio, ou empoderamento dos mais fortes, na relação entre as comunidades atrasadas e os agentes desenvolvimentistas, mas esta mudança não chegava a se estender para além da dinâmica de execução das intervenções. Kothari (2001) acerca desta questão, afirma ainda que, de fato, normalmente nem isto ocorre, pois geralmente os beneficiários têm a percepção – já consolidada desde os tempos remotos da colonização - de que os agentes desenvolvimentistas detêm mais conhecimento e autoridade, de que eles precisam da ajuda destes forâneos para se desenvolver adequadamente.

Para alguns autores, como Viola (1999), Bretón (2005) e Cleaver (1999), esta postura submissa também se soma ao fato de que os agentes desenvolvimentistas, enquanto fonte dos recursos financeiros, geralmente fazem prevalecer suas percepções, interpretações, interesses e objetivos sob os das comunidades beneficiárias. O que faz com que eles detenham todo o poder de decisão em suas mãos. As vozes dos “subdesenvolvidos”, desta forma, começam a ser ouvidas. No entanto, quando suas demandas não correspondem aos interesses e percepções dos agentes desenvolvimentista, estas são automaticamente descartadas (Viola, 1999). Tal dinâmica revela, por efeito, uma participação social anedótica, pois serve apenas para legitimar intervenções alheias sob os modos de vida subdesenvolvidos (Bretón, 2005). Intervenções estas que, ademais, travestem “[...] interesses externos em necessidades locais, bem como interesses dominantes em preocupações comunitárias” (Mosse, 2001:22, *tradução minha*). Uma dinâmica, que “[...] ao

contrário de fazer com que o “conhecimento local” modifique os modelos dos projetos, faz com estes conhecimentos sejam articulados e estruturados por tais projetos” (Mosse, 2001:24, *tradução minha*).

Cooke e Kothari (2001) advertem, ainda, que a participação social requer o estabelecimento de consensos, tendo em vista que nem todos os interesses e demandas podem ser atendidos, assim como nem todas as saídas e caminhos identificados podem ser considerados. Esta limitação faz com que não só se passe a ignorar as reais complexidades dos problemas em pauta, como também se passe a obter apenas consensos parciais. Consensos que refletem muito mais nos interesses daqueles mais poderosos ou mesmo das autoridades desenvolvimentistas. Isto, muito em função da natureza dos projetos, já que estes tratam-se de um conjunto de atividades claramente definidas com tempo, abrangência e recursos limitados, onde a praticidade tem prioridade sob a estratégia (Cleaver, 1999). A necessidade de se maximizar os resultados quantificáveis com o fim de se comprovar a efetividade e a importância destes projetos, ademais, não é compatível com as longas jornadas de negociação necessárias para que os consensos menos parciais ou artificiais sejam alcançados.

Uma proposta para se reverter este quadro e conseguir a participação dos mais excluídos vem justamente do discurso de capital social e de fortalecimento das capacidades organizativas das populações alvo. Um discurso que, na prática, repercutiu no incentivo à organização das comunidades beneficiárias em coletivos formais, como associações civis, conselhos, comitês e ONGs. Que compreendeu, ademais, em um movimento de formalização dos grupos sociais concomitante e muito semelhante ao movimento de institucionalização da sociedade civil mencionado no início deste capítulo. Para o aparato desenvolvimentista, tal institucionalização era positiva pois poderia formalizar as expectativas dos diferentes atores, estimular uma postura colaborativa, permitir a aplicação de sanções aos transgressores e ainda reduzir custos operativos. Podia, também, ser associada ao aumento de responsabilidade, à conquista de cidadania, e ao engajamento político das comunidades alvo (Cleaver, 1999). No entanto, conforme expõe Cleaver (1999), tais qualidades parecem insignificantes diante do fato de que as decisões - tanto coletivas como individuais, até mesmo aquelas relacionadas aos projetos que propunham tal formalização - são realizadas mais fora do que dentro destes fóruns formais.

Durston (2002) observa que para que dar cabo a tal formalização as agências de desenvolvimento, bem como os governos nacionais, passam a estimular a eleição de representantes das comunidades com o fim de treiná-los a identificar necessidades gerais, selecionar prioridades e desenhar propostas traduzíveis às linguagens e instrumentos desenvolvimentistas. Em alguns casos, como os analisados pelo autor, isto propiciou a ascensão de novas lideranças que assumem uma posição privilegiada para exercício de poder sob os demais membros da comunidade. O que, por um lado, pode até ser considerado positivo, na medida em que de finalmente se pode celebrar alguma alteração nas formas tradicionais de organização e poder internas às comunidades. Contudo, por outro lado, estas novas oportunidades chocam com os antigos sistemas políticos e hierarquias sociais destas mesmas comunidades, gerando disputas de interesses, contendidas, fragmentações e dissidências, e, ainda, propiciando o estabelecimento de vínculos clientelistas entre as novas lideranças e os agentes desenvolvimentistas.

Bretón (2005), ao analisar os impactos do PRODEPINE (Projeto de Desenvolvimento dos Povos Indígenas e Negros do Equador) do Banco Mundial, acrescenta que as inovações participativas repercutiram na competição entre os indivíduos para obtenção da voz representativa da comunidade e na fragmentação destas comunidades em subgrupos com interesses conflitivos. Neste contexto, tais intervenções sociais, mais uma vez, terminavam não dando conta de alcançar os segmentos menos favorecidos, nem de escutar ou atender à suas necessidades. Promoviam, tendencialmente, a constituição de ciclos de trocas de favor que nem sempre eram de interesse para comunidade como um todo, bem como para sua continuidade enquanto unidade social diferenciada (Bretón, 2005). Repercutem, por fim, no enfraquecimento das capacidades organizativas já existentes, na ruptura dos laços de solidariedade e na desintegração destas comunidades.

Mas, a crítica mais contundente e que obteve maior ressonância no aparato desenvolvimentista diz respeito à despolitização de sua agenda. Diversos autores, como Bretón (2005), Dagnino (2004, 2005a e 2005b) e Harris (2002), explicam que à medida em que o enfoque passa a ser acertar nas metodologias de intervenção social, as questões relativas ao envolvimento das comunidades nas sucessões e decisões políticas, tanto locais quanto internacionais, são escamoteadas. As questões relativas às relações hierárquicas e às desigualdades sociais existentes entre as diferentes classes e segmentos são evitadas, como se não estivessem relacionadas com as intervenções desenvolvimentistas. Isto porque a participação

das comunidades, mesmo quando pode ser enquadrada no último tipo de participação da tipologia de Pretty (1995), se restringe ao âmbito do planejamento e gestão dos projetos em particular. Não remete ao envolvimento destas comunidades com o poder público local, nacional ou mesmo supranacional. É uma participação que é encorajada para ocorrer fora da esfera pública, desvinculada dos assuntos gerais de política e governança. Dirigida apenas à responder questões específicas trazidas por cada intervenção social voltada ao desenvolvimento. Gaventa (2002) adverte que não ter em conta as relações de poder faz com que somente se produza vozes sem influência sob as decisões políticas, e que, por isto, são apenas capazes de reforçar o antigo *status quo*.

Dagnino (2005a), analisando a participação social no Brasil na era neoliberal, percebe uma confluência perversa entre dois projetos políticos antagônicos que usam o mesmo vocabulário e as mesmas referências com intenção de apontarem para direções opostas¹⁹. De acordo com esta autora, o que ocorre aqui é uma disputa de significados que “[...] obscurece as diferenças, dilui nuances e reduz antagonismos ” (2005a:48). Por isto para que possamos entender o fenômeno primeiramente é necessário se separar uma coisa da outra. De um lado, existe a participação, chamada pela autora de “participação neoliberal”, da qual venho descrevendo até agora. E, de outro lado, existe a participação social direcionada à ampliar a democracia por meio do engajamento dos indivíduos nas formas tradicionais de envolvimento político, como: o voto, a filiação aos partidos políticos e o *lobbying* (Gaventa e Valderrama, 1999). Uma forma participação mais antiga, que visa “[...] a “partilha efetiva do poder” entre o Estado e a sociedade civil por meio do exercício da deliberação no interior dos novos espaços públicos” (Dagnino, 2005a: 55).

A partir do momento em que diferenciamos estes dois perfis de participação podemos então perceber o domínio de sua versão apolítica no cenário político mundial. Já que este modo de participação atualmente hoje já ocupa “[...] terrenos insuspeitados” (Dagnino, 2005a: 48). Promovendo a redefinição do significado coletivo de participação social; a consolidação do neoliberalismo no Terceiro Mundo (Bebbington et all, 2004); e “[...] o triunfo do projetismo sob a política [...]” (Bretón, 2005:19, *tradução minha*). Isto porque a metodologia participativa ao criar novos espaços públicos de participação, ou ao ocupar os espaços já existentes, retira

¹⁹ A participação social, o empoderamento e necessidade de uma sociedade civil mobilizada, organizada e propositiva.

deles não só o debate político que lhes é próprio, como também qualquer questionamento dos objetivos desta participação. O potencial democratizante destes espaços é, assim, substituído por formas estritamente individualizadas e isoladas de tratar questões que na realidade são de cunho e de efeito mais amplo - como a desigualdade social e a “pobreza” (Telles, 2001).

Dagnino (2005a) exemplifica dizendo que as comunidades alvo, aqui colocadas como pertencentes à sociedade civil, quando participam de tais foruns participativos, percebem que na realidade não estão sendo chamadas a atuar em conjunto com os Estados e agentes desenvolvimentistas, senão apenas a compactuar com projeto e decisões já tomadas por estes últimos. E isto acaba dificultando, obstruindo e também ocupando o lugar de qualquer espécie de iniciativa, ou mesmo tentativa, de mobilização e organização social voltada à confrontar a ordem vigente.

Mais especificamente, seguindo os argumentos de Dagnino (2004 e 2005a), temos a conquista de uma concepção de participação social focada na gestão de projetos e no tratamento de questões isoladas e específicas, que, ademais, já veem definidas previamente pelos agentes desenvolvimentistas. Uma participação que não questiona a ordem vigente e que, também, não busca assumir ou competir com os arranjos políticos já sedimentados. Uma participação que, ainda, contribui para o encolhimento do Estado a partir da progressiva transferência de suas responsabilidades sociais à sociedade civil. Que possibilita, ainda, a independência das práticas desenvolvimentista internacionais com relação aos Estados subdesenvolvidos e seus interesses divergentes. As consequências são, deste modo, a exclusão de qualquer sujeito, assunto, questão e processo que tenha o potencial de ameaçar o projeto de “desenvolvimento do mundo” (Dagnino, 2005a).

“Assim, o projeto neoliberal operaria não apenas com uma concepção de Estado mínimo, mas também com uma concepção minimalista tanto da política como da democracia. Minimalista porque restringe não apenas o espaço, a arena da política, mas seus participantes, processos, agenda e campo de ação” (Dagnino, 2005a:60).

Para finalizar, vale esclarecer que enquanto as ONGs, como formatos organizados da sociedade civil, são chamadas a participar no sentido de prestar serviços aos Estados e agentes desenvolvimentistas, as comunidades beneficiárias, como já vimos, são chamadas a participar para referendar e proporcionar mais eficiência a estas gestões. Esta dobradinha é bastante eficaz no que tange à impedir

a formação e o fortalecimento de novas frentes opositoras ao poder vigente. Isto porque as ONGs ao empregarem os intelectuais, líderes e sujeitos antes inseridos nos movimentos sociais e organizações trabalhadoras, geram um processo de “onguização”, esvaziamento e marginalização, destes mesmos movimentos sociais (Dagnino, 2005a).

Além disto, temos o estabelecimento de uma dinâmica peculiar, na qual, para garantirem sua sobrevivência, estas ONGs são responsáveis pelos resultados das intervenções apenas perante aos seus financiadores, mas não frente à sociedade civil ou às populações nas quais representam e pretendem defender os interesses. Os beneficiários, bem como a sociedade civil, ao pactuarem com, e executarem as intervenções em nome do desenvolvimento, perdem sua capacidade de culpabilizar o Estado ou o aparato desenvolvimentista por qualquer impacto danoso, já que agora são parte ativa de tais intervenções. O poder de pressão para reivindicar melhorias e transformações sociais de ambos, beneficiários e entidades civis (movimentos sociais), com isto, se encerra totalmente minado (Salviani, 2002).

Diante destas críticas podemos concluir com Bretón (2005) que as inovações discursivas e metodológicas do aparato desenvolvimentista tem gerado resultados ainda mais desastrosos para o mundo subdesenvolvido, quando comparados aos efeitos das intervenções desenvolvimentistas antecessoras. Isto porque estas mudanças se limitaram a sua forma, não alterando em nada o seu conteúdo ou a sua finalidade principal. A centralidade na economia, bem como, o objetivo de incorporar as populações empobrecidas na lógica capitalista continuaram intactos. A diferença é que agora o desenvolvimento, em sua versão sustentável e participativa, ao responder à e ao tirar proveito de suas críticas, deu conta de abafar as correntes opositoras sem precisar de mudar em nada a sua dinâmica de aumento das desigualdades sociais.

2.5. A relativização dos critérios de seleção do patrimônio mundial no sentido incluir as vozes das populações locais

Ao mesmo tempo em que a doutrina desenvolvimentista é desacreditada e repensada, a consagração da versão europeia da história do mundo promovida pela Convenção de 72 também passa a ser questionada pelas nações subdesenvolvidas. Acusada de tecnicista, limitada e de seguir apenas os padrões estéticos e valores

européus, a Lista do Patrimônio Mundial deixa de ser considerada um instrumento válido para acumular o patrimônio da humanidade, por não dar conta de atender às necessidades preservacionistas para além da Europa, nem muito menos de representar as diferentes realidades, legados e valores culturais do mundo não ocidental. Muito pelo contrário, conforme exemplifica Choay (1992: 191), se converteu em um mecanismo que acaba atribuindo valores de arte a uma Medina, que por sua vez tinha uma função social exclusivamente religiosa. O que para seus usuários ao invés de ter significado um título honroso, representou uma afronta a sua cultura e modo de vida tradicional.

Para responder a essas críticas, a partir dos anos 90, a política patrimonial internacional passa por transformações graduais tanto no âmbito do discurso preservacionista, quanto em relação ao processo de definição e seleção do patrimônio mundial. Impulsionada pela proposta de desenvolvimento com diversidade cultural (que veremos a seguir), temos, por exemplo, uma ligeira flexibilização do critério de “Valor Universal Excepcional”, usado na definição do que pode ou não ser titulado patrimônio mundial. De acordo com o quadro abaixo (Figura 1.), de 1977 a 2013²⁰, este critério fica menos condicionado aos padrões estéticos e artístico ocidentais, ou a eventos ou personagens históricos das conquistas europeias pelo mundo, abrindo mais possibilidades para inclusão de edificações oriundas de outras civilizações. Conforme aponta Vecco, a seleção do patrimônio mundial, com isto, deixar de ser pautada na qualidade intrínseca dos objetos, para ser basear-se na “[...] nossa habilidade de reconhecer seus valores estéticos, históricos, científicos e sociais[...]” (2010:8, *tradução minha*).

Figura 1. Quadro comparativo dos critérios de seleção do Patrimônio Mundial constantes versões de 1997 e 2013 das Diretrizes Operacionais da Convenção de 72

Diretrizes operacionais de 1977		Diretrizes Operacionais de 2013	
I	represent a unique artistic or aesthetic achievement, a masterpiece of the creative genius	I	represent a masterpiece of human creative genius;
II	have exerted considerable influence, over a span of time, or within a cultural area of the world, on subsequent developments in architecture, monumental sculpture, garden and landscape design, related arts, or human settlements; or	II	exhibit an important interchange of human values, over a span of time or within a cultural area of the world, on developments in architecture or technology, monumental arts, town-planning or landscape design;

²⁰ Respectivamente, data do lançamento das primeiras Diretrizes Operacionais da Convenção e data da última versão no momento de elaboração do quadro.

III	be unique, extremely rare, or of great antiquity; or	III	bear a unique or at least exceptional testimony to a cultural tradition or to a civilization which is living or which has disappeared;
IV	be among the most characteristic examples of a type of structure, the type representing an important cultural, social, artistic, scientific, technological or industrial development; or	IV	be an outstanding example of a type of building, architectural or technological ensemble or landscape which illustrates (a) significant stage(s) in human history;
V	be a characteristic example of a significant, traditional style of architecture, method of construction, or human settlement, that is fragile by nature or has become vulnerable under the impact of irreversible socio-cultural or economic change; or	V	be an outstanding example of a traditional human settlement, land-use, or sea-use which is representative of a culture (or cultures), or human interaction with the environment especially when it has become vulnerable under the impact of irreversible change;
VI	be most importantly associated with ideas or beliefs, with events or with persons, of outstanding historical importance or significance.	VI	be directly or tangibly associated with events or living traditions, with ideas, or with beliefs, with artistic and literary works of outstanding universal significance. (The Committee considers that this criterion should preferably be used in conjunction with other criteria)

Elaboração própria. Fonte: Diretrizes Operacionais da Convenção de 1972 de 1977 e de 2013 ²¹.

Além desta flexibilização nos critérios de seleção, temos ainda a realização de ações de sensibilização e capacitação de países pouco representados na Lista Patrimônio Mundial, como estratégia para equilibrar e ampliar sua representação geopolítica (Hafstein, 2004). Mas, as críticas incididas sob a Lista do Patrimônio da Humanidade ocasionaram, acima de tudo, a relativização no conceito de *autenticidade* enquanto critério para a definição e conservação do patrimônio cultural. Em 1994, a UNESCO, com apoio do governo Japonês, realizou Conferência de Nara, justamente com o intuito reformar epistemologicamente este conceito e assim possibilitar a inclusão dos diferentes valores atribuídos ao patrimônio cultural por parte de seus usuários tradicionais. O que, na prática, proporcionou uma espécie de nacionalização deste conceito, tanto em relação às decisões para inscrição de bens na Lista do Patrimônio Cultural Mundial, quanto em relação às medidas adotadas para a preservação destes patrimônios no nível local. Pois, com maior flexibilidade para selecionar e conservar o patrimônio cultural, os representantes dos governos nacionais passam a ter mais influência para fazer valer seus interesses e prioridades.

De acordo com a Carta de Nara, produzida nessa conferência, a

²¹ Documentos disponíveis no link: <http://whc.unesco.org/en/guidelines/>. Acesso em 10/10/2014.

autenticidade deixa de ser entendida como algo associado a estética, ao original em oposição à cópia das obras de arte ocidentais, para progressivamente, estar mais próximo da diversidade cultural, isto é, dos sentidos atribuídos aos patrimônios culturais por parte das diferentes sociedades do mundo contemporâneo. Como reflete de Hafstein (2004), neste momento temos uma transformação do entendimento de Patrimônio Mundial, que deixa de ser “universal” para torna-se em algo “plural”.

As inovações trazidas pela reformulação do discurso desenvolvimentista atingiram em cheio a política de preservação do patrimônio cultural. Sendo que, de certo, somente a partir desta reformulação que temos a UNESCO, e por conseguinte a Convenção de 1972, abraçando a causa desenvolvimentista com vigor. Pois, como vimos no capítulo anterior, o desenvolvimento promovido pela instituição sempre foi o do tipo “sustentável”. Com relação à proteção do patrimônio mundial, esta adesão funcionou como espécie de reforço discursivo para a prática já generalizada de se preservar os patrimônios culturais a partir da sua transformação em atração turística. Pois, conforme os diversos encontros realizados pelo Centro do Patrimônio Mundial da UNESCO desde 2010²², cada vez mais via-se como necessária a integração das práticas preservacionistas aos princípios do desenvolvimento sustentável²³. Este reforço fez com que autores, a exemplo de Loulansk (2006), inferissem que as práticas preservacionistas tivessem se convertido em um instrumento de uso e gestão sustentável do patrimônio cultural. Ou ainda, fez com que outros autores, como Jamenson (2000), as considerassem como ferramentas de transformação social, na medida em que têm potencial de fazer um contrapeso entre a manutenção dos valores patrimoniais e o processo de desenvolvimento.

Além da noção de sustentabilidade, temos a ascensão da participação da comunidades locais nas estratégias, regras e metas a serem alcançadas pela política preservacionista. Quando, em um movimento de inclusão dos diferentes contextos sociais na política, o patrimônio cultural passa a ser amplamente percebido como uma construção social (Loulanski, 2006). Mais especificamente com relação à Convenção de 72, esta inclusão passa a ser exercida primeiramente por

²² Por exemplo, em 2010 foi realizado em Paraty (Brasil) um encontro sobre a relação entre a Convenção do patrimônio mundial e o desenvolvimento Sustentável. Em 2012 foram realizados dois outros eventos. Um em Ouro Preto (Brasil), intitulado “Patrimônio Mundial e Desenvolvimento Sustentável”, e em outro em Toyama (Japão), intitulado “Patrimônio Mundial e Desenvolvimento Sustentável: dos princípios às práticas.

²³ Informação retirada da página web da UNESCO em março de 2015, link: <http://whc.unesco.org/en/sustainabledevelopment/>

meio da consideração dos valores e sentidos atribuídos localmente ao patrimônio, já expostos acima, e ainda através da defesa da necessidade de consulta e envolvimento dos usuários tradicionais dos patrimônios, ou da população local, nos processos de seleção dos bens e preparação de candidaturas a patrimônio mundial, bem como para a implementação medidas posteriores dirigidas à sua preservação.

Por efeito, em 2007 o Comitê do Patrimônio Cultural, em sua 31ª sessão, decidiu fortalecer o papel comunidades na implementação da Convenção do Patrimônio Mundial, ao torná-lo em um dos seus cinco objetivos estratégicos (Decisão 31 COM 13B, UNESCO)²⁴. Isto para responder à crescente demanda por participação das comunidades em todos os estágios da patrimonialização mundial, e por abordagens que tivessem em conta os direitos sociais das comunidades locais (UNESCO, 2014). Em 2013, quando as Diretriz Operacionais da Convenção foram atualizadas e adotadas, temos as comunidades locais sendo oficialmente chamadas a participar de todas as fases da preservação. O Plano de Ação Estratégico de 2012-2022 desta mesma Convenção, adotado em 2011, estabelece ainda que: “a proteção e conservação do patrimônio deverá considerar as necessidades sociais, econômicas e ambientais, atuais e futuras” (UNESCO²⁵, tradução minha).

“O desenvolvimento sustentável e a participação comunitária são o foco 40º aniversário. Em seu artigo Michael Turner explora como a sustentabilidade têm estado presente no trabalho cotidiano da Convenção durante estas últimas quatro décadas. (UNESCO²⁶, tradução minha).

É interessante observar, por fim, que até a indústria turística também é afetada por esta mudança de paradigma. Pois, com o objetivo de dar continuidade ao seu movimento de expansão desenfreada, esta se vê obrigada a ceder um pedacinho do bolo aos “nativos”, àqueles usuários tradicionais do patrimônio. Desde então, a estratégia mais comum desta indústria para responder à tal demanda é a inserção gradativa da população local nos serviços de atenção ao turista, através do discurso da inclusão social e geração de renda local.

Este movimento de ascensão da voz das comunidades e bases sociais oriundo da crítica e posterior reformulação projeto do desenvolvimentista, mais do

²⁴ Decisão disponível em: <http://www.unesco.org/culture/ich/en/intergovernmental-committee-00009>. Acesso em 30/04/2015.

²⁵ Informação retirada da Página Web da UNESCO, disponível em: <http://whc.unesco.org/en/review/65>. Acesso em 04/05/2015.

²⁶ Referência retirada da página web da UNESCO, disponível em: <http://whc.unesco.org/en/review/65>. Acesso em 04/05/2015

que ampliar as possibilidades de patrimonialização dos edifícios e monumentos históricos, promoveu o surgimento de uma nova categoria de patrimônio, o patrimônio cultural imaterial. A categoria que traz para a arena global as vozes, histórias, tradições e culturas nunca antes percebidas como capazes de alcançar mesmo nível excepcional de sofisticação, complexidade e beleza da cultura ocidental. Isto, para que pudessem ser universalizados como representantes do passado, da identidade e da história da humanidade, e, portanto, ter a sua preservação entendida como algo de interesse comum à todas nações. As tradições culturais “pobres” e subdesenvolvidas - que apesar de ainda serem consideradas por muitos como um sinal de que o Terceiro Mundo ainda vive em períodos históricos já ultrapassados pelas potências ocidentais - começam a ser inseridas na agenda desenvolvimentista como um recurso a mais para o desenvolvimento. Uma expansão que conseguiu chamar até as comunidades mais “resistentes” à globalização à participar deste projeto-político.

CAPÍTULO 3 – O Patrimônio Imaterial e a Salvaguarda Participativa

Como vimos nos capítulos anteriores as mesmas forças sociais que, operando de maneira inter-relacionada na arena global, engendraram na reformulação do conceito de desenvolvimento, também provocaram mudanças significativas na política internacional de preservação do patrimônio cultural, a partir do fenômeno da “inflação patrimonial” (Heinich, 2009). Quando o termo patrimônio cultural passa a abarcar não só objetos artísticos, monumentos históricos e naturais, para também qualificar as expressões culturais que resistiam e persistiam ao avanço da era desenvolvimentista.

Neste capítulo faço uma análise das motivações e discursos que acarretaram na construção de um novo conceito de patrimônio cultural, com a promulgação da Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade – como as preocupações com o desaparecimento da diversidade cultural e a necessidade de proteção dos direitos autorais coletivos. Em seguida, relato as dificuldades e questões que veem envolvendo a aplicação do conceito de patrimônio cultural imaterial, tendo como foco o processo de patrimonialização internacional, seus critérios e tendências práticas. Depois, me centro na ideia de salvaguarda como uma estratégia de apoio à manutenção da “vida” do patrimônio imaterial, já que seus exemplares são dinâmicos e não passíveis de serem congelados no tempo. O que me conduz, ainda neste capítulo, a fazer uma análise da característica mais marcante deste novo tipo de política preservacionista - a percepção de que as medidas de salvaguarda devem ser empreendidas com o consentimento e participação de seus detentores, além de envolver os especialistas da área.

Por fim, encerro o capítulo lançando um breve olhar sobre como estas medidas de salvaguarda participativas vem sendo implementadas na prática pelos

países signatários da Convenção de 2003.

3.1. As preocupações com o fim da diversidade cultural

Estudiosos sobre o fenômeno da inflação patrimonial, a exemplo de Hafstein (2004) e Bendix (2009) e Bortolotto (2007), sugerem que a confluência de múltiplos fatores ocasionaram o alargamento do conceito de patrimônio cultural até que se chegasse ao ponto de se usar o termo para qualificar manifestações culturais intangíveis. Um grande disparate, para alguns defensores da causa patrimonial, tendo em vista que a natureza essencialmente dinâmica destes elementos tornava inviável ou impropriedade qualquer empreendimento voltado à sua conservação. O que, por efeito, faria com que a função social principal deste conceito - a preservação dos patrimônios para o porvir da sociedade - corresse o risco de deixar de existir e com ele o próprio sentido do termo patrimônio cultural.

“É uma expansão que muitos profissionais da área, inclusive alguns funcionários da UNESCO, veem como a abertura da “Caixa de Pandora”, por suas dificuldades, confusões e complexidades” (Logan, 2007: 33).

Uma dessas principais forças que preponderaram sob o receio de se abrir a Caixa de Pandora está na crescente preocupação com o desaparecimento da diversidade cultural. Uma inquietação que, de acordo com Carrera (2005), tem sua origem no interior de alguns Estados nacionais. Isto porque muitas nações, desde suas constituições, vinham negando a existência de uma cultura múltipla e diversa em seus territórios, e impedindo grupos sociais minoritários e/ou subalternos de expressarem e de reproduzirem suas tradições culturais. Tudo isto em nome da unificação nacional e da constituição simbólica de uma identidade nacional única e uniforme - como foi o caso paradigmático da Espanha franquista e de sua política de imposição da língua castelhana em todo território espanhol. Esta recusa à pluralidade acaba se complicando com o fim da Segunda Guerra Mundial, já que, a partir deste momento as demandas sociais por reconhecimento dos diferentes grupos sociais ganharam força e passaram a desafiar o movimento de unificação nacional. Isto, juntamente com o surgimento de outro fenômeno homogeneizante, universal e inclusivo (Arrais, 2004), conhecido pelo bordão de “globalização”, mas que desta vez emanava de fora das fronteiras nacionais.

Podemos dizer que o fenômeno da globalização é formado por um conjunto de transformações que veem assolando o mundo nas últimas três ou quatro décadas, funcionando como uma espécie de cortina de fumaça que assume a responsabilidade pelos aspectos negativos da contemporaneidade, realocando-os em um domínio supranacional. Fogindo, por isto, ao controle dos governos nacionais. Arrais (2004), Bendix (2009) e Hasftein (2004) apontam que dentre estas transformações, o crescente movimento migratório não só do campo para a cidade, mas também entre as nações; e os avanços tecnológicos e dos meios de comunicação, podem ser entendidos como possíveis causas para o renascimento, em diferentes graus, dos sentimentos de nostalgia, localismo e patriotismo na sociedade atual. Sentimentos que, por efeito, passam promover necessidade preservação da diversidade cultural na arena internacional, onde era premente a conciliação dos interesses e entendimentos entre as diferentes nações e grupos sociais. Até porque, como defende Blake (2009), considerando que a cultura global vem sendo uma das ameaças à diversidade cultural, uma resposta também global (na forma de um tratado internacional) se faz necessária.

Além destas causas, acredito ser necessário especificar aqui o papel da expansão das indústrias culturais - ou como denominou Morin (1987) – o papel da “terceira industrialização”, a “industrialização da alma”. Isto porque entendo que esta expansão tem sido um dos principais, senão o principal, agente uniformizador do setor cultural, como campo de intervenção pública e social. Um agente que com o tempo passou a comandar as vias de acesso aos bens culturais, constituindo-se em um poder totalizador que não deixa que nada surja sem ser integrado a ela (Carvalho, 1989).

Mais especificamente, esta indústria, da qual o turismo também faz parte, vem revolucionando as formas de produção e financiamento cultural, a partir da transformação das manifestações artístico-culturais em mercadorias reproduzidas em larga escala. Conforme criticam Adorno e Horkheimer (1982), esta transformação vem uniformizando os produtos artísticos ocidentais na medida em que busca torná-los acessíveis, inteligíveis e atraentes ao um maior número possível de pessoas. Isto faz com que seus produtos obedeçam a um mesmo padrão de vulgarização, no sentido de oferecer uma experiência de consumo catártica (purificadora das realidades submissas), alienante, supérflua e ainda vazia de significado. Uma forma de satisfação das necessidades e desejos que é conformista, agradável e simplificadora, capaz de fazer com que milhares de pessoas não

consigam formar uma imagem de si mesmo ou de questionar seu papel dentro da sociedade. O que, ademais, de acordo com estes autores, fez com que a diversão e a distração no mundo moderno significasse literalmente “estar de acordo” .

Alguns autores como Feijó (1989) frisam a necessidade de se ter em mente o alto potencial político adquirido pela invasão uniformizante da cultura de massa e de seus produtos audiovisuais e midiáticos, posto que a maneira mais eficiente de se criar um controle pacífico e consensuado é através do controle cultural, da manipulação dos sonhos, dos desejos e valores (Mattelart, 2006a). De certo, mesmo que esta homogeneização tivesse sido motivada apenas pela multiplicação dos lucros, o fato é que nas últimas décadas os produtos oriundos desta indústria começaram a invadir o cotidiano dos diferentes grupos, camadas e classes sociais - primeiramente nos grandes centros do mundo desenvolvido, até alcançar os rincões mais remotos do planeta -, passando dominar exponencialmente os gostos, preferências, referências e as formas de entretenimento das novas gerações. Um domínio que ganhou escala global, conformando o que hoje se entende por “cultura globalizada”, e que teve como efeito adverso o desinteresse, a desvalorização e o desapego de suas próprias tradições cultural por parte da juventude. Isto principalmente no Terceiro Mundo, que apesar de ainda possuir a maior quantidade e variedade de costumes e conhecimentos tradicionais, desde o período colonial vem tendo sua cultura, modo de vida e conhecimento fortemente estigmatizado, sobretudo por parte do discurso desenvolvimentista, como pobre, pouco complexo ou evoluído e, ainda, sem importância para progresso da humanidade.

O avanço desta indústria nas últimas décadas do Século XX evidencia, por essa razão, a percepção de que não apenas os monumentos e construções históricas estavam sob risco de desaparecimento, mas também os conhecimentos e práticas culturais que faziam o mundo um lugar tão plural e heterogêneo. Diante de uma previsão de futuro marcada pela homogeneidade e pelo “desencantamento do mundo” (Weber, 1982), fortalece-se no interior da UNESCO um assento geopolítico cuja a prioridade era a defesa e proteção da “diversidade cultural” (Bortolotto, 2011). Ou melhor, como conclui Levi-Strauss em seu texto encomendado por esta organização (1976) – de um assento que vê a necessidade de se preservar não

conteúdo da diversidade cultural, senão o fato que haja diversidade cultural no mundo²⁷.

Graber (2006) percebendo este movimento de valorização da diversidade cultural traça a evolução deste conceito no âmbito internacional, identificando quatro fases nas quais a expressão “diversidade cultural” assume abordagens diferentes. A primeira fase é iniciada em conjunto com a estruturação da UNESCO, considerando que já no Art.1º da Constituição desta organização a “frutífera diversidade das culturas” é apresentada no sentido de limitar seu escopo de atuação, bem como de preservar a independência e a integridade de seus Estados membros. Já em um segundo momento, ocorrido em meados dos anos 60, esta organização usava o termo diversidade cultural como argumentação política para justificar a independência e existência internacional daquelas nações que ainda se encontravam em processo de descolonização. Na terceira fase, que ocorreu ao longo os anos 70, temos então a vinculação da cultura com o desenvolvimento e o uso da expressão “diversidade cultural” como justificativa para o fornecimento de apoio financeiro e administrativo ao mundo subdesenvolvido. Um uso que ainda hoje persiste e que apenas encontra-se mais acentuado na quarta fase descrita por Graber (2006). Quando, já na década de 80, o conceito de cultura é alargado – afastando-se das artes para estar mais próximo da antropologia - tendo como marco a Conferência Mundial sobre as Políticas Culturais-MUNDIACULT, realizada no México em 1982.

Nas conclusões da Declaração do México, elaboradas durante essa última conferência, a cultura é definida como “[...]o conjunto dos traços distintivos espirituais e materiais, intelectuais e afetivos que caracterizam uma sociedade ou um grupo social e que abrange, além das artes e das letras, os modos de vida, as maneiras de viver juntos, os sistemas de valores, as tradições e as crenças” (UNESCO,2002a:1). Podemos dizer que esta definição é bastante ampla, principalmente quando consideramos que ela trata de englobar no orçamento público não só as artes, mas também os modos de vidas, valores e identidades,– considerando-os, ainda, como parte dos “direitos culturais” da humanidade. O que, aliás, pode ser considerado estratégico tendo em vista que este novo entendimento de cultura permitiu não só a vinculação das preocupações sobre o desaparecimento

²⁷ Nas palavras deste autor: *“It is diversity itself which must be saved, not the outward and visible form in which each period has clothed that diversity, and which can never be preserved beyond the period which gave it birth (Lévi-Strauss, 1952: 49)”*

diversidade cultural ao projeto desenvolvimentista, mas também aos ideais democráticos e à defesa dos direitos fundamentais humanos²⁸.

Enquanto alguns programas e estudiosos diziam que o desenvolvimento pode ser fortalecido e intensificado com a implementação de políticas culturais, já que a cultura é transversal à todas as outras áreas sociais (Harrison e Huntington, 2002), outros defendiam que cultura não pode mais ser reduzida a uma posição subsidiária de motor para o desenvolvimento, já que “não serve a um fim, senão é a base social para os fins em si mesmos” (UNESCO, 1995: 15, *tradução minha*). Apesar de se apresentarem como diferentes, estas duas vertentes além de se empenharem em reivindicar a relevância da cultura nas políticas sociais também promoviam a aproximação do conceito de desenvolvimento aos ideais ocidentais de qualidade de vida. Este último conceito, por efeito, é então redefinido pelo PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), como: “o processo de ampliação das escolhas das pessoas para que elas tenham capacidades e oportunidades para serem aquilo que desejam ser”²⁹.

É com base nestas novas noções de cultura e desenvolvimento que a Declaração do México busca, então, chamar a atenção para o risco de desaparecimento da diversidade cultural, considerando que seu fim limitaria a capacidade humana de se desenvolver, posto que cada cultura contribui para legado intelectual da humanidade. As tradições culturais são percebidas, deste modo, como fonte e resultado criatividade humana, podendo ser usadas para estimular o progresso da humano, tendo em vista que podem ser facilmente ser combinadas com os mais modernos recursos tecnológicos e científicos. Este documento, por fim, trata de reforçar a conexão entre a diversidade cultural e os direitos humanos, defendendo que cada sociedade tem direito de se desenvolver seguindo seus próprios parâmetros e valores.

Seguindo as recomendações deste relatório, em 1998 a UNESCO realiza a Conferência de Estocolmo de Políticas Culturais para o Desenvolvimento, na qual se recomenda que os produtos e serviços culturais não deveriam ser tratados como

²⁸ Esta vinculação também encontra apoio no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), documento parte da Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotado pela ONU em 1966, mas que somente em 1976 conseguiu o número de ratificações suficientes para entrar em vigor.

²⁹ Definição retirada da página Web do PNUD, link: http://www.pnud.org.br/IDH/DesenvolvimentoHumano.aspx?indiceAccordion=0&li=li_DH , consultado em 30 de março de 2015

mercancias quaisquer. Em 2002, esta organização adota a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural, um instrumento não vinculativo e, finalmente, por insistência dos ministros da cultura membros da Rede Internacional de Políticas Culturais por um instrumento que fosse sim vinculativo (ou seja, que fosse votado e que decorresse em obrigações para os Estados-membros), em 2005 é elaborada a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais.

Conforme analisa Graber (2006) a elaboração de uma convenção dirigida à proteção da diversidade cultural também teve como mote as disputas travadas durante as rodadas de criação da OMC (Organização Mundial do Comércio) com relação à proposta de “exceção cultural”. Esta proposta surge em 1993 - sendo encabeçada pela França, com o apoio da União Europeia e do Canadá – com o fim de retirar os produtos de caráter cultural, como as obras audiovisuais e midiáticas, dos tratados de comércio sob a jurisdição da OMC. Apesar de gozar de um enorme sucesso enquanto *slogan* político, já em 1994 a proposta de “exceção cultural” é abandonada com a assinatura do Acordo de Marrakesh, que justamente deu origem à OMC.

Os produtos de caráter cultural desde então estão sim submetidos às leis de livre-comércio, tendo em vista a forte oposição dos países anglo-saxões, principalmente dos EUA. Dominante no jogo político desta instituição, esta corrente “pró-comércio” alegava que a proposta de exceção cultural era protecionista, pouco clara, infringia aos direitos humanos (de acesso à informação e livre expressão) e às liberdades fundamentais, além de que “[...] não traçava nenhuma perspectiva em políticas culturais positivas” (Graber 2006:554, *tradução minha*).

Com o fracasso da proposta de exceção cultural as nações “pró-cultura” se comprometem a criar instrumentos internacionais que pudessem contrabalancear os tratados da OMC. Contudo, tendo em mente as críticas que a derrubaram, passa ser necessário definir oficialmente o conceito de cultura. Isto para fosse possível defender os valores culturais no âmbito das leis econômicas internacionais de maneira mais contundente. A partir deste imperativo, podemos perceber que os esforços da UNESCO descritos acima - como a realização da MUNDIACULT e a Conferência de Estocolmo de Políticas Culturais para o Desenvolvimento -, buscavam um fim maior que extrapolava o campo de atuação e ingerência desta instituição. Em 1999, antes mesmo da adoção da Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural, tendo em mãos tais subsídios, os países da Comunidade

Europeia passam, então, a defender suas produções culturais nacionais nas rodadas da OMC relativas ao comércio de produtos midiáticos e audiovisuais, tendo como justificativa o discurso da manutenção da diversidade cultural.

3.2. A questão dos direitos autorais coletivos

Para algumas autoridades políticas do Terceiro Mundo este embate entre cultura e mercado trazia uma questão ainda mais grave, cujo tratamento por parte da comunidade internacional era premente. A expansão das indústrias culturais, e das tecnologias digitais que a acompanharam, não só acarretou na homogeneização das diferenças culturais, como também facilitou em grande medida a rentabilização dos produções de caráter cultural. Esta oportunidade propiciou, por efeito, a apropriação não autorizada dos conhecimentos e produções culturais das minorias étnicas, sobretudo indígenas, por parte de indivíduos alheios e corporações da indústria cultural. Com o tempo multiplicavam-se os casos de violação dos direitos autorais destes grupos sociais, já que estes se encontravam progressivamente mais vulneráveis, sem acesso aos meios tecnológicos e econômicos para comercializar seus conhecimentos e produções, e ainda totalmente desprotegidos pelas leis de direitos autorais existentes até então (Brown, 1988). Os casos de violação iam desde as antigas coleções e museus etnológicos, até as mais recentes apropriações dos conhecimentos tradicionais acerca dos princípios ativos de plantas locais por parte da indústria farmacêutica³⁰. Este quadro, para as autoridades do mundo subdesenvolvido, evidenciava a necessidade de se defender não apenas os direitos culturais, mas também os direitos de autor e de propriedade intelectual dos coletivos produtores e detentores da diversidade cultural do mundo.

Hafstein em sua tese sobre a fabricação do conceito de patrimônio imaterial (2004) comenta que o sucesso não compartilhado com os legítimos criadores da canção “El Condor Pasa”, regravada por Paul Simon e Garfunkel, chamaram a atenção da comunidade internacional para a urgência desta questão. Em 1973, o então Ministro das Relações Exteriores da Bolívia envia uma carta ao Presidente da UNESCO ponderando acerca da necessidade urgente de inclusão do folclore nos instrumentos internacionais de proteção dos direitos autorais. Este ministro argumenta que até aquele momento a proteção internacional do patrimônio cultural

³⁰ Para mais exemplos concretos vide Michael Brown “Can Culture be Copyrighted” (1998). Artigo disponível em: <http://lanfiles-vm.williams.edu/mbrown/Brown-CopyrightingcultureCA98.pdf>

estava voltada somente para os objetos materiais, quando era a esfera imaterial do legado cultural do mundo aquela que mais necessitava de proteção. Esta carta marca o início dos esforços mais concretos desta organização em favor da proteção da cultura tradicional popular, que naquele momento ainda era conhecida sob a alcunha do folclore.

A partir daí temos a UNESCO realizando diversos estudos sobre a possibilidade de estabelecimento de um instrumento internacional para a proteção do folclore. A partir destes estudos foram criados alguns instrumentos que não obtiveram sucesso e a adesão necessária dos Estados-membro. Em 1976, o “Tunis Model Copyright Law For Developing Countries”, é criado por meio de uma parceria entre a UNESCO e a OMPI (Organização Mundial de Propriedade Intelectual), no sentido de orientar a elaboração de jurisdições para a proteção do folclore no terceiro mundo. Logo depois, em 1977, é criada a Comissão de Especialistas para a Proteção Legal do Folclore. Já em 1980, um grupo de trabalho formado pela UNESCO e OMPI lança outro modelo de instrumento legal chamado de “Model Provisions for National Laws on the Protection of Folklore against Illicit Exploitation and Other Prejudicial Actions”, que passa a ser ligeiramente considerado por alguns poucos países em 1982. Dois anos depois, outro documento fruto da parceria UNESCO-OMPI é criado, o “Draft Treaty for the Protection of Expressions of Folklore”, que por sua vez nunca foi adotado por nenhuma dessas organizações.

A despeito deste pouco alcance, as iniciativas da UNESCO não pararam por aí, e em 1989, depois de quatro anos de trabalho do comitê de especialistas instituído por esta organização, é criada a “Recomendação para a Salvaguarda da Cultura Tradicional e do Folclore”. Este documento é o primeiro a delinear o que exatamente a comunidade internacional considerava por medidas de proteção ao folclore. Nele propõe-se, dentre outros, a realização de inventários; a padronização das tipologias ou categorias construídas para descrever o folclore; a criação de arquivos e coleções; a inserção do folclore no currículo escolar; a promoção de estudos científicos tendo o folclore como objeto; e a realização de festivais, seminários, mostras sobre esta matéria (Seitel, 2001). Apesar das grandes expectativas geradas no meio, a quantidade de países que levou em consideração tais recomendações foi ínfima. O que, contudo, não significou o cessamento das preocupações em torno da manutenção da diversidade cultural e da proteção dos direitos coletivos dos grupos produtores desta diversidade. Ou ainda, que o processo de homogeneização cultural tivesse desacelerado, ou mesmo que os

casos de violação destes direitos tivessem diminuído. Muito pelo contrário, indicavam, senão, que era preciso abordar a proteção tradições culturais folclóricas a partir de uma nova perspectiva.

As inovações discursivas do paradigma desenvolvimentista que culminaram na ascensão das questões sociais na agenda desenvolvimentista ofereceram algumas pistas, principalmente, com relação à metodologia de implementação desta nova frente. Mas, é com a Declaração do México (mencionada acima), que temos o maior passo dado no sentido de se abrir os horizontes da comunidade internacional para o assunto. Isto porque, este documento não só propõe relativização do conceito de cultura, como também, pela primeira vez no âmbito internacional, recomenda o alargamento do conceito de patrimônio cultural no sentido de se abarcar a face não palpável das tradições culturais.

3.3. A saída estratégica do folclore

Ao analisarmos a trajetória do conceito de folclore, bem como dos estudos e medidas adotadas para a proteção dos bens culturais classificados sob este termo, podemos entender, em parte, o porquê dos instrumentos citados acima não alcançarem a repercussão necessária.

Conforme apontam Csermark (2013) e Segato (1988), o termo “folclore” tem sua origem no mesmo movimento romântico nacionalista de exaltação do passado que proporcionou a institucionalização do patrimônio cultural. Deste modo, enquanto o conceito de patrimônio cultural tomava forma para conquistar seu papel como símbolo de orgulho nacional, o folclore emerge e se torna o termo mais usado para designar o outro lado do passado nacional. O passado dos grupos sociais subalternos, que se encontravam na base da pirâmide social, conformando o que usualmente passou-se a chamar de “povo” (*folk* em inglês). Isto por que os bens culturais produzidos tradicionalmente por estes “coletivos populares” passam a ser denominados como folclore.

De acordo com Segato (1988) isso fez com que o termo folclore passasse a ser definido a partir do seu contraste em relação aos bens que eram patrimonializados ou consagrados como obras de arte. Mais ainda, ao assinalarem

que no interior das sociedades modernas existiam fragmentos do passado que se mantiveram no tempo sem se dissolverem no processo de constituição das sociedades modernas, os estudos folcloristas estavam voltados a criar e reificar tipologias culturais com o objetivo de demarcar a existência de diferenças culturais no seio das nações modernas, bem como explicar as contradições sociais que moldavam estas mesmas diferenças (Segato, 1988).

Assim, apesar de que o termo folclore ter recebido inúmeras e variadas interpretações ao longo de sua trajetória, é possível identificar um certo consenso em conceitualizá-lo a partir de três premissas básicas – que, por sua vez, eram influenciadas pelo determinismo geográfico e racial, as duas escolas de pensamento dominantes durante Séc. XIX e meados do Séc. XX (Schwarcz, 1993). (1) A primeira era o primitivismo, a percepção de que as expressões folclóricas eram inferiores às artes clássicas, mais simples e ingênuas, na medida em que tratavam-se resquícios de um passado longínquo já ultrapassado pela “cultura moderna” ou arte erudita”. (2) O comunitarismo que, também em oposição às obras de arte, compreendia a expressões culturais populares como obrigatoriamente coletivas, não podendo ser autorais ou individuais. (3) E, o purismo, que caracterizava tais tradições culturais como algo que não era, nem podia ser, misturado à arte ou à cultura de massa, devendo, portanto, ser mantidas puras e intactas (Chauí, 1989).

Com o tempo, esta contraposição do folclore à arte - ou à “alta cultura” ou “arte erudita ou clássica” - acabou condenando os estudos folcloristas à falta de clareza. Primeiro porque as fronteiras entre a cultura erudita e a cultura popular eram, e ainda hoje são, permeáveis, vagas e praticamente impossíveis de serem demarcadas. Os produtores de arte erudita se embebem das manifestações culturais populares para criar suas obras e vice-versa, assim como circulam nos dois círculos sociais, que apesar de dicotômicos no âmbito de discurso, têm interagido entre si durante toda a evolução das sociedades modernas (Csermark, 2013). Depois, porque a própria ideia de “povo” trazida à luz pelo termo é de caráter incerto. Como Segato se pergunta: “É *folk* um segmento da sociedade, um tipo de gente, ou se trata de todo e qualquer setor social, tendo como limite apenas um certo tipo de comportamento? (1988:14)”. Para esta autora *folk* pode tanto significar gente comum, a plebe, como também pode ser um grupo social em especial no qual, em determinada ocasião, deseje colocar em relevo seu senso de coletividade e de solidariedade.

Esta imprecisão, por um lado, alimentou a formação de uma corrente crítica que passou a desvalidar não só o folclore enquanto disciplina acadêmica, mas também os materiais coletados pelos folcloristas como carentes de rigor científico e metodológico (Belmont, 1986). E, por outro lado, gerou quase uma obsessão entre os folcloristas em definir o que era folclore e legitimar seus estudos como científicos. Por isso, segundo Segato (1988) e Csermark (2013), a grande maioria dos estudos folcloristas se dedicavam primordialmente a definir seu objeto de estudo e o grupo social que o produzia. Uma tarefa que tornou-se cada vez mais complicada, dadas às múltiplas possibilidades de interpretação e qualificação das diferenças culturais existentes, e também devido à mudanças nas realidades sociais que vinham pautando a construção das tipologias culturais, isto principalmente ao longo da segunda metade do Séc. XX.

Além disso, quando o termo folclore é importado para o resto mundo as categorias opostas popular-erudito usadas para defini-lo deixam de dar conta de abarcar todos os conteúdos simbólicos presentes nas distintas camadas e grupos sociais das novas nações (Csermark, 2013). Isto fez com que na América Latina ao mesmo tempo em que os movimentos folcloristas emergiam, se fortalecia, na contramão, toda uma corrente crítica, liderada pela antropologia, voltada à desconstruí-lo e abordar ao seu objeto de estudo a partir de uma outra perspectiva.

No final Séc. XX, podemos dizer que esta corrente crítica vence a batalha quando, a partir do MUNDIACULT, o conceito de cultura é oficialmente ampliado. Ocasão esta que afunda a cultura popular em uma “crise taxonômica” sem precedentes (Segato, 1988). Isto porque tal ampliação desconstruiu tanto as teorias sociais raciais, quanto os esforços voltados a elaboração de tipologias e hierarquias culturais, como era o caso do estudos folcloristas. A cultura passa a ser percebida como algo que não é cumulativo, não podendo, portanto, ser quantificada. Desta forma, nenhum grupo social pode ter mais ou menos cultura, possuir uma cultura melhor ou superior, ou ainda ser mais ou menos evoluído culturalmente. Senão, todos grupos sociais passam a ser igualmente percebidos como produtores de cultura. Quer dizer, a cultura deixa de ser considerada como é algo que evolui para melhor ou para pior, para ser entendida como algo que pode se desenvolver apenas em direção à diferença ou à semelhança.

A relativização ou “antropologização” do conceito cultural afetou em cheio as políticas públicas voltadas à proteção do folclore. Isto porque, a exemplo das

práticas de conservação do patrimônio cultural, elas estavam pautadas na noção de autenticidade (das artes e do patrimônio monumental), e na busca por se manter intactos e puros os conteúdos e formatos das expressões folclóricas, ainda que para isto fosse necessário manter as contradições e injustiças que envolviam o contexto social e histórico de produção destes bens. Um entendimento que, por efeito, fazia com que as práticas preservacionistas não afetassem em nada as condições sociais de produção do folclore. As medidas de proteção, assim, ficam restritas à criação de museus folclóricos – que, por sua vez, retiravam os fragmentos materiais do folclore dos seus usos e funções sociais tradicionais para serem exibidos como exemplares de outrora; ao registro e estudo das expressões folclóricas; e, quando muito, à concessão de apoios pontuais aos seus produtores para aquisição de alguns dos materiais necessários à produção destas expressões culturais³¹.

Neste sentido, a partir do momento em que cultura passa a ser admitida como de algo de carácter essencialmente dinâmico, a proteção das tradições culturais por meio do seu congelamento (como mais tarde passou-se a criticar) cai por terra, e passa a ser percebida como algo inviável ou ainda sem consideração para com suas comunidades produtoras, suas diferenças, contextos e anseios sociais. A preservação do folclore revela-se, com isto, em um esforço falacioso, que não o conservava intacto ou puro, senão apenas mantinha as comunidades folclóricas em sua condição submissa, de meros objetos dependentes, sem voz própria, emancipação, consciência social, ou necessidade de ascender a melhores condições de vida. Estes não eram percebidos, pois, como sujeitos ou cidadãos capazes de preservar ou proteger o folclore por conta própria. Isto, por mais que a obviedade dos fatos empíricos os evidenciasse como únicos atores que de fato vinham mantendo tais tradições culturais vivas - não obstante as adversidades encontradas ao longo da história, incluindo aí a subestimação folclorista.

Por efeito, para além da falta de precisão, que parece acometer todos os conceitos deste estudo, do meu ponto de vista, o que mais desacreditou os estudos folcloristas foi o fato de que esta dicotomia popular-erudito produzia uma espécie de hierarquização entre estes dois tipos de expressão cultural. Tendo como fundamento a posição social ocupada pelos grupos sociais que os produziam e/ou que os usufruíam, os bens culturais populares ou folclóricos eram, pois, percebidos como inferiores em termos de complexidade e de capacidade de produção do

³¹ Estas ajudas eram chamadas no Brasil de política de “chinelos e xita” (este último um pano barato usado na confecção das roupas de alguns grupos folclóricos brasileiros).

conhecimento (Chauí, 1989). Enquanto que os bens culturais da “alta cultura” eram consagrados como “obras de arte” ou patrimônio nacional - como algo tecnicamente mais complexo, sofisticado e mais próximo dos deuses, do belo e da verdade.

Essas premissas pautaram não apenas os estudos folcloristas como também as políticas públicas voltadas à sua proteção. Talvez por isto todas as tentativas encabeçadas pela UNESCO falhavam em produzir algum efeito ou não evoluíram. Ao utilizarem o termo folclore, estes instrumentos traziam consigo, mesmo que de forma subjacente, não apenas as análises parciais e falaciosas dos folcloristas (como o purismo, o coletivismo e a falta de precisão), mas, acima de tudo, estavam carregados pela forma pejorativa com a qual o folclore era definido. Desvalorizam e estigmatizam, por defeito, o objeto no qual pretendiam defender, proteger ou simplesmente valorizar.

É necessário esclarecer que esta desvalorização e parcialidade era mais evidente na América Latina, onde o abismo entre ricos e pobres somente cresceu com a era desenvolvimentista, principalmente a partir da transformação dos grupos nativos e indígenas em “pobres”. Parafraseando mais uma vez a Arturo Escobar (1998), podemos afirmar que a trajetória dos estudos folclóricos neste continente guarda uma profunda conexão com a dinâmica de invenção da pobreza. Isto porque a utilização deste termo encontra-se no cerne de um longo processo de desqualificação da cultura e dos sistemas de conhecimento das classes sociais “empobrecidas”. Um movimento que se iniciou no seio das sociedades ocidentais e que se alastrou pelo mundo juntamente com o uso da categoria “pobre” para descrever as maiorias populacionais do terceiro mundo. Criando uma dinâmica na qual ao passo em que o Terceiro Mundo se empobrece e se “subdesenvolve”, surgem, então, os movimentos folcloristas colocando as mais diversas tradições culturais de suas bases sociais no mesmo saco do folclore. Classificação esta, que produzia uma representação destes grupos sociais como igualmente inferiores, atrasados, pouco modernos e/ou civilizados, distinguindo-os apenas com relação aos grupos que produziam e usufruíam a alta cultura importada dos centros ocidentais. Cultura esta que, por sua vez, conquistou os gostos e as identidades das elites periféricas.

3.4. A construção institucional do patrimônio cultural imaterial

Diante do vazio taxonômico deixado pela desconstrução do folclore ficou tácito que uma nova terminologia era necessária no sentido de possibilitar a implementação de políticas públicas que de fato fossem capazes de reconhecer o valor e proteger as tradições culturais dos segmentos sociais “empobrecidos”. Concomitantemente, os ecos deixados pelas críticas à Convenção de 72 indicam que a criação de uma nova categoria patrimônio poderia solucionar ambos impasses com uma única cajadada. Temos, assim, o surgimento do conceito de *patrimônio cultural imaterial*. Um conceito que já nasce institucionalizado e que para muitos, como Bortolotto (2011), Kearney (2009) e Kuutma (2013), tem sua origem na arena internacional. Isto muito embora, conforme veremos no próximo capítulo, neste mesmo período seja possível observar que algumas poucas nações, a exemplo do Brasil, já vinham construindo uma noção patrimônio imaterial nacional, criando legislações e estruturando instituições especialmente voltadas para sua salvaguarda. De acordo com Fonsceca (1997) este movimento precursor tem sua razão na necessidade política dessas nações incluírem grupos e elementos - culturais, naturais e também não materiais - antes excluídos do projeto de construção e re-atualização de suas identidades. Já que tal inclusão poderia fortalecer o sentimento de união nacional, construindo uma imagem da nação como uma entidade culturalmente diversa em sua essência. A diversidade cultural passa a ser interessante na medida em que se reconheceu nela a capacidade de caracterizar uma nação como única e diferente perante as demais.

Tendo em vista este movimento precursor de alguns Estados nacionais, bem como as demandas do mundo subdesenvolvido descritas acima, podemos dizer que a origem internacional do termo “patrimônio cultural imaterial” nada mais é do que uma arregimentação das tensões surgidas nos planos mais locais. Ao longo da década de 90 a UNESCO, tendo o fracasso das Recomendações de 1989 como *pivô*, começou a organizar diversos estudos e encontros com o objetivo de criar e definir este novo conceito, bem como propor um instrumento normativo especificamente voltado à sua proteção. Observa-se, contudo, que apesar de ostensivamente criticada, a Convenção de 72 ainda era o carro chefe da casa, por isso, para esta organização, modificá-la não era um passo nada estratégico (Hafstein, 2004). Era mais conveniente e apropriado, senão, criar um novo acordo internacional que pudesse complementar a Convenção de 72 e também responder às especificidades inerentes ao trato com a intangibilidade deste novo tipo de patrimônio. Um instrumento que fosse menos obsoleto, limitado e orientado para o produto (Aikawa-Faure, 2009).

As reflexões promovidas pela UNESCO apontaram que, a luz do sucesso da Convenção de 72, o instrumento ideal deveria ser também uma “convenção”. Isto é, diferente das Recomendações de 1989, deveria ser um instrumento normativo legitimado pelo voto de um comitê intergovernamental que comprometesse de maneira mais efetiva seus Estados-parte. Indicaram ainda, a criação de um fundo específico para implementação deste novo tratado e o desenho de um novo escopo de atuação, no sentido de se dar menos peso e importância à pesquisa e à documentação (Aikawa-Faure, 2009).

Paralelamente e complementarmente a estes estudos, a UNESCO lança em 1997 um programa intitulado “Proclamação das Obras Primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade”, dando início a listagem do patrimônio cultural imaterial antes mesmo da definição deste conceito. Este programa contou com três edições: a primeira realizada na virada do milênio, proclamou 19 obras primas do patrimônio oral e imaterial da humanidade; a segunda, ocorrida em 2003, reconheceu 28 obras primas; e a última, realizada em 2005, obteve um total de 43 obras-primas declaradas. Apesar de vago em seus objetivos e de carecer de transparência acerca dos critérios de seleção das obras primas, este programa foi relevante na medida em que foi o primeiro a sugerir a necessidade de elaboração de planos de salvaguarda como forma de preservação da face imaterial do patrimônio. Conforme comenta a então diretora da unidade da UNESCO dedica a esta área, Aikawa-Faure (2009), este programa formou as bases políticas necessárias à construção de uma nova convenção internacional. Fez isto ao limpar o terreno em torno do refinamento do escopo e do conceito de patrimônio imaterial, possibilitando a construção do consenso a partir do teste de sua aplicabilidade, bem como de sua apropriação à nível nacional.

Considerando os diferentes instrumentos intermediários criados pela UNESCO, é possível afirmar que o processo de construção deste acordo internacional foi longo. Estes instrumentos propiciaram, pois, as condições favoráveis para que a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial da Humanidade fosse elaborada, acordada e promulgada em tempo recorde, e ainda, como lembra Brugman (2005), sem nenhum voto contra dos Estados-membro da UNESCO. De acordo com Hafstein (2004) e Brugman (2005), um acontecimento chave para tanto foi a nomeação do japonês Koichiro Matsuura como diretor geral

da UNESCO em 1999. Isto porque tal diretor tinha como prioridade a solução da questão patrimonial e da proteção da diversidade cultural³².

Em 2001, Matsuura redige um informe no qual propõe a substituição do termo folclore por patrimônio imaterial, oferecendo um primeiro esboço para sua definição (Brugman, 2005). A partir daí forma-se no interior da UNESCO um campo de disputas ideológicas e políticas fervorosas, principalmente, durante os três encontros de especialistas organizados com o objetivo de preparar a nova Convenção. Estas negociações, no entanto, foram marcadas por uma certa pressa pois a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais não poderia evoluir antes que a Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Imaterial da Humanidade fosse promulgada (Hafstein, 2004). Isto porque no interior da UNESCO havia uma forte pressão, liderada pelas potências anglo-saxãs, de que se criasse uma outra convenção voltada, mais especificamente, para a proteção da diversidade cultural.

Tudo indica que as divergências despontadas pela proposta de “exceção cultural” para os tratados da OMC (vistas acima) fizeram com que a UNESCO passasse a preparar duas convenções diferentes com o objetivo de responder a um mesmo problema. Estas convenções, no entanto, não são complementárias, senão apenas são um reflexo de que no interior da comunidade internacional havia um choque de interesses e visões acerca da proteção das tradições culturais, no qual a UNESCO tentava conciliar. Como resultado temos, pois, a promulgação da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial em 2003, da qual nenhum país anglo-saxão ainda hoje é parte, com o objetivo de acalmar os ânimos não ocidentais e terceiro mundistas; e, em 2005, a promulgação da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, mais alinhada aos entendimentos e interesses das potências anglo-saxãs e de suas indústrias culturais, tendo em vista que este último tratado associa a proteção da diversidade cultural à formação e promoção de indústrias culturais “locais”³³.

³² Conforme lembram estes autores, o Japão é um dos Estados membros da UNESCO que mais se via prejudicado pelo conceito eurocêntrico de Patrimônio Cultural, sendo muitas vezes impossibilitado de inscrever seus patrimônios nacionais na lista do Patrimônio Mundial.

³³ No Artigo 6 desta convenção apresenta-se como medida de proteção e promoção à diversidade cultural o seguinte: “(c) medidas destinadas a fornecer às indústrias culturais nacionais independentes e às atividades no setor informal acesso efetivo aos meios de produção, difusão e distribuição das atividades, bens e serviços culturais”. Já no Artigo 14 desta mesma convenção, intitulado “Cooperação para o Desenvolvimento”, temos “o fortalecimento das indústrias culturais”, como primeira medida voltada à estimular o setor cultural dos países em desenvolvimento.

A urgência em se finalizar Convenção de 2003 fez com que muitas das questões levantadas durante sua elaboração não chegassem a ser acordadas entre todos (Hafstein, 2004), tendo de voltar a ser debatidas e votadas pelo comitê intergovernamental no processo de negociação das Diretrizes Operacionais da Convenção, ocorrido entre os anos 2006 e 2008. O problema é que este último processo não contou com o apoio de especialistas e críticos da área, senão apenas com representantes dos governos nacionais, pois a esta altura a Convenção já havia sido “tomada” pelos quadros estatais. Isto fez com que, ainda hoje, passados mais de 10 anos desde de que a Convenção foi promulgada, estas questões ainda sejam foco de debate tanto no interior da UNESCO, quanto nos círculos e publicações acadêmicas. Talvez seja por isto que Ruggles e Silverman (2009) afirmem que os debates sobre o tema ainda hoje não conseguiram evoluir para além da definição e aplicabilidade do conceito patrimônio cultural imaterial.

3.5. O conceito de patrimônio cultural imaterial e o seu potencial em reparar o passado

A Convenção de 2003 propõe a seguinte definição de patrimônio cultural imaterial:

“Entende-se por “patrimônio cultural imaterial” as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana (UNESCO, 2014: Artigo 2º)”.

Esta definição é unanimemente percebida como demasiada ampla e genérica, podendo até ser considerada quase como um sinônimo de “cultura” (Kirshenblatt-Gimblett, 2004, Roigé, Mármol y Estrada 2011, Alivizatou, 2006, dentre outros). Isto porque além desta definição não estabelecer nenhum recorte temporal para que uma determinada expressão cultural seja considerada “tradicional”, permite ainda que todo e qualquer fenômeno ou produção social, independente de seu valor estético ou histórico, possa ser reconhecida como patrimônio cultural imaterial. Basta apenas estar vivo, ser constantemente produzido e reproduzido por seu grupo social (Kurin, 2007). Por ser tão genérica, esta acepção, por um lado, tem gerado muita confusão ao dar margem às mais variadas e até conflitivas interpretações, mas, por outro lado, tem permitido que os diferentes atores absorvam e adequem

este conceito aos seus próprios seus entendimentos, interesses e possibilidades de atuação.

Hafstein (2004), considerando estas duas facetas, interpreta que a construção do conceito ao invés visar a descrição de um fenômeno social é, senão, dirigida à intervenção social. Kirshenblatt-Gimblett (2004), na mesma linha de pensamento, percebe que este conceito na realidade é uma “produção metacultural”. Isto porque tal termo conduz a um ato cultural reflexivo, ou melhor, é uma “cultura sobre a cultura” (Urban, 2001), que é capaz de gerar novos significados, valores e usos às práticas culturais já derradeiras. Já Tauschek (2012a), refletindo sobre esta última percepção, acrescenta ainda que, enquanto produção metacultural o patrimônio cultural hoje se converteu em um *habitus* (nos termos postos por Bourdieu, 2007), isto é, em mais uma iniciativa que se soma a uma longa jornada de práticas sociais voltadas à invenção e conservação das tradições culturais.

Do meu ponto de vista, tal natureza reflexiva ou metacultural do patrimônio imaterial pode ser explicada justamente por sua origem institucional. Pois, ao tomar vida a partir da construção de um instrumento normativo internacional, este conceito passa a ser usado, sobretudo, como uma ferramenta retórica para a justificação e implementação de práticas culturais ou “metaculturais” preservacionistas. Práticas estas, que colocam o próprio conceito de patrimônio cultural em xeque (Roigé, 2014), de modo a possibilitar a abertura de novas frentes em direção a governabilidade do mundo, bem como de promover os valores ocidentais como se fossem valores “universais”.

Percebo, assim, que essa é uma das maiores vocações deste novo conceito no jogo político internacional, haja vista sua capacidade de incluir, ou melhor, conquistar a adesão do Terceiro Mundo à ONU e à sua agenda desenvolvimentista. Isso porque, conforme demonstra Roigé (2014), apesar desta definição de patrimônio cultural imaterial não divergir muito da noção de cultura tradicional popular apresentada na Recomendações de 1989³⁴, o uso do termo “patrimônio” propõe, por si só, uma reparação do processo implícito de desvalorização da passado “popular” e subdesenvolvido promovido pelo uso do termo “folclore”. Este

³⁴ Conforme tradução do IPHAN, neste documento a cultura popular é definida como: “[...] o conjunto de criações que emanam de uma comunidade cultural fundada na tradição, expressas por um grupo ou por indivíduos e que reconhecidamente respondem às expectativas da comunidade enquanto expressão de sua identidade cultural e social; as normas e os valores se transmitem oralmente, por imitação ou de outras maneiras. Suas formas compreendem, entre outras, a língua, a música, a dança, os jogos, a mitologia, os rituais, os costumes, o artesanato, a arquitetura e outras artes.”

termo inaugura uma nova fase não apenas no campo da produção patrimonial, mas também na política folclorista. Pois, ao mesmo tempo em que complementa Convenção de 72, preenchendo as lacunas deixadas no conceito de patrimônio cultural mundial, também dá conta de “salvar”, de alguma forma, os resquícios de boa intenção deixados pelos esforços dirigidos à proteção e registro do folclore.

Ao conferir o *status* de patrimônio da humanidade às expressões culturais tradicionais antes estigmatizadas pelo termo folclore, a UNESCO proporciona uma espécie de reparação do valor simbólico ora atribuído a tais expressões (Kuutma, 2013). Afinal, reconhecer uma tradição cultural “popular ou folclórica” como patrimônio, seja nacional ou mundial, implica em agregar a esta tradição todo aquele conjunto de valores patrimoniais vistos no Capítulo 1. E ainda, podemos dizer que, para além dos valores econômico, estético, técnico, educativo, comunicativo, coesivo e identitário, a invenção da face imaterial acrescenta um novo valor ou função social à categoria patrimônio cultural: o seu atributo enquanto catalizador ou crisol da diversidade cultural do mundo (Carrera, 2005 e Considerações Iniciais da Convenção de 2003).

Ao adquirem todo este conjunto de valores patrimoniais, as tradições culturais folclóricas deixam de ser percebidas como algo inferior e oposto a artes clássicas, para operarem lado a lado, no mesmo patamar do sagrado e simbólico sentido de “bem comum”.

Vale observar, no entanto, que o passado, aqui não é mais celebrado como algo virtuoso e grandioso, como ocorria nos os processos de patrimonialização dos monumentos históricos, senão como um passado injustiçado que merece respeito e compensação por ter sobrevivido às intempéries históricas para hoje compor a diversidade cultural da humanidade. Isso porque, como coloca Logan, “[...] este passado vale a pena ser conservado, pois nos faz recordar de como as sociedades podem cometer erros, oferecendo, assim, úteis lições às gerações atuais e futuras” (2007:35, *tradução minha*). Ou porque, como aponta Lévi-Strauss em uma de suas últimas palestras “[...] já que a civilização ocidental não consegue mais encontrar recursos que lhe permitiriam regenerar e avançar em direção há um novo florescimento, ela provavelmente aprenderá algo daquelas sociedades humildes e desdenhadas que até recentemente tinham escapado à sua influência” (em Arizpe, 2012: 28-29, *tradução minha*).

3.6. O papel central do governos nacionais na produção de patrimônio imateriais mundiais

Ao ser definido oficialmente de maneira tão ampla, o patrimônio imaterial passa a ser melhor compreendido a partir de exemplos. Aspecto já bem observado por Ruggles e Silverman (2009), que nos convida a dirigir nossa atenção para o que passou a ser oficialmente considerado patrimônio imaterial a partir da promulgação da Convenção de 2003. Até porque, como veremos a seguir, os processos de patrimonialização iniciados a partir de então se tornam, na prática, em um dos principais, senão no principal, instrumento de proteção e preservação desta nova categoria de patrimônio no nível internacional. Sendo, ainda, a única ação de salvaguarda diretamente realizada pela UNESCO.

Tendo o sucesso da Lista do Patrimônio Mundial como exemplo, a patrimonialização da face imaterial do patrimônio também passa a ser efetuada através da inscrição de um determinado bem em uma das duas listas criadas pela Convenção de 2003, a saber: a Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade e a Lista do Patrimônio Cultural Imaterial em Necessidade de Salvaguarda Urgente.³⁵ Kirshenblatt-Gimblett (2004), percebe que este ato administrativo além de ser a maneira menos custosa, mais visível, viável e convencional da UNESCO fazer algo pela face negligenciada do passado global, também nos revela a fé desta mesma organização de que o processo de valorização trazido pelas listas seja capaz de promover a revitalização das tradições culturais populares. Pois, conforme argumenta esta instituição, as listas “[...] trarão maior visibilidade para o patrimônio cultural imaterial, promoverão a conscientização de sua importância e encorajarão o diálogo” (UNESCO em Hafstein 2009: 94, *tradução minha*).

Hafstein (2009 e 2004) relata que a criação destas listas não foi nada simples, principalmente com relação à primeira delas. Durante as reuniões para elaboração da Convenção de 2003 as opiniões dos representantes nacionais e especialistas se dividiam em uma longa disputa entre se fazer uma lista de obras-primas (ou tesouros vivos) da humanidade, como a lista criada pelo programa antecessor à Convenção, ou se fazer um registro sem critérios dos patrimônios

³⁵ A Convenção de 2003 criou ainda uma terceira lista, a Lista das Melhores Práticas de Salvaguarda, que, do meu ponto de vista, não é dirigida à patrimonialização de bens culturais imateriais, senão a elencar as estratégias de salvaguarda que os Estados Parte estão desenvolvendo.

imateriais da humanidade. Os argumentos circulavam entre o problema de se criar uma lista tão parecida com a lista do Patrimônio Mundial que resultaria difícil diferenciá-las. Tendo em vista que, novamente se criaria uma lista “elitista”, baseada em critérios estéticos e de excelência técnica que, por sua vez, são subjetivos e de difícil definição. Uma lista que ao invés de chamar a atenção para a salvaguarda, o objetivo primeiro da Convenção de 2003, promoveria senão a competição entre as nações pelo maior número de inscrições. Já, do outro lado, argumentava-se sobre o problema de se criar uma lista que, de tão extensa e sem parâmetros, perderia seu sentido de ser. Isto em função da inviabilidade operacional de se salvaguardar “tudo”, e também da probabilidade de se produzir efeitos contrários à promoção da visibilidade e conscientização do mundo acerca da importância do patrimônio imaterial – trivializando esta face do patrimônio, ao invés de seu promover seu engrandecimento e proteção.

Para solucionar este impasse propõe-se, então, a criação da Lista Representativa, já que a primeira vista o uso do termo “representativa” se apresentava menos conflitivo e elitista, mas que, de certo modo, pressupunha alguma espécie de seleção. Uma seleção, que, no entanto, conforme analisou Hafstein (2004 e 2009), seria ainda mais subjetiva e complicada de se determinar, deixando a decisão de inscrição dos bens inteiramente a mercê do Comitê Intergovernamental da ocasião.

Em 2008, quando a primeira versão das Diretrizes Operacionais é pactuada pelo Comitê Intergovernamental temos, então, a transferência automática de todos os bens previamente nomeados como Obras-primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade para a Lista Representativa. Do meu ponto de vista, a ideia aqui era que esta última lista, como o próprio nome sugere, se dirigisse ao reconhecimento internacional de bens culturais imateriais representativos, isto é, dos elementos que funcionam como referência cultural e conformam a identidade de determinados grupos sociais ou comunidades. O que, por efeito, deixava subentendido que determinado bem cultural seria patrimonializado não porque estava em risco de desaparecimento, senão o contrário, já que para ser representativo este mesmo bem deve ter um lugar de destaque na formação das identidade das comunidades detentoras - sejam estas comunidades um pequeno grupo isolado ou as massas das grandes cidades globalizadas. Um destaque que, por sua vez, significava que o patrimônio em questão não precisaria de salvaguarda - excetuando aí, claro, aqueles casos extremos nos quais a comunidades detentoras estivessem em si sob

risco de dizimação absoluta, sendo daí mais apropriado até incluir este bem na outra lista da Convenção.

O problema é que este entendimento de representatividade não parece ter sido considerado no processo de definição das condições e critérios de inscrição para esta lista. Digo isto porque passa a ser obrigatório que todas candidaturas apresentem um conjunto medidas de salvaguarda para o bem a ser patrimonializado, por mais representativo que seja, e mesmo quando não há a menor a necessidade de se intervir nesta direção. Uma incoerência que parece não ter importância diante da necessidade de se reforçar a natureza intervencionista da Convenção de 2003.

Ao longo do tempo, à margem desta questão, a Lista Representativa acaba assumindo a função política de mobilizar os Estados a se aderirem à Convenção, atraindo, por efeito, a atenção da mídia para o advento da patrimonialização dos bens culturais de natureza imaterial. Ao acumular um maior número candidaturas e obter um maior alcance geográfico que qualquer outra ação de salvaguarda proposta pela Convenção, a Lista Representativa com o tempo se transformou no principal instrumento de salvaguarda. Isto é, na proposta da Convenção que mais ecoou no “concerto das nações”, que mobilizou mais esforços e que gerou resultados mais concretos e imediatos.

Já a Lista Salvaguarda Urgente, de outra sorte, além de ser preterida pelos Estados-parte, também traz outra incongruência ao ter como condicionante para a patrimonialização a necessidade de que os Estados tenham condições para remediar a situação de desaparecimento e promovam a sustentabilidade do bem a ser patrimonializado (Kurin, 2004). Fazendo com que somente seja possível chamar a atenção - ou mesmo solicitar ajuda - da comunidade internacional para a necessidade urgente de implementação de medidas de salvaguarda, quando o Estado-parte envolvido consiga comprovar sua capacidade de efetivar esta mesma salvaguarda. Alguns agentes do Estado, ou mesmo da sociedade civil, frente a esta exigência devem se perguntar: como faço para proteger um bem em risco de desaparecimento quando o próprio Estado não tem condições ou interesse de salvá-lo? A Lista de Salvaguarda Urgente certamente não é o canal para este tipo de socorro. Para quê serve então? Serve para que os Estados-parte exibam sua eficiência em ter conseguido reverter um quadro grave de destruição da diversidade cultural. Algo nada simples dado o baixo número de candidaturas enviadas e

aprovadas para esta lista.

Esta lógica pode ser explicada pelo fato de que a Convenção de 2003 – assim como toda e qualquer convenção internacional – tem como regra básica a restrição de que apenas os Estados-parte (que ratificaram a Convenção de 2003) podem submeter candidaturas à alguma dessas listas. Desta forma, antes que qualquer bem seja declarado patrimônio da humanidade - seja ele representativo ou em risco de desaparecimento - primeiramente é necessário que haja interesse político dos representantes dos governos nacionais em selecioná-lo dentre as diversas tradições culturais existentes em seus territórios, e em seguida mobilizar recursos e pessoal capacitado para preparação das candidaturas - incluindo aí uma tradução de qualidade para o inglês ou francês³⁶.

Esta constatação, pode, de certo modo, acalmar as preocupações de Lixinski (2011) e Abreu (2007), de que, a exemplo das lutas dissidentes de outrora ³⁷, a categoria patrimônio imaterial fosse rejeitada por alguns Estados nacionais com receio de que ela viesse a legitimar ou aumentar o apelo, nacional e internacional, de minorias politicamente ativas que se opõem a ordem vigente, ou reivindicam autonomia e secessão. Isto porque a possibilidade destas vozes dissonantes encontrarem espaço na produção dos patrimônios imateriais mundiais é praticamente nula. Os governos nacionais continuam sendo os protagonistas da cena patrimonial internacional mesmo depois processo de inflação patrimonial (Heinich, 2009). Este protagonismo, deste modo, impede que quaisquer eventuais conflitos ocorridos no interior dos seus Estados-Parte, emerjam como questão internacional, (Machado *et al*, 2009). Ou ainda, como coloca Lixinski (2011), impede que um patrimônio imaterial nacionalmente controverso chegue a ser legitimado internacionalmente.

³⁶ De acordo com os relatórios de análise das candidaturas preparados pelo secretariado da UNESCO uma das maiores dificuldades enfrentadas pelos Estados-parte é entregar candidaturas que estejam bem escritas no inglês ou francês, que usem os termos técnicos adequados e que estejam gramaticalmente corretas. O que faz com que o Comitê Intergovernamental da Convenção de 2003 recomende a reelaboração de muitas candidaturas.

³⁷ Lixinski (2001) nos relata brevemente a história de seu país natal, Noruega, onde no séculos XIX demandou sua autonomia do controle sueco tendo como base o conceito de “verdadeiramente norueguês” (*True Norwegianness*), construído justamente a partir da celebração da cultura popular “folclórica” de suas comunidades e vilas.

3.7. Entre critérios técnicos e implícitos: a patrimonialização do imaterial na prática

Em termos práticos, para candidatar um bem cultural imaterial a patrimônio mundial o Estado-parte deve encaminhar à UNESCO: um vídeo de apenas dez minutos; dez fotos do bem sendo praticado atualmente; declarações de anuência dos detentores; e ainda preencher um formulário específico para cada uma destas listas. Ambos formulários possuem cerca de 15 questões que devem ser respondidas de maneira bem sucinta e objetiva³⁸, com vistas a convencer ao Comitê Intergovernamental acerca da legitimidade de determinada candidatura nacional. As informações solicitadas nestas questões são basicamente: uma breve descrição do bem cultural, na qual se deve incluir sua função social e significados atuais; a indicação de uma ou mais comunidade detentora; a proposição de medidas de salvaguarda; e a exposição dos possíveis efeitos da patrimonialização para a visibilidade e continuidade deste mesmo bem.

Responder a estas questões corretamente, usando os termos e expressões mais adequados e aceitos pela comunidade internacional, é decisivo para que determinado bem cultural aceda ao patamar de patrimônio cultural imaterial da humanidade. Isto porque dentre os escassos consensos iniciais, temos a substituição do entendimento das tradições culturais como um produto social para tomaram a forma de um processo social dinâmico. O que, dentre as diversas consequências já descritas acima, repercutiu na remoção do critérios de autenticidade e de Valor Excepcional Universal. Pois, ao se partir do princípio de que patrimônio imaterial está vivo e em constante transformação, a autenticidade passa a ser vista como algo inapreensível, impossível de ser estabelecido ou mesmo usado para qualificar este tipo de patrimônio (Vianna e Teixeira, 2010b). Isto, em outras palavras, implicou na percepção de que tradições culturais - fossem elas populares ou eruditas - não eram como algo puro ou original, não sendo desejável ou positivo, por tanto, que elas fossem mantidas intactas ou congeladas no tempo (Deacon e Smeets, 2013).

Já o Valor Excepcional Universal, como vimos acima, desaparece juntamente ao longo das disputas políticas que resultaram no rechaço da criação de uma lista de obras-primas do patrimônio imaterial da humanidade. Para a maioria dos agentes governamentais que participaram da elaboração da Convenção, a excepcionalidade

³⁸ Pois, maioria das respostas a estas questões não pode exceder o total de 300 palavras.

além de difícil definição com relação ao imaterial, também poderia levar à elitização e hierarquização das tradições culturais (Hafstein 2004 e 2007).

Podemos dizer que na Convenção de 2003 os critérios estéticos da seleção patrimonial são, então, substituídos por critérios difusos (vide Figura 2.). Estes últimos se pretendiam mais apropriados para a face imaterial justamente por aparentarem neutralidade e estarem relacionados apenas a forma de apresentação das candidaturas. Com isto, a transformação dos bens culturais imateriais em patrimônio fundamenta-se como um procedimento não pautado nas características, formas, conteúdo, mérito, ou mesmo representatividade (como se esperaria no caso da Lista Representativa) deste mesmos bens. Tal perspectiva, somada a característica holística e intervencionista do conceito de patrimônio imaterial, acaba não só evidenciando o caráter arbitrário da seleção patrimonial, como também conferindo aos Estados-parte amplo poder de escolha, além de autoridade, sob o processo de definição do patrimônio mundial.

Figura 2. Critérios de inscrição de elementos nas Listas da Convenção de 2003

Lista Representativa		Lista de Salvaguarda Urgente	
1	O elemento constitui um Patrimônio Cultural Imaterial, conforme define o Artigo 2 da Convenção.	1	O elemento constitui um Patrimônio Cultural Imaterial, conforme define o Artigo 2 da Convenção.
2	A inscrição do elemento contribuirá para a visibilidade e conscientização sobre a importância do Patrimônio Cultural Imaterial e para a promoção do diálogo, refletindo assim a diversidade cultural mundial e dando testemunho da criatividade humana.	2	(a) O elemento tem necessidade urgente de salvaguarda, pois sua viabilidade está em risco, apesar dos esforços da comunidade, do grupo ou, se for o caso, dos indivíduos e Estados-partes interessados; ou (b) O elemento tem necessidade extremamente urgente de salvaguarda, pois está sob graves ameaças que podem causar sua extinção, caso não seja providenciada sua imediata salvaguarda.
3	São elaboradas medidas cautelares que podem proteger e promover o elemento.	3	São elaboradas medidas cautelares que podem permitir que a comunidade, o grupo ou, se for o caso, os indivíduos interessados mantenham a prática e a transmissão do elemento.
4	O elemento foi nomeado com a mais ampla participação possível da comunidade, do grupo ou, se for o caso, dos indivíduos interessados, os quais manifestarem seu consentimento livre, prévio e informado.	4	O elemento foi nomeado com a mais ampla participação possível da comunidade, do grupo ou, se for o caso, dos indivíduos interessados, os quais manifestaram seu consentimento livre, prévio e informado.
5	O elemento está incluído em um inventário do Patrimônio Cultural Imaterial presente no território do	5	O elemento está incluído em um inventário do Patrimônio Cultural Imaterial presente no território do

Estado-parte requerente, conforme dispõem os Artigos 11 e 12 da Convenção.		Estado-parte requerente, conforme dispõem os Artigos 11 e 12 da Convenção
	6	Em casos de extrema urgência, o Estado-parte interessado foi devidamente consultado a respeito da inscrição do elemento, conforme estabelece o Artigo 17.3 da Convenção

Fonte: Elaboração própria a partir das Diretrizes Operacionais da Convenção de 2003 (UNESCO, 2014a:27-28),

Desde de 2009, quando esses critérios começaram a ser usados para subsidiar a seleção patrimonial, o Comitê Intergovernamental da Convenção de 2003 vem desclassificando aquelas candidaturas que: falham em descrever apropriadamente as funções sociais e significados atuais dos bens candidatos; não demonstram a participação dos detentores em todas as etapas da candidatura, principalmente no levantamento das medidas de salvaguarda; propõem estratégias de salvaguarda demasiado gerais, ou não diretamente relacionadas às ameaças ora apresentadas; e que propõem estratégias de salvaguarda dirigidas somente à realização de investimentos turísticos ou à musealização dos bens culturais, ao invés de estarem voltadas a viabilizar a sua continuidade³⁹. Além disto, podemos notar que várias candidaturas são encaminhadas para reformulação, ou são denegadas, por utilizarem uma terminologia considerada agora inapropriada. A cada ano este Comitê reitera a necessidade de se evitar expressões como “puro”, “autêntico”, “excepcional”, “único”, “verdadeiro”, “original”, “essência”, “obra-prima” e etc. (Deacon e Smeets, 2013), para que as candidaturas estejam de acordo com o “espírito da Convenção de 2003”⁴⁰.

Esses motivos de indeferimento das candidaturas demonstram que no âmbito da Convenção de 2003 há um movimento de renovação discursiva que justamente quer se afirmar em oposição aos discursos preservacionistas que o precederam. Isto porque além destas razões reforçarem o caráter dinâmico e intervencionista do patrimônio imaterial, também rechaçam qualquer tentativa de associá-lo ao folclore ou ao patrimônio material. Um movimento que ao reprimir as retóricas que buscam condecorá-lo como algo excepcional, único ou belo, acaba fazendo com que o valor do patrimônio imaterial “seja menos óbvio” (Arizpe e Amescua, 2013:123) ou mesmo universal.

³⁹ Todas as decisões nas tomadas reuniões do comitê intergovernamental para a inscrição de bens nas listas da Convenção de 2003 estão disponíveis em:

<http://www.unesco.org/culture/ich/index.php?lg=en&pg=00009>.

⁴⁰ Esta expressão é usada frequentemente pelos representantes dos Estados-membro da Convenção nas reuniões do Comitê Intergovernamental.

Ademais, quando atrelamos este rechaço aos procedimentos administrativos necessários para a inscrição de bens nas listas da Convenção (descritos mais acima), notamos que esta nova forma de produção patrimonial não requer nenhuma pesquisa extensiva e profunda sobre a história e o contexto social dos patrimônios imateriais. Senão, é necessário apenas se faça um exercício retórico de definição “dicionarística” do bem cultural e de sua comunidade detentora, além de se reverenciar a importância do ato de patrimonialização internacional em si. O que, conseqüentemente, acaba produzindo uma espécie de uniformização discursiva dos diferentes fenômenos culturais de modo que eles se encaixem na definição patrimônio cultural imaterial da Convenção de 2003 e sigam o novo “espírito da Convenção”. Sendo, por este motivo, muitas vezes necessária a supressão do contextos sociais que envolvem elementos, além de sua história e significados para comunidade ou, ainda, a exclusão de quaisquer outros fatores, processos sociais e características do elemento que não cabem nos quadradinhos fechados dos formulários da UNESCO. De acordo com Kuutma (2013), podemos concluir a patrimonialização do imaterial acaba se transformando em um processo de codificação e fragmentação das práticas culturais em unidades administráveis, no sentido de viabilizar tanto a gestão destas mesmas práticas, quanto o controle social das comunidades detentoras.

Já em consonância com Hafstein (2009) e Logan (2007), podemos observar ainda que mesmo com a vitória da “seleção sem critérios ou técnica”, a patrimonialização é estruturada por meio de um processo seletivo. A seleção está no cerne de qualquer produção patrimonial, implicando não só na exclusão dos demais bens não selecionados, como também na retirada dos bens ora escolhidos de seus contextos originais de produção, para realocá-los em referência aos outros bens já listados. Com isto em mente observamos que de 2008 a 2015 foram selecionados 302 bens para compor as duas listas da Convenção. Destes, 249 (82%) bens foram inscritos na Lista Representativa, apenas 43 (14%) chegaram a ser inscritos na Lista de Salvaguarda Urgente.

Examinando estas inscrições nacionais podemos perceber que os bens variam entre algo natureza difusa, como o Jantar Gastronômico Francês e a Dieta Mediterrânea - no qual é difícil delimitar fronteiras e identificar um ou mais grupos detentores - e bens específicos e circunscritos a uma pequena comunidade isolada, como o Kusiwa, a pintura corporal dos índios Wajãpi e o canto Xoan da província

vietnamita de Phú Thọ. Além destes, existem alguns poucos patrimônios representando a mais de um país, como a Falconeria (criação de falcões), o Tango e o Novruz. Uma predileção da UNESCO, por significar a conciliação de identidades nacionais, que ainda hoje não alcançou um número expressivo de inscrições.

Jacob (2014), ao examinar os bens listados até o momento percebe que apesar desta imensa variedade é possível identificar alguns poucos critérios implícitos pautando a seleção do patrimônio imaterial não só no interior de cada Estado-Parte (que possuem seus próprios critérios de seleção), como também no âmbito do Comitê Intergovernamental da Convenção. Ele percebe primeiramente que, com relação aos países membros da União Europeia, são considerados patrimônio imaterial apenas aqueles elementos que não fazem parte da “cultura da elite”. O que denota um raciocínio ainda preso na antiga polaridade “arte culta e popular”, que parece persistir a despeito da saída de cena do termo folclore. Talvez por isto que, como observei na Introdução desta tese, ainda hoje seja improvável que Estados, sociedade civil ou mesmo os detentores da ópera italiana ou do ballet clássico russo se mobilizem para candidatar tais expressões artísticas à patrimônio da humanidade, mesmo que estes bens sejam nacionalmente representativos, ou encontrem ameaçados pela falta de público, ausência de financiamento ou perda de função social.

No entanto, conforme aclara este autor, estão ausentes apenas os elementos culturais da elite “ocidental”, na medida em que balés e grupos artísticos das aristocracias orientais, como o Balé Real da Cambodia ou Nha Nhac, a música da corte vietnamita, já fazem parte da Lista Representativa e da Lista de Salvaguarda Urgente. Isto nos permite inferir que a produção de patrimônio imateriais mundiais seja um recurso político interessante somente para aquelas nações, grupos sociais, e bens culturais que historicamente estiveram excluídos das benesses do mundo “civilizado” e de seus mecanismos usuais de valorização e proteção de direitos autorais.

Mais especificamente, desta constatação desdobram-se duas questões que do meu ponto de vista também vem envolvendo a seleção internacional do patrimônio imaterial. A primeira delas diz respeito à proteção dos direitos coletivos, um dos fatores que, como vimos acima, motivaram a criação a Convenção de 2003. Argumenta-se, pois, mais uma vez voltando a polaridade folclore-arte erudita, que os

autores das obras de arte clássica⁴¹ já se encontram protegidos pelas leis autorais vigentes, na medida em que as obras da arte clássica são necessariamente de autoria individual. Enquanto que os potenciais patrimônios imateriais são, assim como o folclore, de caráter coletivo, e por isso encontram-se desprotegidos e mais carentes de medidas de salvaguarda.

O problema aqui não é nem tanto a volta do coletivismo folclórico, senão o fato de que ser declarado patrimônio imaterial, seja mundial seja apenas nacional, não soluciona a questão da desproteção das obras de autoria coletivas. Não as torna mais protegidas. Muito pelo contrário, como vimo no Capítulo 1, a patrimonialização apenas convida à mais coletivos sociais e indivíduos a se apropriarem destes bens, ampliando o acesso à eles, bem como expandindo sua “propriedade simbólica” a todos. O samba de roda, para dar um exemplo, ao ser inscrito na Lista Representativa, passou a ser de propriedade não apenas de seus detentores sambadores, mas também do Brasil, da UNESCO e toda a Humanidade. Uma propriedade simbólica que chega até a ser questionada e percebida como não interessante por algumas comunidades de detentores, já que pode abrir precedentes para que a reprodução destes bens fuja do controle destas mesmas comunidades.⁴²

Ademais, quando recordamos que esta apropriação mundial não vem acompanhada de nenhum estudo ou produção de conhecimento consistente acerca da realidade social na qual o samba de roda esta inserido – pois, como vimos os formulários de candidaturas são reduzidos ao máximo possível de modo a facilitar a avaliação de muitas candidaturas em curto período de tempo -, chegamos a conclusão que apesar da Convenção 2003 ter sido motivada pela necessidade de proteção dos direitos coletivos, ela não proporciona nenhum mecanismo, instrumento ou alternativa real de proteção ou sequer de apoio a estes mesmos direitos. Silencia a questão ao invés buscar tratá-la, ou pelo menos iluminá-la com informações que possam subsidiar eventuais disputas jurídicas.

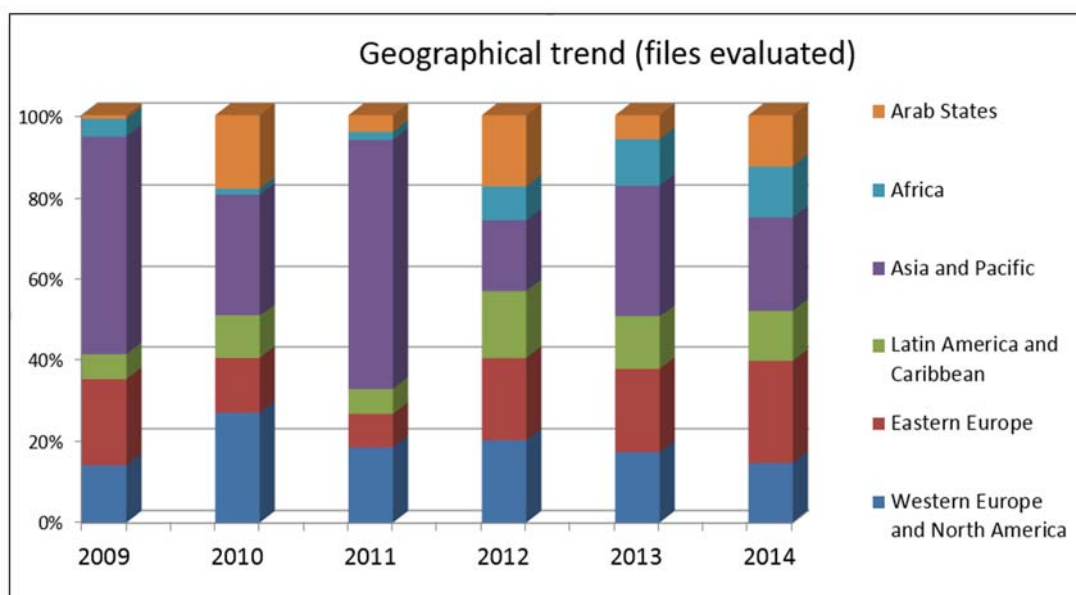
Já o outro desdobramento da manutenção da polaridade popular-erudito diz respeito a falta de representação do patrimônio imaterial do mundo desenvolvido, já

⁴¹ Quer dizer os novos autores, já que ao completarem 50 anos as obras e arte passam a ser de domínio público.

⁴² Vale mencionar que participei da consultas de anuência realizadas para a candidatura da capoeira à Lista Representativa, quando muitos detentores se colocavam contra a patrimonialização por acreditarem que a UNESCO e o governo brasileiro se apropriariam da capoeira. A capoeira era deles e deveriam continuar assim. O que a UNESCO vai fazer com a nossa capoeira? Se perguntavam alguns capoeiristas temerosos com advento da patrimonialização de suas músicas e canções, muitas de autoria individual e criadas recentemente.

que são poucos os países europeus que se lançam ao desafio de enviar candidaturas à UNESCO, isto quando não somamos aí o rechaço declarado das nações do bloco *commonwealth* - como EUA, Reino Unido, Austrália, África do Sul, Canadá etc. - e a Alemanha, que ainda hoje não ratificaram a Convenção (vide gráfico abaixo). Esta nova falta de balanço geopolítico “[...] mantem a antiga divisão entre o Ocidente e o resto” (Kirshenblatt-Gimblett, 2004: 57, *tradução minha*), ao revelar patrimônio monumental como aquele patrimônio encontrado no primeiro mundo, e o imaterial, como aquele tipo de patrimônio predominantemente subdesenvolvido e do sul.

Figura 3. Gráfico da porcentagem de candidaturas por região geográfica



Fonte: UNESCO – gráfico apresentado no Relatório sobre o exame das candidaturas à Lista Representativa de 2014⁴³.

Jacobs (2014a) percebe ainda o critério, ou recorte, temporal da não-eletricidade, na medida em que todos os bens inscritos parecem ter em comum sua origem em tempos e sociedades anteriores ao advento da eletricidade. A observação deste autor demonstra que por mais que se tente retoricamente separar o folclore do patrimônio imaterial, na prática, este patrimônio ainda é usado como se fosse um sinônimo de folclore.

Além dos critérios implícitos observados por Jacobs, em 2012 o secretariado da UNESCO, com o intuito de solucionar o problema das inscrições em massa, estabeleceu como regra que os Estados-parte poderiam apresentar apenas uma

⁴³ Gráfico retirado do link: <http://www.unesco.org/culture/ich/index.php?lg=en&pg=00574>

candidatura por ano. O argumento para esta espécie de critério era a impossibilidade operacional de se processar e avaliar mais de 50 candidaturas por ano. Esta restrição fez com que os Estados-parte se tornassem cada vez mais seletivos e excludentes, trazendo para a cena internacional apenas aqueles bens que são de seu absoluto interesse.

Logan (2007) e Kurin (2004), tendo como base o Artigo 2º, da Convenção, apontam para a questão da primazia dos direitos humanos, recordando que podem ser considerados patrimônio mundial apenas aqueles bens imateriais que não infringem aos Direitos Humanos. Isto porque, como explica Logan (2007), apesar do patrimônio imaterial surgir como um conceito ligado aos direitos culturais e de incidência sob o coletivo, ele não pode ser evocado às custas de outros direitos, ainda que estes outros direitos sejam de caráter individual. Isto, de acordo com Kurin (2004), implica em uma primazia do indivíduo sob o coletivo que enfraquece a consistência da Convenção, tendo em vista que praticamente todas as práticas culturais tradicionais imateriais possuem, de alguma maneira, aspectos discriminatórios, doutrinários e excludentes. Como explica o autor, as tradições culturais são fruto de um longo processo de lutas e conflitos sociais, tanto internos como externos. Refletem, neste sentido, na divisão de papéis, nas regras sociais, nas formas de organização e defesa destes mesmos grupos. Por tanto, como coloca Shweder “[...] há muitos prós e contras na maioria das tradições culturais mais duradouras” (2002: 240). Esta realidade não permite, assim, a obediência à risca, ou mesmo uniforme, dos princípios da Declaração do Direitos Humanos, pois do contrário, nenhum bem cultural poderia ser declarado patrimônio imaterial da humanidade.

Ao longo da implementação da Convenção de 2003 observa-se que, na prática, a obediência a tais princípios repercutiu no rechaço de candidaturas de tradições culturais que incitavam a violência ou o ódio. Isto fez com que para as candidaturas de lutas, como a Capoeira o Taekwondo, fosse necessário todo um cuidado em se demonstrar que significados e funções sociais destas lutas sofreram consideráveis mudanças ao longo do tempo, de modo a afastar suas práticas da estímulo à violência. A primazia dos direitos individuais sob os coletivos estende-se ainda aos direitos dos animais e ao respeito ao meio ambiente, isto também em função da associação do patrimônio mundial à sustentabilidade desenvolvimentista (que veremos melhor mais a diante). De 2009 pra cá, diversas candidaturas foram rechaçadas ou enviadas para reformulação por envolverem práticas de maltrato aos

animais, como brigas de galo e de touro, e sacrifícios sem fins alimentícios, como foi o caso da candidatura do Festival da Torcha do POCO Yi, apresentada pela China em 2014. Rechaço este que nos faz lembrar daquelas tradições, bastante representativas, como as touradas e os rodeios, nas quais aparentemente nenhum Estado se atreverá a patrimonializar por mais que persistam “vivas” e se fortaleçam com o tempo.

Ao analisarmos esses critérios implícitos e técnicos podemos perceber que este novo tipo de seleção patrimonial vem gerando uma espécie de catalogação sintética das tradições culturais “boas”. Isto é, daquelas tradições culturais “éticas”, principalmente com relação aos animais e ao meio ambiente; não conflitivas ou resistentes à hegemonias nacionais e internacionais; e ainda daquelas tradições mais inclusivas, pacificadoras e progressistas (abertas para o mercado ou passíveis de serem exploradas mercadologicamente). A patrimonialização do imaterial, assim, trata de revelar o lado bom do passado “pobre”, admitindo que escassez econômica também tem o seus aspectos positivos e criativos. Escassez esta, que por sua vez, não produz tradições excepcionais, senão produz tradições que de “tão boas” podem até chegar a engradecer suas nações como justas - capazes de corrigir e superar seu passado, principalmente com relação ao tratamento dado a suas bases sociais - e ainda como promotoras diversidade cultural do mundo.

Além disso, quando lembramos que “[...] pode-se fazer coisas parecem melhores ou piores dependendo dos critérios de valor selecionados” (Shweder, 2002: 240, *tradução minha*), podemos perceber o quanto a produção patrimonial é, de fato, um projeto de dominação simbólica que depende de arranjos políticos temporários e ambivalentes. Trata-se de uma produção metacultural que articula as relações de poder e negocia os múltiplos significados de passado, por meio da seleção e da propriedade (Kuutma, 2013). Uma produção que, ademais, restabelece elos com este passado a medida em que dissimula as contradições e complicações sociais encontradas na história, disfarçando as desigualdades sociais persistentes no presente. É, ainda, um procedimento de criação de identidades pretensamente universais que, como percebe Kuutma (2013), proporciona a constituição de novas arenas locais e globais de competição política e de articulação de interesses econômicos. Colocando em conflito perspectivas individuais, da comunidade e do Estado, na medida em que se encerra no privilegiamento de alguns grupos sociais em detrimento de outros.

Nesse sentido, podemos concluir que a patrimonialização do imaterial oferece aos Estados alto poder de barganha para negociação de políticas culturais locais com as comunidades detentoras, nas quais, em determinado momento, lhes são de interesse político. Isto porque, de acordo com Kuutma (2013), a produção de patrimônios pode amenizar atuações estatais potencialmente conflitivas, assim como pode se oferecer enquanto alternativa à situações que põem em cheque a autoridade do Estado.

3.8. Como conservar algo que é etéreo?

“[...] if it is truly vital it does not need safeguarding, if it is almost dead safeguarding will no help”.
(Kirshenblatt-Gimblett:2004:56).

Apesar da patrimonialização ter se transformado na principal ação da Convenção de 2003, para seus progenitores, ela não é considerada um fim último, senão é apenas o ponto de partida para se chegar às medidas e planos de salvaguarda (Hafstein, 2004 e Blake, 2007) - a missão maior da Convenção de 2003 que justamente dá origem ao seu nome. Muito embora o termo “salvaguarda” apareça com bastante frequência nos instrumentos internacionais de proteção do patrimônio cultural material e natural (como a Convenção de 72 e suas Diretrizes Operacionais), a partir da Convenção de 2003 este termo adquire uma nova vida com o fim possibilitar a separação das práticas preservacionistas do patrimônio material e natural das práticas preservacionista dirigidas ao patrimônio imaterial. É assim que este termo deixa de ser sinônimo de conservação e preservação para significar: “[...] as medidas que visam garantir a viabilidade do patrimônio cultural imaterial, tais como a identificação, a documentação, a investigação, a preservação, a proteção, a promoção, a valorização, a transmissão – essencialmente por meio da educação formal e não-formal - e revitalização deste patrimônio em seus diversos aspectos.” (Artigo 2. da Convenção de 2003).

Com essa definição podemos dizer que a salvaguarda compreende um conjunto de atividades que podem, ou não, ser levadas a cabo, a depender de cada caso. Isto porque, diante da inviabilidade de se conservar algo de natureza dinâmica, a Convenção de 2003 apresenta como solução a ideia de que qualquer medida incidida sob o patrimônio cultural imaterial pode ser considerada uma forma de salvaguarda. Estabelece que, da mesma maneira em que tudo pode ser

patrimônio imaterial, qualquer ação pode ser considerada salvaguarda, inclusive o ato de patrimonialização em si (como vimos acima), desde que tal ação possua o patrimônio imaterial como objeto. Percebo isto tendo em mente afirmação de Kurin (2006) de que a única condição posta pela Convenção para que um processo de salvaguarda dê a cabo é a necessidade de que um determinado bem cultural praticado no passado tenha sobrevivido à passagem do tempo e continue existindo atualmente. Quer dizer, usando as palavras do autor, que este bem seja “*vital, dinâmico e sustentável*” (2006: 12) e, portanto, passível de ser patrimonializado.

Como já argumentei anteriormente, esta saída segue a tendência da UNESCO de generalizar conceitos e noções para que possam ser acordados, traduzidos, absorvidos e interpretados pelo maior número possível de Estados-nação. A instituição, assim, oferece os meios retóricos necessários para que estes Estados “[...] intervenham na e regulem a realidade social, enquanto se mantém distantes desta mesma realidade” (Hafstein, 2004: 133, *tradução minha*). O problema é que ao fazer isto, a Convenção de 2003 não deixa claro o que exatamente se compreende por salvaguarda, nem como esta deve ser implementada, quais são seus fins, modelos ou instrumentos mais apropriados ou eficientes (Bortolotto, 2011). Tão pouco esclarece o que se deseja que as práticas preservacionistas mantenham. Se são os formatos, conteúdos ou funções sociais do patrimônio imaterial; ou se são os laços que mantêm as comunidades detentoras unidas; ou se são os contextos e condições sociais que têm propiciado a sua sobrevivência no tempo; se são os conhecimentos ou práticas sociais associadas aos bens patrimonializados; ou ainda que se mantenha pelo menos uma única característica de cada patrimônio com capacidade de trazer o passado à tona. Questões como: o que deve ser mantido e o que é favorável ou mesmo necessário que se mude, ficam no ar para que sejam respondidas caso a caso, a depender das possibilidades e interesses dos agentes públicos a frente de cada processo de salvaguarda.

Diante de uma definição tão ampla e pouco clara, Kurin (2004) alerta para o perigo do uso do verbo “garantir” no texto da Convenção. Isto porque este termo torna a salvaguarda em um empreendimento um tanto coercitivo. Com isto a Convenção endossa ações estatais dirigidas a limitar a liberdade de expressão dos indivíduos, como obrigar que os detentores mantenham as tradições patrimonializadas. Para o autor, as tradições culturais mudam e podem sim desaparecer devido a perda de sua função social ou significado para seus

detentores, isto mesmo depois de serem patrimonializadas. Desta forma, a transformação de um de seus fragmentos em patrimônio não pode acarretar na necessidade ou obrigatoriedade de que estes fragmentos continuem existindo e sendo praticados. Frente a tal risco, o autor então sugere que a salvaguarda seja definida como um conjunto de estratégias de “ [...] apoio aos detentores e a suas tradições, para que ambos tenham oportunidade de sobreviver e florescer” (2004: 74, *tradução minha*).

Esta sugestão é um reflexo da falta de consenso acerca da necessidade de se intervir na realidade social de modo que os bens culturais imateriais patrimonializados “mudem de maneira mais lenta” (Kirshenblatt-Gimblett, 2004:59, *tradução minha*) ou tenham a sua “degradação postergada” (Gamboni, 2001). Isso porque existem algumas autoridades estatais e especialistas mais próximos da ideologia de mercado-livre - como são os EUA e o Reino Unido com suas políticas culturais fundadas no financiamento privado. Estes defendem que as culturas, incluindo o patrimônio imaterial, não devem ser protegidas ou financiadas pelo Estado. Devem, senão, ser deixadas livres para seguir o seu próprio percurso, dependendo unicamente da vontade e esforço de seus detentores e apreciadores para continuar existindo. Afinal, o fenômeno social de se desejar voltar às raízes culturais, conhecer a história, se identificar ou mesmo reproduzir tradições, conhecimentos, técnicas e rituais do passado, não é novo, nem muito menos é uma prerrogativa do Estado. O sucesso das coleções de fábulas dos irmãos Grimm munda afora, dentre outros inúmeros exemplos, demonstram o quanto a vitalidade das produções e práticas culturais “tradicionais” independe da patrimonialização e das intervenções voltadas à sua salvaguarda.

Estas constatações podem até fazer sentido no mundo desenvolvido, incluindo naqueles países que possuem uma política cultural mais diretamente financiada pelo Estado, como é o caso da França. Pois, nestes rincões normalmente os grupos detentores do patrimônio imaterial, em geral, não mais sofrem com a precariedade econômica e social, com ameaças de expulsão de suas terras ancestrais, com a falta de acesso à educação, saúde e trabalho digno, e principalmente com a falta de poder de ingerência sob seus recursos culturais (nos termos defendidos por Bonfil Batalha, 1982). Eles são parte formadora e precursora da cultura “globalizada moderna”, estão envolvidos até o pescoço neste sistema, e finalmente gozam de suas benesses, não mais como uma classe inferior, como eram percebidos nos tempos folcloristas, senão como cidadãos que dão valor a sua

próprias raízes e que possuem força política local. São grupos e comunidades que não precisam da ajuda do Estado para manter seus patrimônios imateriais. O que não significa que não contem com esta ajuda, pois na Espanha, por exemplo, as *collas de castellers* décadas antes da patrimonialização dos *castellers* por parte da UNESCO, já contavam com apoio dos governos locais para usarem espaços públicos em seus ensaios, apresentações e competições, recebiam recursos para se apresentarem nas celebrações locais, e também demandavam destes mesmos governos locais apoio, muitas vezes financeiro, tão logo sentissem sua falta – como se, para estes detentores, tal apoio fosse, sim, uma obrigação do Estado.

Contudo, a realidade já não é a mesma com relação os grupos de detentores do mundo entendido como “atrasado”, onde o cenário geralmente é dominado pela falta de apoio ou ausência Estatal, pela precariedade social das comunidades detentores, e também pelo pouco poder de decisão destas mesmas comunidades sob os assuntos e políticas que dizem respeito às suas próprias vidas. Nesta parte do mundo os abismos sociais e o histórico de inferiorização e subserviência ainda persuadem os detentores à desvalorizarem suas próprias culturas e tradições, fazendo-os preferir os formatos sedutores, catárticos e alienantes dos produtos da cultura de massa. É por isto que nestes rincões, a necessidade de se garantir o apoio Estatal para com a manutenção da diversidade cultural parece estar mais justificada. E ainda, quando lembramos que o papel da UNESCO, assim como da Convenção 2003, é muito mais influenciar as políticas públicas no mundo subdesenvolvido, entendemos o porque o termo “garantir” foi colocado no texto da Convenção.

Logan (2007), por outro lado, assinala que a conservação do patrimônio material por si só já é algo complicado, mas a salvaguarda do patrimônio imaterial desperta toda uma nova gama de questões éticas e metodológicas. Em primeiro lugar, como explica Kurin (2007), é preciso ter em mente que a continuidade ou desaparecimento de uma determinada tradição compreende um conjunto amplo de relações ecológicas, políticas, sociais e econômicas. Não sendo possível salvaguardar este tipo de patrimônio de maneira isolada de tais relações, ou separada de seus contextos sociais. Por isto, nenhum tratado internacional, a exemplo da Convenção de 2003, daria ou dará conta de propor uma fórmula mágica para implementação de intervenções sociais que visam garantir a continuidade dos patrimônios imateriais.

Por certo, com a relação à implementação da salvaguarda no âmbito nacional, a Convenção até procura ser um pouco mais específica. Nos artigos 11 a 15 deste documento propõe-se, em suma, que os Estados-parte identifiquem o patrimônio “com fins de salvaguarda”; realizem ações educativas e de capacitação, no sentido de conscientizar a sociedade geral sobre a importância do patrimônio imaterial; disseminem informações sobre o tema; promovam pesquisas; criem legislações e instituições competentes que integrem a salvaguarda aos programas governamentais; e ainda garantam ou facilitem o acesso ao patrimônio imaterial. No entanto, por mais orientativas que sejam, estas propostas não dizem respeito à salvaguarda de cada elemento em particular, senão se referem a um conjunto de medidas dirigidas a promover a absorção do conceito de patrimônio imaterial na sociedade abrangente.

De qualquer modo, ainda que uma receita infalível para a salvaguarda dos patrimônios imateriais chegasse a ser proposta, os resultados obtidos a partir de sua aplicação na realidade social além de imprevisíveis, podem ser totalmente diferentes entre si, a depender de inúmeros fatores. A literatura antropológica, com suas críticas às intervenções desenvolvimentistas é rica em exemplos nos quais as intervenções sociais alheias, mesmo quando usam metodologias eficientes de participação social, podem gerar resultados completamente adversos aos objetivos ora planejados. Arantes preocupado com isto até se pergunta: “[...] como resultado final, será que a salvaguarda contribuirá mais para o fortalecimento da tradição de se preservar a cultura, ou será que nutrirá as práticas sociais atuais? Ou alimentará o mercado das indústrias criativas com novas ideias e produtos? (2013:40, *tradução minha*).

Um empreendimento de salvaguarda voltado à potencialização do turismo - como medida mais comum neste meio - pode, dessa forma, tanto significar a descaracterização completa do bem, quanto o seu tão temido congelamento. Pode ainda acarretar na revitalização e florescimento dos patrimônios imateriais, ou mesmo não ter nenhum efeito em concreto. Neste sentido, considerando a diversidade de contextos sociais e os inúmeros formatos que o patrimônio imaterial pode possuir, podemos afirmar que provavelmente a salvaguarda resultará nas três possibilidades colocadas por Arantes. Sendo mais fácil identificar novas possibilidades de resultado do que perceber a preponderância de um tipo de resultado sob os demais.

O único que realmente parece ficar claro a partir da Convenção é o fato de que este novo tipo de política cultural visa que os bens ora patrimonializados sigam sendo praticados pelos grupos detentores. Já que os valores patrimoniais ora conferidos a estes bens fazem com a sua salvaguarda seja algo de interesse público - nem que seja apenas para relembrar à sociedade atual sobre os erros e acertos do passado, auxiliando-a a não repetir tais erros (Logan, 2007).

Já está tácito que o patrimônio imaterial é dinâmico e por isto condenado a se transformar constantemente. Frente a isto, as preocupações que até então veem rondando a salvaguarda enquanto política pública estão relacionadas justamente ao movimento de aproximação do bens imateriais, e suas respectivas comunidades detentoras, com o mercado e/ou com o Estado. De um lado, alerta-se para os perigos de se implementar medidas de salvaguarda voltadas a transformar do patrimônio imaterial em mercadoria turística ou de consumo cultural. Isto porque tal transformação faz com que os detentores deixem de praticar tais patrimônios para si próprios e passem a reproduzi-los, meio que artificialmente e padronizadamente, para um público consumidor. O que pode implicar tanto na descaracterização de suas funções sociais, quanto na alteração nos significados que lhes são atribuídos por parte de suas comunidades detentoras. Pode, ademais, resultar na homogeneização dos formatos e conteúdos destes patrimônios a fim de se atender o gosto íncio dos novos usuários destes bens – um exemplo deste tipo de efeito está na transformação das expressões tradicionais populares em espetáculos artísticos.

Por outro lado, enfatiza-se o risco dos Estados passarem a controlar e regular o funcionamento dos bens imateriais em nome da implementação de medidas salvaguarda (Ruggles e Silverman, 2009). Esta preocupação, muito parecida à advertências de Kurin (2004) acerca do uso do termo “garantir”, tem em consideração o fato de que muitas comunidades produtoras de patrimônio imateriais não se sentem representadas pelos Estados e podem ter interesses divergentes das autoridades governamentais (Kuutma, 2013). Esta divergência pode ocorrer não só em relação à produção e reprodução dos bens patrimonializados, mas também em relação à questões sociais mais amplas, como terra, infraestrutura, serviços públicos e proteção de direitos coletivos. Questões estas que normalmente afetam a “vitalidade” destes bens. Ademais, mesmo quando este não é o caso, quando há certa confluência de interesses entre os representantes destes dois lados, as comunidades detentoras podem perder sua autonomia com relação à produção e

reprodução destes bens, passando a depender da ajuda estatal para mantê-los, ou pior, passem a demandar que este apoio *ad eternum* (Kirshenblatt- Gimblett, 2004).

No plano do discurso há ainda autores, a exemplo de Kurin (2007) e Gimblett-Kirshenblatt (2004), que defendem que a noção de salvaguarda proposta pela Convenção de 2003 é inovadora, tendo em vista que busca fazer o caminho reverso ao dos museus e coleções folcloristas. A partir deste tratado o congelamento no tempo dos patrimônios deixa de ser aplicável, deixando também de ser desejável a sua retirada do seio das comunidades detentoras. Como vimos acima, sugerir este tipo de medida pode até provocar o indeferimento das candidaturas às Listas da Convenção de 2003. Neste sentido, o que propõe aqui é, então, proporcionar condições para que os grupos e comunidades de detentores continuem produzindo e praticando as tradições culturais transformadas em patrimônio. O foco da salvaguarda, com isto, passa a ser a manutenção dos vínculos afetivos destes mesmos detentores com os bens patrimonializados, na medida em que tais laços são os únicos capazes de motivar as comunidades a seguir dando vida a estes bens (Ruggles e Silverman, 2009).

A Convenção de 2003, desta forma, anuncia que nenhuma manifestação cultural pode ser considerada patrimônio imaterial se não houver uma comunidade ou coletividade que possa ser identificada e delimitada como representante e detentora desta mesma manifestação (Kirshenblatt-Gimblett, 2004). Temos com isto, uma grande virada discursiva da política de salvaguarda. Quando o enfoque, antes dirigido ao pesquisadores folcloristas, agentes estatais e demais mediadores, é deslocado para colocar as comunidades detentoras do patrimônio imaterial no cerne das práticas preservacionistas. Estas últimas passam, então, a assumir todos ônus e bônus da salvaguarda, transformando-se nos principais atores desta política pública (Kurin, 2006). Mais ainda, deixam de ser objetos, para se transformarem em sujeitos conscientes e protagonistas do cambio social. Uma transformação que ao ser colocada lado a lado das demais políticas sociais, mais do que esperada, era necessária – tendo vista o movimento de ascensão social das comunidades beneficiárias pretendido pela reformulação da doutrina desenvolvimentista, visto no capítulo.

3.9. Diversidade e desenvolvimento sustentável como justificativas para a salvaguarda do patrimônio imaterial

“Our heritage is a bridge from the past to a better future for all” (Irina Bokova, atual presidente de UNESCO)⁴⁴.

Se tomamos como exemplo os argumentos usados para validar as práticas preservacionistas do patrimônio “material”, poderíamos concluir que a importância de se manter e/ou valorizar os símbolos de identidade e coesão dos grupos sociais empobrecidos bastaria por si só para justificar o financiamento e a implementação de medidas de salvaguarda por parte dos Estados-nação. No entanto, quando nos debruçamos no texto da Convenção de 2003 percebemos que não é bem assim. Percebemos que, tangenciando objetivo de se manter este passado vivo, estão motivações maiores, aparentemente mais nobres ou legítimas, como a proteção da diversidade cultural e o alcance do desenvolvimento sustentável⁴⁵. De acordo com Aikawa-Faure (2009) – anterior diretora da área de patrimônio imaterial da UNESCO – estas motivações estão postas na Convenção porque proporcionam objetivos “mais concretos” à política de salvaguarda dela decorrente. Concretude esta, que obviamente aproxima a salvaguarda à agenda internacional vigente e aos interesses das grandes potências mundiais - fortalecendo esta Convenção perante aos demais acordos internacionais cujos objetivos estão mais alinhados a tal agenda ou estão mais diretamente voltados à atendê-la.

Percebo ainda, que essa falta de concretude da política salvaguarda - também mencionada pela atual diretora da área de patrimônio imaterial da UNESCO, Cecile Duvelle, na 9ª Reunião do Comitê Intergovernamental da Convenção de 2003, realizada em 2014 - é acima de tudo, um reflexo da mudança de paradigma desencadeada pelo MUNDIACULT (já descrito acima). Isto porque, a partir desta conferência a cultura se afasta das artes para significar algo mais subjetivo e subjacente a todas esferas da experiência social, fazendo com que as políticas públicas destinadas a incentivá-la perdessem seu chão. Estas políticas deparam-se com o impasse de como se incentivar algo que não pode ser acumulado, quantificado, mensurado ou mesmo ampliado. Algo que é, e que sempre foi, inerente a natureza humana e à suas sociedades, algo que, por isto, não pode

⁴⁴ Frase proclamada em 31 de março de 2015 em Valência, Espanha. Informação disponível no link <http://en.unesco.org/themes/intangible-cultural-heritage#sthash.IZbDfMdl.dpuf>

⁴⁵ Vale observar aqui que a própria Convenção da Diversidade Cultural, tem o cuidado relacionar seu fim de proteção e promoção à necessidade inabalável de desenvolvimento. No Artigo 1 “Objetivos da Convenção, por exemplo, temos o seguinte item: “(f) *reafirmar a importância do vínculo entre cultura e desenvolvimento para todos os países, especialmente para países em desenvolvimento, e encorajar as ações empreendidas no plano nacional e internacional para que se reconheça o autêntico valor desse vínculo*”.

ser melhorado ou piorado, e que, ademais, não pode ter um fim em si mesmo já que é um meio (Segato, 1988).

Diante destes pressupostos, as políticas culturais parecem não ter um fim em concreto, uma missão ou mesmo razão de ser. Assim, para que se conseguisse justificar sua existência, enquanto domínio específico e autônomo, passa a ser necessário encontrar uma utilidade pública para a cultura. A partir daí vemos surgirem diversos programas e ações governamentais que passam a associar a produção das expressões culturais - incluindo aí as artes clássicas e os produtos da indústria cultural - às medidas voltadas a melhorar a qualidade de vida dos indivíduos e coletivos sociais, como é o caso das políticas desenvolvimentistas. Destacam-se dentre estas ações os projetos culturais dirigidos à inclusão social e à “cidadania cultural”, e ainda o uso da arte como uma forma de terapia individual – uma atividade que hoje já conta até com formação profissional especializada. Outros, ainda mais dedicados a reforçar o papel cultura como atividade econômica, passam a desenvolver projetos – que atualmente estão enquadrados sob o conceito de “Economia Criativa” - voltados à geração de renda, e à conversão os objetos “culturais” em produtos comerciais.

Mas, temos nas preocupações com o fim da diversidade cultural a verdadeira tábua de salvação para as políticas culturais contemporâneas. Diante da constatação de que as culturas somente podem fluir em direção à diferença ou à semelhança, a correção do prumo em direção à diferença surge como proposta de caminho mais acertado, respeitoso e conciliador para com as múltiplas nações e suas respectivas bases sociais. Como vimos acima, é a partir desta proposta que a salvaguarda do patrimônio imaterial emerge como conceito e política cultural. Por isto, a conexão entre estes dois fins mais do previsível, pode ser entendida como algo lógico e natural.

Nas considerações iniciais da Convenção de 2003 temos, portanto, a seguinte afirmação:

“Considerando a importância do patrimônio cultural imaterial como fonte de *diversidade cultural* e garantia de *desenvolvimento sustentável*” (UNESCO, 2014: Considerações Iniciais, *grifos meus*).

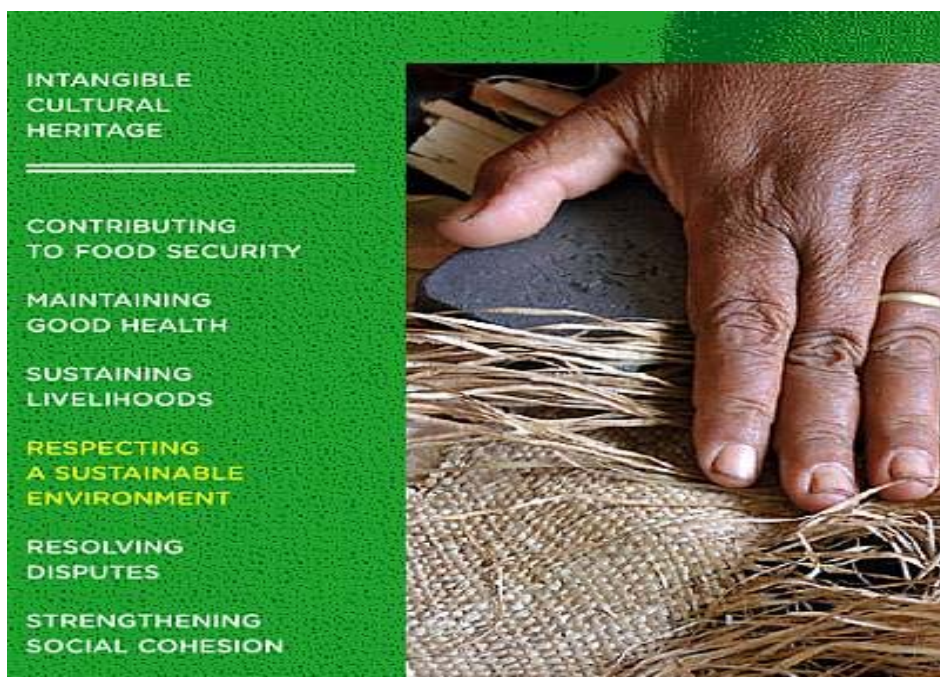
Em seguida na própria definição de patrimônio cultural imaterial temos as seguintes colocações:

“Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e *contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana*. Para os fins da presente Convenção, será levado em conta apenas o patrimônio cultural imaterial que seja compatível com os instrumentos internacionais de direitos humanos existentes e com os imperativos de respeito mútuo entre comunidades, grupos e indivíduos, e *do desenvolvimento sustentável*.” ((UNESCO, 2014: Art. 2º, *grifos meus*).

Já com relação à associação do patrimônio imaterial ao discurso de desenvolvimento sustentável, cumpre mencionar que, além das menções copiadas acima, em 2013, na ocasião do aniversário de 10 anos da Convenção de 2003, a UNESCO organizou uma exposição fotográfica com objetivo reforçar a ideia de que o patrimônio imaterial promove o desenvolvimento sustentável das comunidades detentoras. De acordo com o material de difusão desta exposição, argumentava-se que o patrimônio imaterial contribui com a segurança alimentar; a boa saúde; a manutenção sustentável dos meios de subsistência; o respeito ao meio ambiente; e com o fortalecimento das laços de coesão social⁴⁶. Argumentos estes que, por sua vez, podem ser facilmente encontrados nas justificativas usadas nas candidaturas a patrimônio imaterial mundial.

Figura 3. Cartaz da exposição virtual “Patrimônio Imaterial Para o Desenvolvimento Sustentável” realizada na ocasião do 10º aniversário da Convenção de 2003

⁴⁶ Na página WEB da UNESCO dedicada ao Patrimônio Imaterial podemos encontrar um apartado específico para difundir esta ideia, <http://www.unesco.org/culture/ich/index.php?pg=00693>. Nele podemos encontrar todas informações sobre a exposição em epígrafe, bem como das ideias difundidas a partir deste evento. Acesso em 20/06/2015



Fonte: Unesco⁴⁷

Além deste evento, em 2014, a UNESCO (com apoio da governo da Turquia) organizou um encontro de especialistas justamente com o objetivo de criar um novo capítulo nas Diretivas Operacionais da Convenção dirigido a reforçar a conexão entre a salvaguarda do patrimônio imaterial e o desenvolvimento sustentável. De acordo com as Notas Informativas deste encontro⁴⁸, este capítulo é fruto de uma demanda do Comitê Intergovenamental da Convenção. Este coletivo reunido, especialmente nas 7ª e 8ª Sessões (realizadas em 2012 e 2013), discutiu tal conexão, propondo, por fim, a formulação do novo capítulo.

Ao considerarmos estes exemplos podemos dizer que, diferente da conservação patrimônio monumental, a salvaguarda do imaterial, talvez em função de seu berço internacional, já nasce inserida na agenda desenvolvimentista. O que, do meu ponto de vista, ao invés de dar mais sentido ou de fortalecer a Convenção de 2003 e o seu objeto, como ocorre no caso do discurso da diversidade cultural, acaba enfraquecendo-a. Isto porque as práticas preservacionistas, principalmente aquelas exercidas de maneira espontânea pelas comunidades detentoras, num passado não muito distante, eram, acima de tudo, formas de resistência ao processo de desenvolvimento vigente, e de toda a sua dinâmica de dominação (Escobar,

⁴⁷ Disponível em: <http://www.unesco.org/culture/ich/en/ich-for-sustainable-development-a-virtual-exhibition-2013-00693> . Acesso em 23/06/2015.

⁴⁸ Esta informação pode ser encontrada nas Notas Informativas do Encontro de Especialistas sobre Salvaguarda do Patrimônio Imaterial e Desenvolvimento Sustentável à Nivel Nacional, disponível no endereço: <http://www.unesco.org/culture/ich/index.php?pg=00015&categ=2014> . Acesso em 24/06/2015

1998). Este movimento de oposição, assim, tem a sua lógica invertida a partir do momento em que a comunidade internacional dá origem a Convenção de 2003, aliando a salvaguarda do patrimônio imaterial ao projeto político que há muito vinha diminuindo e destruindo este mesmo patrimônio. Com isto, as comunidades detentoras ao invés de questionarem ou resistirem ao desenvolvimentismo e seus os efeitos nocivos – ou de proporem alternativas de mitigação mais alinhadas aos seus sistemas de pensamento -, passam a reforçar esta agenda e seus ideais.

A Convenção de 2003, desta forma, promove a agenda desenvolvimentista, principalmente, junto às nações e populações que até então vinham rechaçando-a e se negando ser diminuídas como meros coletivos subdesenvolvidos. Faz isto, mesmo diante do fato de que a evolução desta mesma agenda, seja ela sustentável ou assumidamente econômica, tenha mais probabilidade de afetar negativamente o patrimônio imaterial do que de fortalecê-lo enquanto prática social relevante para o projeto vigente de modernidade. Com isto, podemos dizer que esta Convenção se acaba se contradizendo completamente, propondo como antídoto mais do mesmo veneno.

O contrassenso de se visar fins antagônicos é tão problemático, que no esboço do novo capítulo supracitado temos a UNESCO admitindo que os projetos desenvolvimentistas podem sim afetar a viabilidade do patrimônio imaterial. E, a partir deste fato inegável, consegue propor apenas que os Estados-parte busquem evitar que os projetos de desenvolvimento continuem produzindo o mesmos efeitos de sempre. Neste novo capítulo temos, então, a sugestão de que os projetos de desenvolvimento: (1) não resultem no distanciamento dos detentores das benesses da sociedade contemporânea; (2) não sirvam para justificar qualquer tipo de discriminação social; (3) não resultem na descontextualização do patrimônio; (4) não sejam usados para facilitar apropriações alheias dos conhecimentos patrimonializados; (5) não promovam a comercialização exacerbada e insustentável do patrimônio; (6) garantam a participação dos detentores (discurso este já inserido em qualquer projeto da área); e (7) beneficiem em primeiro lugar aos detentores.

Enquanto isso, na contramão, neste mesmo esboço, temos a sugestão de que as medidas de salvaguarda estejam alinhadas aos princípios e objetivos do desenvolvimento sustentável. Isto é, tendo em vista que a salvaguarda pode ser qualquer ação dirigida ao patrimônio imaterial (ou ser incidida em alguma comunidades detentoras de patrimônio), a UNESCO aqui apresenta como única

restrição que tal preservação busque alcançar, pelo menos, alguma das oito metas previstas na agenda desenvolvimentista pós 2015, como: a igualdade de gênero, o acesso à saúde, educação, paz, trabalho digno e etc. Com isto, podemos inferir que subjacente a este discurso está a seguinte ideia: já que transformação é inerente ao patrimônio imaterial, podemos então mudá-lo de modo que ele esteja mais afinado aos princípios do desenvolvimento sustentável. De modo que as comunidades e seus patrimônios, agora também de propriedade mundial, sejam incorporadas ao sistema capitalista e à sua agenda, inovando-a de maneira criativa e conciliadora, exatamente como defendem Cominelli e Greffe (2012).

Confiante de que tamanha incoerência não é tão evidente para chegar ao ponto de desvalidar a Convenção de 2003, a UNESCO continua insistindo na defesa do patrimônio imaterial como motor para o desenvolvimento - ou melhor que a sobrevivência do patrimônio imaterial dependente de um desenvolvimento “realmente” sustentável, e também o contrário, que a salvaguarda fará com o processo de desenvolvimento seja mais sustentável (Lixinski, 2001 e Blake, 2014 e Arizpe 2004a). Desde que esta Convenção foi promulgada a UNESCO vem unindo estes discursos não só nos exemplos apresentados acima, como também em suas diversas atividades voltadas à angariar os Estados-Nações a ratificarem a Convenção, e à capacitá-los a criar legislações, realizar inventários “participativos”, preparar candidaturas e estruturar políticas nacionais de “salvaguarda desenvolvimentista” do patrimônio imaterial⁴⁹.

3.10. A participação social na salvaguarda do patrimônio imaterial

Ao passo em que a Convenção de 2003 coloca os detentores no centro das intervenções voltadas a salvaguarda do patrimônio imaterial, temos a participação social emergindo como condição *sine qua no* para implementação destes empreendimentos. As razões para este condicionante parecem várias e bastante óbvias quando lembramos do caráter evolutivo e processual deste tipo de patrimônio. Este faz com que tal patrimônio dependa unicamente da vontade e da habilidade de seus detentores para se manter vivo (Blake, 2008). Acredita-se, neste sentido, que a participação dos detentores pode frear o ímpeto dos Estados em controlar a cultura, e ainda fazer com que a incorporação dos patrimônio imateriais

⁴⁹ Todas as atividades de capacitação desenvolvidas pela instituição podem ser encontradas no seguinte endereço: <http://www.unesco.org/culture/ich/index.php?lg=en&pg=00326> . . Acesso em 30/05/2015.

nas indústrias culturais, bem como a sua conseqüente padronização, não sejam assim tão problemáticas. Isto porque, ao oferecer oportunidades de renda aos detentores, esta absorção e conseqüente transformação dos patrimônios imateriais se torna em algo consentido, desejado e ainda realizado diretamente pelos próprios detentores, sendo, por isto, uma transformação plenamente legítima.

Percebo que este peso na participação dos detentores, para além das vantagens descritas acima, tem sua origem na necessidade de se diferenciar a salvaguarda da proteção do folclore e, principalmente, na reformulação do paradigma desenvolvimentista. Isto porque este movimento de reformulação não só vem difundindo as metodologias participativas “neoliberais” desde a década de 90, como também propiciou construção do conceito de patrimônio imaterial. Neste sentido, à luz de como a participação social foi sendo constituída enquanto metodologia, meio e fim das práticas desenvolvimentistas, podemos perceber ainda que o envolvimento dos detentores mais do que uma condição, é, senão, o único meio e objetivo comum dos diferentes processos de salvaguarda do patrimônio imaterial. Pois, tendo em vista que a salvaguarda não pode visar a manutenção das formas dos bens patrimonializados, nem pode fundar-se em algum ideal de autenticidade ou originalidade, sua base passa ser então entendimento de que os detentores devem fazer parte de qualquer empreendimento voltado à apoiar a continuidade fluída destes bens.

Em diversos momentos a Convenção de 2003 e as suas Diretrizes Operacionais enfatizam a necessidade de se assegurar a participação das comunidades detentoras na implementação das medidas de salvaguarda. Mais especificamente no artigo 11, alínea b, estabelece-se que caberá a cada Estado-parte: “[...] identificar e definir os diversos elementos do patrimônio cultural imaterial presentes em seu território, com a *participação das comunidades*, grupos e organizações não governamentais pertinentes” (grifos meus). Depois temos o Artigo 15, especialmente dedicado à participação das comunidades detentoras, dizendo que: “No âmbito das atividades de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, cada Estado Parte deve desenvolver esforços no sentido de *assegurar a mais ampla participação possível das comunidades*, grupos e, se for caso disso, indivíduos que criam, mantêm e transmitem esse patrimônio, e *de os envolver ativamente na sua gestão*” (grifos meus).

Anos mais tarde, a participação social volta a ser enfocada nas Diretrizes

Operacionais desta Convenção. Nela, temos um capítulo especificamente dirigido a reforçar os termos desta participação. Em suma, este capítulo recorda os artigos da Convenção em epígrafe para encorajar os Estados-partes a estabelecerem parcerias com os detentores e com os diferentes atores interessados na salvaguarda, como especialistas, centros especializados e institutos de pesquisa. Também sugere que os Estados constituam um órgão ou mecanismo de coordenação no sentido de facilitar a participação destas comunidades, e também dos especialistas interessados. E, ainda propõe que: “Os Estados-partes deverão tomar as medidas necessárias para conscientizar as comunidades, grupos e, se for o caso, os indivíduos sobre a importância e o valor de seu Patrimônio Cultural Imaterial, bem como da Convenção, de forma que os detentores desse patrimônio possam usufruir plenamente do benefício desse instrumento normativo”. Por fim, este capítulo sugere que os Estados “capacitem” os detentores para a gestão e preservação de seus patrimônios, como se agora eles precisassem aprender algo novo para dar vida às tradições culturais que há muito já veem mantendo.

Mais ainda, como forma de assegurar que estas sugestões sejam implementadas na prática, passa ser obrigatório que as candidaturas a alguma das listas da Convenção tenham o consentimento livre, prévio e informado dos detentores; sejam elaboradas com a participação destes grupos; e, principalmente, que tais comunidades participem da identificação das possíveis medidas de salvaguarda. Pois, como vimos acima, as candidaturas podem ser rechaçadas por não darem conta de comprovar tal envolvimento. Em 2006 a UNESCO, com o objetivo de iluminar as questões relativas ao envolvimento dos detentores na salvaguarda, realiza um encontro de especialistas no Japão com apoio do ACCU (Centro Cultural para UNESCO da Ásia e Pacífico). Neste encontro os termos “comunidade”, “grupo”, e “indivíduo”, foram melhor definidos, e também foram feitas algumas recomendações aos Estados-parte com relação à participação das comunidades na produção de inventários e candidaturas às listas da Convenção.

Mais de 10 anos depois de promulgada a Convenção de 2003, a UNESCO ainda sente a necessidade de lançar um guia ético para que a realização das medidas de salvaguarda seja mais “participativa”. A primeira reunião de especialistas com vistas a construção deste guia, realizada em 2015, teve justamente como fio condutor questão da primazia dos detentores para a viabilidade do patrimônio imaterial. No texto de referência elaborado para esta reunião temos a seguinte sugestão de redação para o 1º princípio deste código de ética: “As comunidades,

grupos e indivíduos deverão ter o papel principal na salvaguarda de seu próprio patrimônio cultural imaterial, especialmente no que se refere a sua identificação, transmissão e revitalização”⁵⁰

Deacon e Smeets (2013), ao compararem o enfoque participativo da Convenção de 2003 com relação à Convenção de 1972, percebem que foi dado um passo considerável no sentido de se ampliar o envolvimento das comunidades na produção e gestão do patrimônio cultural. Conforme os autores, a Convenção de 2003 estabelece que os valores patrimoniais e seus significados devem ser identificados pelas comunidades em questão, quando na Convenção de 1972 quem deve fazer isto são os especialistas no assunto. No entanto, para além desta atribuição dos “valores patrimoniais”, tal insistência na participação das comunidades detentoras, a exemplo do discurso desenvolvimentista, não vem acompanhada de maiores esclarecimentos acerca de como ela pode ou deve ser promovida, implementada e garantida (Deacon e Smeets, 2013). Deixa-se, assim, e mais uma vez, para os Estados signatários o desafio de se colocar tal participação em prática de acordo com seus próprios entendimentos, interesses e limitações (Bortolotto, 2010).

Blake (2009) e Coombe (2013), nesse sentido, percebem que a Convenção de 2003 realça a necessidade das comunidades serem empoderadas e capacitadas para participarem deste novo objeto de gestão governamental, de modo a transformá-la em um empreendimento “sustentável”. Este destaque, do meu ponto de vista, guarda muita semelhança com a prática participativa neo-liberal descrita no capítulo anterior. Contudo, no caso do patrimônio imaterial tal destaque opera a partir de lógica um tanto *sui generis*. Isto porque, ao introduzir novas formas de gestão e manutenção dos bens patrimonializados (novas formas participativas que envolvem a capacitação e empoderamento dos detentores), este enfoque participativo implica em uma mudança nas formas tradicionais de se manter os bens culturais patrimonializados, bem como de se organizar tais comunidades. Ou melhor, a salvaguarda participativa primeiro retira o poder de conservação do patrimônio imaterial das mãos das comunidades detentoras, para devolvê-lo às mesmas comunidades somente depois que elas estiverem devidamente capacitadas e “empoderadas”.

⁵⁰ Citação retirada do documento intitulado “Reunión de expertos para establecer un código de ética modelo para el patrimonio cultural inmaterial”, acessível no seguinte link: www.unesco.org/culture/ich/doc/src/30194-ES.docx Acesso em 15/08/2015, tradução minha.

Diante desta constatação podemos dizer que, as novas formas de promover governabilidade das comunidades “atrasadas” atingem o seu ápice com a salvaguarda participativa. Pois, esta política permite que se intervenha até nos mecanismos de renovação dos laços de identidade, coesão e solidariedade de seus componentes. E, faz isto como se os detentores do patrimônio imaterial fossem incapazes de manter seus patrimônios vivos sem ajuda externa, ou pior, como se o ato de patrimonialização em si significasse que estes mesmos detentores deixaram de ser capazes de dar continuidade e gerir suas próprias tradições culturais.

A partir destas considerações, observo que o envolvimento dos detentores na salvaguarda do patrimônio imaterial assume uma abordagem neoliberal, ao invés de tomar a forma de uma participação voltada para a ampliação da democracia, nos termos postos Dagnino (2005a). Isto porque Convenção de 2003 promove um envolvimento apolítico dos detentores do patrimônio imaterial. Faz isto, ao limitar tal envolvimento ao âmbito da gestão dos empreendimentos de salvaguarda. Não invocando, deste modo, uma participação voltada à estimular o envolvimento destas comunidades em outros fóruns políticos; ou a modificar as correlações habituais de poder entre estas mesmas comunidades e as autoridades governamentais; ou ainda a estender esta participação para o tratamento de questões e demandas sociais mais abrangentes, mesmo quando tais questões, como terra e desenvolvimento, são aquelas que veem afetando a viabilidade dos patrimônios imateriais. Esta abordagem participativa, portanto, pode contribuir muito mais para o afastamento destas mesmas comunidades dos poderes políticos locais, nacionais e internacionais e de suas decisões, do que para a sua aproximação. E, quando lembramos que, na maioria dos casos, são estas decisões as principais ameaças à vitalidade dos patrimônios, percebemos então que tal participação ao invés ter potencial para fortalecer os empreendimentos de salvaguarda, tem, senão, potencial para enfraquecê-los.

Além disto, ao converter-se em “[...] um novo regime de poder baseado em formas socialmente generativas de governabilidade neoliberal”(Coombe, 2013: 373), a Convenção de 2003 promove uma participação que, a exemplo das metodologias participativas desenvolvimentistas, implica na necessidade de se chegar ou de se forjar consensos; na formalização das comunidades e grupos de detentores; na eleição e indicação de novas lideranças e representantes; e, ainda, na implementação de medidas de salvaguarda que tomam a forma de projetos, com

objetivos, recursos e duração predeterminados e limitados.

Considerando as tipologias de participação construídas para diferenciar a “participação anedótica” da “participação influente”, vistas no capítulo anterior, podemos dizer, ainda, que a Convenção de 2003 até busca fazer com que as medidas de salvaguarda sejam implementadas a nível nacional da maneira mais participativa possível. Como vimos acima, este tratado propõe, mais especificamente, que os detentores sejam os beneficiários últimos das intervenções de salvaguarda; sejam capacitados para gerir e dar importância a este patrimônio; e não só consentam, mas participem de maneira mais ativa da elaboração das candidaturas a patrimônio mundial. Estas sugestões, se levadas a cabo fielmente pelos Estados, podem até ser enquadradas no penúltimo nível de participação da tipologia de Pretty (1995), intitulada de “participação interativa”. O tipo de participação no qual “[...] os beneficiários desenham os planos de ação em conjunto com os agentes externos, formam e fortalecem instituições locais.” (Pretty, 1995: 1252, *tradução minha*).

Contudo, cumpre mencionar que ao mesmo tempo em que a Convenção de 2003 compreenda um esforço para que detentores protagonizem a salvaguarda, este instrumento também promove a participação de outros atores na cena patrimonial. Quer dizer, seguindo à risca todos passos propostos pela agenda desenvolvimentista, este tratado internacional invoca a participação e envolvimento de toda a sociedade civil, para além dos Estados, na causa preservacionista. Chama a sociedade - por meio de seu formato institucionalizado, hoje mais conhecido sob a sigla de ONG - a atuar como braço de Estado na implementação das medidas de salvaguarda, de modo a intermediar a relação das comunidades de detentoras com os agentes do Estado.

Em diversos momentos temos a Convenção de 2003 promovendo o envolvimento de intermediadores, especialistas, ONGs, pesquisadores, centros universitários e de pesquisa, a participarem da implementação de todas as etapas da política de salvaguarda do patrimônio imaterial. Mais especificamente, no Artigo 11, já citado acima, temos o seguinte:

“Caberá a cada Estado-parte: b) entre as medidas de salvaguarda mencionadas no parágrafo 3 do Artigo 2º, identificar e definir os diversos elementos do patrimônio cultural imaterial presentes em seu território, com a participação das comunidades, grupos e *organizações não governamentais pertinentes*” (UNESCO,

2014: Art. 11, grifos meus).

Em seguida no Artigo 13, intitulado “Outras Medidas de Salvaguarda”, temos:

“Para assegurar a salvaguarda, o desenvolvimento e a valorização do patrimônio cultural imaterial presente em seu território, cada Estado-parte empreenderá esforços para: iii) criar instituições de documentação sobre o patrimônio cultural imaterial e facilitar o acesso à elas” (UNESCO, 2014: Art. 13, grifos meus).

Além disso, com o fim de criar e fortalecer um corpo técnico “especializado”, a UNESCO, a partir da Convenção de 2003, passa a acreditar as organizações não governamentais competentes na área. Estas organizações podem não só auxiliar os Estados e detentores a enfrentar os desafios da salvaguarda, como também podem assistir ao Comitê Intergovernamental da Convenção em suas decisões e seleções patrimoniais. No capítulo III das Diretrizes Operacionais, dedicado a “Participação na Implementação da Convenção”, temos então:

“90. Conforme o Artigo 11 (b) da Convenção, os *Estados-partes deverão envolver importantes organizações não governamentais* na implementação da Convenção, *inter alia*, para identificação e definição do Patrimônio Cultural Imaterial e de medidas apropriadas de salvaguarda, em cooperação e coordenação com outros atores envolvidos na implementação da Convenção” (UNESCO, 2014: Art. 11, grifos meus).

Coombe (2013) argumenta que a promoção destes intermediadores expertos está relacionada à governabilidade neoliberal, na medida em que esta [...] “depende enormemente de uma comunidade de especialistas autônomos para traduzir as prioridades governamentais a uma ampla variedade de significações, oferecendo novas formas de legitimidade, prometendo expertise técnica sem amarrações políticas. No entanto, esta comunidade gera apenas formas frágeis de autoridade, que por sua vez são abertas a múltiplos desafios” (2013: 381, *tradução minha*). Este modelo de governabilidade, para este autor, resulta no domínio da ideologia de mercado sob a preservação do patrimônio, bem como na concessão de valores patrimoniais com o fim de gerar retornos econômicos.

Deacon e Smeets (2013), por outro lado, percebem que tal racionalidade propicia a competição entre os Estados, ONGs e detentores sob o controle, definição e gestão do patrimônio cultural. Fazendo com que as palavras da Convenção tenham pouca concretude no que tange à participação dos detentores, na medida em que esta competição se encerra no privilegiamento dos “conhecimentos especializados”, em detrimento das percepções das comunidades

portadoras do patrimônio imaterial.

Por efeito, nota-se que ao longo dos anos diversos especialistas e autores da área, como Jacob e Zeidjen (2014), Arizpe (2013) e Bendix (2009), tem reforçado a necessidade de se formar e de se empoderar um corpo técnico especializado para implementar e gerir as medidas de salvaguarda do patrimônio imaterial, ou ainda de se criar uma entidade internacional, a exemplo a União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN) e do ICOMOS, com o objetivo de se unir as ONGs da área (Blake, 2014). Estes autores, com estas reivindicações, acabam se lançando em um movimento corporativista que lembra muito o esforço dos folcloristas em legitimar o folclore como uma disciplina científica. A antropologia, que no passado não muito distante se dedicava a criticar tal afã folclorista, emerge então como a disciplina ideal para encarar os desafios da gestão da salvaguarda do patrimônio imaterial, já que, de acordo com estes autores, possui as ferramentas mais adequadas para nutrir este novo campo de conhecimento e formar agentes competentes. Enquanto isto, aqueles especialistas que até então vinham ocupando as instituições de pesquisa e de exibição do folclore, passam a ser convidados a enriquecerem a política salvaguarda com suas experiências e conhecimentos acumulados.

Neste contexto de competição e reverenciamento da necessidade de intermediadores, concluímos, agora com Arantes (2013), que os efeitos da perspectiva participativa-apolítica aplicada à manutenção do bens imateriais patrimonializados depende muito de como se dará o relacionamento entre os agentes estatais, as comunidades detentoras e estes terceiros mediadores, e de como esta participação será negociada entre eles. Para este autor, a participação dos detentores nos empreendimentos estatais de salvaguarda requerem um processo de tradução cultural entre a burocracia estatal e os entendimentos e perspectivas das comunidades detentoras. Sendo que tal processo “[...] pode ser mais ou menos eficiente dependendo das condições nas quais o diálogo toma lugar” (2013: 40, *tradução minha*).

Isto posto, é preciso estar atento ainda, como vimos no capítulo anterior, ao fato de que as comunidades de detentores não unidades sociais homogêneas (Blake, 2009 e Kuutma, 2007), nem muito menos são os governos e as ONGs mediadoras. Estes grupos sociais e instituições são formados por múltiplos atores que, normalmente, possuem interesses e percepções divergentes - geralmente em

disputa - sobre a realidade social em questão, sobre o que precisa ser salvaguardado e como se deve salvaguardá-lo. Os consensos são também percebidos como necessários para que qualquer medida de salvaguarda seja implementada. Contudo, além destes consensos serem complicados, parciais e muitas vezes artificiais, são também suplantados pelos interesses e percepções dos sujeitos que assumem a condução de cada processo de salvaguarda. Neste sentido, finalizamos observando que o sucesso de qualquer empreendimento de salvaguarda participativa tem muito a ver com os sujeitos que emergem como representantes destas comunidades, instituições estatais e não-governamentais.

3.11. A salvaguarda na prática: inventários e mais inventários

A Convenção de 2003 é um tratado internacional relativamente recente, principalmente quando consideramos que entrou em vigor em 2006 e que somente a partir de 2009 os bens imateriais passaram a ser inscritos em uma de suas listas. Desta forma, ainda é cedo para se esboçar qualquer tendência internacional com relação à participação dos detentores na salvaguarda no plano empírico, ou mesmo seus impactos na continuidade dos bens patrimonializados. Por certo, ainda hoje são escassos os estudos que se lançam a este desafio. Uma das poucas referências encontrada aqui foi análise realizada por Blake (2014) dos Relatórios Periódicos sobre implementação da Convenção de 2003 a nível nacional⁵¹, que devem ser apresentados pelos Estados-parte a 6 anos depois da ratificação.

Ao celebrar a influência da Convenção na reorientação de políticas e legislações nacionais, bem como na estruturação de novas instituições dedicadas a salvaguarda do patrimônio imaterial, essa autora considera que os Estados signatários da Convenção vem implementando a salvaguarda dentro de uma imensa variedade de contextos, estruturas políticas, condições ambientais e geográficas. Por isto, os desafios e as respostas dadas a este mesmos desafios também variam em grande medida. Em alguns países esta política é realizada de maneira mais centralizada, por uma instituição de nível federal, como no caso do Paquistão e do Brasil. Já outros, como a Mongólia, a salvaguarda é implementada por unidades regionais, enquanto outros, como o México, contam com um terceiro setor forte a

⁵¹ Todos os relatórios periódicos entregues até o momento à UNESCO estão disponíveis para consulta no link: <http://www.unesco.org/culture/ich/index.php?pg=00559> . Acesso em 30/05/2015

atuante que faz uma gestão não uniforme e articulada – já que envolve instituições de natureza e enfoque distintos.

Com relação à participação das comunidades detentoras, Blake percebe que o enfoque participativo vem complicando a implementação da política na medida em que as agências estatais muitas vezes têm de mudar sua abordagem institucional e começar a interagir com comunidades antes nunca contatadas ou consultadas pelo Estado. Ainda que as prefeituras e demais administrações públicas locais continuem tendo um papel essencial na salvaguarda, oferecendo apoio e suporte para a continuidade das expressões culturais tradicionais, já é possível perceber também que a Convenção de 2003 tem promovido a ascensão de ONGs especializadas no tema, e a integração da salvaguarda do patrimônio imaterial às estratégias nacionais de desenvolvimento local e rural. Isto tem repercutido no aumento da quantidade de medidas de salvaguarda voltadas ao mercado, que promovem a exploração comercial do patrimônio imaterial e o seu uso como recurso para o crescimento de economias e indústrias culturais locais. A autora conta que diversos países, como Burkina Faso, Zimbábwe, Marrocos, Hungria, Belarrússia, Lituânia, Armênia, Paquistão e Nigéria, Croácia, Síria e Cote d'Ivoire, têm desenvolvido estratégias de salvaguarda que tomam a forma de investimentos em turismo cultural e de projetos de potencialização do comércio de artesanatos, incluindo ações de capacitação dos detentores dirigidas a “melhorar” os artesanatos locais .

Autores como Roigé (2014) e Bortolotto (2008), percebem que há um esforço, pelo menos no plano do discurso, em se mudar o acento da salvaguarda em direção à transmissão e à comunicação (ou difusão). No entanto, quando nos debruçamos nos Relatórios Periódicos, como fez Blake, podemos concluir com a autora, que a prioridade é ainda a documentação do patrimônio imaterial (2014:294). De certo, alguns Estados-parte tem sim implementado ações voltadas à conscientização da importância do patrimônio imaterial, e à educação, formal e informal, tanto para a gestão do patrimônio imaterial quando para sua transmissão. Contudo, estas ações ocorrem a posteriori e são acessórias, quando não requerem necessariamente mais pesquisa e documentação, como o reconhecimento e a difusão de materiais que realçam a importância do patrimônio imaterial.

Mais especificamente, Blake (2014) identifica que até o momento a maioria das ações de salvaguarda realizadas são inventários, ações de identificação e documentação dos bens culturais imateriais com potencial de serem

patrimonializados. Em segundo lugar, os Estados vêm realizando ações de sensibilização da sociedade em geral sobre a importância do patrimônio imaterial. Em terceiro, estão desenvolvendo mais pesquisas e documentações - fazendo com que agora finalmente observe uma certa sobrecarga nas pesquisas em detrimento do fortalecimento das funções do patrimônio imaterial no interior das comunidades detentoras. Depois, estão as ações educativas voltadas à capacitação de gestores para promoção e transmissão do patrimônio imaterial. E, por último, temos os Estados realizando ações de reconhecimento e apoio financeiro aos mestres detentores do patrimônio imaterial, tendo como base o programa da UNESCO Tesouro Humanos Vivos, que precedeu a Convenção de 2003.

Diante deste quadro podemos inferir que apesar da salvaguarda do patrimônio imaterial buscar se opor à proteção do folclore no plano discursivo, na prática, esta política ainda não conseguiu se distanciar da proteção realizada pelos movimentos folcloristas. Isto porque a realização de inventários, pesquisas e documentações continuam sendo o principal mecanismo de se evitar o desaparecimento das tradições culturais (Brown, 2005) - exatamente se fazia nos tempos folcloristas. Isto até por insistência da própria Convenção de 2003, na medida em que, de acordo seu texto, a realização de inventários é uma ação obrigatória, enquanto as demais medidas de salvaguarda são apenas encorajadas (Kurin, 2007). Por certo, a Convenção tem um artigo especialmente voltado à destacar o papel dos inventários frente às outras possibilidades de salvaguarda. Neste artigo temos o seguinte:

“Artigo 12: Inventários

1. Para assegurar a identificação, com fins de salvaguarda, cada Estado-parte estabelecerá um ou mais inventários do patrimônio cultural imaterial presente em seu território, em conformidade com seu próprio sistema de salvaguarda do patrimônio. Os referidos inventários serão atualizados regularmente” (UNESCO, 20014: Art. 12).

Além disto, vale mencionar que os formulários criados para padronizar os Relatórios Periódicos têm uma seção exclusiva para que os Estados detalhem como vem realizando tais inventários, seus formatos, metodologias, conteúdos etc., enquanto que as demais medidas de salvaguarda devem ser relatadas em outra questão, sem a necessidade de, ou espaço para, maiores descrições.

Para alguns autores, como Kurin (2007) e Kirshenblatt-Gimblett (2004), este foco na documentação e pesquisa é um desperdício de tempo, esforço e recursos

valiosos, já que, na realidade, não contribui para a preservação do patrimônio imaterial de maneira direta ou mesmo objetiva. Já outros, como Brown, percebem que esta centralidade corresponde ao erro clássico de se “confundir um mapa com o território que ele representa” (2005: 48, *tradução minha*). Isto porque, além da documentação afetar muito pouco, ou em nada, a viabilidade das tradições culturais, a Internet, dentre outras intrusões da “*Information Society*” (Brown, 2005), acaba facilitando apropriações e explorações alheias destes documentos e seus conteúdos (Napier, 2002). Frente a isto, as comunidades ao invés de se sentirem mais protegidas, respeitadas e valorizadas com esta forma simbólica de salvaguarda (Kurin, 2004), acabam voltando-se mais secretivas, vendo a ocultação como única alternativa viável de proteção de seus direitos. Isto porque tais comunidades percebem que estas medidas de documentação não dão conta proteger seus direitos, senão o contrário, facilitam apropriações indevidas de seus conhecimentos e produções culturais. O que, ademais, faz com que as comunidades detentoras passem a demandar repatriações, ou até mesmo destruições destes registros – nos quais, para elas, jamais deveriam ter sido publicados em primeiro lugar (Brown, 2005).

Considerando tais efeitos adversos, Kuutma (2012), observa, que as práticas de documentação e registro levantam dúvidas relativas aos direitos autorais e patrimoniais das comunidades detentoras. Isto, por efeito, acaba complicando a missão “salvaguardadora” da Convenção de 2003, tendo em vista que, como vimos acima, este tratado deixa em aberto a questão da propriedade dos bens culturais imateriais patrimonializados nacional e internacionalmente. Além disto, mesmo que a Convenção reforce a necessidade de envolvimento dos detentores para realização destas pesquisas, denominadas agora de “inventários participativos”, na prática estas comunidades participam apenas oferecendo informações. Como conta Arantes (2013), os inventários, em sua grande maioria, são conduzidos por terceiros, pesquisadores e especialistas, e normalmente refletem aos interesses e ideologias de agendas externas a estas comunidades. Esta política, neste sentido, termina beneficiando muito mais a estes terceiros mediadores, que se profissionalizam, se capacitam, estudam, viajam e trabalham com a salvaguarda simbólica, do que as comunidades de detentoras ora divulgadas como seu beneficiário último e ator principal (Kuutma, 2012).

Podemos concluir, assim, que a invenção do patrimônio imaterial e de sua salvaguarda como algo de interesse público pode até ter significado um grande

avanço na forma de se discorrer e entender as tradições culturais não eruditas. No entanto, no plano empírico este progresso ainda é tímido e pontual. Podemos dizer que, a partir dos Relatórios Periódicos entregues a UNESCO, são poucos os países que se lançaram ao desafio de ir além da mera identificação e documentação do patrimônio imaterial, ou tentaram promover a participação dos detentores para além do fornecimento não remunerado de informações e conhecimentos. Percebo que política de salvaguarda brasileira, apesar de também estar centrada na identificação e documentação dos bens culturais de natureza imaterial, tem buscado ir um pouco mais adiante no sentido de intervir de maneira mais direta na produção e reprodução do patrimônio imaterial, tendo como alicerce retórico o chamado participativo da Convenção de 2003.

Nos próximos capítulos veremos então como a política de salvaguarda do patrimônio imaterial no Brasil vem caminhando no sentido de promover formas de salvaguarda mais participativas e efetivas, ainda que esta participação seja exclusivamente voltada para o planejamento e gestão dos processos de salvaguarda. Inicialmente descreverei como esta política surgiu e tem sido implementada no país, para então focar minha atenção em suas ações e perspectivas gerais. Em seguida, analisarei como participação das comunidades detentoras tem sido invocada no discurso institucional do IPHAN - a agência federal encarregada de proteger o patrimônio cultural à nível nacional - até se tornar o fim último e comum de todos os processos de salvaguarda implementados até 2014. Depois, partindo de um olhar privilegiado desde o interior deste aparelho institucional, descreverei como esta participação tem sido posta em prática, tendo como recorte as medidas de salvaguarda implementadas após a patrimonialização nacional dos bens culturais de natureza imaterial. Por fim, para aprofundar a compreensão acerca dos desafios e soluções encontradas, tanto pelos Estados quanto por seus parceiros detentores e especialistas mediadores, descreverei e analisarei os espaços criados com o fim de possibilitar e encorajar tal participação.

PARTE II

CAPÍTULO 4 - As Políticas Patrimoniais no Brasil

Após analisar o surgimento e o funcionamento da política de salvaguarda do patrimônio imaterial no âmbito internacional, nesta segunda secção foco e minha atenção no caso brasileiro. No início deste capítulo discorro brevemente sobre o surgimento da política de preservação do patrimônio cultural enquanto missão civilizatória do Estado brasileiro, e sobre o criação da instituição federal encarregada de implementar esta política.

Em seguida, neste mesmo capítulo percebo emergir o conceito de patrimônio imaterial no país sob a influência dos movimentos folcloristas e dos esforços de documentação das referências culturais brasileiras que, por sua vez visavam promover uma nova versão da identidade brasileira mais diversa e única. Percebo que esta versão local de políticas de cunho global tem seus precedentes no próprio projeto de criação do IPHAN, isto ainda nos anos 30, ressurgindo no final dos anos 80, com a promulgação da nova constituição federal brasileira. Esta versão, no entanto, somente começa a ser implementada 20 anos mais tarde, a partir da expedição do Decreto 3.551, no ano 2000, e da criação do Departamento de Patrimônio Imaterial do IPHAN, em 2004.

A partir da criação do PNPI, apresento a estruturação de Departamento de Patrimônio Imaterial no âmbito do IPHAN. Depois, passo a descrever maneira concisa os três eixos de ação que compõe a política brasileira de salvaguarda do patrimônio imaterial, a saber: (1) a identificação, (2) o Registro (a titulação dos patrimônios imateriais), e (3) as ações de apoio e fomento pós-patrimonialização. Considerando que este estudo está centrado no último eixo de ação, finalizo o capítulo definindo os três espaços de participação social criados para a implementação dos processos de salvaguarda, a saber: a formação de coletivos gestores, a elaboração de Planos de Salvaguarda e a gestão dos Pontos de Cultura

de Bens Registrados. Estes espaços serão examinados e exemplificados nos terceira parte deste estudo.

4.1. Do material para o imaterial

No Brasil o processo apropriação do patrimônio cultural inicia-se relativamente cedo em comparação aos demais países latino-americanos e à consolidação da política patrimonial no âmbito internacional. Em 1937 foi criado o Serviço Nacional do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-SPHAN (hoje IPHAN), a instituição desde então detém o monopólio do trato com este objeto no país. Tanto é que além da trajetória desta instituição ser marcada pelos modelos de pensamento e atuação de seus diretores, ela também se confunde com a própria evolução das políticas públicas de proteção do patrimônio cultural brasileiro (Fonsceca, 1997).

A primeira iniciativa do governo federal brasileiro foi a elaboração de um anteprojeto de lei que visava a criação de uma instituição específica para a preservação do patrimônio. Mario de Andrade, uma das personalidades mais célebres e polêmicas do movimento artístico modernista brasileiro, foi a pessoa escolhida para esta missão (IPHAN, 2010). No seu anteprojeto o conceito de patrimônio cultural é definido de maneira ampla, estando bastante próximo ao entendimento atual do termo. Para este autor o patrimônio cultural brasileiro era composto pelas expressões culturais, materiais e imateriais, dos diferentes grupos sociais existentes no país, sendo, assim, fruto da união de três raças - branco, índio e negro – e de seus legados culturais. O que concedia ao país uma cultura singular e genuína, cuja proteção deveria ser realizada em seu conjunto.

Essa noção de patrimônio cultural, bastante ousada para época, contudo, acaba sendo substituída por um entendimento mais limitado e em consonância com o pensamento patrimonialista europeu, com a promulgação do Decreto-Lei nº 25 de 1937. Este Decreto dá origem ao SPHAN, que a partir de então passa a estruturar a política de proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, entendendo-o como um conjunto de bens móveis e imóveis vinculados aos fatos memoráveis da história do Brasil, que, ademais, possuem relevante valor arqueológico, etnográfico, bibliográfico e/ou artístico.

Rodrigo Melo de Andrade foi a pessoa responsável pela formulação deste

Decreto-lei e que acabou dirigindo o SPHAN por quase 40 anos. Sua versão do patrimônio cultural, por esta razão, norteou a estruturação de uma política pública voltada exclusivamente para a proteção dos edifícios, monumentos e obras artísticas do período colonial brasileiro – ou seja, dos bens culturais que compreendiam a herança cultural europeia, católica e branca. Nesta política, os vestígios do passado, em sua grande maioria igrejas católicas, passam a ser tombados com base em critérios fundados nos padrões clássicos de excepcionalidade. Enquanto isto, os objetos das culturas afro-decentes e indígenas eram percebidos como representações de um passado distante, já ultrapassado pelo processo universal de evolução da civilização, não reunindo, portanto, condições para fazer parte do conjunto do patrimônio nacional (Gonçalves, 2002 e Souza e Crippa, 2011).

Durante o período de Rodrigo Melo de Andrade a preservação do patrimônio cultural era narrada como uma causa, a “causa patrimonial”. Esta tratava-se de uma estratégia de autenticação da identidade brasileira por meio da autoafirmação do país como nação integrante da civilização moderna. Para tanto, era necessário não apenas que se preservasse patrimônio colonial brasileiro, como também que se educasse as diferentes camadas sociais e esferas governamentais sobre a importância deste passado como fundador da “moderna” cultura brasileira. É com base nesta proposta que o SPHAN além de criar diversos instrumentos legais e normativos que buscavam assegurar a identificação e proteção do patrimônio cultural brasileiro, se consolida como uma instituição de pesquisa científica, dedicada a estudar e difundir a autenticidade e os valores da arte e da história no país.

“O resultado foi a produção de narrativas nacionais baseadas nos valores dos grupos dominantes, que se legitimam, por um lado, pela grandiosidade, permanência/ materialidade e erudição de suas construções e, por outro, pela dificuldade dos grupos subalternos em valorizar e divulgar diferentes critérios de reconhecimento de um bem, além daqueles já sedimentados pela história oficial dos técnicos autorizados” (Souza e Crippa, 2011: p.239).

Nesta fase a percepção acerca dos objetos e expressões tradicionais das “outras” culturas (não brancas e europeias) do SPHAN, por efeito, não divergia da visão hegemônica da época, tendo em vista que no plano internacional as preocupações em torno da proteção dos edifícios e monumentos históricos só aumentaram diante do quadro de destruição deixado pelas duas guerras mundiais. O que, por sua vez, proporcionou a consolidação de um conceito de patrimônio cultural - tanto dentro, quanto fora do Brasil - limitado apenas aos objetos culturais

de natureza material – conformando o que hoje se chama no país de “patrimônio de pedra cal”.

A política patrimonial brasileira começa a se divergir da visão europeia justamente no período em que a UNESCO lançava a Convenção para a Proteção do Patrimônio Cultural e Natural da Humanidade. Nestes anos foram dados no país os primeiros passos em direção à construção do conceito de patrimônio imaterial. Uma divergência que, por efeito, anunciava um retorno ao passado, na medida em que retoma-se aos preceitos do anteprojeto modernista de Mario de Andrade.

Em 1975 é criado o Centro Nacional de Referência Cultural-CNRC. Esta instituição tinha como fim atualizar o entendimento de referência cultural trabalhado pelo SPHAN de modo a complementar a atuação desta última instituição. Isso porque, neste período o SPHAN também começa a ser criticado de elitista e limitado por considerar patrimônio apenas os testemunhos materiais do passado da classe dominante. Por negligenciar a cultura das bases sociais do país, esta instituição passou a ser vista como incapaz de construir uma identidade que pudesse ser classificada como genuinamente brasileira. Além disso, percebia-se tal instituição não reunia condições operacionais suficientes para responder às necessidades de preservação trazidas pelo modelo de desenvolvimento brasileiro. Já que este, por sua vez, acarretava na destruição das culturas indígenas e na estigmatização da herança cultural africana. Tudo isto em nome da modernização do país, de um progresso orientado à constituição de uma nação branca e civilizada (Fonseca, 1997).

O CNRC, atendendo à estas críticas, passou a utilizar pela primeira vez o conceito antropológico de cultura, e a considerar as práticas tradicionais das culturas afrodescendentes e indígenas como os reais representantes da identidade nacional. À luz Mario de Andrade, ponderava-se, assim, que ambas tradições eram aquelas que realmente tinham o potencial de conferir um caráter autêntico e único à identidade brasileira. Neste ínterim o conceito de “bem cultural”- percebido como mais abrangente do que “patrimônio histórico e artístico” – é construído justamente com a finalidade de representar os elementos que caracterizam a diversidade cultural do país (Fonseca, 1997).

Os agentes do CNRC ao adotarem uma postura mais politizada com a relação à cultura também teciam críticas à visão romântica dos folcloristas e dos

programas assistencialistas de promoção do artesanato da época. Para o CNRC era necessário considerar o ponto de vista nativo nas práticas de preservação da cultura, o que pressupunha levar em consideração os usos e significados atribuídos aos bens culturais por parte de seus usuários e produtores. Percebia-se, deste modo, que esses mesmos produtores e usuários não apenas eram beneficiários da política, mas também seus agentes diretos.

Em 1979, Aluizio Guimarães o, então, diretor do CNRC assume direção do SPHAN e cria também a Fundação Nacional Pró-Memória. Uma instituição vinculada ao CNRC e à Secretaria de Planejamento da Presidência da República que estava incumbida de implementar a política de preservação da “área imaterial” do SPHAN (IPHAN, 2010). Durante sua gestão, Guimarães vislumbrava a construção de indicadores voltados à elaboração de um modelo de desenvolvimento mais apropriado às condições locais e aos diferentes contextos sociais encontrados no país (Fonseca, 1997). O objetivo aqui era justamente independentizar a nação dos padrões culturais europeus.

Esta proposta, um tanto ampla, complexa e vanguardista, acaba entrando em conflito com a ideologia desenvolvimentista dominante no país. Talvez por isto, não conseguiu se expandir para além dos corredores da instituição, e assim influenciar os demais órgãos públicos e autoridades governamentais responsáveis pelos programas de desenvolvimento em curso no país (Fonseca, 1997).

A política preservação do patrimônio cultural e material neste período ainda estava vinculada à estes mesmos ideais desenvolvimentistas. Por esta razão, gradualmente passou a ser necessário que o SPHAN trabalhasse no sentido de demonstrar o valor econômico do patrimônio cultural material brasileiro, para além do seu valor simbólico (Fonseca, 1997). O CNRC, sem muita alternativa, acaba limitando-se a documentar as manifestações da cultura tradicional popular brasileira, construindo uma extensa base de dados sobre o tema. Isto, em certa medida, propiciou a atualização da noção de cultura brasileira, que a partir de então passou a estar mais voltada à evidenciar o potencial da diversidade cultural em agregar valor econômico aos produtos comerciais brasileiros. Uma atualização que, por outro lado, não ofereceu nenhum respaldo político para que o discurso inovador de participação social e representação cultural, idealizado pelo CNRC, obtivesse espaço para se efetivar enquanto política pública. Conforme explica Fonseca (1997), por não conseguir resolver as contradições entre o seu discurso e suas possibilidades de

atuação, o CNRC isolou-se com o tempo e deixou de operar logo da entrada dos anos 90.

Vale mencionar, contudo, que os ideais de modernistas de Mario de Andrade não se limitaram ao âmbito governamental, senão, influenciaram diversos intelectuais preocupados em proteger e promover o folclore brasileiro. Estes se mobilizaram para atuar em diferentes frentes afastadas do SPHAN. A Comissão Nacional de Folclore, criada em 1947, foi o movimento mais conhecido. Ela deu origem a Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro, instituída em 1958, que mais tarde, em 1997, deu origem ao Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular-CNFCP. Uma instituição que nasceu vinculada à Fundação Nacional de Arte-Funarte, mas que hoje faz parte do Departamento de Patrimônio Imaterial do IPHAN (IPHAN, 2010). Este movimento intelectual, em seus diferentes abrigos institucionais, dedicou-se, por mais de 40 anos, à conservação, promoção e difusão do conhecimento produzido pela cultura popular e pelos folcloristas brasileiros, sendo que ainda hoje desenvolve ações de apoio às comunidades e grupos tradicionais populares.

Sob o influência das experiências do CNRC e da Fundação Pró-memória, somadas à Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro, em 1988, o Congresso Nacional brasileiro sai a frente da comunidade internacional e apresenta um novo conceito de patrimônio cultural na carta-magna do país. Temos, assim, a Constituição Federal Brasileira, vigente ainda hoje, dizendo que:

“Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:
I – as formas de expressão;
II – os modos de criar, fazer e viver;
III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico” (Brasil, 1988: Art. 216, grifos meus).

O fato da noção de patrimônio imaterial ter a sua origem no instrumento legal de maior força da nação é muito significativo na medida em que passa a ser obrigatório no país, no sentido coercitivo do termo, a proteção e a preservação deste domínio do tecido social. Isso, muito antes de se dar início ao processo de criação

da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial da Humanidade da UNESCO. No mesmo Artigo da Constituição Federal temos ainda o seguinte:

“Parágrafo 1. O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação” (Brasil, 1988: Art. 216).

Apesar deste ato precursor da Constituição Federal Brasileira, o patrimônio imaterial somente se transforma em objeto de política pública no país em 1997. O marco está na realização de um seminário internacional que visava a elaboração de estratégias e formas de proteção do patrimônio cultural imaterial, por parte de uma das unidades regionais do IPHAN⁵². Neste evento foi formulada a “Carta de Fortaleza”, que recomendava o aprofundamento do debate sobre o conceito de patrimônio cultural imaterial e o desenvolvimento de estudos para a criação de um instrumento legal de reconhecimento e preservação dos bens culturais dessa natureza.

Essa iniciativa teve repercussão imediata junto ao Ministério da Cultura. No mesmo ano o órgão constituiu a Comissão e o Grupo de Trabalho de Patrimônio Imaterial- GTPI, coordenado pelo IPHAN, cujo trabalho da resultou na promulgação de Decreto nº 3.551 no ano 2000. Este Decreto instituiu o *Registro*, como instrumento de reconhecimento dos bens culturais de natureza imaterial como patrimônio brasileiro, e criou o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial-PNPI (IPHAN, 2010).

4.2. A criação do Departamento do Patrimônio Imaterial

O Departamento de Patrimônio Imaterial-DPI foi criado no âmbito do IPHAN em 2004, quatro anos depois de promulgado o Decreto Presidencial que deu origem ao PNPI, citado acima. Antes disso, este programa estava a cargo do Departamento de Identificação e Difusão-DID, que em 2003 se transformou em DPID - Departamento de Patrimônio Imaterial e Difusão, justamente para incluir a nova esfera do patrimônio no organograma do IPHAN. Conforme lembra a coordenadora do DPID e DID, Célia Corsino, a criação do DPI ocorre no momento em que a instituição como um todo estava sendo reestruturada para superar um dos períodos

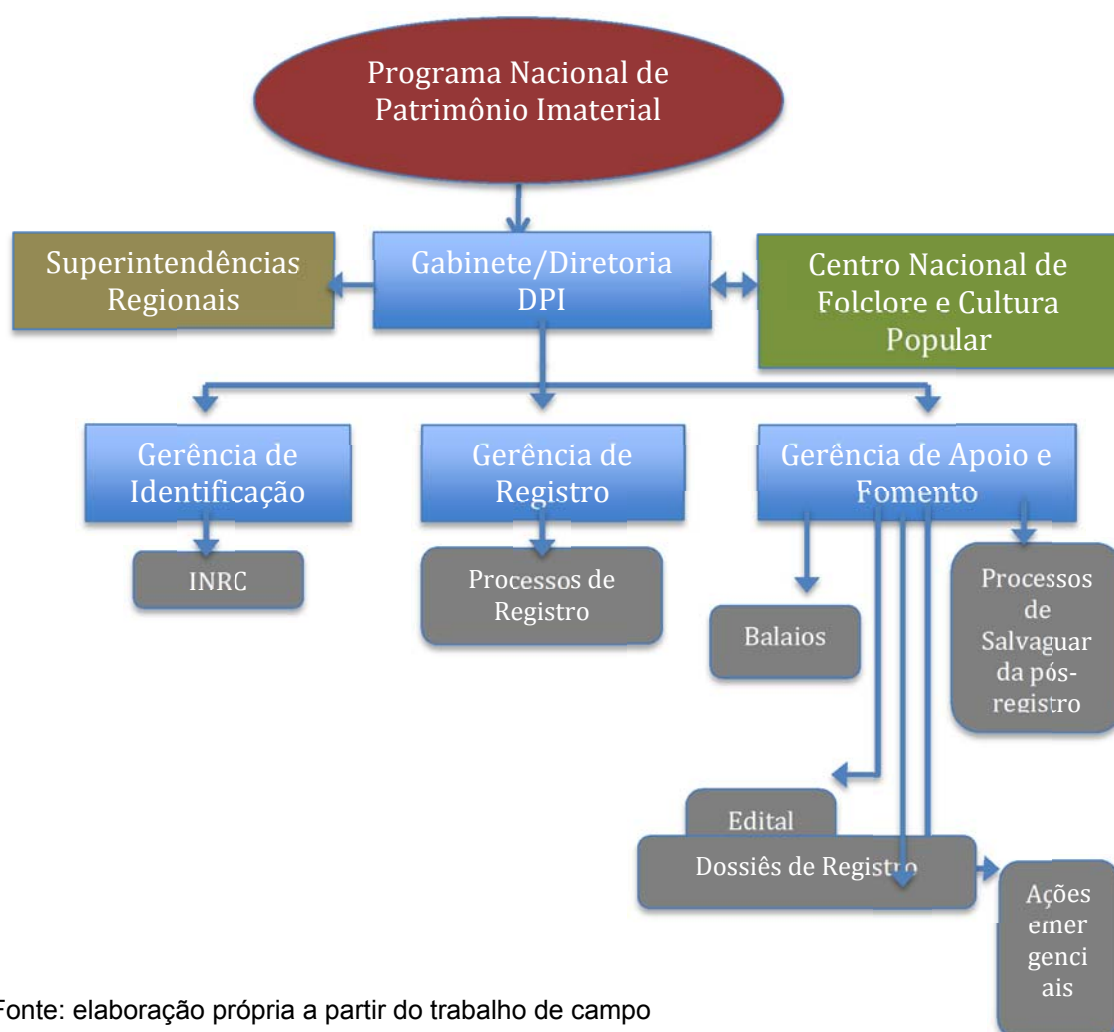
⁵² Após algumas variações em seu nome, esta instituição em 1992 passa a chamar-se IPHAN- Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, mantendo-se desde então com a mesma denominação.

mais obscuros de sua história. Quando o SPHAN foi esvaziado de sentido e de influência política ao ter o seu nome mudado para Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural-IBPC e ter o seu corpo diretivo assumido por pessoas alheias à instituição e à causa patrimonial. Isto, além de ter significado a retirada dos termos “histórico” e “artístico” para qualificar o patrimônio brasileiro, representou a supressão de toda uma trajetória de luta em defesa da preservação dos vestígios deixados pela história do país.

Assim, com o objetivo de dar uma guinada significativa de revisita às suas origens, e ainda diante da necessidade de se criar uma área específica para os museus (que por sinal, anos mais tarde se fortalece politicamente e se desvincula da instituição) esse instituto é então reestruturado, dando origem, por fim, ao Departamento de Patrimônio Imaterial - DPI.

Conforme imagem abaixo, nos seus primeiros cinco anos de sua existência – ou seja, de 2004 a 2009 -, o DPI estava subdividido em três gerências – identificação, registro e apoio e fomento. Cada uma dessas gerências estava encarregada de coordenar um dos 3 eixos de ação, os quais mais tarde passaram a conformar os “instrumentos de salvaguarda” do PNPI (IPHAN, 2010). Tudo isto com apoio das Superintendências Regionais do IPHAN e do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular.

Figura 4. Organograma do Departamento de Patrimônio Imaterial até 2009



Fonte: elaboração própria a partir do trabalho de campo

Mais especificamente, a Gerência de Identificação dedicava-se a implementar os projetos de inventário a partir da metodologia do INRC (Inventário Nacional das Referências Culturais). Já a função Gerência de Registro era coordenar os processos e procedimentos de titulação dos bens culturais de natureza imaterial como Patrimônio Cultural Brasileiro. A última gerência, de Apoio e Fomento, foi estruturada mais tarde, somente em 2005, a partir da nomeação de sua segunda gerente, Teresa Paiva-Chávez.

A função dessa última gerência foi sendo construída e modificada ao longo do tempo. Por isso, observa-se que nos primeiros anos de sua existência todas as ações do DPI que não se encaixavam na linha Identificação ou na linha Registro - acabavam entrando na linha Apoio e Fomento. Esta contingência acabou

promovendo um certo acúmulo de funções, fazendo com que em meados de 2009 esta subárea atuasse em cinco principais frentes:

(1) os Balaios do patrimônio, que tratavam-se basicamente da distribuição de material e da realização de treinamentos acerca do patrimônio imaterial e material para prefeituras e agentes de governos estaduais;

(2) O Edital PNPI, uma seleção pública anual de financiamento de projetos variados, propostos por instituições públicas e privadas, que tinham como objeto as tradições culturais brasileiras;

(3) As Ações Emergenciais que eventualmente eram identificadas durante os processos de inventário ou Registro, e que tinham como objetivo prestar assistência pontual e imediata a uma situação de risco de desaparecimento do patrimônio ou de precariedade social extrema;

(4) A preparação e distribuição dos Dossiês de Registro que compreendiam em uma publicação institucional contendo o conhecimento produzido no processo de Registro de cada bem cultural patrimonializado.

(5) As ações de apoio e fomento desenvolvidas após o Registro de um bem imaterial como patrimônio cultural brasileiro – a frente que será tratada mais a fundo nos capítulos seguintes deste estudo.

Coordenando essas três subáreas estava a diretora do DPI, Márcia Sant'Anna. Arquiteta de formação e quadro técnico e diretivo antigo da casa, ela foi uma das pessoas-chave na construção da política no país. Na década de 70 foi a pessoa que conduziu o tombamento do Terreiro Casa Branca do Engenho Velho em 1984, a primeira das poucas e recentes experiências do instituto em declarar patrimônio edifícios históricos não oriundos da colonização europeia, senão dos grupos africanos escravizados no país. Uma atitude revolucionária na medida em que representava a valorização e a preservação das símbolos da diáspora e da religiosidade africana, ainda hoje reprimida e vista com maus olhos no país. Mais adiante, como superintendente regional, Sant'Anna foi a pessoa que organizou o seminário que deu origem a Carta de Fortaleza (descrita acima), como parte dos eventos comemorativos dos 60 anos da instituição. Foi também a coordenadora do Grupo de Trabalho do Patrimônio Imaterial- GTPI no âmbito do Ministério da Cultura, responsável pela elaboração do texto do Decreto 3.551. Seu papel na gênese desta política é tão marcante que ainda hoje o surgimento do patrimônio imaterial no país, e principalmente no interior do IPHAN, é associado a sua pessoa. Por isso, em 2004

quando ela assume o departamento sua indicação não é apenas aceita, como também é percebida como o mais lógico e natural.

4.3. O Programa Nacional de Patrimônio Imaterial e os conceitos de patrimônio imaterial e de salvaguarda

Muito embora o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial (PNPI) não ainda tenha sido devidamente regulamentado em termos legais, desde sua criação ele funciona como parâmetro básico para o desenvolvimento de ações de proteção e valorização da face imaterial do patrimônio cultural em todo o país. Este programa inspira-se no Artigo 216 da Constituição Federal e, por isso, tem como ponto de partida o estabelecimento parcerias com instituições das diferentes esferas governamentais, organizações da sociedade civil, além de universidades, agências de desenvolvimento e organizações privadas ligadas à cultura e à pesquisa. Dentre seus objetivos temos a implementação de inventários, *Registros* e ações de salvaguarda, com vistas a contribuir para a *“preservação da diversidade étnica e cultural do país e para a disseminação de informações sobre o patrimônio cultural brasileiro a todos os segmentos da sociedade”* (IPHAN, 2010:16).

Um pouco menos abrangente que o conceito de patrimônio imaterial trazido pela Convenção de 2003, a Resolução n° 01 de 2006 - que regulamenta Decreto 3.551/2000 anos mais tarde - traz a seguinte definição de patrimônio cultural imaterial:

“[...] as criações culturais de caráter dinâmico e processual, fundadas na tradição e manifestadas por indivíduos ou grupos de indivíduos como expressão de sua identidade cultural e social

CONSIDERANDO que, para os efeitos desta Resolução, toma-se tradição no seu sentido etimológico de “dizer através do tempo”, significando práticas produtivas, rituais e simbólicas que são constantemente reiteradas, transformadas e atualizadas, mantendo, para o grupo, um vínculo do presente com o seu passado” (Brasil, Resolução n° 01/ 2006, considerações iniciais).

Nesta definição tão pouco se estabelece um recorte de tempo para um bem seja considerado “fundado na tradição”. Entretanto, no Manual de Aplicação do INRC a instituição estabelece um recorte temporal de pelos menos 75 anos de existência (IPHAN, 2000). Assim, no país, para que um bem imaterial possa ser elevado a categoria patrimônio nacional é necessário que ele persista há pelo menos três gerações.

Nas palavras da instituição acerca da implementação do PNPI, admite-se ainda que conceitualmente a dicotomia entre patrimônio imaterial e material é falsa. Porém, na prática esta separação se faz necessária para que possam ser estabelecidos os procedimentos de proteção da face imaterial do patrimônio cultural. Isto porque a esfera imaterial, em função de seu caráter dinâmico, processual e completamente dependente da atuação reiterada de seus produtores e detentores, requer mecanismos de preservação adequados às suas especificidades que, logicamente, são completamente distintos daqueles usados para a conservação da “pedra e cal”.

“Nesse caso, a preservação tem como foco não a conservação de eventuais suportes físicos do bem – como objetos de culto, instrumentos, indumentárias e adereços, etc. – mas a busca de instrumentos e medidas de salvaguarda que viabilizem as condições de sua produção e reprodução, tais como: a documentação do bem, com vistas a preservar sua memória; a transmissão de conhecimentos e competências; o acesso às matérias primas e demais insumos necessários à sua produção; o apoio e fomento à produção e ao consumo; a sua valorização e difusão junto à sociedade; e, principalmente, esforços no sentido de que os detentores desses bens assumam a posição de *protagonistas* na preservação de seu patrimônio cultural”(IPHAN, 2010: 15, grifos meus).

Sob os auspícios da Convenção de 2003, a preservação patrimônio imaterial no Brasil também passa a ser chamada de *salvaguarda*. Entretanto, a definição do IPHAN para este termo acaba sendo levemente diferente da definição oferecida pela UNESCO. Para este último a salvaguarda trata-se, pois, das medidas que visam “garantir a continuidade do patrimônio imaterial” enquanto que em sua versão brasileira ela compreende as medidas que visam “melhorar as condições sociais e materiais de produção e reprodução deste patrimônio”. Uma diferença, que pode ser explicada, como já mencionado no Capítulo anterior, pelas condições sociais encontradas no país, onde é bastante comum que as comunidades detentoras do patrimônio imaterial sofram com a falta de acesso generalizada aos serviços públicos básicos. Deficiência esta que, por tanto, traz a necessidade de se realizar melhorias para além de somente se garantir de continuidade destes bens.

Apesar de ser diferente, esta versão da salvaguarda continua sendo bastante abrangente no sentido de permitir que qualquer tipo de ação possa ser considerada uma medida de salvaguarda, sendo necessário apenas ter os bens patrimonializados como objeto. As ações de documentação, pesquisa, reconhecimento ou apropriação estatal dos bens imateriais como patrimônio imaterial, e a divulgação ampla dos bens enquanto patrimônio cultural, desta forma, são também consideradas como capazes de proporcionar, mesmo que

indiretamente, tais melhorias nas condições sociais e materiais de produção dos bens patrimonializados.

Desde os primeiros passos dados no sentido da criação do PNPI se tinha como pressuposto que os coletivos detentores deveriam participar da implementação das medidas de salvaguarda e proteção dos patrimônios imateriais. A Carta de Fortaleza, mencionada acima, inclusive, já fazia esta recomendação. De lá pra cá, como veremos mais a fundo nos próximos Capítulos, a perspectiva de participação dos detentores vai sendo burilada discursivamente e implementada na prática institucional do IPHAN a partir dos recursos jurídicos, físicos, financeiros e humanos que permitiam e também limitavam sua concretização. Do meu ponto de vista o papel central em que esta perspectiva vai assumindo ao longo dos anos faz com que esta política seja, inclusive, melhor descrita pela expressão “salvaguarda participativa do patrimônio imaterial”.

“A salvaguarda dos bens culturais imateriais só é viável, efetivamente, com o envolvimento dos segmentos sociais que cultivam o bem, com respaldo e consentimento das bases sociais envolvidas. Sem as bases sociais, o bem cultural não subsiste seja como prática ou referência” (IPHAN⁵³).

Podemos afirmar, por fim, que no plano do discurso a recomendação de que os detentores deveriam se envolver ativamente na preservação do patrimônio acaba evoluindo para a proposta de que estes coletivos se tornassem os protagonistas da salvaguarda, de modo a convertê-la em um empreendimento “sustentável”. Isto é, em um processo que é iniciado e comandado pelo Estado, mas que visa a passagem da responsabilidade por sua continuidade aos detentores, como se tais coletivos não fossem aqueles que sempre tiveram a cargo a manutenção de suas práticas culturais. A perspectiva que se consolida no IPHAN, deste modo, é a de que o processo de salvaguarda propiciasse a autonomia dos detentores, no sentido de que eles deixassem de “precisar” do Estado para manter suas tradições vivas. Permitindo, por efeito, o avanço do projeto neoliberal de minimização do Estado e de suas responsabilidades para com o bem estar social. No próximo Capítulo analisaremos melhor como a salvaguarda participativa foi se consolidando enquanto discurso, e quais experiências foram realizadas em torno dele, bem como quais foram seus efeitos.

⁵³ Parágrafo copiado da Página Web do IPHAN, link: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/682/> . Acesso em 15/12/2015.

4.4. O Inventário Nacional das Referências Culturais

Para realizar empiricamente a retórica da salvaguarda participativa, o IPHAN dá início à implementação PNPI, tendo como eixo três principais linhas de ação: (1) a identificação ou Inventário Nacional das Referências Culturais Brasileira, (2) o Registro dos bens culturais de natureza imaterial como Patrimônio Cultural Brasileiro e (3) as ações de apoio e fomento aos bens imateriais patrimonializados ou “Registados”. Sendo que, como vimos na Figura 4. Acima, cada sub área do DPI coordenava uma destas linhas de ação.

As primeiras experiências de salvaguarda do patrimônio imaterial realizadas pelo IPHAN forma dirigidas à identificação dos bens culturais que constituíam as referências culturais da identidade brasileira, e que em algum momento dado poderiam chegar a ser *Registados* - isto é, a receber o título de Patrimônio Cultural do Brasil. Esta identificação, apesar de aleatória, baseava-se na incorporação da noção de “referência cultural” trazida pelo CNRC, que a definia como o conjunto de elementos encontrados na realidade social que dizem respeito ao sentimento de pertencimento a uma determinada cultura, grupo social e/ou região geográfica; e que, por isso, possui sentidos e importância diferenciada na formação da identidade e da memória destes mesmos coletivos.

“Referências são edificações e são paisagens naturais. São também as artes, os ofícios, as formas de expressão e os modos de fazer. São as festas e os lugares a que a memória e a vida social atribuem sentido diferenciado: são as consideradas mais belas, são as mais lembradas, as mais queridas. São fatos, atividades e objetos que mobilizam a gente mais próxima e que reaproximam os que estão distantes, para que se reviva o sentimento de participar e de pertencer a um grupo, de possuir um lugar. Em suma, referências são objetos, práticas e lugares apropriados pela cultura na construção de sentidos de identidades, são o que popularmente se chama de ‘raiz’ de uma cultura”(IPHAN, 2010:16).

Partindo desta noção de referência cultural o IPHAN contrata o antropólogo Antônio Arantes para estudar os métodos de coleta e sistematização de informações usados nas diversas iniciativas fragmentárias de documentação da diversidade cultural brasileira – não só do CNRC, mas também mas também da Pró-memória, do DID e do CNCP -, e criar uma metodologia única que pudesse acumular de maneira padronizada o conhecimento produzido. Chamada Inventário Nacional das Referências Culturais-INRC, esta metodologia se diferencia da noção de inventário difundida pela Convenção de 2003, já que busca arrolar os bens culturais imateriais

de forma gradativa, não compreendendo em um único processo de inventário, senão vários projetos individuais e separados, com duração, escala e abrangência previamente definidas. Dada às dimensões do país, à quantidade e variedade de bens culturais existentes a realização de cada um destes projetos é percebido, assim, como uma espécie de atualização do processo de identificação e documentação das referências culturais brasileiras.

A realização de um projeto de INRC compreende, em termos práticos, no preenchimento de fichas ou formulários padronizados, na elaboração de relatórios de pesquisa de campo e relatórios analíticos, além da produção de registros fotográficos e audiovisuais. A preparação destes documentos é realizada em três etapas com graus sucessivos de aprofundamento, englobando tanto pesquisas bibliográficas quanto trabalhos de campo. Elas são:

(1) o levantamento preliminar, no qual temos a definição da área a ser inventariada e o arrolamento da bibliografia e demais informações documentais e audiovisuais a cerca do bem, além do contato inicial com os grupos sociais a serem envolvidos na pesquisa;

(2) a identificação, na qual temo o aprofundamento do conhecimento produzido sobre um determinado bem cultural, por intermédio da pesquisa de campo;

(3) a documentação, que refere-se na sistematização do conhecimento produzido ao longo das duas etapas anteriores em diferentes suportes e mídias.

Estas etapas podem ser aplicadas parcialmente ou separadamente, de acordo com as finalidades e escopo de cada projeto de inventário, bem como das possibilidades de disponibilização de recursos financeiros e humanos por parte do IPHAN.

Essa metodologia também compreende dois níveis aprofundamento da etapa de identificação dos bens culturais. O primeiro nível, mais superficial, corresponde ao mapeamento e descrição sumária dos bens encontrados em um determinado território, sendo por isto chamado de “inventários geográficos”. O outro nível, mais denso, é composto pelos inventários temáticos, e trata-se da seleção de alguns bens da lista de bens previamente mapeados com vistas a *identificá-los*, isto é, analisá-los separadamente de forma contundente e sistemática. De acordo com o IPHAN, os bens escolhidos são justamente aqueles que possuem o caráter de referência

cultural. Aqueles que possuem uma maior capacidade de articulação do coletivo, à medida que dizem respeito às dimensões estruturantes da vida social, aos sentidos que constituem o modo de ser e estar no mundo de um determinado grupo social, e são particularmente significativos para a sua história, memória e identidade.

Desse modo, as ações de identificação das referências culturais brasileiras não são apenas um processo de produção de conhecimento, senão são também um exercício de seleção. Envolvem já no primeiro nível de identificação, a classificação dos bens culturais em cinco categorias ideais: celebrações, formas de expressão, saberes e modos de fazer, edificações e lugares.

Com o objetivo de viabilizar a realização dos projetos de inventário de acordo com as diretrizes, legislações e limitações financeiras e de pessoal, esse instituto delega, por meio diferentes modalidades de contrato – como licitações ou convênios, ambos requerendo um processo seletivo – a execução destes mesmos projetos à empresas de pesquisa privadas, organizações do terceiro setor, universidades ou grupos de pesquisa universitários, e até instituições dos governos municipais e estaduais.

A decisão sobre quais projetos inventário serão executados e o montante de recursos a ser destinado a cada um deles, é feita pela área central do DPI, e por isto depende da demanda e do interesse dos dirigentes e técnicos do IPHAN. Cumpre mencionar, que o IPHAN também disponibiliza esta metodologia a diferentes atores interessados em realizar projetos de inventário com recursos próprios. Sendo, neste caso, solicitado como contrapartida a disponibilização de uma cópia digital dos conteúdos levantados por tais pesquisas.

Antes que qualquer projeto de inventário seja iniciado, a equipe técnica do instituto realiza treinamentos para a utilização do INRC. Nestes treinamentos o IPHAN orienta de maneira incisiva que a aplicação desta metodologia de inventário seja realizada de forma participativa. Isto é, que as pesquisas envolvam os detentores e produtores dos bens culturais inventariados no processo de seleção das referências culturais, assim como no levantamento dos sentidos e significados atribuídos a cada bem. Demarca-se aí a diferença do INRC e da política patrimonial brasileira em relação às antigas pesquisas e metodologias folcloristas. Para tanto, sugere-se ainda, que os projetos sejam iniciados com a construção de uma anuência informada das comunidades e que durante as pesquisas sejam realizados

encontros, reuniões e seminários com os detentores e demais interessados para discussão acerca do objeto e do desenvolvimento do projeto de inventário.

Ademais, com o fim de reforçar a importância desta participação, o IPHAN propõe que estes mesmos detentores atuem como pesquisadores, mediadores e/ou articuladores dos projetos. Sendo ainda estimulado que estes mesmos detentores sejam remunerados por seu trabalho. No entanto, como não é o próprio instituto quem na realidade executa tais projetos de inventário, esta estratégia participativa é implementada a depender da disponibilidade, interesse e recursos captados por parte da instituição e equipe de pesquisa responsável por cada projeto.

Até 2016 o IPHAN, através de suas parcerias, concluiu cerca de 139 projetos de identificação. Os conteúdos levantados por estes projetos variam muito em termos de qualidade, quantidade e profundidade das informações produzidas. Isto até porque instituto não consegue acompanhar, como se propõe fazer, nem consegue ter controle sob a execução e os resultados alcançados por estes projetos, já que gradualmente vem descentralizando para as suas unidades locais a aprovação final dos conteúdos mesmos projetos.

4.5. O processo de patrimonialização dos bens culturais de natureza imaterial

Para o IPHAN, até o presente momento, a conclusão de um projeto de inventário não implica em um reconhecimento dos direitos coletivos dos detentores sobre os bens culturais identificados, nem na transformação automática dos bens culturais inventariados em patrimônio. Senão, limita-se a proporcionar a produção de informações acerca das referências culturais do país, quando muito com vistas a fornecer subsídios para elaboração de políticas públicas, principalmente no âmbito da cultura. Assim, exceto alguns casos especiais e pontuais, para que o instituto se proponha a atuar de modo a apoiar diretamente os detentores na garantia de seus direitos coletivos, bem como desenvolva qualquer iniciativa no sentido de viabilizar a continuidade de um bem cultural de natureza imaterial, é necessário que este bem seja inscrito em um dos “Livros de Registro” da instituição, a saber:

“I - Livro de Registro dos *Saberes*, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;

II - Livro de Registro das *Celebrações*, onde serão inscritos rituais e festas

que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;

III - Livro de Registro das *Formas de Expressão*, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;

IV - Livro de Registro dos *Lugares*, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas”(Decreto 3551/2000, Art.1º, *grifos meus*).

Conforme este Decreto, a inscrição ou *Registro* de um determinado bem cultural em um ou mais destes livros (pois existem alguns casos em que um único bem é inscrito em dois livros ao mesmo tempo) trata-se justamente do reconhecimento deste mesmo bem como Patrimônio Cultural Nacional por parte do governo federal. Sendo que neste título não há nenhuma distinção conceitual entre material e imaterial, nem muito menos se o bem em questão é representativo (ou altamente difundido) ou se está em vias de desaparecimento.

Resumidamente, a patrimonialização dos bens culturais de natureza imaterial ocorre da seguinte maneira. Primeiro é necessário que algum agente interessado solicite formalmente este reconhecimento ao IPHAN. São consideradas válidas somente aquelas solicitações oriundas de sujeitos coletivos, que por sua vez podem ser representados por instituições do terceiro setor ou pelo poder público. Não há necessidade de que o solicitante tenha vínculo, da natureza que seja, com o bem cultural a ser patrimonializado, mas sim, tendo como alicerce a perspectiva neoliberal de participação social, é imperativo que este pedido tenha anuência prévia e informada dos grupos e/ou detentores.

As solicitações chegam das mais variadas maneiras nas diferentes unidades do IPHAN. Para serem consideradas válidas, estas precisam conter várias de informações e documentos para além das anuências, como: um requerimento formal contendo justificativa bem fundamentada para o pedido de Registro, descrição e história do bem, indicação do(s) grupo(s) de detentores, coletânea com documentação já existente sobre o bem (fotos, gravações, filmes, desenhos estudos anteriores), além de referências bibliográficas.

O segundo passo consiste na verificação da documentação enviada e, quase sempre, na solicitação de ajustes e complementação de informações por parte dos solicitantes. Depois que o pedido de Registro é considerado “completo”, é aberto o processo administrativo e é realizado o julgamento da pertinência do pedido por parte do IPHAN. A Câmara do Patrimônio Imaterial é instância criada, no âmbito do

Conselho do Patrimônio Cultural, para analisar e julgar tal pertinência.

Cumpra esclarecer, que o Conselho do Patrimônio Cultural é a instância máxima de decisão do IPHAN para as questões relativas ao patrimônio cultural material e imaterial do país. Criado em 1938, este órgão hoje conta com 22 membros titulares, sendo 10 representantes de instituições públicas e 12 representantes da sociedade civil. Dentre as suas várias funções está a deliberação final dos processos de tombamentos, no caso do patrimônio material, e a deliberação final dos processos Registro, no caso do patrimônio imaterial. De encontro com as observações de Aikawa-Faure (2009) sobre a falta de participação dos detentores nas reuniões do Comitê Intergovernamental da UNESCO, podemos dizer que apesar deste conselho ser um espaço de participação da sociedade civil na política patrimonial, ele não conta com representantes das comunidades detentores. Senão, é formado apenas por especialistas da área, que ocupam sua cadeira de forma praticamente vitalícia.

Já a Câmara do Patrimônio Imaterial foi criada apenas em 2005 e é composta por cinco conselheiros, cujas áreas de conhecimento e atuação se relacionam ao patrimônio imaterial. Foi instituída justamente para que as solicitações de Registro não entrassem em choque com o entendimento de patrimônio cultural da maioria dos membros do Conselho, já que na época muitos ainda estavam reticentes ao fenômeno da inflação patrimonial. Dentre suas diversas atribuições estão: fazer o exame preliminar da pertinência dos pedidos de Registro; indicar instituições habilitadas a realizar a instrução técnica dos processos; formular critérios para a avaliação decenal dos Bens Registrados; manifestar-se sobre a abertura de novos Livros de Registro; indicar patrimônios imateriais brasileiros para as candidaturas às Listas da Convenção de 2003; e ainda assessorar o DPI em assuntos de seu interesse.

A Câmara do Patrimônio Imaterial se reúne quatro vezes por ano, quando, se incumbe de julgar a pertinências das solicitações de Registro “completas” tendo como base os dizeres da Constituição Federal brasileira. Para que uma solicitação de registro seja considerada pertinente por estes especialistas é preciso que o bem cultural em questão tenha sido praticado ao longo da história, ou seja, esteja presente em território nacional há pelo menos três gerações; seja relevante para a memória, identidade de seus detentores; e tenha contribuído para a formação da sociedade brasileira.

Observa-se aqui, mais uma vez, que a seleção do patrimônio imaterial no país, assim como ocorre na UNESCO, não é baseada em critérios específicos passíveis de mensuração, senão é bastante subjetiva, dando vazão à discricionariedade dos agentes e especialistas fadados da autoridade estatal. Isto porque primeiramente é necessário que haja uma demanda da sociedade civil, sendo que tal demanda somente ocorre quando esta mesma sociedade civil - representada formalmente pelas instituições não-governamentais e autoridades públicas - está devidamente apropriada da política patrimonial, dominando de seus instrumentos burocráticos e discursos. O que na prática tem feito com a maioria de pedidos de Registro venham dos políticos locais, vereadores, prefeitos e deputados, todos interessados em angariar adesão política de suas bases eleitorais. Sendo que, ademais, como veremos melhor no próximo capítulo, estes pedidos de Registro além de virem incompletos, demonstram uma equivocada absorção da política por parte dos agentes públicos locais.

Enfim, depois a Câmara do Patrimônio Imaterial julga a pertinência do pedido de Registro inicia-se então processo de instrução de Registro – agora totalmente custeado pelo IPHAN. Este trata-se da produção de documentação fotográfica, fonográfica, audiovisual e textual de todos os aspectos culturalmente relevantes do bem cultural proposto para Registro. Para tanto, realiza-se uma pesquisa extensiva que pode ou não ser estruturada pela metodologia do INRC. Todos os documentos reunidos nesta pesquisa compõem o *Dossiê de Registro*. Neste último espera-se que sejam descritos o surgimento e a trajetória do bem a ser patrimonializado; suas características e processos de produção e circulação; seus contextos sociais, usos e significados; quaisquer outros bens e práticas associados à ele, caso existam; os locais e atores sociais envolvidos na sua produção e reprodução; e, por fim, o conjunto de recomendações para sua salvaguarda.

Assim como ocorre na produção dos inventários, a realização das pesquisas do Dossiê de Registro é descentralizada para as unidades locais do IPHAN. Estas, por sua vez, terceirizam a execução à instituições ou empresas que então agenciam os pesquisadores e o coordenador da pesquisa - geralmente professores universitários já especializados no bem a ser Registrado. Muitas vezes a indicação deste coordenador sai da própria Câmara do Patrimônio Imaterial, pois, como ocorre em toda atividade profissional, é bem comum que os conselheiros conheçam os pesquisadores especializados no tema. Sendo que há, ainda, muitos casos nos

quais estes mesmos pesquisadores são força motriz ou os responsáveis diretos pelos próprios pedidos de Registro (como veremos mais a diante este foi o caso do Registro da arte Kusiwa). Estes estudiosos, nestes casos, acabam se tornando os principais difusores da política entre os detentores e a sociedade em geral.

O IPHAN, também com relação aos processos de patrimonialização, insiste que tais pesquisas sejam “participativas”, isto é, que os detentores do bem em questão sejam mobilizados e se envolvam tanto no processo coleta, quanto de no processo de interpretação das informações. Ao final da pesquisa espera-se, por fim, que estes beneficiários últimos da política indiquem quais ações de salvaguarda podem compor às *recomendações de salvaguarda*.

Finalizado o processo de documentação a equipe técnica do DPI elabora um parecer indicando o Registro do bem cultural em questão. Este parecer é primeiramente analisado e aprovado Câmara do Patrimônio. Depois, tendo como base tal parecer, um membro do Conselho Consultivo elabora novo parecer e decide, em votação, se o bem cultural em questão deverá ser inscrito em algum dos Livros de Registro. Esta inscrição é, deste modo, o ponto final do ritual de reconhecimento de um bem cultural de natureza imaterial como Patrimônio Cultural do Brasil.

Após um bem ser Registrado é produzida uma espécie de título de patrimônio cultural que pode ser impressa e entregue as comunidades e associações interessadas. Normalmente o IPHAN organiza um evento que simboliza a entrega deste título aos detentores. Este título, entretanto, assim como a natureza do patrimônio imaterial, tem caráter transitório, tendo de ser revisto a cada dez anos. Quando realiza-se uma nova documentação sobre o bem e uma nova análise da permanência dos fatores que motivaram o Registro, bem como da manutenção do vínculo dos detentores com o bem ora patrimonializado. Caso o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural considere que este vínculo e motivações persistiram durante os 10 anos previstos, o Registro é então revalidado pelo IPHAN.

Ao analisarmos o caminho percorrido até aqui, notamos que uma instrução de Registro pode demorar de 2 a 10 anos, ou mais, para ser concluída no sentido de culminar com a inscrição bem cultural em um dos Livros de Registro. Isso porque para que tal inscrição ocorra é necessário, acima de tudo, que haja interesse da equipe do IPHAN em “colocar o processo à diante”. Quando os próprios técnicos -

sejam aqueles lotados nas unidades locais, sejam os da área central - não consideram um pedido de Registro pertinente, este fica em uma fila de espera que anda muito morosamente. Já, quando há interesse de algum dirigente do IPHAN, ou do Ministério da Cultura, todas as etapas da instrução de Registro, incluso o próprio pedido de Registro, correm rapidamente sem maiores percalços, tendo em vista que o próprio IPHAN arca com as despesas e mede todos esforços necessários para que a patrimonialização ocorra. A troca de dirigentes, no entanto, quando ocorre ao longo da instrução de Registro, pode acarretar na parada completa ou temporal do processo de patrimonialização.

As primeiras experiências de reconhecimento de patrimônios culturais imateriais começaram em 2002. De lá para cá o IPHAN acumulou 38 inscrições nos quatro Livros de Registro, sendo 35 bens culturais reconhecidos como patrimônio, já que três deles foram inscritos em dois Livros de Registro diferentes. Diferente da versão da UNESCO da patrimonialização, nestes Livros de Registro estão inscritos tanto bens altamente difundidos e conhecidos país afora, que de maneira geral não correm nenhum risco de desaparecimento - como a capoeira, o samba carioca e o frevo -, quanto bens que estão perecendo e são conhecidos ou praticados por apenas um grupo restrito de pessoas – como é o caso do Rituaio Yaokwa, das Bonecas Karajás e da Arte Gráfica Kusiwa dos índios Wajápi. Isto faz com que a patrimonialização no país não priorize ou chame atenção para as práticas culturais em vias de desaparecimento, desprendendo-se assim da retórica da perda que motivou a criação da política, bem como da categoria patrimônio cultural imaterial no país e na “comunidade internacional”.

Figura 5. Lista de Bens Culturais Imateriais registrados pelo Iphan até dezembro de 2015

	Bem cultural	Livro de Registro	Data de Registro	UF	Abrangência
1	Ofício das Paneleiras de Goiabeiras	Saberes	20/12/02	ES	local
2	Arte Kusiwa - Pintura Corporal e Arte Gráfica Wajápi	Formas de Expressão	20/12/02	AP	local
3	Samba de Roda do Recôncavo Baiano	Forma de Expressão	05/10/04	BA	estadual
4	Círio de Nossa Senhora de Nazaré	Celebração	05/10/04	PA	local

5	Modo de fazer Viola-de-Cocho	Saberes	14/01/05	MT e MS	regional
6	Ofício das Baianas de Acarajé	Saberes	14/01/05	BA	local
7	Jongo no Sudeste	Forma de Expressão	15/12/05	SP, RJ, ES, MG	regional
8	Cachoeira de Iauaretê - Lugar Sagrado dos povos indígenas dos Rios Uaupés e Papuri	Lugar	10/08/06	AM	local
9	Feira de Caruaru	Lugar	20/12/06	PE	local
10	Frevo	Formas de Expressão	28/02/07	PE	estadual
11	Tambor de Crioula do Maranhão	Formas de Expressão	29/06/07	MA	estadual
12	Matrizes do Samba no Rio de Janeiro: partido alto, samba de terreiro e samba-enredo	Formas de Expressão	20/11/07	RJ	estadual
13	Modo artesanal de fazer Queijo de Minas nas regiões do Serro, da Serra da Canastra e Salitre/AltoParanaíba	Saberes	13/06/08	MG	local
14	Ofício dos Mestres de Capoeira	Saberes	21/10/08	todos estados	nacional
15	Roda de Capoeira	Formas de Expressão	21/10/08	todos estados	nacional
16	Modo de fazer Renda Irlandesa tendo como referência este Ofício em Divina Pastora/SE	Saberes	28/01/09	SE	local
17	Ofício de Sineiro	Saberes	03/12/09	MG	estadual
18	Toque dos Sinos em Minas Gerais	Formas de Expressão	03/12/09	MG	estadual
19	Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis/GO	Celebrações	13/05/10	GO	local
20	Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro/ AM	Saberes	05/11/10	AM	local
21	Ritual Yaokwa do povo indígena Enawenê Nawê	Celebrações	05/11/10	MT	local
22	Festa de Sant'Ana de Caicó/RN	Celebrações	10/12/10	RN	local
23	Complexo Cultural do Bumba-meu-Boi do Maranhão	Celebrações	30/08/11	MA	estadual
24	Saberes e Práticas Associados ao modo de fazer Bonecas Karajá	Saberes	25/01/12	TO	local

25	Ritxòkò: Expressão Artística e Cosmológica do Povo Karajá	Formas de Expressão	25/01/12	TO	local
26	Fandango Caiçara	Formas de Expressão	29/11/12	SP, PR	regional
27	Festa do Divino Espírito Santo da Cidade de Paraty/RJ	Celebração	03/04/13	RJ	local
28	Festa do Senhor Bom Jesus do Bonfim	Celebração	05/06/13	BA	local
29	Festividades do Glorioso São Sebastião na região do Marajó	Celebração	27/11/13	PA	local
30	Produção Tradicional e práticas socioculturais associadas a Cajuína no Piauí	Saberes	15/05/14	PI	estadual
31	Carimbó	Formas de Expressão	11/09/14	PA	estadual
32	Tava, Lugar de Referência para o Povo Guarani	Lugares	03/12/14	RS	local
33	Maracatu Nação	Formas de Expressão	03/12/14	PE	estadual
34	Maracatu Baque Solto	Formas de Expressão	03/12/14	PE	estadual
35	Cavalo-Marinho	Formas de Expressão	03/12/14	PE	estadual
36	Teatro de Bonecos Popular do Nordeste _ Mamulengo, Babau, João Redondo e Cassimiro Coco	Formas de Expressão	04/03/15	RN, PE, PB, CE, DF, RJ	regional
37	Modos de Fazer Cuias do Baixo Amazonas	Saberes	11/06/15	PA	local
38	Festa do Pau de Santo Antônio de Barbalha / CE	Celebrações	17/09/15	CE	local

Elaboração própria. Fonte: IPHAN⁵⁴

Ao observarmos atentamente a lista de bens Registrados pelo IPHAN (Figura 5.) podemos perceber que o ato de declaração de bens culturais de natureza imaterial como patrimônio brasileiro acaba se transformando em um procedimento de reificação do mito das três raças. Quer dizer, se converte em um ato que oficializa e reifica a identidade brasileira como formada pela mistura das raças branca, indígena e negra. Faz isto ao elevar à categoria de patrimônio as tradições e práticas culturais pertencentes a estas três raízes simbólicas, colocando-as no

⁵⁴ Todas as informações deste quadro foram retiradas do quadro disponibilizado na Página Web da instituição, no link: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Lista%20Bens%20Registrados%20por%20Estado.pdf>. Acesso em 15/03/2016.

mesmo patamar de relevância para formação da sociedade brasileira. Esta atribuição de valor não é só uma escolha arbitrária, que depende do interesse do IPHAN e dos demais agentes apropriados da política, senão é também uma ação que tem impactos bem definidos, demarcando o que é ser brasileiro, quais práticas culturais e grupos sociais precisam ser mantidas para o bem da nação, para o desenvolvimento do país e ainda para o progresso da sociedade brasileira como um todo.

Além disso, por um lado, podemos dizer que essa reificação é positiva por fazer uma espécie de reparação dos valores ora concedidos aos bens oriundos das culturas indígenas e africanas. Mas, por outro lado, ela pode ser percebida como contraproducente ou contraditória justamente enquanto ação governamental afirmativa ou reparadora, na medida em que esta elevação a categoria patrimônio acaba excluindo todo o histórico de desigualdade social, hierarquia, conflito, dominação versus subordinação, exclusão, usurpação, desumanização, desvalorização etc., intrínsecas ao contexto de reprodução das tradições culturais de matrizes áfricas e indígenas. A exclusão deste histórico e suas injustiças ocorre justamente para que os bens imateriais patrimonializados possam ser oferecidos a nação como símbolos da identidade brasileira. Com isto temos, então, a consolidação de mecanismos de lembrança parciais e deficientes que implicam em mecanismos inversos de esquecimento e alienação das trajetórias e contextos sociais dos grupos que produziram tal identidade. Ao produzir símbolos da diversidade que não dizem sobre as injustiças sociais cometidas no passado, conseqüentemente, a prática de patrimonialização do imaterial acaba perdendo o potencial de ferramenta de transformação social.

4.6. A salvaguarda pós-patrimonialização

A construção do que hoje se entende por salvaguarda de bem registrado, ou melhor, “salvaguarda participativa do patrimônio imaterial”, foi gradual, ocorrendo ao longo da implementação do PNPI. Quando os primeiros bens foram registrados ainda não estava claro, nem havia consenso no interior do DPI, sobre quais eram as decorrências do Registro, nem o que poderia ser feito para que se proporcionasse a permanência de um bem, e nem, muito menos, se o Estado deveria agir neste sentido. Por isso, os esforços eram empreendidos de diferentes maneiras e em diferentes frentes de atuação, a depender de cada bem cultural Registrado, de cada

local e contexto social no qual cada este mesmo bem estava inserido, e também a depender do interesse da equipe do IPHAN.

No início da implementação do PNPI ainda era acentuada a escassez de recursos para que o IPHAN e o DPI pudessem, de fato, implementar as recomendações de salvaguarda apresentadas nos diferentes Dossiês de Registro. Até 2007 o instituto tinha pernas somente para realizar ações pontuais, de acordo com as prioridades postas por seus dirigentes e quadros técnicos. A busca por parcerias para financiamento das medidas de salvaguarda pós-registro, por isto, naquele momento era percebida como única estratégia viável.

Como veremos mais afundo no próximo Capítulo, esta conjuntura muda com a integração do PNPI ao Programa Cultura Viva. O programa que desde o ano 2000 tem sido o carro-chefe do Ministério da Cultura ao promover a inserção da perspectiva participativa neoliberal nas políticas culturais brasileiras, por meio do discurso dos direitos culturais e do desenvolvimento com diversidade cultural (Barbosa, 2010a). O que, em termos práticos, compreendia na ampliação do acesso aos meios de produção cultural através da transferência dos recursos públicos à instituições da sociedade civil para implantação e gestão de centros culturais chamados de *Pontos de Cultura*.

Em 2007 a então Secretaria da Diversidade e Cidadania Cultural, encarregada de conduzir o Programa Cultura Viva, dá início a descentralização dos processos de seleção, contratação, acompanhamento e prestação de contas dos Pontos de Cultura aos poderes públicos locais e à suas diversas vinculadas no nível federal, dentre elas o IPHAN. O DPI frente a esta oportunidade, vislumbra a possibilidade de custear os processos de salvaguarda pós-Registro a partir da criação e manutenção do que passou a ser chamado de *Pontos de Cultura de Bens Registrados*. A ideia era que estes últimos funcionariam justamente como centros de referência dos patrimônios imateriais brasileiros, onde seriam desenvolvidas ações de salvaguarda, apoio e fomento, para cada bem registrado (IPHAN, 2010).

A articulação desta parceria não podia ter sido mais propícia, pois além de ter solucionado a questão da falta de recursos financeiros, permitiu a efetivação do discurso de participação dos detentores, tão necessária para o sucesso da salvaguarda do patrimônio imaterial, no âmbito das práticas institucionais do IPHAN. O órgão, a partir daí, também passa a ter condições para promover a passagem da

gestão dos processos de salvaguarda aos grupos de detentores dos bens patrimonializados. O que permitiu ainda que o IPHAN concretizasse sua retórica de que os detentores deveriam não só participar mas, sobre tudo, protagonizar a condução dos processos de salvaguarda – dando por certo que estes mesmos detentores careciam de tal protagonismo.

A transferência da responsabilidade pelo processo de salvaguarda à sociedade civil ocorria então a partir do financiamento público de projetos culturais temporários que deveriam ser voltados a equipar os Pontos de Cultura de Bens Registrados e realizar atividades de salvaguarda. Tendo como meta a autonomia dos detentores e com limitação as regras da administração pública, a ideia era que quando os grupos de detentores estivessem devidamente organizados em associações legalmente constituídas, eles se transformariam nos gestores dos projetos e Pontos de Cultura. E, nos casos em que os detentores ainda não tivessem as condições necessárias para tanto, ou não estivessem interessados em instituir associações representativas, eles poderiam então autorizar uma instituição pública ou do terceiro setor para gerir tais recursos. Esta alternativa surge no sentido de desobrigar os grupos de detentores a se institucionalizarem, ou modificarem suas formas tradicionais de organização e articulação, para que a salvaguarda pudesse se desenrolar, ou mesmo para que os detentores pudessem aceder aos recursos públicos destinados a manutenção de suas práticas culturais.

Desta forma, partia-se do pressuposto de que se deveria construir um consenso entre o IPHAN e os coletivos detentores para a definição da instituição que passaria a administrar os recursos destinados a salvaguarda. Esta administração, contudo, não era eterna, já que no decorrer dos processos de salvaguarda havia a possibilidade de se mudar de instituição gestora, tão logo um novo projeto do Ponto de Cultura fosse necessário.

Essa nova forma de preservação do patrimônio, no entanto, conforme os ditames dos discursos internacionais, significou o estabelecimento de uma dinâmica na qual primeiramente o Estado se apropriava dos bens culturais, e em seguida devolvia a responsabilidade pela continuidade desses mesmos bens culturais aos seus próprios detentores, a partir da transferência de recursos públicos. Essa transferência, todavia, não era solta, não significava que os detentores, ou instituições autorizadas pelos detentores, podiam fazer o que bem entendiam com os recursos da preservação. Muito pelo contrário, além do IPHAN acompanhar esta

gestão, analisar e sancionar a prestação de contas das instituições gestoras do Pontos de Cultura de Bens Registrados, também era quem aprovava o plano de trabalho inicial que, por sua vez, deveria ser seguido à risca, sob pena de inadimplência da instituição gestora. Este plano de trabalho, idealmente, também precisava ser elaborado a partir de um Plano de Salvaguarda que, por sua vez, deveria ser construído pelos os detentores a partir constituição de um Comitê Gestor.

Ao longo da implementação do PNPI os Planos de Salvaguarda passaram a ser definidos como o planejamento de um conjunto de ações integradas, de curto a longo prazo, voltadas à valorização e à promoção de melhorias nas condições sociais de produção e reprodução dos bens imateriais patrimonializados. Isto tendo como ponto de partida as recomendações de salvaguarda apontadas durante pesquisa da instrução de Registro (Vianna e Salama, 2013).

Já os Comitês Gestores são as instâncias de diálogo que possibilitam a efetivação do envolvimento dos detentores a partir da construção do consenso s entre os diferentes interesses e opiniões, propiciando o comprometimento dos diferentes atores para implementação das ações pós-Registro. Normalmente são compostos pelos detentores, que idealmente devem ser maioria, por representantes do IPHAN e demais instituições públicas e privadas, além indivíduos - não necessariamente vinculados a nenhuma instituição, como pesquisadores - interessados na continuidade do patrimônio imaterial em questão. A ideia é que esse Comitê seja responsável tanto pela elaboração quanto pela implementação, monitoramento e avaliação dos Planos de Salvaguarda e dos Pontos de Cultura de Bens Registrados (Vianna e Salama, 2012).

Como veremos no Capítulo a seguir, tanto a proposta de elaboração de um Plano de Salvaguarda, quanto a necessidade de constituição de um Comitê Gestor para cada patrimônio imaterial, surgem um pouco antes da criação dos Pontos de Cultura de Bens Registrados. Durante o processo de elaboração das candidaturas do Samba de Roda para da Arte Kusiwa para a lista das Obras Primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade o IPHAN se deparou com a necessidade de elaboração de Planos e Recomendações de Salvaguarda com a participação do detentores, pois este era um dos itens requeridos pela UNESCO para aprovação de tais candidaturas. Esta exigência, vinda do Programa da Obras Primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade, e que mais tarde também fazia parte

Convenção de 2003, pode ser considerada uma das maiores influências da UNESCO sob a política brasileira de salvaguarda do patrimônio imaterial.

Até dezembro de 2013 dentre 29 bens registrados 20 estavam em diferentes estágios de elaboração e implementação de Planos de Salvaguarda. Dentre estes bens com processos de salvaguarda iniciados, apenas 4 contavam com comitê gestor formado e em funcionamento, e 11 possuíam Ponto de Cultura onde as ações de salvaguarda acontecem. São eles:

- Casa do Samba;
- Centro de Referência Arte e Vida dos Povos Indígenas do Amapá e Norte do Pará;
- Museu do Círio;
- Centro de Referências Culturais do Rio Negro;
- Memorial das Baianas de Acarajé;
- Pontão de Cultura do Jongo e Caxambu;
- Casa Cuiabana – Centro Cultural da Viola de Cocho (Mato Grosso);
- Ponto de Cultura Viola de Cocho (Mato Grosso do Sul);
- Centro Cultural Cartola - Pontão de Memória do Samba Carioca;
- Pontão de Cultura da Feira de Caruaru;
- Ponto de Cultura do Frevo.

Os Pontos de Cultura de Bens Registrados em sua maioria dispõem de um espaço físico para desenvolvimento de suas atividades. Contudo, existem casos, como o Pontão de Cultura do Jongo-Caxambu, nos quais o Ponto é itinerante, desenvolvendo atividades em diversos espaços públicos onde existem grupos de detentores. Alguns desses Pontos de Cultura também possuem exposições permanentes e realizam ações de constituição e disposição de acervos documentais sobre o bem reconhecido como patrimônio imaterial, como é o caso do Memorial das Baianas de Acarajé e do Centro Cultural Cartola.

Com relação às ações de salvaguarda desenvolvidas por esses Pontos de Cultura foram identificadas ações dirigidas à transmissão de saber, como as oficinas de samba de roda para estudantes das escolas da região do Recôncavo Baiano. Ações de melhoria nas condições de reprodução e circulação dos bens, como as oficinas de produção de brinquedos de miriti, associados ao Círio de Nazaré. Ações de promoção e divulgação do bem cultural, como as produções de documentais realizadas pelos grupos indígenas da Cachoeira de Iauaretê. Ações de valorização dos mestres e executantes do bem, como as pesquisas dos jovens Wajãpi sobre suas tradições culturais por meio de entrevistas com os anciãos deste grupo indígena. E, ainda, ações de mobilização e organização dos detentores, como a

realização de encontros entre os grupos jongueiros de cidades diferentes e a assessoria aos grupos para a obtenção de um número de registro de pessoa jurídica (CNPJ).

Dada às limitações do instituto em termos de recursos financeiros e humanos, bem como possibilidade de atuação direta restrita à área da cultura, os processos participativos de salvaguarda – nos quais são formados pela constituição de Comitês Gestor, elaboração de Planos de Salvaguarda e criação de Pontos de Cultura - não são iniciados imediatamente após o Registro. Tampouco há um mesmo grau de atenção e investimentos para todos bens imateriais registrados como patrimônio. Assim como ocorre na outras linhas de ação do PNPI, o desenvolvimento das medidas de salvaguarda pós-reconhecimento depende do interesse e da disponibilidade dos dirigentes e do corpo técnico do IPHAN. A única diferença é que a patrimonialização o IPHAN considera também como condicionante o grau de mobilização, articulação, apropriação da burocracia estatal e também interesse dos grupos de detentores em se lançar a esta parceria com o Estado. Por isso, nota-se que até de dezembro de 2013, menos da metade dos bens Registrados haviam iniciado, de fato, tais processos participativos de salvaguarda, sendo os primeiros bens registrados aqueles que até agora obtiveram maior atenção por parte do Estado.

No próximo capítulo veremos mais afundo como esta noção de salvaguarda participativa foi sendo construída retoricamente e implementada empiricamente no interior do Departamento de Patrimônio Imaterial do IPHAN, entre os anos 2004 e 2013. Partindo de uma perspectiva do Estado, isto é, de uma análise de como o Estado, e mais especificamente o DPI e o IPHAN, funcionam e põem em prática seus programas e ações, pretendo alcançar uma compreensão mais concisa das possibilidades reais de envolvimento e participação proporcionada aos detentores do patrimônio imaterial ao longo da operacionalização desta política pública. Mais adiante, nos Capítulos subsequentes, analisarei alguns dos espaços criados pelo Estado para facilitar e promover tal participação e, através da descrição de alguns casos concretos, buscarei fazer um diagnostico dos seus efeitos, problemas, soluções, desafios e avanços.

CAPÍTULO 5 – A Salvaguarda Participativa no Interior do Departamento de Patrimônio Imaterial

Neste capítulo descrevo a implementação da política de salvaguarda do patrimônio imaterial desde o interior do Departamento de Patrimônio Imaterial do IPHAN a partir da minha experiência de campo trabalhando neste departamento. Partindo do pressuposto de que a salvaguarda do patrimônio imaterial é acima de tudo uma política pública, começo o capítulo fazendo uma descrição do modo de funcionamento do IPHAN enquanto instituição governamental de nível federal. Isto com o fim de demonstrar como este *modus operandis* afeta o discurso e as práticas institucionais, bem como os resultados alcançados pela política de salvaguarda como um todo.

Em seguida, trato de descrever como cada experiência de salvaguarda foi moldando a retórica participativa da salvaguarda, e fundando as instâncias de participação dos detentores examinadas a nos capítulos seguintes. Tendo como base processo de avaliação da política de salvaguarda, também exponho como as diferentes experiências de salvaguarda, além das conjunturas institucionais, ora guinavam a política no sentido de aumentar o poder decisório dos detentores e ora conduziam para a dispensa da responsabilidade do IPHAN, e do Estado, para com a continuidade dos seus patrimônios, a partir do discurso da “sustentabilidade”.

Ao fazer considerações sobre o relacionamento do IPHAN com os detentores do patrimônio imaterial reconhecido, percebo, ademais, o quanto o histórico de desvalidação e subalternização das comunidades detentoras e seus saberes ainda está ainda presente, condicionando a execução dos diferentes processos de salvaguarda. Este histórico é então identificado como o principal responsável pela formação da “cismogênese complementar” (Bateson, 1936). A polarização entre quem manda e quem obedece, que chega a impor barreiras intransponíveis entre os agentes do Estado e os detentores, impedindo o pacto entre ambos, tão necessário à implementação da salvaguarda participativa.

Por fim, encerro o capítulo constatando que não só persistem as dificuldades do Estado compactuar com as comunidades populares como também seguem latentes os desafios relativos à absorção correta do conceito de patrimônio cultural imaterial, por parte da sociedade abrangente, e principalmente por parte dos poderes públicos locais. Isto tendo em vista que algumas autoridades governamentais locais têm promovido a banalização do termo, ao declarem patrimônio local bens, ou qualquer coisa, que lhes são de interesse político naquele momento, e não bens que realmente compõem as referências culturais de sua localidade ou do país.

5.1. O *modus operandis* do IPHAN enquanto instituição estatal e as disputas entre área fim e área meio

Desde sua criação o DPI nunca atuou sozinho em sua missão de salvaguardar o patrimônio imaterial. Este departamento é parte de uma instituição pública da esfera federal, que por sua vez tem a sua estrutura funcional subdividida entre áreas-fim e área-meio, além de contar com unidades locais – que atualmente estão presentes em todos os estados da federação. A partir de 2009, quando o organograma do IPHAN passou a ter a configuração que vigeu até 2014, estavam na área finalística as seguintes unidades:

- Departamento de Patrimônio Imaterial-DPI;
- Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização-DEPAM;
- Departamento de Articulação e Fomento-DAF, responsável pelas ações de difusão da política à sociedade e articulação com as outras instituições governamentais;
- Unidades Especiais ligadas aos diferentes departamentos;
- Superintendias Estaduais, que implementam a política no nível local, mais próximo das esferas municipais e estaduais;
- Presidência, que apesar de ser considerada área fim atua em um nível mais estratégico e político, além de coordenar o funcionamento da instituição como um todo.

Já na área-meio estava o Departamento de Planejamento e Administração-DPA, que respondia pela gestão financeira da instituição e pela boa gestão de seus meios físicos e humanos.

Esta divisão entre área-fim e área-meio faz com que, normalmente, para que qualquer ação do IPHAN seja desenvolvida, independente de sua natureza e alcance geográfico, pelo menos duas áreas ou departamentos devem ser mobilizados. Isto significa, mais que nada, na necessidade destas áreas entrarem em comum acordo com relação ao que será realizado, quando e como cada iniciativa será executada. O fluxo de trabalho construído para tanto constitui um sistema burocrático bastante comum à qualquer órgão estatal. Sua racionalidade é fundada na hierarquia e no formalismo com o fim de conformar um sistema integrado de expectativas mútuas (Merton, 1978:108). As funções e atribuições de cada funcionário são distribuídas conforme o status de seus cargos públicos e a sua área de competência, sendo esperado que cada um saiba e atue dentro das regras postas no Regimento Interno da instituição.

As atividades da instituição, assim, são segmentadas em diferentes etapas e procedimentos. Estes últimos devem ser documentados por escrito em memorandos, notas técnicas, pareceres, avisos e ofícios, dentre outros tipos de documentos que oficializam o comando das chefias e a obediência dos seus subordinados. Toda a documentação produzida deve estar organizada cronologicamente de modo a compor um processo administrativo, com nome e número próprio. Este último transita entre as diferentes áreas, possibilitando a execução continuada, o acompanhamento e supervisão dos gastos públicos, bem como a comprovação detalhada de que cada uma das gestões é fiel às normas vigentes.

Os atos administrativos, por sua vez, são regidos por leis, decretos, resoluções, instruções normativas, regimentos, portarias, acordãos e/ou normas internas. Cada um desses instrumentos possui uma função e força jurídica específica, sendo que a palavra de ordem é sempre posta pela Constituição Federal. Tendo a carta-magna como base e as demandas sociais como mote, estes mesmos instrumentos são gradativamente construídos, ajustados e revogados ao longo do tempo. O andamento da formulação e adequação destes dispositivos normativos às novas realidades sociais e políticas, no entanto, é moroso e dispendioso - em termos de recursos humanos e de estrutura administrativa necessária para tanto. Sendo

que quanto maior a força do instrumento, mais lenta e complicada é a sua construção ou atualização. Por isto, não só no IPHAN como também na maioria das instituições públicas, é muito comum que tais normas e instrumentos de gestão pública encontrem-se desatualizados. Na realidade esta contingência há muito tempo deixou de ser uma exceção para conformar-se em uma característica generalizada do Estado brasileiro, gerando sequelas profundas, e aparentemente irremediáveis, na eficiência e no alcance dos serviços públicos prestados à nação.

Sobre isso, vale mencionar às considerações de Di Pietro (1999) acerca do direito público brasileiro. Para a autora, a administração pública do país atualmente vive um grande paradoxo que, para mim, tem sua origem justamente no avanço e conquista do projeto neoliberal de governabilidade no mundo subdesenvolvido. Já que os discursos desenvolvimentistas e mecanismos de enxugamento das responsabilidades do Estado estão inseridos nos dispositivos legais que regem a administração pública brasileira. Sendo que a maior parte destes leis e normas foram criadas ainda na década de 90, no auge do neoliberalismo no Brasil e no mundo. Temos, com isso, uma situação na qual ao mesmo tempo em que o Estado cria dispositivos para proteger os interesses e o direito público, em detrimento dos privados, permite que estes mesmos interesses e direitos privados se sobreponham aos públicos. Faz isso justamente ao restringir a execução de políticas e programas sociais às terceirizações e parcerias com o setor privado (Di Pietro, 1999). Sedimentando em leis de lento processamento os modos neoliberais de gestão da coisa pública que desde então tem resultado na precarização dos serviços públicos, das políticas e programas sociais.

Além disso, tais limitações jurídicas implicam no fato de que antes de qualquer ação do IPHAN entrar ou sair do papel, seja necessária a constituição de um campo disputas internas entre as diferentes áreas da instituição. Estas são bastante acirradas e têm justamente como fim a definição de competências, atribuições, recursos financeiros humanos (quem fará o quê, como e quando), bem como o estabelecimento de novos dispositivos legais mais atualizados e adaptados às necessidades e especificidades de cada área ou subárea. Chegam ao ponto de criar tensões e indisposições permanentes entre as diferentes equipes e chefias, mas, sobretudo, entre a área meio e a fim. Desgastam a energia e tempo todos, influenciam no resultado final da política, gerando com frequência, frustrações, desperdício de esforços, além do retardamento e a inoperância do serviço público.

Mais precisamente, no IPHAN temos, de um lado, a área-meio, o Departamento de Planejamento de Administração-DPA, assumindo uma conduta temerosa - em função da inspeção dos órgãos de controle, como o CGR (Controladoria Geral da União) e o TCU (Tribunal de Contas da União) - preocupada em seguir estritamente o que está lei e desvinculada dos metas preservacionistas da instituição. Os funcionários e dirigentes lotados neste departamento, mesmo conscientes de que as leis sempre possuem alguma margem para interpretação, tendencialmente seguem uma perspectiva restritiva, focada na segurança jurídica e no atendimento primeiro aos princípios da legalidade. Por isto, constantemente afirmam que determinada ação não pode ser realizada porque a lei não permite, ou simplesmente porque tal ação não está prevista em nenhuma lei. Chamados de legalistas, se apegam ao formalismo radical - mesmo que sua conduta implique na não solução de urgências administrativas ou no não atendimento de ordens superiores, sobretudo, quando estas veem das áreas-fim. Uma atitude que muitas vezes não só retarda o andamento das ações finalísticas, como já disse, limitando também a capacidade de execução do orçamento destinado à instituição.

De outro lado, estão os técnicos da área fim, normalmente ávidos por mostrar serviço e atingir as metas da política, por eles interpostas. Empenham-se em usar todo o orçamento de sua área e obter resultados mensuráveis para que sejam exibidos como exemplares da boa gestão dos recursos públicos, de modo a garantir a destinação orçamentária para suas áreas, além do devido espaço institucional. Esta postura é fortemente reproduzida tendo em vista regras administrativas que premiam com a garantia de mais recursos àquelas áreas e instituições que conseguem executar todos os recursos de determinado ano orçamentário, e que, por outro lado, castiga àquelas áreas que não executam todos os recursos com diminuição e contingenciamento orçamentário no ano seguinte.

Como, em contraposição, estão as normas legislativas limitando as possibilidades de uso desses mesmos recursos⁵⁵, temos as áreas finalistas se empenhando em encontrar brechas nas legislações de modo alcançar suas metas de gestão. Alguns gestores públicos mais ousados, chegam até a atropelar solenemente tais normas em nome da eficiência e dos resultados. Ademais, ao

⁵⁵ Por exemplo, os órgãos federais possuem apenas duas opções para executar seus recursos: ou contratam empresas via licitação, concursos de propostas nos quais ganham aquelas que oferecem o menor valor independente da qualidade do serviço a ser prestado; ou realizam convênio com o terceiro setor, uma espécie de parceria que exige contrapartidas - normalmente de 20% do valor total do projeto - que, por sua vez, deve também ser precedido também por um concurso de propostas regido por um edital.

longo do ano, é possível notar que praticamente todas as instituições públicas lançam mão de uma série de rearranjos orçamentários entre suas diferentes áreas de modo a evitar a devolução dos recursos ao erário, senão: “*vai tudo para o ralo do Planalto*”⁵⁶ – comenta uma funcionária do IPHAN equiparando dos recursos públicos à água.

Obviamente que os diferentes funcionários assumem as mais variadas posturas para além desta dicotomia área-fim e área-meio, está é apenas uma tendência de comportamento. Dito isso, observa-se que o embate travado entre “legalistas” e “execucionistas” assume um certo destaque na prática do funcionalismo público e no IPHAN. Durante os 5 anos em que estive no departamento assisti a diversos encontros “formais” entre os técnicos da CGS e os funcionários do DPA. Casos como o pagamento de despesas para contratação dos barqueiros que fariam o transporte dos detentores convidados a participar de um evento, o Encontro de Avaliação da Salvaguarda de Bens Registrados, organizado pela instituição. Esta contratação foi percebida como inviável para a equipe do DPA porque os barqueiros não tinham número de CNPJ (não eram uma empresa) e este serviço não tinha nenhuma espécie de concorrência, para que o instituto fizesse o obrigatório “levantamento de preços de mercado”. Este departamento, por esta razão, interrompeu o repasse de recursos poucos dias antes do encontro. A área-fim vendo a necessidade urgente de trazer tais detentores, já que se tratava de encontro de avaliação conjunta e “participativa” da política, inicia então uma batalha de mobilização de chefias armada com muitos memorandos urgentes e urgentíssimos, nos quais detalhavam a necessidade e a importância desta contratação. Ao final, a solução encontrada pela área-fim foi a contratação de uma empresa privada para intermediar tal transporte, contratando os barqueiros para o serviço. Esta empresa, por sua vez, para manter-se lucrativa embutiu seu serviço de intermediação, de empréstimo de um número de CNPJ, no valor final do transporte, aumentando, assim, as despesas a serem pagas pela administração pública. Um aumento não só dos gastos públicos, mas também dos esforços empreendidos pelos funcionários para se chegar a tal solução, como: abertura de novos processos administrativos; busca por tal empresa intermediadora, acompanhada por três orçamentos; ligações interurbanas e e-mails aos detentores; cancelamentos e novas reservas em hotel e etc.

⁵⁶ Palácio do Planalto é o nome do edifício onde fica localizada a presidência da república.

Outros exemplos expressam impasses indissolúveis, como a necessidade de fazer pesquisa de preços para a contratação de um mestre – o Zé da Lelinha, identificado como único guardião vivo do conhecimento tradicional de saber fazer e saber tocar a viola machete, usada no samba de roda – para realizar uma oficina de repasse de saber, que seria ainda registrada e transformada em vídeo. Esta necessidade de pesquisa de preço parecia descabida e absurda, além de demonstrar a total ignorância da área-meio a respeito do objeto da política pública. Enquanto que, para área-meio, este tipo de gasto público significava a inobservâncias das regras vigentes da administração pública por parte da área-fim.

Ao fim e ao cabo, quando a esquizofrenia da instituição chegava ao ponto de necessitar de intervenção externa, como inspeções dos órgãos de controle, o esforço dos funcionários era voltado para a indicação de quem havia cometido alguma imprudência. Formava-se um ciclo de acusações entre as áreas a procura de quem deveria assumir a culpa por tal “falha” e quem deveria gastar sua energia justificando o não atendimento de algum dos princípios constitucionais que regem a administração pública brasileira, como a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

5.2. Políticos versus burocratas, a influência ambos na implementação da política de salvaguarda

Conforme defendem os teóricos da sociologia da burocracia, como Chiavenato (2003) e Weber (1966), para que se possa construir uma análise integral de qualquer política pública é necessário de ter em mente as interações sociais estabelecidas no interior das instituições públicas. Por isto, cumpre esclarecer que, em primeiro lugar, as interações constituídas no âmbito IPHAN possuem dinâmicas próprias, que além de complexas e conflitivas, operam de maneira desvinculada das necessidades e aspirações da sociedade abrangente. Isto porque, conforme observa Foucault sobre a governabilidade (1979), o Estado é um agente externo, um ente que transcende e que não pode ser considerado parte integrante da sociedade civil. Um detentor dos meios e das regras, que possui uma espécie de “metacapital” (Bourdieu, 1997), além do monopólio do poder coercitivo sob um dado território e população. Sua legitimidade está fundada no desinteresse de seus agentes e obediência destes às leis pretensamente criadas para servir ao bem comum.

Essa característica do Estado confere ao IPHAN não apenas a sua função de mantenedor da ordem social vigente, como também lhe permite certa independência com relação conjunturas sociais que demandam sua ação intervencionista. As disputas travadas no interior do instituição, assim, apesar de operarem de forma apartada e distante da sociedade abrangente, exercem influência sob o seu funcionamento. O sucesso da salvaguarda do patrimônio imaterial depende destas interações, porém tal sucesso não afeta em nada o desenrolar das relações sociais ocorridas no interior do DPI. Isto porque os resultados alcançados anualmente no decorrer da evolução da política de salvaguarda estão circunscritos à atuação desses agentes; ao que se conseguiu ao que não se conseguiu efetivar tendo em vista a legislação vigente e os poucos recursos disponíveis; aos entendimentos criados entre as diferentes áreas, por cada dirigente, e até mesmo por cada funcionário independente de seu escalão; além dos consensos criados juntos aos grupos detentores do patrimônio.

Por outro lado, caso o instituto não consiga salvaguardar do desaparecimento uma expressão cultural indígena patrimonializada, devido, por exemplo, a total dizimação deste grupo indígena, isso não interferirá na dinâmica de trabalho do IPHAN. Nenhum dirigente cairá por conta disto, nenhum funcionário será realocado, nenhuma área se reestruturará, nenhum orçamento será diminuído, nenhuma regra ou normativa será criada no sentido de evitar novas perdas da diversidade cultural. Ninguém será culpabilizado, nada mudará. Senão, este evento será entendido como uma fatalidade que foge ao controle da instituição. No máximo, alguns técnicos, possivelmente aqueles mais diretamente envolvidos no processo de patrimonialização e salvaguarda deste bem, lamentarão profundamente o ocorrido e, por isso, desejarão nunca mais se envolver com este tipo de missão. Ou então, outros mais distantes e acima da questão, lutarão para que bens em situação análoga deixem ser patrimonializados pelo IPHAN, já que sobrevivência da instituição e da política patrimonial está em primeiro lugar. Nas vezes em que o DPI se deparou com este tipo situação, as vozes que obtiveram maior ressonância foram daqueles funcionários do DPI que impeliam: - “Patrimonializar o ritual Yaokwa é o IPHAN assinando embaixo seu atestado de incompetência, isso não pode acontecer!”

Conclui-se, desse modo, que as decisões políticas da instituição estão acima deste tipo de questão. Operam em outro patamar, exclusivo e autônomo, como se o Estado ou o IPHAN não tivesse sua origem ou sua fonte de recursos e meios nesta

mesma sociedade. Ou pior, como se a justificativa para a existência desta instituição não residisse na retórica da perda do patrimônio cultural da nação. Juristas, entre outros estudiosos da questão patrimonial, afirmam que o Estado brasileiro, através do IPHAN, é obrigado a preservar o patrimônio nacional, conforme garante a constituição federal brasileira. Por isso, quando os funcionários do DPI se veem diante de situações nas quais a salvaguarda do patrimônio imaterial entra em confronto com outras políticas públicas - como os programas de desenvolvimento que financiam a construção de hidrelétricas em terras indígenas, alterando complementarmente o modo de vidas dessas populações - veem como única solução viável a não patrimonialização destes mesmos modos de vida. Este o caso do Ritual Yaokwa dos índios Enawenê Nawê, citado acima.

Para além dos interesses institucionais, que colocam a continuidade do IPHAN a cima da continuidade da diversidade cultural do país, temos ainda os interesses e motivações dos agentes públicos que conduzem os processos de salvaguarda determinando os rumos de cada um destes processos. Por isso, é necessário esclarecer que enquanto representantes do Estado estes agentes se percebem como travestidos de autoridade, como membros de uma camada social superior, dotada de um poder que lhes é legítimo, e que lhes concede uma posição de assertividade frente à sociedade abrangente. Todas as características conferidas ao Estado são, destarte, estendidas às pessoas que dão existência a máquina pública, independente da sua área de atuação. Os funcionários são soberanos de seus próprios quadrados, tarefas e competências, no entanto, vêm seu poder diminuído quando estão em relação aos demais agentes públicos e, principalmente, frente aos seus superiores.

No Brasil esta minoria dominante normalmente é constituída por dois tipos de funcionários. Aqueles que possuem os cargos de confiança temporários, os cargos políticos “eleitos” pela sociedade ou por seus representantes. E aqueles que possuem uma posição permanente, os chamados por Merton (1978) de “funcionários públicos puros”, que se diferenciam dos primeiros por seu caráter meritório, isto é, por se perceberem enquanto indivíduos que alcançaram uma posição na administração pública por mérito próprio, e não por indicação alheia. O dispositivo que lhes confere tal mérito é o concurso público. Um tipo de exame impessoal e imparcial altamente competitivo que mensura de maneira arbitrária os conhecimentos e as qualidades técnicas de uma grande quantidade de candidatos concorrentes, proporcionando aos melhores colocados acesso ao aparato de

dominação, aos seus meios de produção e ainda à segurança laboral - pensões, salários reajustáveis, férias remuneradas e etc. - um privilégio bastante valorizado no mundo de hoje.

Atualmente não é nada fácil ser aprovado nestes exames, pois para além da nacionalidade brasileira, normalmente exige-se conhecimentos detalhados da legislação vigente, da regras gramaticais da língua portuguesa, de matemática aplicada à administração financeira e orçamentária, além de outros conhecimentos técnicos e jurídicos a depender da posição aspirada. Quanto maior for a posição de comando e a responsabilidade dentro de determinada instituição pública, mais títulos académicos, conhecimentos técnicos e jurídicos se exige, e também maior é o salário e maior é o número de candidatos concorrendo às vagas. Observa-se, todavia, que por mais idôneo e imparcial que possa ser um processo seletivo, ele implica no fato de que somente quem teve acesso à uma educação de qualidade, ou seja a elite do país, tenha chances reais de ser aprovado nestes concursos públicos. O que, por efeito, tem produzido uma espécie de “merecimento dos exclusivos”.

As instituições públicas possuem sua autoridade distribuída em diferentes níveis de cargos de confiança, sendo os funcionários políticos aqueles normalmente considerados as lideranças superiores. Isto porque tais funcionários, apesar de possuírem um carácter temporário, são os que comandam os fins da instituição e, por conseguinte, a própria instituição. Este comando, no entanto, para ser exercido depende da atividade do pessoal permanente, tendo em vista que estes últimos detém os meios técnicos para o alcance destes fins. Isto posto, nota-se que a posse do meios outorgada aos funcionários permanentes confere ao IPHAN uma de suas características mais marcantes. Neste instituto a interação entre os cargos temporários e pessoal permanente assume contornos diferenciados daqueles habitualmente encontrados nas demais instituições públicas. Talvez isto, em função da sua antiguidade, ou devido a necessidade da política patrimonial ser implementada por profissionais com conhecimentos técnicos específicos, somando-se aí o fato de que o seu primeiro concurso público tenha sido realizado somente em 2006. Enfim, percebe-se que os funcionários permanentes do IPHAN parecem ter mais poder sobre a evolução da política patrimonial do que as autoridades que ocupam os cargos políticos. Ademais, seguindo a lógica da meritocracia e da antiguidade na casa, tais funcionários permanentes geralmente são aqueles que assumem muitos cargos de confiança, e em especial aquelas funções de menor escalão.

Observa-se ainda que, no IPHAN o corporativismo entre os funcionários permanentes produz a percepção de que as trocas de governantes e de partidos políticos na situação não influem muito no desenvolvimento da política patrimonial, nem na formulação de seus discursos, ou implementação de suas intervenções preservacionistas. No DPI, mais precisamente, as posições políticas ou o pertencimento a algum partido político dos diferentes cargos de confiança e dirigentes raramente são assuntos em conversas formais ou mesmo informais, nem sequer nos períodos de eleições. Não se sabe, e parece que nem se quer saber, se os dirigentes pertencem a algum partido político ou não. Na realidade os partidos políticos e seus eleitos não conseguem ter muita repercussão em suas tentativas de indicar nomes para assumir tais cargos na instituição. É como se a política patrimonial conseguisse se manter alheia às conjunturas políticas vigentes, e intocável mesmo diante da mudança de presidente, da ascensão ao poder de partidos políticos da oposição ou da queda de um Ministro da Cultura. O que não é verdade, pois como vimos no Capítulo anterior, a própria construção e inserção da política de salvaguarda do patrimônio imaterial na agenda governamental se deve muito ao empreendimento dos indivíduos que ocupavam os cargos de Ministro da Cultura e Presidente do IPHAN, além de outros cargos de alto escalão da área cultural.

No entanto, e apesar da axiomática dependência de qualquer política pública às conjunturas políticas, os funcionários do DPI frequentemente entoam o argumento de que “*a política de patrimônio imaterial é uma política de Estado e não uma política de governo*”. Esta expressão é usada sobretudo para conferir crédito e permanência ao PNPI, tendo em vista o seu curto tempo de existência e a sua baixa, e até equivocada, absorção por parte da sociedade abrangente e das instituições governamentais locais. Acredita-se, assim, que o caráter permanente atribuído aos funcionários puros pode conferir a mesma permanência à política de salvaguarda do patrimônio imaterial.

Outra consequência do corporativismo está no aumento da importância dada aos mecanismos de distribuição e sucessão de poder dentro da máquina pública. Partindo da afirmação de Weber, de “quem faz política aspira ao poder” (1998: 84), percebe-se que interações internas entre as diferentes equipes e funcionários do DPI para além de visarem a condução adequada da política, têm como motivação primeira as decisões políticas do departamento. Lembrando que, como explica este

autor (1979), decisões políticas tratam-se nada mais de deliberações que possuem como pano de fundo os interesses dos agentes públicos acerca da distribuição, conservação, sucessão e/ou transferência de poder.

No DPI os ouvidos estão sempre atentos para as deliberações de quem fará o quê, quais funcionários são designados para quais tarefas, talvez até mais do que quais tarefas serão executadas para a salvaguarda de um determinado bem ou outro. Isso porque determinadas incumbências - como representar a instituição em uma reunião com os dirigentes e secretários do Ministério da Cultura ou mesmo representar o departamento em uma reunião de colegiados do IPHAN – significam possibilidades de estar mais próximo de seus superiores e logo das fontes de poder. Um grande rebuliço, ainda que velado, toma conta dos corredores do departamento quando alguém considerado despreparado ou sem mérito é escolhido para esse tipo de missão. A indicação dos funcionários para as diferentes tarefas do DPI é tão central que os dirigentes a usam como uma forma de gratificação pela dedicação de seus subordinados.

A importância dada aos mecanismos de sucessão de poder significa ainda, que a política de patrimônio imaterial, por ser conduzida pela máquina pública, está a mercê dos interesses e visões de mundos daqueles que assumem os cargos políticos da instituição. O Estado é formado por uma diversidade de opiniões e quase sempre estão em disputa de poder. Por isso, a chegada ou ascensão ao poder de novos diretores e coordenadores no departamento pode significar mudanças significativas nos rumos da política de patrimônio imaterial como um todo.

5.3. Características da fase inicial de implementação da salvaguarda de bens registrados

A partir dessas considerações acerca do funcionamento da máquina pública e de influência sob os rumos tomados pela política de salvaguarda, voltamos nossa atenção para o processo de construção das bases e parâmetros da salvaguarda participativa. Marcia Sant'Anna, diretora do DPI de 2004 a 2011, em entrevista explica que na fase inicial do PNPI o foco era a criação de um instrumento eficaz de reconhecimento do patrimônio imaterial, tendo em vista o consenso generalizado de que o “tombamento” - usado no país para a proteção do patrimônio material no país - não poderia ser aplicado aos bens culturais de natureza imaterial. Neste início

entendia-se também que tal instrumento de reconhecimento não bastava por si só, sendo também necessário que IPHAN atuasse após o ato de patrimonialização, isto é, depois do Registro. Este porvir, na época, era o próprio Programa Nacional de Patrimônio Imaterial-PNPI, sendo, por este motivo, criado no mesmo Decreto que instituiu o Registro.

Devido a heterogeneidade de situações nas quais o reconhecimento como patrimônio imaterial poderia, e ainda pode, suscitar, nesta fase inicial verificava-se a inviabilidade de se projetar parâmetros ou diretrizes para tais medidas de preservação. Pois, somente a experiência acumulada tornaria possível a construção de tais bases. Esta experiência, sem embargo, era marcada pela carência de recursos financeiros e humanos do recém criado Departamento de Patrimônio Imaterial. Dessa forma, nos primeiros anos de implementação do PNPI as medidas pós-Registro se limitavam a captação de recursos junto à outras agências governamentais e internacionais.

Levando tais limitações em conta, em 2006 o departamento lança um *folder*⁵⁷ explicativo sobre o PNPI, em cujo os objetivos, diretrizes e linhas do ação deste programa são elencados pela primeira vez. Neste folder o PNPI é definido como um programa que “[...] viabiliza projetos de identificação, reconhecimento, salvaguarda e promoção da dimensão imaterial do patrimônio cultural, por meio do estabelecimento de parcerias com instituições dos governos federal, estaduais e municipais, universidades, organizações não governamentais, agências de desenvolvimento e organizações privadas ligadas à cultura e à pesquisa”. Uma definição um tanto genérica, tendo em vista que não indica nenhum critério para o que poderia ser considerado salvaguarda, nem, tão pouco, propõe como os processos de salvaguarda pós-registro poderiam ou deveriam ser implementados. Senão, apenas deixava claro que a salvaguarda deveria contar com a participação das organizações não-governamentais e governamentais nos seus diferente níveis.

Ao longo dos anos, observa-se - talvez em função deste caráter abrangente do conteúdo deste *folder* - o PNPI acaba ampliando seu escopo de atuação para além da atenção ao patrimônio reconhecido. Embora o texto inicial do programa nunca tenha sido atualizado, internamente ao DPI o texto do *folder* do PNPI

⁵⁷ O conteúdo integral deste folder também está disponível na página web do IPHAN, no *link*: <http://portal.iphan.gov.br/portal/montarDetalheConteudo.do?id=12689&sigla=Institucional&retorno=detalhelInstitucional>. Acesso em 12/06/2014.

transforma-se na referência básica de todas suas ações. Neste movimento a obrigatoriedade de que um bem fosse primeiramente Registrado para ser objeto do programa é, então, retirada e aos poucos o programa passa a abarcar tanto as ações de identificação da referências culturais brasileiras, quanto as ações de reconhecimento do patrimônio imaterial. Uma transformação que apesar não ser documentada formalmente, provocou o deslocamento no enfoque da política, antes voltado para o Registro, em direção à salvaguarda pós-Registro.

É necessário ressaltar que nenhuma dessas mudanças de entendimento sobre a política brasileira de proteção do patrimônio imaterial foram de fato instituídas formalmente, já que o PNPI ainda hoje não foi regulamentado conforme determina a legislação brasileira. Por esse motivo, por mais que o texto do PNPI venha orientando a atuação do DPI - e que os objetivos e diretrizes ali apontados sejam amplamente difundidos entre os diversos parceiros do departamento -, este não tem o mesmo peso político e jurídico que um programa de Estado possui, no estrito senso do termo. Conforme aponta Queiroz (2016) em seus estudos sobre a eficácia jurídica dos instrumentos de proteção do Patrimônio Imaterial, apesar deste caráter instável do PNPI, a atuação do DPI passou a ser juridicamente justificada e oficializada pelo Decreto Legislativo 22, de 1º de fevereiro de 2006 e pelo DP 5753/2006. Os decretos que correspondem à ratificação do governo brasileiro à Convenção de 2003 e que por si só já têm força suficiente para comprometer o Estado brasileiro a implementar medidas de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial do país, quando estas são necessárias. Quiçá, temos como única ressalva, o fato de que, juridicamente, a salvaguarda à brasileira deve estar de acordo com os termos da Convenção e não com *folder* do PNPI. Contudo, o fato de que esta Convenção proponha uma forma de preservação ainda mais genérica e inclusiva do que a proposta no *folder* do PNPI, faz com que qualquer ação do departamento possa ser considerada como alinhada aos termos da Convenção de 2003.

Mesmo desconhecendo tais considerações sobre a força da Convenção enquanto lei ordinária, entre 2005 e 2009, o DPI começa a desenvolver processos de salvaguarda pós-registro tendo como princípio a ideia de que o Estado brasileiro não estava obrigado salvaguardar um bem cultural imaterial declarado por ele como Patrimônio Cultural Nacional, de que não havia nenhum vínculo jurídico entre os detentores destes patrimônios e o IPHAN, ou o Estado Brasileiro. Tão pouco o Registro era um instrumento que gerava ou garantia direitos coletivos de propriedade intelectual aos seis detentores. Era, senão, apenas uma apropriação estatal do bem,

que propunha elevar o seu *status* à categoria de patrimônio. O que no máximo poderia significar uma maior visibilidade para as comunidades detentoras, principalmente no âmbito governamental, caso elas viessem a necessitar ou solicitar algum apoio do Estado para manter, transmitir os bens patrimonializados, ou mesmo defender-se apropriações externas indevidas. Este ato declaratório, dessa forma, não criava direitos mas poderia, ao menos, subsidiar novas decisões e jurisprudências para a área.

Outra característica desta fase especulativa era que centralização das ações de salvaguarda pós-registro na Gerência de Apoio e Fomento, sendo poucos os casos nos quais as Superintendências se envolviam ativamente na sua condução. Assim, internamente ao DPI, quando um bem cultural imaterial era registrado havia a passagem da “reponsabilidade” por este bem de uma sub-área, a Gerência de Registro, a outra sub-área, a Gerência de Apoio Fomento. Isto significava, mais que nada, na saída de cena de alguns agentes e na entrada de outros, que passavam então construir um novo cenário e uma nova rotina de trabalho em torno do bem patrimonializado. Isto com o tempo acabou produzindo uma certa descontinuidade entre o processo de Registro e o processo de salvaguarda, posto que somente depois do Registro que estes novos agentes começavam a tomar conhecimento das características e contextos sociais que envolviam os bens patrimonializados para, então, ponderar sobre, e visualizar o que poderia ser feito a partir dali. Realizava-se, assim, uma nova aproximação da instituição, construída sob novos termos, com relação à um objeto já tratado e apropriado pela mesma instituição. Neste recomeço eram necessários novos esforços no sentido de se estudar toda a documentação já produzida e preparada, bem como de se iniciar uma nova interação com os pesquisadores contratados (caso fosse necessário), com os detentores indicados por estes pesquisadores, e ainda, nos casos nos quais as Superintendências haviam atuado, com os técnicos lotados em tais unidades. O que geralmente produzia uma interrupção de pelo menos dois anos entre a conclusão do Registro e o início da salvaguarda.

Esta descontinuidade não se dava, e ainda não de dá, da mesma maneira nos diferentes processos de salvaguarda, até porque nos primeiros registros era comum que o instituto desenvolvesse algumas ações pontuais de apoio e fomento à continuidade aos bens, ao mesmo tempo em que conduzia as pesquisas de instrução do Registro. As situações encontradas, portanto, eram as mais diversas possíveis. A cada Registro se abria um leque completamente novo de questões e

possibilidades, que complexificava e ampliava gradualmente o espectro de atuação da Gerência de Apoio e Fomento, chegando, por fim, a transcender em muito às capacidades operativas tanto desta sub-área quanto da instituição como um todo. A salvaguarda pós-registro, portanto, passa a ser considerada em uma ação flexível, sem fórmula, que deveria ser desenvolvida caso a caso, dependendo de diversos fatores, como: as características de cada bem de sus detentores; a situação em que se encontravam os bens registrados (se haviam ameaças para a continuidade desses bens); as motivações para o Registro; as demandas levantadas durante as pesquisas; além do interesse e mobilização dos detentores, e obviamente do corpo técnico e diretivo do IPHAN.

5.4. As primeiras experiências de salvaguarda do patrimônio imaterial em direção à participação social

Na medida em que os bens culturais imateriais eram reconhecidos como patrimônio ficava mais claro para a Gerência de Apoio e Fomento qual era o seu papel dentro do PNPI, bem como quais eram as implicações do ato da patrimonialização dos bens culturais imateriais. No primeiro Registro, o das Paneleiras de Goiabeiras do Espírito Santo a pesquisa de instrução levantou um conjunto de questões relativas à continuidade deste o ofício, estando dentre elas as várias iniciativas já realizadas pelo IPHAN, CNFCP e Universidade Federal do Espírito Santo. No entanto, observa-se que o levantamento destas questões não foram fruto de uma mobilização, nem de um consensuamento intencional entre os detentores deste bem, já que aqui eles ainda eram percebidos como objeto de pesquisa e de política pública. Não eram considerados como sujeitos com poder de agência, isto mesmo frente ao fato de que este processo de reconhecimento havia sido motivado pela demanda reiterada das detentoras por proteção e apoio à sua atividade comercial tradicional.

As paneleiras de goiabeiras naquela época procuram o IPHAN porque estavam com o seu ofício ameaçado pelo projeto de ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário da prefeitura local no barreiro do Vale do Mulembá, onde elas extraíam a matéria-prima para fazer suas panelas de barro, e também porque esta mesma jazida de barro estava em eminência de esgotamento. Diante do grave risco de desaparecimento deste ofício, o IPHAN decide, então, não apenas testar o novo instrumento de Registro neste bem imaterial, como também

implementar ações de apoio às paneleiras, como: a intervenção junto a prefeitura para que se mudasse o local de ampliação da estação de tratamento de esgoto; a realização de estudos das características físicas do barro do Vale do Mulembá; a criação de protótipos de embalagens para o transporte das painelas; além de outras ações que mais tarde foram avaliadas como centradas apenas no produto “painela”, ao invés de incidirem sobre o ofício e o conhecimento das paneleiras.

Conforme lembram as dirigentes do DPI, o governo brasileiro e os pesquisadores acadêmicos, desde a época das ações em defesa do folclore, veem empreendendo ações de apoio e fomento, que por muito tempo eram chamadas de ações de “retorno dos resultados da pesquisa às comunidades”. Este apoio, entretanto, era algo pontual, e hoje é reavaliado como algo de cunho paternalista, já que tratava-se apenas de doações esporádicas e assistenciais de roupas, panos, instrumentos e etc. Medidas que não repercutiam em nenhum benefício para estas comunidades em termos de melhorias de qualidade de vida, de conscientização de direitos e deveres cívicos, ou de autonomia para a produção e produção de suas expressões culturais. Senão, o contrário, geravam dependência e sujeição desses detentores à boa vontade e sensibilidade dos pesquisadores e/ou agentes do Estado. Com o surgimento do patrimônio imaterial a proposta era que os grupos produtores das referências culturais brasileiras deixassem de ser considerados objetos para serem tratados como sujeitos capazes de protagonizar a realização das ações em prol da conservação de suas manifestações culturais. Contudo, esta mudança de entendimento não ocorreu a partir do primeiro Registro, senão foi sendo construída de maneira gradativa no âmbito do DPI

O segundo bem registrado, a Arte Gráfica Kusiwa dos índios Wajãpi, introduz a questão do planejamento de um rol de medidas estratégicas para a salvaguarda do patrimônio imaterial. Isto porque esta instrução de Registro tinha como objetivo último a candidatura do Kusiwa para a Proclamação das Obras Primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade da UNESCO. Sendo que um dos requisitos para que esta candidatura fosse aceita era a elaboração de um Plano de Salvaguarda com o consenso e participação dos detentores. No entanto, apesar destas exigências inaugurarem, em certa medida, o termo Plano de Salvaguarda no interior do DPI, esta candidatura não promoveu um maior entendimento de como os Planos de Salvaguarda deveriam ser construídos ou implementados. Pois, não só a solicitação de Registro, mas também as pesquisas desenvolvidas para estes processos de reconhecimento, foram todas realizadas integralmente por Dominique

Galois, sem nenhum envolvimento ou discussão com a equipe do DPI. Esta antropóloga belga há mais de 20 anos vinha estudando e trabalhando em prol deste grupo indígena, e ao tomar conhecimento das políticas internacionais e nacionais de salvaguarda do patrimônio imaterial percebe-as como instrumentos interessantes para a manutenção das terras o grupo indígena Wajãpi, bem como para a captação de recursos junto às ONGs europeias, que por sua vez vinham financiando os trabalhos de sua própria ONG, IEPE, juntos aos Wajãpi. O IPHAN, assim, diante de tal disposição, e conhecendo a boa reputação desta antropóloga enquanto mediadora e defensora dos interesses dos Wajãpi, confia o projeto inteiramente a ela, considerando que sua experiência com o grupo já seria suficiente para garantir a participação ativa dos Wajãpi nestes processos.

Esta confiança, contudo, fez com que somente a partir do Registro do Samba de Roda do Recôncavo Baiano, em 2004, que a instituição desse passos realmente significativos no sentido de pautar o que seria participação ativa dos detentores nos processos de elaboração e implementação dos Planos de Salvaguarda. A instrução deste Registro ocorre por um anseio do então ministro da cultura, Gilberto Gil, em ver o “samba” declarado patrimônio da humanidade – isto é, inscrito na lista das Obras Prima do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade. Com objetivo de atender a tal solicitação prontamente, o instituto contrata o etnomusicólogo Carlos Sandroni para coordenar a pesquisa dirigida tanto ao reconhecimento nacional, quanto reconhecimento ao internacional. Sendo que em função das exigências da UNESCO esta pesquisa também deveria trazer em seu bojo um Plano de Salvaguarda elaborado em conjunto com os detentores desta forma de expressão.

Diferente do ocorrido com o Kusiwa, a diretoria do DPI esteve presente durante toda a instrução deste processo de Registro, contribuindo ativamente em todas suas etapas. Talvez por isto, e também pela sensibilidade do coordenador da pesquisa, somado ao interesse dos sambadores de roda, que este processo de reconhecimento passou a ser entendido como modelo ideal de participação social na salvaguarda do patrimônio imaterial. É partir dele que surgem também as figuras do Comitê Gestor e do Conselho Consultivo, enquanto estâncias de consenso, mobilização e representação social, tão necessárias para a elaboração e implementação dos Planos de Salvaguarda. Isto porque a mobilização dos detentores ocorrida durante a pesquisa deste Registro motivou a constituição da ASSEBA em 2006 - a associação civil de sambadores e sabamboras que passou a agregar todos os grupos de samba de rodas identificados e que hoje é a parceira do

IPHAN na execução do Plano de Salvaguarda desta forma de expressão. Logo depois do Registro esta associação, sob orientação da equipe de pesquisa e do IPHAN, estrutura e formaliza o primeiro Conselho Consultivo de um Plano de Salvaguarda, e em seguida, também constitui o primeiro Comitê Gestor voltado para execução de um processo de salvaguarda. Naquele momento acreditava-se no caso do samba de roda era necessária a criação de dois coletivos deliberativos diferentes, para além da associação de detentores, pois entendia-se que o primeiro além de congregar detentores, deveria também envolver instituições parcerias, como prefeituras locais, universidades e ONGs. Isto no sentido de angariar parceiros e ampliar o alcance da salvaguarda. Já o segundo coletivo deveria menor em número de representantes, ser formado apenas por detentores e dirigido, especificamente, à viabilizar gestão coletiva da Casa do Samba - o espaço onde desde 2008 são desenvolvidas as ações de salvaguarda deste forma de expressão.

Convém mencionar que, quiçá devido ao seu caráter pioneiro, ou até em função da confiança excessiva de que a formalização destes coletivos garantiriam o seu funcionamento - como se o fato de todos os membros terem firmado um documento de compromisso bastasse para garantir o envolvimento de todos ao longo do tempo -, tanto o Conselho Consultivo, quanto o Comitê Gestor do samba de roda, não vigaram. Apesar de existirem documentos formalizando tais instâncias, das reiteradas convocações de reuniões por parte da diretoria da ASSEBA e das várias tentativas de reestruturação destes grupos, ambos deixaram de existir ao longo dos anos. Mesmo assim, a criação destes coletivos foi considerada como válida para o DPI tendo em vista que esta foi a primeira experiência tanto para os detentores quanto para o departamento que, por sua vez, passou a usá-los como modelos para a constituição dos coletivos deliberativos subsequentes.

Logo depois da patrimonialização do samba de roda, temos o Registro da celebração do Círio de Nazaré em Belém do Pará, que introduziu outra interrogação para a política de salvaguarda brasileira. O questionamento acerca da obrigatoriedade de elaboração de um Plano de Salvaguarda e de constituição de um coletivo deliberativo para todos os bens culturais imateriais declarados patrimônio. Nas pesquisas realizadas para este processo de reconhecimento nenhuma ação de salvaguarda é levantada ou proposta, tendo em vista que esta celebração estava em franco processo de crescimento, tanto em relação à quantidade de seguidores-detentores, quanto em relação à sua representatividade como símbolo da identidade do paraense, e também em relação ao aumento de sua importância para a

população e autoridades locais. Assim, a Gerência de Apoio e Fomento, ao passar a analisar situação desta celebração de massa, não viu necessidade de realizar nenhuma intervenção imediata dirigida a sua preservação, para além das ações pontuais já realizadas pelo CNFCP - como a realização de exposições e de oficinas de associativismo com os artesãos do brinquedo de miriti - um bem cultural associado ao Círio de Nazaré.

Apesar desse questionamento, observa-se que após o Círio, praticamente todos os Dossiês de Registro passaram a conter a indicação de um conjunto de medidas de salvaguarda. Este conjunto de medidas passam a ser chamadas pela Gerência de Apoio e Fomento de “recomendações de salvaguarda”, e ser levantadas pelos pesquisadores da instrução de Registro que interpretavam as informações e necessidades das comunidades de detentores. Não sendo, portanto, fruto de um processo participativo no qual os detentores consensuavam quais medidas deveriam ser tomadas para a continuidade do patrimônio imaterial. Embora a perspectiva aqui ainda fosse a dos detentores-objeto, propõe-se que tais recomendações de salvaguarda sempre fossem consideradas como ponto de partida para a construção dos Planos de Salvaguarda.

Na realidade, a constatação de que não era necessário conceder o mesmo grau de atenção para todos os patrimônios imateriais significou um certo alívio para a gerência. Esta sub-área, já se encontrava suas capacidades operativas e orçamentárias totalmente exauridas com os demais processos de salvaguarda, além das outras ações sob seu cargo. Vale mencionar que neste período, esta gerência operava com apenas 3 técnicas além da gerente, e ainda possuía um orçamento ínfimo de cerca de 200 mil reais anuais. Por isto que, em 2007, quando surge a oportunidade de se integrar o PNPI ao Programa Cultura Viva (mencionado no capítulo anterior), o DPI finalmente passa a ter condições concretas para a estruturar a linha de ação “salvaguarda de bem registrado”.

Conforme lembram a diretora e a gerente de apoio e fomento da época, a interface entre os dois programas é estabelecida quando o DPI, motivado pela mobilização e demanda dos detentores ocorrida com o Registro do Samba de Roda, procura a Secretaria da Cidadania Cultural propondo a criação de “Pontos de Cultura de Bens Registrados”. Este Pontos, contudo, teriam um caráter especial, pois diferente dos demais, não precisariam passar por um procedimento licitatório, de concorrência pública de projetos. Neste momento, o DPI defendia que os Pontos

de Patrimônio Imaterial seriam resultado de um processo participativo de construção do Plano de Salvaguarda e de definição da instituição responsável por executar os recursos públicos destinados a tais Pontos. O que dispensaria a realização de um concurso de projetos, tal como requer a legislação sobre o repasse de recursos públicos à sociedade civil.

A proposta do DPI foi aceita de imediato e neste mesmo ano o Ministério de Cultura descentralizou cerca de 2,4 milhões de reais do Programa Cultura ao IPHAN para criação de 6 Pontos de Cultura de Bens Registrados. A inauguração desses primeiros Pontos, entretanto, foi marcada por uma certa pressa por parte da área central do IPHAN, haja vista que os recursos destinados a estes Pontos de Cultura foram descentralizados ao IPHAN já muito perto do fim do ano orçamentário. Isto obrigou a diretoria do DPI e a gerente de Apoio e Fomento definirem entre si, rapidamente, quais patrimônios imateriais teriam suas salvaguarda financiadas pelo Estado. Para tanto, era necessário encontrar instituições que pudessem representar à comunidades detentoras de maneira legítima, e que tivessem condições para firmar e executar convênios com o governo federal. Tarefa não muito simples, a julgar pelo fato de que a maioria dos bens registrados na época não possuía associação de detentores constituída e/ou com experiência suficiente para atender a todas as exigências legais de um convênio, nem tampouco tinham condições de disponibilizar o montante 80 mil reais (20% do valor total do projeto) estabelecidos como regra de contrapartida para recebimento de tal financiamento governamental.

Assim, a partir de uma deliberação interna foram escolhidos 6 bens, dentre os 12 bens patrimonializados até aquele momento, que tinham condições de atender a tais requisitos. Eles eram: (1) o samba de roda que já tinha uma associação de detentores criada justamente para o desenvolvimento da salvaguarda deste bem; (2) a Arte Gráfica Kusiwa que contava com a ONG IEPÉ, que antes mesmo do Registro já vinha mediando e executando projetos para o grupo indígena Wajãpi; (3) o Círio de Nazaré que, apesar do DPI inicialmente entender que este bem não precisava de salvaguarda, contava com o governo estadual interessado em receber recursos para funcionamento realização de melhorias de um Museu sobre esta celebração; (4) o Jongo que já possuía um grupo de professores da Universidade Federal do Rio de Janeiro interessados em estabelecer uma parceria com o IPHAN para a salvaguarda desta forma de expressão; (5) o ofício das baianas de acarajé que já possuía uma associação de detentores atuante antes mesmo do Registro; e (6) a Cachoeira de

lauaretê que também contava com uma ONG de antropólogos parceira, além de uma associação indígena apoiada por esta ONG.

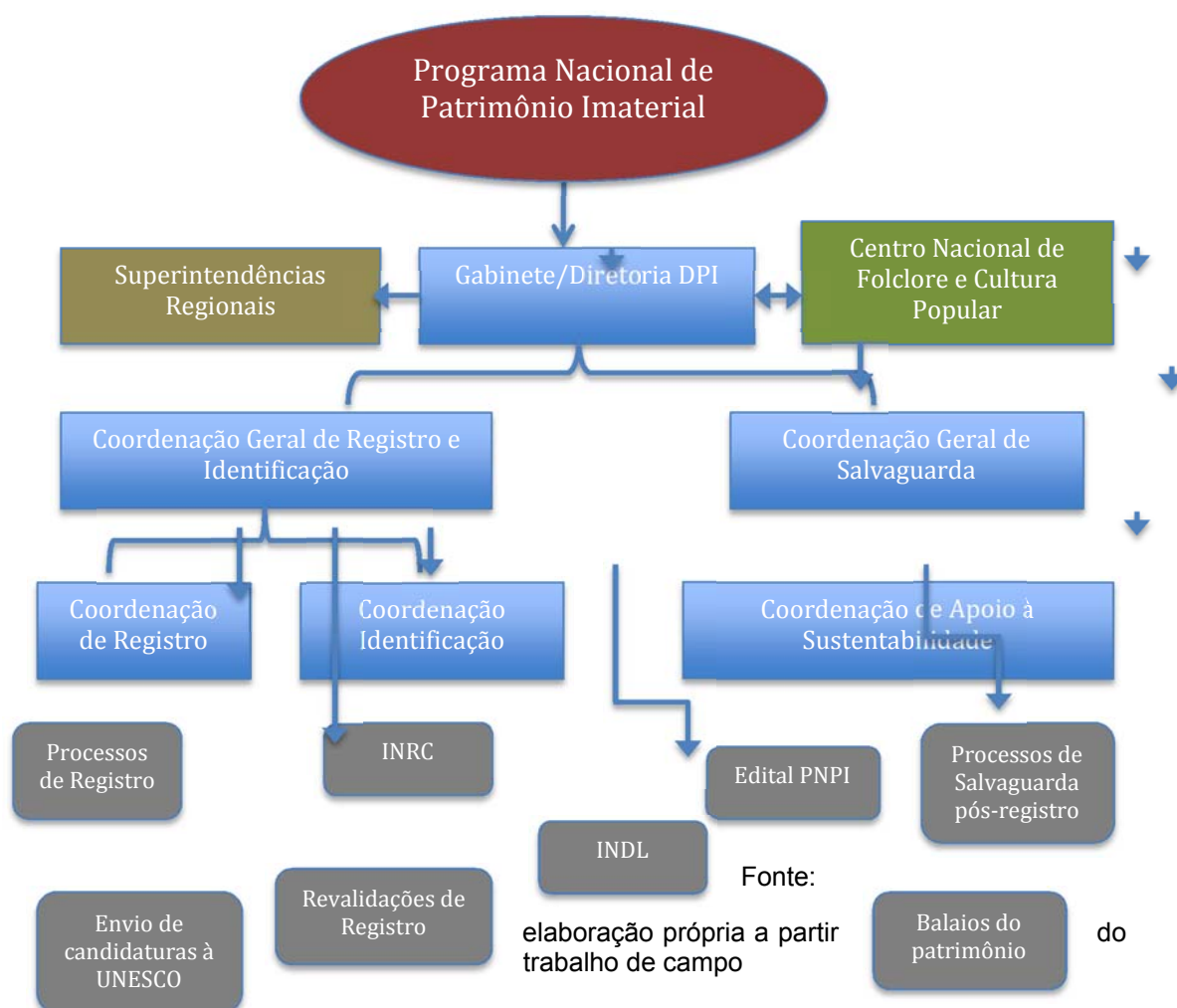
Depois de verificar as possibilidades de estabelecimento de convênio, o DPI entrou em contato com os potenciais parceiros informando da disponibilidade orçamentária e da necessidade de elaboração urgente de um plano de trabalho dentro dos recursos previstos para cada bem patrimonializado. Estas instituições, assim, nos casos em que os bens culturais patrimonializados já possuíam um Plano de Salvaguarda elaborado - como o caso de samba de roda e da arte Kusiwa - os planos de trabalho foram elaborados com base nestes planejamento. Já os outros casos, nos quais não havia nenhuma medida de salvaguarda anteriormente prevista ou desenvolvida sistematicamente, como o caso do Círio e do ofício de baiana de acarajé, as instituições parceiras elaboraram um plano de trabalho às pressas seguindo o que entendiam como salvaguarda do patrimônio imaterial. Percebe-se, neste sentido, que nestas primeiras experiências não era prioritário a constituição de um processo participativo de consensuamento e implementação de ações de salvaguarda. Senão, era premente a agilidade em se planejar ações de salvaguarda dentro das regras das administração pública e limitado ao orçamento pré-estabelecido pelo governo federal.

Felizmente essa pressa e falta de envolvimento dos detentores foi apenas contingencial. Assim que o DPI firma seus primeiros convênios, começa também a desenhar os fundamentos retóricos do que seria então considerado a salvaguarda do patrimônio imaterial registrado. O foco aqui passa a ser a promoção da participação dos detentores na salvaguarda, tendo em vista que tal perspectiva participativa não era apenas uma disposição da Convenção de 2003 como também era a base do Programa Cultura Viva. Pois, como vimos no capítulo anterior, este programa tratava-se justamente do repasse de recursos públicos à instituições da sociedade civil para a potencialização das ações culturais já desenvolvidas por estas instituições.

5.5. A reestruturação e o fortalecimento do DPI

Além disso, é necessário lembrar que a formulação dos parâmetros da salvaguarda participativa só foi possível com a realização do primeiro concurso público da instituição em 2006. Este permitiu estruturação do departamento, que finalmente passou a ter uma equipe formada por antropólogos e historiadores. Em 2009 esta equipe foi reforçada com a realização de outro concurso público e também com a reestruturação do departamento, que conforme quadro abaixo (Figura 6.), proporcionou a vinda de mais pessoal a partir da criação de duas coordenações gerais e três coordenações técnicas.

Figura 6. Organograma do Departamento de Patrimônio Imaterial de 2009 a 2013



De acordo com o organograma acima a Gerência de Apoio e Fomento se transformou na Coordenação Geral de Salvaguarda-CGS, e passou a ter como principal linha de ação os processos de salvaguarda dos bens registrados como

patrimônio. Já as Gerências de Identificação e de Registro se transformam nas Coordenações de Registro e Identificação, que juntas passam a estar sob a autoridade da Coordenação Geral de Registro e Identificação-CGRI.

Vale abrir um parêntesis para esclarecer que a união entre a Coordenação de Registro e Coordenação de Identificação ocorreu porque, neste período, a então diretora do DPI percebia que essas duas linhas de ação tinham mais em comum entre si - na medida em que se tratavam se de processos de documentação do patrimônio. Enquanto que a salvaguarda, mesmo sendo um processo subsequente ao Registro, demandava outros instrumentos e estratégias de atuação. Esta reconfiguração, porém, fez com que os processos de salvaguarda ficassem cada vez mais desvinculados dos processos de Registro, causando a separação peremptória de um processo, que deveria ser único e contínuo, em duas fases desarticuladas. Essa separação marca a competição entre as duas coordenações gerais, que com o tempo passam a dialogar cada vez menos. Tanto que até 2014 essa distância não havia sido superada no departamento, afetando em alto grau não apenas a condução como também os resultados alcançados pelas medidas de salvaguarda pós-registro.

Mesmo tendo que lidar com este tipo dificuldade interna, a partir de 2009 o PNPI vive um período de expansão na sua capacidade operativa, na sua visibilidade e no seu alcance. Além dos novos cargos de confiança e funcionários, houve a criação de diversos escritórios locais do IPHAN em todos os estados da federação, e ainda foi firmado o projeto de cooperação internacional com a UNESCO, que possibilitou a contratação de pessoal especializado para difundir, descentralizar e avaliar o caminho percorrido até então. Conforme expliquei na introdução, minha presença neste departamento vem justamente deste projeto.

Com a implementação do projeto de cooperação entre o IPHAN e a UNESCO, a CGS consolida o processo de avaliação continuada das experiências de salvaguarda em cursos, iniciado ainda em 2008. Esta atividade mesmo tendo pouca influência nas decisões políticas do DPI, proporcionou a reflexão, o consensuamento e a consolidação interna dos parâmetros da salvaguarda participativa, e de como o IPHAN deveria proceder a cada nova titulação de um bem imaterial como patrimônio cultural. Tendo como base a experiência acumulada pela CGS até 2010 foram elaborados diversos documentos internos para orientação, acompanhamento, coleta, sistematização e interpretação de informações, além de produção de

análises comparativas dos resultados alcançados nos diferentes processos de salvaguarda⁵⁸. Como foi dada prioridade à implementação dos processos de salvaguarda, estes instrumentos nunca foram publicados ou formalizados pela instituição, contudo, estes têm sido amplamente distribuídos e apresentados aos diferentes atores envolvidos. Isto com o objetivo de orientá-los sobre o que compreendia por salvaguarda do patrimônio imaterial registrado, quais eram as expectativas que poderiam ser geradas a partir Registro, e quais eram os passos a ser tomados para que os interessados acessem aos recursos públicos destinados à salvaguarda.

5.6. Os efeitos dos discursos de empoderamento dos detentores e da sustentabilidade na prática

A partir dos estudos realizados para a avaliação das oito primeiras experiências do IPHAN, consolidou-se no IPHAN o entendimento de que a salvaguarda de bem registrado compreendia não apenas em um processo administrativo, mas também um processo social que, por sua vez, deveria ser participativo. Isto é, um processo que deveria ser desenvolvido com o consentimento e envolvimento dos coletivos detentores, sendo esta uma condição *sine qua non* para que qualquer empreendimento desta natureza fosse iniciado. Como veremos no próximo capítulo, a estratégia proposta pela CGS para suscitar tal participação era a criação de conselhos consultivos e/ou comitês gestores. Estas instâncias eram percebidas como o canal de interação e diálogo dos diferentes segmentos dos grupos de detentores, do IPHAN e também parceiros interessados, como ONGs, prefeituras e pesquisadores universitários, sendo capazes de potencializar o envolvimento de todos para com a causa patrimonial.

Conforme veremos mais afundo no próximo capítulo, orientação trazida nos documentos da avaliação era a de que esses coletivos fossem formalizados por meio de Termos de Cooperação Técnica e ou Regimentos. Nestes documentos deveriam estar definidas a representatividade de cada segmento social, os papéis e

⁵⁸ Os principais documentos internos preparados a partir desta avaliação foram: o “Método de Avaliação e Monitoramento dos Planos e Ações de Salvaguarda de Bens Registrados” que mais tarde foi simplificado e intitulado “Orientações para implementação da política, sistematização de informações, monitoramento da gestão e avaliação de resultados da salvaguarda de bens registrados”; O Termo de Referência de Planos de Salvaguarda e o “Termo de Referência para Implantação de Planos de Salvaguarda e Pontos de Cultura de Bens Registrados” que em 2013 foram retificados e receberam novo nome “Termo de Referência para Salvaguarda de Bens Registrados”; e a “Avaliação Preliminar das oito primeiras experiências de salvaguarda de bens registrados”.

atribuições dos diferentes atores no desenvolvimento dos processos de salvaguarda, e as formas de funcionamento destes coletivos. A primeira tarefa a ser empreendida por esses coletivos era a formulação dos Planos de Salvaguarda, os instrumentos que traziam no seu bojo o conjunto de medidas de curto a longo prazo voltadas a melhorar as condições sociais de produção e reprodução dos patrimônios imateriais.

Em geral a orientação era a de que os detentores eram os únicos que poderiam dizer o que compreendia a salvaguarda de cada bem patrimonializado em particular, pois eles eram aqueles que de fato conheciam a realidade social relativa à produção desses bens. Por isto, se tinha como pressuposto básico que a elaboração dos Planos de Salvaguarda deveria ser feita por estes atores, sendo ainda estimulado que os eventuais parceiros, como pesquisadores e ONGs, apenas apoiassem o IPHAN no esclarecimento do que era patrimônio cultural juntos aos detentores, e no sentido de construir esse processo participativo. O objetivo aqui era marcar a diferença entre o “Plano de Salvaguarda” e as “recomendações de salvaguarda” levantadas nos Dossiês de Registro. Já que, como já mencionado mais acima, o primeiro era construído pelos detentores, enquanto sujeitos capazes de planejar políticas públicas, e as recomendações eram preparadas pelos pesquisadores que ainda colocavam os detentores na posição de objetos sem voz própria.

Depois que os Planos de Salvaguarda eram elaborados O IPHAN oferecia então três possibilidades de concessão de apoio para continuidade dos bens patrimonializados. Estas eram: (1) a realização de ações de apoio e fomento pontuais, que geralmente vinham indicadas nas Recomendações de Salvaguarda dos Dossiês de Registro; (2) o desenvolvimento de ações de apoio contingenciais e emergenciais, para os casos urgentes de risco de desaparecimento; e (3) a implementação dos Planos de Salvaguarda, que podia ocorrer, ou não, a partir da criação e funcionamento dos Pontos de Cultura ou Centros de Referência de Bens Registrados.

Tendo como base os resultados trazidos pela avaliação, o IPHAN passou dar preferência à parcerias estabelecidas diretamente com as associações de detentores. Isto porque entendia-se que o ideal era que os próprios detentores fossem os sujeitos incumbidos de executar essas três possibilidades de apoio estatal. Como vimos com relação à metodologia participativa da agenda desenvolvimentistas, a participação dos detentores passa a ser percebida aqui como uma ferramenta de empoderamento social. Ao longo dos anos esta proposta passou

a ser tão central que único aspecto comum a todos processos da salvaguarda brasileiros era a promoção da participação dos detentores. Por isto, ousou interpretar que diante da impossibilidade de congelamento do patrimônio imaterial ou de manutenção de suas formas originais, o discurso de “empoderamento dos coletivos detentores” passou a ter mais destaque na salvaguarda do que a própria necessidade de continuidade das razões que levaram um bem cultural ser considerado patrimônio.

No entanto, a realidade a política de salvaguarda estava bem longe desse ideal. Na prática a CGS se deparava com o fato de que além a maioria dos bens registrados não contar com associações de detentores já formalizadas, muitas vezes não havia interesse e mobilização suficientes destas comunidades para que as associações fossem criadas e se tornassem realmente ativas. A CGS, por isso, passou a ver como mal necessário o estabelecimento de parcerias com agentes intermediários, como instituições do poder público local, universidades e ONGs. Esta mediação, no entanto, deveria ser finita, quer dizer, deveria proporcionar a transferência de gestão dos recursos às associações de detentores. Isto porque a partir daí, tendo a salvaguarda do samba de roda como modelo, passou-se a defender que os processos de salvaguardas deveriam ter como fim comum o empoderamento dos detentores. Que os beneficiários da política se apropriassem dos instrumentos da burocracia estatal, constituíssem pessoas jurídicas formais para gerir os recursos públicos destinados à salvaguarda e, por fim, se transformarem nos “protagonistas” da política.

Esse entendimento acerca do empoderamento dos detentores consolida-se sobretudo quando os resultados do processo de avaliação apontam problemas concretos acerca da gestão realizadas pelas instituições e agentes que faziam a ponte entre o IPHAN e os detentores. Conforme veremos mais afundo no Capítulo 8, nota-se que de fato a maioria dos bens registrados até 2010 não haviam dado os primeiros passos no sentido de empoderar os detentores, isto é propiciar as condições para que eles assumissem a gestão dos processos de salvaguarda. A maioria dos processos de salvaguarda que conseguiam contar com Pontos de Cultura de Bens Registrados, eram processos geridos por instituições mediadoras, como: Universidades, ONGs e instituições dos poderes públicos estaduais e municipais.

A realidade mostrava que todos os processos geridos por ONGs e Universidades Federais, como o caso da arte Kusiwa e do Jongo, tinham como empecilho para tal empoderamento, o fato de que estes agentes intermediários não queriam abrir mão da condução da salvaguarda. Isto é, não queriam fazer a transferência de gestão aos detentores e com isto perder suas funções na política. Alegavam que estes grupos ainda não estavam preparados para assumir a gestão, e com essa justificativa em mãos não desenvolviam ações efetivas dirigidas a transferência gradual de tal gestão a eles, como capacitações e transferências de conhecimentos sobre os discursos e instrumentos da burocracia estatal. Essa postura, produzia resultados que ao invés de beneficiar diretamente aos detentores, traziam um aumento nas despesas operacionais da política, já que esta custeava a criação de uma “reserva de mercado”. Fazendo com que o DPI injetasse mais recursos na manutenção de “porta-vozes profissionais” dos detentores do que no desenvolvimento de ações diretamente voltadas à continuidade dos patrimônios imateriais.

Vale, contudo, refletir que apesar deste receio vigorar na CGS, a gestão de recursos públicos é uma atividade cansativa e complexa, que requer o cumprimento de uma grande quantidade de tarefas nada prazerosas, breves ou simples. Estas, ademais, demandam conhecimento, experiência, tempo e esforço para serem satisfatoriamente cumpridas. Por isto, a passagem dos encargos da gestão administrativa dos intermediários aos detentores significava que, pelos menos, alguns desses detentores deveriam deixar seus trabalhos e fontes de renda originais para se lançarem no mercado laboral da gestão cultural. Uma profissão que além de não ser regulamentada no país, é bastante insegura e precária, pois depende maioritariamente de financiamentos públicos, que por sua vez são temporários, esporádicos e baseados em concursos de projetos⁵⁹. Uma área na qual somente as grandes ONGs, com muita experiência e grande capacidade de captação de recursos, conseguem sobreviver. Percebeu-se, assim, que o maior problema dessas mediações, na realidade, estava na relação de poder desigual comumente estabelecida entre estes agentes intermediários e os detentores, já que os primeiros muitas vezes acabavam usando a posse dos meios para sujeitar os detentores às suas percepções e interesses particulares – quando deveriam estar fazendo o contrário, defendendo os interesses e as vozes desses grupos.

⁵⁹ Projetos que na maior parte dos casos devem ser atrativos enquanto ferramenta marketing de grandes empresas, para que estas autorizem a utilização de parte de seus impostos pagos ao erário no custeio destes projetos.

Já com relação às intermediações realizadas pelas instituições públicas percebia-se que além dessa transferência nunca ser levantada como possibilidade concreta, os recursos da salvaguarda podiam ser usados para manobras política locais. Casos como as atividades do Pontão da Viola de Cocho, no Cuiabá, associavam a preservação do bem cultural à benevolência de políticos locais, como se estas atividades fossem custeadas pelos governos locais ou pelos próprios políticos. Mais especificamente, a equipe da CGS questionava esse tipo de intermediação e não sabia como agir quando percebia que secretário de cultura do município de Cuiabá estava fazendo campanha política durante uma ação de salvaguarda, o festival de cururu e siriri (dança e música realizadas com a viola de cocho) organizado com os recursos deste Pontão de Cultura.

Além desse uso político, haviam outros casos, como o Museu do Círio, em que o Pontão de Cultura simplesmente deixou de existir devido às mudanças de governo e de partidos político no poder estadual e municipal. Casos nos quais uma nova equipe assume a gestão da salvaguarda e ao invés dar encaminhamento aos projetos já iniciados, se dedica a encontrar falhas, e até provas para incriminar e jogar na ilegalidade a gestão anterior. Sendo que com isso, estes novos gestores públicos não apenas não desenvolviam nenhuma ação das salvaguarda previstas, como também devolviam ao Erário todos os recursos já repassados. O que acabava gerando um verdadeiro desperdício de esforços e recursos públicos.

Não apenas a mediação de terceiros na salvaguarda deveria ser temporária, como também o próprio apoio financeiro do IPHAN à salvaguarda do patrimônio imaterial – sendo inicialmente sugerido um limite máximo de 5 anos de financiamento estatal à salvaguarda. Seguindo a inclinação nacional com relação à praticamente todas as políticas sociais atuais, a equipe da CGS passa a defender que os Planos de Salvaguarda deveriam vislumbrar a “sustentabilidade” do bem cultural patrimonializado. Isto é, que suas ações fossem voltadas a uma futura independência e autonomia dos detentores com relação ao IPHAN, ou melhor aos recursos da CGS, para manter vivas suas tradições transformadas em patrimônio. O que significava não apenas o fim do apoio financeiro, mas também o encerramento dos Planos de Salvaguarda e da interação do IPHAN com os seus parceiros de salvaguarda.

Conforme a definição de salvaguarda divulgada na página web do IPHAN: “Salvaguardar um bem cultural de natureza imaterial é apoiar a sua continuidade de modo *sustentável*”⁶⁰. A CGS explicava que isto não queria dizer que o IPHAN abandonaria os bens registrados e seus respectivos grupos, ou que deixaria de atender aos detentores caso alguma eventualidade viesse a ameaçar a continuidade destes patrimônios. Senão, apenas que a salvaguarda custeada pelo IPHAN, ou melhor, que os Pontos de Cultura de Bens Registrados mantidos pelo Ministério da Cultura, não fossem eternos.

Diferente do entendimento de que a gestão da salvaguarda intermediada por agentes externos deveria ser temporária, esse discurso não emergiu da diversas experiências salvaguardadas, senão era uma convicção interna ao DPI, que por sinal nem chegava a ser debatida ou questionada pela equipe (vide o nome da única coordenação sob o comando da CGS, Coordenação de Apoio à Sustentabilidade). Talvez esse entendimento tenha se consolidado no âmbito da CGS em função da expectativa de aumento infinito do número de bens culturais imateriais declarados patrimônio nacional. O que implicaria na inviabilidade operacional do DPI prestar um apoio infinito a todos os bens patrimonializados. Nem isso era visto como saudável ou ideal. A perspectiva era que os detentores realmente se desvinculassem do Estado ainda que seus bens continuassem sendo de propriedade, patrimônio, da nação. Sendo que os Registros nos quais notava-se que a salvaguarda poderia resultar em uma situação de dependência permanente dos detentores com relação ao Estado, como o caso do já mencionado Ritual Yaokwa, eram vistos por alguns técnicos com um equívoco institucional que futuramente deveria ser evitado.

A “sustentabilidade do patrimônio imaterial”, assim, passa a ser percebida como fim último e comum a todos os processos de salvaguarda. O alcance desta sustentabilidade ocorreria a partir da superação de diferentes etapas sucessivas: (1) a mobilização dos detentores para planejamento da salvaguarda; (2) a realização de parcerias e mediações para potencialização e implementação da salvaguarda; (3) a constituição e formalização de coletivos deliberativos que agregassem os diferentes segmentos de detentores; (4) a gestão dos recursos da salvaguarda pelos próprios detentores empoderados; e por fim, (5) o desprendimento dos detentores do Estado que passam a dar continuidade as bens patrimonializados sem necessitarem do apoio do IPHAN, ou ainda melhor, sem precisar do Estado. Como já dito, para dar

⁶⁰ Texto disponível no Link: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/684/> . Acesso em 20/06/2014, grifos meus.

cabo a estes passos era necessária não apenas a eliminação gradual dos agentes intermediários, como também o aprendizado dos instrumentos e códigos da burocracia estatal por parte dos detentores, mesmo que este aprendizado tivesse uma utilidade passageira.

Vale observar que essa proposta sustentabilidade e de empoderamento significava uma aproximação da política de salvaguarda do patrimônio imaterial ao paradigma desenvolvimentista trazido pela Convenção de 2003, e às suas ferramentas discursivas e metodológicas calcadas na centralidade da economia e na ampliação de diferentes formas de mercantilização das relações e das produções sociais. Isso mesmo que o termo “desenvolvimento”, ou que a busca pelo desenvolvimento, não estivesse mencionada em nenhum dos documentos sobre o PNPI lançados tanto internamente ao IPHAN, quanto externamente ao público geral. Posto que a sustentabilidade da salvaguarda nada mais é que um processo gradativo de diminuição das responsabilidades do Estado em relação à continuidade dos bens culturais imateriais por ele apropriado.

Para tornar essa transferência viável os detentores passam a ser percebidos como sujeitos capazes, que devem ser mobilizados, envolvidos, engajados e empoderados de modo se tornarem aptos a produzir e reproduzir o patrimônio imaterial nacional autonomamente. Isto é, preservar os patrimônios sozinhos, exatamente como eles faziam antes do ato de patrimonialização. É um retorno às origens, depois de um curto período de apoio e atenção. Como se o fato de uma manifestação cultural depender do Estado fosse algo negativo e desvantajoso, e não uma obrigação interposta por lei, ou ainda uma das práticas mais comuns dos governos ocidentais com relação às manifestações consagradas da arte erudita. Lembrando que o custo de manutenção anual da singela Orquestra Sinfônica da Cidade São Paulo- OSESP atualmente é pelo menos 3 vezes maior do que o custo de financiamento de todos os processos de salvaguarda realizados até o momento.

A retórica de que os detentores deveriam tornar-se protagonistas da salvaguarda ao ignorar essa realidade desvia o foco da atenção da necessidade do IPHAN, enquanto instituição federal, se empenhar em articular, cooptar e cobrar dos governos locais a responsabilidade pelas políticas de preservação e proteção do patrimônio imaterial. Este deslocamento não apenas dispensa às diferentes instituições estatais de suas responsabilidades básicas de servir ao bem comum, inibindo qualquer tipo de crítica ou reivindicação da sociedade civil por eficiência e

compromisso, como também desobriga às diferentes esferas do poder público de agir de maneira integrada, articulada e eficiente. A semente do Estado-mínimo brotada pelo Consenso de Washington continua rendendo seus frutos no país, até mesmo com relação à políticas públicas inicialmente construídas para caminharem em direção oposta a ele.

Embora o termo desenvolvimento não seja mencionado nos discursos brasileiros sobre a preservação do patrimônio imaterial, a política patrimonial como um todo tem esta agenda como seu fim. Conforme o Artigo 2 do Regimento Interno da instituição: “O IPHAN tem como missão promover e coordenar o processo de preservação do patrimônio cultural brasileiro visando fortalecer identidades, garantir o direito à memória e *contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do País*” (grifos meus). Desde de julho de 2012, quando esta nova versão de Regimento Interno entrou em vigor, esta frase salta na tela de todos os computadores da instituição assim que estes são ligados. Um forte indicativo de que a política brasileira de preservação do patrimônio cultural, tanto material quanto imaterial, não apenas coaduna com as convenções internacionais (já que o simples ato de ratificar tais convenções por si só obriga o Estado a seguir suas orientações retóricas),⁶¹ como também reforça seus discursos sem questioná-los ou adaptá-los a realidade local.

Dessa forma, é necessário lembrar que, como vimos no Capítulo 2, o termo “sustentabilidade” tem sua origem nas discussões travadas durante a ECO 92. Evento cuja a maior conquista talvez tenha sido o lançamento do conceito de “desenvolvimento sustentável”, já que este termo desde então passou a ser adotado em praticamente todas as políticas sociais mundo afora. Neste evento o desenvolvimento sustentável é apresentado como uma proposta alternativa de desenvolvimento, tendo em vista o inexorável fim dos recursos naturais e a recusa generalizada de se questionar o discurso desenvolvimentista enquanto necessidade de se estimular infinitamente o crescimento econômico das nações. Desta forma, quando este discurso é aplicado aos outros tipos de políticas sociais, a consideração pela morte da mãe natureza se reverte na prática de implementação de intervenções sociais temporárias, que por sua vez têm como fim a inclusão dos grupos sociais beneficiários no sistema capitalista - uma inclusão, mais especificamente, às margens mal tratadas da sociedade – por meio de medidas voltadas à geração de

⁶¹ Já que o simples ato de ratificar tais convenções por si só obriga o Estado a seguir suas orientações retóricas.

renda. Ou seja, ao sair da esfera ambiental a sustentabilidade, se converte na ideia de sustentabilidade econômica e individualista, já que passa-se a se entender nas entrelinhas que algo sustentável é algo que dá conta de manter-se infinitamente por si próprio, sem precisar do apoio ou ajuda de ninguém, e muito menos do Estado.

Esse discurso continua centralizado na economia na medida em que nesse retorno às origens, o de manterem-se por conta própria, os detentores têm como seu único aliado externo o mercado cultural e suas “indústrias criativas”. Basta olhar para as condições sociais precárias nas quais a grande maioria destas comunidades vive - enquanto receptores da face espinhosa do sistema capitalista - para entender que com a saída do Estado, o mercado emerge como principal via de alcance dessa sustentabilidade. Isto principalmente nos casos em que o bem patrimonializado está em processo de desaparecimento ou de perda de sua função social. Lembrando que a salvaguarda em nenhum momento é posta como contrária ao processo de globalização ou a inserção generalizada das diferentes comunidades, sobretudo indígenas, no sistema capitalista.

Mais precisamente, para que essa tão almejada sustentabilidade seja alcançada existem apenas dois caminhos possíveis. Um, que os próprios detentores se coloquem em contra tal processo evolutivo e se proponham a cuidar do patrimônio da nação sozinhos com seus próprios recursos, sendo necessário que eles tenham condições materiais e motivações para tanto. O que implica, ainda, na necessidade deste bem manter sua função e seus significados sociais praticamente intactos, independente das eventuais mudanças sociais interpostas pela sociedade contemporânea, ou de qualquer transformação incitada pelos processos de salvaguarda. Já o outro caminho é, então, a inserção destes patrimônios no mercado cultural, pois o Estado é mínimo e já fez a sua parte. O que, por sua vez, geralmente implica em transformações significativas na função e significado social dos bens patrimonializados - na medida a sua existência deles passa a ser motivada pelos possíveis rendimentos gerados a partir de sua inserção no mercado cultural. Enfim, trocando seis por meia dúzia, a sustentabilidade significa apenas o fortalecimento do mercado em detrimento do inchaço da coisa pública e do aumento de suas responsabilidades sociais - o objetivo e o resultado mais comum das práticas desenvolvimentistas sustentáveis no terceiro mundo.

Os detentores, por efeito, não concordam com a prerrogativa da sustentabilidade. Encontram, sim, interessante a possibilidade de oferecer seus

bens patrimonializados ao mercado cultural, que apesar de não distribuir os lucros de forma igualitária, ou não valorizá-los financeiramente como uma forma de arte, pelo menos lhes proporcionavam a possibilidade de serem pagos pra reproduzir aquilo que gostavam. Como nunca lhes foi apresentada a possibilidade de negar ou concordar com a necessidade de sustentabilidade, aceitavam o discurso, esperando que ao longo dos anos ele perdesse força ou se dissolvesse. Verifica-se assim que na prática o discurso de sustentabilidade significava, para eles, apenas que o IPHAN não repassaria recursos infinitamente para a salvaguarda. Por isso, alguns detentores - nos casos em que os processos de salvaguarda realmente os envolveram enquanto sujeitos – para responder a essa necessidade de sustentabilidade, não apenas oferecem seus bens para o mercado cultural, como também passam se capacitar com o fim de se transformarem em gestores culturais e de captar recursos nos diferentes editais promovidos pelo Ministério da Cultura e pelas Secretarias de Cultura estaduais e municipais.

Como veremos mais a diante no caso da salvaguarda do samba de roda (Capítulo 8), os detentores que assumiram a gestão da Casa do Samba, passam aproveitar a experiência adquirida na preparação de projetos e orçamentos dos convênios deste Pontão de Cultura, para solicitar financiamento junto à outras agências governamentais e assim dar continuidade aos processos de salvaguarda iniciado pelo IPHAN. Situação esta, na qual fica clara a transferência de responsabilidades pela continuidade patrimônio cultural aos seus detentores.

5.7. A avaliação evidenciando os limites e as dissonâncias da salvaguarda participativa

Além de sedimentar esses discursos, o processo de avaliação evidenciou algumas questões acerca do alcance e dos limites da política de salvaguarda. Sobre isto, primeiramente é necessário esclarecer que a partir da avaliação consolidou-se na CGS o entendimento inicial de que a preservação do patrimônio imaterial poderia assumir múltiplos formatos, a depender de cada caso, tendo como objetivo comum as “melhorias sustentáveis” nas condições de produção e reprodução dos bens patrimonializados. A orientação de que cada bem cultural deveria ter uma salvaguarda particular funcionava como uma espécie de anúncio de que esta forma de preservação tanto poderia ser “nada” quanto poderia ser “tudo”. Poderia suscitar um processo de transformação social significativo no cerne das comunidades de

detentores, ou poderia ser apenas ser a documentação do bem em um vídeo que nunca foi, ou será, apresentado ou disponibilizado aos detentores.

Essa flexibilidade, na prática, funcionava como justificativa diante da dificuldade do instituto conceder o mesmo grau de atenção a todos bens Registrados. O IPHAN é uma instituição pública dirigida a uma área nunca de fato priorizada ou mesmo valorizada pelos diferentes governos. É uma instituição que sempre sofreu com a falta de pessoal e com carência de recursos e estrutura, apesar de que se comparado com algumas instituições da área, como o próprio Ministério da Cultura e suas vinculadas, tem muito mais estrutura e experiência com o seu objeto. Enfim, o fato é que a CGS, bem como as unidades locais do IPHAN, estão longe de ter o montante de recursos, estrutura e equipe suficiente para dar atenção adequada e equalizada à todos os patrimônios imateriais, bem como desenvolver e acompanhar ações de forma articulada e sistemática. Por isto, ao assumir que cada caso era um caso, encobria-se tal precariedade institucional, já que podia-se condicionar tal atenção ao grau de mobilização dos detentores, ao interesse e apropriação da política por parte deste segmento social. Assim, apenas os casos em que os detentores batiam na porta da instituição, que cobravam insistente apoio e dedicação do Estado, eram aqueles que, de fato, conseguiam ter alguma medida de salvaguarda realizada. Marcia Sant'Anna, consciente disso, ao refletir sobre a inscrição do Ritual Yaokwa na Lista de Salvaguarda Urgente da UNESCO, defendia a necessidade de se “criar o caso”. De acordo com esta dirigente, podemos dizer que somente quando “um caso” está ali gritando e demandando ostensivamente cuidado, é que os agentes públicos efetivamente se mobilizam no sentido de encontrar maneiras de atendê-lo.

Além disso, os processos de salvaguarda eram conduzidos por diferentes funcionários do IPHAN. Havia casos (depois entendidos como ideais) em que a própria superintendência conduzia os processos de salvaguarda, enquanto outros eram coordenados pela área central, ou eram conduzidos por mais de uma unidade da instituição. Essa constatação é relevante na medida em que por mais que o processo de avaliação da política de salvaguarda do patrimônio imaterial tenha proporcionado a construção e difusão dos parâmetros básicos da política, na prática estes entendimentos não eram seguidos nem pelas superintendências, nem pela própria equipe da CGS. Na realidade, cada funcionário tinha o seu próprio entendimento do que era salvaguarda e de como um processo de salvaguarda deveria ou poderia ser desenvolvido. Ademais, cada técnico trabalhava sob a

autoridade de diferentes chefias, devendo, por tanto, seguir as ordens e prioridades por elas estabelecidas. Somando-se ainda o fato de que cada uma dessas chefias, superintendentes e coordenadores de área, também possuía seus próprios entendimentos, prioridades, motivações e interesses, ficava patente que a instituição possuía diversas faces que, muitas vezes, sequer conversavam entre si.

Dessa forma, ao longo dos anos, apesar da ampla e reiterada distribuição dos documentos da avaliação, percebia-se que a maioria dos técnicos e chefias não levavam em consideração as referências gerais postas pela CGS, ou buscavam a equipe desta coordenação - que também possuía diferentes entendimentos internamente – com o fim de articular uma posição consensuada sobre o tema. Essa realidade acabou fazendo com que o discurso da instituição acerca da salvaguarda do patrimônio imaterial não fosse único, senão múltiplo, desarticulado e até contraditório. A falta de consenso a respeito da salvaguarda pós-registro era generalizada e parecia não ter solução. Estas diferentes vozes acabaram gerando, por sua vez, orientações aos detentores muito variadas e desarticuladas entre si. Fazendo com que a salvaguarda se consolidasse como uma política heterogênea, que poderia ter diversos desdobramentos, ou até nenhum desdobramento, a depender de quem a conduzia dentro IPHAN.

Os encaminhamentos e esforços dirigidos à preservação de cada patrimônio imaterial, desta forma, poderiam assumir contornos variados a depender dos interesses, motivações, visões de mundo, afinidades, e sensibilidade tanto dos funcionários a frente de cada processo, quanto dos dirigentes DPI, CGS ou superintendência da ocasião. Os dirigentes designavam seus melhores técnicos para acompanhar os casos que lhes eram de maior importância, enquanto os técnicos se dedicavam com maior afinco aos casos nos quais tinham alguma espécie de afinidade, tanto com relação aos grupos de detentores - a um ou mais de seus líderes -, quanto com relação aos seus mediadores ou aos bens culturais em si. Essa dependência era tão marcante que os detentores e parceiros da sociedade civil vinculavam a instituição e a política aos técnicos que a representavam a conduziam. Tanto que Isaurina, uma técnica da superintendência do IPHAN, chega até a afirmar em entrevista: “O IPHAN para eles *tem cara*, é a Maria que disse que poderia fazer isso ou a Ana que disse que faria aquilo. Então, para eles, a salvaguarda, o IPHAN é a Isaurina” (*grifos meus*).

Além do mais, haviam as tensões e as diferenças causadas pela necessidade de obediência ao princípio da hierarquia, inerente à racionalidade burocrática de qualquer instituição pública. Normalmente eram as autoridades da instituição que participavam dos primeiros encontros com os detentores promovidos após a outorga do título de patrimônio. Estes - devido à natureza política de suas funções e às dificuldades latente de se engajar os detentores nas intervenções de salvaguarda - geralmente, não só apresentavam suas próprias versões do que era salvaguarda, como também tinham o costume de fazer promessas de apoio e atenção que extrapolavam a capacidade operacional e política da instituição. Criavam, muitas vezes, expectativas que, apesar de incentivarem um envolvimento inicial dos detentores e de legitimarem os processos administrativos da instituição, mais tarde certamente seriam frustradas.

O problema aqui era que normalmente quem dava encaminhamento a tais promessas eram os quadros técnicos que, por sua vez, tinham entendimentos diferentes e, muitas vezes complementarmente opostos aos dos seus chefes. Estes técnicos sem poder real de influenciar decisões de outras instâncias governamentais, se irritavam ao perceber que suas atribuições só aumentavam; que muitas das promessas de suas chefias não eram passíveis de serem atendidas ou que demandariam muito tempo e empenho institucional para que fossem minimamente encaminhadas; que seus esforços resultavam inócuos devido às crescentes dificuldades e limitações interpostas pelas regras orçamentárias e legislativas; ou quando viam que uma determinada medida de salvaguarda dependia muito mais da influência política de seus chefes, que na maioria dos casos não as priorizavam ou simplesmente não tinham tempo para este tipo de demanda. Entoavam esses técnicos: “eles vão lá prometem mundos e fundos, criam expectativas e saem todos bonitos nas fotos. Depois, quem tem que dar a cara a tapa, dizer que isso ou aquilo não pode ou não é possível, é a gente.”

Esse tipo de inconsistência era bastante comum e acabava gerando processos de mobilização que não chegavam a lugar nenhum, senão, somente geravam mais expectativas frustradas aos detentores, já cansados das atuações desconsideradas e sem continuidade dos órgãos estatais do país. O IPHAN e a política de salvaguarda do patrimônio imaterial, com isso, acabava ainda perdendo a credibilidade juntos aos seus beneficiários, não dando conta de realmente envolvê-los de modo que eles tomassem as rédeas dos processos de salvaguarda.

No fundo, observa-se que essa variedade de discursos estava intimamente atrelada aos limites de atuação do IPHAN enquanto instituição do governo federal restrita a área de cultura. Isso porque como já vimos no capítulo anterior, os principais fatores que ameaçam a continuidade do patrimônio imaterial no país se referem a posição marginal e subalterna dos grupos de detentores na sociedade brasileira. Os detentores normalmente, e principalmente, os indígenas e afro-descendentes, não apenas veem de um histórico de opressão e subordinação, como também atualmente sofrem uma carência generalizada de acesso aos serviços públicos básicos como educação, saúde, saneamento básico, seguridade social, trabalho digno e etc. Por isto, em muitos casos, quando o IPHAN apresentava a proposta de melhorar as condições sociais para a produção e reprodução de seus bens, dizendo que são eles, os detentores, que deveriam apontar o que poderia promover tais melhorias, eles então maravilhados por serem finalmente ouvidos, propõe o mais óbvio: melhores condições de vida, por favor. Como veremos no Capítulo 7, educação, saúde, previdências social não contributiva, estradas e saneamento básico são as demandas mais comuns dos detentores chamados pra a formulação dos planos de salvaguarda.

Um ensaio de resposta para este impasse passou a ser oferecido pelo processo de avaliação da política. O IPHAN não tinha capacidade operativa de intervenção direta, ou mesmo influência política suficiente, para atender à demandas de salvaguarda que extrapolavam a área cultural, ainda que esta limitação significasse uma salvaguarda superficial, que apenas contornava os fatores de degradação do patrimônio imaterial. Mas, o que é área cultural? Poderia se perguntar algum detentor mais atento à tais limitações. Para respondê-lo, bastava então enumerar a tipologia de ações de salvaguarda elaborada a partir da avaliação dos processos de salvaguarda realizados até 2010 (Figura 7.). A área cultural no âmbito da política de salvaguarda compreendia, pois, apenas os 13 tipos ideais de ação de salvaguarda apresentados abaixo.

Figura 7. Tipologia das ações de salvaguarda

1	Mobilização e articulação dos detentores	ações estruturantes de mobilização e articulação dos detentores para elaboração e desenvolvimento do Plano de Salvaguarda, como: apoio e custeio para realização de reuniões, seminários; formalização de coletivos deliberativos; disponibilização de documentos e pessoal técnico para orientação; mediação com instituições no sentido de ampliar a mobilização e o compromisso destes segmentos sociais, etc.
---	---	---

2	Transmissão de saberes	ações de apoio às condições de permanência do bem cultural, enquanto prática vivida através do aprendizado de novas gerações, dentro do grupo ou comunidade onde é tradicionalmente cultivada: oficinas, aulas, ajudas de custo.
3	Ocupação, aproveitamento e manutenção de espaço físico	aquisição de equipamento, construção, reforma, acabamento, sinalização e manutenção.
4	Apoio às condições materiais de produção	obtenção ou aquisição de matérias-primas e equipamentos para a produção cultural, manejo ambiental.
5	Geração de renda e ampliação de mercado	ações de apoio à participação em feiras, exposições, colocação em pontos de venda, confecção de etiquetas diferenciadas, catálogos de venda.
6	Capacitação de quadros para gestão do patrimônio	ações também estruturantes e de caráter pedagógico, no entanto, voltadas para aperfeiçoar a compreensão e desempenho oficial e civil nas políticas de salvaguarda: oficinas, seminários, cartilhas, manuais.
7	Pesquisa participativa	ações de produção de conhecimento complementar à instrução de registro com vistas a ampliar o conhecimento sobre o universo cultural do bem registrado e o contexto da política de salvaguarda. As equipes devem ser significativamente constituídas por pesquisadores pertencentes às comunidades onde as expressões culturais registradas ocorrem – nas qualidades de coordenadores, pesquisadores formados e em formação.
8	Edição e difusão de resultados	ações de disponibilização de conteúdos a respeito do universo cultural significativo do bem cultural registrado, para os vários segmentos da sociedade abrangente
9	Constituição, conservação e disponibilização de acervos	ações de constituição, conservação e disponibilização de acervos documentais sobre o universo cultural do bem registrado, de modo a salvaguardar e socializar o conhecimento acumulado.
10	Ações educativas	ações de caráter pedagógico realizadas em escolas, como: preparação de conteúdos dirigidos a segmentos de ensino, visitas guiadas, palestras, oficinas etc..
11	Atenção à propriedade intelectual e direitos coletivos	ações de apoio, esclarecimento e mediação institucional de modo a salvaguardar direitos dos detentores dos saberes associados aos bens registrados.
12	Editais, prêmios e seleção de iniciativas de salvaguarda	ações voltadas para a valorização de iniciativas relativas à salvaguarda do universo cultural do bem registrado.
13	Articulação institucional e política integrada	ações voltadas para a criação e manutenção de Pontos e Pontões de Cultura e desenvolvimento de projetos integrados com diferentes programas de políticas públicas

Fonte: Elaboração própria a partir dos documentos internos produzidos para processo de avaliação da salvaguarda de bens registrados.

Essa tipologia faz parte do conjunto de ferramentas de monitoramento e avaliação criadas no sentido de balizar e normatizar a análise contínua da performance do Estado na implementação dos processos de salvaguarda de bens registrados. Além dela, foram criadas a tipologia dos gestores das Pontos de Cultura

de bens registrados (que será detalhada no Capítulo 8), a tipologia de parceiros da salvaguarda, os quadros sinóticos de acompanhamento dos processos de salvaguarda e o modelo lógico da política. Sendo todos estes, considerados como instrumentos de sistematização de informação. Juntamente com eles, foram elaborados ainda alguns instrumentos complementares de coleta de informações – como o roteiro para levantamento de informações, o guia de elaboração de relatórios técnicos e analíticos, os questionários *ad hoc* e os encontros (grupos focais) de avaliação conjunta da política – e alguns instrumentos de interpretação de dados – como indicadores de gestão e de resultado, gráficos, tabelas e a etnografia comparada da política.

Esperava-se, no âmbito do IPHAN, que estes instrumentos facilitariam a incorporação do monitoramento e a avaliação dos processos de salvaguarda à rotina trabalho do IPHAN, tendo em vista as crescentes dificuldades em se uniformizar o discurso e a atuação do instituto, mencionadas acima. Talvez por isto que estes instrumentos acabaram assumindo o papel não só de consolidar as diretrizes da política de salvaguarda, como também de orientar aos diferentes atores envolvidos acerca de seus objetivos, procedimentos básicos, marcos conceituais, objetivos e metas.

Nesse sentido, podemos dizer que uma das orientações mais contundentes trazida pela avaliação diz respeito a necessidade de um maior esclarecimento junto aos detentores acerca dos limites, significados e implicações do ato de patrimonialização. Que salvaguarda de cada bem patrimonializado deveria ter um fluxo e um foco limitado ao escopo de atuação do IPHAN. Posto que não havia a menor possibilidade do Instituto ter ingerência na solução de problemas de múltiplas origens, que apesar de afetarem a manutenção e existência dos bens culturais patrimonializados, fugiam às suas limitações de ordem geográfica, orçamentária, política e de recursos humanos. Isto, especialmente, para que não fossem geradas e alimentadas novas frustrações, desmobilizações e desarticulações.

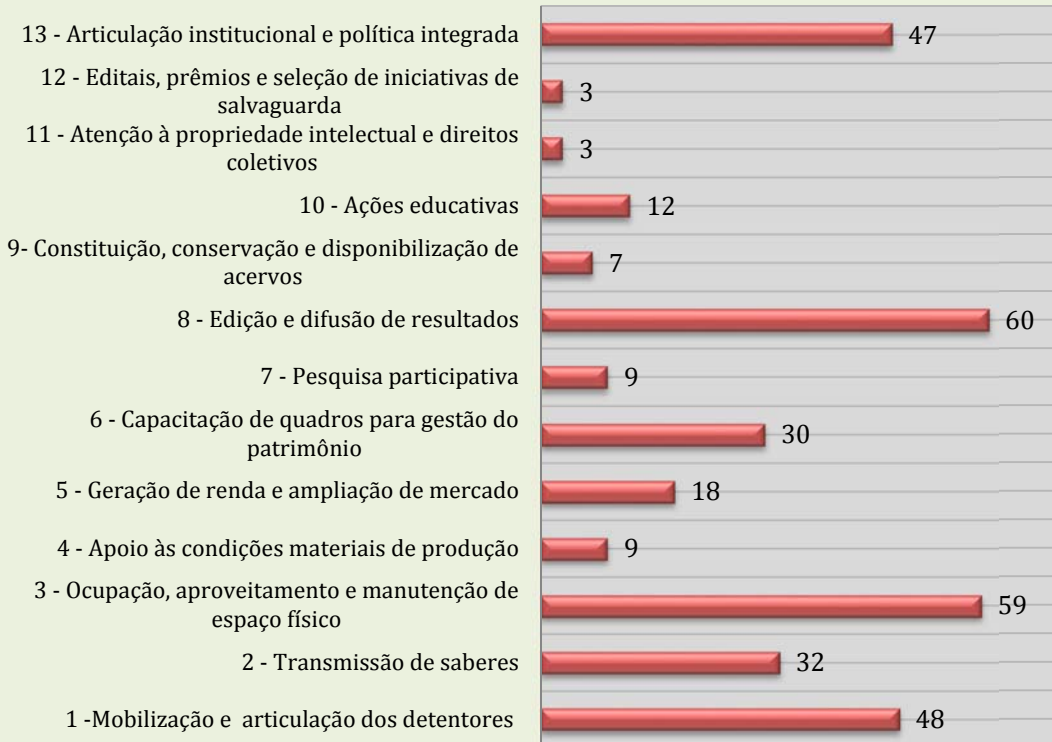
É necessário fazer a ressalva de que embora se buscasse uniformizar o discurso da instituição nessa direção, paralelamente a este movimento haviam vozes contrárias, vindas muitas vezes dos altos escalões da instituição. Estas vozes defendiam que a instituição deveria, sim, tentar introduzir a salvaguarda em políticas e programas governamentais voltados à melhorar as condições de vida da população em geral, para além da esfera cultural. Célia Corsino, diretora do DPI até

2014, dizia até que uma salvaguarda que não vislumbrasse tais melhorias sociais era uma salvaguarda “fraca”. Para ela, o papel do IPHAN era justamente articular com outras instituições governamentais e esferas mais locais do poder público, de modo a atender às demandas que transcendiam ao escopo da “área cultural”. De fato, a alegria e orgulho eram generalizados quando o IPHAN conseguia influenciar alguma ação ou política executada por estas outras instituições - sendo que geralmente era mais fácil ter voz ativa junto as instituições da esfera federal, já que estas estavam sob a autoridade de um mesmo senhor, a presidência da república.

Por efeito, observa-se a que partir do quadro abaixo (Figura 8) que até fins de 2010 a maioria das ações de salvaguarda desenvolvidas pelos Pontos de Cultura de Bens Registrados eram ações de difusão do bens culturais patrimonializados. No total foram realizadas 60 ações de edição, publicação e difusão de resultados (18% do total). Em segundo lugar estavam as ações relativas à ocupação, aproveitamento, constituição e adequação de espaço físico, com um total de 59 ações (17% do total). Depois, estavam as ações de mobilização social, ou seja, as ações de apoio à criação e funcionamento do Comitê Gestor e do Plano de salvaguarda, e também as ações de articulação de políticas públicas (ambas com 16% do total). Temos ainda 32 ações de transmissão de saberes (9% do total) e 30 ações de capacitação para gestão do patrimônio (9%). Os outros tipos de ação também aconteceram, mas em menor quantidade, sendo que as ações menos recorrentes neste período foram os prêmios e concursos (2, 1%) e as ações de atenção à propriedade intelectual (2,1%).

Figura 8. Gráfico da somatório das ações de salvaguarda desenvolvidas pelas 8 primeiras experiências de salvaguarda de bens registro até dezembro de 2010

Ações de salvaguarda realizadas até 2010



Fonte: Elaboração própria com base nos dados coletados para avaliação comparada das 8 primeiras experiências de salvaguarda de bens registrados (documentos internos do IPHAN).

Cumprir esclarecer que todas as ações de articulação de políticas públicas contabilizadas aqui foram ações desenvolvidas pelos gestores dos Pontos de Cultura, (exceto na salvaguarda do ofício de paneleiras de goiabeiras que não contava com Ponto de Cultura), no sentido de envolver a outras esferas governamentais, e principalmente as prefeituras locais, em seus processos de salvaguarda. A grande ocorrência deste tipo de ação pode ser considerada como um desdobramento da necessidade dessas salvaguardas alcançarem uma “sustentabilidade”, e não como resultado da proposta de que o IPHAN deveria atuar no sentido de implementar processo de salvaguarda integrados à outras políticas públicas. Proposta esta que, como dito anteriormente, nunca foi uma prioridade para o DPI ou um discurso repetido corriqueiramente por seus agentes.

Para finalizar, este quadro comparativo dos tipos de ações de salvaguarda desenvolvidos também demonstra o quanto as limitações do IPHAN na área da cultura afastavam a salvaguarda do patrimônio imaterial das questões relativas à proteção dos direitos coletivos. Isso porque ao longo de 10 anos de implementação da política apenas 3 ações de atenção a propriedade intelectual haviam sido

realizadas. As limitações do IPHAN, deste modo, acabavam repercutindo em processos de salvaguarda superficiais, isto é, que não atingiam ou modificavam os fatores sociais que vem afetando a continuidade dos bens culturais patrimonializados. Isso porque limitados à área da cultura, estes processos não davam conta de fugir do foco na difusão dos bens culturais imateriais, ações estas mais voltadas à sensibilizar a sociedade abrangente para a causa patrimonial.

5.8. Considerações sobre o relacionamento entre os agentes Estado e os detentores

Mesmo que não estivesse clara a obrigatoriedade do Estado em realizar uma salvaguarda efetiva – no sentido de extrapolar o escopo das “ações culturais”, não esquecendo que a cultura é transversal a todas as outras esferas da vida social –, ao longos dos anos passou a ficar tácito que o ato de registro gerava sim um vínculo do Estado com os grupos de detentores. Esse vínculo apesar de proporcionar apenas um apoio temporário, era permanente na medida em que por mais que um bem perdesse o seu título de patrimônio, os detentores ali elencados continuavam podendo ser alvo de alguma intervenção preservacionista, a depender dos interesses dos agentes públicos, bem como continuavam podendo demandar medidas de salvaguarda e proteção por parte do Estado.

O ato de Registro geralmente marcava o início de uma relação entre o Estado e os detentores. Isso tendo em vista que o planejamento e a implementação de processos de salvaguarda pós-registro demandava a participação e o envolvimento dos coletivos detentores do patrimônio imaterial. Desta forma, a partir experiências desenvolvidas até então, observa-se que a implementação de um processo de salvaguarda do patrimônio imaterial significava não apenas uma aproximação do Estado aos detentores, senão também, marcava uma divisão destes dois atores em dois polos antagônicos. Ao longo da evolução destes processos a relação entre estes opostos se complexificou, assumindo desdobramentos diversos a depender dos atores envolvidos e, principalmente daqueles que comandavam os processos de salvaguarda.

De um lado estavam os agentes do Estado que, como vimos, assumiam uma postura superior, de detentores de algo maior, o bem comum. E, de outro lado, estavam os detentores, indivíduos que geralmente veem de grupos sociais

historicamente subalternizados, e julgados como simples e inferiores, sem direitos sociais ou voz ativa no comando das forças políticas do país. Desde o primeiro encontro entre os funcionários do IPHAN e os detentores era possível perceber que ambos adotavam, mesmo sem querer, tais posturas. Os primeiros, na maior parte dos casos, iam até as comunidades detentoras para entregar-lhes uma folha de papel que representava o reconhecimento de suas tradições culturais como patrimônio cultural do Brasil. Um conceito totalmente abstrato e alienígena para detentores, que tinha como efeito imediato demarcar ignorância destes em relação ao conhecimento e à linguagens sofisticada das autoridades governamentais.

Os representantes governamentais, ao introduzirem outros conceitos ainda mais sofisticados, como plano de salvaguarda, comitê gestor e sustentabilidade, propunham que os detentores deixassem de fazer o que sempre fizeram com o seu tempo, para passarem a preparar, discutir e consensuar planos e ações de salvaguarda. Estes planos e ações, no entanto, provavelmente não seriam executados de acordo com anseios e necessidades destas comunidades, tendo em vista que além de precisarem estar circunscritas à esfera cultural, também deveriam seguir os formatos e conteúdos interpostos pelas autoridades governamentais. Isto para que fossem por elas percebidas como válidas ou mesmo inteligíveis. Alguns detentores, diante desta proposta de política participativa, somente aceitam tamanha ingerência sobre suas vidas (quando o faziam) porque reconheciam nestes agentes uma espécie autoridade legítima, de poder e de conhecimento, que eles não possuíam. Eles esperavam, sobretudo, que ao se curvarem a este poder conseguiriam ter acesso aos recursos públicos e alcançar a tão devida atenção do Estado.

Do meu ponto de vista, estas posturas acarretavam no estabelecimento de uma “relação complementar”, na qual evidenciava-se a desigualdade de poder entre esses dois grupos; o desconhecimento dos mecanismos internos de organização e funcionamento de ambos; as divergências de percepções, interesses e motivações; e, por fim, a busca pelo encerramento da interação entre estes atores, a partir da conquista da autonomia dos detentores em relação ao Estado.

Em entrevista, Célia Corsino, ao refletir sobre a postura de dos detentores, argumenta que:

- Se os detentores conhecerem a importância daquilo que eles fazem e se reconhecerem na política de salvaguarda de patrimônio imaterial, aí sim você consegue essa participação. Há uma apatia de muitos grupos, e de uma forma em geral do povo brasileiro. Hoje mesmo em uma audiência pública que fui sobre a regulamentação da profissão de mestre de capoeira eu percebi isso. As pessoas gritam por políticas públicas. Mas, elas não gritam para elas façam as políticas públicas, elas gritam para receber. E receber do ponto de vista mais passivo possível. E sempre em cima de uma relação senhor-vassalo, ou dominante-dominado. E, essa é uma relação ruim. Ela está tão impregnada no imaginário brasileiro que faz com que as pessoas achem que só o outro tem obrigação, eles não.

Tendo como base estudos de Bateson (1936) sobre o ritual *latmul*, percebo que intrínseca à relação complementar, ocorre a formação do que este autor chama de “*cismogênese complementar*”. Um processo de consolidação e de agravamento das posturas comportamentais expostas acima, no qual verifica-se, de um lado, um grupo assumindo um padrão comportamental assertivo e, de outro lado, um grupo assumindo um comportamento submisso. Ao longo do percurso da salvaguarda observou-se, assim, que os detentores tendiam a assumir uma posição mais submissa, como uma forma de responder a assertividade dos agentes do Estado. Isto, no entanto, acabava encorajando mais assertividade por parte do Estado, que, por sua vez, era respondida com mais submissão por parte dos detentores, e assim sucessivamente.

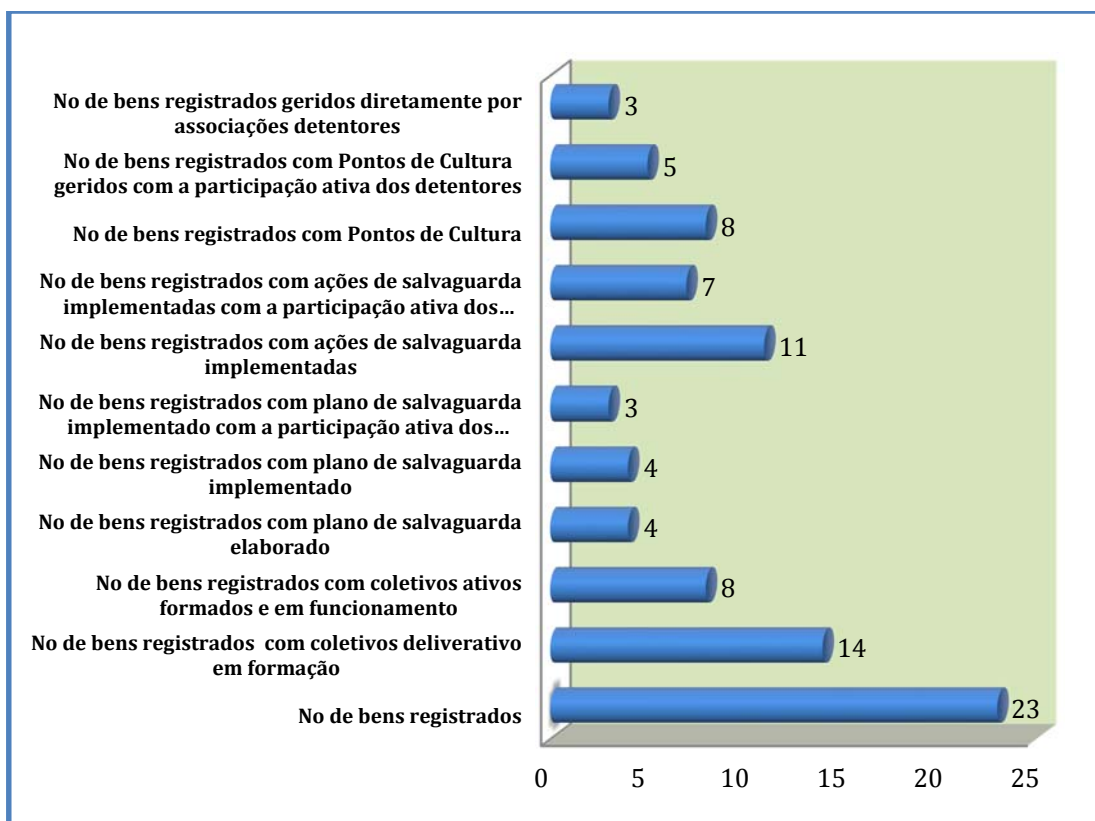
É necessário ter em mente a formação da “*cismogênese complementar*” para entender os efeitos da implementação desta política participativa, pois evolução e sucesso dos processos de salvaguarda dependem da introdução de fatores de contenção deste fenômeno. Estes fatores tratam-se de elementos externos ou internos ao relacionamento do Estado com as comunidades detentores que possibilitam, limitam e/ou controlam o progresso da *cismogênese*. Conforme explica Bateson *cismogênese* é fenômeno progressivo, que conduz à mudança, à transformações do *status quo*. Por isso, sua evolução livre, sem qualquer tipo de interferência resulta no seu agravamento incessante, até chegar ao ponto de provocar desajustes inevitáveis - como bazófilas, distanciamento, inveja e indiferença. Sentimentos que levantam barreiras intransponíveis entres os dois grupos, isolando-os de tal maneira que certamente romperão seu relacionamento, e em seguida rescindirão todos os sistemas estruturados a partir deste relacionamento

Os elementos de contenção da cismogênese complementar podem ainda desencadear no estabelecimento de outro tipo de relação, nomeada por Bateson de “relação simétrica” (1936). Um tipo de relacionamento formado por padrões de comportamento simétricos, nos quais indivíduos e/ou grupos sociais se encontram na mesma posição de poder e que, por isso, competem entre si para dominarem uns aos outros. Cumpre esclarecer, no entanto, que a competição analisada por Bateson é bem diferente da perspectiva participativa da política de salvaguarda, pois o Estado jamais promoverá ações que possibilitem que grupos sociais ora subalternos cheguem ao mesmo nível de poder, e assim compitam com a instituição em pé de igualdade por recursos e bens públicos. Este não é o tipo de relação promovida pela política participativa de salvaguarda, mesmo quando os processos de salvaguarda conseguem atingir os níveis mais altos e genuínos de participação dos detentores, como a “participação automobilizada”, descrita por Pretty (1995) no Capítulo 2.

Muito pelo contrário, a avaliação da política de salvaguarda revela que para que seja possível detonar qualquer processo de salvaguarda participativo é necessário se formem laços de cooperação e de confiança entre os detentores e os agentes do Estado. Desta forma, observa-se que processos de salvaguarda pós-Registro que de fato conseguiram avançar em direção a participação e autonomia dos detentores foram aqueles que encontram formas de conter tal cismogênese complementar. Lembrando que até final de 2012, dentre os 23⁶² bens culturais registrados, haviam apenas sete casos nos quais o IPHAN construiu processos participativos de salvaguarda, bem como deu continuidade a tal relação complementar. Pois, em outras palavras, apenas sete bens patrimonializados tiveram alguma ação de salvaguarda implementada com a participação ativa dos detentores. São eles: o Samba de Roda, a Arte Kusiwa, o Jongo do Sudeste, o Samba Carioca (relativamente), a Cachoeira de Iauraté, o ofício da Baianas de Acarajé, e a ofício de mestre de capoeira e a Roda de Capoeira.

Figura 9. Estado da arte dos processos de salvaguarda de bens registrados até dezembro de 2013.

⁶² Considerando que 3 bens culturais, como a mesma comunidade de detentores, tiveram registro duplo, isto é, foram inscritos em dois Livros de Registro diferentes, eles são: o Ofício dos Mestres de Capoeira (Saberes) e a Roda de Capoeira (Forma de expressão); o Toque dos Sinos em Minas Gerais, (Formas de Expressão) e o Ofício de Sineiro (Saberes); e os Saberes e Práticas associados ao modo de fazer Bonecas Karajá, GO e TO, (Saberes) e o Ritxòkò: Expressão Artística e Cosmológica do Povo Karajá, GO e TO, 2012 (Formas de expressão).



Fonte: Gráfico de elaboração própria a partir dos dados levantados pelo processo de avaliação continuada da política.

Nestas sete experiências de participação dos detentores podemos fazer o exercício de destacar alguns possíveis fatores que contiveram o progresso da dualidade submissão-assertividade. Dentre eles temos o vínculo afetivo dos funcionários do IPHAN para com alguns bens culturais imateriais e, por extensão, seus respectivos grupos de detentores, já que este vínculo une ambos em torno de um objetivo comum, a salvaguarda participativa do patrimônio imaterial. Os funcionários do DPI e do IPHAN, em geral, são indivíduos motivados pela causa patrimonial. Normalmente são pessoas que além de terem uma formação humanística, se identificam com a política pública, e acreditam na importância da valorização e preservação do patrimônio imaterial - sendo que muitos estudam, fazem pesquisas pessoais, mestrados e doutorados sobre o tema, como é o meu caso. Dessa forma, ao mesmo tempo em que se colocam acima da sociedade civil e dos detentores, também sentem afinidade por estes grupos e suas manifestações culturais, já que ao produzirem tais patrimônios, ambos detentores e agentes do Estado se reconhecem como pertencentes à mesma sociedade brasileira, como indivíduos e grupos que compartilham a mesma identidade nacional.

Esse vínculo não apenas faz com que o ato de patrimonialização transforme

tais bens culturais em uma propriedade comum, unindo detentores e funcionários do IPHAN em torno de um mesmo projeto, como também pode explicar a diferença no grau de atenção dado pelo IPHAN após cada processo de Registro. A afinidade de alguns funcionários com os bens imateriais é tão marcante que muitos processos de salvaguarda, principalmente aqueles mais antigos e de maior sucesso, ao longo do tempo passam a ter “donos” no departamento. Os donos são justamente aqueles técnicos que algum momento dado foram designados a conduzir e/ou acompanhar determinado processo de salvaguarda e que depois se apossam dele, restringindo, em alguns casos, o acesso de outros funcionários da instituição aos detentores e às informações processuais, ou não permitindo, dentro de suas próprias limitações e competências, novas interlocuções com os detentores.

Para que essa afinidade tenha continuidade, no entanto, é necessário o construção de uma via de mão dupla. Isto é, ela exige reciprocidade, pois para que estes vínculos afetivos se desenvolvam é necessário também que os detentores respondam positivamente às tentativas de diálogo menos assertivo dos funcionários, compactuando com suas noções de salvaguarda e empreendendo esforços no sentido de implementar tal parceria. Por isso, observa-se que os primeiros bens registrados possuem uma vantagem comparativa, tendo em vista que eram mais escassos e receberam mais atenção dos agentes públicos. Foram estas primeiras experiências aquelas em que o encantamento dos funcionários obteve em certo grau de retorno das comunidades de detentores, e, assim, aquelas em que essa afinidade e sentimento de posse afetiva estão mais explícitos. Sendo estes processos de salvaguarda apontados pelos dirigentes como exemplos de sucesso da salvaguarda participativa.

O aumento do grau de interdependência pode ser interpretado também como uma forma de contenção destes comportamentos, tendo em vista que ele força negociações no sentido de contemplar interesses e anseios dos dois lados. Um exemplo disto está na condução do ofício das salvaguarda da baianas de acarajé. Este ofício foi registrado a pedido da própria Associação de Baianas de Acarajé e de Mingau-ABAM, uma associação que apesar de não representar todas as baianas de acarajé, era única instituição jurídica da categoria, além de ser formada e dirigida por detentoras deste ofício. O IPHAN deu início a salvaguarda estabelecendo uma parceria com a ABAM, no entanto ao longo dos anos verificava-se que tal associação de detentores não possuía os mesmos entendimentos de salvaguarda do IPHAN, nem dava conta de representar e incluir no processo de salvaguarda à

todas as baianas, ou pelo menos de uma parte significativa delas. Estes fatores por si só já eram suficientes para que a CGS interrompesse definitivamente o diálogo com a ABAM. no entanto, a falta de outros interlocutores das baianas, e o fato de que foram elas que pediram o Registro, obrigava a coordenação a continuar tal relação, e a tentar chegar a algum acordo com relação à desenvolvimento de medidas de salvaguarda para este ofício.

Existem ainda as situações nas quais os detentores experimentavam um empoderamento real ao considerarem os grupos de detentores de outros bens registrados - principalmente àqueles de possuíam uma mesma origem étnica – como seus contrerrâneos, pares e cúmplices da mesma causa. Buscando, assim, unirem suas forças de modo a reivindicar mudanças nas práticas vigentes, bem como o atendimento de suas demandas e necessidades junto ao IPHAN. Os dois encontros de detentores realizados para o processo de avaliação da salvaguarda de bens registrados foram os eventos que detonaram essa união, e por isso podem ser aqui interpretados como elementos de contenção em potencial. No segundo encontro da salvaguarda, realizado em outubro de 2012, as lideranças dos diferentes grupos de detentores propuseram a criação da “Rede de Bens Registrados”. Uma rede que visava o encontro periódico dos líderes dos grupos de detentores sem a participação ou intermediação dos funcionários do IPHAN. Esta rede tinha um grande potencial para conter a postura assertiva do Estado, e a cismogênese complementar dela resultante, contudo, o custeio destes encontros dependia do orçamento do IPHAN. Assim, esta rede deixou de existir um ano seguinte de sua criação, pois o IPHAN ao não sentir incluído, não concedeu os recursos necessários para realização de tais encontros de articulação.

Outro exemplo está nas situações nas quais a CGS ao invés de seguir a legislação e penalizar as instituições parceiras dos Pontos de Cultura por alguma falha de gestão menor - como a não apresentação de uma nota fiscal de um serviço ou produto comprado com recurso público – responsabilizou-se por ela. Isso porque tal atitude de cumplicidade permitiu que os detentores, neófitos na gestão dos recursos públicos, pudessem aprender com suas falhas, adquirir a experiência necessária para não cometê-las novamente e, assim, dar continuidade à salvaguarda participativa. Isso tendo em vista que jogar as instituições de detentores na ilegalidade por não seguirem estritamente as regras de administração pública, não apenas dificultaria o processo de salvaguarda do bem cultural em questão,

como também faria com que a política produzisse efeitos contrários aos seus objetivos.

Acredito, por fim, que o principal elemento de contenção está na conscientização dessas posturas assertivo-submisso por parte dos indivíduos interlocutores da relação IPHAN-detentores. Isso porque essa tomada de consciência faz com que os indivíduos busquem alterar seus próprios padrões de comportamento de modo a tornar possível o trabalho conjunto. Célia Corsino em entrevista avalia que uma das maiores diferenças entre as políticas de proteção do folclore da década de 70 e as políticas de patrimônio imaterial de 2014 está no empoderamento dos detentores. Comenta ela que o avanço dos meios de comunicação ofereceu acesso às ideias e às posições. Proporcionou a ampliação das referências, e isso fez com os detentores se transformassem em cidadãos mais conscientes dos seus direitos, passando a demandar incisivamente por políticas públicas. Esta diretora em entrevista afirma que: *“a relação mudou, antes os agentes do Estado chegavam para dar, hoje agente chega para trabalhar e descobrir juntos”*.

Sobre essa avaliação otimista é necessário fazer uma ressalva, pois durante os cinco anos que estive trabalhando no departamento identifiquei apenas alguns poucos momentos e indivíduos destes dois grupos tomando consciência e buscando modificar esta relação oprimido-opressor, já tão arraigada na sociedade brasileira como um todo. Como vimos acima, o IPHAN quer trabalhar junto, porém, impõe diversos condicionantes, como: a necessidade de se constituir pessoas jurídicas para aceder aos recursos públicos; a necessidade de se aprender os instrumentos e linguagens do Estado; de seguir as regras e limites orçamentários interpostos pelo Estado; dentre diversas outras exigências que não levam em consideração as limitações e necessidades básicas de sobrevivência dos grupos de detentores.

Além disso, a baixa absorção e apropriação dos detentores dos discursos e instrumentos da política de salvaguarda ainda é generalizada. O que não impede, por outro lado, que estes mesmos detentores se conscientizem de sua postura submissa. Isto ocorre principalmente nas primeiras interações destas comunidades com os agentes do Estado, quando, por sinal, começam a ser estabelecidos os pactos sociais que regerão a relação entre estes dois grupos ao longo da evolução dos processo de salvaguarda. Para ilustrar esta situação, reproduzo aqui um e-mail enviado por técnica da superintendência do IPHAN na Bahia, Maria Paula, no qual

ela relata uma dúvida bastante recorrente dos beneficiários últimos da política de salvaguarda.

“Telefonema de hoje no Iphan:

- Oi, sou o Mestre XXX. do Grupo XXX. Queria saber se é aí que eu legalizo meu grupo de capoeira

- (...) Desculpe? Não entendi bem o que o senhor quer (já suando frio, e entendendo exatamente o que ele queria...)

- Aí é do Patrimônio, né? Me disseram que vocês aí legalizam os grupos de capoeira. Eu queria legalizar o meu.

Segundos de silêncio constrangedor.

Expliquei que o IPHAN não legaliza nada. Que a capoeira foi reconhecida pelo IPHAN em 2008 como patrimônio cultural do Brasil, que é um título que mostra que o Estado valoriza a capoeira como cultura, mas que não legalizávamos nada. Indiquei que ele procurasse alguma federação, se achasse importante, e ressaltando que pertencer a uma Federação não "legaliza" um grupo.

Aff, que medo do monstro que estamos criando....”

Além destes casos, é possível ensaiar outras formas de contenção que não foram identificadas durante minha experiência na instituição. Como, por exemplo, convidar aos detentores a participar dos processos e reuniões de planejamento anual das ações do IPHAN, ou para compor os Câmara do Patrimônio Imaterial ou mesmo do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. Em fim, acredito que qualquer prática, não discurso (já que estes podem ser usados para justificar todo tipo de prática), que como nos exemplos acima promovam o respeito dos detentores, enquanto cidadãos capazes e com voz própria, por parte do Estado; ou que capacitem os detentores de modo que eles passem a dominar as linguagens, regras e instrumentos do Estado; ou que permitam sua inclusão e envolvimento nos procedimentos internos de DPI de planejamento do orçamento ou na tomada das decisões “políticas da casa; bem como, que permitam que eles se percebam como agentes com direitos de demandar atenção e respeito por parte do Estado, pode ser capaz de conter tal cismogênese complementar. Em síntese, a implementação de qualquer ação em direção à ampliação do conhecimento, entendimento e respeito mútuo das formas de organização e funcionamento destes dois grupos sociais podem transformar-se em um *fator de contenção*, na medida em que propicia a reflexão acerca dos papéis assumidos no diálogo entre o Estado e os detentores.

Na contramão dos elementos de contenção existem os fatores de aceleração e/ intensificação dos padrões comportamentais assertivos e submissos, como o

desconhecimento dos detentores citado logo acima. Os instrumentos burocráticos, o *modus operandi* das instituições estatais e os dispositivos legais que regem a administração, de cunho essencialmente neoliberal, são os principais deles. Isso porque estes elementos provocam o distanciamento dos agentes dos Estado e dificultam o acesso dos detentores aos recursos destinados à salvaguarda. Trazendo, por último, a necessidade da intermediações de terceiros, outro elemento que na prática vem acelerando mais do que contendo a cismogênese complementar, já que tais intermediações não permitem que haja nenhum diálogo direto dos detentores com o agentes do Estado ao longo dos processos de salvaguarda. O simples entendimento de que os detentores precisam de intermediários para conversar com o Estado já encerra os detentores no papel de submissos incapazes, dificultando que eles façam qualquer movimento em outra direção.

Enfim, a partir dos dados coletados no processo de avaliação das diferentes experiências de salvaguarda pode-se concluir que os processos de salvaguarda que não deslancharam foram justamente aqueles em que nenhum fator de contenção das posturas assertiva-submissa foi introduzido. São processos nos quais ambas posturas estão demarcadas e explícitas, tornando impossível a construção de qualquer diálogo profícuo entre estes dois grupos sociais. A oposição entre eles é mais forte que a aspiração ou a necessidade de trabalhar junto. Nestes casos, observa-se ainda que o desconhecimento dos mecanismos internos de organização e funcionamento dos dois grupos em relação ao outro é generalizado e se mantém ao longo dos anos, e provocando a impossibilidade da criação de laços de afinidades entres estes opostos.

5.9. A renovação dos dirigentes do DPI rumo à descentralização da política de salvaguarda

Todas as considerações trazidas pelas seções anteriores nos conduzem a conclusão de que a política de salvaguarda do patrimônio imaterial evolui em uma direção ou outra dependendo dos indivíduos e dos entendimentos construídos no interior do IPHAN. Essa afirmação ganha força quando analisamos as transformações ocorridas a partir da mudança de diretoria do Departamento de Patrimônio Imaterial. Esta sucessão de poder além de ter repercutido em diversos rearranjos de poder no âmbito do DPI, trouxe algumas mudanças nas dinâmicas de trabalho da sua equipe, introduzindo novas tendências e preferências no trato da

política com o seu objeto. Isso principalmente com relação à salvaguarda pós-registro e a participação dos detentores nas ações do departamento, já que ambos entendimentos foram construídos posteriormente e não estavam totalmente claros ou bem sedimentados no período de transição de uma diretoria à outra.

Desde sua criação até 2010 o DPI foi dirigido por Marcia Sant'Anna. Uma diretora, originária do Estado da Bahia, que tinha um perfil mais político e acadêmico. Durante seu mandato o DPI experimentou um aumento considerável na sua capacidade reflexiva, vivendo um período de auge no que tange à produção de seus conceitos, instrumentos técnicos e legais, diretrizes, parâmetros e justificativas. O que proporcionou as condições necessárias para que PNPI deslanchasse dentro e fora do IPHAN, tendo em vistas os desafios interpostos por um programa que rompia com pressupostos já bem consolidados referentes à política de preservação do patrimônio cultural, como a autenticidade, a fiscalização, a manutenção das características originais dos patrimônios culturais. Além desta diretora ser autora de diversos artigos a respeito do patrimônio imaterial, neste período o IPHAN lança diversas publicações sobre a temática como as edições de 2006 e 2010 do livro “Os sambas, as rodas, os bumbas, os meus e os bois: princípios, ações e resultados da política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial no Brasil”, o livro “O registro do patrimônio imaterial: dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho do Patrimônio Imaterial”, e a cartilha “Para Saber Mais”.

A grosso modo podemos dizer que durante a sua gestão a política de patrimônio imaterial dá o impulso necessário para sair de sua fase especulativa e entrar na fase de implementação de seus instrumentos e ações (Vianna e Salama, 2014), e assim consolidar seus conceitos e diretrizes básicas. Nesse período, por exemplo, o conceito de patrimônio imaterial adquiri visibilidade junto às diferentes áreas do IPHAN, alguns governos locais e ao Ministério da Cultura, que pouco a pouco passa direcionar orçamento para implementação de intervenções voltadas à salvaguarda do patrimônio imaterial. Com recursos financeiros e humanos suficientes, o DPI pode ainda iniciar o processo de avaliação das medidas de salvaguarda já implementadas (já mencionado acima). O que concedeu à política brasileira de salvaguarda um papel de destaque na arena internacional, e principalmente com relação ao bloco de países latino-americanos, enquanto instância pioneira de produção de conhecimento sobre a nova esfera do patrimônio cultural.

Além de experimentar este auge, a política de patrimônio imaterial sob a direção do Márcia Sant’Anna inclinava-se a uma perspectiva mais “reparadora”. Isto é, apesar de não ser amplamente declarada, a preservação do patrimônio imaterial na sua gestão pode ser interpretada como uma política que buscava reparar um mal causado em um determinado período da história do país, como as perseguições e a intolerância às manifestações culturais e religiosas de matriz Africana por parte do Estado brasileiro; ou a destruição de diversas culturas indígenas pelos missionários cristãos. Este sentido de reparação era verificado na medida em que a política tratava de conceder o status de patrimônio cultural nacional – de bem cultural de valor e interesse público por ser formador da nação brasileira – aos legados culturais de grupos sociais historicamente excluídos e subalternizados. No gráfico abaixo (Figura 10), por exemplo, é possível verificar que até 2010 o instituto tinha uma certa preferência por grupos sociais historicamente injustiçados, já que a maioria dos bens culturais registrados pelo IPHAN eram expressões culturais oriundas desses grupos.

Figura 10. Gráfico contendo a porcentagem de patrimônio imateriais brasileiros oriundos de diferentes grupos étnicos reconhecidos até 2011\



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados fornecidos na página Web do IPHAN.

Tais características podem ser atribuídas ao perfil desta diretora que seguia um modelo de gestão mais “democrático”. Todos os anos durante o período de planejamento anual das ações do departamento esta diretora realizava reuniões gerais com toda a equipe do DPI, com o objetivo de debater as principais questões, dificuldades e avanços, trocar experiências e informar as diferentes áreas sobre a execução de todas as linhas de ação do PNPI. As decisões e consensos resultantes desses debates balizavam a elaboração do orçamento anual do DPI. Ademais, periodicamente, esta diretora convocava diversas outras reuniões gerais de departamento com objetivo de escutar os funcionários diretamente envolvidos na

execução das ações do PNPI, debater em conjunto possíveis soluções, e assim dar os encaminhamentos necessários para o andamento da política. Muitas vezes escutei dos funcionários o saudosismo: “*ela era uma diretora que ouvia a gente*”. E, de fato, durante sua gestão se tinha a sensação de que sabíamos e que estávamos participando do que estava acontecendo em todas as áreas do departamento (até mesmo eu na qualidade inferior de não-quadro).

A sucessão de Márcia Sant’Anna foi realizada conforme a racionalidade burocrática do IPHAN, ou seja, com a indicação do nome de Célia Corsino por parte de sua antecessora. Corsino era uma antiga funcionária da casa que também já havia dirigido diversas unidades do IPHAN, dentre elas o DID, departamento que deu origem ao DPI e que implementou as primeiras ações do PNPI, como os dois primeiros Registros, a elaboração e teste-piloto da metodologia de INRC. Esta diretora assumiu o DPI em meados de 2011 e até o final de 2014 foi a pessoa encarregada de dirigir este departamento.

Corsino também foi uma das pessoas que participou da origem da política no país, contudo, seu perfil pode ser considerado um tanto diferente da sua antecessora. Mais executiva e próxima da museologia, esta nova diretora ampliou o escopo de atuação do PNPI para além das três linhas já estruturadas, inventários, registro e apoio e fomento. Abriu novas frentes em direção à difusão do conceito de patrimônio imaterial à sociedade abrangente, como: os cursos à distância de gestão do patrimônio cultural, a exposição sobre o patrimônio imaterial na Rio + 20; e a parceria para produção e documentação de um ritual indígena no qual seus detentores não queriam ter seu ritual transformado em patrimônio. Além de outras frentes, como a ampliação da participação e influência do DPI na esfera internacional. Por exemplo, em 2012 o DPI assumiu a presidência do Comitê Executivo do Centro Regional para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial Latino-americano - CRESPIAL, e em 2011 passou a compor o Comitê Intergovernamental da Convenção de 2003 da UNESCO⁶³.

De um modo geral, podemos dizer que esta diretora tem realizado uma gestão de continuidade, dando prosseguimento, bem como concretizando a maioria

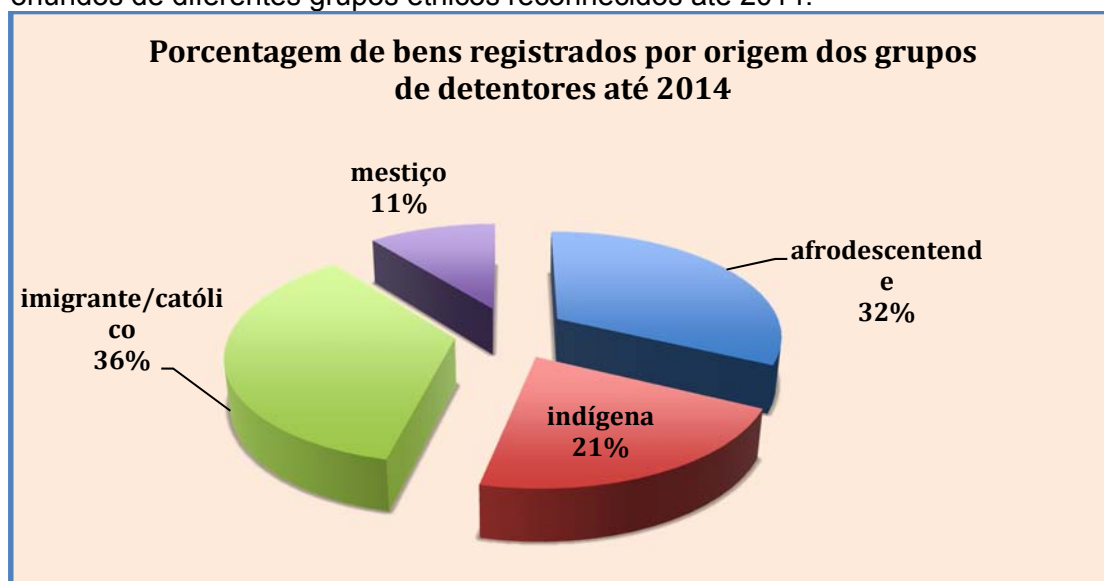
⁶³ De acordo com as regras interpostas na Convenção de 2003 e em suas diretrizes, a cada 4 anos elege-se os países que, divididos em 4 grupos, compõe o Comitê Intergovernamental da Convenção de 2003. Este comitê, durante este período de 4 anos, é quem analisa e delibera acerca das inscrições nas 3 Listas desta Convenção, e da concessão de apoio financeiro à projetos de salvaguarda com os recursos do Fundo Internacional do Patrimônio Cultural Imaterial.

das ações iniciadas por Sant'Anna, como a realização de 8 projetos-piloto de teste da metodologia de Inventário do Nacional da Diversidade Linguística-INDL, a continuidade do projeto de cooperação internacional com a UNESCO, que possibilitou a descentralização da política por meio da contratação temporária de antropólogos e historiadores para atuarem nas unidades locais do IPHAN; e a criação de uma área anexa ao DPI para concessão de autorização à pesquisas relacionadas ao conhecimento tradicional associado e ao patrimônio genético brasileiro, denominada de Conhecimento Tradicional Associado-CTA. Tal continuidade pode ser atribuída ao fato de que primeiros anos esta diretora não realizou mudanças estruturais na distribuição do poder entre as equipes e chefias do departamento.

Nesse sentido, podemos dizer que um das principais diferenças entre a gestão de Sant'Anna e a gestão de Corsino está na busca desta última incluir bens culturais “brancos”, de grupos de origem imigrante e católica, no conjunto do patrimônio cultural imaterial brasileiro. Esta segunda diretora, ao perceber que havia uma tendência do PNPI dar preferência aos bens culturais dos grupos subalternos, considerava que a política de patrimônio imaterial estava correndo o risco de fazer uma representação parcial da cultura brasileira. Caindo, assim, no mesmo equívoco da política de patrimônio material do país, que somente reconhecia bens construídos pelos colonizadores portugueses. Para ela, a cultura brasileira não era somente formada por estes grupos subalternos, mas também por diversos grupos de imigrantes, nos quais não tinham recebido a atenção que lhes era merecida por parte do instituto.

Assim, como se pode observar no gráfico abaixo (Figura 11.) que durante a sua gestão o IPHAN passou a ter mais bens registrados de origem católica-portuguesa (36%) do que bens de origem africana ou indígena. O que repercutiu em um ligeiro afastamento da política da perspectiva da reparação. Entre 2011 e 2014 foram 7 bens registrados, sendo 4 deles (mais da metade) de origem católica. Sobre isso é ainda necessário esclarecer que, na realidade tais patrimônio imateriais de origem católica hoje são reproduzidos majoritariamente por grupos sociais de origem indígena e africana, ou ainda por uma mistura dessas diferentes raízes étnicas. No entanto, apesar de envolver tais grupos também subalternos, estes bens culturais representam o legado da colonização portuguesa no país e sua dominação com relação às demais tradições culturais originárias destes mesmos grupos técnicos.

Figura 11. Gráfico contendo a porcentagem de patrimônio imateriais brasileiros oriundos de diferentes grupos étnicos reconhecidos até 2014.



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados fornecidos na página Web do IPHAN.

Mas, a maior diferença entre as duas diretoras está no modelo de gestão de ambas, tendo em vista as possibilidades de atuação da última diretora. Como já sabemos Corsino participou do início da política, porém ela se manteve afastada do IPHAN e da política patrimonial por quase 10 anos. Distante por tanto tempo, quando retornou, teve o seu poder de deliberação sobre os rumos da política enfraquecidos pelo crescimento da influência dos novos quadros do departamento. Diante de um novo comando, a equipe do DPI, principalmente aqueles advindos de concurso e 2009, empoderados por seus anos de experiência sob o comando de uma diretora “democrática”, passaram a considerar-se como únicos fiéis depositários dos conhecimentos técnicos e administrativos necessários à condução adequada da política, e principalmente com relação às ações de salvaguarda pós-registro. Assim, apesar desta diretora não ser alguém “de fora”, ela era percebida por sua equipe como um comando que ainda tinha que aprender sobre o PNPI e as suas diretrizes.

Dessa forma, com a chegada de Corsino no DPI abriu-se um campo de disputas discretas e cordiais entre os funcionários para que um novo funcionário do departamento fosse escolhido como pessoa de confiança da nova diretora. Tal definição era estratégica posto que este funcionário seria quem se encarregaria de intermediar a voz daqueles que sabiam os caminhos a serem trilhados pelo PNPI e a pessoa nomeada com poder de decisão para tanto. O que pode ser entendido como uma maneira de se subverter a ordem e a hierarquia características do serviço público brasileiro, já que os funcionários se movimentavam no sentido de demarcar

que quem mandava no departamento era a nova geração de concursados, e não as antigas funcionárias nomeadas a assumirem os cargos políticos.

Escolhida a nova representante dos quadros permanentes junto a diretora, iniciou-se, assim, uma forte pressão por parte destes mesmos funcionários pra que Corsino realizasse uma agenda de reuniões departamentais com o fim de debater, esclarecer e decidir conjuntamente os futuros encaminhamentos do PNPI, tal como se fazia na época de Sant’Anna. Demandavam que Corsino realizasse reuniões para que os quadros “atualizassem” a nova diretora sobre o estado da arte da salvaguarda, e então alinhar o que quer que ela tivesse em mente com o que sua equipe pretendia fazer durante sua gestão. Contudo, Corsino já tinha um longo histórico de experiência como dirigente governamental e, assim, protela por mais de 3 anos tais debates “conceituais”.

Durante esses 3 primeiros anos de sua gestão essa diretora instaura uma gestão mais isolada, não-democrática, sem reuniões coletivas e sem o debate aberto acerca dos conceitos, diretrizes, instrumentos e planejamentos anuais da política. Isto não quer dizer que Corsino não era acessível à equipe, muito pelo contrário, era até mais acessível que sua antecessora. Ou ainda, que não haviam reuniões no departamento. Havia reuniões, mas estas não eram planejadas ou periódicas, não traziam informes das diferentes áreas, não mobilizavam todas as equipes e não repercutiam em decisões conjuntas e consensuadas. As deliberações desta diretora, dessa forma, muitas vezes eram tomadas sem a consulta prévia com os funcionários diretamente envolvidos, e quando tomadas estas mesmas decisões não eram formalmente ou amplamente comunicadas às diferentes equipes.

Como resultado, produziu, assim, uma certa desarticulação interna entre as diferentes coordenações do departamento e o gabinete (a diretoria). Isso principalmente no que tange à retórica da política de salvaguarda do patrimônio imaterial para além das fronteiras departamentais. Somando-se o fato do PNPI também ser executado pelas unidades locais do IPHAN – que, como vimos, também tinham suas próprias vozes, entendimentos e prioridades - instaura-se um período de imprecisão, no qual as diferentes coordenações passam a enfrentar-se entre si para fazer valer suas próprias concepções sobre os rumos e objetivos do PNPI - e de cada áreas do DPI em particular -, bem como ter suas demandas atendidas pela diretoria. Múltiplas vozes, muitas vezes indefinidas, parciais, antagônicas e ainda

desconexas entre si, tomam conta do PNPI que segue de forma desorientada e desconjuntada. Nem mesmo a produção de fluxos de procedimentos ideais e reais, realizada no departamento em 2012, deu conta mudar este quadro. Assim, talvez devido a tal desarticulação interna, é possível observar que nesta época houve um certo desaceleramento da política com relação à produção de conhecimento e reflexão acerca do patrimônio imaterial, ao questionamento de paradigmas e à inovação de discursiva, metodológica e prática, que vinha destacando-o DPI frente às demais áreas da instituição, ao governo federal à comunidade internacional.

Um das principais fontes de desentendimento, por exemplo, girava em torno da definição de quando e como deveria ser iniciada a mobilização dos detentores para elaboração dos planos de salvaguarda. A coordenação de salvaguarda, tendo como ponto de partida sua experiência, argumentava que normalmente tardava-se mais de 2 anos desde do ato de Registro para que o IPHAN desse conta de mobilizar, quando dava, os coletivos detentores para a elaboração de um plano de salvaguarda e constituição de um comitê gestor. Ponderavam que toda mobilização ocorrida para o Registro não era aproveitada para a salvaguarda subsequente, o que gerava um enorme desperdício dos esforços da instituição. Por isso, pleiteavam que a mobilização dos detentores ocorresse durante a pesquisa de instrução, antes do Registro, quando de dava aproximação dos representantes do Estado, ou melhor equipe de pesquisa, com tais grupos de detentores.

A Coordenação de Registro, em oposição, não concordava argumentando que as pesquisas para instrução de Registro não requeriam e não poderiam requerer esse tipo de mobilização, já que poderia comprometer o processo de Registro como um todo, criando expectativas que possivelmente seriam frustradas mais adiante. Ademais tal mobilização prévia era dispendiosa, aumentava em muito os custos e o tempo necessário para realização das instruções de Registro, o que possivelmente acarretaria em uma diminuição considerável na quantidade de Registros anuais. Vale observar que para a Coordenação de Salvaguarda esse efeito não era de fato nada ruim, já que esta equipe também defendia a diminuição sumária da quantidade de bens registrados por ano, pois considerava que instituição já não tinha “pernas” suficientes para salvaguardar patrimônios imateriais já reconhecimentos, que dirá para salvaguardar um número crescente e infinito de bens reconhecidos como patrimônio.

Paralelamente a, e também muito motivada por, essa questão havia um movimento encabeçado pela CGS para que a linha de ação Registro, ou seja a própria Coordenação de Registro, deixasse de fazer parte da Coordenação Geral de Registro e Inventário para compor à Coordenação Geral de Salvaguarda. Isso porque entendia-se que ações de salvaguarda pós-Registro e o Registro eram partes subsequentes de um mesmo processo e, portanto, deveriam ser executadas pela mesma equipe. Defendia-se que esta junção evitaria o abismo entre um procedimento e outro, e também possibilitaria que as instruções de Registro fossem desenvolvidas com o foco na preservação.

O desejo de incorporação dessa linha de ação por parte da CGS, no entanto, somente aumentou o atrito e a polarização entre as duas coordenações. Isso porque a CGIR, com receio de perder espaço e importância, não apenas com relação aos instrumentos Registro e Inventário, como também com relação à distribuição de poder no âmbito do departamento, se posicionou totalmente contrária a fusão. Para esta equipe, o Registro era o principal instrumento da política brasileira de preservação do patrimônio imaterial, e deveria continuar sendo. A salvaguarda pós-Registro, assim, era percebida com algo que poderiam desviar a atenção do Registro, isso principalmente porque já estava claro para todos ali que o maior interesse dos detentores pelo reconhecimento estava na possibilidade deles receberem recursos para manutenção de suas manifestações culturais.

As ações de inventário, por outro lado, correriam o risco de se isolar e de perder visibilidade e relevância, ou mesmo de perder sua função enquanto ferramenta de produção e difusão de conhecimento, já que as instruções de Registro poderiam se distanciar cada vez mais dos inventários. Isto, tendo em vista a metodologia de documentação do INRC não é voltada para o Registro, nem muito menos é dirigida à salvaguarda. Esta metodologia não produzia as informações necessárias para o ato de patrimonialização em si, como as argumentações acerca do valor patrimonial, os diagnósticos sobre a vulnerabilidade, ou as recomendações para a salvaguarda do bem cultural; bem como não mobilizava ou envolvia detentores e parceiros para os possíveis processos de preservação subsequentes. Por isso, normalmente, quando um bem cultural já inventariado entrava em processo de Registro, as pesquisas deveriam ser complementadas por novas investigações. Com estas questões em mente, a CGRI passou a se esforçar no sentido de alinhar estes dois instrumentos de documentação de modo a fortalecê-los para que não se

transformassem em mera etapa da salvaguarda pós-registro, bem como diferenciá-los das ações desenvolvidas pela outra coordenação geral.

Uma outra discordância válida de ser mencionada aqui diz respeito ao processo de revalidação do Registro. Esta era uma linha de ação ainda não realizada no departamento, por isso, não havia sido estruturada, nem regulamentada por algum dos instrumentos legais da política, como o Decreto 3.551 e a Resolução 001/2006. O único entendimento estabelecido até então, era que a cada dez anos o IPHAN verificaria se as motivações que levaram ao Registro de cada bem ainda existiam⁶⁴. Contudo, o ato de verificar a continuidade destas “motivações” confundia a equipe mais do que esclarecia.

Por um lado, tínhamos parte da equipe da CGIR, buscando produzir instrumentos para balizar a decisão de revalidação do título seguindo os seus próprios preceitos. E, talvez devido a própria polarização que impregnava o departamento, entendia que tal ato de verificação dispensava uma análise dos processos de salvaguarda instituídos a partir do Registro, já que tais motivações se refeririam apenas se os detentores continuavam tendo o bem em questão como referência cultural ou não. A CGS, surpreendida com a exclusão de seu papel e importância, passa a intervir no processo não apenas questionando os documentos produzidos pela CGIR para regulamentação da revalidação - como a minuta de Resolução e principalmente o questionário de coleta de informações que balizaria o parecer de revalidação - como também invalidando o procedimento de revalidação como um todo. O embate se agravou quando foi levado para decisão da Câmara do Patrimônio Imaterial. Esta instância ponderando sobre as razões dos argumentos destes dois lados, acabou estagnando a ratificação das normativas propostas pela CGIR, que por sinal, até o final 2013 não haviam sido formalizadas ou publicizadas.

As discordâncias entre as diferentes equipe somente não dividiam o departamento quando o assunto era a nova diretora e suas decisões, neste quesito parecia que todos possuíam as mesmas insatisfações. Metas como a realização de 4 registros anuais trazidos pela nova diretora eram repudiadas por toda equipe, que não via capacidade operacional, nem na CGIR de produzir tantos rituais de reconhecimento, nem na CGS de desenvolver tantos processos salvaguarda. Todos

⁶⁴ O Art. 17 da Resolução 001/2005 dizia que: “No máximo a cada dez anos, conforme disposto do Decreto nº 3.551/2000, o IPHAN procederá à reavaliação dos bens culturais registrados, emitindo parecer técnico que demonstre a permanência ou não dos valores que justificaram o Registro.”

aqui concordavam que marca de 4 Registros por ano era impossível e de fato os anos passaram e esta diretora ainda não a havia alcançado.

O distanciamento entre a diretora e a equipe insubordinável chegou a tal ponto que foi necessária uma mudança estrutural no DPI para que se restabelece a confiança entre elas. Esta mudança ocorre a partir de uma estratégia encabeçada pelos novos quadros do DPI que transferem o foco de suas críticas à gestão ineficiente das Coordenadoras Gerais, suas chefias diretas. É necessário lembrar que até 2013 os cargos abaixo da diretoria do DPI eram todos exercidos por especialistas que além de estarem a muitos anos na mesma posição, eram aquelas que haviam trabalhado nos primórdios da política patrimonial. Eram funcionárias antigas, de outra geração, que já haviam até alcançado a idade de se aposentar. Talvez em função da idade, da personalidade específica de cada uma delas, ou de problemas pessoais, evidenciava-se que o rendimento profissional destas coordenadoras já não era mais o mesmo, principalmente quando comparado com a nova geração. Por exemplo, algumas tinham dificuldade de operacionalizar computadores, de entender todos os procedimentos burocráticos e administrativos da casa, de confrontar obstáculos internos e externos e etc. Os novos funcionários ao notarem o crescimento deste tipo de postura laboral entre as representantes da “velha guarda”, se volta contra suas chefias imediatas.

Neste momento ocorre um verdadeiro conflito geracional no qual os mais jovens se unem e exigem, uma à uma, saída da geração precursora. O movimento realizado para a saída da Coordenadora Geral de Salvaguarda pode ser entendido como o detonador de tal pacto geracional. Esta coordenadora apesar de ser nomeada formalmente para ser substituta de Célia Corsino, não estava conseguindo intermediar, nem amenizar, as divergências entre a diretora e as equipes técnicas. Os anos passavam e ela não convencia a nova dirigente a fazer as mudanças, como a agenda de reuniões “Pare DPI”, tão reivindicadas pelos funcionários permanentes. Desse modo, estes últimos passam a demandar sumariamente sua saída. Reclamavam insistentemente que ela não estava se comportando adequadamente, chegava tarde, não sabia como realizar um ou outro procedimento burocrático, não se preparava para reuniões, não tomava decisões acertadas, contradizia a diretoria e a equipe, e etc. Como se a presença desta coordenadora, e posteriormente das outras funcionárias antigas, no departamento não tivesse mais utilidade. A época delas havia passado, eram novos tempos que demandavam novas pessoas e novos métodos de gestão.

Acredito que este movimento tomou força quando deixou de ser centrado em uma única pessoa para então se tornar uma renovação institucional, vista entre os funcionários públicos como uma evolução natural dos sistemas burocráticos. Como se as dificuldades da velha geração não pudessem ser compensadas pela sabedoria que só os anos de experiência trazem, principalmente quando se está em posição de comando. Enfim, o burburinho provocado pelas reclamações generalizadas dos novos quadros finalmente foram ouvidos pela diretora, que então nomeou novos quadros, o dois mais “meritosos”, com mais experiência e mais títulos, para os cargos de coordenadoras gerais.

Essa substituição geracional repercutiu em algumas mudanças nos rumos da política de salvaguarda do patrimônio imaterial. Contudo, estas dizem respeito mais ao modo como a política passou a ser operacionalizada, do que uma guinada conceitual e metodológica, tal qual aspiravam os novos funcionários. A partir da nomeação das novas coordenadoras gerais finalmente foi realizado o ciclo de reuniões “Pare DPI” (demandado logo que a nova diretora assumiu o departamento). Este ciclo deu início a um período de reclusão do DPI com seus braços nas superintendências estaduais. Neste período observava-se imperando a máxima de Weber sobre a “vantagem do pequeno número” e da “secreciedade”, considerando a insegurança característica de um poder recém empossado. O motivo desta reclusão, entretanto, estava na justificativa da necessidade de uma melhor definição das referências conceituais do PNPI - principalmente com relação ao que era competência do IPHAN, tendo em vistas seus limites enquanto instituição federal circunscrita a área da cultura - além de um maior detalhamento de seus critérios e fluxos de procedimentos internos. Esperava-se, com isso, que múltiplos discursos do IPHAN fosse afinados para dar cabo a descentralização coordenada e eficiente da execução financeira, administrativa e técnica deste programa.

Vale lembrar que durante a primeira década de implementação PNPI esta política estava basicamente centralizada na sede, ou seja, no DPI. Até dezembro de 2012 de somente três superintendências podiam ser consideradas atuantes no processos de salvaguarda, a saber: a superintendência de Minas Gerais, do Rio de Janeiro e do Maranhão. Isso ocorria porque a grande maioria destas unidades locais não possuía corpo técnico especializado na área, ou quando possuía, o superintendente não priorizava a face imaterial do patrimônio cultural. Apesar desta centralização ser fruto da falta de estrutura institucional, ela foi relevante na primeira

fase de implantação da política na medida em que possibilitou um contato direto desta área central com seu objeto, seus parceiros e beneficiários finais. Experiência esta necessária para que o DPI criasse as bases da salvaguarda participativa, tendo em consideração as realidades, contextos e condições sociais que envolviam a produção dos patrimônios culturais imateriais. Contudo, ao longo dos anos, tendo os ditames da agenda neoliberal como moral de boa gestão pública, percebia-se no âmbito do IPHAN que esta centralização era negativa e deveria ser prosseguida por um movimento em direção à descentralização, tendo em vista que as superintendências deveriam assumir a interlocução com os detentores e parceiros para a condução dos processos participativos de salvaguarda.

Nesse sentido, podemos dizer que a medida em que Corsino conseguia finalmente o apoio do corpo técnico do DPI, passava também a ter condições para deixar sua marca de gestão - a descentralização dos instrumentos de salvaguarda do PNPI, não apenas para as superintendências estaduais do IPHAN, como também as instituições culturais dos governos estaduais e municipais. Conforme argumentava a diretora, o patrimônio imaterial é uma produção cultural necessariamente local. Por isto, a qualidade do diálogo do instituto com os detentores, bem como a efetividade das ações implementadas por meio da parceria de ambos, na maior parte dos casos, depende da proximidade geográfica entre os interlocutores destes dois grupos. Além disto, para Corsino o foco na descentralização poderia ser efetivo no sentido de chamar a atenção dos governos municipais e estaduais para a necessidade deles se responsabilizarem pela preservação do patrimônio imaterial. Responsabilidade esta que, como vimos acima, justamente vinha sendo acobertada e enfraquecida pelo discurso da sustentabilidade.

Este processo de descentralização da política, no entanto, revelou-se lento e gradual, considerando que foi iniciado ainda em 2009, ainda na gestão de Sant'Anna, a partir da celebração do projeto de cooperação internacional com a UNESCO. Projeto este que, conforme dito anteriormente, permitiu a contratação temporária de consultores para atuarem nas superintendências carentes de equipe, e assim criar uma demanda para área nestas jurisdições. O progresso da descentralização, por efeito, acabou repercutindo no aumento do descompasso e da desarticulação da política, já que cada superintendência passou a planejar e executar as ações de acordo com seus próprios entendimentos de patrimônio imaterial, identificação, reconhecimento e salvaguarda.

Tinha-se, por exemplo, técnicos das superintendências realizando, por conta própria, instruções de registro e INRCs, quando a orientação sempre foi a de que fossem contratadas empresas, pesquisadores privados, ou o terceiro setor. Outras recebendo os recursos ora reservados para uma ação e acabavam desenvolvendo ações diferentes daquelas previamente acordadas. A qualidade das pesquisas de INRC e Registro também passou a variar ainda mais, pois cada unidade tinha os seus próprios parâmetros sobre o que era uma boa instrução de registro ou um bom projeto de INRC.

Os vários discursos da instituição se transformam em um problema concreto que não mais poderia ser justificado pela expressão de que “cada caso é um caso”. As medidas de salvaguardas poderiam ser diversas, mas precisavam ser minimamente implementadas a partir de parâmetros comuns. Os conceitos do PNPI e os procedimentos administrativo para gestão e acompanhamento da política precisavam ser afinados e alinhados. Para tanto a partir de 2013 o DPI, e principalmente a CGS, passam a assumir, gradativamente, um papel de instância de coordenação e difusão da política de salvaguarda, deixando ao pouco de conduzir e acompanhar os diferentes processos de salvaguarda. Esta nova condição levava um certo agravamento na postura autoritária da equipe do DPI. Criando, um espécie de tensão entre alguns técnicos do departamento e alguns superintendentes estaduais que muitas vezes se sentiam seu poder de comando avultados pelas ingerências e aumento de demandas por parte da área central.

Diante disso, o DPI passa a destinar a maior parte de seu orçamento ao custeio de encontros e reuniões entre a equipe do DPI e a os técnicos e chefias das superintendência do IPHAN para traçar as metas e fluxos de curto e médio prazo. Neste momento todos os esforços deste departamento voltaram-se para a descentralização coordenada da política. Isso implicou no distanciamento da área central com relação aos detentores e parceiros pós-Registro, pois o DPI transformou-se na unidade de comando que apenas coordena e orienta as pessoas que fazem a interlocução da instituição com os grupos de detentores. Em função desta mudança, as reiteradas solicitações dos detentores por recursos para realização dos encontros da “Rede de Bens Registrados” (um possível elemento de contenção da cismogênese complementar), não foram atendidas. CGS justificativa a falta de orçamento para tanto, pois os encontros internos de alinhamento das vozes do IPHAN eram a prioridade do momento e estavam consumindo todos

recursos disponibilizados para a área. Encontros internos que, por sinal, não estavam abertos ou proporcionaram a participação tanto de detentores, quanto de pesquisadores, especialistas e/ou parceiros do instituto. O que, como vimos acima, acabou causando certa aceleração da cismogênese complementar.

Além disso, para dar cabo a essa descentralização o DPI passa trabalhar no sentido da definição, estabelecimento e difusão dos procedimentos e regulamentos técnicos e administrativos da política, tendo como foco aumento da eficiência na gestão do IPHAN. O atendimento rigoroso às normas e a elaboração de regras mais precisas para implementação, condução e acompanhamento dos processos de salvaguarda pós-registro, passam a ser principal preocupação da nova CGS. Esta coordenação, dessa forma, a partir de 2013 começa a trabalhar intensamente na consolidação de ferramentas e documentos de orientação dirigidos à “capacitação” e alinhamento das superintendências. Foram sendo construídos fluxos de procedimentos, avaliações, glossários, guias e planilhas de acompanhamento e avaliação, e o Termo de Referência para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial é atualizado para transformar-se em uma Norma Interna.

O problema aqui é que - como bem adverte Merton (1966) acerca das disfunções da burocracia - o enfoque no cumprimento meticuloso e generalizado das normas geralmente transforma-se em um fim em si mesmo. O exagero no estrito cumprimento das normas normalmente produz rigidez e incapacidade de ajustamento imediato às novas situações e conjunturas sociais, além de que não permitir a flexibilização das regras de modo que se possa atender casos particulares ou especiais. O que para a salvaguarda do patrimônio imaterial pode ser considerado contraproducente na medida em que titular o bem cultural como patrimônio é admitir que este bem é especial, que tem suas próprias e únicas características e conjunturas sociais, que também são dinâmicas, sofrendo diversas modificações ao longo dos anos. Ademais, o ideal cumprimento das normas requer impessoalidade e imparcialidade, o que implica em mais distanciamento entre os agentes do Estado e os detentores. E esse distanciamento é ineficaz, podendo até ser outro fator aceleração da cismogênese complementar, tendo em vista o sucesso da salvaguarda dependente muito do diálogo contínuo entre o Estado e os detentores e da contenção de suas posturas assertivas e submissas.

Mesmo estando mais afastada dos detentores, a CGS continua a reiterar o discurso do protagonismo destes grupos na condução dos processos de

salvaguarda. Isso tendo em vista que tal processo de empoderamento era necessário para o alcance da sustentabilidade da salvaguarda. Fim este que, mesmo diante da meta da descentralização nunca chega a ser questionado ou relegado a segundo plano. A CGS, neste sentido, com o objetivo de demarcar junto às superintendências que os processos de salvaguarda deveriam promover o protagonismo dos detentores, passa a dedicar-se a preparar instrumentos técnico-administrativos não só para estimular a participação destes coletivos, mas, sobretudo, regulamentar e regularizar tal participação. A ideia aqui era evitar que se repetissem muitos dos problemas apontados no processo de avaliação, como: as mediações infinitas das ONGs e pesquisadores acadêmicos; a participação parcial dos detentores; o uso dos detentores como massa de manobra política; e a ascensão de grupos privilegiados ou lideranças de detentores que além de não representarem aos diferentes segmentos de detentores, tendencialmente conduziam a salvaguarda em favor próprio.

A difusão de documentos - como termos de anuência e de cooperação - para normatização da participação dos detentores sedimentou a noção de que tais beneficiários deveriam assumir as rédeas da preservação por meio do cumprimento estrito das regras da administração pública. Um empreendimento que teve como efeito adverso a restrição desta política, posto que implicou no aumento e na complexificação das exigências relativas ao acesso aos recursos da preservação por parte dos coletivos detentores. Por exemplo, passou a ser exigido de maneira generalizada a apropriação e o domínio absoluto dos instrumentos e linguagens da administração pública por parte dos seus beneficiários diretos, sendo que aqueles que não coadunavam, ou que questionavam, tais regras eram automaticamente excluídos. Mais especificamente, obrigava-se que os grupos de detentores tivessem um número de CNPJ (se constituíssem em pessoas jurídicas); fossem representados apenas por lideranças legítimas (oriundas do seio das comunidades de detentores, e que fossem capazes de zelar pelos interesses dos diversos segmentos de detentores); e que estas lideranças estivessem disponíveis, interessadas e mobilizadas para a missão, mesmo sem poderem receber por este trabalho.

Enquanto isso a mediação de terceiros passa a ser vista cada vez mais com maus olhos. Fazendo com que os processos de salvaguarda pós-Registro além de ficarem limitados ao escopo de atuação do IPHAN, passassem a ser incentivados somente quando todas as condições interpostas pela nova CGS fossem atendidas

pelo campo. A descentralização, neste sentido, ao focar-se na eficiência, acabou diminuindo a capacidade do instituto de implementar medidas participativas de salvaguarda pós-reconhecimento e não o contrário.

5.10. Os desafios da apropriação correta do conceito de Patrimônio Imaterial

Enquanto a equipe técnica do DPI e da CGS se dedicava a regulamentar e a descentralizar o PNPI, acima dela estava a diretoria travando outras batalhas, mais políticas e com maior potencial de influenciar na continuidade e no fortalecimento da política de salvaguarda do patrimônio imaterial brasileiro. Estas batalhas dizem respeito, sobretudo, à apropriação do conceito de “patrimônio imaterial” para além das fronteiras do IPHAN. Isso porque somente a absorção generalizada (pelos mais diferentes segmentos da sociedade brasileira) deste novo conceito tem a capacidade de garantir a continuidade da política em termos institucionais. Apenas a partir do amplo uso do termo patrimônio imaterial que o DPI poderá assegurar a destinação de recursos do Estado, e mais especificamente do governo federal, à salvaguarda das diversas expressões culturais tradicionais existentes no país. Isto principalmente quando consideramos a precariedade generalizada do setor cultural no Brasil, sendo este um dos setores públicos de menor orçamento e que recebem menos atenção das autoridades políticas das diferentes esferas governamentais.

Para que esse empreendimento tenha sucesso, assim, é necessário cuidado não apenas em demonstrar que a política de salvaguarda tem alcançado efeitos positivos para o “desenvolvimento sustentável” do país, mas sobretudo, com relação ao uso correto do termo patrimônio imaterial por parte da sociedade abrangente. Tarefa esta bastante complicada tendo em vista que apesar do Decreto 3.551 trazer uma definição de patrimônio imaterial ligeiramente menos genérica do que a definição da Convenção de 2003, este conceito ainda não tem a capacidade de delimitar claramente um universo ou grupo social específico para ser alvo de política pública.

Embora o termo patrimônio imaterial seja usado mais ou menos para designar um mesmo universo cultural dentro do DPI e por parte de um pequeno grupo de especialistas no tema, sua absorção pela sociedade civil e outras esferas governamentais ainda é incipiente. Além disso, em muitos casos ela está muito

distante da noção de referência cultural proposta pelo IPHAN. Nos anos em que trabalhei no DPI a pergunta que mais frequentemente dirigida à equipe era se uma determinada expressão cultural poderia ser considerada ou não patrimônio imaterial. Festas familiares ou festivais municipais que existiam a menos de 20 anos, ou ritmos musicais como *Hip Hop* ou *Funk*, ou ainda partituras de um determinado compositor; são alguns exemplos do imenso leque bens culturais mencionados nestas perguntas.

Diante desta absorção complicada se fortalecia no âmbito do DPI a ideia de que para ser considerado patrimônio imaterial, um determinado bem cultural deveria primeiramente ser objeto de um ato declaratório de reconhecimento por parte do Estado brasileiro. Sendo o IPHAN a única instituição com prerrogativa de realizar este reconhecimento a nível nacional. Este entendimento, contudo, serviu apenas como paliativo, já que ao longo dos anos crescia o número de prefeituras e governos estaduais que instituíam leis e decretos declarando como patrimônio imaterial qualquer produto ou manifestação cultural que pudesse gerar alguma espécie de apoio político imediato. Casos como o da prefeitura do Rio de Janeiro, que chegou ao cúmulo de declarar patrimônio municipal o “biscoito globo” - um tipo de biscoito fabricado por uma única empresa e vendido atualmente (quiçá nos últimos 10 anos) por ambulantes nas praias da cidade do Rio de Janeiro. Ou ainda, casos absurdos como o pedido de alguns deputados federais de patrimonialização da Seleção Brasileira de Futebol. Solicitações de Registro que aterrorizavam os técnicos do DPI, já que apenas podeima rir deste entendimento tão distorcido da política de salvaguarda do patrimônio imaterial.

Porém, por mais engraçado que possa parecer o uso irresponsável do termo patrimônio imaterial pelas autoridades governamentais locais se revela preocupante na medida em que banaliza o conceito. Des-sacraliza os bens culturais já declarados patrimônio cultural nacional pelo IPHAN, na medida em eles deixam de ser considerados como algo especial cuja continuidade é de interesse do bem comum. E também, desautoriza qualquer esforço intelectual no sentido de se delimitar claramente os universos sociais compreendidos por este termo. Os patrimônios imateriais, assim, deixam de ser algo exclusivo que dão sentido e coesão a nação brasileira, para se transformarem em qualquer coisa que traga voto da classe oprimida para manutenção do poder das elites políticas do país.

Esse problema enfraquece a continuidade da política mas, acima de tudo, retira o potencial subversivo e reparador do termo. Isso principalmente quando o colocamos em relação ao termo que o anteviu, o folclore. A banalização do termo diminui a sua capacidade de agregar valor aos bens declarados como patrimônio, pois sem critérios ou delimitação do seu escopo este reconhecimento estatal perde seu poder de elevar os bens culturais folclóricos a um outro patamar, de símbolos da identidade e da diversidade cultural brasileira, bem como de conceder-lhes capital cultural. Na realidade o patrimônio imaterial, com isto, corre o risco de apenas se transformar em um sinônimo pouco usado do termo folclore - dada a antiguidade e popularidade deste último mundo afora. Enquanto que a política de salvaguarda pode se assemelhar às campanhas de defesa do folclore, que sem capacidade de delimitar seu campo, terminaram estigmatizando os grupos de folclore e seus bens culturais como inferiores, simples, ingênuos e pobres, ao passo em que os definiam em oposição à arte erudita. Um efeito que, por sinal, é totalmente inverso ao resultado pretendido pelas autoridades governamentais que instituíram a política no país.

Esse resultado é contrário, pois ao invés de considerar os detentores como um grupo social que detém um conhecimento especial, volta a considerá-los apenas singelos representantes das classes oprimidas com suas expressões pouco desenvolvidas, sem poder de voz para de fato “criar caso” e demandar melhores condições de vida ou acesso à serviços públicos de qualidade. O discurso sustentabilidade, mais uma vez, só atrapalha a absorção correta do conceito de patrimônio imaterial. Impede que os agentes públicos locais tomem para si as responsabilidades de salvaguarda dos bens já declarados patrimônio nacional – o que por si só poderia ser uma estratégia eficiente para a absorção correta termo patrimônio imaterial. Enquanto que, por outro lado, impede que os detentores percebam que a salvaguarda como um direito cultural e, por conseguinte, exijam tal atenção dos poderes públicos locais.

Diante do exposto é possível afirmar que a maior missão política do PNPI é fazer com que os conceitos deste programa sejam absorvidos e usados corretamente pelos diferentes segmentos sociais do país. Sensibilizar as autoridades das diferentes esferas e áreas governamentais sobre a importância do ato de reconhecimento das referências culturais e da necessidade de se manter tais referências vivas, é a única via que possibilitará não apenas a continuidade, mas também a ampliação da estrutura e do orçamento do DPI e do IPHAN.

Uma pista para evitar a banalização do termo está na realização de estratégias que promovam não somente a sua delimitação de seu universo, mas que também promovam a reprodução do sentimento de encantamento encontrado em alguns dos funcionários do IPHAN para com alguns bens culturais já patrimonializados. A multiplicação deste sentimento de afinidade, além de fazer com que a equipe da CGS se sinta dona dos processos de salvaguarda, também pode mudar o olhar da sociedade brasileira com relação às tradições culturais folclóricas. Promoverá a aproximação, o reconhecimento da relevância e o respeito aos grupos sociais agora detentores do patrimônio imaterial. Reproduzir este encantamento para além das fronteiras da instituição poderá fortalecer o conceito de patrimônio imaterial ao ponto em que ato de Registro baste por si só. A equipe da CGS, por efeito, nem precisará se preocupar com o número crescente e aleatório de bens Registrados, pois já não será necessário “ter pernas” para implementar processos participativos de salvaguarda, já que os demais segmentos da sociedade brasileira, governamentais e não-governamentais, se encarregarão desta missão. Este patrimônio restará vivo nas mentes dos diversos segmentos da sociedade brasileira, nos seus laços afetivos e nos seus sentimentos de pertencimento, como um bem de todos, apreciado por todos e que deve ser cuidado por todos. Somente assim a política de patrimônio imaterial terá a função social uma vez idealizada por seus fundadores, e terá condições para superar as injustiças sociais cometidas ao longo de sua história.

PARTE III

CAPÍTULO 6 - Coletivos Deliberativos dos Processos de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial

Na terceira parte deste estudo, referente aos três últimos capítulos, recorro minha análise da participação dos detentores na política de salvaguarda do patrimônio imaterial brasileiro nos três espaços criados para promover e permitir tal participação. Cada um destes três capítulos corresponde à, descrição, diagnóstico do estado da arte e exemplificação - por meio de um estudo de caso - destes espaços. Meu objetivo com isto é compreender aspectos e questões mais relevantes que envolvem a participação dos detentores nesta política participativa.

No capítulo seis o foco está na formação dos coletivos gestores e consultivos voltados para o planejamento e implementação dos processos de salvaguarda do patrimônio imaterial. Ao delinear os diferentes formatos, composições e tamanhos encontrados, percebo que além destes coletivos variarem muito entre si, eles têm pouca probabilidade de funcionarem enquanto instância de decisão dos processos de salvaguarda, deixando, geralmente, de existir após a etapa de construção coletiva dos planos de salvaguarda. Observo ainda que questões como a representatividade e rotatividade dos membros desses comitês, e a necessidade formalizar os coletivos no sentido de angariar e comprometer instituições parceiras, complicavam a formação e funcionamento destes coletivos, mais do que os fortaleciam enquanto instância de tomada decisão dos processos de salvaguarda.

No final do capítulo relato a constituição e funcionamento Conselho Consultivo do Plano de Salvaguarda Wajãpi. A partir do trabalho de campo realizado na Terra Indígena Wajãpi, percebo que este comitê, diferente dos demais coletivos deliberativos, não estava voltado para o planejamento da salvaguarda, senão que tinha a função exclusiva de comprometer a secretaria de educação estadual a

oferecer educação primária ao grupo indígena Wajãpi, sendo esta umas das medidas mais urgentes e relevantes para a continuidade da arte Kusiwa. Noto, por fim, que há uma forte influência da ONG IEPÉ (gestora e intermediadora deste processo de salvaguarda) tanto na condução deste coletivo, quanto no processo de salvaguarda desta forma de expressão como um todo. Talvez por isto que este conselho consultivo não tenha se consolidado enquanto instância de decisão do processo de salvaguarda da arte Kusiwa.

6.1. O processo de constituição dos coletivos deliberativos

Em consonância com as premissas da Convenção de 2003 e com a metodologia participativa empregada pelo aparato desenvolvimentista, os processos de salvaguarda pós-Registro no Brasil passaram a ser iniciados a partir da formação de comitês gestores e/ou comissões consultivas. Conforme vimos nos Capítulos 4 e 5, estes coletivos deliberativos tratavam-se de instâncias de construção do consenso, conciliação de interesses, e de tomada de decisão acerca dos processos de salvaguarda iniciados após o reconhecimento de um bem imaterial como patrimônio cultural nacional. Eram espaços de reunião, de encontro face-a-face, e de interlocução entre os grupos de detentores, terceiros interessados da sociedade civil e os poderes públicos em seus três níveis, onde os processos de salvaguarda seriam planejados, implementados e avaliados. Eram, ademais, canais - como percebeu Danigno sobre os fóruns participativos criados no Brasil (2005) - voltados especificamente para a gestão dos processos salvaguarda, na medida em que estariam desvinculados dos assuntos gerais de política e governança, ainda que estes mesmos assuntos pudessem afetar a continuidade dos patrimônios imateriais brasileiros.

A formação dos coletivos deliberativos se dava da seguinte maneira. A medida em que as diretrizes da política de salvaguarda eram consolidadas, o IPHAN passa a aproveitar a mobilização dos diferentes atores realizada para entrega do título de Patrimônio Cultural Nacional, fazendo uso do frescor e o calor da notícia de patrimonialização para chamar os grupos detentores e demais atores interessados a participarem da salvaguarda. Para tanto, em muitos casos, depois que um bem cultural era Registrado, o IPHAN entrava em contato com os detentores indicados na instrução de Registro, convidando-os a participar do evento simbólico de entrega do

título de “Patrimônio Cultural Brasileiro” e de discussão do processo de salvaguarda subsequente ao Registro.

Normalmente este evento era realizado no local de incidência do bem cultural, onde a residiam o grupo ou os grupos com maior inserção na pesquisa de instrução do Registro. O contato, por sua vez, geralmente era feito pela área técnica da unidade local do IPHAN, que quando com sorte contava com o mesmos profissionais que acompanharam a evolução do processo de Registro. Em alguns casos, principalmente com relação aos primeiros bens patrimonializados, como o samba de roda, este contato era realizado pela área central do IPHAN, já que neste período era latente a necessidade de se atrair mais atenção da mídia nacional para o advento da patrimonialização dos bens culturais de natureza imaterial. Já outros casos -como o Tambor de Crioula e das Panela de Goiabeiras - a entrega do título ocorreu somente depois que as primeiras reuniões de salvaguarda foram realizadas.

Nestes encontros a comunidade detentora normalmente participava por conta própria, recebendo muitas vezes apenas água e café durante o evento. Ali, os detentores eram “capacitados”, isto é, informados sobre a política patrimonial e sobre os instrumentos de gestão da administração pública. Os agentes dos IPHAN lhes contavam o que significava transformar-se em patrimônio nacional; quais eram as possíveis repercussões do Registro; bem como quais os desafios, potencialidades e limitações da salvaguarda. A partir desta explicações o instituto, então, demonstrava seu interesse em apoiar continuidade e a vitalidade de bem em questão, mas para que tal apoio se concretizasse, advertia sobre a necessidade de estabelecimento da participação ativa dos detentores e também de agentes da iniciativa privada e pública. Quer dizer, sinalizava a necessidade dos detentores se organizarem no sentido de constituir uma pessoa jurídica que unisse todos, ou quase todos, os segmentos, e/ou indicarem uma instituição mediadora que os representasse - já que a gestão dos processos de salvaguarda seria “compartilhada” com, isto é, repassada para sociedade civil.

Este início de conversa, no entanto, geralmente era marcado por uma mistura de desconfiança, distância e desinformação por parte desses dois atores, mas principalmente dos detentores, há muito acostumados com a falta de acesso aos serviços públicos, com as promessas nunca cumpridas, com ingerências e atuações desconsideradas por parte dos órgãos estatais. Havia, assim, um receio das comunidades detentoras de que o Estado passasse a controlar o processo de

produção e reprodução dos bens patrimonializados. Os funcionários do IPHAN, frente a isto, tentavam de deixar bem claro que eram os detentores quem deveriam decidir sobre seus patrimônios e como estes bens seriam salvaguardados. Explicavam que o Estado de maneira nenhuma atuaria no sentido controlar comandar a produção e reprodução destes bens. Diziam que a salvaguarda do IPHAN somente seria implementada se os detentores quisessem que ela ocorresse, e se comprometessem em participar do processo.

Isto não significava, como veremos no próximo Capítulo, que o IPHAN passaria apoiar toda e qualquer ação que os detentores indicasse como medidas prioritárias de salvaguarda. Já que, os funcionários do instituto possuíam suas próprias noções de salvaguarda e por mais que no plano discursivo o conceito de salvaguarda abarcasse qualquer ação incidida sob o objeto de patrimonialização, internamente ao IPHAN existia uma constante negociação sobre o que poderia, ou não, ser considerado salvaguarda. Isto tendo em vista ainda, como vimos no Capítulo anterior, as próprias limitações do IPHAN enquanto instituição federal restrita à área da cultura.

Para que cada processo participativo de salvaguarda fosse efetivado na prática o instituto assinalava, ainda, a necessidade primeira de se criar um comitê ou conselho gestor ou consultivo. De que fossem eleitos representantes dos detentores e dos potenciais parceiros públicos e privados, caso houvessem. De que fossem definidas as atribuições e formas de funcionamento destes coletivos. E também, de que fosse acordado um calendário de reuniões entre todos, de modo a angariar e comprometer o máximo possível de atores na implementação das medidas de salvaguarda.

6.2. O formato dos coletivos deliberativos

Até a finalização do trabalho de campo, não havia nenhuma definição da casa com relação ao tamanho, formato ou forma de representatividade ideais para os diferentes coletivos deliberativos, como: se estes deveriam ser formados por um ou dois representantes de cada grupo, agremiação, família de detentores ou

localidade de incidência do bem etc.; ou se deveriam agregar uma ou diversas instituições públicas e privadas, para além do IPHAN e das comunidades detentoras. Nos primeiros anos de implementação da salvaguarda pós-registro, quando as expectativas eram maiores que a experiência, a recomendação era a de que fossem formados dois grupos, chamados usualmente de “comitês gestores” e “conselhos ou comissões consultivas”. Os primeiros, deveriam ser menores, em quantidade de membros, com maior poder decisório, e ser voltados a coordenar todo o desenvolvimento do processo de salvaguarda. Já os segundos deveriam ser formados por um grupo maior, no sentido de ampliar a participação para os diversos atores interessados, e, por sua vez, estariam voltados à debater as questões da salvaguarda e à apoiar tecnicamente os encaminhamentos dados pelos comitês gestores.

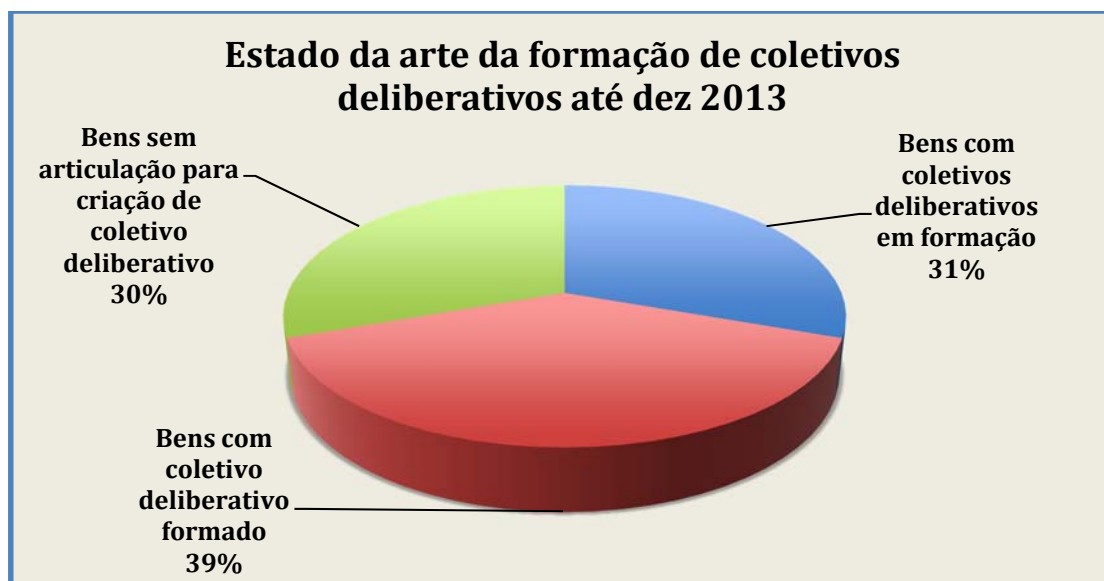
Com o tempo a realidade da implementação da salvaguarda pós-registro mostrou uma crescente dificuldade em se mobilizar os detentores e os parceiros públicos e privados, bem como de mantê-los motivados a participar, principalmente quando o instituto não assinalava nenhuma previsão de financiamento imediato dos processos de salvaguarda. Isto, tendo em vista que os membros destes coletivos normalmente não eram remunerados ou, pelo menos, tinham seus custos de deslocamento e de tempo disponibilizado aos encontros face-a-face arcados pelo Estado - com exceção dos representantes das instituições privadas e públicas já que a participação deles era parte de suas incumbências laborais. Estes membros deveriam, ademais, participar destes comitês de maneira desinteressada e altruísta, de quem se envolve na salvaguarda para o bem de seus representados ou para bem comum da nação, e não por benefício próprio. Assim, ao não permitir uma participação assumidamente interessada – somando-se aí o histórico de promessas nunca cumpridas por parte das autoridades governamentais - esta política acabava não tornando tal envolvimento interessante para os detentores.

Frente a estas dificuldades podemos dizer que de 2009 a 2012, a única orientação mais ou menos padrão do IPHAN era a de que estes comitês e comissões fossem compostos por representantes dos diferentes segmentos detentores do bem patrimonializado. Isto com o intuito de se abarcar o maior número possível de segmentos e indivíduos do universo cultural em questão. Orientava-se ainda que estes comitês, idealmente, deveriam agregar instituições públicas locais (geralmente da área da cultura, como secretarias de cultura e instituições locais de proteção do patrimônio), e organizações não-governamentais interessadas na

salvaguarda, como associações civis, ONGs, federações, fundações, entidades religiosas e etc. Sendo, então, necessária a eleição dos representantes, tanto das instituições parceiras, quanto das comunidades detentoras que comporiam tais coletivos.

A partir das conclusões trazidas pelo processo de avaliação da política de salvaguarda, a Coordenação Geral de Salvaguarda-CGS gradualmente deixou de insistir no formato de um comitê composto necessariamente por pessoas jurídicas. À luz dos processos de salvaguarda que avançavam no sentido da gestão participativa, o instituto passou a considerar válido qualquer tipo de coletivo formado para debater e deliberar sobre a salvaguarda de cada um dos bens patrimonializados, podendo este ser um comitê, conselho, comissão, ou até mesmo uma associação, cooperativa ou federação de detentores. Entendia-se, pois, que estes coletivos deveriam ser formados de acordo com as características de cada bem, com as condições de seu campo e contexto social, podendo ainda ser divididos em um ou mais grupos consultivos e/ou deliberativos. O único requisito comum passou a ser, então, necessidade de mobilização, o interesse e o comprometimento dos detentores e potenciais parceiros em participar da salvaguarda, e a única recomendação, que estes coletivos fossem compostos maioritariamente por representantes dos grupos de detentores.

Figura 12. Gráfico do estado da arte da constituição de coletivos deliberativos para planejamento e condução dos processo de salvaguarda



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados no processo de avaliação da salvaguarda de bens registrados.

Por efeito, fazendo um exame dos processos de salvaguarda iniciados até meados de 2013⁶⁵, é possível afirmar que a maioria dos bens patrimonializados até aquele momento (69,5%, ou seja, 16 dos 23 bens registrados) já havia iniciado a constituição de um coletivo deliberativo, sendo 9 (39%) bens já possuíam um comitê gestor formado e 7 (31 %) bens estavam com comitê em formação (vide Figura 12.). Alguns patrimônios imateriais, como as Bonecas Karajá e o Fandango Caiçara, ainda não haviam sido objeto de formação de um comitê deliberativo devido ao curto período entre o Registro e a finalização do trabalho campo desta pesquisa, tendo em vista que tais bens foram patrimonializados apenas no final de 2012. Com relação ao primeiro bem, as Bonecas Karajás, vale acrescentar ainda, as dificuldades de se formar um comitê de um bem presente em 3 estados diferentes do país, já que isto trazia a necessidade primeira de se articular a salvaguarda entre as equipes das três unidades dos IPHAN localizadas nos estados de incidência deste bem. E, com relação ao segundo caso, o Fandango Caiçara, um bem também encontrado em dois estados diferentes, é necessário pontuar que esta mobilização já havia sido iniciada antes mesmo do Registro - sendo a patrimonialização até um efeito desta mesma mobilização. Por isto, neste caso faltava apenas a adesão e articulação das diferentes unidades do IPHAN ao grupo já formado e ativado, por conta própria, para a salvaguarda deste bem.

⁶⁵ As informações apresentadas aqui foram coletadas não só a partir do período em que estive trabalhando no IPHAN, como também a partir dos produtos e análises feitos pelos consultores contratados para trabalhar nas unidades locais do IPHAN entre os anos de 2011 e 2013.

Haviam outros casos, como os da salvaguarda do Círio de Nazaré e da Festa de Sant'Anna de Caicó (todas estas celebrações religiosas de origem católica), nos quais havia uma grande dificuldade em se reunir segmentos de detentores que não dialogavam entre si e que possuíam entendimentos antagônicos sobre o bem patrimonializado e a sua salvaguarda. Situação esta que não só impedia a mobilização deste universo social, como também o alcance do consenso entre seus diferentes segmentos. Por último, vale mencionar o caso da Festa do Divino de Pirinópolis, no qual a maioria dos segmentos dos detentores sequer concordavam em receber qualquer espécie de apoio ou orientação do IPHAN. Grande parte desta comunidade de detentores acreditava que o instituto acabaria intervindo na organização da festa, e por isto, argumentava que não queria, nem precisava do IPHAN para dar continuidade a este patrimônio.

Dentre os 9 bens com entidades gestoras e/ou consultivas formadas, observa-se que 5 deles (55.5%), na realidade, possuíam mais de um coletivo gestor ou consultivo, muitas vezes compostos pelos mesmos atores. Por exemplo, para a salvaguarda do samba de roda foram formados um conselho consultivo provisório, outro permanente, a ASSEBA- Associação de Sambadores e Sambadoras do Estado da Bahia e um conselho gestor do centro de referência do samba de roda. Já para a salvaguarda do jongo-caxambu havia o grupo de lideranças jongueiras que participavam das reuniões de articulação que mais tarde passou a se denominada de comissão gestora da salvaguarda do jongo; também havia a previsão de criação da Comissão de Apoio ao Plano de Salvaguarda do Jongo, com o fim de agregar representantes das prefeituras, secretarias de cultura estaduais e municipais, e representantes de outras instituições de ensino e de interesses afins⁶⁶; e, por último, em 2011, foi criado ainda um coletivo de jovens lideranças jongueiras. Para a salvaguarda da viola de cocho no Mato Grosso do Sul foram instituídos um comitê gestor que contava com a participação apenas do IPHAN e do Instituto do Homem Pantaneiro⁶⁷, e uma comissão que agregava mais parceiros públicos e privados, mas que, por sinal, também não contava com a participação de nenhum detentor. Para a salvaguarda da renda irlandesa havia um comitê formado pela prefeitura de Divina Pastora, pelo IPHAN e por representações dos detentores; e outra comissão que agregava 11 instituições públicas, mas que não contava com a presença de representantes dos detentores deste ofício. E, por fim, para salvaguarda da capoeira, a partir de 2012, diversas unidades locais do IPHAN passaram a apoiar a

⁶⁶ Até o fim do trabalho de campo esta comissão nunca havia se reunido.

⁶⁷ A ONG que mais tarde veio a ser a gestora do Ponto de Cultura da Viola de Cocho de Corumbá

formação de conselhos de mestres de capoeira estatuais, nos quais, até o fim do meu trabalho de campo, não dialogavam entre si.

Podemos observar ainda que, com relação aos 16 bens com coletivos já formados, 3 deles acabaram tendo a salvaguarda planejada e conduzidas por outras instâncias de formato diferente do previsto ou inicialmente recomendado pelo IPHAN. O caso do comitê do samba de roda é o mais emblemático, pois foram realizadas diversas tentativas sem sucesso de se reunir um comitê consultivo que agregasse as instituições públicas e privadas interessadas na salvaguarda. O que fez com que a ASSEBA, também criada para a salvaguarda do samba de roda, acabasse assumindo sozinha o planejamento e condução deste processo de preservação. Outro exemplo, são as reuniões de articulação do jongo (chamadas de RAs), que contavam com a participação de mais de 20 lideranças jongueiras, representantes do IPHAN e professores da Universidade Federal do Rio de Janeiro que coordenavam o Pontão de Cultura do Jongo. Foi este coletivo que, mesmo sem ter um nome e um formato próprio, de 2008 a 2012, deliberou oficialmente acerca do processo salvaguarda deste bem. O último caso é do processo de salvaguarda do samba carioca que, de certa forma, vinha sendo deliberado e debatido por um grupo chamado de Conselho do Samba, formado por sambistas renomados e alguns representantes das escolas de samba do Rio de Janeiro. Mas, este grupo, por sua vez, não contava com a participação do IPHAN, nem com a presença de parceiros públicos ou privados.

6.3. A eleição de representantes dos detentores

Assim como ocorria com relação ao formato, o tamanho dos coletivos da salvaguarda e a forma de representatividade de seus membros variavam muito de um bem para outro. Geralmente a definição do número de representantes que fariam parte destas entidades era feita a partir de uma reunião com os interessados, podendo também ser necessárias várias reuniões e negociações até que se conseguisse consensuar uma composição mais ou menos definitiva para tais coletivos. Cumpre mencionar que na grande maioria dos casos, os técnicos de IPHAN responsáveis internamente pela condução dos processos de salvaguarda

propunham um número percebido por eles como mais apropriado e viável. Esta proposta era balizada pelas informações coletadas durante a instrução do Registro; pelos contatos anteriores dos técnicos com os grupos de detentores; e pelas conversas internas entre área central e superintendências do IPHAN. Também eram levadas em consideração as limitações logísticas de cada caso, dado a falta generalizada de uma estrutura permanente para funcionamento deste comitês, e as dificuldades concretas de se reunir todos os representantes de detentores eleitos de forma periódica ou até mesmo ocasional.

Com relação à eleição dos representantes dos detentores que comporiam tais coletivos deliberativos, foi possível observar ainda que eram convidados a participar destas primeiras reuniões apenas aqueles grupos e indivíduos que já haviam sido contatados durante a instrução de Registro e/ou inventário do bem. Por isto, dificilmente neste momento inicial os processos de salvaguarda davam conta de agregar ou envolver grupos e detentores para além daqueles que já haviam participado do processo de patrimonialização. Por outro lado, observa-se também que na grande maioria dos casos, os poucos detentores que compareciam a estas reuniões eram aqueles que tradicionalmente já possuíam uma posição de liderança na produção destes patrimônios, ou aqueles que vislumbravam na aproximação do IPHAN uma oportunidade de acesso futuro aos recursos públicos, e também de criar ou ampliar suas redes, suas relações sociais internas e externas aos grupos de detentores. O que fazia com que fosse mais comum que os comitês gestores reforçassem as estruturas e relações de poder já existentes no interior destas comunidades do que propor novas relações hierárquicas ou formas de organização social.

Contudo, cumpre ressaltar que, como o quadro mais comum era de pouco interesse dos detentores em obter um assento nos comitês, haviam muitos poucos casos nos quais os indivíduos, geralmente mais jovens, tradicionalmente localizados à margem das relações de poder dos grupos de detentores, tiveram a oportunidade de ascender a posições de liderança, representação e intermediação destas comunidades junto às instituições públicas locais e federais. Na salvaguarda do samba de roda temos o exemplo mais notável. Um jovem professor e filho de sambadores, antes não muito envolvido na produção desta forma de expressão, passa a ser a maior liderança do universo do samba de roda ao assumir a presidência da ASSEBA e a coordenar a gestão do Pontão de Cultura do Samba de Roda.

De certo, até 2013 não foi possível identificar nenhuma espécie critério, parâmetro ou norma dirigida à orientar a formação destes comitês. Tão pouco foi possível identificar a criação de um mecanismo padrão voltado à autorizar representação dos membros dos comitês gestores ou a certificar que tal representação fosse de fato legítima. A formação dos comitês, neste sentido, pode ser considerada um procedimento espontâneo e aleatório, que mudava muito de um caso para outro. Em alguns casos - como os processos de salvaguarda do modo de fazer a renda irlandesa, do modo de fazer queijo de minas e do ofício de sineiro - os detentores presentes nestas reuniões se ofereciam como representantes de um ou mais segmento de detentores, e o público detentor ali presente endossava ou não esta auto-indicação. Em outros casos - como o do comitê gestor do Bumba-meu-boi - o número de detentores que se ofereciam voluntariamente para compor o comitê não era suficiente, e o público presente acabava tendo que sugerir e pressionar para que alguns indivíduos se candidatassem. Já em outros casos - como o caso da Arte Kusiwa, e do frevo - as indicações de alguns nomes eram secretivas, na medida em que os detentores presentes nas reuniões traziam nomes previamente indicados por seus grupos e segmentos em reuniões privadas. Por último, haviam ainda casos - como o modo de fazer queijo de minas e os sistemas agrícolas do Rio Negro - nos quais primeiro se percebeu a necessidade de se criar e eleger representantes de subcomitês, para que depois se criasse e se elegesse representantes de um comitê gestor central.

Tendo em mente estas várias possibilidades, podemos inferir ainda que, geralmente, a escolha inicial de representantes dos detentores não era realizada a partir da competição ou disputa, pelo menos não de forma aberta, entre os detentores por um lugar nos comitês. Além disto, os grupos, subgrupos, famílias, e indivíduos que, por um motivo ou outro, não presenciavam as reuniões iniciais de formação do comitê gestor, acabavam não tendo nenhum representante eleito. Estes, por efeito, eram meio que automaticamente alijados do processo oficial de salvaguarda. Isto, muito por conta da premissa da CGS de que somente participava da política quem quisesse. Pois, o Estado não iria, nem deveria, obrigar nenhum detentor a se envolver com a salvaguarda. Muito pelo contrário, como vimos no capítulo anterior, o grau de mobilização e comprometimento do campo pela política passou a ser um condicionante para a implementação das medidas de salvaguarda pós-Registro, e a participação ativa dos detentores na formação e manutenção dos comitês gestores se converteu em um meio de se mensurar tal interesse.

6.4. A questão da representatividade dos detentores com assento nos comitês gestores

A partir da recomendação da área central do IPHAN de que os comitês gestores agregassem um conjunto representativo dos vários segmentos do universo detentor, podemos dizer que em alguns casos havia um grande esforço por parte dos técnicos das superintendências em formar comitês gestores realmente legítimos e representativos. Nos casos do queijo e do ofício de sineiros, por exemplo, temos em 2012 a superintendência relatando a necessidade de se realizar mais reuniões de formação de coletivos deliberativos não só para consolidar as representações já escolhidas, como também para ampliar a representatividade destes mesmos coletivos. Isto porque, passados mais de 4 anos desde o Registro destes bens, e mais de 10 reuniões realizadas, ainda haviam regiões de incidência destes bens que não haviam sido contempladas. Isto é, regiões nas quais os grupos de detentores ainda não haviam se reunido, discutido e sido capacitados sobre a política, bem como não haviam escolhidos representantes para o comitê gestor central destes bens.

Alcançar todo o universo dos detentores do patrimônio imaterial não só se revelou como uma tarefa árdua, mas também, muitas vezes impossível. Por isto, podemos entender porquê a formação destes comitês na maior parte dos casos levava anos para acontecer, e mesmo assim, por mais que se tentasse o contrário, a representatividade destes coletivos era sempre parcial. Como vimos nos Capítulo 2, geralmente o universo dos grupos de detentores é heterogêneo, fluído, estratificado e desigual. Os indivíduos e grupos envolvidos na produção dos patrimônio imateriais possuem diferentes papéis, habilidades, funções e relações de poder entre si. O que além de complicar e retardar a busca por consensos, tornava impossível qualquer tentativa de se contemplar os interesses e demandas de todos os detentores, bem como de se representar este universo de forma integral. Sendo ainda mais provável que estivessem e se sentissem representados apenas aqueles grupos e indivíduos que normalmente estavam localizados no topo da cadeia produtiva destes bens, enquanto aqueles localizados às suas margens não chegavam nem a saber da existência dessa política.

Os casos do ofício das panelleiras de goiabeira e do ofício das baianas de acarajé são os que esta dificuldade se encontrava mais acentuada, pois passados mais de 8 anos desde o Registro destes bens, ainda não havia sido possível se formar qualquer espécie de coletivo no qual os detentores estivesse representados para além do pequeno grupo detentor que sempre presidiu as associações de detentores de maneira não democrática e não rotativa.

Em ambos casos estas associações de detentores - a ABAM (Associação das Baianas de Acarajé e Mingau) e a APG (Associação de Panelleiras de Goiabeiras) - existiam antes mesmo do Registro, e eram as entidade solicitantes da patrimonialização. Neste sentido, o IPHAN deu início ao processo de salvaguarda destes bens entendendo que ambas associações deveriam ser o principal canal de diálogo entre IPHAN e o universo das baianas e das goiabeiras. Sendo que no caso das Baianas este instituto chegou até repassar recursos públicos à ABAM para que esta associação gerisse o Memorial das Baianas de Acarajé – o centro cultural voltado especificamente para a salvaguarda deste bem.

Com o tempo o instituto percebeu que ambas associações na realidade não eram representativas do campo. Não havia de fato nenhuma rotatividade na composição de suas mesas diretoras (sendo que alguns de seus membros nem detentores eram). Estas associações tampouco faziam assembleias para debater e/ou decidir os rumos da salvaguarda, e muito menos comunicavam aos associados e detentores não-associados sobre as medidas de salvaguarda desenvolvidas até então. Muito pelo contrário, havia uma centralização do poder e dos recursos públicos nas mãos de um pequeno grupo seletivo de pessoas, que não repartia os benefícios, nem as informações da salvaguarda destes bens. Eram associações de detentoras que na realidade haviam se convertido em instituições intermediadoras dos detentores - como as ONGs de pesquisadores e produtores culturais - com a diferença que intermediavam apenas os interesses de um mesmo pequeno grupo de pessoas. As explicações para tanto, giraram em torno da natureza individualista e competitiva destes ofícios, sendo, por isto, muito complicado mudar ou intervir na dinâmica de “auto-privilegiamento”, já bastante consolidada no seio das relações sociais destes grupos.

Uma vez superada a dificuldade inicial de se atingir um conjunto mais ou menos representativo de detentores, foi possível perceber ainda que, geralmente, no curso dos processos de salvaguarda - isto é, dos processos oficiais de salvaguarda

que de fato evoluíram no sentido de envolver os grupos de detentores em sua implementação - a representatividade e a autoridade dos detentores eleitos para compor os comitê gestores acabava sendo, em um algum momento ou outro, questionada por alguns detentores. Isto principalmente com relação àqueles detentores que até então se viam de fora do processo de salvaguarda. O campo tendia a se ampliar e a se complexificar – acirravam-se as disputas e divergências inerentes a qualquer grupo social – à medida em que a salvaguarda saía do papel, começava a ser financiada pelo governo federal e passava a mostrar seus primeiros resultados concretos. Isto ocorria, pois, subjacente a tais resultados, havia a inevitável dinâmica de privilegiamento de um ou mais grupos, ou indivíduos, em detrimento de outros. Desta maneira, aqueles grupos e indivíduos que inicialmente não tiveram conhecimento, não demonstraram interesse, não tiveram disponibilidade, ou mesmo confiança para participar da política, começavam não só a reivindicar sua inclusão, como também a questionar o processo de salvaguarda como um todo, e em especial no que tange à autoridade e à representatividade daqueles pares que já haviam sido beneficiados pela política.

Alguns representantes eram considerados como ilegítimos por não serem detentores de nenhum saber relacionado ao bem patrimonializado. Já outros, por não representarem, liderarem ou mesmo fazerem parte de um grupo detentor, já que atuavam mais como agentes intermediários, “produtores culturais”, interessados em controlar os grupos de detentores e os recursos da salvaguarda. Havia outros ainda que eram vistos como ilegítimos porque representavam grupos de detentores percebidos como “não-autênticos” - grupos que não eram de “raiz” ou “reamente tradicionais” por estarem mais próximos e serem influenciados pelas tendências da indústria cultural e de seus mecanismos de uniformização dos produtos para consumo em massa. Alguns representantes passavam a perder sua legitimidade com o tempo, ao serem acusados de não repassar ou compartilhar as informações e os benefícios da política salvaguarda; de alijarem e excluírem um grupo ou indivíduo em particular; de não repartirem o poder; ou ainda de estarem privilegiando um grupo, indivíduo ou família em especial.

Podemos dizer que este questionamento podia até chegar desvalidar o grupo de representantes então escolhido para compor o coletivo deliberativo em questão, como ocorreu no caso do tambor de crioula. No entanto, uma nova composição deveria ser realizada, e o resultado era apenas a inclusão de mais representações, ao invés da saída daqueles membros que tiveram sua representatividade

questionada. No caso do tambor, voltando ao mesmo exemplo, este questionamento acabou levando a superintendência do IPHAN a mudar sua estratégia e passar a fazer reuniões distritais com os grupos de tambor de crioula, para que as decisões sobre a salvaguarda deste bem não fossem todas deliberadas apenas pelo comitê gestor que possuía representantes “ilegítimos”.

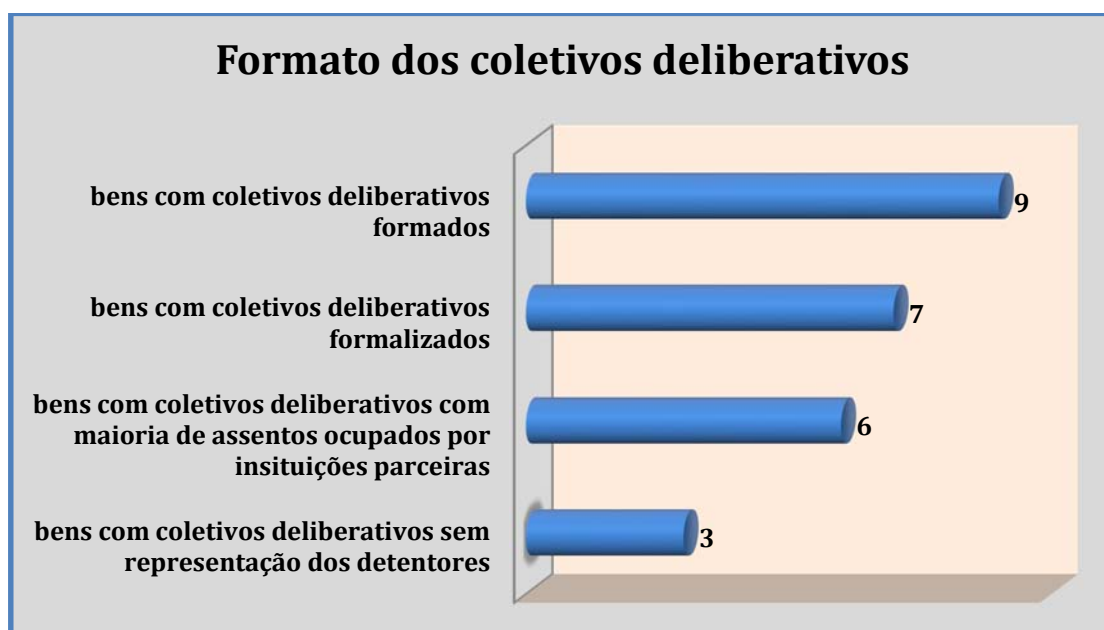
Por efeito, podemos dizer que normalmente os comitês gestores tinham como regra a previsão de novas eleições para seus assentos. Contudo, o que se observava na prática era que na maior parte dos casos estas eleições nunca ocorriam. Sendo inclusive mais comum que os coletivos deliberativos simplesmente deixassem de existir com o tempo. Dos 8 comitês gestores que estavam em funcionamento até 2013, apenas 2 haviam realizado mais de uma eleição de representantes. Eram eles: a ASSEBA e o Comitê Gestor da Salvaguarda do Tambor de Crioula, já mencionado acima. Com relação à ASSEBA - que de fato não era um comitê gestor, senão uma associação de detentores -, observamos que a cada dois anos eram realizadas novas eleições da sua diretoria, porém sempre os mesmos representantes eram reeleitos. Aqui podemos dizer que a história se repetia com relação à ABAM e APG, as associações de detentores das baianas de acarajé e das paneleiras de goiabeiras, comentadas acima. No entanto, com relação à ASSEBA havia o diferencial de que este coletivo sim era uma instância que agregava os diferentes segmentos deste campo. Desde a criação desta associação houve um aumento considerável do número de grupos de samba a ela filiados. Além disto, esta associação realizava assembleias semestrais para debater, deliberar, informar sobre e avaliar o andamento da salvaguarda, bem como tentava repartir os frutos da salvaguarda com todos os grupos filiados. Neste caso em particular não havia rotatividade, mas há sim representatividade.

6.5 A formalização dos coletivos deliberativos e a participação das instituições parceiras

Com relação à participação dos representantes das instituições públicas locais e do terceiro setor, podemos dizer que havia um grande empenho do IPHAN para que estes terceiros também fizessem parte dos coletivos deliberativos. Isto porque, tal envolvimento significava que o IPHAN e os detentores não estavam sozinhos para enfrentar os desafios da salvaguarda. Segundo a instituição, estas instituições podiam atuar como mediadoras, apoiadoras, colaboradoras,

cooperadoras, financiadoras, articuladoras, fortalecedoras e/ou até gestoras em um primeiro momento dos processos de salvaguarda. Mas, sobretudo, estas instituições eram, em potencial, os agentes responsáveis pela construção e fortalecimento dos processos de salvaguarda, de modo que eles pudessem ir além dos limites institucionais do IPHAN, enquanto instituição pública federal circunscrita às áreas da cultura e do patrimônio cultural. Isto para que política de salvaguarda não se restringisse às medidas de cunho cultural e federal, que na grande maioria dos casos eram insuficientes para alcance de melhorias nas condições sociais de produção e reprodução dos patrimônios culturais imateriais.

Figura 13. Gráfico do formato dos coletivos de deliberativos constituídos para planejamento e condução dos processos de salvaguarda



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados no processo de avaliação da salvaguarda de bens registrados.

A percepção de que o envolvimento de instituições terceiras era imprescindível para o sucesso da salvaguarda fez com que dominasse no IPHAN o entendimento de que os comitês gestores deveriam necessariamente agregar tais parceiros. E ainda, que estes coletivos deveriam ser compostos apenas por pessoas jurídicas para possuírem validade ou qualquer peso legal, no sentido de comprometer tais parceiros com o processo de salvaguarda. Deste modo, nos primeiros dez anos de execução desta política, podemos dizer, de acordo com o gráfico acima (Figura 13.) que a maioria dos comitês criados (67%, 6 dos 9 dos bens registrados que formaram um coletivo gestor) eram formados majoritariamente por

instituições parceiras⁶⁸. Sendo que dentre estes 6 comitês maioritariamente institucionais, metade deles sequer possuíam representação do universo detentor, como era o caso da salvaguarda da viola de cocho do Mato Grosso do Sul, da Feira de Caruaru⁶⁹ e da renda irlandesa⁷⁰.

Nesse sentido, foi possível perceber que todas as instituições públicas e privadas que até 2013 se dispunham a fazer parte do comitê gestor conseguiam quase que automaticamente obter um assento, sem que houvesse a necessidade qualquer disputa ou questionamento acerca dos interesses e motivações institucionais para tanto. Muito pelo contrário, o que ocorria era, senão, o IPHAN, tendo como base as pesquisas do Registro e as Recomendações de Salvaguarda, reforçando a necessidade de que as instituições parceiras se somassem à salvaguarda. A definição dos representantes tanto das instituições públicas, quanto das instituições privadas, ademais, se resumia à indicação de sua autoridade máxima, mesmo quando tais dirigentes sequer estavam presentes nas reuniões de criação dos comitês gestores. Estas autoridades, por sua vez, na maior parte dos casos, acabavam substabelecendo seus mandatos a outros funcionários e técnicos, que internamente a cada instituição eram as pessoas já previamente designadas a fazer tal representação, mas que, por outro lado, não possuíam poder de decisão ou autoridade para estabelecer e cumprir qualquer compromisso institucional para com a salvaguarda.

Para consolidar o compromisso destas instituições com cada processo de salvaguarda, o IPHAN também passou a propor que os comitês e conselhos gestores fossem formalizados e oficializados. Isto é, que fossem firmados Termos de Cooperação Técnica e/ou de Compromisso entre as diferentes instituições envolvidas, e também que fossem elaborados Regimentos Internos, no sentido de estabelecer o funcionamento destes coletivos, bem como definir as atribuições e funções de cada ator na salvaguarda. Com esta sugestão vemos, mais uma vez, o IPHAN seguindo todos os procedimentos e estratégias de ação interpostas pela

⁶⁸ Eram eles: o Conselho Gestor da Salvaguarda do Patrimônio Imaterial Wajãpi (que será melhor detalhado no final deste Capítulo); o Conselho Consultivo do Samba de Roda (sendo que além deste coletivo foram criados mais 3 coletivos para esta forma de expressão); o Comitê Gestor da Feira de Caruaru, o Conselho Consultivo da Renda Irlandesa (sendo que este bem possui outra instância de deliberação da salvaguarda), e o Conselho Gestor da Viola de Cocho de Corumbá-MS.

⁶⁹ Vale mencionar que este comitê justamente por não incluir representantes dos feirantes não foi considerado válido pela equipe do DPI, que passou a solicitar que um novo coletivo fosse criado.

⁷⁰ Como já mencionado anteriormente este patrimônio possuía dois coletivos para salvaguarda, um que incluía os detentores (sendo três representantes dos detentores, um representante da prefeitura de Divina Pastora e um representante do IPHAN) e outro que não incluía apenas 11 instituições públicas e privadas parceiras.

metodologia participativa desenvolvimentista. Ao fazer isto o IPHAN acabava promovendo um movimento de formalização dos coletivos deliberativos, como se o sucesso dos processos de salvaguarda dependesse desta oficialização.

No interior do aparato estatal a institucionalização dos comitês da salvaguarda acarretava na realização de diversos procedimentos burocráticos, como: criação de um processo administrativo; preparação das minutas dos termos e regimentos; envio destes documentos a área central do IPHAN; análise da validade jurídica e legalidade por parte da procuradoria federal do IPHAN; e assinatura do presidente do IPHAN. Apesar de todo este trabalho, na realidade, a formalização destes coletivos não repercutia na criação de uma personalidade jurídica, nem na alcance do poder coercitivo necessário para que fosse garantida a participação e o comprometimento das instituições signatárias com os processos de salvaguarda em curso. Como resultado estes coletivos, por mais formalizados e compostos por instituições parceiras que fossem, não eram voltados à assumir a gestão dos recursos e das atividades de salvaguarda, senão eram apenas instâncias limitadas a planejar e acompanhar os processos de salvaguarda.

De acordo com o gráfico acima (Figura 13.), percebe-se que, entre 2005 e 2013, a maior parte dos coletivos formados já estavam formalizados (77%), ou caminhavam nesta direção. Com exceção dos coletivos de detentores criados para a salvaguarda do Jongo e do Samba Carioca (comitês, que por sinal, eram formados apenas por detentores) que não previam, ou viam necessidade em tal formalização. Isto muito por conta do entendimento de que somente a partir da assinatura dos documentos supramencionados que tais comitês ganhariam existência e teriam validade. Em alguns casos – como o da salvaguarda da arte Kusiwa e o do frevo - esta formalização foi realizada de maneira mais assessória e *pro forma* (no sentido de manter a aparência de algo formal), já que tais comitês haviam sido formalizados apenas com atas de reunião ou com atas formação do comitê gestor. Já em outros casos - como com relação à salvaguarda da Feira de Caruaru e da Viola de Cocho do Mato Grosso do Sul – , esta formalização era promovida em excesso tendo em vista que estes coletivos, mesmo sem contarem com nenhuma representação dos grupos de detentores, foram criados por Decreto Municipal. Mas, o exemplo mais paradigmático deste excesso está na salvaguarda do samba de roda, pois apesar de que tivessem sido criadas 4 instâncias gestoras e consultivas - tendo cada uma delas seus próprios termos de compromisso e regimentos internos – este processo de salvaguarda acabou sendo conduzido apenas pela associação de detentores, a

ASSEBA, que registrava suas assembleias e decisões em atas não formalizadas ou assinadas por sua diretoria.

Por efeito, ao longo da evolução da política foi possível observar que este foco na formalização de fato não refletia no aprofundamento democrático da salvaguarda, nem no fortalecimento do potencial deliberativo dos detentores. Senão o contrário, enfraqueciam os processos de salvaguarda, fazendo-os mais burocráticos, lentos e complexos, complicando ainda relações sociais estabelecidas para implementação destes processos, com a inserção de mais procedimentos burocráticos, atores, opiniões e interesses. Além disto, esta formalização demandava todo o cuidado na elaboração destes documentos, principalmente em não se detalhar demasiado as regras e funções dos coletivos deliberativos. Isto porque a assinatura destes termos e regimentos implicava no fato de que de quaisquer eventuais disputas e conflitos surgidos a partir daí - principalmente com relação às questões já acordadas e oficializadas nestes documentos – deveriam, então, ser solucionados pela via judicial. Ou seja, ao pecar pelo excesso de formalismo, os comitês gestores poderiam acabar delegando o poder de decisão sobre a salvaguarda ao poder judiciário.

Ademais, por mais formalizados que estivessem os comitês gestores, percebe-se que a participação das instituições parceiras se dissipava com o tempo, o que dificultava a manutenção destes coletivos enquanto instâncias de decisão e acompanhamento dos processos de salvaguarda. Ao longo dos anos foi possível constatar que quase todos os comitês deliberativos formados majoritariamente por instituições parceiras se tornaram inativos. Já que, até 2013, dentre estes 6 coletivos, somente o comitê da salvaguarda do frevo poderia ser considerado ativo. Sendo que até o final de 2013 este comitê havia se reunido apenas duas vezes e ainda estava na fase de elaboração do Plano de Salvaguarda do frevo. Estas considerações que nos levam a concluir que o foco na formalização dos coletivos deliberativos, de fato, não influenciava em nada no comprometimento e envolvimento de terceiros nos processos.

A qualidade participação das instituições, tanto públicas como privadas, além de depender muito do interesse conjunto de seus dirigentes e representantes substitutos, também estava condicionada pela manutenção das estruturas organizacionais institucionais - se estes mesmos dirigentes e representantes continuavam em seus cargos e posições. Algo bastante difícil de acontecer em

relação as instituições públicas, que geralmente mudam suas autoridades a medida em que novos governos são eleitos. De um modo em geral, podemos dizer que a substituição dos representantes das instituições nos comitês gestores não era feita por meio de uma nova eleição ou debate entre os membros dos comitês. Isto principalmente com relação as instituições públicas, já que era mais comum estas instituições enviassem um representante diferente a cada reunião, do que sempre enviarem o mesmo representante. Estas mudanças de representantes, contudo, podia tanto enfraquecer os comitê gestores, com a chegada de agentes e autoridades neófitas no assunto e desinteressados com a causa patrimonial; quanto fortalecê-los com a presença de novas lideranças ainda mais ilusionadas e esperançosas com os discurso preservacionista e participativo.

Observa-se, no entanto, que ao longo dos anos por mais interessados que estivessem os representantes institucionais pelas questões da salvaguarda, este interesse, na maior parte dos casos, se encerrava na presença destes mesmos representantes nas reuniões do comitê gestor. Não repercutia, pois, em uma contribuição considerável destes parceiros institucionais para com os processos de salvaguarda, nem muito menos para a implementação de medidas voltadas a melhorar a qualidade de vida das grupos detentores. Por feito, desde o início da política até 2013, percebe-se que na grande maioria dos casos a participação das instituições parceiras, tanto públicas quanto privadas, em tais comitês, se resumia na execução dos recursos do IPHAN e do Ministério da Cultura repassados à salvaguarda. Os exemplos de contribuição das instituições parceiras nos processos de salvaguarda eram tão escassos que cabe aqui descrevê-los rapidamente.

Em primeiro lugar, temos a contribuição permanente da ONG IEPÉ (Instituto de Pesquisa e Formação Indígena), membro Conselho Consultivo do Patrimônio Imaterial Wajãpi, que antes mesmo da patrimonialização do Kusiwa vinha atuando junto aos Wajãpis no sentido de apoiá-los a manter e fortalecer sua cultura como um todo. Esta instituição além de gerir os recursos do IPHAN destinados a salvaguarda da arte Kusiwa, também vinha captando recursos junto a outras instituições financiadoras, como a Petrobrás e a ONG norueguesa Rain Florest. Agências estas que financiaram, respectivamente, a construção do Centro de Referência Arte e Vida dos Povos Wajãpi e as atividades de formação de professores indígenas Wajãpi, ainda hoje percebidas como medidas de salvaguarda do Kusiwa.

Depois, foi possível identificar o apoio de algumas prefeituras municipais do Recôncavo Baiano que haviam assinado o primeiro termo de cooperação técnica do comitê provisório da salvaguarda do samba de roda. Estas prefeituras disponibilizaram transporte aos grupos de samba de roda para que eles participassem de reuniões, dentre outros eventos, da ASSEBA e da salvaguarda desta forma de expressão. Muitas prefeituras ainda hoje contribuem neste sentido, apesar de não mais participarem de nenhum comitê gestor. Além disto, temos a contribuição da prefeitura de Santo Amaro que cedeu o imóvel onde ainda hoje funciona o Pontão de Cultura Casa do Samba. Como veremos no Capítulo 8, este espaço é onde a grande parte das atividades de salvaguarda do samba de roda são desenvolvidas.

Com relação ao processo de salvaguarda do Frevo é possível identificar a contribuição da prefeitura municipal de Recife que, mesmo antes da criação do comitê gestor e da elaboração do plano de salvaguarda, colaborou com a preparação dos documentos para a candidatura do frevo à Lista Representativa da UNESCO. Esta prefeitura também elaborou, sem a participação dos detentores, um plano de salvaguarda para o frevo, e restaurou o imóvel, com apoio da Fundação Roberto Marinho, onde hoje funciona o Centro Cultural Paço do Frevo. Este centro desde 2011 (a partir da assinatura de um convênio entre o IPHAN e esta prefeitura) vem desenvolvendo medidas de salvaguarda desta forma de expressão.

Por último, foi possível identificar a contribuição da Secretaria de Cultura do Estado do Maranhão que cedeu um espaço para reforma e a criação de um Centro de Referência da Salvaguarda do Tambor de Crioula. Sendo que, talvez por conta desta cessão, em 2012 esta secretaria passou a ser a executora dos recursos disponibilizados pelo IPHAN para a salvaguarda desta forma de expressão.

De 2004 à 2013 houveram diversas outras contribuições de instituições parceiras para a salvaguarda dos bens imateriais patrimonializados pelo IPHAN, porém estes aportes não foram realizadas por membros dos comitês gestores da salvaguarda. O que nos leva a concluir que a colaboração e envolvimento de terceiros na salvaguarda independe da constituição, formalização e manutenção de um coletivo deliberativo, e principalmente de um comitê deliberativo institucional, formado necessariamente por instituições governamentais e/ou não-governamentais. Exemplos que merecem ser mencionados aqui foram as parcerias realizadas com as secretarias estaduais de cultura para criação e funcionamento do

Ponto de Cultura da Viola de Cocho de Cuiabá e do Museu do Círio. A cessão do espaço onde funciona o Memorial da Baianas de Acarajé, por parte da prefeitura de Salvador, que nunca se dispôs a participar do comitê gestor da salvaguarda deste ofício, é outro exemplo. Houve, ainda, a parceria entre o IPHAN e o INPI Instituto Nacional de Propriedade Intelectual, na qual, por demanda do detentores, culminou no registro da Indicação Geográfica (IG) para a renda irlandesa de Divina Pastora em abril de 2013. E, por fim, vale mencionar a parceria emergencial entre o IPHAN a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), para a aquisição dos peixes congelados necessários à manutenção do ritual Yaokwa e também à sobrevivência da etnia indígena Enawenê.

6.6. O funcionamento dos comitês gestores e o seu potencial deliberativo na salvaguarda do patrimônio imaterial

De um modo em geral, foi possível observar que os coletivos gestores e consultivos criados para a salvaguarda do patrimônio imaterial brasileiro pouco prosperaram enquanto instâncias de tomada de decisão, bem como de interlocução entre os detentores e o IPHAN. Isto, mesmo quando estes mesmos comitês eram formados majoritariamente por representantes do campo, haviam sido formalizados, ou quando o processo de salvaguarda do bem em questão possuía dotação orçamentária do IPHAN.

De acordo com o gráfico abaixo (Figura 14.), observa-se que dentre os 16 bens que haviam começado a instituir um comitê gestor, 3 (19 %) não haviam nem iniciado a elaboração de um plano de salvaguarda, pois ainda estavam resolvendo questões de forma, representatividade das partes e/ou inclusão de representações de detentores ou de segmentos ainda não mobilizados⁷¹. Logo, 5 (31%) comitês estavam em fase de elaboração do plano de salvaguarda⁷², 2 (12,5%) já haviam elaborado o plano de salvaguarda⁷³, e 2 (12,5%) deixaram de existir antes mesmo do começar a elaborar o plano de salvaguarda⁷⁴. Havia ainda 2 (12,5%) bens que constituíram coletivos deliberativos depois que o plano de salvaguarda já havia sido

⁷¹ Estes eram os coletivos deliberativos das baianas de acarajé, da Festa de Sant'Anna e do bumba-meu-boi.

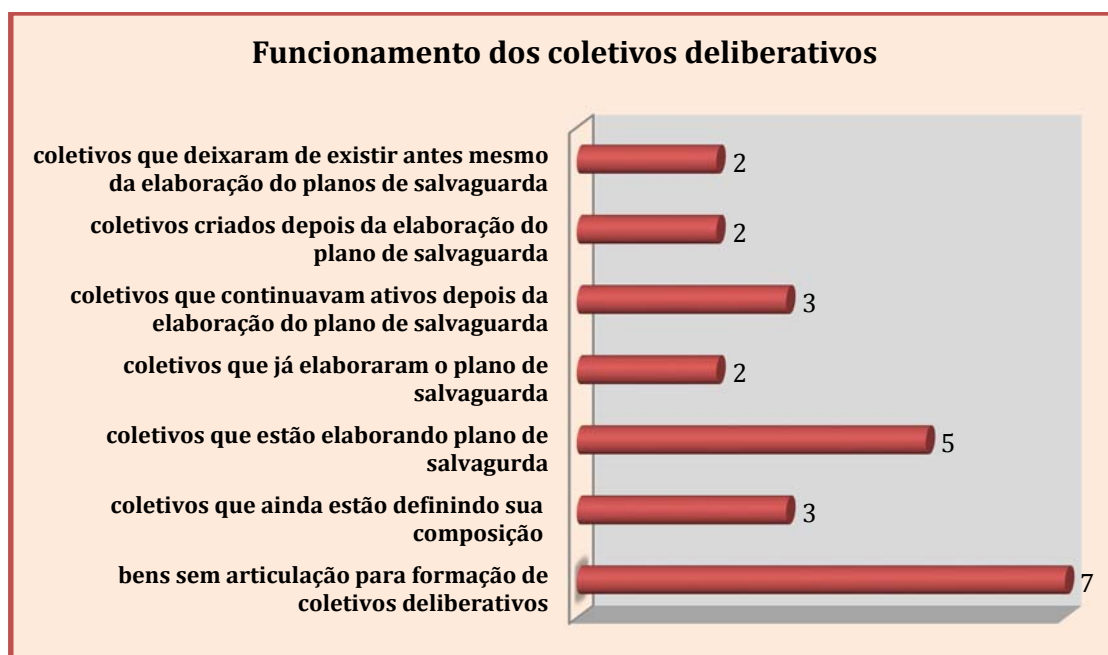
⁷² Estes eram os coletivos deliberativos do frevo, do modo de fazer queijo de minas, do modo de fazer renda irlandesa, dos sistemas agrícolas do Rio Negro, e do modo de tocar sinos.

⁷³ Estes eram os coletivos deliberativos do jongo-caxambu e do tambor de crioula

⁷⁴ Estes eram os coletivos deliberativos do modo de fazer viola de cocho de Corumbá, e da Feira de Caruaru.

elaborado⁷⁵ e, por fim, estava o Conselho Consultivo do Samba Carioca que, como já exposto mais acima, nunca visou a elaboração de um plano de salvaguarda, e também o caso da salvaguarda da capoeira que a partir de 2013 foi descentralizada para as unidades locais do IPHAN, sendo que cada unidade tinha uma situação diferente com relação à criação de um coletivo deliberativo.

Figura 13. Gráfico contendo o estado da arte do funcionamento dos coletivos deliberativos até dezembro de 2012



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados no processo de avaliação da salvaguarda de bens registrados

A partir das observações em campo foi possível perceber ainda que, geralmente, os comitês gestores eram mais ativos durante o processo de elaboração dos planos de salvaguarda, passando a ter sua atuação e poder deliberativo diminuído depois desta etapa inicial de planejamento. De certo modo, nota-se que apenas 3 coletivos deliberativos continuaram existindo depois da etapa de elaboração do plano de salvaguarda. Este era o caso da ASSEBA⁷⁶, do coletivo das

⁷⁵ Estes eram os casos da arte Kusiwa e do samba de roda, já que estes bens que tiveram seu plano de salvaguarda elaborado durante a instrução de Registro e preparação das candidaturas à lista de Obras Primas do Patrimônio Imaterial e Oral da Humanidade da UNESCO (como já explicado no Capítulo anterior).

⁷⁶ Esta associação além de ter sido criada após a elaboração do plano de salvaguarda, não obedecia ao formato sugerido pelo IPHAN, já que esta assumiu a função do conselho consultivo da salvaguarda do samba de roda justamente porque os coletivos criados no formato sugerido não vingaram.

reuniões de articulação do jongo-caxambu⁷⁷, e o comitê gestor do tambor de crioula⁷⁸.

Os demais comitês, em contraste, não possuíam muito poder voz depois da construção do plano de salvaguarda. Sendo inclusive mais frequente os processos de salvaguarda que haviam sido iniciados sem a criação de um coletivo deliberativo, como eram os casos dos processos de salvaguarda das paneleiras de goiabeiras, do Círio de Nazaré, do modo de fazer viola de cocho de Cuiabá, da Cahoeira de laureté, do ritual Yaokwa e do modo de fazer bonecas Karajá.

As explicações para a falta de envolvimento destes coletivos deliberativos ao longo dos processos de salvaguarda são particulares a cada caso, mas de um modo em geral podemos dizer que as decisões sobre as ações desenvolvidas para a salvaguarda eram realizadas mais fora do que dentro destes coletivos, exatamente como pontou Cleaver (1999), sendo muitas vezes fruto de negociações entre o IPHAN e instituição gestora do Ponto de Cultura. Além disto, é necessário considerar as desigualdades de poder e a assimetria de acesso às informações que marcavam a relação entre os diferentes membros destes coletivos, na medida em que estas disparidades não eram resolvidas ou pelo menos amenizadas nestes espaços. O que acabava impedindo que as decisões da salvaguarda fossem tomadas de maneira mais ou menos coletiva ou consensuada.

Isto não quer dizer que os planos de salvaguarda construídos coletivamente não fossem considerados para a implementação do processo de salvaguarda, senão que estes comitês afinal não funcionavam como foros de decisão e debate sobre como e quando cada ação de salvaguarda prevista nestes planos seria realizada. Novas demandas, possibilidades, ameaças e dificuldades tampouco provocam reuniões ou articulações entre as partes da grande maioria destes coletivos. Com isto, conclui-se, que os comitês gestores da salvaguarda do patrimônio imaterial não conseguiam se consolidar enquanto espaços ou canais de participação social, pelo menos no sentido de propiciar uma participação mais “genuína” ou ativa (como diferenciaram Berne, 2010 e Hauschildt e Lybæk, 2006).

⁷⁷ Este coletivo também não obedecia o formato sugerido pelo IPHAN, não havia sido formalizado, foi criado depois que o Pontão de Cultura da salvaguarda desta forma de expressão havia sido criado.

⁷⁸ Embora coletivo tenha seguido todas as orientações da área central do IPHAN e continuava em funcionamento até a finalização do trabalho de campo, o processo de salvaguarda desta forma de expressão ainda não havia sido iniciado.

Por efeito, se fizermos um exercício de medir a nível de participação destes conselhos usando a tipologia de Pretty (1995) apresentada no Capítulo 2, podemos deduzir que a participação detentores do patrimônio imaterial era mais manipulada, passiva ou por consulta. Quer dizer, correspondia aos níveis menos deliberativos desta tipologia. Isto muito por conta da falta de representatividade dos membros eleitos, mas também devido ao fato de que as pautas a serem debatidas e decididas por todos não eram trazidas pelos detentores, senão pelo IPHAN ou pelas mediadores das ONGS, que ademais, ao final de cada encontro sistematizavam os resultados das discussões de acordo com suas próprias percepções. Neste sentido, é possível afirmar que apenas o coletivo da ASSEBA, poderia ser classificado em comitê que promovia uma “participação interativa” e, em alguns momentos, automobilizada. Ou seja, somente este era um comitê gestor que dava conta de alcançar os níveis mais altos de participação da tipologia de Pretty (1995). Mas, este era também um comitê informal e que excluiu o IPHAN de suas reuniões e que só passou a ser considerado como uma instância de deliberação quando esta associação passou a gerir os recursos da salvaguarda.

Os comitês gestores revelavam-se em instâncias que funcionavam apenas para a planejar e conduzir os novos empreendimentos de salvaguarda financiados pelo Estado. Não funcionavam, desta forma, para potencializar ou reencaminhar as ações preservacionistas que já vinham sendo realizadas por outros atores. Tão pouco atuavam no sentido de somar forças com a objetivo de melhorar ou mudar as condições sociais que vinham prejudicando a continuidade dos bens patrimonializados. Eram, senão, comitês restritos ao âmbito de gestão política de salvaguarda proposta e apoiada pelo IPHAN. Nenhum dos coletivos criados até 2013, por efeito, funcionava sem o apoio logístico e técnico desta instituição federal, nem muito menos eram mobilizados no sentido captar recursos para além do orçamento anual do IPHAN e do Ministério da Cultura. O envolvimento destes coletivos em outros espaços de participação social e política, ademais, nem chegava a ser levantado ou sugerido no decorrer dos diferentes processo de salvaguarda aqui estudados.

É preciso esclarecer, no entanto, que as limitações encontradas nos comitês gestores da salvaguarda não retira a relevância desta iniciativa. Isto porque, por mais que estes coletivos tendessem a se desfazer, sua constituição era uma forma eficiente do IPHAN conhecer e mobilizar o campo. Ao considerarmos que geralmente os técnicos do IPHAN que acompanhavam a salvaguarda não eram os

mesmos que haviam trabalhado no processo de Registro, notamos que a necessidade de criação de um coletivo para a salvaguarda facilitava a entrada no campo, amparava a tarefa de identificação e mobilização dos detentores interessados e dos potenciais parceiros públicos e privados. Permitia ainda que os técnicos do instituto iniciassem a interlocução não só com as comunidades detentoras, como também estes potenciais parceiros, no sentido de criar as bases para a implementação dos processos de salvaguarda. Proporcionava, assim, uma oportunidade para que a ideia de patrimônio cultural imaterial fosse difundida e que as diretrizes da política de salvaguarda fossem apresentadas ao universo de detentores e demais atores interessados. Funcionando, por fim, como uma espécie de indicador, no qual se podia mensurar o interesse, a disposição e o comprometimento dos diferentes atores em se envolverem com a salvaguarda. Sendo que, quando havia este interesse, a criação dos coletivos deliberativos se desdobrava então na construção coletiva dos planos de salvaguarda.

6.7. A criação, função e funcionamento do Conselho Consultivo do Plano de Salvaguarda Wajãpi



Figura 14. Grupo indígena Wajãpi. Foto: Dominique T. Gallois, 1983

Para ilustrar o funcionamento e papel dos coletivos deliberativos na implementação da salvaguarda pós-Registro descrevo aqui o caso do Conselho Consultivo do Plano de Salvaguarda Wajãpi, criado para apoiar a implementação do processo de salvaguarda do Kusiwa⁷⁹. A arte gráfica dos índios Wajãpi que em 2003 foi reconhecida como patrimônio cultural brasileiro, a partir de sua inscrição no Livro de Registro das Formas de Expressão, e que neste mesmo ano também foi declarada obra-prima do patrimônio imaterial e oral da humanidade pela UNESCO.

O Conselho Consultivo do Plano de Salvaguarda Wajãpi foi criado dia 15 de julho de 2005 por meio de uma reunião realizada na sede da ONG IEPÉ, localizada na cidade de Macapá-AP. Esta reunião que foi registrada em ata no sentido de oficializar a existência deste coletivo, e contou com a participação de aproximadamente 30 Wajãpi - dentre professores, pesquisadores e caciques-; da diretora do DPI e da Gerente de Apoio e Fomento deste departamento, representando o IPHAN; de um representante do Museu do Índio/Funai (Fundação Nacional do Índio, vinculada ao Ministério da Justiça); de uma representante do Núcleo de Educação Indígena-NEI da Secretaria de Educação do Estado do Amapá;

⁷⁹ As expressões gráficas e orais dos índios Wajãpi encontram-se sintetizadas no repertório codificado de padrões gráficos denominados de Kusiwa. Estes padrões estão intimamente associados a cosmologia deste grupo indígena, e são tradicionalmente aplicados na pintura corporal, na incisão de cuias e no trançado de cestos, e hoje são também utilizados na tecelagem de tipoias e bolsas, ou na decoração de recipientes de cerâmica e outros objetos fabricados para o comércio.

de uma representante Núcleo de História Indígena e do Indigenismo-NHII da Universidade de São Paulo-USP, que também acumulava a função de presidente da ONG IEPÉ (Instituto de Pesquisa e Formação em Educação Indígena); de dois representantes desta mesma ONG; do Procurador da República no Amapá; e de um administrador regional da FUNAI.



Figura 15. 1ª Reunião do Conselho Consultivo do Plano de Salvaguarda Wajãpi. Foto: Tereza Paiva Chaves, 2005

De acordo com a ata desta reunião e com a relatoria realizada pelo IPHAN, percebe-se que a criação deste coletivo gestor ocorreu da seguinte maneira. No primeiro momento os índios Wajãpis se apresentaram, explicaram sobre o modo de vida Wajãpi, contaram os problemas enfrentados até então para a dar continuidade a cultura Wajãpi, relatando ainda algumas ações já desenvolvidas pelo Estado, com a parceria do IEPÉ e da FUNAI, neste sentido. Em seguida, os representantes instituições se apresentaram e sugeriram algumas ações iniciais para fortalecer o processo de salvaguarda, como a realização de um diagnóstico sobre os problemas que estavam afetando a continuidade do Kusiwa. Sugestões estas que foram acatadas - meio que automaticamente - por todos (isto é nenhum dos presentes demonstrou não estar de acordo) e, por isso, definidas como uma tarefa a ser realizada pelos Wajãpi com o apoio do IEPÉ. No final desta reunião ocorreu a “eleição do conselho”, a partir da proposta da representante Núcleo de História Indígena e do Indigenismo da USP, Dominique Gallois, de que os participantes indicassem 10 nomes Wajãpi para representar a associação de detentores APINA (Conselho das aldeias indígenas Wajãpi) e também indicassem dois representantes, sendo um titular e um suplente, para cada uma das demais instituições ali presentes

– com exceção da Procuradoria da República do Amapá. Sem qualquer questionamento sobre esta proposta, os Wajãpi indicam rapidamente os dez nomes solicitados e a demais instituições também, finalizando, assim, a constituição do conselho gestor da salvaguarda do Kusiwa.

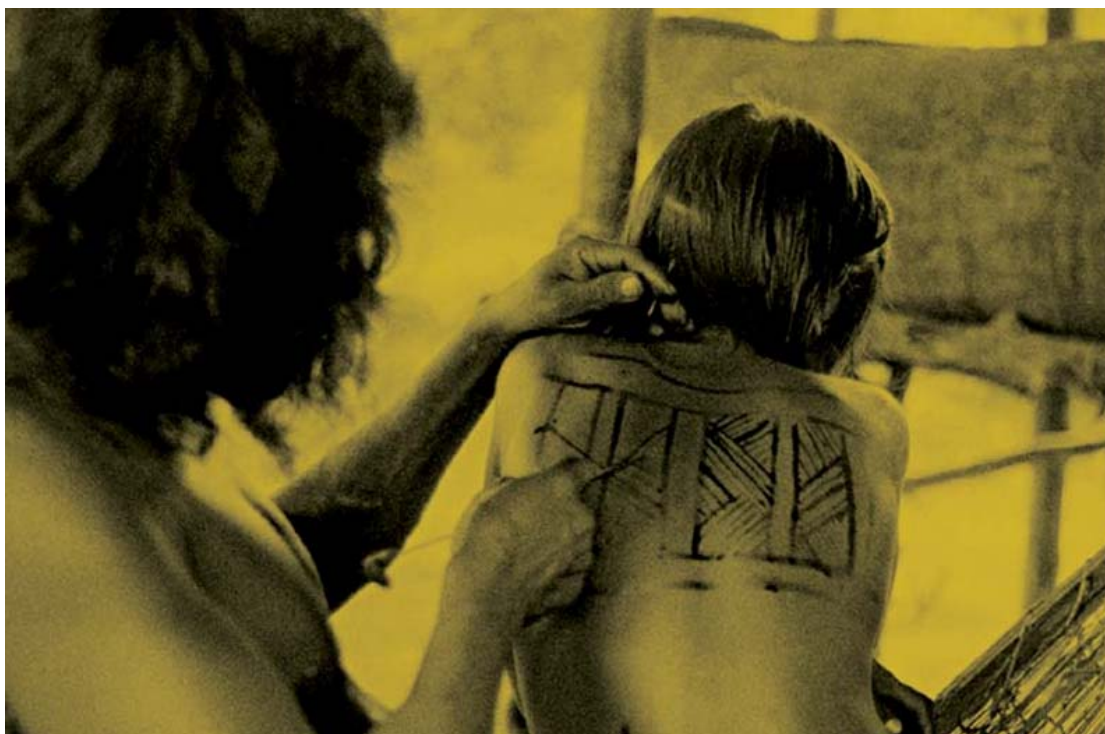


Figura 16. Padrões Gráficos Kusiwa aplicados na pintura corporal Wajãpi Foto: Dominique T. Gallois, 2002

Como o plano de salvaguarda da arte Kusiwa havia sido elaborado antes mesmo de finalizado o ritual de patrimonialização nacional - já que era um pré-requisito para a candidatura desta forma de expressão à Lista das Obras-primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade da UNESCO -, este conselho não tinha como objetivo primeiro fazer tal planejamento. Senão, percebe-se que desde a primeira reunião, este coletivo estava voltado à marcar a necessidade do governo local de oferecer formação escolar diferenciada⁸⁰ às crianças Wajãpi na área indígena desta etnia. Entendia-se, pois, que este direito social básico (acesso à educação) era uma das principais e mais urgentes medidas a serem tomadas para a salvaguarda do Kusiwa. Buscava-se, então, envolver o Núcleo de Educação Indígena/NEI – Secretaria de Educação do Estado do Amapá no processo de salvaguarda, tendo em vista que este núcleo, não vinha oferecendo turmas de educação diferenciada às crianças Wajãpi a partir da 4ª série (depois dos 10 anos),

⁸⁰ Educação Diferenciada, é o nome dado a escolarização oferecida as crianças indígenas no país, Uma escolarização bilingue que tem em conta costumes, modo de vida, calendários e línguas locais.

nem tampouco acompanhava o trabalho dos professores das turmas de 1ª a 3ª séries (de 7 a 9 anos), que por isso não estavam cumprindo com suas obrigações laborais, isto é, não estavam ministrando as aulas conforme previsto no calendário escolar. As famílias Wajãpis, frente a isto, acabavam enviando seus filhos pequenos a viverem fora da Terra Indígena Wajãpi para que eles pudessem ser escolarizados e, acima de tudo, aprendessem o português. Sendo que tal solução fazia com estas crianças crescessem desvinculadas da cultura Wajãpi e deixassem de aprender, praticar e usar o Kusiwa.

Essa tentativa de envolver o NEI na salvaguarda, porém, ao longo dos anos se revelou-se em vão, tendo em vista que tal Secretaria de Educação deixou de participar do conselho depois da primeira reunião, e continuou sem oferecer o acesso à educação ora reivindicado. Pior, desde então o diálogo entre o NEI e o IEPÉ (instituição que afinal assumiu a gestão da salvaguarda do Kusiwa), ficou mais difícil e conflitivo. O distanciamento deste governo local só aumentava a medida que o processo de salvaguarda do governo federal avançava. Conforme contam os antropólogos do IEPÉ, a tensão chegou a tal ponto que o NEI começou a impedir que seus professores indígenas participassem de qualquer curso ou reunião conduzido pelo IEPÉ.

Participei da 4ª reunião deste conselho, ocorrida em julho de 2010 (5 anos depois da primeira reunião) no Centro de Referência Arte e Vida dos Povos Indígenas do Amapá e Norte do Pará localizados na Terra Indígena Wajãpi, na qualidade de representante do IPHAN. Eu não era a única representante institucional que participava pela primeira vez de uma reunião deste conselho, senão esta era a situação de praticamente todos ali presentes, com exceção dos Wajãpis e antropólogos do IEPÉ. A composição do conselho, desta forma, não seguiu o formato estabelecido no ato de eleição de seus membros, nem com relação aos nomes escolhidos, nem com relação ao número de representantes institucionais. Mais especificamente, o IPHAN contava com três representantes novatos e a FUNAI com dois novatos (um da Funai do Amapá e outra funcionária do Museu do Índio). Com relação aos detentores que representavam a APINA, observou-se que participou da reunião quem pôde - quem vivia mais perto do Centro de Referência (o Ponto de Cultura da Salvaguarda) e quem se interessou, já que haviam cerca de 23 Wajãpis nesta reunião, dos quais nenhum deles era professor veterano do NEI.



Figura 17. 4ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Imaterial Wajãpi. Foto: Damiana Bregalda, 2010

Os Wajãpi eram quem conduzia a reunião, no entanto, suas falas estavam subsidiadas por uma apresentação de *slides* elaborada pelo mediadores do IEPÉ, e discutida entre eles em uma reunião prévia de preparação para a reunião do conselho. Esta influência do IEPÉ, por sinal, não passava despercebida, senão demandava uma constante explicação do papel e da importância destes parceiros para o povo Wajãpi. Neste encontro foi possível perceber, assim, que a implementação da salvaguarda federal, e o recursos públicos advindos da patrimonialização do Kusiwa, eram entendidos pelos Wajãpi como conquista desta ONG. O que não impedia que a sua presença na Terra Indígena Wajãpi, bem como sua mediação, fossem frequentemente questionados pelos Wajãpi, principalmente com relação ao pouco poder de decisão do grupo na gestão dos recursos financeiros dos diferentes projetos implementados nesta terra indígena. As explicações inseridas nas falas dos Wajãpi mais próximos do IEPÉ, e à frente da condução do processo de salvaguarda, por isto, buscavam demonstrar que esta ONG exercia pouca ingerência em suas decisões e nas decisões do APINA-Conselho das aldeias Wajãpi (a associação de detentores cuja a existência sempre foi apoiada pelo IEPÉ).

“Não adianta ficar só aprendendo e fortalecendo nosso conhecimento e depois vem pressão para cima de nós. Não adianta registrar conhecimento se não tem estudo completo. Quem que vai organizar nosso futuro? Será que Iepé e Funai vão ficar carregando a gente daqui a 300 anos? Os Wajãpi tem que fazer as coisas independentemente, e não ficar correndo atrás de parceiros” (intervenção polêmica de Puku Wajãpi na 4ª Reunião do Conselho Consultivo sobre a sentimento de dependência destes grupo indígena com o relação ao IEPÉ e a FUNAI).

A pauta e motivo da reunião do conselho, como informava o próprio convite da APINA ao IPHAN, era a avaliação e o planejamento das atividades do Plano de Salvaguarda da patrimônio imaterial Wajãpi. Assim, no primeiro momento da reunião os Wajãpis apresentaram as ações de salvaguarda desenvolvidas até então às velhas lideranças Wajãpi e aos novos representantes institucionais - como o trabalho realizado pelos pesquisadores Wajãpi. Nas entrelinhas destes relatos estava a decepção destes detentores acerca da ausência do NEI e da Secretaria de Educação do Amapá na reunião e também no processo de salvaguarda do Kusiwa. Tanto que a cada fala percebia-se que o principal motivo para que os Wajãpi tivessem convocado tal reunião - com todas as formalidades e convites oficiais que a ocasião pede - era a esperança de que o conselho tivesse força suficiente para pressionar o NEI a cumprir com a promessa de implantar as turmas de 5ª a 8ª séries na terra indígena Wajãpi.

“Nós estamos gostando do trabalho do parceiro (IEPÉ), mas queremos que os outros parceiros também nos ajudem a cobrar o NEI. A Funai tem que cobrar o NEI, para nossos jovens não irem para a cidade, para que estudem aqui na aldeia. Se não tiver a 5ª à a 8ª série aqui nossos jovens só pensarão na cidade, e na cidade não vão aprender. O governo precisa reformar a escola do Aramirã, que até hoje não foi reformada, e já faz tempo que estamos falando isso, mas até hoje está tudo parado.” (Fala Sigau Wajãpi traduzida para o português por Kumaré Wajãpi , 4ª na reunião do conselho).

“Fala para nós, por que FUNAI não nos ajuda a cobrar o NEI? Sempre é só o IEPÉ que ajuda. Por que Secretaria não vem à reunião?” (Nameu Wajãpi na 4ª na reunião do conselho)

“Isso é uma política e o governo não está ouvindo a gente. Não é só na educação, mas também em várias outras políticas. Objetivo do nosso estudo deve ser acompanhar a política, os políticos. Nossos parentes estão pensando só em arranjar emprego, em resolver problemas particulares e não no coletivo.” (Kumaré Wajãpi na 4ª na reunião do conselho)

A ausência do NEI não só foi o principal assunto da reunião como também foi o tema regeu as poucas propostas de novas ações de salvaguarda surgidas neste encontro. Uma delas foi sugestão da representante do Museu do Índio de realização de um documentário no qual se contrastasse a vida do Wajãpi nas aldeias, da vida e

nas cidades. Isto, com o fim mostrar aos pais Wajãpi os perigos de se enviar os filhos para estudar fora da Terra Indígena. Outra, proposta foi a da representante do IEPÉ de se criar um território etno-educacional para os Wajãpi, como uma forma de controlar a atuação da Secretaria de educação do Amapá.

Apesar de tal reunião ter tratado apenas da educação, esta não era a única questão que vinha afetando a salvaguarda da arte Kusiwa. Muitas outras decisões, como a realização de um plano de trabalho para o novo convênio entre o IEPÉ e o IPHAN voltado ao financiamento da salvaguarda desta arte gráfica, também necessitavam de atenção. Naquele momento, por efeito, estava latente a negociação de uma possível parceria entre este grupo indígena e a empresa Natura, para usos dos grafismos Kusiwa a câmbio de financiamento de alguns projetos voltados aos Wajãpi. Uma questão que embora estivesse muito relacionada ao processo de salvaguarda do Kusiwa, não chegou a ser debatida, encaminhada para decisão ou mesmo informada ao conselho. Como se não coubesse a este foro tratar de, ou pelo menos aconselhar sob, esta questão. Desta forma, neste mesmo ano houveram diversas reuniões entre a Natura, os Wajãpis e o IEPÉ – sendo uma até realizada com o IPHAN - para discutir tal proposta de parceria, porém esta mesma proposta em nenhum momento evocou um novo encontro do conselho consultivo.

O caso da Natura nos revela o quanto este conselho consultivo tinha uma função restrita a questão da educação escolar. Demonstra, ainda, o quanto as decisões de maior peso para a salvaguarda, bem como eventuais incidências, novidades e mudanças no contexto social Wajãpi, eram todas debatidas e deliberadas fora deste fórum, sem implicarem na mobilização dos diferentes membros do conselho. Desta forma, é possível inferir que apesar deste grupo ter sido constituído para o fortalecimento e gestão do processo de salvaguarda do Kusiwa, conforme previa o IPHAN e demais parceiros, as decisões sobre este processo de salvaguarda não eram realizadas no seu interior. No caso da salvaguarda do Kusiwa, por sinal, poderíamos dizer que a gestão da salvaguarda era decidida e exercida pelo IEPÉ, balizado e referendado por um pequeno grupo de Wajãpi mais próximo e vinculado a ONG. Sendo que quem decidia as questões mais amplas - como o que poderia ser considerado salvaguarda ou não, ou montante de recursos a ser destinados para salvaguarda - eram, de fato, os dirigentes do IPHAN e outros financiadores dos projetos do IEPÉ.

Conclui-se, assim, que este conselho não tinha poder, ou força política, para comprometer as instituições (neste caso o NEI) para a salvaguarda, como vimos logo acima. Este espaço de participação social tampouco possibilitava alguma ampliação da participação dos detentores nas questões e decisões políticas que afetavam suas vidas, enquanto cidadãos com voz e poder para pressionar as autoridades governamentais locais, nacionais ou internacionais. Este não era, ademais, um espaço onde as instituições públicas participantes (neste caso a FUNAI e o IPHAN) ofereciam alguma abertura para debater os rumos e objetivos de seus programas, orçamentos ou planejamentos anuais. Esta não chegava nem a ser cogitada como uma possibilidade por nenhum dos atores envolvidos nesta política participativa. Talvez por isto, que este conselho consultivo se dissolveu após a 4ª reunião – já que até o final do trabalho de campo (3 anos depois) nenhuma outra reunião deste grupo havia sido organizada – ao passo em que processo de salvaguarda do Kusiwa se desenvolvia cada vez mais desvinculado de seu coletivo deliberativo.



Figura 17. Ação de salvaguarda, preparativos para a encenação da história de Moju, gravado e editado pelos Wajapi. Foto: Damiana Bregalda, 2010

CAPÍTULO 7 – A Formulação Participativa dos Planos de Salvaguarda

Neste capítulo volto minha atenção para o procedimento de elaboração coletiva dos Planos de Salvaguarda. No primeiro momento exponho como este instrumento foi sendo definido no âmbito do IPHAN. Em seguida, detelho as diferentes etapas que compreendem a formulação participativa dos Planos de Salvaguarda e analiso o estado da arte desta formulação até dezembro de 2013. Ao fazer isto percebo que este processo trata de “capacitar” os detentores e parceiros interessados sobre a diretrizes da política de salvaguarda do patrimônio imaterial, e implica na conversão de problemas sociais gerais em ações de salvaguarda concretas e passíveis de serem realizadas pelo IPHAN. Isto tendo em vista as suas limitações enquanto instituição restrita a área cultural e ao âmbito federal.

Assim ao passar a examinar os conteúdos dos Planos de Salvaguarda de salvaguarda observo que essa conversão acaba fazendo com que tais planos fiquem muito parecidos entre si. Preveem um conjunto de ações metaculturais de salvaguarda. Ações que tem o patrimônio imaterial como objeto, mas que, por sua vez, pouco influem nas soluções dos fatores de enfraquecimento da vitalidade dos patrimônios imateriais, ou que promovem melhorias concretas nas condições sociais de produção destes bens.

Observo, ademais, que a tarefa de finalizar planos de salvaguarda não é nada simples ou célere, ainda mais quando há preocupação de se chegar a consensos e de se incluir a todos, ou praticamente todos, os segmentos do universo detentor. Talvez por isto, que na grande maioria dos casos estes planos acabam não sendo usados como guias dos processos de salvaguarda, senão funcionam mais como instrumentos voltados a chamar a atenção das autoridades governamentais para existência e importância desta política.

Para ilustrar as etapas, dificuldades e diversas questões que emergem na preparação destes instrumentos de planejamento de políticas públicas, finalizo o capítulo fazendo uma descrição densa do processo de elaboração participativa do escopo do Programa Nacional de Salvaguarda e Incentivo à Capoeira – Pró Capoeira.

7.1. A definição dos Planos de Salvaguarda de Bens Registrados

Os planos de salvaguarda tratam-se da previsão de um conjunto de estratégias de curto, médio e longo prazo que visam melhorar as condições sociais e materiais de produção e reprodução dos patrimônios imateriais. Depois que um bem cultural imaterial é Registrado, o IPHAN passa a incentivar não só a formação de um comitê gestor, como também que, concomitantemente, seja elaborado um plano de salvaguarda conforme as especificidades de cada realidade social. As ações ali previstas podem ser modificadas em função do andamento da salvaguarda e/ou de mudanças na conjuntura de cada situação, fazendo com que tais planos sejam instrumentos flexíveis, que devem ser atualizados e revistos sempre que necessário.

Conforme vimos no Capítulo 5, a diretriz de formulação de um plano de salvaguarda não existia nos primeiros anos de implementação da política de salvaguarda. Passou a ser uma meta da salvaguarda somente depois de 2005, por influência do Programa da UNESCO de proclamação das Obras-primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade, que antecedeu a Convenção de 2003. Isto porque tal programa solicitava que as candidaturas à obra-prima contassem com um plano de salvaguarda elaborado com anuência e participação dos detentores. Como a UNESCO nunca chegou a especificar o que eram estes planos de salvaguarda nem como tal participação deveria se dar, o IPHAN, passou a construir o seu próprio entendimento do que era este planejamento da salvaguarda e de como os detentores deveriam se envolver na implementação das medidas de preparação do patrimônio imaterial brasileiro. Acrescentando ao processo de formulação destes planos uma etapa prévia de elaboração das Recomendações de Salvaguarda - que deveria ocorrer durante a instrução do Registro- e outra etapa concomitante de criação do coletivo gestor e/ou consultivo - visto no capítulo anterior.

Desde que esta diretriz foi criada, se formou no interior do IPHAN um movimento voltado à diferenciar tais Recomendações de Salvaguarda daquilo que passou a ser considerado Plano de Salvaguarda. Temos, assim, a consolidação da ideia de que a interlocução com detentores deveria ser aprofundada e ampliada após o Registro, e de que os Planos de Salvaguarda deveriam ir além da mera sugestão descompromissada de um conjunto de ações. Tais diretrizes fizeram com que a montagem dos Planos de Salvaguarda se tornasse processo bastante complexo e lento, que requeria longas jornadas de coletas, consensuamento, interpretação, articulação e sistematização das demandas, no sentido de fundar as bases da “gestão participativa” da salvaguarda. Pressupunha ainda, não só a criação de um comitê gestor ou consultivo, como também a capacitação dos diferentes atores, inclusive dos funcionários do IPHAN, para que os Planos de Salvaguarda contivessem objetivos e metas alcançáveis e, acima de tudo, ações passíveis de serem realizadas por este órgão federal. Isto é, ações de cunho essencialmente cultural, que seguiam os parâmetros do PNPI e da burocracia estatal, que poderiam ser realizada de maneira “participativa” e, ainda, ações que não eram de competência de outros ministérios, governos estaduais ou municipais. Isto implicava na realização de um mecanismo chamado por Arantes (2012a), de “tradução cultural” – no qual necessidades e dificuldades gerais são convertidas em questões específicas, desvinculadas de seus contextos políticos e sociais, com o fim de permitir a indicação de ações concretas que, de alguma maneira, deveriam contornar tais questões sem, contudo, problematizá-las.

7.2. Estado da arte da formulação dos Planos de Salvaguarda

O processo de construção dos planos de salvaguarda, nesse sentido, passou a ter roteiro básico que era seguido pelos funcionários do IPHAN de maneira mais ou menos uniforme. Em um primeiro momento realizava-se uma espécie de “capacitação” dos detentores sobre a política de salvaguarda do patrimônio imaterial desenvolvida pelo IPHAN, na qual se explicava o termo patrimônio imaterial e se apresentava os possíveis desdobramentos do Registro. Em seguida, geralmente, tendo como base as Recomendações de Salvaguarda, solicitava-se que os detentores e parceiros identificassem e discorressem sobre os problemas enfrentados para dar continuidade aos seus patrimônios. Depois, solicitava-se que estes mesmos detentores e parceiros, com apoio de mediadores e técnicos do

IPHAN, passassem a indicar estratégias orientadas à resolver cada um dos problemas identificados.

Normalmente o debate se generalizava em torno das inúmeras causas que vinham ameaçando a vitalidade e a continuidade dos bens, chegando ao ponto de se perder foco necessário para o encaminhamento de demandas concretas e realistas. Isto implicava na necessidade da realização de mais reuniões, e também na necessidade de interpretação e mediação dos códigos culturais dos diversos segmentos sociais detentores com o fim de se chegar a uma fusão de horizontes e objetivos. A partir de 2010, quando os instrumentos de monitoramento e avaliação da salvaguarda de bens Registrados foram lançados no âmbito do IPHAN, este procedimento passou a ter como aliado os 13 tipos de ação de salvaguarda que conformam a tipologia de ações de salvaguarda, já detalhada no Capítulo 5, e os 4 eixos de ação que agrupavam estes 13 tipos de ação (vide Figura 18. abaixo). Os técnicos do IPHAN desde então apresentavam esta tipologia e estes eixos de ação, além de outros documentos referenciais⁸¹ aos coletivos deliberativos com vistas a orientá-los a delimitar quais ações de salvaguarda eram cabíveis para cada caso.

Figura 18. Eixos de ação da salvaguarda de bens registrados

1	Produção e reprodução cultural	Transmissão de saberes relativos ao bem cultural em foco; ocupação, aproveitamento e adequação de espaço físico para produção, reprodução, armazenamento, comercialização e difusão cultural; apoio às condições materiais de produção; e atenção à propriedade intelectual e direitos coletivos.
2	Mobilização social e alcance das ações	Pesquisas, mapeamentos, inventários participativos; e articulação institucional e política integrada.
3	Gestão participativa e sustentabilidade -	Apoio à criação e manutenção do Comitê Gestor e planejamento estratégico; geração de renda e ampliação de mercado com benefício exclusivo dos produtores primários dos bens; capacitação de quadros técnicos para a implementação e gestão de políticas para o patrimônio.
4	Difusão e valorização	Edição, publicação e difusão de material, além de constituição, conservação e disponibilização de acervos sobre o universo cultural em foco; ação educativa para escolares e segmentos sociais; prêmios e concursos.

Fonte: Elaboração própria a partir das informações copiadas da Página Web do IPHAN⁸²

⁸¹ Um dos mais importantes instrumentos referências utilizados é o “Termo de Referência para a Salvaguarda de Bens Registrados” no qual são dadas as bases para a construção da noção da salvaguarda do patrimônio imaterial no país. Infelizmente este é um documento interno do instituto, publicizado apenas para aqueles atores chamados a participar da implementação desta política.

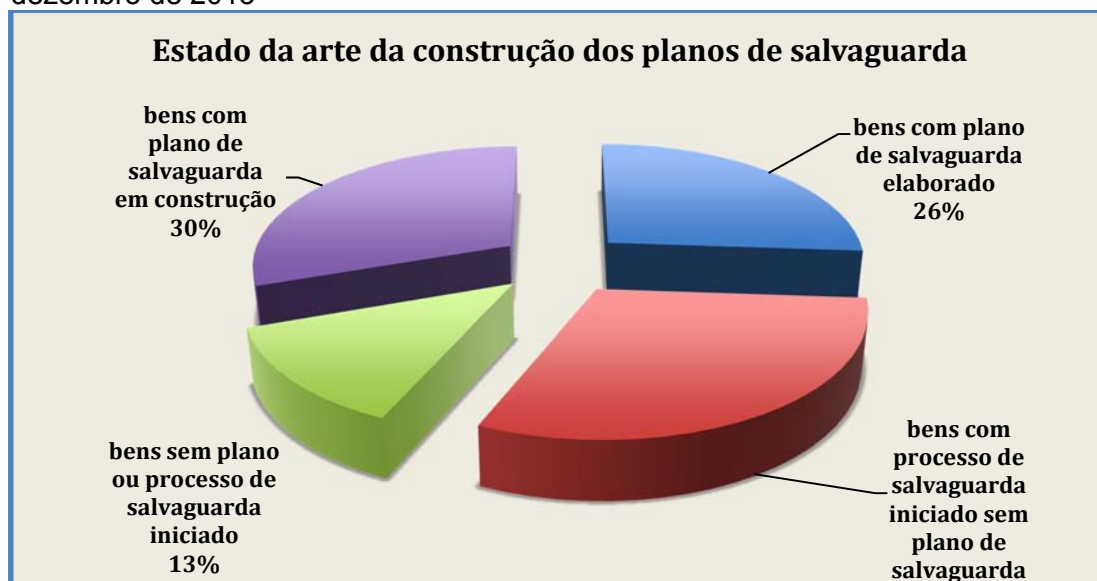
⁸² Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/688/>. Acesso em 06/11/2015.

Finalmente, quando a coleta de demandas de todos, ou quase todos, os segmentos detentores era concluída, iniciava-se a sistematização e edição das informações. Um procedimento que até o final do trabalho de campo vinha sendo realizado pela equipe do IPHAN – como foi no caso do tambor e do frevo -, ou pelos mediadores a frente dos processos de salvaguarda - como foi no caso do jongo, samba de roda e arte Kusiwa. Embora o texto final muitas vezes fosse submetido a aprovação dos coletivos deliberativos, eram praticamente nulos os casos nos quais estes mesmos coletivos tinham espaço e força política para, ou viam a necessidade de, sugerir modificações, ratificações ou complementações. O que de certa forma, acabava conferindo uma grande influência e poder de decisão àqueles indivíduos incumbidos de finalizar o Plano de Salvaguarda. Como resultado, temos, por exemplo, o Plano de Salvaguarda do Jongo, que ao ser preparado e finalizado pela coordenadora do Ponto de Cultura Jongo-Caxambu – uma professora cedida pela Universidade Federal Fluminense - acaba vinculando o funcionamento do Ponto de Cultura desta salvaguarda, ou seja a salvaguarda do jongo, ao trabalho realizado por ela na universidade. Para ilustrarmos melhor tamanha ingerência copiamos abaixo uma das estratégias previstas no Plano de Salvaguarda do Jongo-Caxambu.

“Desenvolver o Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu como um programa de pesquisa e extensão da universidade para o aprofundamento da relação de parceria entre o IPHAN, a UFF e as comunidades, com a participação de professores e a colaboração e formação de estudantes no programa, assim como com o compromisso com o desenvolvimento de ações nas comunidades e com a produção de conhecimento sobre patrimônio, educação patrimonial e salvaguarda do patrimônio imaterial, além de questões transversais à salvaguarda de um patrimônio de matriz africana, como a educação étnico-racial” (Plano de Salvaguarda do Jongo Caxambu, documento interno do IPHAN, 2011, grifos meus)

A dificuldade em se formular Planos menos parciais e mais realistas repercutiu no fato de que até final de 2013 a grande maioria dos bens registrados (74%, 17 bens) ainda não tinha o seu Plano de Salvaguarda concluído. Por efeito, conforme gráfico abaixo, apenas 6 bens (26% dos 23 patrimônios registrados) possuíam um Plano de Salvaguarda, e 7 bens (30%) tiveram iniciada a elaboração dos seus Planos de Salvaguarda, mas que o final até 2013 tal elaboração não havia sido concluída. Já com relação aos demais bens, percebe-se que 7 (31%), foram foco de ações de salvaguarda antes mesmo que se fosse elaborado um Plano de Salvaguarda para estes mesmo bens. Enquanto que 3 bens registrados (13%) não contavam nem com um Plano de Salvaguarda, nem com um processo de salvaguarda iniciado - sendo que dentre estes últimos estava o Fandango, um bem havia sido Registrado em 2013.

Figura 19. Gráfico do estado da arte da elaboração do Planos de Salvaguarda até dezembro de 2013



Fonte: Elaboração própria com base nos dados coletados pelo processo de avaliação da salvaguarda de bens relustrados.

Observou-se, assim, que a média de tempo gasto para finalização dos 6 planos de salvaguarda concluídos foi de mais ou menos 2 anos. Apenas os planos de salvaguarda dos samba de Roda e a Arte Kusiwa foram elaborados rapidamente, ou seja, em menos de um ano, sendo que estes planos foram preparados antes do Registro, para candidatura destes bens ao programa Obras Primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade. Os demais 3 planos já finalizados – os do frevo, jongo e do tambor de crioula - demoraram mais de 2 anos para serem concluídos. Além disto, era grande o número de bens (cerca de 7 bens, 30%) nos quais, passados mais de 5 anos desde o seu Registro, seus processos de salvaguarda ainda estavam na fase de elaboração do Plano de Salvaguarda, como era o caso do modo de fazer queijo de minas, do toque dos sinos.

Essa demora se devia também a outras razões. Em geral, foi possível identificar que em muitos casos havia a necessidade de se coletar e consensuar demandas de alguns segmentos de detentores ainda não consultados, isto muitas vezes em função da grande distância e/ou dificuldade de acesso à estas comunidades. As transições das autoridades governamentais, e dos quadros da instituição, também geravam longas pausas. Além disto, temos a dificuldade de se constituir comitês gestores mais ou menos representativos; as dificuldade em se angariar e articular detentores e parceiros interessados em participar; os conflitos internos aos grupos de detentores; o choque de interesses entre os diferentes

segmentos de detentores e também entre algumas lideranças e os quadros ou autoridades do IPHAN; os desentendimentos acerca da política de salvaguarda, principalmente com relação à diretriz de que esta política não era voltada à beneficiar as pessoas, senão ao coletivo em si ou à continuidade dos bens imateriais; as distâncias territoriais, especialmente com relação aos patrimônios com incidências em diversos municípios, estados e regiões do país, e etc.

7.3. A influência dos planos de salvaguarda nos processos de salvaguarda

O gráfico apresentado acima (Figura 19.) no faz perceber que, apesar do planejamento prévio e participativo das ações de salvaguarda ser entendido inicialmente como uma condição para que a salvaguarda se deslanchasse e fosse financiada pelo IPHAN, as dificuldades em concluí-lo acabavam retirando tal obrigatoriedade. Implicava, ademais, na diminuição de sua importância enquanto instrumentos que regem as medidas de salvaguarda pós-Registro. Tanto é que nenhum dos Planos de Salvaguarda concluídos chegou a ser atualizado, revisto ou sequer debatido em uma segunda ocasião, com o fim de se ajustar o prumo da salvaguarda. Senão o contrário, como vimos acima, a maior parte dos bens registrados possuíam um processo de salvaguarda iniciado sem a construção coletiva de um Plano de Salvaguarda, como foram os casos da Cachoeira de Iauareté e do samba carioca. Processos financiados por mais de 6 anos consecutivos pelo IPHAN e pelo Ministério da Cultura, que haviam sido planejados por ONGs e governos locais. Mediadores estes que, por sua vez, também haviam sido escolhidos para conveniarem com o instituto de maneira não democrática ou acordada com os detentores.

Além disto, temos ainda, ao longo da evolução da política, o IPHAN desenvolvendo e financiando diversas ações de salvaguarda - sendo poucas de caráter urgente - sem passar por este procedimento participativo de planificação, consulta e consensuamento de prioridades. Ações isoladas e desarticuladas, nas quais o instituto decidia por conta própria financiar e implementar – talvez em alguns casos sendo alicerçado pelas Recomendações de Salvaguarda ou pela demanda de um segmento particular do universo detentor. Um exemplo foi concepção de embalagens infláveis para transporte mais seguro e personalizado das panelas de barro produzidas pelas paneleira de goiabeiras, realizadas por meio de uma parceria

com o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequenas Empresas). E outro, foi a produção e instalação de totens que sinalizavam a localização das aldeias Karajás aos visitantes desta região.

Diante disso, podemos interpretar que a maior consequência da diretriz de elaboração participativa de Planos de Salvaguarda foi transferir o caráter programático dos Planos de Salvaguarda aos processos de salvaguarda. Fazia isto ao converter os processos sociais de manutenção das tradições culturais em processos administrativos. Isto é, em intervenções governamentais que tomavam a forma de projetos, com início, meio e fim, com orçamento próprio, com metas e objetivos concretos e mensuráveis e, sobretudo, com pessoas jurídicas encarregadas de executá-los e de prestar contas sob os recursos públicos gastos. Esta natureza, ademais, retirava o debate político tanto do planejamento quanto da implementação destes mesmos processos de salvaguarda, já que estes passam a estar focados na execução de ações concretas e na necessidade de se demonstrar impactos positivos para a continuidade, vitalidade e valorização dos bens culturais patrimonializados. Um enfoque que não possibilitava que se abrisse nenhuma brecha para que a participação dos detentores fosse ampliada à outras esferas de poder e de tomadas de decisão da coisa pública. Senão o contrário, circunscrevia esta participação apenas ao escopo e implementação dos Planos de Salvaguarda.

7.4. Os conteúdos dos planos de salvaguarda

Na medida em que a construção dos Planos de Salvaguarda ficava mais criteriosa, no sentido de se propor um conjunto de ações “realistas”, a política de salvaguarda se dissociava das principais questões sociais que vinham desvalorizando e prejudicando a vitalidade dos patrimônios imateriais brasileiros. Temos, com isto, a criação de Planos de Salvaguarda não só apolíticos, mas também assessórios, que contornavam tais questões ao invés de incidirem diretamente sob o seu cerne. Planos que propunham ações “metaculturais”, como coloca Kirshenblatt-Gimblett (2004), isto é, que previam o oferecimento de equipamentos, atividades ou produções culturais tendo o patrimônio imaterial como

objeto, e que deveriam ser implementados em conjunto com detentores, e/ou para eles e o seu entorno social. Medidas mitigatórias e compensatórias que, de fato, não transformavam as condições de precariedade social que vinham oprimindo e subjogando as comunidades detentoras. Nem, muito menos, que brindavam maior força política ou ampliavam a participação destas mesmas comunidades nos espaços tradicionais de envolvimento político, de modo que elas finalmente passassem a demandar melhorias e a protagonizar os processos de salvaguarda, de acordo com as expectativas do próprio IPHAN.

Ao analisarmos os 5 planos concluídos até o fim do meu trabalho de campo podemos perceber, assim, que a grande maioria dos planos - excetuando-se apenas o Plano de Salvaguarda da arte Kusiwa, um plano pioneiro e construído sem participação do IPHAN - foram estruturados com base nos 4 eixos de ação apresentados acima (Figura 18.). Isto fez com que eles ficassem muito parecidos entre si, no que tange aos seus conteúdos, posto que propunham quase as mesmas ações e buscavam contemplar todos estes 4 eixos de ação. Esta semelhança podia ser observada mesmo quando as condições e contextos sociais dos bens patrimonializados eram completamente diferentes entre si. Assim, os patrimônios imateriais podiam tanto estar com sua sobrevivência ameaçada - como eram os casos da arte Kusiwa, do jongo e do samba de roda (logo após o Registro) - quanto se encontrarem em pleno processo de expansão - como eram os casos do frevo e do tambor de crioula - que os seus Planos de Salvaguarda ainda guardavam muita semelhança entre si.

Basicamente todos os planos finalizados previam que as pesquisas sobre os bens realizadas durante o Registro ou implementação do INRC fossem aprofundadas, complementadas e atualizadas. Que fossem realizadas oficinas informais para transmissão dos saberes relacionados a estes patrimônios. Que fossem produzidas publicações, registros audiovisuais e exposições sobre os bens, e que tais materiais fossem amplamente difundidos. Que fossem criados centros de referência (Pontos de Cultura). Que constituídos e disponibilizados ao público em geral acervos sobre os bens patrimonializados. Que fossem realizados encontros e trocas de experiências entre os detentores. E, por fim, que se fossem realizadas ações de capacitação dos detentores para a elaboração de projetos culturais e captação de recursos juntos às diferentes esferas governamentais. Sendo, por tanto, raras as ações que saiam deste tipo de oferta cultural e que poderiam ser consideradas específicas ou oportunas apenas para um patrimônio em particular.

Constatava-se, mais uma vez, que por mais bem intencionado e participativo que fosse este planejamento, as limitações ao escopo do IPHAN acabavam produzindo Planos que não respondiam às reais demandas e necessidades das comunidades detentoras. Por isto, eram Planos poucos efetivos no sentido propiciar melhores condições sociais e materiais de produção e reprodução. Por exemplo, o problema mais recorrente para a continuidade dos patrimônios imateriais do país se referia ao desinteresse das novas gerações de detentores em aprender e praticar tais bens imateriais. Um desinteresse que, por sua vez, poderia ser explicado pelo histórico de “empobrecimento” dos detentores, que ao serem incluídos às margens do sistema capitalista se viam sem acesso à suas benesses, e ainda desprovidos da atenção Estatal, assumindo posições sociais e modelos de vida que ninguém gostaria de imitar. Senão o contrário, tal precariedade engendrava em um estigma social que automaticamente era associado à prática destes patrimônios imateriais, no qual as novas gerações das comunidades detentoras naturalmente evitavam reproduzir. Não só isso, deste estigma se desdobravam outras ameaças à vitalidade destes patrimônios bastante comentadas pelos detentores, como o racismo e outras formas de preconceito e desvalorização, a intolerância religiosa, a falta de atenção dos poderes públicos locais, as más condições de saúdes dos anciãos, a falta de acesso aos serviços de saúde pública e etc.

Para tratar de responder a um problema tão geral e recorrente temos, então, os diferentes Planos de Salvaguarda (concluídos até 2013) propondo medidas em variadas frentes e eixos que apenas tangenciavam a questão; e que, muitas vezes, repercutiam em transformações nas características, significados e função social dos patrimônios, sem alterar em nada tal situação de precariedade social. Como se o problema de sobrevivência destes patrimônios fosse a pouca capacidade de adaptação das tradições patrimonializadas aos novos cenários sociais, e não à necessidade de se mudar estes novos cenários - que na realidade não tinham nada novo em relação ao tratamento dado às comunidades detentoras do patrimônio imaterial - de modo a permitir que tais tradições culturais sobrevivessem enquanto bens de valor e de interesse comum.

Mais precisamente, foi possível destacar as seguintes ações propostas por estes Planos de Salvaguarda com o fim de se mudar o desinteresse das novas gerações de detentores:

- A realização de ações educativas e de sensibilização nas escolas do entorno social dos detentores, nas quais se buscava explicar a importância destes patrimônios;
- A realização de atividades descontinuas voltadas a transmissão de saberes relacionados aos patrimônios imateriais às novas gerações que, por sua vez, ignoravam os motivos postos acima para tal falta de interesse, dado que apenas complementavam às formas tradicionais de se transmitir estes saberes;
- As ações de transformação destes bens em produto de consumo cultural e turístico, que prometiam gerar renda aos detentores. Sendo que tal renda nunca chegava a propiciar mudanças consideráveis nas condições de vida destas mesmas pessoas, tendo em vista que estes novos produtos culturais eram comercializados por valores bastante inferiores aos valores praticados no mercado de arte erudita. Isto é, estes produtos culturais continuam sendo considerados produtos de segunda classe.

A boa notícia é que, embora os reais problemas enfrentados pelos detentores para dar continuidade as suas práticas não pudessem ser atendidos de maneira mais direta pelos Planos de Salvaguarda, estes mesmos problemas eram sim levados em consideração por boa parte dos funcionários do instituto que estavam a frente da condução dos processos de salvaguarda. Estes quadros funcionais, muitas vezes de maneira paralela à formulação e execução dos Planos de Salvaguarda, se empenhavam em articular com outras áreas e esferas governamentais, no sentido de integrar diferentes políticas e programas e assim ampliar o alcance da salvaguarda. Em alguns casos - como o do ritual Yaokwa e do modo de fazer queijo de minas - esta articulação institucional chegou até a ser prioritária à construção e execução de um Plano de Salvaguarda.

Vale detalhar aqui, mais uma vez, o caso ritual Yaokwa. Logo depois que este bem foi registrado o IPHAN iniciou sua salvaguarda a partir de uma negociação com a FUNAI e com o Ministério da Pesca, para compra emergencial e paliativa de peixes, tendo em vista que os índios Enawenê-nawê precisavam dos peixes para conseguirem celebrar o ritual em 2012, e também para se alimentarem. Vale esclarecer que este ritual tem a duração de 7 meses é a principal fonte de alimentação deste grupo indígena. Neste período os índios Enawenê-nawê realizam uma grande pesca coletiva e preparam a conservação e estoque deste alimento. Por isto, a negociação para compra de peixe embora tivesse sido decidida e realizada

sem a participação dos detentores, sem a preparação de um Plano de Salvaguarda, ou mesmo constituição de um coletivo deliberativo, se justificava por ser uma demanda e uma questão urgente de sobrevivência dos detentores.

Já com relação ao modo de fazer queijo de minas, temos os esforços do IPHAN em participar de um grupo de trabalho junto a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e o Ministério do Agricultura, SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio ao Micro e Pequeno Empreendedor), dentre outros órgãos federais, com o fim de se mudar a condição de “clandestinidade” em que se encontram os produtores deste tipo de queijo. Um queijo artesanal produzido a partir de leite cru, que teve a sua comercialização proibida por parte da ANVISA, por não atender aos padrões de segurança alimentar exigidos para produção industrial de derivados de leite. Situação esta que não só motivou a patrimonialização deste saber, como também fez com que a articulação institucional fosse percebida como prioritária à construção do Plano de Salvaguarda – sendo que as reuniões organizadas para elaboração deste Plano estavam direcionando a salvaguarda deste saber para a criação de um centro de referência, já nomeado de “Salão do Queijo”.

Obviamente, como já exposto no capítulo 6, essa articulação não era algo fácil, simples ou rápido, pois dependia enormemente da sensibilidade e do real poder de decisão dos funcionários e autoridades dos outros órgãos governamentais, que normalmente desconheciam e não se viam obrigados a levar em consideração o ato de patrimonialização do imaterial, nem muito menos entendiam a salvaguarda como uma obrigação do Estado. No entanto, esta iniciativa do IPHAN nos permite concluir que, apesar de limitados, os Planos de Salvaguarda tinham um grande potencial para “provocar o caso”. Isto é, para chamar a atenção dos poderes públicos das diferentes esferas e áreas governamentais acerca da existência desta política, bem como da necessidade se fortalecer a continuidade destes patrimônios e de se melhorar as condições de vida das comunidades detentoras. Tanto é que em 2013, a partir das conclusões do processo e avaliação continuada da salvaguarda de bens registrados, a integração de políticas públicas foi destacada como um tipo de ação de salvaguarda, passando a ser estimulada de maneira mais contundente na formulação dos Planos de Salvaguarda, e também no processo de descentralização desta política pública.

7.5. A formulação do Programa Nacional de Salvaguarda e Fomento a Capoeira – Pró Capoeira



Figura 20. Capoeira, Salvador, Brasil. Foto: Pierre Verger, 1946-1948

Em 2008 a roda de capoeira e o ofício de mestres de capoeira foram inscritos no Livro dos Saberes e no Livro das Formas de Expressão, respectivamente, a partir

de uma iniciativa do próprio Ministério da Cultura. Um anos antes o então ministro desta pasta, Gilberto Gil, anunciou publicamente que a capoeira seria declarada Patrimônio Nacional. Isto tendo em vista a inegável importância desta forma de expressão para a formação da cultura e identidade brasileiras, e não por qualquer risco de perda ou descaracterização desta forma de expressão, já que a capoeira nas últimas décadas tem vivido um período ininterrupto de expansão, chegando a extrapolar as fronteiras nacionais. Ao partir de uma solicitação da autoridade máxima da área cultural no país, podemos dizer que as pesquisas de instrução destes Registros foram bastante rápidas e fartas, na medida em que receberam recursos para realização de três encontros de mobilização dos capoeiristas em diferentes estados, nos quais foram levantadas as Recomendações de Salvaguarda da capoeira.

Este destaque, ademais, não se encerrou com o ato de patrimonialização, senão, após o Registro evoluiu para a constituição de um Grupo de Trabalho interministerial chamado de GTPC (Grupo de Trabalho Pró-capoeira). Um coletivo institucional que teria a função de formular e implementar não um Plano, mas um programa de salvaguarda, que passou a ser chamado de Programa Nacional de Apoio e Incentivo à Capoeira—Pró Capoeira. Isto porque a capoeira era um bem cultural amplamente difundido no país e no mundo. Tal ressonância, para os dirigentes do Ministério da Cultura, fazia com que a salvaguarda da capoeira demandasse uma ação governamental maior e mais abrangente, no sentido de poder extrapolar o escopo e o orçamento anual do IPHAN, e de ser integrada à diferentes políticas públicas federais.

Formado inicialmente por diferentes secretarias do Ministério da Cultura e instituições vinculadas a este ministério, o GTPC foi instituído formalmente em julho de 2009, pela Portaria Interministerial nº 48, sem qualquer espécie de discussão, consulta ou eleição de representantes junto ao universo detentor. Representantes destas áreas, e um detentor e consultor legislativo da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, a partir daí começaram a se reunir sob a coordenação de Márcia Sant’Anna, a então Diretora do Departamento de Patrimônio Imaterial.

Logo nos primeiros meses em que comecei a trabalhar no IPHAN fui designada, em conjunto com outra consultora, a auxiliar essa diretora na logística e condução do GTPC. Função esta que me proporcionou um acesso privilegiado não só com relação ao processo de salvaguarda da capoeira que se iniciava, como

também ao campo da capoeira. A partir das reuniões do GTPC, ocorridas mais ou menos mensalmente, entre 2009 e 2010, pude observar que a importância dada a capoeira se chocava com e era contrastada pelo histórico de resistência e de oposição ao Estado deste segmento social detentor, tradicionalmente sem acesso à políticas públicas culturais ou sociais. Isto, especialmente, quando recordamos que a prática da capoeira chegou a ser proibida por muitas décadas. Este histórico, desde logo, trouxe desafios sem precedentes ao IPHAN e aos membros do GTPC, principalmente no que diz respeito a responder aos inúmeros questionamentos do campo sobre decisões do grupo, e também no que tange a se tentar, pela primeira vez, estabelecer um diálogo amistoso e profícuo com este segmento social.

Partindo do princípio de que a salvaguarda da capoeira deveria também ser realizada de maneira “participativa”, a primeira deliberação do GTPC foi definir como o escopo do Programa Pró-Capoeira deveria ser construído. E, à luz de outros processos de salvaguarda já iniciados, o grupo decide que organizar uma nova rodada de encontros, desta vez maiores que os encontros da instrução de Registro e mais semelhantes às reuniões de elaboração dos planos de salvaguarda. Isto com o fim de se ampliar a escuta ao campo e de se chegar a todos os lugares onde a capoeira era praticada – o que tornaria o programa mais legítimo e representativo. Para tanto, passou a ser necessário que o grupo realizasse um processo de seleção pública da entidade que executaria a logística desta nova rodada de encontros, além de outras ações previstas para acontecerem paralelamente, como a implementação do Cadastro Nacional da Capoeira – um mapeamento mais completo dos mestres, grupos, entidades que agregaram grupos, instituições de pesquisa e pesquisadores de capoeira.

A ideia inicial era que fossem realizados 5 encontros, sendo um por região, nos quais seriam levantadas as demandas de salvaguarda dos capoeiristas e seriam escolhidos os representantes deste universo que participariam de um grande encontro nacional. Neste último evento, as prioridades, metas e objetivos que comporiam o programa Pró-Capoeira seriam, então, finalmente consensuadas. A previsão era que os 5 primeiros encontros fossem realizados ao longo de 2010, e que, em 2011, após as eleições presidenciais, ocorresse o encontro nacional. Contudo, a promessa inicial de que o Ministério da Cultura disponibilizaria todo o recurso necessário para estes encontros, acabou não sendo cumprida, e o GTPC se viu obrigado a cortar drasticamente os custos que inicialmente rondavam na casa dos 5 milhões de reais. Desta forma, a estratégia deliberada foi a de reduzir a

quantidade de encontros regionais para três, sendo que um encontro agregaria as regiões sul e sudeste; outro encontro agregaria as regiões norte e centro-oeste; e outro último agregaria somente a região nordeste, tendo em vista que esta última região contava com um número muito maior de praticantes e grupos de capoeira. Além desta redução, também foi decidido adiar o Encontro Nacional para outra contratação e orçamento anual, o que no total permitiu o ajuste nos custos para o montante de R\$ 1.600.000,00.



Figura 21. Roda de capoeira regional. Foto: TT Catalão, 2012



Figura 22. Roda de Capoeira Angola. Foto: TT Catalão, 2012

Levando em consideração que o campo da capoeira era heterogêneo e conflitivo⁸³, o GTPC, ao preparar este processo terceirização da organização dos encontros, viu a necessidade de escolher uma entidade que não fosse um grupo ou federação de capoeira em particular. Posto que isto poderia ensejar no privilegiamento de um ou mais grupos, e na não participação de outros grupos e capoeiras, podendo ainda gerar mais discórdias do que a união entre os diferentes segmentos desta forma de expressão. Além disto, percebia-se a necessidade de se escolher uma forma de contratação mais flexível, no sentido abarcar diferentes tipos de serviços; e também mais segura, de modo a garantir que estes serviços seriam realizados satisfatoriamente - já que a legislação brasileira obriga o governo a contratar à empresas que oferecem o menor preço, independente da qualidade do serviço por elas prestado.

Com estas preocupações em mente, o GTPC, por fim, percebeu que a melhor estratégia seria fazer a seleção pública de uma OSCIP (Organização da

⁸³ A capoeira atualmente possui dois estilos principais, a “capoeira angola” e a “capoeira regional” (vide Figuras 21. e 22.), que refletem duas formas diferentes de se praticar e de se pensar a capoeira. Sendo a primeira, mais antiga e ligada as suas raízes sociais, enquanto prática cultural de resistência à escravidão e à opressão; e a segunda mais recente e relacionada ao esporte, à competição e à virtuosidade técnica.

Sociedade Civil de Interesse Público)⁸⁴. Isto porque além das OSCIPS poderem celebrar um tipo de contrato mais flexível (um Termo de Parceria ao invés de um convênio ou contrato comercial), este tipo de seleção permitiria que qualidade técnica do prestador de serviço pudesse ser um critério de seleção. Ademais acreditava-se que provavelmente nenhum grupo de capoeira ou federação possuía o título de OSCIP, haja vista que esta acreditação é um processo burocrático lento, complexo e dispendioso, que requer a atendimento de muitas de exigências burocráticas.

Esta decisão, percebida como legítima e acertada para aqueles conhecedores das regras de contratação da administração pública, no entanto, foi muito mal recebida pelo campo - principalmente pelos capoeiristas que dirigiam associações e federações e que se viram impedidos de participar da seleção, e assim gerir este grande montante de recursos públicos destinado à capoeira. Recurso público este que, por sinal, era maior que orçamento anual inteiro da CGS (Coordenação Geral de Salvaguarda). Assim, depois que o edital desta seleção pública foi lançado, o IPHAN e o Ministério da Cultura passaram a receber, quase que diariamente, muitas críticas do campo, vindas dos mais variados meios e canais. Começou-se a se formar uma forte oposição do universo da capoeira ao GTPC. Uma oposição que curiosamente possuía adeptos tanto dos grupos de “capoeira regional” quanto dos grupos de “capoeira angola”; e que demonstrava o quanto este segmento social já estava bem organizado e articulado politicamente, bem como ansiava em ter acesso aos recursos públicos, em conduzir e também em protagonizar o processo de salvaguarda da capoeira.

Reproduzo abaixo o e-mail enviado em 08 de setembro de 2010 por Mestre Gavião a uma das diversas redes de discussão virtual da capoeira, a qual o IPHAN foi inserido logo após o lançamento do Edital de seleção da OSCIP.

Salve Companheiros(as)!

Porém não tão felizes assim, pois o governo Federal continua decidindo por nós como construir a nossa identidade cultural. Como havia dito antes, por que a CBC não foi convidada para construir junto ao governo? Porque pagamos nossos impostos e o governo entende que as entidades devem estar organizadas para o processo poder avançar e no momento que estamos na sua maioria unidos para o embate eles nos desarticulam contratando uma OSCIP.

⁸⁴ OSCIPs são as ONGs que possuem um certificado emitido pelo Ministério da Justiça por cumprirem com certos requisitos. Este título tem a finalidade de facilitar a realização de parcerias e convênios com o Estado.

Mestre Paulão isso é migalhas, que estamos recebendo, e nem por isso vamos cair nas graças desse governo.

Eu lhe pergunto o que realmente palpável conseguimos com esse governo para capoeira? Aonde que avançamos nesse governo?

O nosso avanço foi a conquista da capoeira deixar de ser seguimento para virar Movimento Social, aonde os deputados, senadores, SEPPIR, Fundação Palmares e UNESCO perceberam que somos uma verdadeira ferramenta de inclusão social. Enfim, não estamos vivendo de favor, existe uma troca. Com tudo isso somos para o governo apenas papel de parede, onde nós aparecemos na TV jogando ensinando capoeira nas comunidades carentes, e quem nos representa na entrevista é o governo.

Basta Mestre, temos que assumir o que nos é de direito e de conquista.

Por isso, meu camarada devemos sim nos reunir para debater e poder avançar, mas para isso devemos pedir verba para realização de um Congresso Nacional, mas acredito que o governo não tem interesse na nossa organização, senão já teria liberado verba para esse debate, porém continuo malhando no frio e acredito que podemos mudar a história da capoeira.

Um forte abraço,
Mestre Gavião

Figura 23. E-mail de Mestre Gavião à rede digital de capoeiristas enviado em 07/09/2010

Apesar dessas críticas, o GTPC realizou a seleção da OSCIP⁸⁵ à revelia e deu início aos trabalhos de preparação dos encontros Pró-capoeira e do Cadastro Nacional da Capoeira. Neste sentido, lançou uma versão preliminar do cadastro, e realizou a seleção dos dez consultores “especialistas em capoeira” que auxiliariam o GTPC e a OSCIP escolhida a produzir tais encontros. Estes consultores teriam a função de indicar os capoeiristas que teriam sua participação nos encontros custeadas pelo programa; de produzir os documentos informativos dos encontros; de apoiar a criação do cadastro e interpretação de seus dados; de fazer a mediação entre o campo e o Estado; de realizar as relatorias dos encontros e etc. Destaquei o termo “especialistas em capoeira”, porque a ideia aqui era que estes consultores não fossem os detentores tradicionais da capoeira, senão que fossem pesquisadores, pessoas que conheçam bem o campo e que possuíam um diploma universitário.

⁸⁵ Vale comentar que se inscreveram para esta seleção apenas duas OSCIPs, sendo que nenhuma delas possuía experiência na produção de eventos deste porte, ou na realização de programas de TI necessário para a criação do Cadastro Nacional da Capoeira. Uma destas OSCIPs possuía sim experiência com o campo da capoeira, contudo, não conseguiu apresentar toda a documentação exigida pelo edital, deixando a OSCIP vencedora do certamente sem concorrência. Mesmo possuindo pontuação muito baixa nos critérios criados para garantir a qualidade na prestação dos serviços, a OSCIP, Intercult, ganhou o certame. Podemos dizer que houve um tentativa de valorizar a documentação apresentada pela única OSCIP concorrente, pois caso contrário uma nova seleção seria necessária, o que acarretaria em um grande atraso na realização dos encontros. O GTPC tinha pressa, pois o período das eleições presidenciais estava se aproximando e os encontros deveriam acontecer antes disso, do contrário corriam o risco de jamais serem realizados.

Isto porque mantinha-se no âmbito do GTPC a noção de que as pessoas que trabalhariam no processo de salvaguarda da capoeira deveriam ser neutras no campo e capazes de seguir as regras da burocracia estatal.

Neste momento o GTPC, balizado pelas medidas propostas nas Recomendações de Salvaguarda, também viu a necessidade de integrar o Programa Pró-Capoeira à outras políticas públicas. Desta forma, a coordenação do grupo começou a solicitar a alguns ministérios a indicação de representantes das unidades que implementavam programas e ações relacionadas a prática da capoeira, para que estes representantes passassem a fazer parte do GTPC. Temos com isto, uma grande inovação na forma de se conduzir os processos de salvaguarda do patrimônio imaterial por parte IPHAN, embora esta tentativa de integração à outras áreas e programas governamentais não tenha se estendido aos outros bens registrados – não pelo menos até a minha saída do instituto.

Neste sentido, o GTPC convidou para se integrar ao grupo o Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores. Isto tendo em vista a demanda de concessão de um passaporte especial aos capoeiristas que viviam e ensinavam capoeira fora do país, ou que, pelos menos, fosse facilitado o trânsito dos mestres e grupos de capoeira no exterior; e ainda a demanda de que a capoeira fosse inserida nos programas de apoio à difusão da cultura brasileira no exterior. Já para responder a demanda por plano de aposentadoria especial e não contributiva aos mestres de capoeira idosos – com a justificativa de que eles haviam contribuído para formação da cultura brasileira e que encontravam-se em situação de vulnerabilidade social – o grupo convidou o Programa de Educação Previdenciária-PEP e a Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social. Tendo conta a demanda por inserção da capoeira no currículo escolar brasileiro, nos diferentes níveis de ensino, e a necessidade de reconhecimento do notório saber dos mestres de capoeira, o GTPC convidou a Secretaria de Educação Continuada Alfabetização e Diversidade – SECAD do Ministério da Educação. Pensando na necessidade de desvinculação do ensino da capoeira ao Conselho Federal de Educação Física, ao qual naquele momento estava subordinada, além da capoeira ser também uma atividade física, o grupo convidou a Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e Lazer (SNDEL) e a Secretaria de Alto Rendimento e da Secretaria de Esporte Educacional do Ministérios dos Esporte. E, por fim, tendo em mente o fato da capoeira ser expressão cultural afrodescendente, o grupo

convidou a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial-SEPPIR, ligada a Presidência da República.

O envolvimento destas outras áreas, contudo - e apesar dos insistentes convites formais realizados a nível de “Ministro para Ministro” -, se resumiu à participação de seus representantes nos três encontros regionais. Revelando o quão é realmente difícil integrar e articular a salvaguarda de bens registrados a outros programas governamentais e políticas públicas. Sendo que, o único ministério “parceiro” que foi um pouco além disto, foi o Ministério da Previdência Social que enviou representantes a cerca de 5 reuniões do GTPC. Estes últimos funcionários de baixo escalão em suas participações insistiam na impossibilidade e inconstitucionalidade de se criar uma aposentaria não contributiva para os mestres de capoeira idosos; propondo, como alternativa a realização de uma campanha de educação previdenciária junto a este universo detentor.

Paralelamente a esta articulação institucional, o GTPC, a OSCIP Intercult e os dez consultores especialistas em capoeira passaram a se reunir para finalizar todos os preparativos dos encontros. Este coletivo elaborou os textos referenciais que norteariam os debates e definiu a agenda das atividades que seriam realizadas durante os encontros. Por último, os consultores especialistas, indicaram os 100 capoeiras da região nordeste que seriam custeados pelo Pró-Capoeira para participar do primeiro encontro. Os critérios básicos para definição dos convidados eram a necessidade de se contar com capoeiras de todos os estados da região nordeste e de ser ter representação feminina deste universo – sendo que pelo menos 30 destes convites deveriam ser concedidos a capoeiristas baianos e 10 a mulheres capoeiristas. A contribuição e experiência dos capoeiristas que seriam convidados também foi levada em consideração nessa escolha. Tais critérios fizeram com que os consultores - principalmente os dois consultores do nordeste - indicassem nomes a partir do seu conhecimento pessoal e por meio de sua rede de contatos – já que em muitos casos eles solicitavam aos seus conhecidos a indicação de mais nomes com vistas a chegar montante exato de 100 convidados confirmados.

É necessário mencionar que nesta etapa de pré-produção surgiu a preocupação de alguns especialistas do campo - especialmente do capoeirista representante do Senado Federal, Luiz Renato Vieira – em não se promover nenhuma roda de capoeira “oficial”. Isto porque, do contrário, grupos e capoeiristas

rivais poderiam ver ali uma oportunidade de se enfrentarem, e assim não só trazer a tona faceta competitiva e conflitiva desta arte, como também dificultar a estratégia de unir os diferentes grupos e correntes em torno de um projeto comum, planejar e acordar as medidas de salvaguarda da capoeira. A partir desta preocupação “programação cultural” dos encontros foi mudada, deixando prever a contratação de 5 mestres de capoeira notáveis para a condução de uma ou mais rodas de capoeira, para prever a contratação de um grupo artístico, preferencialmente, “folclórico”.



Programação

08/09

10h às 17h - Credenciamento

15h - Abertura

Mesa Institucional

Autoridades federais, estaduais e municipais

16h30 às 17h - Lanche

17h às 19h

Ministério da Previdência Social

Programa de Educação Previdenciária – INSS

20h - Apresentação Cultural

09/09

08h30 às 10h

Mesa Técnica sobre Políticas Públicas e Programas existentes que envolvem a Capoeira

10h às 10h30 - Lanche

10h30 às 12h30 horas

Grupos de Trabalho:

- Capoeira e políticas de fomento;
- Capoeira, profissionalização, organização social e internacionalização;
- Capoeira e educação;
- Capoeira, esporte e lazer;
- Capoeira e políticas de desenvolvimento sustentável;
- Capoeira, identidade e diversidade.

12h30 às 14h - Almoço

14h às 19h

Grupos de Trabalho (continuação)

10/09

08h30 às 12h - Reunião dos Grupos de Trabalho

12h às 14h - Almoço

14h às 17h - Reunião dos Grupos de Trabalho

(continuação)

17h

Mesa de Encerramento

Representantes governamentais

18h - Apresentação Cultural



**PROGRAMA
PRÓ-CAPOEIRA**

Organização:



Apoio:

Ministério do Esporte

Ministério da Educação

Ministério da Previdência Social

Ministério das Relações Exteriores

Realização:



FUNDAÇÃO CULTURAL
FUNDACIÓN CULTURAL
FONDATION CULTUREL



Ministério da Cultura

Figura 24. Programação do 1º Encontro Pró-Capoeira. Fonte: IPHAN

O primeiro encontro foi realizado nos dias 8, 9 e 10 de setembro de 2010, contando com cerca de 90 capoeiristas convidados (já que mais de 10 convidados, por motivos não informados, não compareceram apesar de terem confirmado sua presença) e mais 150 observadores, dentre capoeiristas, estudiosos e interessados, que atenderam ao evento por conta própria. A medida em que os participantes chegavam podia-se perceber que as indicações dos consultores não só deram conta de abranger todos os Estados, como também compreendiam representantes de diversos estilos, correntes e grupos, sendo estes tanto da capoeira angola e regional, quanto de outras vertentes que misturavam à ambas ou que praticavam uma capoeira mais próxima do “espetáculo”. Muitos se conheciam, a atmosfera era de confraternização e reencontro, mas de um reencontro que colocava a prova quem eram seus pares e quem eram seus oponentes. Trazendo, desta forma, para a cena antigas rivalidades, competições, dissidências, e também reafirmações de lealdade, apadrinhamento e liderança.

De acordo com a agenda prevista, na tarde do dia 8 os trabalhos foram abertos com a apresentação das autoridades governamentais presentes, que logo após a sua fala deixaram o evento. A pedido dos capoeiristas, alguns mestres notáveis também foram chamados a compor a mesa das autoridades governamentais, se apresentaram e foram ovacionados, marcando, de fato, quem o campo considerava e reconhecia como “autoridade”. Durante o intervalo alguns capoeiristas performaram rodas de capoeira na calçada próxima ao local do evento, e no *hall* do auditório central em um clima alegre, comemorativo e amistoso, que não durava muito, pois todos tinham de retornar às atividades programadas para o evento.

Finalizado o intervalo, o Ministério da Previdência Social apresentou o Programa de Educação Previdenciária, esclarecendo a inviabilidade de se criar uma aposentadoria especial para os mestres de capoeira. O que deixou muitos capoeiristas bastante insatisfeitos e inquietos. Para encerrar a programação do dia, um grupo local de maracatu⁸⁶ se apresentou rapidamente e saiu meio às pressas do local do evento.

Depois da saída deste grupo de maracatu consegui entender o que havia ocorrido. De acordo com a explicação de alguns capoeiras, o coordenador do grupo

⁸⁶ Uma expressão cultural tradicional deste estado que até o final deste estudo não havia sido patrimonializada pelo IPHAN

de maracatu na realidade era um capoeirista que possuía uma grande contenda com alguns capoeiristas ali presentes e convidados. Alguns anos atrás, um projeto voltado à capoeira desta pessoa havia sido financiado por um edital do Ministério da Cultura, e para realizá-lo este mesmo capoeirista contratou outros capoeiristas, porém nunca os pagou pelo serviço prestado. Por isto, enquanto alguns capoeiristas me explicavam o porque da tensão, podia-se ouvir alguém gritando: “ - Se eu ver este sujeito de novo vou encher-lhe de porrada!”. Mais tarde, percebi que este incidente, ou contratação desavisada da OSCIP, era apenas um prelúdio anunciando o acerto de contas históricas do campo.



Figura 25. Mesa institucional do segundo dia do Encontro Pró-Capoeira. Fonte: foto copiada de um blog de capoeira⁸⁷

No segundo dia pela manhã o IPHAN apresentou e “capacitou” os capoeiristas sobre a política de salvaguarda e os possíveis desdobramentos da patrimonialização nacional. Um destes desdobramentos era o lançamento de um edital de premiação de mestres de capoeira por sua contribuição à cultura brasileira, como única forma viável de se atender a demanda de concessão de uma aposentadoria especial aos mestres de capoeira idosos (umas das recomendações de salvaguarda apresentadas no Dossiê de Registro da capoeira). Em seguida, os representantes

⁸⁷ Foto disponível em: <http://estudoscapoeira.blogspot.com.es/2010/11/encontros- Pró-Capoeira.html>
Acesso em 13/11/2015.

dos ministérios parceiros (dos Esportes, da Educação, das Relações Internacionais, e da Previdência Social, novamente) fizeram um apresentação institucional com o objetivo de divulgar alguns dos seus programas e ações que envolviam, ou que poderiam envolver, a capoeira. Depois destas apresentações o consultor legislativo-detentor, apresentou uma fala sobre os prós e contras da regulamentação da profissionalização de mestre de capoeira como forma de reconhecimento e valorização profissional desta categoria. Isto tendo em vista que esta era uma questão bastante controversa no universo da capoeira, já que enquanto alguns grupos e capoeiras demandavam tal regulamentação da profissão, outros se mostravam incisivamente contra. Este consultor, por sinal, não estava a favor e sua fala ia na direção de ponderar acerca dos perigos eminentes deste pleito.

Após as apresentações a fala foi passada aos capoeiristas para que eles tirassem suas dúvidas, solicitassem maiores esclarecimentos. Os organizadores do evento, já sabendo que este abertura pode ser infundável e até contra-produtivo, no sentido de se perder o foco, concederam apenas 5 minutos para que cada capoeirista interessado se colocasse. As intervenções contudo quase nunca obedeciam ao limite imposto e tratavam-se, em sua grande maioria, de afirmações da importância de certos grupos, indivíduos e trabalhos realizados, bem como da importância capoeira para sociedade brasileira. Poucos, de fato, tiraram suas dúvidas, demandaram alguma medida de salvaguarda ou se dirigiram a algum membro da mesa institucional. Talvez por isto, foi possível notar que ninguém sequer registrou, fez a relatoria ou mesmo prestou à atenção devida a estas intervenções. Estas, no entanto, atrasaram em muito a programação do evento, fazendo com que o início dos debates nos 6 grupos trabalho previsto na programação tivesse de ser adiado para o período da tarde.

Cumprir aclarar que as Recomendações de Salvaguarda constantes no Dossiê de Registro da capoeira não só nortearam algumas decisões e ações do GTPC, como também balizaram a condução dos debates para levantamento das propostas de salvaguarda que comporiam o escopo do Programa Pró-Capoeira. Com base nestas recomendações, o GTPC decidiu que nos encontros os capoeiristas deveriam se dividir em 6 grupos de trabalhos temáticos e assim debater e acordar medidas de salvaguarda para a capoeira. Estes grupos eram:

- Capoeira, Identidades e Diversidade
- Capoeira na Educação

- Capoeira, Esporte e Lazer
- Capoeira, Profissionalização, Organização Social e Internacionalização
- Capoeira e Políticas de Fomento
- Capoeira e Política de Desenvolvimento Sustentável

Foi definido ainda que os funcionários do IPHAN e os consultores especialistas assumiriam a tarefa fazer a relatoria e de mediar esses grupos de trabalho, sendo um mediador e dois relatores para cada grupo. Em uma reunião prévia a abertura do evento, foi solicitado que os mediadores lessem os textos referenciais de cada grupo trabalho e conduzissem o debate no sentido de tentar responder as perguntas levantadas em cada texto. Já os relatores deveriam registrar as demandas e propostas de ações, sendo recomendado ainda que sistematizassem as falas em um quadro contendo os problemas e as soluções encontradas. Finalizada a etapa de coleta de demandas, os mediadores e relatores de cada grupo deveriam se reunir para editar este quadro, retirando as propostas repetidas, sem sentido ou não relacionadas com o tema do grupo, e organizando as demandas relacionada entre si em subgrupos. Tudo isto com o fim de apresentar este resultado durante o encerramento do evento da maneira mais inteligível possível. Vale esclarecer que, no planejamento final dos encontros foi decidido que o consensuamento de quais de demandas seriam prioritárias e inseridas no escopo do Pró-capoeira ocorreria somente no Encontro Nacional. Neste sentido, os 3 encontros regionais tinham o papel de apenas promover um levantamento geral, sem critério ou consenso, das demandas do campo.

Como minha função nos Encontros era apoiar a Coordenadora Geral de Salvaguarda na coordenação geral do evento, fui encarregada de acompanhar e auxiliar a condução dos grupos. Logo na primeira rodada de visitas aos grupos um dos relatores solicitou a minha intervenção, pois seu mediador (um mestre de capoeira consultor especialista) já estava há muito tempo apresentando sua visão sobre a capoeira na educação, divulgando seu trabalho, ao invés de abrir a fala para que os capoeiristas inscritos iniciassem o debate. Ao confirmar o que estava acontecendo, me vi impelida a intervir e, então, tomar o lugar deste mediador à sua revelia. Foi assim que finalmente se deu início ao levantamento das propostas do grupo Capoeira na Educação.

Ao longo deste dia alguns dos 80 capoeiristas presentes⁸⁸ se inscreviam e faziam a sua fala, também com tempo limitado de 5 minutos. O conteúdo de suas intervenções era bastante variado, disperso e repetitivo. Tais falas não estavam voltadas à responder as perguntas apresentadas no texto referencial, ou mesmo buscavam propor ações de salvaguarda efetivas, apesar de que isto tivesse sido solicitado a eles. Diante desta realidade, passei a fazer um exercício de “tradução” das falas para linguagem burocrática - no sentido de encaixá-las no quadro dos problemas e soluções – ao passo em que as ditava aos relatores do meu grupo. Os capoeiristas daí, liam suas falas reinterpretadas e transcritas no quadro projetado em uma tela, e se manifestavam no mesmo instante se concordavam ou não com minha versão, mudando o texto quando necessário. Percebi que algumas falas se contradiziam, enquanto outras demandavam uma espécie de “mundo da capoeira”, isto é, que a capoeira assumisse um papel central na organização e funcionamento da sociedade atual, haja vista que para estes detentores a capoeira estava sim no centro de suas vidas. Em alguns momentos tentei atentar para a inviabilidade e/ou os efeitos adversos de algumas destas propostas - como a criação de um curso superior de capoeira -, mas seus autores insistiam que suas demandas fossem contempladas por mais inconsistentes e sonhadoras que fossem. Ao final do dia me reuni com os relatores e o mediador do grupo para fazer a edição do quadro.

Cumprir abrir um parêntese aqui para mencionar que alguns representantes dos ministérios parceiros também presenciaram os debates nos grupos de trabalhos que lhes correspondia, conforme planejou e solicitou o GTPC. Contudo, esta participação se restringiu ao primeiro dia de debates, sendo que até o final do trabalho de campo não foi possível identificar nenhum desdobramento concreto desta pequena participação, no que tange ao planejamento e execução dos programas e ações destes ministérios que envolvem à capoeira.

Na manhã do último dia de evento apresentei o quadro sistematizado ao grupo de trabalho e solicitei que os capoeiristas adotassem cada proposta, levantando a mão caso discordassem de algo. Minha sugestão inicial era que se fossem acordadas quais propostas contemplavam a maioria dos capoeiras presentes, de modo a retirar aquelas contraditórias e sem quórum. Os capoeiristas,

⁸⁸ Cumprir mencionar que a distribuição dos participantes nos grupos de trabalho não foi nada uniforme, pois não foi imposto número de vagas limitado para cada grupo. Assim, enquanto o Grupo Capoeira na Educação possuía 80 inscritos, o Grupo Capoeira e Política de Desenvolvimento Sustentável possuía apenas 12 participantes inscritos. Houve ainda uma quantidade considerável de capoeiristas que se inscreveram em um determinado grupo, mas que circularam e participaram de outros grupos.

porém, não concordaram comigo e solicitaram que todas as propostas fossem mantidas, mesmo quando não contavam com adesão de ninguém mais além de seu proponente, ou quando iam de encontro à outras propostas. Passamos, desta forma, a complementar e melhor especificar algumas propostas, além de inserir novos encaminhamentos. Abaixo apresento um exemplo deste processo de conversão de falas em propostas “realizáveis” de salvaguarda.

- Fala do Capoeirista: *“Queremos que seja criada uma universidade da capoeira”*

- Versão interpretada por mim e transcrita pelos relatores: *“Criação de um curso superior de capoeira”*

- Versão final complementada e adotada pelo grupo de trabalho: *“Formar canais de diálogo permanentes (redes virtuais, fóruns, encontros, congressos) e uma comissão, a partir do Programa Pró-Capoeira, com parceria ministerial (MinC/IPHAN e MEC), IES, Sec. Estaduais e Municipais e os mestres tradicionais, para tratar o tema Capoeira e Educação.*

A partir disso, elaborar entre outras propostas:

1- a inserção da disciplina capoeira como prática educativa da cultura nos currículos fundamental e médio;

2- criação de cursos técnicos e de ensino superior, sendo o corpo docente constituído com mestres tradicionais reconhecidos e acadêmicos que dialogam, quando preciso, com disciplinas específicas (psicologia, antropologia, adaptações orgânicas, educação, fisiologia). Dar ênfase aos acadêmicos mestres de capoeira”.

Na tarde desse mesmo dia ocorreu, por fim, o encerramento do evento. Conforme o programado, os consultores especialistas fizeram uma leitura em voz alta dos quadros finais de cada grupo de trabalho, a coordenadora geral agradeceu a participação de todos e, então, abriu para a fala dos capoeiristas - atentando que aquele não seria o espaço de votar ou debater os resultados de cada grupo, já que esta era a função do Encontro Nacional. Vale recordar que tão pouco houve a eleição dos capoeiristas que representariam a região nordeste neste encontro nacional, conforme inicialmente previsto pelo GTPC. Isto porque o IPHAN, ao ter em conta as eleições presidenciais que se aproximavam, ficou com receio de gerar uma expectativa que depois não pudesse ser cumprida pelo órgão. Os capoeiristas, por efeito, nem notaram esta falta de eleição de representantes, mas sim criticaram severamente a não realização de uma plenária final, já que isto impediu que todos participantes do encontro pudessem se posicionar sobre os resultados dos grupos de trabalho.

“No entanto, a estrutura do encontro, ao não possibilitar um espaço de encaminhamento, na forma de uma assembleia ou plenária final, descaracteriza a credibilidade desses encaminhamentos e reforça a tese de que os encontros não

passaram de um jogo de 'cartas marcadas'” (críticas de um dos participantes do encontro publicada na internet⁸⁹).

De certo, foram muitos capoeiristas que se inscreveram e expuseram sua insatisfação. Além da crítica mencionada acima, suas queixas se dirigiam tanto às decisões do GTPC, quanto aos encaminhamentos propostos por seus pares capoeiras nos grupos de trabalho. De um lado tínhamos, pois, reclamações acerca, novamente, da contratação de uma OSCIP, ao invés da contratação uma associação de capoeira; acerca da escolha “sem critérios” dos consultores especialistas; sobre os conteúdos tendenciosos dos textos referenciais e etc. E de outro lado, havia uma grande polêmica entorno da seguinte proposta oriunda do Grupo Capoeira, Esporte e Lazer:

“O Ministério das relações exteriores junto com um GTPC deve tomar a iniciativa de formalizar a capoeira em outros países, conforme as entidades desportivas internacionais, através da padronização de suas regras desportivas”.

Para uma boa parte dos capoeiristas presentes esta proposta além de ser muito grave, no sentido de ter consequências desastrosas para a prática da capoeira, não havia sido feita por um número significativo de capoeiras, sendo que tais detentores possuíam um “trato exclusivamente esportivo com a capoeira”⁹⁰.

Além disto, cabe mencionar que o GTPC, com o intuito de aproveitar a mobilização social dos Encontros, também propôs o envio da candidatura da Roda de Capoeira para a Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade aos participantes, distribuindo ao longo do evento uma espécie de abaixo-assinado, para que os capoeiristas dessem o seu consentimento a tal candidatura, conforme solicita a UNESCO. Muitos capoeiristas assinaram este consentimento orgulhosos. Já outros muitos se posicionavam completamente contrários a candidatura, alegando que ela significaria uma apropriação da UNESCO e do governo brasileiro de seus patrimônios. Que o título de Patrimônio Mundial, além de não lhes trazer benefício algum, poderia fazer com o que o futuro da capoeira passasse para as mãos da UNESCO; que eles perderiam sua autonomia para praticar, reproduzir, mudar e reinventar esta tradição. Partindo desta

⁸⁹ Fonte: <http://estudoscapoeira.blogspot.com.es/2010/11/encontros-Pró-Capoeira.html>. Acesso em dia 10 de novembro de 2015)

⁹⁰ Frase retirada de um site que expõe sua análise sobre este Encontro Pró-Capoeira: <http://militanciaecapoeira.blogspot.com.es/2010/10/essa-e-uma-analise-que-se-propoem.html> (acesso em 19/11/2015).

desconfiança que este grupo contrário à candidatura passou a rasgar algumas folhas já assinadas deste abaixo-assinado.

O clima ao final do encontro não estava nada harmonioso. Estava previsto na programação que a última atividade seria uma apresentação cultural. No entanto, como vimos acima, o grupo artístico contratado pela OSCIP não podia mais nem chegar perto do local do evento. Os produtores desta organização tão pouco buscaram uma alternativa desde incidente do primeiro dia, e se viram, por isto, diante do impasse de como cumprir este último item da agenda, considerando ainda a necessidade de se acalmar os ânimos dos capoeiras. O que fazer? Se perguntavam tais produtores. Foi então que um mestre de capoeira local sugeriu que fosse realizada uma grande roda de capoeira no salão principal do evento. Sem duvidar desta saída, os produtores da OSCIP informam a Coordenadora de Salvaguarda, única autoridade governamental presente naquele dia, e começam a preparar o salão para a roda, movendo todas as cadeiras de lugar.

Foi assim que a tão temida “roda oficial” se iniciou. Mestres célebres, e não tão célebres, se revezavam na sua condução com seus berimbais e cantos. O ritmo, hora típico da capoeira angola, hora puxando para a capoeira regional, variava chamando todos a participar. Aquele era um espetáculo inédito, nunca uma roda tão eclética e com tantas personalidades havia sido realizada no universo da capoeira. Muitos nem acreditavam na sorte de estarem ali, assistindo-a e dela participando. Talvez por isto que alguns capoeiras finalmente se descontraíram e se aventuram a jogar com desconhecidos, que visivelmente eram mais fortes, jogavam um estilo distinto e vinham de meio social completamente diferente do seu.

A antiga luta de classes sociais brasileira foi então detonada no encontro Pró-Capoeira. Um homem negro, alto, forte, bastante musculoso - que ganhava a vida como lutador de vale-tudo - com olhar sério, intimidador e cheio de cicatrizes, todas deixadas por infância marcada pelo abandono, pelos maus tratos e pelo preconceito - pede licença para entrar na roda, como manda o código da capoeira. Daí, um jovem branco, magro e baixo - que pertencia a um grupo de capoeira angola da Universidade Federal de Pernambuco, frequentado, pois, quase que exclusivamente por jovens da classe média e alta do Recife - se coloca para jogar com ele. O jogo começa e o mestre do primeiro capoeirista estava conduzindo a roda. Ele, acredito eu, emocionado com a presença de seu discípulo, acelera o ritmo do jogo, aumentando o volume e a marcação da música ao ponto de deixar-me apreensiva.

Foi então que o lutador de vale-tudo chuta, de repente, a cara do universitário, quando este último estava no chão fazendo um movimento de defesa, quebrando-lhe o nariz.

Os berimbais foram silenciados abruptamente, a roda se desfez automaticamente, havia sangue no chão. Eu pulei para o lado de uma companheira do GTPC, meio que me escondendo, com medo de que aquele ataque se convertera em uma briga generalizada, entre capoeiras angola e regionais, e/ou entre “ricos e pobres”. Mas não, o lutador de vale-tudo saiu correndo, ofegante, furioso e com bastante medo de ser preso, enquanto o universitário foi levado às pressas ao hospital por uma consultora do IPHAN e seu mestre.

Assim acabou o primeiro encontro Pró-Capoeira. A equipe do IPHAN assustada passou a especular, dizendo que o IPHAN poderia ser responsabilizado pela agressão. Enquanto isso, o mestre do lutador e sua mulher chorando se explicavam aos funcionários do IPHAN, dizendo que conheciam o agressor desde criança e que, para eles, ele era quase como um filho. Era uma pessoa que já havia sofrido de tudo na vida, que a capoeira lhe havia salvado, tirando-lhe da miséria, da solidão e da prisão. Agora eles temiam por sua vida. Outros capoeiristas, por outro lado, diziam que o golpe havia sido baixo, pois é certo que uma brincadeira de capoeira pode se transformar em uma luta, mas isso não é frequente, sendo que, normalmente, quando alguém se machuca no jogo, é por acidente ou devido a um passo mal dado. Entretanto, aquele chute havia sido proposital e covarde, pois o menino estava no chão fazendo um movimento de defesa para outro tipo de movimento de ataque, não tendo nenhum tempo hábil para se defender daquele ataque traiçoeiro e desmensurado.

As intempéries não pararam por aí. Ao regressarmos à Brasília para dar seguimento a preparação dos outros encontros, nos deparamos com outra bomba, que desta vez implodiu no relacionamento entre o IPHAN e a OSCIP Intercult. Um dos ex-sócios desta OSCIP ao não ser incluído no negócio do Pró-Capoeira interceptou uma troca de e-mails entre a diretora da OSCIP e um de seus fornecedores. Nestes e-mails, tal diretora ensinava ao seu fornecedor como superfaturar os valores gastos com a compra das passagens aéreas dos participantes. Este ex-sócio copiou tal troca de e-mails e a enviou, à título de denúncia, à ouvidoria do IPHAN. Iniciou-se, assim, outro processo, agora criminal, envolvendo os órgãos de controle das contas da União e a polícia federal. As

autoridades do IPHAN consideraram esta denúncia gravíssima, e temendo se tornarem cúmplices da OSCIP, suspenderam imediatamente o Termo de Parceria, interrompendo os pagamentos antes mesmo que se apurasse a veracidade desses e-mails.

A agressão dos capoeiras, diante da possibilidade de mau uso e desvio dos recursos públicos, perdeu sua notoriedade, não interferindo em nada na condução do Pró-Capoeira.

Com a saída da OSCIP, o GTPC deveria decidir o que fazer com relação às expectativas já geradas na comunidade da capoeira, e ao ponderarem sobre os prejuízos sociais e institucionais de se interromper o processo, decidiram avocar para si a execução dos dois últimos eventos, mesmo que isto pudesse impetrar em um maior gasto para os cofres públicos. Para tanto, o IPHAN se aderiu a ata de preços e contratou uma empresa organizadora de eventos já licitada por outro órgão público federal; e passou a comprar diretamente as passagens dos participantes com a agência de viagens contratada pelo governo federal. Nem todos os serviços que a OSCIP estava prestando podiam ser retomados em função das inúmeras limitações e regras impostas pela legislação brasileira que rege os contratos do governo federal. Por isto, os consultores-especialistas não puderam ser recontratados e o Cadastro Nacional da Capoeira não foi finalizado.



Figura 26. Protesto da Bahia contra o Programa Pró-Capoeira. Fonte: blog de capoeira⁹¹

⁹¹ Foto disponível em:
http://2.bp.blogspot.com/_XW2PMo3jIKM/TMI9sGU8gYI/AAAAAAAAAsE/qM3DB74QObs/s1600/DSC_4288.JPG Acesso em 20/11/2015.

Os encontros também tiveram de ser adiados em um mês. Para sorte da equipe do IPHAN, os consultores especialistas já haviam entregue uma lista contendo os nomes dos capoeiras que deveriam ser convidados para os demais encontros, sendo que no caso do encontro da região norte e centro-oeste esta lista estava incompleta, com menos de 100 nomes. Enquanto a equipe do IPHAN corria para dar conta de fazer os encontros antes das eleições presidenciais, um coletivo de mestres de capoeira, bastante articulados e ativos politicamente, se reuniu para protestar contra o Programa - chamando até a mídia para fazer uma reportagem -, realizou um seminário com intuito de discutir propostas de políticas públicas para a capoeira, e redigiu um manifesto copiado abaixo em sua íntegra.

MANIFESTO DA BAHIA

Nós, mestres, contra-mestres, professores, alunos e pesquisadores da Capoeira da Bahia, reunidos no último dia 22 de setembro de 2010, no Forte da Capoeira na cidade de Salvador, em assembléia amplamente convocada para avaliar questões referentes ao PRÓ-CAPOEIRA, decidimos manifestar publicamente nossa posição, nesse momento que julgamos fundamental para o destino das políticas públicas sobre capoeira no Brasil, a partir dos seguintes pontos:

1. Não temos acordo com a FORMA DE DEFINIÇÃO DOS PARTICIPANTES do Encontro Regional Nordeste, realizado em Recife nos dias 8, 9 e 10 de setembro, pois em NENHUM MOMENTO foram explicitados claramente os critérios de seleção dos consultores responsáveis pela articulação em cada região, nem muito menos os critérios de seleção adotados para a definição dos representantes de cada estado para participarem dos Grupos de Trabalho do referido encontro
2. Não temos acordo com a FORMA DE DISCUSSÃO estabelecida no encontro de Recife, onde as propostas discutidas em cada GT NÃO PASSARAM PELA APROVAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL, causando muito desconforto entre os participantes, que não se sentiram contemplados com muitas das propostas apresentadas pelos GTs.
3. Manifestamos firmemente CONTRA algumas propostas apresentadas pelos Grupos de Trabalho, que não refletem o pensamento da comunidade da capoeira como um todo, mas APENAS UMA PARCELA dessa comunidade, no que diz respeito a:
 - Formalização de um modelo oficial da capoeira como ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO, visando a sua inclusão nas Olimpíadas. Vale observar que não nos opomos a quem queira conduzir a capoeira como esporte, nosso posicionamento é contrário a formalização legal da capoeira como esporte olímpico que naturalmente negaria a diversidade de suas práticas;
 - Regulamentação da profissão a partir da LÓGICA DO MERCADO, engessando a capoeira num modelo pré-estabelecido e submetendo toda a comunidade de mestres e professores a um Conselho Federal que será o responsável por determinar quem pode e quem não pode exercer essas funções;
 - Submeter a formação do capoeirista ao ensino universitário como obrigatoriedade, QUEBRANDO ASSIM AS FORMAS TRADICIONAIS de transmissão desses saberes, onde o mestre tem papel central.

Diante do exposto, EXIGIMOS que o processo de discussão encaminhado pelo PRÓ-CAPOEIRA, seja mais DEMOCRÁTICO, possibilitando que a DIVERSIDADE de opiniões e visões sobre capoeira possam se fazer representar.

Exigimos também que os CRITÉRIOS DE DEFINIÇÃO DOS REPRESENTANTES dos estados possam ser explícitos, e que possam garantir que as discussões nos GTs e plenárias sejam qualificadas com a presença de mestres, professores e pesquisadores que possam contribuir de forma efetiva na elaboração das propostas, tanto nos ENCONTROS REGIONAIS, como na PLENÁRIA FINAL, marcada para a Bahia no próximo ano.

Salvador, 22 de setembro de 2010.

Mesmo enfrentando tantas adversidades e críticas o GTPC, ou melhor o IPHAN, consegue cumprir com o prometido. A esta altura o Manifesto da Bahia não mais afetava as autoridades e a equipe do instituto, já tão desgastadas com as dificuldade de se conversar com o campo e de se executar qualquer iniciativa voltada à capoeira. O instituto chegou a responder ao manifesto no sentido de refutar e explicar algumas de suas críticas, mas se esta resposta havia sido bem recebida pelos capoeiras ou não, já não importava mais. Percebia-se como estratégico, contudo, que o Edital do Prêmio Viva Meu Mestre fosse finalmente lançado no segundo encontro. Ou seja, que se realizasse esta medida “urgente” de salvaguarda antes mesmo de finalizado o planejamento do Programa Pró-Capoeira, haja vista a necessidade de se aplacar o espírito crítico deste segmento social com relação ao Estado. Para tanto, iniciou-se uma forte pressão por parte dos membros do GTPC e da diretora do DPI, para que o Ministério da Cultura liberasse o recurso do edital conforme prometido.

No dia 25 de outubro de 2010, estes recursos foram disponibilizados ao IPHAN, que então publicou o Edital do Prêmio Viva Meu Mestre no Diário Oficial da União, oficializando o seu lançamento. Na mesma linha do Programa Tesouros Vivos da UNESCO, este edital objetivava premiar 100 mestres de capoeira notáveis em 15 mil reais por sua contribuição para a formação da cultura e da identidade brasileira. Dois dias depois deste lançamento, foi iniciado, no Rio de Janeiro, o Encontro Pró-Capoeira das Regiões Sul e Sudeste; e entre os 3 a 4 de novembro foi realizado, em Brasília, o encontro das Regiões Norte e Centro-Oeste.

Estes dois encontros contaram com menos participantes que o encontro anterior. O ambiente também foi completamente diferente, apesar da programação ser praticamente a mesma. Mais calmos e conformados, os capoeiras pareciam mais interessados em se unir ao IPHAN e ao GTPC. Isso, acredito eu, muito por conta do Prêmio Viva Meu Mestre. Em nenhum dos encontros houve roda de capoeira, nem espontânea, nem oficial, nem fora, nem dentro dos locais dos eventos. Tão pouco havia recursos para a realização de uma apresentação cultural, a celebração do encontro foi relegado para segundo plano. Parecia que todas os capoeiras presentes sabiam de tudo que havia ocorrido no Encontro de Recife, já

⁹² Manifesto disponível em: <http://militanciaecapoeira.blogspot.com.es/2010/10/essa-e-uma-analise-que-se-propoe.html> . Acesso em 30/09/2015

que este universo social é muito articulado, principalmente em suas redes sociais virtuais, mas ninguém sequer comentou algo sobre a agressão. O episódio, assim, se transformou em um tabu, em um acontecimento velado, só comentado no nível privado, tal qual é a luta de classes no país.

Como os consultores especialistas não podiam mais trabalhar nos encontros, eu fiquei responsável por fazer a mediação do grupo de trabalho “Capoeira e Fomento” nos dois encontros. Conduzi-os da mesma maneira em que mediei o grupo Capoeira e Educação do primeiro encontro. Estes grupos foram muito menores em número de participantes - sendo que no Rio de Janeiro haviam cerca de 20 participantes e em Brasília não chegou a ter 10 participantes – o que facilitou em muito meu trabalho. Alguns participantes queriam ler o resultados do grupo do Recife com o objetivo de trabalhar em cima das demandas já levantadas neste primeiro encontro, mas tive de recusar tal proposta tendo em vista o pouco tempo disponível e a possibilidade disto gerar uma espécie de hierarquização dos encontros. A orientação, pois, seguia sendo levantar demandas sem qualquer critério, hierarquia, estabelecimento de prioridades ou consensuamento da maioria. Ou seja, que o IPHAN “[...] aceitasse tudo sem precisar se comprometer com nada”, como comenta Bueno (2012) em sua dissertação sobre o assunto.

Tendo em vista que o tema destes grupos de trabalho não era tão suscetível a provocar opiniões contrárias no interior do campo, foi possível perceber que os encaminhamentos dos detentores estavam mais voltados a referendar as ações “metaculturais” já previstas e realizadas pelo IPHAN e pelo Ministério da Cultura. Nos dois encontros os capoeiras demandavam a ampliação e a continuidade dos encontros (solicitando fóruns permanentes e regionais e locais); a continuidade do Cadastro Nacional da Capoeira e das pesquisas; e a realização de mais concursos para financiamento de projetos e dos prêmios. Pediam, ainda, a criação e manutenção de centros culturais específicos para a capoeira. Também solicitavam editais de financiamentos de viagens; suporte técnico para a elaboração de projetos e prestação de contas; a criação de um fundo especial para a salvaguarda e incentivo da capoeira; o registro e disponibilização das produções e obras dos capoeiristas; e bolsas de incentivo à discípulos. Queriam, ademais, a unificação e custeio de ações já desenvolvidas pelos grupos de capoeira, como os fóruns virtuais, as redes de capoeira e as confraternizações anuais.

Além disso, os capoeiras pediam melhorias nas formas de se implementar as ações de salvaguarda, como: maior celeridade na destinação de recursos públicos para a capoeira; melhor distribuição dos Pontos de Cultura; melhor divulgação das ações governamentais; simplificação da linguagem dos editais; a permissão de inscrições orais aos mestres e capoeiras analfabetos; e também que fosse ampliada a participação dos capoeiristas na tomada de decisão e gestão desta política pública, que eles fossem contratados e pagos para tanto. Queriam, desta forma, que a capoeira se transformasse em uma prática cultural integralmente financiada pelo Estado, tal qual é a música erudita nas grandes capitais do país, com suas escolas de música, orquestras, teatros e salas de concertos, músicos e maestros, todos financiados pelo poder público local.

Algumas demandas chegavam até a propor que se burlasse ou se mudasse as leis vigentes da administração pública - sendo estas criadas justamente para garantir a idoneidade na gestão dos recursos públicos - e, por isto, foram retiradas na edição final dos quadros. Por exemplo, alguns detentores solicitaram que o governo se responsabilizasse pelo envio dos documentos comprobatórios exigidos nos editais; e que estes editais também contemplassem capoeiristas servidores públicos federais, estaduais e municipais. Mas também, houveram capoeiristas que indicavam inovações interessantes, que poderiam até ser exportadas a outros planos de salvaguarda, como a criação um cadastro de empresas parceiras dispostas a apoiar projetos de capoeira.

Encerrado o último encontro ocorreram as eleições presidenciais. O Partido dos Trabalhadores, no poder desde 2003, ganhou novamente as eleições, mas houve a passagem do mandato de Luís Inácio Lula da Silva para Dilma Rousseff. Isto implicou na mudança de Ministro da Cultura, que foi acompanhada pela saída voluntária da Diretora do DPI, Márcia Sant'Anna. Com a saída destas autoridades a condução do Programa Pró-capoeira sofre muitas modificações. Estas gradualmente acarretaram na interrupção do programa, antes mesmo que planejamento participativo de escopo fosse concluído. Isto ocorreu também por duas principais razões. A primeira delas diz respeito a falta de disponibilidade orçamentária, pois o Ministério da Cultura, agora com outras prioridades, nunca se predispôs a custear o encontro nacional - cumprindo apenas com o financiamento do Prêmio Viva Meu Mestre, realizado ao longo de 2011. Depois, temos o novo presidente da Fundação

Cultural Palmares⁹³, instituição membro do GTPC, pleiteando junto a Ministério da Cultura a coordenação do GTPC. Isto, acredito eu, não só para que esta Fundação assumisse a gestão dos recursos a serem destinados ao Programa Pró-Capoeira, como também a atenção, força política e destaque antes concedido ao IPHAN no âmbito governamental. Isto, principalmente, tendo em vista o tamanho, capacidade de articulação, a força política e importância da comunidade capoeirística no país.

A passagem da presidência do GTPC para a Fundação Palmares, em 2012, resultou na realização de dois eventos, denominados “Ciclos de Debate”, sendo um em Brasília e outro em São Paulo. Estes eventos reuniram um pequeno coletivo de capoeiristas, cerca de 50 pessoas, a favor da regulamentação da prática da capoeira, para discutir tal tema. A fundação não custeou nenhum participante ou convidado, e realizou tais seminários em espaços públicos – ou seja, sem dispêndios consideráveis de recursos públicos. O IPHAN, ao entender que Fundação Palmares estava fazendo uma condução unilateral e parcial do programa, se desvinculou extraoficialmente e resolveu descentralizar a implementação salvaguarda da capoeira para suas unidades locais. Passando, assim, a orientar aos técnicos lotados nas superintendências que realizassem novas ações de mapeamentos e inventários, e um novo levantamento de demandas em cada estado do país.

⁹³ Instituição federal vinculada ao Ministério da Cultura, que está dirigida especialmente a fomentar a cultura afro-brasileira.

CICLO DE DEBATES PRÓ-CAPOEIRA

A Fundação Cultural Palmares e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional convidam para a terceira edição do Ciclo de Debates Pró-Capoeira – Regulamentação, Salvaguarda e Incentivo à Atividade da Capoeira que acontecerá, no dia 15 de dezembro, na Câmara Municipal de São Paulo. O evento tratará do reconhecimento da atividade enquanto profissão e como vetor importante da cultura e da economia do país, contribuindo para a salvaguarda deste Patrimônio Cultural Brasileiro. Participe!

Data: 15 de dezembro

Horário: 14h às 17h

Local: Câmara Municipal de São Paulo – Salão Nobre Viaduto Jacaré, 100 – 8º andar – Centro – São Paulo/SP

Informações: (11) 3785-1728 com Lucimara

**Regulamentação,
Salvaguarda e Incentivo
à Atividade da Capoeira**



Figura 28. Convite digital do Ciclo de Debates do Programa Pró-Capoeira.

O resultado disto, por fim, foi o não aproveitamento dos esforços - tanto do campo quanto do GTPC -, dos recursos públicos gastos, bem como da experiência inovadora de integração do IPHAN com diferentes órgãos federais, e de diálogo entre o Estado e este segmento social. A interrupção do programa além de não comprometer o IPHAN e demais parceiros, já mobilizados e articulados, com a salvaguarda deste patrimônio, silenciou o canal de comunicação entre o campo e o Estado. Situação esta que se agravava ao passo em que o IPHAN não oferecia nenhuma explicação aos detentores quanto às denúncias contra a OSCIP e as suas dificuldades com a mudança de presidente e diretora. Desinformados os capoeiras entraram e saíram desta empreitada governamental. Como vimos, os encontros, e especialmente o encontro de Recife, motivaram muitos detentores a se reunir por conta própria para discutir políticas públicas para a capoeira. Mas esta articulação, apesar do mérito de ter corrido por conta e risco dos capoeiras, ocorreu de forma separada do Estado e dos segmentos detentores contrários a suas ideias. Ambos nunca nem chegaram a receber qualquer proposta de salvaguarda ou de negociação de ações comuns e prioridades. Com isto, formou-se o seguinte panorama: enquanto os segmentos da capoeira resistentes ao Estado somaram mais razões para se opor e se afastar deste último; os segmentos contrários a eles

aproveitaram a oportunidade para se aproximar das autoridades governamentais que assumiram a pasta com o objetivo de desviar o Pró-capoeira para o seu lado.

Os encontros Pró-Capoeira, deste modo, evidenciaram as cisões e divergências já existentes no seio da capoeira, e repetiram a história de falta de desconsideração do Estado com relação à este universo social. A patrimonialização e a salvaguarda se revelam em um dispêndio de recursos públicos que ainda hoje não obteve nenhum efeito positivo na produção e reprodução da capoeira. Os capoeiras participaram deste planejamento da salvaguarda, no que lhes coube participar. Demonstraram, também, estar preparados, articulados e com vontade de crescer politicamente, no sentido de assumir a gestão da salvaguarda e protagonizar a política, mas esbarram na sua própria heterogeneidade e na sua inabilidade dos agentes do Estado de lidar com esta diversidade, bem como de mudar a sua forma de se relacionar com o campo. Deixando, assim, que o histórico de resistência e oposição do universo da capoeira predominasse sob o projeto construção conjunta de um programa estatal voltado para salvaguarda desta forma de expressão. O que, de todo, não é tão grave, considerando o que dizem muitos detentores: *“a capoeira nunca precisou do Estado pra existir, e hoje já conquistou o mundo”*.



Figura 29. Capoeira sendo ensinada em Paris. Fonte: Grupo Vamos Capoeira, 2008-2009⁹⁴

Foto disponível em: <http://www.panoramio.com/user/3451948> .Acesso em 04/12/2015

CAPÍTULO 8 – A Gestão Compartilhada dos Pontos de Cultura de Bens Registrados

Neste último capítulo me dedico a relatar a criação e funcionamento dos Pontos de Cultura de Bens Registrado, o principal meio de implementação das ações metaculturais de salvaguarda previstas nos Planos de Salvaguarda. Para tanto, inicialmente, elucido acerca do Programa Cultura Viva, ao qual o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial foi integrado, de modo a possibilitar a criação e financiamento de projetos voltados ao aparelhamento e funcionamento destes Pontos de Cultura.

Depois, ao apresentar os procedimentos e regras burocráticas que regem a execução destes projetos culturais, percebo o quanto o discurso participativo da salvaguarda, na prática, acaba ficando circunscrito e condicionado ao modo neoliberal de governabilidade. O que, *inter alia*, torna a inovação participativa da política - a transformação dos detentores em gestores dos processos e projetos de salvaguarda - em um empreendimento despolitizado e unicamente voltado para a gestão. Uma inovação que, ademais, dificulta a continuidade dos processo de salvaguarda e precariza o setor cultural, promovendo a transferência das responsabilidades do Estado à sociedade civil, sem oferecer-lhe, como contrapartida, um maior poder de decisão.

Ainda neste capítulo, trato de fazer uma análise concisa da qualidade da participação dos detentores nos diferentes tipos de “gestão compartilhada” encontrados nos processos de salvaguarda do patrimônio imaterial. Percebo, com isto, que apesar do discursos institucional do IPHAN dar preferência a gestão exercida pelos detentores do patrimônio imaterial, na prática o instituto acaba conveniando mais com instituições públicas. O problema é que a qualidade da participação dos detentores nestes casos é muito baixa, tendendo a subir nos casos em que a gestão é feita por mediadores da sociedade civil.

Para finalizar o capítulo relato o exemplo de sucesso da gestão da Casa do Samba de roda, exercida pelos detentores, detalhando as dificuldades e conquistas vivenciados pelos sambadores e sambadoras ao passo em que assumem o protagonismo do processo de salvaguarda do samba de roda.

8.1. Um pouco mais sobre a origem dos Pontos de Cultura de Bens Registrados

Uma das maiores inovações da política de salvaguarda brasileira, em comparação à Convenção de 2003, é a diretriz de que a gestão dos processos de salvaguarda seja realizada pelos próprios detentores. Como vimos no Capítulo 2, esta orientação, apesar de inaugural no contexto da salvaguarda do patrimônio imaterial, na realidade tem sua origem nas políticas de neoliberais de diminuição do papel do Estado e de passagem das responsabilidades pelo bem estar social à sociedade civil. Hegemônico no terceiro mundo, o neoliberalismo gerou a proliferação do terceiro setor, e resultou no processo de privatização das políticas públicas sociais e culturais.

No Brasil, ademais, como percebe Dagnino (2004), este projeto privatização confluiu, se aderiu e dominou as forças políticas contrárias a ele - o projeto de aprofundamento da democracia, reivindicado pelos movimentos sociais desde o período militar, que finalmente saiu do papel em 2002 com a eleição de Luís Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores-PT. A tomada de poder por parte deste partido político, tradicionalmente opositor ao governo, foi um marco na medida em que a partir daí o governo federal brasileiro passou unir estes dois projetos antagônicos de participação social. Fez isto, ao ampliar a participação da sociedade civil nas decisões da coisa pública por meio da consolidação do aparato neoliberal já montado e regulamentado no país pelos governos anteriores. Chegando ao ponto de criar um perspectiva participativa *sui generis* no mundo desenvolvimentista, na qual os beneficiários das políticas públicas passam a ser incentivados a se converterem em gestores de projetos e de recursos públicos.

Essa conversão também foi propiciada pela Constituição de 1988 - apelidada de “a Constituição Cidadã” justamente por criar alguns mecanismos de democracia direta e participativa, como a criação de Conselhos Gestores nos distintos níveis de governo e dos Orçamentos Participativos. Mas, foi com a criação do Programa

Cultura Viva, por parte do Ministério da Cultura sob o comando de Gilberto Gil, que este incentivo à participação da sociedade civil nas políticas públicas passou a extrapolar todas as tipologias de participação social criadas pelos estudiosos e críticos da agenda desenvolvimentista.

Esse programa tinha como objetivo apoiar as iniciativas culturais já existentes no seio da sociedade brasileira, que nunca haviam sido atendidas ou consideradas pelo Estado brasileiro. Quer dizer, nas palavras do então Ministro da Cultura, visava-se: “*fazer uma espécie de “do-in” antropológico, massageando os pontos vitais, mas momentaneamente desprezados ou adormecidos, do corpo cultural do país*” (Gilberto Gil no discurso da Solenidade de transmissão do cargo⁹⁵). E, para que este *do-in* pudesse ser realizado, era necessário, pois, enquadrá-lo no modelo neoliberal de gestão pública – o modelo vigente no país, que ainda hoje é oferecido como única via possível de implementação de políticas sociais por parte dos dispositivos legais que regem a administração pública brasileira.

Os pontos vitais do corpo cultural brasileiro, desse modo, se transformaram em Pontos de Cultura, e a sua forma de massagem passou a ser a realização de concursos públicos para o financiamento “temporário” de projetos culturais de organizações não-governamentais. Projetos estes que, ademais, deveriam ser elaborados de acordo com as especificações e objetivo cada edital de seleção pública; ser realizados no máximo em 2 anos; e ter um orçamento limitado ao montante previamente definido pelo Ministério da Cultura. Sendo que este último, ao buscar atender ao máximo número possível de iniciativas, disponibilizava a cada projeto valores muito aquém do necessário para custeio dos tradicionais agentes intermediários do setor artístico, mais conhecidos no país sob o termo de “produtores culturais”. O que, somado à retórica do *do-in antropológico* e às limitações da legislação neoliberal da administração pública, acabou incentivando que os “produtores de cultura” se tornassem seus próprios “produtores ou gestores culturais”, para realmente conseguirem aceder a estes escassos recursos.

“O Programa Cultura Viva visa a ampliação do acesso da população aos meios de produção, circulação e fruição cultural por meio *do fomento e parceria com entidades/grupos/coletivos artísticos e de outros campos da expressão cultural*. O programa tem como princípios: o estímulo ao protagonismo social na elaboração e na gestão das políticas públicas da cultura; a gestão pública compartilhada e

⁹⁵ Disponível em: http://www.cultura.gov.br/discursos/-/asset_publisher/DmSRak0YtQfY/content/discurso-do-ministro-gilberto-gil-na-solenidade-de-transmissao-do-cargo-35324/10883 . Acesso em 30/11/2015.

participativa, amparada em mecanismos democráticos de diálogo com a sociedade civil; a construção de novos valores de cooperação e solidariedade, promovendo a cultura de Paz e a defesa dos Direitos Humanos (última versão do Programa Cultura, *grifos meus*)⁹⁶.”

Apesar do baixo orçamento, o sucesso deste programa governamental foi estrondoso e sem precedentes no país. Nunca tão poucos recursos públicos haviam dado conta de mobilizar e alcançar a tantas pessoas, chegando até a recrutar os movimentos sociais mais opositores ao governo e alcançar as comunidades mais isoladas e esquecidas do país. Parecia até que a máxima participativa de Chambers (1983), de que os “últimos seriam os primeiros”, havia finalmente se concretizado no país. Em 2007, por efeito, em meio a inúmeros problemas relativos ao que passou a ser chamado de “gestão compartilhada” (a gestão realizada pela sociedade civil em parceria com o Estado), e a necessidade de se ampliar o programa, este Ministério se lançou à estratégia - e mandamento neoliberal - de descentralização do programa. Passando a transferir a gestão dos editais, seleções e contratações aos governos estaduais (e depois municipais), e à suas vinculadas, como o IPHAN e a Fundação Palmares, dentre outras instituições públicas com ações afins à “cidadania cultural”.

Nesta época o Departamento de Patrimônio Imaterial - também diante do imperativo de assumir um maior compromisso para com a manutenção dos bens culturais patrimonializados - abraçou com vigor a descentralização do Cultura Viva. Como já dito nos capítulos anteriores, até 2013 os recursos advindos desta fusão foram uma espécie de tábua de salvação para a política de salvaguarda do patrimônio imaterial, já que ofereceu condições financeiras para que o IPHAN passasse a financiar o porvir da patrimonialização do imaterial.

8.2. Os requisitos e procedimentos da burocracia projetista

Desde que a criação dos Pontos de Cultura de Bens Registrados se tornou uma medida de salvaguarda do patrimônio imaterial, estes eram entendidos como a última etapa do processo participativo de salvaguarda. Neste sentido, ao longo dos anos - tendo como alicerce a avaliação da salvaguarda e a legislação que rege a administração pública brasileira - o IPHAN foi estabelecendo alguns requisitos e parâmetros básicos para implantação destes Pontos de Cultura. O primeiro deles se

⁹⁶ Texto disponível em: <http://www.cultura.gov.br/culturaviva/culturaviva/objetivos-e-publico> . Acesso em 8/12/2015.

referia, pois, ao grau de mobilização, organização e compromisso dos detentores com o IPHAN e com a salvaguarda estatal. Uma condição que justamente era verificada a partir dos esforços em se instituir um Comitê Gestor e se elaborar um Plano de Salvaguarda – como visto nos dois capítulos anteriores.

Depois disso, a área central do instituto, suas autoridades e corpo técnico, deveriam acordar sobre a necessidade, viabilidade e conveniência de se criar um Ponto de Cultura como meio de efetivação do processo de salvaguarda. Digo isto, tendo em vista que a possibilidade de criação de um Ponto de Cultura passou a ser uma das principais motivações para que muitos detentores participassem não só dos comitês e reuniões de elaboração dos Planos de Salvaguarda, como também das pesquisas de instrução do Registro.

Esta avaliação da conveniência era vista como necessária porque, em alguns casos, a instituição percebia que as ações metaculturais passíveis de serem implementadas pelos Pontos de Cultura não eram capazes de promover nenhum benefício para as condições sociais de produção do patrimônio imaterial. Percebiam, ademais, que para certos processos de salvaguarda, como o do modo de fazer queijo de minas, do ofício de sineiro e o ofício de paneleiras e goiabeiras - todos ofícios tradicionalmente comerciais -, este tipo de apoio metacultural poderia mais incitar a naturezas competitiva, individualistas e corporativistas destes fazeres, do que estimular a união, o protagonismo e a participação de todos os segmentos de detentores na política. Por isto, observou-se que a maior parte dos bens registrados como patrimônio, na realidade não evoluíram para criação de um Ponto de Cultura.

Quando o instituto via pertinência na criação de um Ponto de Cultura passava, então, a incentivar que os detentores já mobilizados, constituíssem uma associação capaz de integrar e representar todos os segmentos de detentores e, então, assumir a gestão da salvaguarda. Para tanto, era necessário ainda que tais associações cumprissem com diversos requisitos exigidos pelas leis de repasse de recursos públicos à instituições do terceiro setor, como a Portaria Interministerial 127 - que em 2011 foi substituída pela Portaria 507, um instrumento normativo mais severo e restritivo - e a Lei 8.666 de 1993, que rege todos os contratos públicos (uma lei que é carinhosamente apelidada no funcionalismo público de a “lei do capeta”). Dentre estas condições temos não só a necessidade dos grupos de detentores adquirirem uma personalidade jurídica, mas também que esta mesma personalidade jurídica tivesse e comprovasse experiência de no mínimo 2 anos em

execução de projetos afins ao objeto da política, estivesse em dia com suas obrigações fiscais e, ainda, dispusesse de capital para arcar com 20% dos custos totais de cada projeto a ser financiado pelo governo.

Ao cumprirem com todos estes requisitos, as instituições da sociedade civil finalmente eram consideradas aptas a receber recursos do erário. Mas, isto era só começo, pois, a partir daí os detentores deveriam investir seu tempo e esforço na preparação de projetos que precisavam ter como base os Planos de Salvaguarda - isto quando estes últimos já haviam sido elaborados. No capítulo 5 mencionei que com relação aos primeiros convênios de Ponto de Cultura, o instituto não fazia uma seleção pública regida e publicizada por um “edital de seleção pública”, conforme previa a legislação brasileira. Senão, o instituto justificava que esta seleção pública já ocorria no decorrer das negociações para criação do coletivos deliberativos e preparação dos Planos de Salvaguarda. Isto porque, uma das funções destes comitês era definir qual seria a instituição conveniente - que executaria os projetos dos Pontos de Cultura. Enquanto que os Planos de Salvaguarda deveriam ser implementados a partir dos projetos de criação e manutenção destes Pontos de Cultura.

Em 2011, com a promulgação da Portaria 507, esta justificativa deixou de ser válida ou legal, pois a partir daí obrigou-se que todo e qualquer programa do governo federal cumprisse estritamente o que estava na lei, e realizasse editais de seleção pública para repassar recursos a sociedade civil. Esta determinação acabou enquadrando e limitando ainda mais a salvaguarda do patrimônio imaterial no modo neoliberal de gestão da coisa pública. A partir 2012, os detentores e suas associações, por mais representativas que fossem, deveriam então se aventurar no universo inseguro da produção cultural, passando a formular projetos de acordo com os editais seleção pública, e não só conforme seus respectivos Planos de Salvaguarda. E, mesmo que seguissem os Planos de Salvaguarda, estes projetos poderiam não ser selecionados e financiados pelo governo federal. Sendo que, caso fossem selecionados, uma nova série de procedimentos burocráticos deveria ser desempenhada no sentido de se garantir a idoneidade da transferência da gestão da coisa pública à sociedade civil.

Assim, os projetos selecionados deveriam ser inseridos no SICONV - Sistema de Convênios. Uma plataforma informatizada extremamente complexa e detalhada, criada para facilitar os procedimentos de conveniamento, de repasse de

recursos, de acompanhamento e de fiscalização deste tipo de terceirização. Porém, na realidade, esta plataforma vinha dificultando e retardando em muito tais procedimentos - chegando ao ponto de impedir que muitos projetos selecionados fossem conveniados simplesmente porque seus idealizadores não conseguiam usar esta ferramenta.

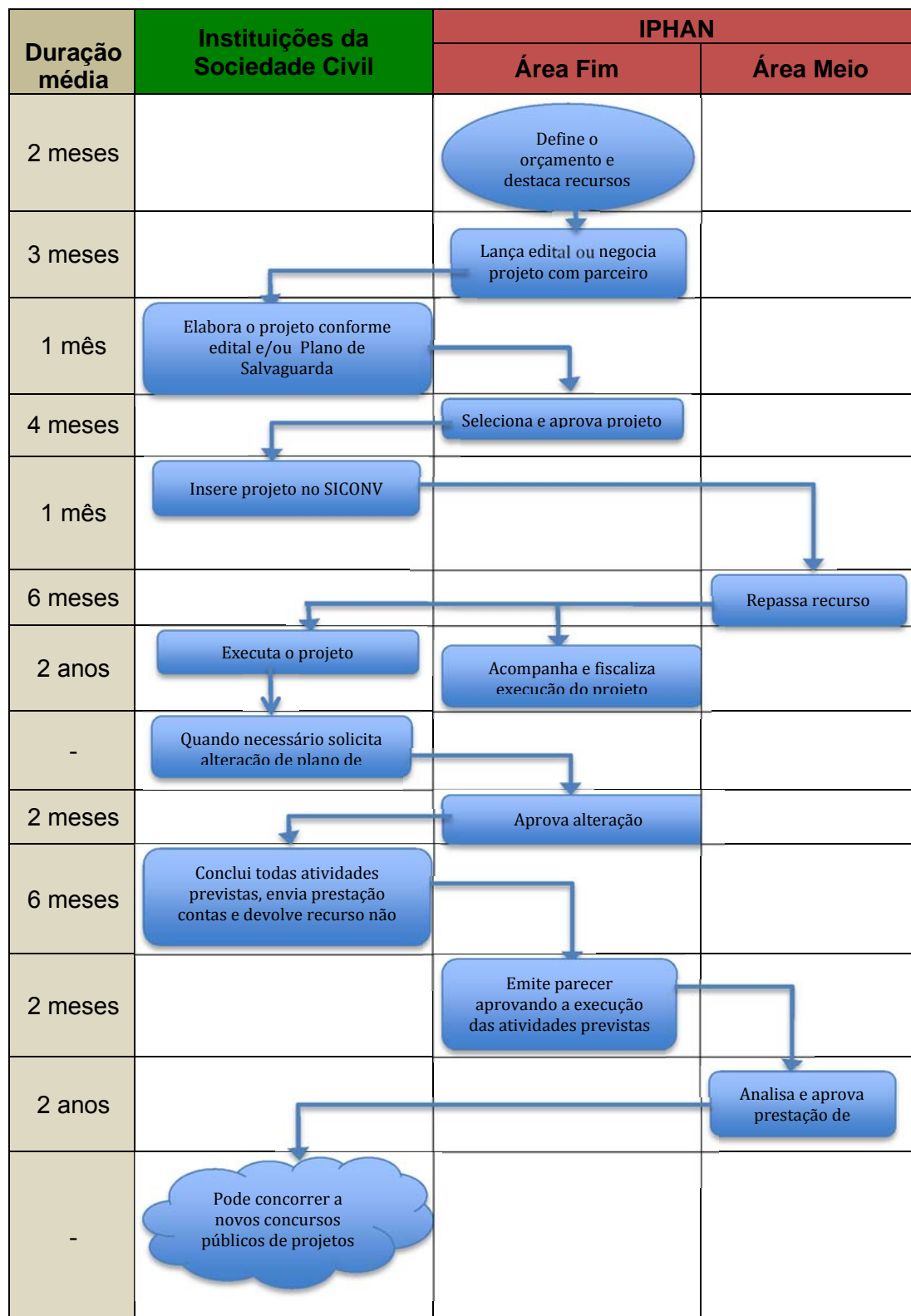
Quando estes procedimentos burocráticos eram executados satisfatoriamente as diferentes áreas do IPHAN aprovavam, por fim, o repasse dos recursos aos parceiros da sociedade civil e o presidente da instituição assinava o convênio. Estes passos poderiam demorar mais de 6 meses para serem completados, fazendo com que fosse preciso mais de um ano para que cada projeto de Ponto de Cultura fosse efetivado.

Via de regra, a partir do momento em que o recurso era depositado na conta do projeto a instituição parceira, ou conveniente, esta deveria executar o plano de trabalho exatamente como estava detalhado no projeto, e também dentro do prazo de um ano - o período de vigência padrão dos convênios do governo federal. O SICONV, novamente, era a ferramenta usada para que a administração pública acompanhasse e fiscalizasse se estas determinações estavam sendo cumpridas. E, considerando o longo tempo desde a elaboração destes projetos até a sua concretização, além de diversas eventualidades e imprevistos que geralmente demandavam ajustes nos planos de trabalho, havia, então, a possibilidade dos gestores dos projetos solicitarem ao instituto uma, ou duas como máximo, “alterações no plano de trabalho”, e/ou “aditamentos de prazo”. Estas solicitações, contudo, deveriam ser formalmente requeridas e justificadas. Em seguida, a área técnica do instituto analisava o pedido, aprovando-o ou não. E, tendo em vista que praticamente todos projetos faziam ambos tipos solicitação – já que as circunstâncias normalmente mudam bastante entre o planejamento e a execução – a necessidade de adequação do projetos acabou se transformando na principal ferramenta de controle do IPHAN sob a terceirização de seus processos salvaguarda.

Os projetos de criação e manutenção dos Pontos de Cultura eram considerados concluídos a partir do momento em que a vigência, e a suas possibilidades de alargamento do tempo, se esgotavam. Isto fazia com que muitos projetos de salvaguarda fossem considerados finalizados mesmo quando haviam atividades a realizar e recursos por usar. Com o fim do período de vigência a

determinação era que os convenientes encaminhassem ao IPHAN, e/ou inserissem no SICONV, todos os comprovantes, notas fiscais e recibos dos recursos gastos com o projeto. Uma papelada gigantesca que demorava cerca de dois anos para ser analisada e aprovada pela área meio do instituto. Aprovação esta que, finalmente, deixava a instituição conveniente livre do risco de se tornar inadimplente e, por conseguinte, impedida de receber ou gerir recursos públicos novamente.

Figura 30. Fluxograma resumido dos procedimentos para financiamento dos Pontos de Cultura de Bens Registrados



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados em campo

Ao observarmos este fluxograma podemos perceber o quanto a terceirização da salvaguarda transferia todos os encargos e responsabilidades pela gestão dos recursos públicos aos seus parceiros da sociedade civil e governo local. Enquanto que, por outro lado, mantinha nas mãos do IPHAN todo o poder de decisão sob os conteúdos, formatos e valores, área e universo social beneficiado por estes mesmos projetos.

Essas regras, assim, além de prologarem e dificultarem enormemente o acesso e a gestão dos recursos públicos, também retiravam qualquer possibilidade de autonomia dos detentores sob as deliberações de tais projetos, processos e recursos públicos. Podemos dizer ainda que este mecanismo era extremamente vantajoso para a administração pública, na medida em tratava-se de uma diminuição de suas responsabilidades que, ao contrário do anunciado, não gerava qualquer diminuição do seu poder de decisão e controle. Nem, tampouco, repercutia em uma diminuição dos gastos públicos, já que todo um aparato burocrático era necessário para viabilizar tal transferência de responsabilidades de maneira mais o menos idônea. Basta olhar o tempo médio necessário para que Estado desempenhasse cada um dos procedimentos destacados no fluxograma, principalmente com relação à fiscalização e controle dos gastos públicos, para percebermos que esta transferência complicava a gestão pública mais do que a facilitava ou a tornava mais eficiente.

Pautadas nestas condições e regras “participativas”, as medidas de salvaguarda do patrimônio imaterial, juntamente com os Pontos de Cultura, contribuíam não com o aumento da participação da sociedade nas decisões sobre a coisa pública - como prometiam os defensores do desenvolvimento desde baixo - senão apenas com a precarização do setor cultural. Digo isto tendo em vista que as produções culturais que estão à margem do circuito cultural brasileiro precisam acudir a este sistema de financiamento público para terem acesso aos meios de produção. O problema é que esta forma de financiamento público é completamente incerta, pois não oferece nenhuma garantia de retorno aos esforços ora empreendidos para elaboração dos projetos; é insegura em termos direitos laborais; como também é bastante competitiva e mal remunerada. É, por fim, o triunfo do “projetismo” sob a política (como afirmou, Breton, 2005), que transformou os processos sociais de salvaguarda do patrimônio imaterial em empreendimentos descontínuos, limitados e despolítizados.

Descontínuos porque esses processos absorviam a natureza temporal dos projetos, fazendo com que houvesse uma grande probabilidade de que os Pontos de Cultura encerrassem suas atividades dois anos após sua criação - quando se dava por encerrada a vigência do convênio. Isto porque era necessário pelo menos um ano de espera, isto com sorte, pra que fosse viável o processamento, seleção e conveniamento de novos projetos de continuidade dos Pontos de Cultura de Bens Registrados.

Estes novos e antigos projetos, ademais, além de serem restritos à esfera cultural, não podiam custear a manutenção dos espaços físicos dos Pontos de Cultura. O pagamento dos serviços e produtos de limpeza e segurança, das contas de água, luz, telefone e internet, era considerado “despesa corrente”. O que tornava tal pagamento incompatível com a natureza temporal dos projetos e, por tanto, não passível de ser realizado com os recursos disponibilizados a estes mesmos projetos. Ademais, a legislação estabelecia que apenas 15% do valor total dos projetos poderia ser usado para o custeio de seus gastos administrativos. Estes impedimentos limitavam bastante a manutenção dos Pontos de Cultura, dificultando ainda a realização e, sobretudo, continuidade das atividades oferecidas por estes centros.

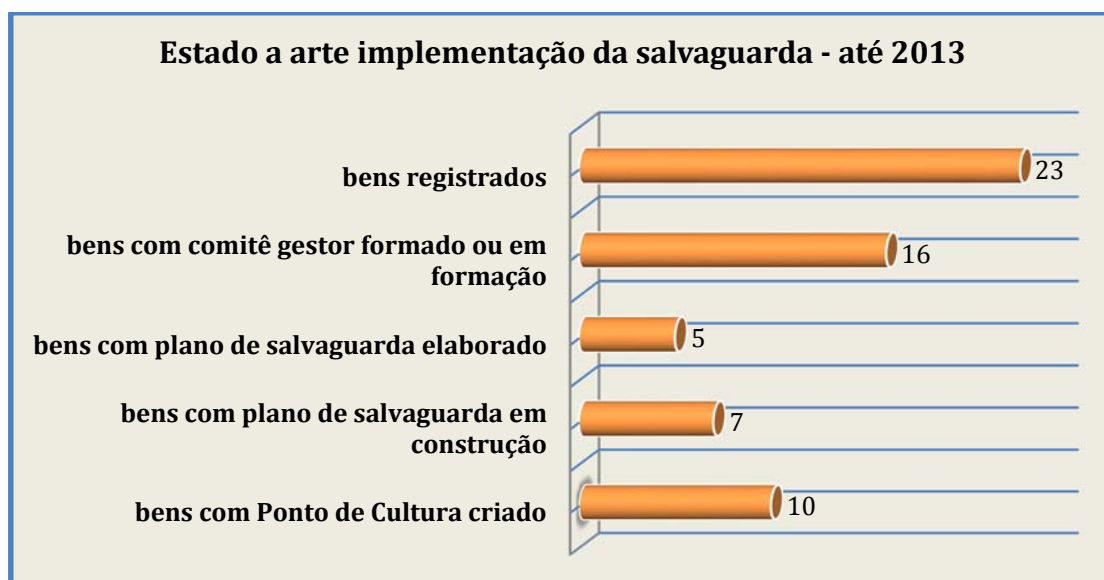
Por último, como já colocamos, este projetismo despolitizava a salvaguarda na medida em que confinava a participação dos detentores ao âmbito da gestão dos projetos de Pontos de Cultura, não concedendo tempo ou espaço para que os detentores reunidos levantassem qualquer questionamento ou reivindicação por ampliação de poder, maior participação política ou mesmo melhores condições de vida e de atenção do Estado. Em termos gerais, esta era uma participação social que buscava assumir a gestão dos recursos públicos, mas que de fato não possuía quase nenhum poder de decisão sob estes mesmos recursos, que dirá sob os direcionamentos da política de salvaguarda e demais políticas federais, estaduais e municipais.

8.3. O estado da arte dos Pontos de Cultura de Bens Registrados

Diante de tantos percalços, temos como resultado uma baixa porcentagem de processos de salvaguarda que culminavam na criação de um Ponto de Cultura de

Bem Registrado. De acordo com o gráfico abaixo (Figura 31.), percebe-se que até 2013 apenas 10 dos 23 bens patrimonializados (43%) contavam com um Ponto de Cultura. Sendo necessário ainda pontuar que dois dos Pontos de Cultura - o do Feira de Caruaru e do tambor de crioula - aqui considerados instituídos – pois já haviam recebido o financiamento do IPHAN - ainda não haviam iniciado as atividades previstas em seus planos de trabalho. Isto devido às diversas dificuldades, principalmente de ordem administrativa, enfrentadas por seus gestores vindos dos governos municipais e estaduais. A maior parte dos processos de salvaguarda, nesse sentido, ainda estava travada nas etapas anteriores de mobilização e organização social, planejamento da salvaguarda, e de atendimento dos demais requisitos legais expostos acima.

Figura 31. Gráfico sobre o estado da arte da salvaguarda de bens registrados até dezembro de 2013



Fonte: Elaboração própria com base nos dados coletados no processo de avaliação da salvaguarda de bens registrados

Além disto, a integração do Programa Nacional de Patrimônio Imaterial ao Programa Cultura Viva, propiciou a percepção de que os detentores seriam os atores mais legítimos para gerir os recursos destinados a estes “pontos-projetos”. No entanto, a partir dos dados coletados durante o processo de avaliação da política, observou-se que esta percepção era mais um ideal a ser alcançado do que uma regra geral. E, um ideal que, por sinal, parecia ficar cada vez mais distante da realidade à medida em que política de salvaguarda do patrimônio imaterial avançava. De acordo com o gráfico abaixo (Figura 32.), pode-se perceber que apenas 4 dos Pontos de Cultura criados (37%) eram geridos por associações de detentores, enquanto a maioria, 6 Pontos (63%) eram geridos por intermediários,

sendo estes uma ONG, uma fundação universitária, dois governos municipais e dois governos estaduais. Ademais, contatou-se ainda que todos os 4 Pontos geridos por detentores foram criados no início desta parceria IPHAN-Ministério da Cultura, ao longo dos anos de 2007 e 2008. Enquanto que os Pontos criados posteriormente, entre 2009 e 2013, eram todos geridos por instituições públicas.

Esta preferência contradizente ao discurso do IPHAN, pode ser explicada pela necessidade dos gestores-parceiros aportarem cerca de 80 mil reais, em recursos financeiros ou em bens e serviços, a cada projeto selecionado. O que dificultava o conveniamento com o terceiro setor, e principalmente das novas associações de detentores, normalmente sem caixa disponível para tanto.

Figura 32. Gráfico dos tipos de gestores dos Pontos de Cultura de Bens Registrados até dezembro de 2013



Fonte: Elaboração própria com base nos dados coletados no processo de avaliação da salvaguarda de bens registrados

Com relação à gestão exercida especificamente pelos detentores, observou-se ainda que estes grupos e segmentos sociais, em sua grande maioria, não estavam preparados para a gestão compartilhada. Isto é, não eram harmônicos e coesos, senão estratificados e heterogêneos, e também não possuíam uma associação que pudesse assumir a gestão em nome de todos os segmentos, nem sequer integrar ou representar aos interesses de todos. As comunidades de detentores, ademais, dificilmente contavam com uma ou mais lideranças disponíveis, apropriadas da burocracia estatal e interessadas em investir seu tempo

e força de trabalho em nome do um bem comum - a vitalidade do patrimônio imaterial nacional – já que sequer podiam ser remunerados para tanto.

Os dispositivos legais que regem os convênios, além das regras expostas acima, proíbem expressamente que os dirigentes das instituições convenientes-parceiras sejam remunerados pela administração pública, mesmo quando estão trabalhando em seu favor, em um de seus programas e políticas. A jurisdição brasileira entende, pois, que os convênios firmados para cada projeto são “parcerias público-privadas”, nas quais ambos consortes devem aportar recursos, esforços e tempo, cabendo (como já exposto) ao Estado financiar apenas 80% dos custos dos projetos, e à sociedade civil arcar com os outros 20% como uma forma contrapartida. Esta normativa ao buscar evitar que as entidades sem fins lucrativos obtenham rentabilidade, joga na ilegalidade toda e qualquer possibilidade das lideranças detentoras serem oficialmente remuneradas pelo serviços ora prestados à salvaguarda do patrimônio imaterial. O que, obviamente, tornava a participação dos detentores na política em algo bastante desvantajoso, a não ser pelo aumento de capital social. Já que, as funções de gerenciar recursos públicos e de fazer a interlocução com o Estado oferecem diversas oportunidades, poderes e regalias às pessoas que a assumem - beneficiando suas relações de poder, bem como elevando as posições ocupadas por eles no interior das comunidades detentoras.

Essa última constatação, por sinal, nos faz perceber o quanto os discursos alternativos do projeto neoliberal de governança estão bem amarrados aos seus possíveis resultados. Ao serem estimulados a se transformarem em seus próprios produtores culturais, os detentores que se aventuram neste campo laboral se veem impedidos de receber ou lucrar com isto. Desta forma, investem no e fazem uso do acúmulo de capital social. Sendo que tal capital é um dos objetivos e panacéias mais celebrados na perspectiva participativa desenvolvimentista.

Entretanto, esta possibilidade de benefício é percebida como positiva em alguns momentos e situações, principalmente quando é necessário justificar oficialmente certa intervenção social, mas em outros pode ser interpretada como algo negativo e corrompido. Isto porque, tal como colocam os críticos mencionados no Capítulo 2, o acúmulo de capital social muitas vezes funciona como uma maneira de dificultar o alcance e o atendimento dos interesses dos indivíduos localizados à margem dos comunidades detentoras, e por isso mais necessitados de algum apoio governamental. O que, associado à tendência de que a interlocução entre o Estado

e os detentores seja realizada por aqueles indivíduos que tradicionalmente já exercem poder de agência nas comunidades, produz o agravamento das desigualdades, diferenças e desavenças já existentes no seio destas mesmas comunidades. Desempoderando àqueles que deveriam ser empoderados.

8.4. Quando os gestores dos Pontos de Cultura são instituições estatais

Considerando que a maior parte dos Pontos de Cultura eram geridos por intermediários, minha intenção neste apartado é fazer uma rápida análise da qualidade da participação dos detentores nos diferentes tipos de “gestão compartilhada” dos Pontos de Cultura de Bens Registrados, a saber: a gestão realizadas por instituições públicas, a gestão realizada pelo terceiro setor e a gestão realizada diretamente por associações de detentores. Pretendo, com isto, não só perceber as diferenças e semelhanças entre estes tipos de gestores, mas identificar quais formas de gestão são mais eficientes para o sucesso da salvaguarda participativa, ainda que este sucesso não implique em melhorias nas condições sócias de produção dos patrimônios imateriais.

A partir do trabalho de campo foi possível observar que quando a gestão dos Pontos de Cultura era exercida pelos governos estaduais e municipais, os detentores praticamente não participavam de nenhuma decisão com relação ao processo de salvaguarda de seus patrimônios. Na realidade este tipo de repasse de recursos não poderia nem sequer ser considerado como um exemplo de gestão compartilhada ou participativa, senão apenas um procedimento de descentralização da administração pública.

Até meados de 2013 apenas 3 dos 5 Pontos de Cultura geridos pelo poder público haviam começado a executar o plano de trabalho aprovado pelo IPHAN, a saber: o Museu do Círio, o Pontos de Cultura da Viola de Cocho de MT, e o Pontão de Cultura da Feira de Caruaru, sendo que este último, mesmo depois de três anos desde a assinatura do convênio⁹⁷, havia realizado apenas uma pequena parte das atividades previstas em seu plano de trabalho. Os demais convênios - assinados com a Secretaria de Cultura do Maranhão, para a criação dos Ponto de Cultura do

⁹⁷ A vigência deste convênio é um caso excepcional na salvaguarda, pois o IPHAN, via de regra, permite que os convênios durem no máximo dois anos.

Tambor de Crioula, e com a prefeitura de Corumbá, para criação do Ponto de Cultura da Viola de Cocho-MS - sequer haviam iniciado as atividades previstas passados mais de dois anos desde a assinatura de seus termos de convênio.

Mais especificamente, com relação ao do Tambor de Crioula, a justificativa para o não início da execução do projeto era a de que as obras do imóvel que sediaría o Ponto de Cultura não haviam sido entregues. Além disto, temos a mudança da equipe da Secretaria de Cultura, que acarretou em um grande no atraso na realização de todas as ações e projetos a cargo deste órgão. Já com relação à não execução do convênio para criação do Ponto de Cultura da Viola de Cocho, temos o falecimento da funcionária da prefeitura que sempre esteve a frente da coordenação, mobilização e articulação deste processo de salvaguarda. Esta casualidade foi tão determinante que acabou significando a interrupção definitiva do convênio e a devolução total dos recursos já repassados à prefeitura para execução deste projeto de salvaguarda.

Nesse sentido, considerado apenas os Pontos de Cultura que realmente estavam em funcionamento e executando as atividades previstas, podemos dizer que a participação dos detentores se limitava a contratação de alguns poucos mestres e líderes para realização de atividades descontínuas de transmissão dos saberes e de difusão dos bens patrimonializados ao público em geral, como apresentações, palestras e seminários. Como exemplos empíricos temos, pois, os detentores dos saberes associados a celebração do Círio de Nazaré ministrando oficinas de confecção de brinquedos de miriti e de objetos sacros, sendo estas uma das atividades de salvaguarda do Museu do Círio. Também temos os mestres *lutiers* do saber-fazer a viola-de-cocho oferecendo oficinas de confecção desta viola, e os mestres tocadores desta viola oferecendo oficinas de inicialização musical, ambas para o projeto de salvaguarda do Pontão de Cultura da Viola de Cocho de Cuiabá-MT.



Figura 33. Oficina de musicalização em Rosário Oeste-MT. Foto: Patrícia Martins, 2010

Seguindo a tipologia de Pretty (1995), já citada várias vezes neste estudo, podemos dizer que nesses dois processos de salvaguarda o discurso da participação ficava no nível da consulta e da participação em troca de incentivos materiais. Não sendo, portanto, uma participação mais genuína, na tomada de decisão, ou ainda uma participação capaz de provocar algum câmbio ou melhoria social, já que mantém os detentores na condição de objetos da política, tal qual se fazia na época da proteção do folclore.

No caso do Pontão de Cultura da Viola de Cocho de Cuiabá até houve um esforço da Secretaria de Cultura de Cuiabá e do IPHAN local (em alguns momentos) no sentido de se fazer o planejamento da salvaguarda de maneira coletiva, com o envolvimento dos detentores do saber-fazer viola de cocho e das expressões culturais associadas, como o cururu e o siriri. No entanto, este planejamento não foi comandado ou articulado pelos detentores, já que estes últimos participavam das reuniões apenas para referendar as propostas e decisões dos funcionários destes dois órgãos públicos. Esta mobilização não chegou, deste modo, a formar um coletivo gestor, de caráter mais ou menos permanente, voltado à acompanhar e apoiar a condução do processo desta salvaguarda. Após esta fase inicial, ademais, não houve nenhuma convocação dos detentores para deliberar acerca dos rumos a serem tomados, avaliar o processo de salvaguarda, ou mesmo tomar conhecimento

do que vinha sendo realizado pelo Pontão. Muito pelo contrário, o desenrolar deste processo de salvaguarda, revelou que além dos detentores não estarem sendo envolvidos nas deliberações do Pontão, os gestores públicos os colocavam na posição de massa de manobra política. Isso porque, como já contei no Capítulo 5, a Secretaria de Cultura em vários momentos fez uso dos recursos do Pontão e das atividades de salvaguarda para fazer campanha política do então Secretário de Cultura, e conquistar apoio político das bases eleitorais.

Com relação ao processo de salvaguarda do Círio de Nazaré, o grau de envolvimento e mobilização dos detentores é ainda mais baixo. Isso porque, além desta salvaguarda não ter contado com nenhum planejamento participativo, nem mesmo com a elaboração das Recomendações de Salvaguarda – já que inicialmente a percepção era a de que o Círio não era um bem que precisava ser salvaguardado –, os organizadores tradicionais desta celebração, denominados de “Diretoria da Festa” e “Guarda da Festa”⁹⁸, sequer sabiam que o IPHAN havia dado início ao processo de salvaguarda do Círio em conjunto com a Secretaria de Cultura do Pará. Estes organizadores, por efeito, se afastaram do IPHAN já durante a instrução do Registro, pois não concordavam com “olhar antropológico” da equipe de pesquisadores. Tendo em vista que estes pesquisadores consideraram os novos elementos e as manifestações “profanas” que ocorrem concomitantemente com a realização do Círio no objeto da patrimonialização. Uma postura um tanto excepcional do IPHAN, já que ao invés de procurar preservar ou, pelo menos, destacar os aspectos tradicionais desta festa - isto é, seus aspectos religiosos –. este instituto ampliou a percepção do que era o Círio de Nazaré, inserindo nela elementos contemporâneos. Elementos que, até então, eram percebidos pelos Diretores da Festa como manifestações separadas e desligadas desta celebração religiosa, ou seja, como manifestações que apenas “pegaram carona com o Círio”.

Este entendimento do IPHAN oposto aos interesses e visões dos tradicionais organizadores da festa do Círio se estendeu ao processo de salvaguarda, já que a principal ação realizada por este Ponto de Cultura foi a reforma expográfica do Museu do Círio. Os gestores deste Pontão contrataram colaboradores do

⁹⁸ A “Diretoria da Festa” é composta por 35 empresários (informalmente casais) do estado fiéis frequentadores da Arquidiocese de Belém e também por sacerdotes desta Arquidiocese. Eles são responsáveis por organizar a estrutura das procissões e conseguir financiamento para o Círio. Já a “Guarda da Festa”, é formada por fiéis da santa de Nazaré, e é responsável por ordenar a multidão durante as procissões, evitando, pelo convencimento, possíveis excessos e acidentes. As comemorações que fazem parte do Círio também contam com o apoio da prefeitura de Belém, do governo de estado - através da PARATUR -, dentre outras entidades que anualmente financiam a festa.

Promoarte⁹⁹ para desenhar um novo projeto e montar uma nova exposição permanente sobre o Círio de Nazaré, e também organizar e catalogar o acervo deste museu. Com isso, o Museu que tradicionalmente exibia apenas a parte religiosa do Círio, como os carros das procissões, as oferendas, promessas e pedidos de ajuda trazidos pelos devotos da Santa de Nazaré, passou a contemplar as demais expressões culturais atualmente associadas à festividade. Incluindo, assim, a Festa da Chiquita que é extremamente recriminada pela igreja. O repúdio dos organizadores da festa por esta interpretação antropológica foi tamanho que, em entrevista realizada com diversos membros da Diretoria, eles admitiram jamais terem ido visitar a nova exposição do Museu do Círio.



Figura 34. Museu do Círio, coleção de oferendas dos devotos à igreja Santa Nazaré com um toque de provocação jamais visto pela Diretoria da Festa. Foto: Agência Pará¹⁰⁰, 2014

Já com relação ao Pontão de Cultura da Feira de Caruaru a falta de envolvimento dos detentores, os feirantes, também vem desde o processo de Registro, passando pela constituição do comitê gestor (do qual nenhum representante dos detentores faz parte) e pelo planejamento das medidas de salvaguarda. Uma ausência que refletiu na não realização de nenhuma ação voltada

⁹⁹ O Programa de Promoção do Artesanato de Tradição Cultural (PROMOARTE) é desenvolvido pelo Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP) com apoio do Ministério da Cultura, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e da parceria institucional da Vale S/A.

¹⁰⁰ Foto disponível em: http://www.agenciapara.com.br/noticia.asp?id_ver=105745 . Acesso em 23/02/2016.

à beneficiar os feirantes - no sentido de melhorar as condições sociais de reprodução dos saberes vinculados a este lugar -, ou de, pelo menos, alguma atividade que pudesse ser oferecida pelos detentores. Estes “beneficiários” ficaram tão alheios deste processo de patrimonialização e salvaguarda, que o DPI acabou decidindo interromper as iniciativas já em andamento, desautorizando o comitê gestor ora formalizado pela Prefeitura de Caruaru, e não concedendo o aditivo de tempo necessário para conclusão das atividades do projeto do Pontão de Cultura da Feira de Caruaru.

Embora observemos que no curso da política de salvaguarda o IPHAN tenha passado a dar preferência a este tipo de gestor - em termos práticos, mas não discursivos – a avaliação demonstrava que os processos de salvaguarda geridos por instituições públicas eram mais complicados, menos efetivos e compromissados. Contrariando a lógica de que os agentes públicos tinham mais experiência e estavam mais apropriados dos instrumentos da burocracia estatal do que os agentes das sociedade civil, observou-se que a execução dos projetos de salvaguarda dos 5 Pontos geridos pelos governos locais era mais morosa do que a execução dos Pontos geridos por agentes não-governamentais. Isto porque a gestão realizada pelos governos estaduais e municipais estava restrita às regras administrativas locais. Estas obrigavam que a maioria dos serviços e aquisições previstas nos projetos passassem por um lento e complexo procedimento licitatório. Além disso, todo e qualquer gasto previsto nestes convênios deveria ser autorizado pelos dirigentes máximos destes órgãos públicos. E, por último, estavam as dificuldades interpostas pelas filiações e fidelidades político-partidárias daqueles que exerciam os poderes locais, já que estas impediam que as diferentes esferas governamentais se articulassem no sentido implementar os projetos de salvaguarda de maneira conjunta e integrada.

“Outro desafio para nós é o fato de que a capital é oposição ao governo do estado, como também acontece em outros municípios. Por isso qualquer ação conduzida e executada pelo estado não é vista como parceria pelo município. O prefeito fecha as portas, secretário de estado não te recebe, e você fica sozinho tentando transformar isso em política pública. (Maria Antulha, gestora do Pontão de Cultura da Viola de Cocho-MT, na 1ª Reunião de Avaliação da Salvaguarda de Bens Registrados, São Luís-MA, 2010).

Como já mencionados no Capítulo 5, a principal dificuldade da descentralização do processo de salvaguarda aos governos locais residia nas trocas de governos e partidos no poder, já que estas resultavam na descontinuidade,

lentidão e até interrupção total dos processos de salvaguarda. Quase todos os Pontos de Cultura geridos por instituições estatais haviam sido prejudicados pela troca das equipes que coordenavam e conduziam os convênios, bem como com mudanças nas prioridades das autoridades da situação. O caso mais extremo foi o da salvaguarda do Círio de Nazaré, já mencionado no Capítulo 5, tendo em vista que eleição de um novo governador para o Estado do Pará repercutiu na finalização do processo de salvaguarda desta celebração; na devolução dos recursos já repassados pelo IPHAN; e no desperdício dos esforços já empreendidos por todos atores envolvidos.

A implantação do Pontão de Cultura Tambor de Crioula também ilustra bem esta questão. Durante todo o processo de elaboração do Plano de Salvaguarda e constituição do Comitê Gestor, o IPHAN havia proposto e prometido aos detentores que eles se unissem no sentido de criar uma associação que representasse a todos, ou quase todos, os grupos de tambor da cidade de São Luiz. Isso para que os detentores pudessem assumir a gestão da salvaguarda, de acordo com as diretrizes do PNPI. A ideia aqui, para o IPHAN, era que a processo de salvaguarda do tambor de crioula deveria se contrapor à política de cachê¹⁰¹. A principal forma de financiamento dos grupos de tambor, e de manutenção desta forma de expressão, já fortemente consolidada pelo governo local.

Iludidos e motivados com promessa de que assumiriam a gestão dos recursos da salvaguarda, os coreiros (detentores do tambor de crioula) se mobilizaram e criaram, com apoio do IPHAN local, a associação UNITA (União do Tambores da Ilha). Isto ao mesmo em que elaboravam o Plano de Salvaguarda desta forma de expressão. Quando IPHAN finalmente teve a possibilidade financiar parcialmente o Ponto de Cultura, o Plano de Salvaguarda, que na época já havia sido finalizado, se transformou no plano de trabalho do Pontão. Porém, a execução deste plano de trabalho não foi concedida à UNITA, senão à Secretaria de Cultura do estado do Maranhão. A agencia governamental que, por sinal, era quem vinha realizando a tal “política de cachê”, percebida pelo IPHAN como prejudicial para a salvaguarda do tambor.

¹⁰¹ De acordo com Larissy Barbosa Borges, que atuou como consultora do IPHAN no estado do Maranhão, a “política de cachê” passou a existir a partir do ano 2000, com a criação da Associação do Tambor de Crioula. Esta associação aproximou o tambor de crioula do governo local ao repassar um cachê - um pagamento bastante baixo se comparado ao pagamento oferecido aos artistas de renome nacional, aos grupos de tambor de crioula para que eles fizessem apresentações durante as festas e celebrações promovidas pelos governos estaduais e municipal.

A justificativa do instituto para não cumprir com o prometido foi a de que era necessário que os futuros gestores do Pontão tivessem experiência mínima e 2 anos em atividades afins e aportassem a contrapartida de 20% do valor total do projeto. Recurso este, que os detentores não dispunham, mas que a Secretaria de Cultura sim. Pois, a cessão e reforma do espaço que sediaría o Pontão estava sendo realizada por este último órgão. Mesmo que esta fosse uma justificativa coerente para a admiração pública, o não cumprimento desta promessa fez com que alguns detentores se sentissem ludibriados e desempoderados, já que não eram percebidos como sujeitos que detém poder de agência para mudar a realidade social que vinha condicionando a prática do tambor de crioula, especialmente com relação à “política de cachê”. Esta situação somente se agravou com tempo, ao passo em que as atividades do Pontão não se iniciavam. Sem poderem decidir sobre o rumo e gestão do processo de salvaguarda do tambor de crioula, os coreiros se viram sem alternativa senão se submeterem ao que lhes era oferecido como salvaguarda por parte dos diferentes agentes estatais.

Diante do exposto podemos concluir que, apesar dos IPHAN perceber que a gestão exercida pelo poder público não condizia com seu discurso de participação social e empoderamento dos detentores, este o instituto se via obrigado a negociar com os governos estaduais e municipais, tendo em vista, principalmente, as regras de contrapartida que regem o repasse de recursos públicos à sociedade civil. O que, por outro lado, não era assim tão ruim, considerando a necessidade de se envolver e comprometer as diferentes esferas governamentais na implementação das medidas de salvaguarda. Como já dito no Capítulo 5, a falta deste envolvimento e responsabilidade do governo local é um dos principais obstáculos para o sucesso da salvaguarda. Mas, convém ressaltar, que este envolvimento deve estar alinhado às diretrizes do PNPI. Pois, a luz do ocorrido com o processo de salvaguarda tambor de crioula, podemos dizer que mais fácil que o IPHAN apoie as formas de incentivo já consolidadas pelos governos locais, mesmo quando discorda delas, do que o governo local tomar para si a missão de salvaguarda tal qual ela foi concebida retoricamente pelo IPHAN.

8.5. A gestão intermediada por profissionais da sociedade civil

Até 2013 os Pontos de Cultura de Bens Registrados, geridos por intermediários da sociedade civil, eram minoria. Se consideramos apenas os processos de salvaguarda conduzidos integralmente por organizações não-governamentais, podemos dizer que somente um Ponto de Cultura entrava nesta categoria, o Centro de Referência Arte e Vida dos Povos Indígenas do Amapá e Norte do Pará, da salvaguarda da Arte Kusiwa dos índios Wajãpi. Fora este único caso, vale mencionar que o Centro de Referências Culturais do Rio Negro, da salvaguarda da Cachoeira de Iauareté, foi inicialmente gerido pela ONG ISA (Instituto Sócio Ambiental), mas a partir do segundo convênio uma associação de detentores, a FOIRN (Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro), assumiu a sua gestão.

A baixa incidência de Pontos de Cultura intermediados por ONGs nos revela primeiramente que, apesar da política de salvaguarda brasileira ter o seu discurso pautado pela agenda desenvolvimentista, sua prática e interpretação da Convenção 2003, em alguns pontos, se escapa dos caminhos prescritos pela “comunidade internacional”. Digo isto, tendo em mente que, como vimos no Capítulo 3, a UNESCO propõe a participação dos detentores justamente a partir a estruturação e fortalecimento das organizações não-governamentais, como agências intermediadoras das comunidades detentoras. Ou seja, incentiva que os detentores participem da salvaguarda por intermédio de antropólogos e especialistas da área - indivíduos mais qualificados e experientes para lidar com o Estado e seus instrumentos burocráticos. Sendo inclusive este fortalecimento a bandeira defendida pelo corpo intelectual que auxilia a UNESCO na difusão da Convenção. Já no Brasil, a salvaguarda abre possibilidades para que os diferentes atores se envolvam e se beneficiem da política, mas dá preferência à institucionalização dos coletivos detentores, de modo a eliminar a intermediação feita pelos especialistas.

Se comparamos a qualidade da participação dos detentores na salvaguarda e Ponto de Cultura da arte gráfica Wajãpi em relação aos processos geridos pelo Estado, podemos dizer que há um grande avanço no sentido do empoderamento deste segmento social. Os índios Wajãpi acompanham de maneira muito mais próxima a execução dos convênios firmados com a ONG IEPÉ-Instituto de Pesquisa e Formação Indígena. Eles são o público alvo da maioria das ações metaculturais desenvolvidas por este Ponto de Cultura, como as atividades de formação de pesquisadores indígenas e as oficinas de registro e edição áudio-visual. Eles também são contratados e financiados por este Pontão para ministrarem palestras

sobre a cultura Wajãpi nas escolas de Macapá-AP, a capital mais próxima da Terra Indígena Wajãpi. Mas, segundo a reflexão da ex-diretora do DPI em entrevista, a participação dos Wajãpi no processo de salvaguarda do Kusiwa pode ser considerada como exemplar porque os jovens Wajãpis, mais especificamente os jovens “pesquisadores”¹⁰², são os responsáveis pela manutenção do espaço do Ponto de Cultura.

A ONG IEPÉ é quem administra financeiramente este Ponto de Cultura, mas quem cuida deste espaço são os Wajãpi que participam do programa de formação de pesquisadores indígenas. Eles mantêm a limpeza, vigila e guarda do espaço especialmente construído para abrigar as atividades e equipamentos do Centro Referência. Este espaço possui alguns computadores com acesso à internet discada, um projetor, uma pequena biblioteca (com muitos livros no idioma Wajãpi produzidos pelo próprio IEPÉ), uma pequena sala de estudos, uma cozinha e espaços abertos para que os Wajãpis que vivem longe possam estender suas redes e dormir. Toda esta estrutura fez com que este Ponto de Cultura se transformasse no lugar de contato e de aprendizagem do universo Karaico (não-indígena, na língua Wajãpi). Diferentes famílias, mas sobretudo meninos adolescentes, veem usando o espaço para entrar na internet, aprender o português e as técnicas em pesquisa antropológica, assistir filmes, documentários e etc. Tudo isto sob a autoridade dos jovens pesquisadores, chamados internamente dos “donos” do espaço, já que eles também são responsáveis por organizar as seções de cinema e controlar o uso e o empréstimo dos equipamentos.

Conforme contam os antropólogos colaboradores do IEPÉ, a estratégia de passar a “posse” do Ponto de Cultura aos pesquisadores vem da impossibilidade de remunerá-los como pesquisadores indígenas. Já faz mais de uma década que os Wajãpis começaram a trabalhar para diferentes órgãos governamentais - como agentes ambientais (do Ministério do Meio Ambiente), agentes de saúde e como professores indígenas - e a serem remunerados para tanto. Este provento tem possibilitado a entrada de dinheiro na Terra Indígena Wajãpi, mas por uma via individual e não comunitária. O que além ter enfraquecido o caráter coletivo das deliberações e organização social dos Wajãpi, também fez com que o curso de formação de pesquisadores indígenas oferecido pelo Pontão não se tornasse algo

¹⁰² Os pesquisadores Wajãpi, são um grupo de cerca de 20 Wajãpis que veem participando da atividade de formação e realização pesquisas da cultura Wajãpi oferecida pelo Centro de Referência Arte e Vida dos Povos Indígenas do Amapá e Norte do Pará.

interessante, tendo em vista que não abre nenhuma possibilidade de remuneração profissional e laboral aos jovens indígenas.

Essa forma de participação mediada pelos antropólogos do IEPÉ, no entanto, não é de todo harmoniosa, pois, como já coloquei no Capítulo 6, de tempos em tempos ela é questionada pelos Wajãpis, ávidos por tomar para si o controle e gestão dos recursos do Pontão de Cultura. Este desejo por autonomia, por sinal, não é nada recente, já que em 1994, os Wajãpi, com apoio do IEPÉ, criam o APINA- Conselho das Aldeias Indígenas Wajãpi, justamente com a intenção de que esta entidade passasse a gerir os projetos voltados ao grupo e à proteção a Terra Indígena Wajãpi. Antes mesmo da criação do Ponto de Cultura, o APINA executou um convênio, porém não conseguiu prestar contas satisfatoriamente, ficando inadimplente e impossibilitado de firmar qualquer outro convênio com o Estado. Esta situação se alastrou até os dias de hoje, fazendo com que o IEPÉ se consolidasse como parceiro-mediador deste grupo indígena, não só para a gestão do processo de salvaguarda do Kusiwa, como também em diversos outros projetos financiados por outras agências governamentais, empresas e ONGDs, como a Rainforest Foundation da Noruega.

Durante minha visita à Terra Indígena percebi que os Wajãpis, nada satisfeitos com esta dependência, ou mesmo inteiramente crenes do argumento da inadimplência, reclamavam do controle excessivo do IEPÉ, como se eles não tivessem nenhuma ingerência sob as decisões tomadas, principalmente financeiras, respeito dos projetos que os beneficiavam. Um deles, inclusive, me sondou dizendo que esta ONG apenas lhe pagava 10 reais de diária para que ele pudesse se alimentar quando ia a Macapá realizar atividades do Pontão. Quantia esta considerada por ele insuficiente e injusta. Enquanto isto, de outro lado, os mediadores do IEPÉ, alegavam que não havia a menor possibilidade dos Wajãpi assumirem a gestão dos projetos do Pontão, tendo em vista não só a situação de inadimplência do APINA, como também o pouco do domínio dos líderes Wajãpi da língua portuguesa, da legislação, regras e instrumentos da burocracia estatal.

Estes mediadores, assim como os gestores públicos vistos acima, tampouco tinham a intenção de mudar esta situação de dependência. Digo isto, tendo em vista que nenhum dos Pontos geridos tanto por intermediários da sociedade civil, quanto pelas agências governamentais, desenvolviam atividades que visavam a transferência da gestão dos convênios à associações de detentores, como oficinas

de capacitação em gestão cultural, de captação de recursos ou de associativismo. A única exceção a esta inclinação era projeto do Pontão de Cultura do Tambor de Crioula, que previa atividades de capacitação dos detentores para elaboração de projetos culturais. No entanto, passados mais de três anos desde a assinatura do termo de convênio, nenhuma atividade deste Pontão havia sido iniciada.

O questionamento dos Wajãpi sobre sua dependência de intermediadores, fazia com que o IEPÉ se empenhasse em apresentar e justificar seu trabalho junto a este grupo indígena. Não era uma prestação de contas detalhada como a que era entregue ao IPHAN, senão, era uma espécie de avaliação conjunta das atividades realizadas por todos, Wajapi e IEPÉ, para a preservação e valorização, interna e externa, da cultura Wajãpi.

Para finalizar a análise deste tipo de mediação, podemos reafirmar que havia uma pequena, mas relevante, diferença na qualidade da participação dos detentores. Já que estes últimos estavam mais próximos e envolvidos com processo de salvaguarda quando eram intermediados por este tipo de gestor. Isto, muito embora, as maiores e mais importantes decisões seguissem sendo tomadas por tais mediadores em negociação com o IPHAN. O papel dos detentores, aqui, ainda estava limitado a endossar a relação entre o Estado e sociedade civil “organizada”, e legitimar suas deliberações. Além disto, tendo apenas o caso da salvaguarda do Kusiwa como exemplar, podemos dizer que a gestão destes projetos de salvaguarda era realizada com mais agilidade e eficiência, e que este tipo de intermediação aumentava as chances do processo de salvaguarda ter continuidade.

Até 2013, todos os convênios firmados entre o IPHAN e o IEPÉ foram executados sem maiores percalços ou mudanças no plano de trabalho, e todas as prestações de contas foram devidamente entregues e aprovadas. Como o IEPÉ se manteve gestor dos recursos do Ponto de Cultura, foi possível observar, por fim, que o lado positivo desta tendência dos mediadores não “largarem o osso”, está na maior probabilidade do processo de salvaguarda avançar ao longo dos anos. Os mediadores do IEPÉ sempre estiveram bastante comprometidos com a preservação da cultura e da Terra Indígena Wajãpi, talvez até mais comprometidos que o próprio IPHAN, já que idealizadora desta ONG foi quem propôs e instruiu o Registro do Kusiwa como patrimônio cultural brasileiro. Por isto, e quiçá apenas neste caso em particular, é possível afirmar que o processo de salvaguarda do Kusiwa já é e já nasceu sustentável, isto é, independente dos recursos e das orientações do IPHAN,

apesar de não ser independente do IEPÉ. Caso, em algum momento, o IPHAN deixe de financiar este Ponto de Cultura, pode-se ter como certo que o IEPÉ buscará outros caminhos e financiamentos para dar andamento ao processo de salvaguarda por eles deslanchado.

8.6. A gestão realizada pelos detentores do patrimônio imaterial

Entre 2005 e 2013, 4 dos 11 Pontos de Cultura de Bens Registrados (37%) eram geridos por associações de detentores, a saber: (1) a Casa do Samba, administrada pela ASSEBA (Associação dos Sambadores e Sambadoras do Estado da Bahia); (2) o Centro de Referências Culturais do Rio Negro, que a partir do segundo convênio passou a ser gerido pela FOIRN-Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro; (3) o Pontão de Memória do Samba Carioca, conduzido pelo Centro Cultural Cartola; (4) e o Memorial das Baianas de Acarajé, gerido pela ABAM- Associação das Baianas de Acarajé, Mingau, Receptivos e Similares do Estado da Bahia. Esta porcentagem de Pontos geridos por associações de detentores - apesar de não ser a maioria - nos revela que o discurso participativo tinha sim certa influência nas práticas institucionais do IPHAN. Já que tal retórica se refletia no esforço da equipe do IPHAN em propiciar as condições necessárias para que os detentores assumissem a gestão administrativa e financeira dos processos de salvaguarda.

Como já exposto mais acima, o atendimento destas condições implicava em um longo caminho em direção à formalização dos coletivos detentores no formato de associações, cooperativas ou federações; e na capacitação de algumas lideranças para que elas se apropriassem dos instrumentos, linguagens e normativas da burocracia estatal. Tais passos, desde a criação da tipologia das ações de salvaguarda, eram entendidos como uma medida de salvaguarda *per se*. Eram, ademais, as primeiras ações a serem desenvolvidas após o Registro, e também as ações mais relevantes para que o processo de salvaguarda se deslanchasse no sentido de propiciar o protagonismo e a autonomia dos detentores. Tanto que a mobilização e comprometimento dos detentores para assumir os encargos da gestão da salvaguarda, com o tempo, acabou se transformando em uma premissa básica para que o IPHAN se empenhasse em apostar suas fichas em determinado processo de salvaguarda. Entendimento este, que acabou aproximando e alinhando

a política de salvaguarda não só ao discurso, como também às práticas da agenda desenvolvimentista neoliberal.

Para ilustrar as implicações que tangenciam esta forma de se preservar o patrimônio imaterial brasileiro, e também a analisar a qualidade da participação dos coletivos detentores na gestão exercida por suas lideranças e associações formais, analisarei a seguir o desenrolar do processo de salvaguarda do samba de roda. Isto porque além desta salvaguarda ter sido a primeira a culminar na criação de um Ponto de Cultura gerido por detentores, ela é também considerada pelo IPHAN, como o exemplo mais exitoso da salvaguarda participativa dos bens imateriais reconhecidos como patrimônio cultural do Brasil.

Antes disso, vale acrescentar que os demais processos de salvaguarda geridos por detentores, comparativamente, além de promoveram uma participação apolítica e voltada apenas para a gestão, contavam apenas com o envolvimento de uma pequena parcela de detentores. A qualidade da participação, tanto desta pequena parcela, quanto dos demais segmentos de detentores, na gestão destes outros Pontos de Cultura variava ao longo dos anos e era muito diferente de um caso para outro. Desta forma, ao longo do trabalho de campo pude observar que apesar do processo de salvaguarda do samba de roda ter suas especificidades, que aliás foram determinantes para o seu sucesso, este pode sim ser descrito aqui como único exemplo deste tipo de gestão. Já que este caso particular, por si só, nos permitirá verificar a vantagens, desafios e idiossincrasias dos processos de salvaguarda conduzidos diretamente pelos detentores.

8.7. O processo participativo de salvaguarda do samba de roda



Figura 35. Imagem usada na capa do CD “Samba de Roda Patrimônio da Humanidade”. Foto: IPHAN, 2006

A única associação de detentores que teve a sua origem e motivação no processo de patrimonialização foi a ASSEBA, Associação de Sambadores e Sambadoras do Estado da Bahia. As demais associações de detentores gestoras dos Pontos de Cultura de Bens Registrados foram todas criadas antes do Registro, sendo inclusive as entidades solicitantes deste reconhecimento estatal.

Partindo dessa constatação podemos dizer que os efeitos do processo da patrimonialização do samba de roda começaram a ser sentidos antes mesmo da conclusão da pesquisa de instrução de Registro. Conforme conta Nalva, sambadora de roda e funcionária da superintendência do IPHAN na Bahia, em entrevista, ao longo dessa pesquisa foi detonado um movimento de criação e organização de grupos de samba de roda profissionais, isto é, de grupos voltados especialmente para a realização de apresentações públicas. Antes disso, de acordo com esta mesma detentora, os sambadores de roda, em sua maioria, não estavam organizados em grupos “com nome” e/ou “dono” (ou coordenador), senão se mobilizam e se reúnem para fazer rodas de samba de maneira espontânea e esporádica. Tocavam e dançavam o samba de roda em ocasiões especiais, como

celebrações religiosas, aniversários, batizados e etc., sem maiores pretensões de transformar esta brincadeira em profissão ou produto comercial. Isso mudou quando apareceram os pesquisadores dizendo que o samba de roda seria transformado em patrimônio nacional e mundial. Pois, sentindo-se orgulhosos e valorizados por esta promessa de reconhecimento, muitos se animaram a formar grupos “profissionais”, a realizar ensaios e a adquirir instrumentos e indumentárias, vislumbrando na patrimonialização a oportunidade de comercializar apresentações de samba de roda.

“Quando começou a pesquisa eu estava no Iguape, inclusive a pesquisa começou no Iguape. Daí chegou o Josias me procurando. A gente já tinha esse samba que a gente brincava, fazia caruru, rezas, que sempre acabavam com samba. Eu já conhecia o povo todo. E, aí nos chamaram naquela correria toda para fazer a filmagem e conversar um pouco com os sambadores. Daí ficamos eu e o Ananias, que hoje canta no meu grupo. Foi aí que tudo começou. Inclusive, o meu grupo surgiu desta pesquisa. Digo, o grupo formado mesmo, com nome. Tanto que na hora que juntou todo mundo pra conversar, perguntaram: qual é nome do grupo? Daí, a gente parou assim e falou: Suspiro do Iguape!” E ficou Suspiro do Iguape por conta dessa pesquisa em 2004.

O grupo foi formado ali na hora. A gente tinha bons sambadores, mas estava faltando mesmo esse incentivo de juntar, porque cada um sambava, ia nas casas, todo mundo ia pras mesmas casas sambar, mas não era um grupo formado. Então, essa pesquisa incentivou a gente formar um grupo e formou ali mesmo.” (Nalva, líder do Grupo Suspiro do Iguape e funcionária da superintendência do IPHAN na Bahia, em entrevista realizada em abril de 2014).

Bandeira – outra funcionária do IPHAN – relata ainda, em sua tese sobre a patrimonialização e salvaguarda do Samba de Roda (2010), que entre setembro de 2004 abril de 2005 foram realizados 3 encontros de sambadores para conclusão da pesquisa de Registro e elaboração do Plano de Salvaguarda do samba de roda. Estes encontros foram a primeira experiência de diálogo dos sambadores com o poder público. Talvez por isto, bem como pela perspectiva de apoio do Estado para a continuidade do samba de roda, que estes detentores decidiram criar uma associação que reunisse os grupos de samba de roda desta região, bem como executasse as medidas de salvaguarda que estavam sendo levantadas e acordadas nestes encontros. Foi assim que já no último encontro, os sambadores aprovaram o estatuto e definiram o corpo diretivo da ASSEBA, formalizando a constituição desta associação ao mesmo tempo em que concluíam o Plano de Salvaguarda.

O Registro do samba de roda do Recôncavo Baiano ocorreu logo depois desse último encontro, em outubro de 2004, a partir da sua inscrição no Livro das Formas de Expressão. Neste mesmo ano o IPHAN encaminhou à UNESCO a

candidatura do samba de roda para o Lista das Obras Primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade. Esta última foi deferida em 2005 transformando esta forma de expressão em um patrimônio mundial.

Com a patrimonização do samba de roda foram iniciadas as tratativas entre os detentores e o IPHAN para efetivação do processo de salvaguarda do samba de roda. Os sambadores, a partir daí, passaram a se reunir quase que mensalmente com o fim de consensuar as propostas e prioridades de salvaguarda, promover a integração dos grupos de samba de roda, articular parcerias, e também aprender a linguagem e os instrumentos burocráticos de financiamento estatal para a área cultural. Estas negociações ocorreram ao longo de dois anos, pois esse era o período necessário para que a ASSEBA se tornasse uma pessoa jurídica elegível para conveniar com o Estado.

A primeira e mais reiterada demanda dos detentores nessas reuniões era a concessão de um ou mais espaços públicos onde as atividades de salvaguarda do samba de roda seriam desenvolvidas. Conforme conta Bandeira (2010), inicialmente os sambadores ansiavam pela concessão de um espaço próprio para cada grupo de samba de roda, já que entendiam que os diferentes grupos tinham formas particulares de fazer samba. Inicialmente, muitos acreditavam que a criação de uma única Casa do Samba poderia implicar na supressão de suas diferenças e características singulares, além de privilegiar determinados grupos e localidades. Mas, conforme as negociações evoluíam os detentores acabaram acordando que primeiro era preciso criar uma “casa-mãe”, para que depois fossem criadas “casas-filhas”, tendo em vista que no terreno político a união dos grupos poderia fortalecê-los muito mais do que torná-los homogêneos.

Cumprir abrir um parêntesis aqui para mencionar que os demais processos de salvaguarda geridos por associações de detentores também contavam com um espaço físico para realização das medidas e projetos de preservação. O Memorial das Baianas de Acarajé, por exemplo, havia sido cedido pela prefeitura de Salvador e reformado com recurso do Ponto de Cultura. Já o Centro de Referências Culturais do Rio Negro, foi reconstruído e inaugurado também com recursos do IPHAN. E, por fim, o Centro Cultural Cartola, já existia antes mesmo do início do processo de Registro do samba carioca, passando, por isso, a incorporar o processo de salvaguarda desta forma de expressão no conjunto das atividades já desenvolvidas

ali, sendo que estas também eram financiadas por diferentes órgãos governamentais.

Voltando ao samba de roda, observa-se que a patrimonialização proporcionou uma mudança significativa no modo como as prefeituras do Recôncavo Baiano percebiam o samba de roda e tratavam os sambadores. Estas a partir daí passaram a fornecer transporte para que grupos participarem das reuniões da ASSEBA, e também se mostravam disponíveis em ceder um imóvel para instalação da Casa do Samba, bem como em apoiar a manutenção deste espaço. Tudo isto, obviamente, porque com a patrimonialização o samba de roda poderia incrementar o *status* e popularidade das autoridades políticas locais junto à suas bases eleitorais.

Foram então vislumbradas três possibilidades de espaço para abrigar a Casa do Samba. Depois de diversas reuniões, os sambadores decidiram que a melhor opção seria uma antiga estação ferroviária localizada em São Felix (um município do Recôncavo Baiano), já que este imóvel não precisaria de muitas reformas e estava em um local privilegiado, próximo a residência de muitos grupos de samba de roda. Durante estas negociações houve uma mudança na presidência do IPHAN, a saída de Antônio Arantes e chegada de Luís Fernando de Almeida, que repercutiu no não atendimento da vontade dos sambadores. O novo presidente, ao invés negociar a cessão da estação ferroviária, passou a agenciar a cessão do Solar Subaé, um edifício tombado pelo IPHAN que estava bastante deteriorado e necessitando de ser restaurado com bastante urgência. Assim, sem acordar, referendar ou, pelo menos, esclarecer sua decisão aos detentores, este dirigente contratou o serviço de restauro e adequação do Solar Subaé para instalação da Casa do Samba.

Essa decisão decepcionou os sambadores em grande medida. Fez com que eles sentissem que tinham perdido seu tempo, se reunindo para acordar deliberações que ao final não eram levadas em conta. Sem alternativa, eles aceitaram descontentes a resolução do governo e solicitaram que pelo menos o instituto contratasse alguns sambadores desempregados para trabalhar na reforma do espaço. Este último pedido tão pouco foi atendido, tendo em vista a impossibilidade deste órgão público contratar pessoas físicas diretamente, já que terceiriza, via licitação, este tipo de obra ao setor privado.

Acredito que tais acontecimentos só não impediram a continuidade da interação entre o IPHAN e os sambadores, porque este órgão federal já vinha realizando algumas ações de salvaguarda em conjunto com a ASSEBA. Entre 2005 e 2007, enquanto a reforma do Solar Subaé estava sendo concluída, este Instituto realizou oficinas de fabricação e de execução da viola machete - um instrumento típico do samba de roda que estava em risco de desaparecimento. Também produziu um evento com a participação do então Ministro da Cultura, no qual foram lançados o CD “Samba de Roda Patrimônio da Humanidade” e o Dossiê de Registro; foi realizada uma assembleia geral da ASSEBA; foi assinado pelo IPHAN e diversas prefeituras do Recôncavo o Termo de Compromisso e Adesão ao Plano de Salvaguarda; e foram realizadas de diversas apresentações de samba de roda para o público em geral.

“Na realidade foi esse trabalho feito antes que referendou a possível construção do Pontão de Cultura” (Rosildo do Rosário, em sua apresentação no I Encontro de Avaliação da Salvaguarda de Bens Registrados, realizado em maio de 2010 em São Luís-MA).

Em 2007, o restauro e a reforma do Solar Subaé foram concluídos, e o IPHAN avocou para si a organização do evento de inauguração deste espaço, decidindo não só sua data como também sua programação. Esta nova conduta impositiva do instituto, obviamente, não foi bem recebida pelos sambadores, principalmente àqueles a frente da ASSEBA, pois antes disto eles já tinham sua própria proposta de data - que deveria ocorrer juntamente com o aniversário da ASSEBA – e sua programação para o evento – na qual previa-se o encontro dos sambadores com outros detentores de bens Registrado, além de um seminário ministrado pelos velhos mestres. Eles acreditavam que participariam ativamente da organização deste evento, mas o IPHAN, enquanto provedor dos recursos públicos, foi outra vez quem tomou todas as decisões.



Figura 36. Apresentação de grupos de samba de roda na Casa do Samba. Foto: ASSEBA, 2010

A inauguração da Casa do Samba, desta forma, tomou outra dimensão. Tornou-se em um evento institucional e de grande porte, que atraiu atenção da mídia, promoveu os políticos da situação, e contou, ainda, com a presença de várias de autoridades governamentais e celebridades – como o Ministro da Cultura, Gilberto Gil, o presidente do IPHAN, Luís Fernando de Almeida, o Governador da Bahia, Jaques Wagner, o músico Caetano Veloso e a atriz Regina Casé. Porém, foi um evento que, por outro lado, controlou e impediu o acesso de muitos moradores e sambadores locais à Casa do Samba. Substituindo, ainda, a festa espontânea e simultânea proposta pelos sambadores, por um espetáculo organizado no qual os diferentes grupos de samba se revezavam, um a um, por um lugar no palco equipado com amplificadores de som.

Essa forma participação dos detentores às avessas, artificial e contradizente ao discurso do PNPI, só mudou com a integração deste programa ao Programa Cultura Viva. O processo de mobilização dos sambadores detonado pela patrimonialização incentivou a coordenação da ASSEBA a apreender os instrumentos de apoio à cultura das diferentes esferas governamentais. Com suporte de alguns pesquisadores e especialistas, alguns sambadores e seus familiares começaram a elaborar projetos culturais com o objetivo de iniciar o processo de salvaguarda do samba de roda e colocar em funcionamento a Casa do Samba. Mas, como a política cultural brasileira é basicamente realizada por meio da Lei

Rouanet ¹⁰³ , quase nenhum dos projetos enviados às principais empresas “incentivadoras” da área cultural foi selecionado. O que não ofereceu condições para que o Plano de Salvaguarda do samba de roda fosse implementado, mesmo que de maneira descontínua.

Em julho de 2007, o IPHAN finalmente entrou em contato com ASSEBA informando que o Ministério da Cultura havia disponibilizado o montante de R\$ 400.000,00 para execução de um projeto cultural voltado ao funcionamento da Casa do Samba. Conforme já explicado, este primeiro convênio contava com a facilidade, exclusiva da política de salvaguarda, de não precisar passar por um edital de seleção de projetos. Deste modo, assim que os sambadores receberam a notícia decidiram, em assembleia, aproveitar esta tão esperada oportunidade. Prepararam o projeto de Pontão de Cultura com base não só no Plano de Salvaguarda, mas também nas demandas que vinham sendo levantadas durante as assembleias da ASSEBA. Até que em fim parecia que a máxima da participação dos detentores na política de salvaguarda iria caminhar no sentido de se tornar mais genuína e com maior poder decisório.

Durante a fase de elaboração do projeto do Pontão, os detentores se deparam com a surpresa de ter que arcar com 20% do valor total do projeto à título de contrapartida. Ainda bem que existia a possibilidade da ASSEBA oferecer este montante em bens e serviços mensuráveis, ou seja, poderiam trabalhar no projeto sem receber por isso. Pois, do contrário, não havia a menor chance dos sambadores disporem deste recurso para poder participar genuinamente da política salvaguarda. Desta forma, a ASSEBA preparou o projeto dentro do formulário de apresentação de projetos do governo federal. Neste formulário deveriam ser apresentadas as seguintes informações: o objeto do projeto; uma justificativa, a descrição dos benefícios econômicos; culturais e sociais a serem produzidos a partir do projeto; as estratégias de ação; a quantidade e o tipo de produtos a serem entregues; o período de duração; e por fim uma planilha de detalhamento das despesas deste mesmo projeto. Este último documento era o mais importante de todos, pois a administração pública aprova e monitora a execução dos projetos através desta planilha.

¹⁰³ “O mecanismo de incentivo fiscal à iniciativa privada para que ela apoie ao setor cultural. Ou seja, o Governo abre mão de parte dos impostos (que recebe de pessoas físicas ou jurídicas), para que esses valores sejam investidos em projetos culturais [...]” Texto retirado do link: <http://www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br/apoie-a-cultura/leiRouanet/como-funciona> . Acesso em 10/01/2016

Com a aprovação deste projeto finalmente foi iniciada a gestão compartilhada do processo de salvaguarda do samba de roda. Até o final de 2013 a ASSEBA havia firmado 3 convênios com o IPHAN, sendo o primeiro em 2007, o segundo em 2009 e o terceiro em 2011. A cada novo convênio, um novo projeto (no formato do formulário de apresentação de projetos) deveria ser elaborado, bem como uma nova documentação comprovando a adimplência e capacidade técnica da ASSEBA deveria ser apresentada. Desde o primeiro convênio a aprovação da planilha de custos por parte do DPA (Departamento de Planejamento e Administração) era a etapa mais tumultuada e difícil de ser concluída. Isto porque a equipe deste departamento, que por sinal mudava com bastante frequência, encontrava vários erros e transgressões às regras de conveniamento, devolvendo o projeto à ASSEBA mais de 3 vezes, para que, a cada devolução, esta associação realizasse as adequações necessárias.

Em 2009 apoiei a secretaria da ASSEBA a realizar os procedimentos necessários para a assinatura do segundo convênio voltado de dar continuidade às atividades salvaguarda do Pontão. Depois que este segundo projeto ficou pronto, foi necessário mais de um ano para que todos procedimentos administrativos descritos na Figura 30. fossem cumpridos e negociados entre a ASSEBA, DPA e DPI. Neste período a Casa do Samba continuava existindo, mas suas atividades estavam paradas, pois sem recurso o processo de salvaguarda do samba de roda teve de ser interrompido, sem a certeza se um dia seria retomado. Mesmo sem receber, ou mesmo saber se no futuro seria remunerada por seu trabalho, a secretária da ASSEBA, Luciana, me fazia ligações perdidas de seu celular pessoal para que eu retornasse a ligação e a ajudasse a inserir o projeto, em todos seus mínimos detalhes, e todos os documentos comprobatórios da ASSEBA na plataforma do SICONV. Foram muitas ligações e horas de trabalho tentando decifrar e preencher adequadamente todos os itens deste sistema. Um grande desafio, tanto para mim quanto para Luciana, que desde o primeiro convênio vinha realizando todas as tarefas administrativas da ASSEBA e da Casa do Samba, mas que ainda não tinha se deparado com o SICONV.

Durante a realização destes procedimentos tivemos muitas dificuldades em detalhar a contrapartida oferecida pela ASSEBA, pois, por desconhecimento de todos envolvidos, havia-se calculado erroneamente o valor correspondente aos 20% da contrapartida. No primeiro momento acreditava-se que o valor da contrapartida

de projeto era de R\$ 80.000,00 (ou seja, 20% dos R\$ 400.000,00 disponibilizados pelo IPHAN), mas no SICONV o cálculo deveria ser completamente diferente, correspondendo ao montante de R\$ 100.000,00, pois o valor total do projeto invés de ser R\$ 480.000,00, deveria ser de R\$ 500.000,00. Ao descobrir que a ASSEBA deveria oferecer R\$ 20.000,00 a mais do previsto, Luciana pede às pressas autorização à Rosildo, o coordenador da Asseba, e modifica o projeto da Casa do Samba, inserindo nele novas atividades de salvaguarda, bem como aumentando valores previamente orçados, com o objetivo de chegar ao novo valor imposto pelo governo. Tudo isto sem passar por nenhuma espécie de deliberação coletiva dos detentores ou de um comitê gestor (pois, como vimos no Capítulo 6. este último não funcionava). A necessidade de se adequar o projeto dentro prazo estipulado, já a ponto de expirar, não permitiu que os sambadores participassem desta decisão, demonstrando o quanto a natureza projetista da política de salvaguarda, na prática, não é compatível com o discurso da participação social.

A alteração do valor total do projeto e do valor a cargo da ASSEBA, aparentemente, não foi um grande problema para esta associação. Isto porque, desde o primeiro convênio os integrantes da ASSEBA foram perspicazes no sentido de encontrar uma estratégia para cumprir com o mandamento da contrapartida. Esta era justamente captar recursos junto a outros patrocinadores da área cultural e, caso algum projeto fosse contemplado, suas atividades e recursos passariam então a compor a contrapartida do convênio do Pontão de Cultura. Foi assim que uma exposição fotográfica financiada pela Caixa Cultural acabou se transformando também em uma das atividades da Casa do Samba.



Figura 37. Doação de instrumentos aos grupos de samba de roda. Foto: ASSEBA, 2010

Os recursos do Pontão de Cultura possibilitaram que a Casa do Samba fosse integralmente equipada, com o fim de abrigar as atividades de salvaguarda do samba de roda planejadas por seus detentores. Este espaço passou a funcionar como uma espécie de centro cultural intermunicipal, o maior em estrutura e orçamento de toda a região do Recôncavo Baiano. Região esta que, por sinal, contava com escassos equipamentos culturais, tanto públicos quanto privados, sendo que estes normalmente funcionam em condições precárias. Desde que as chaves do Solar Subaé foram repassadas à ASSEBA, esta associação passou a funcionar dentro deste imóvel. Com isto, ao passo em que o processo de salvaguarda do samba de roda avançava a ASSEBA e a Casa do Samba se fundem e se confundem entre si. Ambas não só compartilhavam o mesmo espaço, como também possuíam o mesmo pessoal administrativo, os mesmos equipamentos e mesmas contas a pagar.

A Casa do Samba possuía quatro salas de exposição, sendo uma sala aberta para exposições temporárias e três salas ocupadas com a exposição permanente sobre o samba de roda (montada pelo CNFCP-IPHAN para ocasião da inauguração da Casa do Samba); um estúdio de gravação de áudio que estava disponível para uso gratuito dos grupos de samba de roda associados à ASSEBA; uma biblioteca e midiateca, ambas abertas ao público em geral; duas salas equipadas para oficinas de música, dança e etc.; um laboratório de informática no qual eram oferecidos cursos gratuitos de informática para os sambadores e a população local; dois dormitórios coletivos (feminino e masculino) que eram disponibilizados gratuitamente via solicitação à ASSEBA; um auditório para realização de seminários, assembleias de sambadores, reuniões, encontros etc.; uma sala para projeções audiovisuais; uma loja na qual alguns sambadores vendiam seus artesanatos e CDs produzidos na Casa do Samba; uma cozinha onde os sambadores planejavam abrir um restaurante; um jardim-pátio onde as apresentações de samba de roda para o público em geral eram realizadas; e duas salas grande usadas para administração e funcionamento da Casa do Samba e da ASSEBA.

Além de equipar todos estes espaços os recursos dos dois primeiros convênios possibilitaram a realização das seguintes atividades metaculturais de salvaguarda:

- Eventos, encontros, seminários, palestras e apresentações pontuais, como:

os três Encontros de Mestres de Samba de Roda; as comemorações anuais do “Dia do Samba”; as atividades comemorativas da Semana da Consciência Negra; as celebrações do Caruru de Cosme Damião; as Mostras de Samba de Roda; o Samba Fest; o Encontro de Mulheres do Samba; e o evento “O Grito da Salvaguarda de Santo Amaro para Santo Amaro”, dentre muitos outros;

- Eventos periódicos como as “Quinzenas do Samba”, que de 2008 a 2011 promoveram a cada 15 dias apresentações de grupos de samba de roda, oficinas de samba de roda e outras manifestações afro-descendentes (como maculelê e capoeira), e rodas de conversa com os mestres em diferentes cidades do Recôncavo Baiano;
- Oficinas, workshops, visitas guiadas à exposição permanente e apresentações pontuais de samba de roda na Casa do Samba, oferecidas às escolas da localidade, à população local, aos turistas, aos pesquisadores e aos estudantes universitários;
- Oficinas permanentes de samba de roda, maculelê, teatro, capoeira dentre outros, para população local;
- Intermediação e indicação de grupos de samba de roda para contratação de apresentações, e produção de apresentações de samba de roda para eventos públicos e particulares fora do Recôncavo;
- Capacitação de sambadores e familiares de sambadores para elaboração de projetos culturais e para prestação de contas de projetos executados com recursos públicos;
- Formação de jovens pesquisadores para realização de um censo socioeconômico do sambadores de roda da região, e realização desse censo, intitulado de “Retrato do Samba de Roda” ;
- Criação e manutenção da Página Web da Asseba e do blog da Casa do Samba. Endereço: www.asseba.com.br.
- Realização da exposição fotográfica “O ritmo em imagens” em centros culturais fora do Recôncavo Baiano, que também contou com palestras, apresentações de samba de roda, além da distribuição de catálogos;
- Realização de Palestras de mestres sambadores sobre o samba de roda como patrimônio imaterial do Brasil, e de oficinas de samba de roda em diversas escolas e universidades da região do Recôncavo;
- Premiações para os grupos de samba de roda filiados à ASSEBA, na qual foram doados instrumentos musicais e tecidos para confecção de indumentários do samba de roda. Até 2013 mais de 60 grupos haviam sido

agraciados por essa ação;

- Realização de oficinas permanentes de luteria e de saber tocar da viola machete.



Figura 38. Registro do evento Circuito do Samba. Foto: Tereza Paiva-Chaves, 2011.

Em 2011 foi assinado o 3º convênio do IPHAN com a ASSEBA. Este contou com o dobro dos recursos dos convênios anteriores para que o processo de salvaguarda do samba de roda fosse reforçado com a criação e estruturação da Rede do Samba. Uma rede de 14 casinhas ou pontinhos de samba distribuídos em diferentes municípios do Recôncavo Baiano, que passaram a ser articulados e coordenados pela Casa do Samba. Diversas atividades, como oficinas de samba de roda, maculêlê, violão, cavaquinho, bandolim, percussão, harmonia e ritmo, artesanato de búzios, de corte e costura etc.- antes realizadas somente em Santo Amaro, na Casa do Samba, foram expandidas para outras cidades da região. Nestes pequenos centros culturais os grupos realizavam, ainda, ensaios e criavam grupos mirins de samba de roda. Sendo que esta última ação, passou ser apontada pelos detentores, como a medida de salvaguarda mais eficaz para a prosperidade do samba de roda.



Atuais sedes de Casas do Samba de Cachoeira, São Félix, Terra Nova e Maragogipe – Foto: Nalva Santos, 2013.

Figura 39. Casinhas de samba de Cacheira, São Félix, Terra Nova e Maragogipe respectivamente. Foto: Nalva Santos, 2013

Nem todas as atividades descritas acima, como a própria criação da Rede do Samba, estavam previstas no Plano de Salvaguarda do Samba de Roda. Eram, senão, ações planejadas e acordadas nas reuniões da ASSEBA, que não tinham o Plano de Salvaguarda como base, nem mesmo repercutiam na sua atualização. Talvez isto porque, apesar deste Plano ter sido construído com a participação dos detentores, ele não foi um instrumento preparado e finalizado por eles, senão pela equipe de pesquisadores que instruiu o Registro. Desta forma, os sambadores somente faziam referência a tal Plano quando interagiam ou negociavam com o IPHAN.

Esta postura dos sambadores demonstra o quanto eles ansiavam não só em serem protagonistas da condução desse processo de salvaguarda, como também, internamente aos grupos, não queriam ingerência do IPHAN, senão somente seu apoio financeiro e político. Por sinal, depois que o primeiro convênio de Pontão foi assinado, estes detentores deixaram de convidar o IPHAN central para participar das assembleias de ASSEBA, e quando convidavam o faziam sem a antecedência necessária para que a equipe do DPI pudesse comprar as passagens e ir a Santo Amaro. Assim, com o tempo o distanciamento entre o DPI e a ASSEBA só

aumentou. A interação entre ambos acabou se resumindo às resolução das questões burocráticas - como as negociações para o conveniamento, alterações e aditamentos do plano de trabalho e prestação de contas – ou quando a ASSEBA necessitava de alguma intervenção ou assistência da área central junto aos governos locais, ou ao próprio IPHAN local – que neste caso em específico vinha sendo chefiado por um superintendente que tinha uma relação bastante conflitiva com a diretoria da ASSEBA.

“Então, acho importante para os Pontões que estão no início do processo terem atenção em cobrar cada vez mais do IPHAN. Manter uma relação mais próxima, direta, clara e dia-a-dia. Se tem uma interrogação, essa tem que ser resolvida até seis horas da tarde, porque se não isso gera acúmulo de problemas, e sérios, que podem até causar inadimplência na associação” (Edivaldo, representante da ASSEBA, no 1º Encontro de Avaliação da Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, São Luís-MA, maio de 2010).

Isso, contudo, não implicava em uma atitude independentista dos sambadores em relação ao Estado, já que a cada oportunidade de fala pública os sambadores reiteravam a importância da manutenção do apoio financeiro do IPHAN e do Ministério da Cultura para a continuidade deste processo de salvaguarda. Isto, tendo em vista que desde o primeiro convênio o IPHAN assinalava que tal financiamento seria temporário, por no máximo 5 anos, e que a partir daí os detentores deveriam alcançar a tal “sustentabilidade da salvaguarda”. No entanto, para o sambadores este processo e financiamento público não deveria ser interrompido, além de estar intimamente imbricado à necessidade de se melhorar as condições de vida dos sambadores e sambadoras.

“Este é o plano de manutenção da salvaguarda do samba de roda, que a gente acredita que acontecerá em 2014 à 2019, e que a gente imagina que faremos junto com o IPHAN e com o IPAC (Instituto do Patrimônio Artístico Cultural da Bahia). Esta é uma proposta e uma provocação, pois a nossa expectativa em relação ao IPHAN é a da continuidade do apoio do DPI. Que todo mundo do IPHAN entre lá e veja essa viola e lembre dos sambadores do Recôncavo, e lembre que a gente precisa contar com o apoio de vocês cada vez mais.” (Mariana ao entregar uma viola machete como presente da ASSEBA ao IPHAN no Encontro de Avaliação da Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, Brasília, outubro de 2012).

“Primeiro realizamos uma pesquisa que chamamos de sociocultural, que fala exatamente como estão os sambadores, como é que vivem, o que comem, onde moram. Se a casa é de taipa, se é coberta de palha, ou seja, tentamos fazer na associação um retrato da vida dos sambadores, para termos dados consistentes para poder ligar com uma política pública para o sambador” (Rosildo, coordenador da Casa do Samba, em sua apresentação no 1o Encontro de Avaliação da Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, São Luís-MA, maio de 2010).

“Vou fazer uma pergunta pra vocês: Qual é o grupo aqui que tem na salvaguarda a sustentabilidade dos seus componentes? Com fome a gente não consegue tocar um tambor, cantar, jogar capoeira e sambar. Não conseguimos fazer nada disso. Não consegue estar na sala de aula, sentar e estudar com fome, porque não consegue aprender nada. Isso é sustentabilidade, porque a gente precisa dessa sustentabilidade para os mestres, os componentes dos grupos em geral. E os grupos têm de se importar, as organizações têm que se importar com isso. Porque se não tiver isso, não tem salvaguarda nenhuma do bem imaterial, se não tiver a sustentabilidade dessas pessoas” (Ananias, representante da ASSEBA, apresentando sua versão de sustentabilidade no 1º Encontro de Avaliação da Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, São Luís-MA, maio de 2010).

A estratégia encontrada pelos sambadores para resolver a questão da sustentabilidade da salvaguarda (no entendimento de Ananias transcrito acima), foi justamente a formação de alguns sambadores e filhos de mestres sambadores. Isto para que eles se transformassem em mediadores, ou melhor, produtores e gestores culturais. Pois, mesmo que a gestão cultural no país seja uma área de trabalho insegura e mal remunerada, esta ainda é, para a grande maioria dos sambadores, principalmente para mais novos, uma ocupação profissional interessante, tendo em vista as opções e oportunidades de trabalho que tradicionalmente são acessíveis a este segmento social.

Diversas oficinas de capacitação em elaboração de projetos culturais foram realizadas por meio dos 3 convênios que acompanhei. Como resultado, temos um considerável aumento na quantidade de projetos de samba de roda, elaborados e executados pelos sambadores filiados à ASSEBA. Além disto, esta associação, neste ínterim, também acabou se convertendo em uma espécie de agente mediador dos grupos de samba de roda, apoiando os grupos a elaborarem projetos e criarem um número de CNPJ, além de intermediar e distribuir contratações de apresentações profissionais de samba de roda aos diferentes grupos. Estas possibilidades de remuneração, inclusive, eram apontadas como um dos impactos mais positivos da salvaguarda estatal, na medida em que a busca por shows de samba de roda aumentou muito desde a patrimonialização. Isto, muito embora, os cachês ainda tenham permanecidos bastante baixos, quando comparados à remuneração oferecida aos grupos musicais de sucesso na indústria cultural.

“E para que isso não fique só com a associação, nós estamos realizando oficinas de capacitação para que os grupos possam saber escrever o seu projeto. Pedimos que o mestre mande o filho ou sobrinho para ir lá aprender a fazer o projeto, e no final das quatro capacitações a gente coloca lá nos editais. Então, agora em meados de junho, nós teremos 20 projetos colocados em editais de

grupos de samba de roda depois da capacitação (Rosildo no 1º Encontro de Avaliação da Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, São Luís-MA, maio de 2010).

Observa-se, ainda, que este processo de capacitação dos jovens sambadores gerou um rearranjo das relações de poder no interior dos grupos de samba de roda. Tradicionalmente eram os velhos mestres que organizavam, lideravam e representavam aos grupos de samba de roda. Mas, este movimento de profissionalização e institucionalização dos grupos, somado a tal formação de jovens produtores culturais, acabou transformando completamente as posições hierárquicas e a formas de representação antes assumidas pelos mestres. Os jovens sambadores, ao se apropriarem dos instrumentos da burocrática estatal, acabaram se tornando nas novas lideranças dos grupos de samba de roda, passando a fazer a interlocução com o Estado e a conseguir financiamento público para o samba.

Essa transformação pode ser considerada uma forma reversa salvaguarda, não só por tornar o samba de roda em um produto de consumo cultural - que altera completamente a função social e as características deste patrimônio -, como também porque mudou a forma de organização dos grupos de samba de roda. Empoderadas as novas lideranças sambadoras, voltaram-se para o mercado, e para os editais de financiamento público. Por outro lado, estas mudanças também podem ser consideradas positivas exatamente porque partiram dos próprios detentores. Beneficiavam a eles, ao invés de terceiros “especialistas” em pesquisa e em captação de recursos junto à financiadores públicos e privados. Isto também porque os sambadores, enquanto universo social heterogêneo e já fragmentado em grupos que se fazem e de desfazem continuamente, seguiram em um movimento de conciliação dos interesses e união dos grupos. Não deixaram que suas desavenças se agravassem no sentido de dividi-los em polos opostos, bem como de enfraquecê-los politicamente perante aos poderes públicos. Uma prova disto está no aumento considerável e ininterrupto do número de grupos de samba de roda filiados à ASSEBA, bastante celebrada pela diretoria desta associação.

“[...] e o mesmo tempo você tem que gerir um mundo de interesses. A associação tem um mudo de interesses, dos próprios sambadores, dos familiares, dos amigos, dos gestores dos municípios, intelectuais, dos artistas, que são envolvidos nessa manifestação que é o samba de roda, que não são poucos”. (Edivaldo, representante da ASSEBA, no 1º Encontro de Avaliação da Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, São Luís-MA, maio de 2010).

Além disso, é possível afirmar que processo de empoderamento deslanchado pela criação da ASSEBA incentivou alguns sambadores a se envolverem nos espaços de participação política da sociedade civil, como os conselhos e colegiados municipais, estaduais e federais de política cultural. Rosildo do Rosário, o coordenador geral da Casa do Samba, se tornou o principal representante dos sambadores nestes espaços. O único porém de tal conquista, também muito comemorada pelos integrantes da ASSEBA, na realidade não fez nenhuma diferença para a condução do processo de salvaguarda do samba. Isso porque estes colegiados, em todos seus diferentes níveis, não funcionavam como instâncias de tomada de decisão sobre o orçamento público, nem na área cultural, nem nas esferas governamentais mais locais. Talvez por isto, que os sambadores não chegaram a dar conta estender o seu poder de voz junto aos poderes públicos, ou mesmo alcançar melhoras consideráveis nas condições sociais que historicamente vinham envolvendo e desvalorizando a produção do samba.

“Então, eu represento a Associação dos sambadores e sambadeiras da Bahia junto ao Ministério da Cultura no Colegiado Nacional de Culturas Populares, participando de conferências, mesas redonda, etc.. Ou seja, a gente está buscando este espaço que é nosso também (Rosildo, coordenador da ASSEBA, no 1º Encontro de Avaliação da Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, São Luís-MA, maio de 2010).

“Então, no primeiro momento, os prefeitos assinaram os termos de compromisso para ajudarem na implementação do plano de salvaguarda, mas no segundo momento, o IPHAN contou diretamente com os sambadores e nós à reboque. Porque quando os sambadores batem na porta ou tentam sentar numa mesa de negociação de forma horizontal com as Prefeituras, não são recebidos. Por isso, que discordo de que a gente deva ceder, temos que continuar na mesa de negociação de cabeça erguida, dizendo que somos sambadores e que a relação do Estado é esta. Que vocês tem que constituir um Conselho Municipal de Cultura, uma Lei Orgânica. Tem que ter um Fundo Municipal de Cultura, o sambador tem que ser aceito no Conselho. O Rosildo faz parte do Conselho Nacional de Culturas Populares. Ou seja, cada vez mais e para cima, mas de forma clássica, elegante, sincera e com força, com clareza (Edivaldo, representante da ASSEBA, no 1º Encontro de Avaliação da Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, São Luís-MA, maio de 2010).

“A nossa relação com essas esferas do poder em relação à participação na gestão das políticas públicas consideramos satisfatória. Por quê? Porque nós temos representantes do samba de roda nos conselhos municipais, estaduais e federais de cultura. A gente sempre tem também representatividade nos fóruns de cultura e também no colegiado de cultura e nas áreas afins. Em relação à isso, a nossa maior dificuldade é a não efetivação das deliberações tiradas das instâncias deliberativas. Nestes encontros a gente acaba tirando algumas deliberações, mas em muitos casos elas não saem do plano das ideias, entendeu? (Marina, nova liderança da

ASSEBA, no 2º Encontro de Avaliação da Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, Brasília, outubro de 2012).

Além disso, alguns poucos sambadores, motivados pela articulação dos grupos de samba de roda, até arriscaram em se candidatar a vereadores nas últimas eleições municipais. Porém, obtiveram um número de votos bastante inexpressivo, e acabaram virando até motivo de piada interna entre os sambadores, principalmente entre seus pares desafetos.

Vale observar, considerando todo o conjunto deste universo social, que apenas uma pequena parcela de sambadores e jovens filhos de sambadores que, de fato, se beneficiavam destas transformações. A ASSEBA não conseguiu escapar à velha tendência, presente em todo e qualquer segmento social, de empoderar e fortalecer àqueles indivíduos, famílias e grupos melhor posicionados socialmente. O próprio coordenador da ASSEBA, que ao longo dos anos se firmou como a grande liderança do samba de roda, foi escolhido para assumir este papel justamente porque tinha experiência com as mazelas da burocracia estatal, pois já havia sido secretário de educação em seu município. Ademais, eram poucos aqueles que se envolviam na tomada de decisão e gestão dos recursos dos projetos do Pontão, trabalhavam na gestão destes convênios ou eram contratados para desenvolver alguma atividade de salvaguarda do samba. Até porque ampliar este tipo de participação a todos tornaria a gestão inviável. Temos, com isso, a consolidação de dinâmica de favorecimento - do meu ponto de vista inevitável - dos mesmos grupos e pessoas, que no curso da salvaguarda acumulavam poder, conhecimento e oportunidades de geração de renda.

No caso do samba de roda este favoritismo daqueles que já detinham o poder de agência, pelo menos, era contrabalanceada por uma forte pressão social dos demais sambadores e grupos filiados à ASSEBA. Estes demandavam rotatividade na diretoria da associação, a formação de novas lideranças e, principalmente, que fossem distribuídas igualmente as apresentações de samba, bem como dos instrumentos doados aos grupos com recursos dos convênios. Nos outros processos de salvaguarda, tanto geridos por detentores quanto geridos pelo poder público, esta pressão simplesmente não existia. Fazendo com que, sempre o mesmo grupo de detentores se mantivesse à frente da gestão da salvaguarda, e beneficiasse apenas aqueles mais próximos a eles e melhor localizados socialmente. Com relação à salvaguarda do ofício de baianas de acarajé, por

exemplo, este favoritismo chegou a tal ponto que o DPI acabou condicionando a continuidade de seu apoio à inclusão de mais baianas no processo de salvaguarda. A ABAM, associação das baianas de acarajé, de fato, não conseguia envolver mais do que o mesmo grupo de 10 baianas, até nas atividades de salvaguarda, como oficinas de contas e bordados, voltadas especificamente para as baianas. Por isso, para o DPI, estas gestoras do Ponto de Cultura deveriam alinhar este processo de salvaguarda deveria ficar em suspenso até que diretrizes participativas do PNPI fossem atendidas (como já vimos no capítulo 5).

Voltando ao samba de roda, podemos dizer que esta tendência de acúmulo capital social nas mãos das mesmas pessoas refletiu ainda na dificuldade de se manter todos, ou pelos menos um número considerável, de sambadores comprometidos com a salvaguarda, e envolvidos com a divisão de tarefas para manutenção da Casa do Samba e dos Pontinhos da Rede do Samba. Somente aqueles sambadores que se beneficiavam de maneira palpável das atividades da Casa e Rede do Samba, ou seja, eram remunerados por seu trabalho, de fato, participavam ativamente deste empreendimento. E como eram poucas as possibilidades de se oferecer remuneração aos sambadores, o quadro que acabou se delineando era de uma constante demanda, por parte da diretoria da ASSEBA, de que os sambadores se comprometessem com o processo de salvaguarda.

“Como aspecto negativo, eu diria a falta de equipe. Porque nossa associação tem quatro anos e a gente ainda tem que construir essa consciência da equipe. Que os sambadores entendam que falta equipe. Falo da compreensão, da seriedade do que é ser patrimônio da humanidade, mas coloco isso, fazendo uma ressalva, que alguns sambadores ainda não compreenderam o que é se juntar para o plano de salvaguarda” (Rosildo, coordenador da ASSEBA no 1º Encontro de Avaliação da Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, São Luís-MA, maio de 2010).

A necessidade de se mobilizar os sambadores para a manutenção da Casa do Samba e dos espaços da Rede, ademais, tem sua origem na natureza projetista e neo-liberal das políticas públicas e culturais brasileiras. Isto porque, como já vimos acima, a legislação que rege os convênios do Pontão de Cultura não permitia o custeio de despesas correntes, isto é, de todo e qualquer tipo de gasto relacionado à manutenção destes centros culturais, como: material de escritório, pessoal administrativo, de vigilância e de limpeza, água, luz, internet, telefone e etc. Diante disto, a ASSEBA não tinha outra alternativa senão solicitar, por um lado, que os sambadores fizessem esta manutenção, limpando e vigiando a casa e, por outro lado, alugar alguns dos espaços do Solar para realização de eventos externos, como

o treinamento de vendedoras da empresa Avon, a realização de festas particulares, como casamentos e festas de aniversário, e ainda organização de apresentações de samba de roda nas quais os sambadores vendiam bebidas e comidas.

Os recursos arrecadados com estes eventos eram então revertidos para o pagamento de algumas despesas correntes. No entanto, nem sempre esta estratégia era suficiente para cobrir com todos os gastos de manutenção dos espaços da Rede do Samba. Tanto que, diversos computadores foram comprados no primeiro convênio para equipar a sala de multimeios, onde planejava-se oferecer cursos de informática à população local, mas somente depois de 4 anos que a ASSEBA conseguiu ter caixa suficiente para contratar um serviço de internet e oferecer os cursos previstos. Durante estes primeiros anos esta sala ficou fechada e inutilizada, e seus computadores comprados se depreciavam sem qualquer uso. Além disto, a ASSEBA nunca se atreveu a colocar um singelo chuveiro elétrico nos banheiros dos dormitórios, porque percebia que este “artigo de luxo” geraria um grande aumento na conta de luz. Assim, todos visitantes que se hospedam na Casa do Samba, de maneira gratuita, tinham que tomar banho gelado. A ASSEBA preferiu manter o banho gelado do que cobrar pela hospedagem, tanto das pessoas da comunidades como também dos pesquisadores estrangeiros, já que isto poderia se interpretado como uma atividade ilegal, fazendo com que eles perdessem o direito de uso do Solar Subaé.

A apropriação e uso dos espaços físicos concedidos para a salvaguarda do samba de roda é digna de aplauso, principalmente quando consideramos as limitações interpostas pelo projetismo neoliberal, bem como a carência extrema de equipamentos culturais, e demais serviços públicos básicos, nesta região do país. Este uso, contudo, não era algo permanente ou seguro, já que os imóveis da Rede do Samba eram cedidos pelos poderes públicos locais ou eram alugados, com apoio destes mesmos governos da ocasião ou dos convênios da Casa do Samba.

A insegurança de que a qualquer momento os grupos de samba de roda perderiam o usufruto destes espaços era constante, principalmente com relação ao Solar Subaé, que havia sido cedido pela Prefeitura de Santo Amaro e restaurado pelo IPHAN, sem que ao menos se tivesse uma definição acerca de quem detinha a propriedade do imóvel. Uma contenta judicial secular entre advogados e herdeiros distantes do Solar, que se agravou bastante com a reforma e valorização do imóvel, sondava o processo de salvaguarda do samba de roda desde os seus primórdios,

deixando muitas dúvidas sobre sua continuidade. Enquanto isto, todos grupos seguiam se empenhando para que um dia tivessem sua própria sede, na qual seguiriam realizando seus ensaios, confraternizações, eventos pagos e demais atividades “metaculturais” de salvaguarda.

“Nós carregamos um problema que até hoje não se resolveu. Nós indicamos, fizemos um trabalho para realizar e construir a Casa do Samba numa localidade e de repente, por conta de alguns problemas, ela foi instalada em outra localidade. Aí no Recôncavo isso virou uma confusão, mas nós estamos lá. Nós queríamos a Casa do Samba no lugar “x”, ela só pode ser dada no lugar “y”, vamos trabalhar no lugar “y” e agora continuamos o trabalho para que a casa seja, de fato, a casa dos sambadores. Digo, de modo legal, que ela seja, um dia, a Casa dos Sambadores.” (Rosildo em sua apresentação no I Encontro de Avaliação da Salvaguarda de Bens Registrados, realizado em maio de 2010 em São Luís-MA).

Para encerrar, podemos dizer que a participação dos detentores no processo de salvaguarda do samba de roda além de extrapolar as tipologias de participação social dos críticos e promotores do desenvolvimentismo neo-liberal, nos oferece alguns elementos para repensar a aplicação prática do discurso participativo da salvaguarda do patrimônio imaterial. Isto porque apesar deste processo de salvaguarda estar condicionado aos mecanismos históricos de dominação e opressão dos segmentos sociais detentores, ele revela uma ligeira mudança na postura destes mesmos detentores em sua relação com Estado. Estes últimos além de se apropriarem dos instrumentos estatais, chegando até assumirem postos nas instituições governamentais - como no caso de Nalva e de algumas lideranças da ASSEBA – também têm potencial, aspiram, buscam e demandam por maior poder político. Se um dia os sambadores conseguirem vencer as fronteiras e funis criados justamente para dificultar o acesso ao poder público, é ainda uma incógnita, mas certamente a transformação do samba de roda em patrimônio imaterial e o processo “participativo” detonado por este ato administrativo demonstram que os primeiros passos já foram dados nesta direção.

Como vimos ao longo deste estudo, elevar o samba de roda ao *status* patrimônio não mudou a postura do Estado, mas mudou a postura dos sambadores e sambadoras. Estes ao perceberem que seus saberes e forma de expressão tem sim valor, não apenas buscaram se inserir no mercado, como também se empenharam em fazer parte do Estado. A atitude deles, ademais, não é de enfrentamento ou reivindicação por vozes, direitos ou melhorias, senão é mais astuta e menos submissa. É de aprendizado, de apropriação e aproveitamento das

linguagens, instrumentos e oportunidades já criadas pelo Estado como meio de subsistência, coesão social e de tomada do poder.

Dito isso, posso me atrever a confirmar a hipótese de que a junção da concepção de patrimônio cultural com a perspectiva participativa, mesmo sendo esta última desenvolvimentista e neoliberal, é sim capaz de ampliar vozes e salientar histórias que há muito vem sendo silenciadas, diminuídas e suprimidas da realidade social. A força está nos detentores, e não na conscientização ou sensibilização do Estado, já que jamais podemos esperar que elites políticas hajam em favor de seus subalternos, permitindo que eles concorram nas mesmas condições de poder. Neste sentido é essencial que se reconheça não só o valor dos patrimônios imateriais, mas também o esforço e a capacidade dos detentores assumirem as vozes de comando de suas comunidades e participarem do jogo político nacional.

“Empoderamento é o nosso lema, então eu não viria aqui pra mesa com o mestre de fora, ali sentado (na plateia). Ele tem que estar do nosso lado (na mesa). A discussão com o mestre é horizontal” (Rosildo, diretor da ASSEBA, no 1º Encontro de avaliação da salvaguarda do Patrimônio Imaterial, São Luís-MA, 2010).

Considerações Finais

Ao longo desta tese busquei lançar um olhar crítico sobre os discursos e práticas relativas à preservação do patrimônio cultural imaterial, tendo como foco a participação dos coletivos detentores na execução da política de salvaguarda brasileira. Para tanto, em um primeiro momento narrei os estudos prévios sobre a origem institucional deste discurso, seus usos, desdobramentos e efeitos ao longo do tempo. Percebi que o conceito de patrimônio cultural ao ser internacionalizado para a constituição simbólica da “comunidade internacional” passou a ser associado ao paradigma desenvolvimentista. A agenda que desde o fim da segunda guerra mundial vem regendo as relações estatais norte-sul, influenciando e aproximando constituições nacionais, políticas públicas, legislações, em torno de uma governabilidade voltada à difundir a ideologia do “livre-mercado”.

Tendo esta integração como mote, passei a refletir sobre a desconstrução e reconstrução do discurso e das práticas desenvolvimentistas, de onde vi emergir a perspectiva participativa como resposta às críticas advindas dos movimentos sociais e intelectuais que, por sua vez, desvalidavam a ideia de que a evolução da sociedade era um processo unilinear e intimamente atrelado ao crescimento econômico. Esta réplica astutamente se apropriou destas críticas, passando a contemplar a possibilidade do mundo se desenvolver e ao mesmo tempo se manter diverso culturalmente, pondo um fim ao prognóstico apocalíptico da homogeneização cultural. O que, por si só, pressupunha uma maior consideração e respeito pelas culturas, modos de vida e de pensar, daqueles grupos sociais intitulados de “atrasados” desde os tempos coloniais.

Percebi, assim, que da união entre a diversidade cultural e o desenvolvimento, somada a incapacidade da Convenção de 1972 de representar o patrimônio do mundo em sua totalidade, surgiu o conceito de patrimônio cultural imaterial. Um termo que além de ter alargado as fronteiras que circunscreviam a importância do patrimônio cultural - chegando ao ponto de por em cheque o seu caráter excepcional e autêntico -, também colocou em pauta a necessidade de se

preservar “vivo” o legado cultural das populações que até então vinham resistindo ao domínio do desenvolvimentismo e ao avanço da globalização. Diversos desafios surgiram a partir de então, na medida em que tal vitalidade somente poderia ser mantida por meio da ação social daqueles que praticavam e reproduziam estas tradições culturais.

É dessa constatação que, do meu ponto de vista, o discurso participativo, encontrou terreno fértil para se consolidar enquanto único denominador comum das práticas de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial. Isto, tendo em vista as inúmeras possibilidades de intervenção preservacionista “metacultural” que o universo do patrimônio imaterial passou a suscitar e a orientar. A hipótese e o problema que busquei responder com este estudo, inclusive, surgiram daí.

No curso dos capítulos subsequentes procurei verificar se a convergência entre o reconhecimento das tradições culturais subalternas como patrimônio e a metodologia de participação social tinham realmente potencial para gerar resultados diferentes daqueles ora produzidos pelas intervenções sociais desenvolvimentistas que precederam a Convenção da Salvaguarda do Patrimônio Imaterial. Ou seja, procurei observar se esta política - mesmo tendo seu berço na agenda desenvolvimentista neoliberal - consegue fugir à lógica de impedir a reestruturação ou re-divisão do poder político, no sentido de reverter ou, pelo menos amenizar, o quadro de desigualdade social. Se ela dá conta de abrir possibilidades concretas de participação dos detentores do patrimônio imaterial na tomada de decisão sobre a coisa pública, escutando suas vozes e concedendo-lhes os tão necessários os meios de produção cultural. E ainda, mais especificamente, se esta junção tinha o potencial de reparar o passado e, assim, realmente valorizar as expressões culturais antes desqualificadas no sob a alcunha de folclore, e promover o acesso destes bens culturais (e de seus detentores) aos mecanismos públicos de financiamento cultural.

Com essa intenção passo a analisar a trajetória do conceito de patrimônio cultural no Brasil. Observo que apesar da versão brasileira deste termo nascer abarcando as tradições culturais das três matrizes culturais brasileiras, é a noção europeia que vinga no país por mais de 50 anos, criando uma versão oficial da identidade nacional como essencialmente branca e colonialista. Essa primeira versão do conceito de Patrimônio Cultural, apesar disto, jamais foi inteiramente desconstruída, motivando o surgimento de movimentos intelectuais e políticas de

proteção do folclore brasileiro. A união entre as heranças culturais colonialistas e as “tradições populares”, enfim, foi retomada no final da década de 80, pelo movimento da constituinte. Digo isto tendo em vista que este último se encerrou em 1988 inserido na Constituição Federal brasileira uma definição de patrimônio cultural que incluía tanto os bens de natureza material, quanto os bens de natureza imaterial. Fez isto ao mesmo tempo em que abriu, no plano do discurso, algumas possibilidades de participação da sociedade civil na implementação das políticas públicas sociais – sendo que subjacente a tais possibilidades temos a consolidação e a expansão do modo neoliberal de governança.

Essa redefinição do patrimônio cultural trazida pela Constituição Federal - um tanto precoce quando comparada à outras versões nacionais - acabou fazendo com que o conceito de patrimônio imaterial, bem como a política de salvaguarda, se deslanchassem no país um tanto desvinculados dos ditames internacionais - auxiliando mais na formulação da Convenção de 2003 do que sendo motivada por este tratado. Com isto, temos o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial- PNPI inicialmente sendo focado na titulação dos bens culturais de natureza imaterial como patrimônios culturais brasileiros, sem que necessariamente se buscasse, a *posteriori*, obter um reconhecimento mundial.

Mais tarde, em função de uma demanda tanto interna, vinda sobretudo dos grupos de detentores, quanto externa, a partir da ratificação da Convenção de 2003, temos uma guinada do PNPI em direção a um maior comprometimento do Estado para com os direitos coletivos dos detentores dos patrimônios registrados. Iniciam-se, assim, alguns processos de salvaguarda tendo como princípio a necessidade de se promover a participação das comunidades detentoras na implementação da salvaguarda. O IPHAN, a medida em que inicia alguns processos de salvaguarda, passa, então, a construir as bases da política de salvaguarda do patrimônio imaterial brasileiro.

Sem embargo, é necessário observar que o caráter aleatório, genérico e impreciso do termo patrimônio cultural imaterial implicou no fato de que a política pública instituída para salvaguardá-lo também fosse algo incerto e subordinado às percepções, interesses e capital político das funcionários do IPHAN e autoridades governamentais da ocasião. Sendo transformados em política pública os processos de salvaguarda deixam de ser apenas sociais, para se transformarem também em processos administrativos. Processos motivados e financiados pelo governo que

carregam consigo todas as idiosincrasias do funcionalismo público brasileiro, sendo ainda limitados e contornados por suas normas, legislações e disputas de poder. Ao descrever a lógica de funcionamento do DPI no processo de construção e consolidação da política de salvaguarda do patrimônio imaterial reconhecido, percebi, o quanto o sucesso desta política, na realidade, dependia destas pessoas e das relações que elas estabeleciam com os detentores, parceiros e demais autoridades públicas ao longo do tempo. Uma condição que fez com que a salvaguarda do patrimônio imaterial no país se transformasse em política distinta para cada caso.

Mesmo sendo construída a partir exemplos concretos bastantes dispare entre si, a política de salvaguarda brasileira acabou estabelecendo, no plano do discurso, alguns parâmetros básicos que deveriam ser observados ao longo de sua implementação. O principal deles era, pois, a necessidade de envolvimento dos detentores, além de outros atores governamentais e não-governamentais, no planejamento, gestão e avaliação dos processos de salvaguarda. Para que tal diretriz pudesse ser efetuada empiricamente, o DPI passou, então, a promover a criação de alguns canais de diálogo entre o Estado, os detentores e demais atores interessados. Eram eles: (1) a constituição de coletivos gestores e/ou consultivos; (2) a formulação de planos de salvaguarda; e (3) a criação de Pontos de Cultura de Bens Registrados.

É necessário mencionar que durante minha experiência laboral no IPHAN também foram abertos outros canais de participação social. Um deles era o processo de avaliação da política, que culminou na realização de dois encontros, grupos focais, nos quais os detentores e gestores dos processos de salvaguarda (cerca de 200 pessoas) fizeram uma avaliação conjunta da política. Havia ainda outras possibilidades informais e espontâneas de conversa do DPI com os detentores e parceiros, caso alguma eventualidade demandasse uma deliberação ou ação conjunta. Não coube neste estudo fazer um exame minucioso destes espaços, mas isto não quer dizer que eles não fossem relevantes ou necessários para o bom andamento desta política participativa.

Nos três últimos capítulos desta tese me dediquei a analisar os três espaços mencionados acima. Iniciei estes capítulos fazendo uma descrição do *estado da arte* de cada um destes 3 canais, tendo como base as experiências de salvaguarda desenvolvidas entre 2009 e 2013. Em seguida, me dediquei a descrever mais

detalhadamente um estudo de caso, um processo de salvaguarda em particular. Isto com o fim de compreender como o discurso participativo da salvaguarda tem sido implementado de fato. Como se deu a participação dos detentores em cada um destes canais. Destaquei, assim, a criação e funcionamento do conselho consultivo da salvaguarda da arte Kusiwa dos índios Wajãpi; a construção do Programa Nacional de Salvaguarda e Incentivos à Capoeira –Pró-Capoeira e a criação e funcionamento da Casa do Samba, o Ponto de Cultura da salvaguarda do samba de roda.

Com relação do primeiro canal de participação social, percebi que os coletivos gestores, por mais formalizados que fossem, geralmente se desfaziam com o tempo. Eram raros os casos nos quais tais coletivos, independente de seus formatos e representatividade do campo, funcionavam enquanto instâncias de tomada de decisão, para além da construção dos Planos de Salvaguarda. Apenas um comitê gestor, que de fato não era uma associação de detentores, manteve-se ativo durante o desenvolvimento de todo o processo de salvaguarda. As decisões relevantes acerca destes processos, por isso, eram tomadas mais fora do que dentro destes coletivos.

Além disso, embora o IPHAN se esforçasse em criar comitês com representações institucionais e governamentais, estes não chegam a alcançar a força política almejada. Isto tanto com relação à condução da política nacional de salvaguarda, quanto com relação às decisões políticas sociais e locais, mesmo quando estas últimas vinham afetando a continuidade de tais patrimônios imateriais. O comprometimento dos agentes públicos eram pontais e descontínuos. O caso do comitê consultivo da salvaguarda da arte Kusiwa, descrito no final do Capítulo 6, ilustra bem esta questão. Este coletivo havia sido criado com o propósito de comprometer e sensibilizar o governo estadual para a necessidade de se garantir a educação dos índios Wajãpi na Terra indígena Wajãpi. Mesmo com todos acordando que esta era a principal medida de salvaguarda não só do Kusiwa, mas também da cultura Wajãpi como um todo, este governo estadual nunca chegou a atender a tal reivindicação – ainda que o acesso à educação seja, ademais, considerado internacionalmente como um direito civil e serviço público básico.

Apesar dos comitês gestores possuírem uma baixa probabilidade de funcionarem enquanto instâncias deliberativas da salvaguarda, ou mesmo de diálogo entre o universo detentor do patrimônio imaterial e o Estado, percebi, por

fim, que o esforço de instituí-los não era de todo em vão. Isto porque a mobilização, tanto do IPHAN quanto dos detentores, deslanchada para a criação destes coletivos marca o início de uma conversa entre os diferentes atores interessados na salvaguarda. Possibilita que eles se conheçam, e também a difusão do conceito de patrimônio imaterial e salvaguarda. Um grande passo tendo em vista o desconhecimento generalizado da política em todas as esferas e segmentos da sociedade abrangente.

Os Planos de Salvaguarda mais do que espaço de participação social eram instrumentos de gestão dos processos de salvaguarda. Estes transformavam os esforços de manutenção das tradições culturais em processos administrativos com duração pré-definida e limitada, com metas e objetivos a serem alcançados e com atores responsáveis por sua gestão. A construção destes instrumentos era bastante lenta, sendo que quanto mais se tratasse de abranger os interesses e percepções dos diferentes segmentos envolvidos na produção do patrimônio em questão, mais tempo se demorava para concluí-los. Isto porque o consensuamento das medidas de preservação e prioridades a serem tomadas não era algo simples ou dado. Senão, compreendia na capacitação e treinamento dos detentores sobre o que, de acordo com o IPHAN, poderia ser considerado salvaguarda. Isto de modo a habilitá-los a propor medidas passíveis de serem realizadas. Isto é, para que fossem indicadas ações “metaculturais” que se encaixavam dentro do escopo limitado de atuação do IPHAN, enquanto instituição de nível federal e do campo da cultura (ainda que este campo seja considerado transversal a todas as esferas da vida social). Ações que, por efeito, eram despolitizadas, pois não fortaleciam as comunidades de detentores enquanto unidades coesas, enquanto redes de reciprocidade, ou mesmo enquanto sujeitos com voz e poder político local ou global.

A demora em se finalizar os Planos de Salvaguarda não é um problema em si, tendo em vista que muitos processos de salvaguarda foram iniciados antes mesmo da sua conclusão. Mas, nos casos em que se decidiu iniciar a salvaguarda somente depois que este planejamento participativo estivesse finalizado, temos sim algumas consequências negativas. Isto principalmente porque tanta demora refletia no descrédito da instituição e da política de salvaguarda, na desmobilização dos detentores e potenciais parceiros públicos e privados, e no alto dispêndio de esforços e recursos para formulação de um instrumento que afinal não possuía nenhuma garantia de que seria aproveitado, no sentido de nortear os processos de salvaguarda. O exemplo da formulação do escopo do Programa Pró-Capoeira,

descrito no final do Capítulo 7, demonstra bem esta última questão, já que todos os esforços e recursos empreendidos no planejamento participativo do escopo deste programa foram praticamente desperdiçados com a mudança do corpo diretivo do IPHAN e do Ministério da Cultura.

Por outro lado, é possível ser mais otimista e perceber que a formulação dos Planos de Salvaguarda também guarda algo de positivo. Assim como ocorre com o procedimento de constituição dos comitês gestores, a preparação deste instrumento propicia a difusão da noção de salvaguarda do patrimônio imaterial como algo de interesse nacional, no qual o Estado, em seus diferentes níveis, tem a obrigação de proteger e “garantir a viabilidade” (UNESCO, 2003). Permite ainda, de certo modo, a assimilação dos instrumentos de financiamento cultural, a mobilização e o encontro dos diferentes segmentos de detentores, chamando-lhes a atenção para a sua importância enquanto mantenedores de uma tradição patrimonializada. Fazendo com estas comunidades percebessem que não apenas podem indicar medidas de preservação de seus patrimônios, como também podem reivindicar acesso às políticas sociais e ao financiamento público para manutenção de suas tradições culturais. As reuniões organizadas pelos próprios capoeiras, sem a presença do Estado, depois que os Encontros Pró-Capoeira ocorreram, demonstram este despertar.

A participação da sociedade civil voltada para a gestão de projetos e recursos públicos não é uma exclusividade da política de salvaguarda do patrimônio imaterial. Senão, é uma tendência observada na implementação de praticamente todas as políticas e programas do Estado brasileiro na última década. A única inovação aqui, é que o IPHAN passou a estimular os beneficiários últimos da política de salvaguarda a se organizassem e se mobilizarem com o fim de constituírem tanto comitês gestores, quanto associações e federações que agregassem seus diferentes segmentos. Isto para que estes detentores, adquirissem uma personalidade jurídica, e assim pudessem se transformar realmente nos protagonistas da política, deixando, pois, de prescindir de um mediador - especialista, produtor cultural ou antropólogo – para ter acesso aos recursos públicos destinados aos processos de salvaguarda.

Enquanto beneficiários últimos, os detentores deveriam ser aqueles que tomariam as rédeas dos processos de salvaguarda no sentido de assumir a responsabilidade pela boa gestão dos recursos públicos. Isto significava que caso

suas prestações de contas não fossem aprovadas pelo IPHAN, estas associações se tornariam inadimplentes e, conseqüentemente, impossibilitadas de firmar novos convênios com o Estado. As regras que regem a administração pública, assim, guardavam um porém, tendo em vista que esta passagem da responsabilidade pela boa gestão dos recursos da salvaguarda não significava uma transferência do poder de decisão sob a coisa pública. As deliberações relativas à destinação do orçamento público continuavam nas mãos do Estado. Diversas regras, ademais, limitavam a atuação destas associações e o alcance dos processos de salvaguarda que, por sua vez, somente poderiam ser implementados por meio de projetos. Formato este que condicionava a salvaguarda à incerteza de continuidade, à necessidade de comprovar resultados mensuráveis e à precariedade laboral.

Percebi, analisando os diferentes Pontos de Cultura de Bens Registrados, que os principais entraves para a promoção do protagonismo dos detentores eram as exigências legais de contrapartida e de experiência em gestão cultural. A necessidade dos detentores, ou melhor da instituição parceira, aportar 20% do valor total dos projetos da salvaguarda, fazia com que o instituto contradissesse seu discurso participativo e acabasse conveniando mais com instituições públicas locais. Eram poucos os casos de bens patrimonializados que possuíam um Ponto de Cultura, ou Centro de Referência, gerido por uma associação de detentores. Até 2013 apenas 4 dos 23 bens Registrados entravam nesta categoria, sendo que destes 4, 2 deles, o Memorial das Baianas de Acarajé e Centro de Referências Culturais do Rio Negro, tiveram apenas um projeto de salvaguarda gerido pelos detentores, pois suas associações tiveram justamente problemas com a aprovação de suas prestações de contas. Além disto, uma destas 4 associações de detentores, o Centro Cultural Cartola, já havia se convertido em espécie mediadora-produtora cultural, antes mesmo que se desse a patrimonialização do samba carioca. Por isto, os projetos de Ponto de Cultura da salvaguarda deste patrimônio não eram, de fato, executados de forma genuinamente participativa, com suas ações sendo planejadas e avaliadas coletivamente pelos sambistas.

Desta forma, podemos dizer que apenas um caso, entre os 23 bens Registrados em 10 anos de implementação do PNPI, possuía um Ponto de Cultura e processo de salvaguarda sendo conduzido diretamente pelos coletivos detentores que se apropriaram da política, se articularam no sentido de criar uma personalidade jurídica, e assumiram sua condução de forma mais ou menos participativa. Digo mais ou menos, por que, por mais que tal associação tratasse de incluir todos os

segmentos, a representatividade destes grupos também era parcial. Apenas um pequeno grupo deliberava e se envolvia ativamente na gestão deste centro cultural. E isto, dentro do pequeno rol de questões e detalhes que lhes cabia resolver, já que as maiores decisões seguiam sendo tomadas pelas autoridades do Estado.

Este caso era justamente o do samba de roda, descrito no final do Capítulo 8. Nele podemos encontrar não só aspectos negativos, como os apontados acima, mas também vários saldos positivos da aplicação do discurso participativo na política de salvaguarda do patrimônio imaterial. Isso muito porque tal junção, ao pressupor que os detentores deveriam se tornar os gestores dos projetos das salvaguarda, promoveu à ascensão de algumas lideranças. Estas últimas se apropriaram da retórica patrimonialista e aprenderam os instrumentos da burocracia estatal, convertendo-se, com o tempo, em especialistas, produtores mediadores e captadores recursos públicos. Neste caso, tal conversão foi positiva porque ela não gerou cisões, nem fragmentações, graves no seio deste universo social, no sentido de enfraquecê-los politicamente, tanto internamente quanto externamente. Senão, os sambadores e sambadores se mantiveram coesos no sentido de pressionar socialmente tais lideranças a repartirem os frutos da salvaguarda estatal entre todos. As capacitações em elaboração e gestão de projetos culturais realizadas ao longo anos pela Casa do Samba, ademais, possibilitaram que novas lideranças e produtores culturais/detentores surgissem, aumentando o número de pessoas habilitadas a assumir a gestão da Casa do Samba. O que, posteriormente, permitiu, por fim, que se perpetrasse uma certa rotatividade das pessoas à frente deste processo de salvaguarda.

O movimento realizado pelos sambadores, por outro lado, não reforça a crítica de Dagnino de que participar da gestão da coisa pública ocupa os espaços e os esforços de articulação das bases sociais que poderiam estar dirigidos à demandar melhorias sociais e poder de voz junto aos poderes públicos, minando o potencial reivindicativo das comunidades detentoras. Os detentores do samba de roda fizeram sim um movimento político de busca por mais voz, espaço, consideração e representatividade política, sendo este movimento deslanchado pela mobilização dos grupos para implementação do processo de salvaguarda desta forma de expressão. Talvez porque, no caso desta política temos um cenário específico onde a organização, ou reorganização, das comunidades tem como mote a manutenção de suas próprias tradições culturais, tradições estas que sempre lhes propiciaram tal coesão social. O que, de certo modo, pode fortalecer não só os laços

de cooperação, afinidade e solidariedade entre essas pessoas, como também fazer com estas mesmas pessoas passassem a dar mais valor a tais laços e tradições culturais.

Ao se sentirem valorizadas enquanto detentoras de patrimônios nacionais e mundiais, estas pessoas chegam até a vislumbrar ocupar um lugar nos poderes públicos. Embora ainda seja possível citar exemplos de sucesso neste sentido, podemos, sim, concluir que a política de salvaguarda, por mais despolitizada e limitada em seu potencial de atuação, os deixou mais perto do que longe de alcançar tais cadeiras e vozes políticas.

As relações de dominação historicamente arraigadas na sociedade contemporânea (não só brasileira, mas mundial), continuam influenciando em grande medida a interação entre os detentores e o Estado. Estas chegam ao ponto com que muitos reforcem a necessidade de mediação entre estes dois mundos (como pregam alguns especialistas envolvidos na implementação da Convenção de 2003, como Jacobs, 2014b e em entrevista¹⁰⁴, e Arizpe, 2012), bem como impeçam, sucessivamente, que as comunidades de detentoras obtenham o poder político almejado, e assim passem a concorrer em pé de igualdade com os poderes públicos locais, que dirá nacionais ou globais.

A partir do trabalho de campo pude perceber que os efeitos positivos da salvaguarda participativa se deram muito porque estes detentores aproveitaram da pequena e temporária abertura destes espaços de participação social oferecida pelo Estado. Contudo, ao observar o funcionamento do DPI ao longo dos anos (Capítulo 5), notei ainda que a dinâmica de troca de suas autoridades e funcionários fez com que esta abertura fosse se fechando com o tempo. Tanto é que por mais que alguns processos de salvaguarda iniciados posteriormente tivessem o samba de roda como modelo a ser copiado, nenhum deles chegou a propiciar o mesmo nível e qualidade de participação social.

O endurecimento das regras para o repasse dos recursos públicos aos agentes da sociedade civil foi, também, outro entrave considerável para esta participação alcançasse algum poder decisório. Pois, estas normas impediram o IPHAN de repassar a gestão da salvaguarda aos detentores, sem que os grupos de

¹⁰⁴ Entrevista concedida por este especialista à Unesco disponível em: http://www.unesco.org/culture/ich/en/?include=film_inc.php&id=18988 . Acesso em: 13/11/2015

detentores tivessem a necessária experiência e expertise no assunto, como o ocorrido no caso do samba de roda. Talvez, por isto, esta história de sucesso nunca tenha sido replicada nos demais processos de salvaguarda.

Os detentores são sujeitos capazes, mas neófitos no assunto, como o próprio Estado o é em seus diferentes níveis. Sujeitos que, ademais, vem de um histórico social de falta generalizada de acesso à um Estado provedor do bem-estar social. Por isto, regras administrativas que os impossibilitam de gerir recursos públicos por falta desta experiência, acabam fazendo com que o Estado não termine de fazer valer seu discurso participativo e democrático. Promova uma participação que, na prática, é limitada, pontual e vazia de poder político, ou seja, uma participação dissimulada e não autêntica (para parafrasear o pensamento patrimonial em seus primórdios monumentais). Uma participação que, ademais, é insegura, instável e descontínua, limitada ao tempo e ao escopo dos projetos de salvaguarda que, por sua vez, tem o seu financiamento sujeito aos interesses e percepções dos autoridades governamentais da ocasião.

Um último, mas não menos relevante, fator de complicação desta proposta de salvaguarda participativa é a ideia de que a salvaguarda deva ser voltada para o coletivo detentor, e não para reconhecer e valorizar os indivíduos em si. Isto porque, ao apostar em uma abstração de coletividade, que afinal é de difícil apreensão e delimitação, a política de salvaguarda do patrimônio imaterial termina não dando conta de avançar para além dos alhures folcloristas – já há muito desvalidados por sua falta de clareza e concretude. Caso siga sendo norteadas por esta idealização das comunidades detentoras como coesas, homogêneas e harmônicas - que ainda por cima devem dançar conforme a música estatal, ou seja, serem institucionalizadas e movidas por consensos - esta política pública não fará mais que escamotear as questões de classe e sua luta histórica. Questões e luta estas que, obviamente, sempre permearam a produção e a reprodução dos bens imateriais que hoje são declarados patrimônios culturais nacionais.

Ademais, por estar flutuando nos desafios de se encontrar as fronteiras do coletivo detentor “autêntico”, legítimo e representativo, esta política acaba se dirigindo ao “produto”, ao bem imaterial. Isto é, volta-se à valorizar, reconhecer e manter vivas, seja lá como for, algumas características estruturantes - ou não tão estruturantes (já que esta é outra noção relativa) - dos elementos reconhecidos como patrimônio. Produzindo, empiricamente, medidas metaculturais de

salvaguarda, que pouco influenciam ou melhoram as condições sociais de produção dos patrimônios. Ações, que, ademais, valorizam e reconhecem o patrimônio apenas como objeto exótico (o que não é mesmo que objeto excepcional) desvinculado de seu contexto de produção, cujas apreensão e apropriação podem ser realizadas via consumo cultural.

Voltar-se aos detentores pode ser uma alternativa profícua para que a proposta de salvaguarda participativa dê conta de ser mais efetiva – no sentido de descolonizar a experiência social contemporânea (como propõem Boa Ventura, 2002 e os críticos do desenvolvimentismo liderados por Escobar, 2010). Pois, somente valorizando-os enquanto sujeitos detentores de conhecimentos e tradições válidas, excepcionais, epistemológicas ou mesmo científicas, é que será possível se reverter o quadro histórico de subalternização destas pessoas, suas culturas e saberes. É preciso, assim, que a salvaguarda do patrimônio imaterial volte-se a estas pessoas, não sentido de cooptá-las a gerir recursos públicos para o bem comum e de resigná-las à massa de manobra política, senão no sentido de considerá-las pessoas capazes de interagir diretamente com o Estado; de cuidar de seus próprios interesses; de negociar seus recursos culturais com diferentes atores; de aprender ferramentas de gestão pública; ou mesmo de assumir altos e baixos cargos públicos. Tal foco, enfim, permitirá uma inclusão real destes sujeitos na política de salvaguarda, promoverá uma participação mais genuína - ainda que seu discurso e prática continuem atrelados à agenda desenvolvimentista neoliberal.

Um meio concreto de se fazer essa transposição está justamente nos movimentos críticos e programas precursores que inspiraram a Convenção da Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, a saber: o pleito de se proteger os direitos autorais dos detentores destes patrimônios e o Programa Tesouro Humanos Vivos da UNESCO. Ambos, crítica e programa oriundo da experiência japonesa de salvaguarda, centram-se no entendimento dos indivíduos como portadores de um conhecimento excepcional, e que por isto devem sim ter seus méritos reconhecidos - com toda a pompa concedida a celebridades midiáticas, políticas e acadêmicas - e poderem se proteger legalmente de usurpações indevidas de terceiros. Talvez seja esta a razão destes dois terem sido silenciados e substituídos a medida em que a Convenção da Salvaguarda do Patrimônio Imaterial era ratificada e implementada pelas diferentes nações.

Felizmente, outras experiências nesta mesma direção já vêm sendo realizadas fora das instituições patrimoniais, e dentro da academia. Estas, são, pois as poucas concessões de título de Doutor *Honoris Causa* ou equivalente, à alguns poucos e seletos detentores de patrimônio imateriais. Como título de “*Doctor of Human Letters*” concedido ao capoeira Mestre (ou Dr.) João Grande por parte da Universidade americana Upsala College (de East Orange, Nova Jérsei) em 1995; os títulos de *Doutor Honoris Causa* concedidos ao Mestre Pastinha pela Universidade Federal de Uberlândia, em 2003, e pela Universidade Federal da Bahia, em 2008; o e o título de *Doutor Honoris Causa* concedido à Dalva Damiana (sambadora de roda) em 2012, pela Universidade Federal do Recôncavo Baiano.

As autoridades governamentais brasileiras, em suas diferentes esferas e instituições, já reconheceram e perceberam o poder simbólico da cultura e das tradições culturais, principalmente das camadas populares, como instrumento de barganha, resistência e/ou adesão política. No entanto, não tem considerado como relevante o reconhecimento do mérito e da excelência – isto é, do notório saber - daqueles indivíduos detentores do patrimônio imaterial, que internamente às comunidades detentoras já são percebidos como autoridades, como mestres, lideranças e expertos na matéria. A justificativa do IPHAN para tanto, é a de que tal abordagem mais “personalista” poderia impossibilitar que a política de salvaguarda incidisse sob todos os aspectos que enfraquecem ou fortalecem o patrimônio imaterial, ou abrangesse todos os atores envolvidos na sua produção, inclusive o público que a consome. Podendo, ainda, significar um retorno à questão da autenticidade em bens culturais de natureza dinâmica, ou o risco de se criar novas formas paternalismos e clientelismo (IPHAN, 2010:35).

Embora estes argumentos pareçam condizentes para o instituto, eles têm como efeito adverso o fato da política de salvaguarda brasileira não dar conta de aproximar seu discurso participativo e reparador das injustiças sociais à sua *práxis*. Estas justificativas também acabam desqualificando o discurso e a autoridade dos mestres, destes detentores “especiais”. Fazem isto ao criarem possibilidades de diálogo e canais participativos que não são horizontais - de autoridade para autoridade. Senão, são espaços que, novamente, promovem um empoderamento às avessas, na medida em que pregam uma relação de dominação, uma “cismogênese complementar” (Bateson, 1936), entre os agentes Estado e seus “beneficiários”. Estas justificativas, portanto, incentivam, a implementação de medidas de salvaguarda que ainda estão presas às formas tradicionais de subalternização,

silenciamento e depreciação da capacidade dos grupos e indivíduos de conduzirem suas próprias vidas e de negociarem seus recursos culturais, mesmo que a primeira vista pareçam visar o contrário.

Podemos dizer que a participação dos detentores, na prática, chegou ao seu limite com o processo de salvaguarda do samba de roda. Todas as intempéries e condições interpostas aos sambadores para que eles se tornassem protagonistas de seu próprio processo de salvaguarda (detalhadas no Capítulo 8) nos mostram até onde o modo neoliberal de regulação das políticas públicas permite que estas pessoas cheguem. Digo isto tendo em mente que os detentores estão sim dispostos a assumirem todas as responsabilidades e papéis que o Estado lhes consente, principalmente nos recônditos onde este último lhes é mais ausente. Por isto, para que seja possível transcender a esta agenda de manutenção do *status quo* - tendo em vista que ela é o principal fator de enfraquecimento dos patrimônios imateriais - se faz necessário que os detentores sejam oficialmente considerados como mestres e doutores em seus saberes e fazeres. Pois, enquanto os patrimônios imateriais fizerem sentido para estes indivíduos, eles continuaram existindo. Os detentores continuaram produzindo e praticando suas tradições culturais independente do Estado e de seus artifícios de mascaramento de sua ausência.

É preciso, assim, que os potenciais tesouros humanos vivos, sejam considerados “protagonistas de prestígio” - e porque não? - que seus conhecimentos sejam elevados a categoria de ciência, e não só de patrimônio sem os contornos da excepcionalidade e da autenticidade da pedra e cal. Que estes saberes e tradições cheguem a ser considerados como conhecimentos válidos por si só, como saberes que são sim científicos em relação às suas especificidades e ao seu entorno socioambiental, saberes que aliás há muito já fazem parte da epistemologia ocidental que a tudo devora. Mais concretamente, que os detentores assumam as cadeiras nas comissões e conselhos de especialistas encarregadas de julgar, debater e selecionar os patrimônios nacionais e mundiais, como: a Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do IPHAN, a Câmara técnica do Patrimônio Imaterial, ou mesmo do, recentemente criado, Corpo de Avaliação (*Evaluation Body*) da Convenção da Salvaguarda do Patrimônio Imaterial da UNESCO. Somente por esse caminho que a política de salvaguarda tratará seus beneficiários últimos como indivíduos que possuem a autoridade para falar por si próprios e negociar seus próprios recursos culturais. Não mais, tratando-os como crianças que não conseguem se cuidar ou se defender sozinhas.

*“Não bata na criança □
Que a criança cresce □
Quem bate não se lembra □
Quem apanha não esquece”*

Mestre Bigodinho

(cantiga de capoeira frequentemente cantada nas
diversas rodas de capoeira pelo mundo)

Bibliografia:

ABRAHAM, A.; PLATTEAU, J. P. (2004). "Participatory development: where culture creeps in". *Culture and Public Action*, RAO, V.; WALTON, M. 9(eds.). Washington: The World Bank e Stanford University Press, 210-233.

ABREU, R. (2003). "A emergência do patrimônio genético e a nova configuração do campo do patrimônio". *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*, ABREU, R.; CHAGAS, M. (org.). Rio de Janeiro: DP&A, 30-45.

ABREU, R. (2007). "Patrimônio cultural: tensões e disputas no contexto de uma nova ordem discursiva". Em: *Antropologia e Patrimônio Cultural: diálogos e desafios contemporâneos*, FILHO, M.L.F; BELTRÃO, J.F; ECKERT, C. (Org.). Blumenau, Brasil: ABA/Nova Letra, 263-287.

ABREU, R. (2014). "Dez anos da Convenção do Patrimônio Cultural Imaterial: Ressonâncias, apropriações, vigilâncias". *E-Cadernos CES*, (21), 14-32.

ABREU, R.; CHAGAS, M. (2003). "Introdução". *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*, ABREU, R.; CHAGAS, M. (org.). Rio de Janeiro: DP&A, 11-14.

ADORNO, T. W. (1978). "A indústria cultural". *Comunicação e Indústria Cultural*, COHN, G. (org.). São Paulo: Nacional.

ADORNO, T. W.; HORKHEIMER, M. (1982). "Indústria cultural: o iluminismo como mistificação de massas". *Teoria da Cultura de Massa*, LIMA, L. C. (org.). São Paulo: Nacional

AGUILAR, E. (2005). "Patrimonio y globalización: el recurso de la cultura en las Políticas de Desarrollo Europeas". *Cuadernos de antropología social*, 21, 51-69.

AIKAWA, N. (2004). "An historical overview of the preparation of the UNESCO International Convention for the Safeguarding of the Intangible Cultural Heritage". *Museum International*, 56(1□2), 137-149.

AIKAWA, N. (2009). "From the proclamation of masterpieces to the convention for the intangible heritage". *Intangible Heritage*, SMITH, L.; AKAGAWA, N. (Eds.). Londres: Routledge, 13-45.

ALIVIZATOU, M. (2006). "Museums and intangible heritage: the dynamics of an unconventional relationship". *Papers from the Institute of Archaeology*, 17, 47-57.

ALIVIZATOU, M. (2008). "Contextualising intangible cultural heritage in heritage studies and museology". *International Journal of Intangible Heritage*, 3, 43-54.

AMARAL, J. P. (2015). *Da colonialidade do Patrimônio ao Patrimônio Decolonial*. Dissertação de Mestrado não publicada, Programa de Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, IPHAN, Rio de Janeiro, Brasil.

AMSELLE, J. L. (2004). "Intangible heritage and contemporary African art". *Museum international*, 56(1□2), 84-90.

ANDERSON, B. (2008). *Comunidades Imaginadas*. São Paulo, Brasil: Companhia das Letras.

ANDERSON, V. (2009). "Popular Protest in Bolivia: alternative futures and popular protest", Artigo apresentado na Conferência *Alternative Futures and Popular Protest*. Manchester: Manchester Metropolitan University.

APPADURAI, A. (1996). *Modernity at Large: Cultural Dimensions of Globalization*. Minneapolis: University of Minnesota Press.

ARANTES, A. (2012a). "Beyond tradition: cultural mediation in the safeguard of ICH". *The First ICH-Researchers Forum*. Paris, França: Maison des Cultures du Monde e International Research Centre for Intangible Cultural Heritage in the Asia-Pacific Region (IRCI), 22-28.

ARANTES, A. (2012b). "Challenges and perspectives in safeguarding endangered intangible cultural heritage in developing countries". Artigo apresentado na conferência: *Creative Value of ICH for Sustainable Development*. Dangjin City, Coréia: International Information and Networking Centre for Intangible Cultural Heritage in the Asia-Pacific Region, ICHCAP-UNESCO, 61-69.

ARIZPE, L.; NALDA, E. (2003). "Cultura, patrimônio e turismo". *Culturas da Ibero-América: Diagnósticos e Propostas para seu Desenvolvimento*, CANCLINI, N. G. (Org.). São Paulo: Moderna, 221-249.

ARIZPE, L. (2004a). "The intellectual history of culture and development institutions". *Culture and Public Action*, RAO, V.; WALTON, M. 9(eds.). Washington, EUA: The World Bank e Stanford University Press, 163-184.

ARIZPE, L. (2004b). "Intangible cultural heritage, diversity and coherence". *Museum International*, 56(1-2), 130-136.

ARIZPE, L. (2012). "The need for research on intangible cultural heritage". *The First ICH-Researchers Forum*. Paris, França: Maison des Cultures du Monde e International Research Centre for Intangible Cultural Heritage in the Asia-Pacific Region (IRCI), 28-31.

ARIZPE, L. (2013). "Singularity and micro-regional strategies in intangible cultural heritage". *Anthropological Perspectives on Intangible Cultural Heritage*, ARIZPE, L.; CHÁVEZ, C. A. (org.). New York: Springer, 17-36.

ARRAIS, T. P. (2004). "Algumas considerações acerca da globalização e o discurso sobre o fim do Estado-nação". *Revista Humanidades em Foco*, 2(3), s/n. Disponível em: http://terra.cefetgo.br/cienciashumanas/humanidades_foco/anteriores/humanidades_3/html/especial.htm . Acesso em 13/10/2014.

ASCANIO, A. (2004) "Turismo y desarrollo de la comunidad: un primer paso para rescatar la identidad cultural". *Pasos Revista de Turismo y Patrimonio Cultural*, 2(2), 155-161.

BAKER, J. L. (2000) *Evaluating the Impact of Development Projects on Poverty A Handbook for Practitioners*. Washington: World Bank.

BANDUCCI, A. (2003) "Turismo cultural e patrimônio: a memória pantaneira no curso do rio Paraguai", *Horizontes Antropológicos*, 9(20), 117-140.

- BAPTISTA, V. F. (2013). "A governabilidade do Estado pela dominação". *PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP*, 5(5), 01-15.
- BARBOSA, F. A. (2007a). *Política Cultural no Brasil, 2002-2006: Acompanhamento e Análise, Coleção Cadernos de Políticas Culturais*, 2. Brasília, Brasil: Ministério da Cultura, e IPEA.
- BARBOSA, F. A. (2007b). *Economia e Política Cultural: Acesso, Emprego e Financiamento. Coleção Cadernos de Políticas Culturais*, 3. Brasília, Brasil: Ministério da Cultura e IPEA.
- BARBOSA, F. A.; ARAÚJO, H. (2010a). *Cultura Viva: Avaliação do Programa Arte Educação e Cidadania*. Brasília: IPEA.
- BARBOSA, F. A.; ARAÚJO, H. (2010b). *Indicador de Desenvolvimento da Economia da Cultura*. Brasília: IPEA.
- BARNETT, M. N; FINNEMORE, M. (1999). "The politics, power, and pathologies of international organizations". *International Organization*, 53(4), 699-732.
- BASTOS, V. C., RUIZ; E. M.; DE ARAÚJO, F. Â. (2008). ONGs/Aids: as múltiplas faces do diálogo com o Estado e a Sociedade Civil. *CSONline-Revista Eletrônica De Ciências Sociais*, 2(4), 157-175.
- BATALLA, G. B. (1982). "El etnodesarrollo: sus premisas jurídicas, políticas y de organización". *América Latina: Etnodesarrollo y Etnocidio*, ROJAS, F. A. (ed.). San José, Costa Rica: FLACSO, 131-145.
- BATESON, G. (1936). *Naven: A Survey of the Problems Suggested by a Composite Picture of the Culture of a New Guinea Tribe Drawn from Three Points of View*. California:Stanford University Press.
- BAVA, S. C. (2006). "Democracia e participação". *Os Sentidos da Democracia e da Participação*, TEIXEIRA, A. C. C. (Org.). São Paulo: Instituto Pólis, 33-40. Disponível em: http://www.polis.org.br/seminario/para_coloquio_polis.htm. Acesso em 15/09/2015.
- BAYLIS, J.; SMITH, S.; OWENS, P. (2008). *The Globalization of World Politics: An Introduction to International Relations*. Oxford: Oxford University Press.
- BEBBINGTON, A.; GUGGENHEIM, S.; OLSON, E; WOOLCOCK, M. (2004). "Exploring social capital debates at the World Bank". *Journal of Development Studies*, 40(5), 33-64.
- BECKER, H. S. (1977). "Mundos artísticos e tipos sociais". *Arte e Sociedade: Ensaio de Sociologia da Arte*, VELHO, G. (org.). Rio de Janeiro: Zahar Editores, 7-28.
- BEDJAOUI, M. (2004). "The convention for the safeguarding of the intangible cultural heritage: the legal framework and universally recognized principles". *Museum international*, 56(1□2), 150-155.
- BELMONT, N. (1986). "Le Folklore refoulé ou les séductions de l'arc-haïsm". *L'Homme*, 26 (97-98), 259-26.

BELTRÃO, J. F.; CARDOSO, C. (2007). "Patrimônio, linguagens e memória sócia". *Antropologia e Patrimônio Cultural: Diálogos e Desafios Contemporâneos*, FILHO, M.L.F; BELTRÃO, J.F; ECKERT, C.(org.). Blumenau, Brasil: ABA/Nova Letra, 45-56.

BENDIX, R. (2009). "Heritage between economy and politics: an assessment from the perspective of cultural anthropology". *Intangible Heritage*, SMITH, L.; AKAGAWA, N. (Eds.). Londres: Routledge, 253-270.

BENDIX, R. F.; EGGERT, A.; PESELMANN, A. (2012). "Introduction: heritage regimes and the State". *Heritage Regimes and the State*, BENDIX, R. F.; EGGERT, A.; PESELMANN, A. (Org.). Göttingen, Alemanha: Universitätsverlag Göttingen, 11-21.

BENJAMIN, W. (1985). "A obra de arte na era da reprodutibilidade técnica". *Obras Escolhidas I: Magia e Técnica, Arte e Política*. São Paulo: Brasiliense, 165-196.

BERLANGA, M. (2004), "Turismo y poder: las transformaciones de una fiesta popular en Marruecos", *Pasos, Revista de Turismo y Patrimonio Cultural*, 2(1), 155-161.

BERNER, E. (2010). "Introduction: Participation between tyranny and emancipation". *Participation for what: Social change or social control?*, GÓMEZ, G. M.; CORRADI, A. A.; GOULART, P.; NAMARA, R. (eds.). The Hague, Holanda: ISS/ Hivos, 3-10.

BERRY, K.; MOLLARD, E. (2010). "Introduction: social participation in water governance and management". *Social Participation in Water Governance and Management: Critical and Global Perspectives*, BERRY, K.; MOLLARD, E. (Eds.). Londres: Earthscan.

BIEKART, K. (1999). *The Politics of Civil Society Building: European Private Aid Agencies and Democratic Transitions in Central America*. Tese doutoral, Faculty of Social and Behavioural Sciences, University of Amsterdam, Holanda. Disponível em: <http://dare.uva.nl/record/1/393633> . Acesso em 11/04/2015.

BINH, L. T. T. (2005). "Community mechanism for safeguarding intangible cultural heritage on project for implementation of the national action plan for the safeguarding of Nha nhac - Vietnamese Court Music, a UNESCO masterpiece of the oral and intangible heritage of humanity". Artigo apresentado no *Sub-Regional Experts Meeting in Asia on Intangible Cultural Heritage: Safeguarding and Inventory-Making Methodologies*, Asian-Pacific Cultural Centre for UNESCO (ACCU). Bangkok, Thailand. Disponível em: www.accu.or.jp/ich/en/pdf/c2005subreg_Vnm3.pdf . Acesso em 12/12.2014.

BLACH, M. (2012). "Patrimônio cultural, parte I: trajetória histórica e abrangência conceitual". Disponível em: <http://www.sobrehistoria.org/patrimonio-cultural-partei/> . Acesso em 6/05/2014.

BLAKE, J. (2008). "Towards a better understanding of community involvement for achieving environmentally sustainable development". *Environmental Sciences*, 5(2),1-14.

BLAKE, J. (2009). "UNESCO's 2003 Convention on intangible heritage: the implications of community involvement in "safeguarding". *Intangible Heritage*, SMITH, L.; AKAGAWA, N. (Eds.). Londres, Inglaterra: Routledge, 45-74.

- BLAKE, J. (2012). "Context of the 2003 Convention and the contemporary regional and global significance of ICH". Artigo apresentado na conferência: *Creative Value of ICH for Sustainable Development*. Dangjin City, Coréia: International Information and Networking Centre for Intangible Cultural Heritage in the Asia-Pacific Region, ICHCAP-UNESCO, 17-27.
- BLAKE, J. (2014). "Seven years of implementing UNESCO's 2003 intangible heritage convention - honeymoon period or the "seven-year itch?". *International Journal of Cultural Property*, 21(03), 291-304.
- BOAS, F. (1858-1942). *Antropologia Cultural*, CASTRO, C. (org. e tradução). Rio de Janeiro: Zahar.
- BORTOLOTTI, C. (2007). "From objects to processes: UNESCO's intangible cultural heritage". *Journal of Museum Ethnography*, 19, 21-33.
- BORTOLOTTI, C. (2008) "Les enjeux de l'institution du patrimoine culturel immatériel". *Culture et recherche*, 116-117, 32-34.
- BORTOLOTTI, C. (2010). "Globalising intangible cultural heritage?". *Heritage and Globalisation*, 97-115.
- BORTOLOTTI, C. (2011). "A salvaguarda do patrimônio cultural imaterial na implementação da Convenção da UNESCO de 2003". *Revista Memória em Rede*, 2(4).
- BORTOLOTTI, C. (2012). "The French inventory of intangible cultural heritage: domesticating a global paradigm into French heritage regime". *Heritage Regimes and the State*, BENDIX, R. F.; EGGERT, A.; PESELMANN, A. (Org.). Göttingen, Alemanha: Universitätsverlag Göttingen, 265-282.
- BOTELHO, I. (2001). "As dimensões da cultura e o lugar das políticas públicas". *São Paulo em Perspectiva*, 15(2), 1-28.
- BOURDIEU, P. (1986a). "The forms of capital". *Handbook of Theory and Research for the Sociology of Education*, RICHARDSON, J. G. (ed.). Nova York: Greenwood, 241-58.
- BOURDIEU, P. (1986b). "Artistic taste and cultural capital". *Culture and Society: Contemporary Debates*, Cambridge: Cambridge University Press, 205-215.
- BOURDIEU, P. (1997). *Razones Prácticas. Sobre la Teoría de la Acción*. Barcelona: Anagrama, col. "Argumentos".
- BOURDIEU, P. (2007). *Economia das Trocas Simbólicas*, São Paulo: Editora Perspectiva.
- BOURDIEU, P. (14ª ed.) (2010). *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- BOUCHENAKI, M. (2003). "The interdependency of the tangible and intangible cultural heritage. Keynote address". *Proceedings of the International Scientific Symposium of the international Council for Monuments and Sites (ICOMOS)*, Victoria Falls, Zimbabwe, 27-31. Disponível em: <http://www.international.icomos.org/victoriafalls2003/papers>. Acesso em: 25/05/2015

- BRANDT, L. (2002) *Mercado cultural*. São Paulo: Escrituras.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado.
- BRASIL. MINISTÉRIO DE CULTURA. (2006). *Programa Cultural para o Desenvolvimento do Brasil*. Brasília, Brasil. Disponível em: http://www2.cultura.gov.br/upload/programa%20cultural%20para%20desenvolvimento%20do%20brasil_1174326644.pdf. Acesso em 14/05/2012.
- BRETÓN, V. (2004). “Las organizaciones no gubernamentales y la privatización del desarrollo rural en América Latina”. *Entre las Gracias y el Molino Satánico: Lecturas de Antropología Económica*, CALAVIA, O.; GIMENO, J. C.; RODRÍGUEZ, M. E. (eds.). Madrid: UNED Ediciones, 463-483.
- BRETÓN, V. (2005): “Los paradigmas de la ‘nueva’ ruralidad a debate: el proyecto de desarrollo de los pueblos indígenas y negros del Ecuador”. *Revista Europea de Estudios Latinoamericanos y del Caribe*, 78, 7-30.
- BROWN, J.; HAY-EDIE, T. (2014). *Engaging Local Communities in Stewardship of World Heritage, A methodology based on the COMPACT experience*. Paris, França: World Heritage Paper Series No. 40, UNESCO. Disponível em: <http://whc.unesco.org/en/series/40>. Acesso em 05/09/2014
- BROWN, M. F. (1998). “Can culture be copyrighted?”. *Current Anthropology*, 39 (2), 193-222.
- BROWN, M. F. (2005). “Heritage trouble: recent work on the protection of intangible cultural property”. *International Journal of Cultural Property*, 12(01), 40-61.
- BRUGMAN, F. (2005). “La Convención para la salvaguardia del patrimonio cultural inmaterial. in patrimonio inmaterial y gestión de la diversidad”. *PH Cuadernos*, 17, 55-66.
- BRUM, A. L.; BEDIN, G. A. (2003). “Globalização e desenvolvimento: algumas reflexões sobre as transformações do mundo atual e suas implicações no processo de desenvolvimento”. *Desenvolvimento em Questão*, 1(2), 9-35.
- BUENO, M.C. (2012). *O Fetiche da Capoeira Patrimônio: Quem Quer Abrir Mão da História da Capoeira?* Dissertação de Mestrado, Programa de Mestrado em Educação Física. Universidade Federal de Pelotas, Pelota, Brasil. Disponível em: <http://repositorio.ufpel.edu.br/handle/123456789/1785>. Acesso em 12/01/2016.
- BYRNE, D. (2009). “A critique of unfeeling heritage”. *Intangible Heritage*, SMITH, L.; AKAGAWA, N. (Eds.). Londres: Routledge, 229-253.
- CALA, Bibiana (2003) “Una mirada antropológica a la institución social de turismo”. *Pasos Revista de Turismo y Patrimonio Cultural*, 1(2), 173-180.
- CALABRE, L.; LIMA, D. R. (2015). “Do do-in antropológico à política de base comunitária-10 anos do programa cultura viva: uma trajetória da relação entre estado e sociedade”. *Políticas Culturais em Revista*, 7(2), 6-25.
- CAMPOS, Y. D. S. D. (2010). *Imaterialidade do Patrimônio e Identidade Social: uma análise da lei Robin Hood de Minas Gerais*. Dissertação de Mestrado. Programa de

Mestrado em Mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, Brasil. Disponível em: <http://repositorio.ufpel.edu.br/handle/123456789/1054>. Acesso em 05/10/2014.

CANCLINI, N. G. (1983). *As Culturas Populares no Capitalismo*. São Paulo: Brasiliense.

CANCLINI, N. G. (1997). *Culturas Híbridas - Estratégias para Entrar e Sair da Modernidade*. São Paulo: EDUSP.

CANCLINI, N. G. (1999). "Los usos sociales del patrimonio cultural". *Patrimonio Etnológico: Nuevas Perspectivas*, AGUILAR, A. C. (coord.). Granada: Instituto Andaluz del Patrimonio Histórico, 16-33.

CANCLINI, N. G. (Org.). (2003a). *Culturas da Ibero-América: diagnósticos e propostas para o seu desenvolvimento*. São Paulo: Moderna.

CANCLINI, N. G. (2003b), "Reconstruir políticas de inclusão na América Latina" . *Políticas Culturais para o Desenvolvimento, Uma Base de Dados para a Cultura*, UNESCO (org.) Brasília: Edições UNESCO Brasil, 21-43.

CANEDO, D. (2009). "A participação social na elaboração de políticas públicas de cultura na Bahia". *Políticas Culturais: Reflexões sobre Gestão, Processos Participativos e Desenvolvimento*, CALABRE, L. (org.). São Paulo: Itú Cultural, Rio de Janeiro: Fundação Casa Rui Barbosa, 80-93

CARRERA, G. (2005). La evolución del patrimonio (inter) cultural: políticas culturales para la diversidad. Patrimonio inmaterial y gestión de la diversidad. *PH Cuadernos Nº 17*, 14-29

CARVALHO, C. A. P. D. (2009). "O Estado e a participação conquistada no campo das políticas públicas para a cultura no Brasil". *Políticas Culturais: Reflexões e Ações*. São Paulo: Itaú Cultural, 18-33.

CARVALHO, J. J. (1989). "O lugar da cultura tradicional na sociedade moderna". *Série Antropológica*, 77, 23-37.

CASTRIOTA, L. B. (2009). *Patrimônio Cultural: Conceitos, Políticas, Instrumentos*. São Paulo, Brasil: Annablume.

CASTRIOTA, L. B. (s. d.). "A "via crítica" no patrimônio cultural: uma perspectiva comparativa". *Conservação: 1º Seminário da Rede*. Disponível em: www.ct.ceci-br.org/ceci/br/.../acervo.../12-artigos.html?. Acesso em 23/08/2014.

CAVALCANTI, M. L. V. C. (2008). "Estado da arte do patrimônio cultural imaterial, Brasil". *Estado del Arte do Patrimonio Cultural Imaterial*, CRESPIAL (org.). Cusco: CRESPIAL, 107-144.

CENCI, A; BEDIN, G. L.; FISCHER, R. S. (2011). "Do liberalismo ao intervencionismo: o estado como protagonista da (des)regulação econômica". *Constituição, Economia e Desenvolvimento: Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional*, 4, 77-97.

CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR – CNFCP/IPHAN (2004). *Série Encontros e Estudos, 5- Celebrações e Saberes da Cultura Popular*:

Pesquisa, Inventário, Crítica, Perspectivas. Rio de Janeiro: Funarte.

CHAMBERS, R. (1983). *Rural Development: Putting the Last First*. Harlow, EUA: Prentice Hall.

CHAUÍ, M. (1989). *Conformismo e Resistência: Aspectos da Cultura Popular no Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1989.

CHAUÍ, M. (2006). *Cidadania Cultural ou Direito à Cultura*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.

CHAUÍ, M.; OLIVEIRA, F. (2006). "Os sentidos da democracia e da participação". Os *Sentidos da Democracia e da Participação*, TEIXEIRA, A. C. C. (Org.). São Paulo, Brasil: Instituto, Pólis, 11-31. Disponível em: < http://www.polis.org.br/seminario/para_coloquio_polis.htm>. Acesso em 15/09/2014.

CHOAY, F. (2001). *A Alegoria do Patrimônio*. São Paulo, Brasil: Unesp.

CHIAVENATO, I. (2003). *Introdução à Teoria Geral da Administração*. São Paulo, Brasil: Elsevier Brasil e Editora Campus.

CLASTRES, P. (1989). *Society Against the State: Essays in Political Anthropology*. Nova York, EUA: Zone Books.

CLEAVER, F. (1999). "Paradoxes of participation: questioning participatory approaches to development". *Journal of International Development*, 11(4), 597-612.

CLEAVER, F. (2001). "Institutions, agency and the limitations of participatory approaches to development". *Participation: The New Tyranny?*, COOKE, B., & KOTHARI, U. (eds.). Londres, Inglaterra: Zed Books, 36-55.

COELHO, T. (1980). *O que é indústria cultural*. São Paulo: Brasiliense, Coleção Primeiros Passos.

COELHO, T. (2007). "Política cultural em nova chance". *Revista Observatório Itaú Cultural*, 1(3), 9-22.

COELHO, K.; KAMATH, L.; VIJAYBASKAR, M. (2011). "Infrastructures of consent: interrogating citizen participation mandates in Indian urban governance". *IDS Working Papers*, 362, 01-33.

COHEN, A. (1969). "Political anthropology: The analysis of the symbolism of power relations". *Man, New Series*, 4(2), 215-235.

COMINELLI, F.; GREFFE, X. (2012). "Intangible cultural heritage: safeguarding for creativity". *City, Culture and Society*, 3(4), 245-250.

COOKE, B.; KOTHARI, U. (2001). "The case for participation as tyranny". *Participation: The New Tyranny?* COOKE, B.; KOTHARI, U. (eds.). Londres: Zed Books, 1-15.

COOMBE, R. J. (2012). "Managing cultural heritage as neoliberal governmentality". *Heritage Regimes and the State*, BENDIX, R. F.; EGGERT, A.; PESELMANN, A. (Org.). Göttingen, Alemanha: Universitätsverlag Göttingen, 375-387.

COPATTI, L. C. (2010). "A efetivação da cidadania através da participação no poder local". *Perspectiva, Erechim*, 34(126), 85-100.

CORBOZ, J. (2013). "Third way neoliberalism and conditional cash transfers: the paradoxes of empowerment, participation and self-help among poor Uruguayan women". *The Australian Journal of Anthropology*, 24(1), 64-80.

CORNWALL, A; BROCK, K. (2005). "What do buzzwords do for development policy? A critical look at participation, empowerment and poverty reduction". *Third World Quarterly*, 26(7):1043-1060.

CORNWALL, A.; GAVENTA, J. (2001). "Bridging the gap: citizenship, participation and accountability". *PLA Notes*, 40, 32-35.

CORNWALL, A.; ROBINS, S.; VON LIERES, B. (2011). "States of citizenship: Contexts and cultures of public engagement and citizen action". *IDS Working Papers*, 2011(363), 01-32.

CURTIS, T. (2012). "New trends and directions in the 2003 Convention". Artigo apresentado na conferência *Creative Value of ICH for Sustainable Development*. Dangjin City, Coréia: International Information and Networking Centre for Intangible Cultural Heritage in the Asia-Pacific Region, ICHCAP-UNESCO, 27-37.

CRESPO, H. (2000). "Nuevas perspectivas a las relaciones entre la cultura y el desarrollo". *Cultura e Desenvolvimento - Cadernos do Nosso Tempo*, 1. Rio de Janeiro: Editorial Fundo Nacional de Cultura, 45-59.

CSERMAK, C. (2013). *Pro Povo É Festa, Pra Gente É Outra Coisa: Cultura Popular, Raça e Políticas Públicas na Comunidade Negra de Arturos*. Dissertação de mestrado, Programa de Mestrado em Antropologia, Universidade de Brasília, Brasília-Brasil. Disponível em: http://www.dan.unb.br/images/doc/Dissertacao_307.pdf . Acesso em 18/04/2015

DAGNINO, E. (2004). "Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?". *Políticas de Ciudadanía y Sociedad Civil en Tiempos de Globalización*, MATO, D. (coord.). Caracas, Venezuela: FACES, Universidad Central de Venezuela, 95-110.

DAGNINO, E. (2005a). "Políticas culturais, democracia e o projeto neoliberal". *Revista Rio de Janeiro* 31, 15, 45-66.

DAGNINO, E. (2005b). "Meanings of citizenship in Latin America". *Canadian Journal of Latin American and Caribbean Studies*, 31(62), 15-51.

DAVALLON, J. (2006). *Le don du patrimoine: une approche communicationnelle de la patrimonialisation*. Paris: Hermès Science-Lavoisier.

DAVALLON, J. (2010). "The game of heritagization". *Constructing Cultural and Natural Heritage. Parks, Museums and Rural Heritage*, ROIGÉ, X.; FRIGOLÉ, J. (eds.). Girona, Espanha: ICRPC, 39-62.

DEACON, H.; BORTOLOTTI, C. (2012). "Charting a way forward: existing research and future directions for ICH research related to the intangible heritage convention". Artigo apresentado no *The First ICH-Researchers Forum*. Osaka, Japão: International Research Centre for Intangible Cultural Heritage in the Asia-Pacific

Region (IRCI), 31-42.

DEACON, H.; SMEETS, R. (2013). "authenticity, value and community involvement in heritage management under the world heritage and intangible heritage conventions". *Heritage & Society*, 6(2), 129-143.

DE ALENCAR, R. R. B. (2010). *O Samba de Roda na Gira do Patrimônio*. Tese de doutorado, Programa de Doutorado em Antropologia, Universidade de Campinas, Campinas, Brasil.

DE CESARI, C. (2012). "Thinking through heritage regimes". *Heritage Regimes and the State*, BENDIX, R. F.; EGGERT, A.; PESELMANN, A. (Org.). Göttingen, Alemanha: Universitätsverlag Göttingen, 400-413.

DEL MÁRMOL, C. (2010). *Pasados Locales, Políticas Globales: Procesos de Patrimonialización en un Valle del Pirineo Catalán*. Tese de Doutorado, Programa de Doutorado em Antropologia Social, Universitat de Barcelona, Barcelona, Espanha.

DE MEDEIROS, B. T. F. (s.d.). "O Estado da Arte dos Estudos sobre Patrimônio Cultural Imaterial no Nordeste. Disponível em: <http://www.antropologia.com.br/arti/colab/abanne2003/a10-bmedeiros.pdf>. Acesso em 30/06/2015.

DE MELLO CORRÊA, R. (2010). "Conselhos comunitários de segurança: dilemas e desafios para o exercício da cidadania na cidade do Rio de Janeiro". *Revista Cadernos de Segurança Pública, Instituto de Segurança Pública*, 2 (01), 41-48.

DE SOUZA, S. D. R.; BAHL, M. (2011). "A conservação do patrimônio histórico cultural e os profissionais do turismo: uma relação possível". *RITUR-Revista Iberoamericana de Turismo*, 1(2), 26-35.

DE SOUZA, W. E. R.; CRIPPA, G. (2011). "O patrimônio como processo: uma idéia que supera a oposição material-imaterial". *Em Questão*, 17(2), 241-255.

DIANOVSKY, D. (2013) *A Formulação da Política Federal de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial: Aproximações e Tensões entre Mercado e Bens Culturais Imateriais*. Monografia de pós-graduação, Programa de Gestão de Políticas Públicas de Proteção e Desenvolvimento Social, Escola Nacional de Administração Pública, Brasília, Brasil.

DIETZ, G. (2005). "Del multiculturalismo a la interculturalidad: evolución y perspectivas". *Patrimonio inmaterial y Gestión de la Diversidad, Colección Cuadernos IAPH*, 17, CARRERA, G.; G. DIETZ. Sevilla, Espanha: Consejería de Cultura, Junta de Andalucía, 30-51.

DI PIETRO, M. S. Z. (1999). *Direito Administrativo* (Vol. 22). São Paulo, Brasil: Atlas.

DOS SANTOS, P.A.; MÜLLER, E., (2012). "When ICH Takes Hold of the Local Reality in Brazil: Notes from thw Brazilian State of Pernambuco". *Safeguarding Intangible Cultural Heritage*, STEFANO, M. L.; DAVIS, P.; CORSANE, G. (eds.). Woodbridge: The Boydell Press. 213–222.

DURKHEIM, E. (1978). "As regras do método sociológico". *Durkheim*. São Paulo: Abril Cultural, p. 71-161.

DURSTON, J. (2002). *El Capital Social Campesino en la Gestión del Desarrollo Rural, Diadas, Equipos, Puentes y Escaleras*. Santiago do Chile: Ed. Naciones Unidas - CEPAL.

EASTERLY, W. (2002). "The cartel of good intentions: the problem of bureaucracy in foreign aid". *The Journal of Policy Reform*, 5(4), 223-250.

EDGERTON, R. (2002). "Crenças e práticas tradicionais: algumas são melhores que outras?". *Cultura Importa: Os Valores que Definem o Progresso Humano*, HARRISON, L. E.; HUNTINGTON, S. P.; (ed.). Rio de Janeiro, Brasil: Record, 191-208.

EIDE, A. (1995). "Economic, Social and cultural rights as human rights". *Economic, Social, and Cultural Rights: A Textbook*, EIDE, A.; KRAUSE, C.; ROSAS, A. (eds.). Dordrecht, Países Baixos: Martinus Nijhoff Publishers/Brill Academic Publi, 9-29.

EKINS, P. (2000). *Economic Growth and Environmental Sustainability: the Prospects for Green Growth*, Londres: Routledge.

ENGELHARDT, R. (2002). "UNESCO Presentation: regional perspectives". *Promotion of the 'Proclamation of Masterpieces of the Oral and Intangible Heritage of Humanity*, Final Report of 2002 Regional Workshop for Cultural Personnel in Asia and the Pacific, Tokyo, Japan. Tokyo: Asia/Pacific Cultural Centre for UNESCO, s/n.

ENRICO, B.; DONATELLA, S. (2011). *The Political Economy of World Heritage*. Torino, Itália: EBLA Working Papers, University of Turin.

ERIKSEN, T. H. (2001). "Between universalism and relativism: a critique of the UNESCO concept of culture". *Culture and Rights: Anthropological Perspectives*, COWAN, J. K.; DEMBOU, M. Cambridge: Cambridge University Press, 127-148

ESCOBAR, A. (1992). "Reflections on 'development': grassroots approaches and alternative politics in the third world". *Futures*, 24(5), 411-436.

ESCOBAR, A. (1997). "Antropología y desarrollo". *Revista Internacional de Ciencias Sociales*, 154, 497-516. Disponível em: <http://www.unesco.org/issj/rics154/escobarspa.html>. Acesso em 13/10/2007.

ESCOBAR, A. (1998). *La Invención del Tercer Mundo: Construcción y Deconstrucción del Desarrollo*. Bogotá, Colombia: Norma, 1998.

ESCOBAR, A. (2004) "Más allá del tercer mundo: globalidad imperial, colonialidad global y movimientos sociales anti-globalización". *Revista Nómadas* (20), 86-101.

ESCOBAR, A. (2010). "Latin America at a crossroads: alternative modernizations, post-liberalism, or post-development?". *Cultural Studies*, 24(1), 1-65.

FAHMY, E. (2003). "Civic capacity, social exclusion and political participation in Britain: evidence from the 1999 poverty and social exclusion survey. Artigo apresentado na Conferência Anual Political Studies Association, University of Leicester, Inglaterra. Disponível em:

https://www.researchgate.net/profile/Eldin_Fahmy/publication/242073237_Civic_Capacity_Social_Exclusion_Political_Participation_in_Britain_Evidence_from_the_1999_Poverty_Social_Exclusion_Survey/links/552fe1480cf20ea0a06f5e50.pdf

Acesso em: 13/03/2015

FALK, R. (1994). "The making of global citizenship". *The Condition of Citizenship*, STEENBERGEN, V. B. (ed.). Londres: Sage, 127-140.

FEIJÓ, M. (1989) *O que é Política Cultural*. São Paulo: Editorial Brasiliense, Coleção Primeiros Passos.

FERGUSON, J. (1990). *The Anti-Politics Machine: 'Development', Depoliticization, and Bureaucratic Power in Lesotho*, Cambridge: Cambridge University Press.

FERNÁNDEZ, L. B. (2011). "A salvaguarda do patrimônio imaterial na América Latina: uma abordagem de direitos, avanços e perspectivas". *Políticas Culturais: Teoria e Práxis*, CALABRE, L. (org.). Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, São Paulo: Itaú Cultural, 14-39.

FILHO, M.L.F; BELTRÃO, J.F; ECKERT, C. (2007). "Quando o campo é o patrimônio". *Antropologia e Patrimônio Cultural: Diálogos e Desafios Contemporâneos*. FILHO, M.L.F; BELTRÃO, J.F; ECKERT, C.(org.). Blumenau, Brasil: ABA/Nova Letra, 11-21.

FILHO, M.L.F; ABREU, R. M. (2007). "A antropologia e o patrimônio cultural no Brasil". *Antropologia e Patrimônio Cultural: Diálogos e Desafios Contemporâneos*. FILHO, M.L.F; BELTRÃO, J.F; ECKERT, C.(org.). Blumenau, Brasil: ABA/Nova Letra, 21-45.

FLORES, W.; RUANO, A. L.; PHÉ FUNCHAL, D. (2009) "Social participation within a context of political violence: implications for the promotion and exercise of the right to health in Guatemala". *Health and Human Rights*, 11(1), 37-48.

FOLADORI, G.; TAKS, J. (2004) "Um olhar antropológico sobre a questão ambiental", *Mana*,10(2), 323-348.

FONSECA, M. C. L. (1997). *O Patrimônio em Processo: Trajetória da política Federal de Preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ; IPHAN.

FONSECA, M. C. L. (2003). "Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural. *Memória e Patrimônio: Ensaio Contemporâneos*, DIAS, C. C.; ABREU, R.; DE SOUZA CHAGAS, M. (org.). Rio de Janeiro: DP&A, 56-76.

FONSECA, M. C. L. (2004). "The registry of intangible heritage: the Brazilian experience". *Museum international*, 56(1□2), 166-173.

FOUCAULT, M. (1996). *A Ordem do Discurso*. São Paulo: Edições Loyola.

FOUCAULT, M. (1979). *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal.

FOURNIER, L. S. (2012). "intangible cultural heritage in France: from state culture to local development". *Heritage Regimes and the State*, BENDIX, R. F.; EGGERT, A.; PESELMANN, A. (org.). Göttingen, Alemanha: Universitätsverlag Göttingen, 328-340.

FRIEDMANN, J. (1992). *Empowerment, The Politics of Alternative Development*. Cambridge e Oxford: The Blackwell Publishers.

FRIEDMAN, J. (1994), *Cultural Identity and Global Process*, Londres, Inglaterra:

Sage.

FUKUYAMA, F. (2002). "Capital social". *Cultura Importa: Os Valores que Definem o Progresso Humano*, HARRISON, L. E.; HUNTINGTON, S. P.; (ed.). Rio de Janeiro: Record, 155-173.

GAMBONI, D. L. (2001). "World heritage: shield or target?". *Conservation: The Getty Conservation Institute Newsletter*, 16, 5-11.

GAVENTA, J. (2002). "Exploring citizenship, participation and accountability". *IDS Bulletin*, 33(2), 1-14.

GAVENTA, J.; VALDERRAMA, C. (1999). "Participation, citizenship and local governance". Artigo apresentado no workshop: *Strengthening participation in local governance*, Institute of Development Studies. Disponível em: http://www.participatorymethods.org/sites/participatorymethods.org/files/participation%20citizenship%20and%20local%20governance_gaventa.pdf. Acesso em: 12/04/2015.

GEERTZ, C. (2007). *O saber Local: Novos Ensaio em Antropologia Interpretativa*. Petrópolis, Brasil: Editora Vozes.

GOLDMAN, M. (2001). "The birth of a discipline: producing authoritative green knowledge, World Bank style", *Ethnography*, 2(2), 191-217.

GONÇALVES, J. R. (1988). "Autenticidade, memória e ideologias nacionais: o problema dos patrimônios culturais". *Revista Estudos Históricos*, 1(2), 264-275.

GONÇALVES, J. R. (2002). *A Retórica da Perda: Os Discursos sobre Patrimônio Cultural no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ; IPHAN.

GONÇALVES, J. R. (2003). "O Patrimônio como categoria de pensamento". *Memória e Patrimônio: Ensaio Contemporâneos*, ABREU, R.; CHAGAS, M. (org.). Rio de Janeiro: DP&A, 21-29.

GONÇALVES, J. R. (2007a). "Os limites do patrimônio". *Antropologia e Patrimônio Cultural: Diálogos e Desafios Contemporâneos*, FILHO, M.L.F.; BELTRÃO, J.F.; ECKERT, C.(org.). Blumenau, Brasil: ABA/Nova Letra, 239-248.

GONÇALVES, J. R. S. (2007b). *Antropologia dos Objetos: Coleções, Museus e Patrimônios*. Rio de Janeiro, Brasil: Ministério da Cultura, IPHAN, Departamento de Museus e Centros Culturais.

GONOI, I.; ATAKA, H. (2005). "Conceptual relevance of "embedded liberalism" and its critical social consequences". Artigo apresentado no *ISA-South Annual Conference: PAIS Graduate Working Papers*, 03(6). Miami, EUA, 1-22.

GRABER, C. B. (2006). "The new UNESCO convention on cultural diversity: a counterbalance to the WTO?". *Journal of International Economic Law*, 9(3), 553-574.

GRAHAM, B. (2002). "Heritage as knowledge: capital or culture?". *Urban Studies*, 39(5-6), 1003-1017.

GRAHAM, L. R. (2009) "Problematizing of technologies for documenting intangible culture: some positive and negative consequences". *Intangible Heritage Embodied*,

- RUGGLES, F.; SILVERMAN, H. (org.). Londres: Springer, 185-200.
- GREFFE, X. (1990). *Le Valeur Économique du Patrimoine: La Demande et L'offre de Monuments*. Paris: Anthropos.
- GREFFE X., (1999). "The economic value of heritage". Artigo apresentado na Conferência Internacional *I Re-quisiti Urbanistici della Política di Conservazione dei Beni Culturali: Simposio Europeo*, Roma, Italia.
- GRONDONA, M. (2002). "Uma tipologia cultural do desenvolvimento econômico". *A Cultura Importa: Os Valores que Definem o Progresso Humano*, HARRISON, L. E.; HUNTINGTON, S. P. (eds.). Rio de Janeiro: Record, 89-102.
- GUILLEN, L.; COROMINA, L.; SARIS, W. E. (2011). "Measurement of social participation and its place in social capital theory". *Social Indicators Research*, 100(2), 331-350.
- HAFSTEIN, V. (2004). *The Making of Intangible Cultural Heritage: Tradition and Authenticity, Community and Humanity*. Tese de doutorado, Graduate Division, University of California, Berkeley, EUA.
- HAFSTEIN, V. (2009). "Intangible heritage as a list". *Intangible Heritage*, SMITH, L.; AKAGAWA, N. (eds.). Londres, Inglaterra: Routledge, 45-73.
- HALL, A. (2010). "The relationship between physical and intangible heritage". *Constructing Intangible Heritage*, LIRA, S.; AMÔEDA, R. (eds.), Barcelos, Portugal: Green Lines Institute for Sustainable Development, 23-33.
- HARRISON, L. (2002a). "Introdução". *A Cultura Importa: Os Valores que Definem o Progresso Humano*, HARRISON, L. E.; HUNTINGTON, S. P.; (ed.). Rio de Janeiro: Record, 17-38.
- HARRISON, L. (2002b). "Promoção da mudança cultural progressista". *A Cultura Importa: Os Valores que Definem o Progresso Humano*, HARRISON, L. E.; HUNTINGTON, S. P.; (ed.). Rio de Janeiro: Record, 403-417.
- HARRISON, R. (2010). "What is heritage?". *Understanding the Politics of Heritage*, HARRISON, R. (ed.). Manchester: Manchester University Press, 5-42.
- HARRISS, J. (2002). *Depoliticizing Development: The World Bank and Social Capital*. London: Anthem.
- HARRISS, J. (2007). "Antinomies of empowerment: observations on civil society, politics and urban governance in India". *Economic and Political Weekly*, 42 (26), 2716-2724.
- HARVEY, D. (1998). *A Condição Pós-Moderna*. São Paulo: Loyola.
- HARVEY, D. (2005). *A Brief History of Neoliberalism*. Oxford: Oxford University Press.
- HAUSCHILDT, L. S.; LYBAEK, R. (2006). "The "Tyranny "of Participation: A Discussion of Potentials and Pitfalls in the Application of Participatory and Social Capital Approaches in Development. *Exam Paper, Approaches to Development*, 1-34.
Disponível em:

http://www.ulandslaere.au.dk/opgarestof/SampleStudentPapers/PaperCollection/LineSkouHauschildt_RasmusLybaek.pdf . Acesso em 12/04/2015.

HEINICH, N. (2009). *La fabrique du patrimoine. De la cathédrale à la petite cuillère*. Paris: Maison des Sciences de l'Homme.

HEINICH, N. (2011). "The making of cultural heritage". *The Nordic Journal of Aesthetics*, 22(40-41), 119-128.

HELLEINER, E. (2006). "Reinterpreting Bretton Woods: international development and the neglected origins of embedded liberalism". *Development and Change*, 37(5), 943-967.

HENKEL, H.; STIRRATS, R., (2001). "Participation as spiritual duty; empowerment as secular subjection". *Participation: The New Tyranny?*, COOKE, B.; KOTHARI, U. (eds.). Londres: Zed Books, 168-184.

HENNING, P. (2006). "Questões de autenticidade na era do patrimônio espetacular". Artigo apresentado no *II Encontro de História da Arte*, IFCH-Unicamp, Campinas, Brasil, 298-297. Disponível em: [http://www.ifch.unicamp.br/pos/hs/anais/2006/posgrad/\(77\).pdf](http://www.ifch.unicamp.br/pos/hs/anais/2006/posgrad/(77).pdf). Acesso em: 20/06/2014.

HERNÁNDEZ, A. (2004) "El papel del patrimonio en el progreso económico, social y cultural. El caso particular del turismo". *Pasos Revista de Turismo y Patrimonio Cultural*, 2(2), 307-310. Disponível em: <http://www.redalyc.org/pdf/881/88120212.pdf>. Acesso em: 02/02/2008.

HOBSBAWM, E. (2000). "Etnia e nacionalismo na europa de hoje". *Um Mapa da Questão Nacional*, BALAKRISHNAN, G. (org.), Rio de Janeiro: Contraponto, 271-282.

HOBSBAWN, E. (2002). *A Invenção das Tradições*. São Paulo: Paz e Terra.

HOPKINS, M.; COUTURE, C.; MOORE, E. (2003). *Do Heróico ao Cotidiano: Lições Aprendidas na Condução de Projetos Horizontais*. Brasília: Série monográfica, Cadernos ENAP, 24.

HOPWOOD, B.; MELLOR, M.; O'BRIEN, G. (2005), "Sustainable development: mapping different approaches". *Sustainable Development*, 13, 38-52.

HOTTIN, C. (2010). O patrimônio cultural imaterial no país de Viollet-le-Duc. Sucesso e insucessos da Convenção da UNESCO para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial. *Revista Memória em Rede*, 2(4), 18-47.

HUESCA, R. (2002). "Chapter 8. Tracing the History of Participatory Communication Approaches to Development: A Critical Appraisal". *Approaches to Development Communication*, SERVAES, J. (ed.). Paris: UNESCO, 1-36.

HUESCA, R. (2008). "Tracing the history of participatory communication approaches to development: a critical appraisal". *Communication for Development and Social Change*, 180-198.

HUNTINGTON, S. P. (1993). "The clash of civilizations?". *Foreign Affairs*, 72(33), 22-49.

HUNTINGTON, S. P. (2002). "Prefácio". *A Cultura Importa: Os Valores que Definem o Progresso Humano*, HARRISON, L. E.; HUNTINGTON, S. P.; (ed.). Rio de Janeiro: Record, 11-17.

HUYSSSEN, A. (2014). *Culturas do Passado-Presente: Modernismos, Artes Visuais, Políticas da Memória*. Rio de Janeiro: Contraponto.

ICOMOS (1985). *Declaração do México*. Apresentada na *Conferência Mundial sobre Políticas Culturais*, Cidade do México, México: ICOMOS e IPHAN (versão em português).

IPHAN (2000). *Inventário Nacional de Referências Culturais: Manual De Aplicação*. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

IPHAN (2010). *Os Sambas, as Rodas, os Bumbas, os Meus Bois: A Trajetória da Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial no Brasil*. Brasília: IPHAN.

JACOBS, M. (2014a). "Bruegel and Burke were here! Examining the criteria implicit in the UNESCO paradigm of safeguarding ICH: the first decade". *International Journal of Intangible Heritage*, 9, 99-118.

JACOBS, M. (2014b). "Cultural brokerage, addressing boundaries and the new paradigm of safeguarding intangible cultural heritage. Folklore studies, transdisciplinary perspectives and UNESCO". *Brokers, Facilitators and Mediation. Critical Success (F)Actors for the Safeguarding of Intangible Cultural Heritage, Themanummer Volkskunde 115 (3)*, 265-292.

JACOBS, M.; NEYRINCK, J.; VAN DER ZEIJDEN (2014). "Introduction. UNESCO, brokers and critical success (f)actors in safeguarding intangible cultural heritage". *Brokers, Facilitators and Mediation. Critical Success (F)Actors for the Safeguarding of Intangible Cultural Heritage, Themanummer Volkskunde 115 (3)*, 249-256.

JAMIESON, W. (2000). "The challenges of sustainable community cultural heritage tourism. Asian Institute of Technology, Bangkok, Tailândia. Disponível em: <http://www.ucalgary.ca/uofc/faculties/EVDS/designresearch/projects/2000/cuc/tp/outreach/Walter%20Nepal.pdf>. Acesso em 20/05/2015

JELIN, E. (1996). "Cidadania e alteridade: o reconhecimento da pluralidade". *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, 24, 15-25.

JOKILEHTO, J. (comp.) (2015). "What is OUV? defining the outstanding universal value of cultural world heritage properties. *Monuments and Sites* (16). Berlim: Hendrik Babler.

KAPLAN, B. (1954). "A study of roschach responses four cultures". *Papers of The Peabody Museum of American Archaeology and Ethnology-Harvard University*, 42(2), 3-44.

KARL, M. (1995). "Development, empowerment, and participation". *Women and Empowerment: Participation and Decision Making*. Londres: Zed Books, 10-27.

KEARNEY, A. (2009). "Global awareness and local interest". *Intangible Heritage*, SMITH, L.; AKAGAWA, N. (eds.). Londres: Routledge 209-226.

- KENNY, M. L. (2009). "Deeply rooted in the present: making heritage in Brazilian quilombos". *Intangible Heritage*, SMITH, L.; AKAGAWA, N. (Eds.). Londres: Routledge, 151-169.
- KESBY, M. (2005). "Rethorizing empowerment through participation as a performance in space: beyond tyranny to transformation". *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, 30(41), 2037-2065.
- KHAZNADAR, C. (2012a). "ICH safeguarding activities in sustainable development". Artigo apresentado na conferência: *Creative Value of ICH for Sustainable Development*. Dangjin City, Coréia: International Information and Networking Centre for Intangible Cultural Heritage in the Asia-Pacific Region, ICHCAP-UNESCO, 9-13.
- KHAZNADAR, C. (2012b). "Ten years after – Pandora's Box". Artigo apresentado no: *The First ICH-Researchers Forum*. Osaka: International Research Centre for Intangible Cultural Heritage in the Asia-Pacific Region (IRCI), 18-22.
- KIRSHENBLATT-GIMBLETT, B. (1998). *Destination Culture: Tourism, Museums, and Heritage*. Berkeley: University of California Press.
- KIRSHENBLATT-GIMBLETT, B. (2004). "Intangible heritage as metacultural production". *Museum International*, 56(1-2), 52–65.
- KOTHARI, U. (2001). "Power, knowledge and social control in participatory development". *Participation: The New Tyranny?*, COOKE, B.; KOTHARI, U. (eds). Londres: Zed Books, 139-152.
- KUPER, A (2001). *Cultura: La versión de los Antropólogos*, Barcelona: Paidós Básica.
- KURIN, R. (2004). "Safeguarding intangible cultural heritage in the 2003 UNESCO convention: a critical appraisal". *Museum International*, 56(1-2), 66-77.
- KURIN, R. (2007). "Safeguarding intangible cultural heritage: key factors in implementing the 2003 convention". *International Journal of Intangible Heritage*, 2, 9-20.
- KUUTMA, K. (2012). "Communities and the contested politics of representational ownership". Artigo apresentado no *First ICH-Researchers Forum*, Paris França: Maison des Cultures du Monde e International Research Centre for Intangible Cultural Heritage in the Asia-Pacific Region (IRCI), 42-52.
- KUUTMA, K. (2013). "Concepts and contingencies in heritage politics". *Anthropological Perspectives on Intangible Cultural Heritage*, ARIZPE, L.; CHÁVEZ, C. A. (org.). New York: Springer, 1-15
- LAAKSONEN, A. (2010). *Making Culture Accessible: Access, Participation and Cultural Provision in the Context of Cultural Rights in Europe*. Strasbourg Cedex, França: Council of Europe.
- LAGUNAS, D. (coord.) (2007). *Antropología y Turismo: Claves Culturales y Disciplinarias*. México: Plaza Valdes.
- LANDES, D. (2002). "Quase toda a diferença está na cultura". A *Cultura Importa: Os Valores que Definem o Progresso Humano*, HARRISON, L. E.; HUNTINGTON, S. P.;

(ed.). Rio de Janeiro: Record, 39-53.

LAVALLE, A.; VERA, E. I. (2011). "A trama da crítica democrática: da participação à representação e à accountability". *Lua Nova*, 84, 353-364.

LAVALLE, A. G.; ZAREMBERG, G. (2014). "Para além da representação e do clientelismo: para uma linguagem da intermediação política". *Pensamiento Propio*, 19(40), 23-62.

LELIEVELDT, H. (1997). "The political participation of intermediary organizations at the local level". *Private Groups and Public Life: Social Participation and Political Involvement in Representative Democracies*, VAN DETH, J. W. (ed.). Londres: Routledge, 186-200.

LÉVI-STRAUSS, C. (1976). "Raça e História". *Antropologia Estrutural II*, PORTELLA, E. (org.). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 328-366.

LEWIS, D. (2014). Understanding the role of non-governmental. (NGOs) as cultural brokers: a review of approaches". *Brokers, Facilitators and Mediation. Critical Success (F)Actors for the Safeguarding of Intangible Cultural Heritage*, *Themanummer Volkskunde 115 (3)*, 293-298.

LIMA, A. R. (2012). *Patrimônio Cultural Afro-brasileiro: Narrativas Produzidas pelo Iphan a partir da Ação Patrimonial*. Dissertação de mestrado, Programa de Preservação do Patrimônio Cultural, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, Brasil.

LIXINSKI, L. (2011). "Selecting heritage: the interplay of art, politics and identity". *European Journal of International Law*, 22(1), 81-100.

LLOYD, G. (2009). *The Safeguarding of Intangible Cultural Heritage: Law and Policy- A case study of Angkor*. Tese de doutorado, University of Sydney, Australia.

LOGAN, W. (2007). "Closing Pandora's Box: human rights conundrums in cultural heritage protection". *Cultural Heritage and Human Rights*, SILVERMAN, H.; RUGGLES, D. F. (org.). New York: Springer.

LOMBE, M.; SHERRADEN, M. (2008). "Effects of participating in an asset-building intervention on social inclusion". *Journal of Poverty*, 12(3), 284-305.

LOULANSKI, T. (2006). "Cultural heritage in socio-economic development: local and global perspectives". *Environments Journal*, 34(2), 51-69.

MACEDO, C. A. (2008). "Programa cultural para o desenvolvimento do Brasil". *Diversidade Cultural: Da Proteção a Promoção*, BARROS, J. M. (org.). Belo Horizonte, Brasil : Autêntica, 76-87.

MACHADO, A.; IDE D.; ZAGO, E. (2009). "Fostering cultural diversity, strengthening a global identity: a book to come". *Toward Global Identity Through Cultural Diversity*, MACHADO, A.; IDE, D.; ZAGO, E.(org.). Brasília: UNESCO, 45-56.

MACHADO, V. D. F. (2005). "A produção do discurso do desenvolvimento sustentável: de Estocolmo à Rio-92". Artigo apresentado no *Encontro Nacional da ANNPAS*, Brasília, Brasil, 1-16.

MACHUCA, J. A. (2012). "Challenges for anthropological research on intangible cultural heritage". *Anthropological Perspectives on Intangible Cultural Heritage*, ARIZPE, L.; CHÁVEZ, C. A. (org.). New York: Springer, 57-70.

MALINOWSKI, B. (3ª ed.) (1984). *Argonautas do Pacífico Ocidental: Um Relato do Empreendimento e da Aventura dos Nativos nos Arquipélagos da Nova Guiné Melanésia*. São Paulo: Abril Cultural.

MANTECÓN, A. (1999). "La participación social en las nuevas políticas para el patrimonio cultural". *Patrimonio Etnológico, Nuevas Perspectivas de Estudio*, AGUILAR, E.(coord.). Sevilla: Junta de Andalucía, Instituto Andaluz del Patrimonio Histórico, 34-51.

MATTELART, A. (2006a). *Diversidad cultural y Mundialización*. Barcelona: Paidós

MATTELART, A. (2006b) "Mundialização, cultura e diversidade". *Revista FAMECOS*, (31), 11-19.

MAUSS, M. (1988). *Ensaio sobre a Dádiva*. Lisboa: Edições 70.

MEIRA, A. G. (2005). "Políticas públicas e gestão do patrimônio histórico". *História em Revista*, 10, 30-39.

MERRY, S. E. (2011). "Measuring the World". *Current Anthropology*, 52(S3), 583-595.

MERTON, R. K. (1978). "Estrutura burocrática e personalidade". *Sociologia da Burocracia*, CAMPOS, E. (org.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 96-110.

MICHALOS, A. C. (2011). "Quality of life assessment is too important to be left to economists". *Canadian Centre for Policy Alternatives Review*, s/n. Disponível em: <http://www.policyalternatives.ca/publications/reports/quality-life-assessment-too-important-be-left-economists> . Acesso em 08/01/2015

MINDERHOUD, A. M (2009). "Is participation the next buzzword in development?". Disponível em: <https://annemiekeminderhoud.wordpress.com/is-participation-the-next-buzzword-in-development/> . Acesso em 11/12/2014.

MIYATA, S. (2013). "Intangible cultural heritage policy in Japan. *Anthropological Perspectives on Intangible Cultural Heritage*, ARIZPE, L.; CHÁVEZ, C. A. (org.). New York: Springer, 83-102.

MOHAN, G.; STOKKE, K. (2007). "The politics of localization: From depoliticizing development to politicizing democracy. *Handbook of political geography*. London: Sage, 1-34. Disponível em: http://web.iaincirebon.ac.id/ebook/moon/localmatters/paper_stokke.pdf. Acesso em 09/06/2015

MOLANO, O. L. (2006). "La identidad cultural, uno de los detonantes del desarrollo territorial". Disponível em: <https://ecaths1.s3.amazonaws.com/historiaregional/1854370848.identidad-cultural-uno-de-los-detonantes-del-desarrollo-territorial%20PARA%20REGIONAL.pdf>. Acesso em 22/03/2015.

MONTANER, C. A. (2002). "Cultura e comportamento das elites na América Latina". *Cultura Importa: Os Valores que Definem o Progresso Humano*, HARRISON, L. E.;

- HUNTINGTON, S. P.; (ed.). Rio de Janeiro: Record, 103-115.
- MORIN, E. (1987). *A cultura de Massa no Século XX: O Espírito do Tempo I*. Rio de Janeiro: Forense-Universitaria
- MOSSE, D. (2001). "People's knowledge', participation and patronage: Operations and representations in rural development". *Participation: The New Tyranny?*, COOKE, B., & KOTHARI, U. (eds.). Londres: Zed Books, 16-35.
- MUNJERI, D. (2004). "Tangible and intangible heritage: from difference to convergence". *Museum International*, 54 (221-222),12-20.
- MUNJERI, D. (2009). "Following the length and breadth of the roots: some dimensions of intangible heritage". *Intangible Heritage*, SMITH, L.; AKAGAWA, N. (Eds.). Londres: Routledge, 131-151.
- NAMARA, R. (2010) Mouthpieces of the poor or dancing to the tines of government and donos? NGOs in Uganda's poverty reduction programmes". *Participation for what: Social change or social control?*, GÓMEZ, G. M.; CORRADI, A. A.; GOULART, P.; NAMARA, R. (eds.). The Haugue: ISS/ Hivos, 8-19.
- NAPIER, D. (2002): "Our own way. On anthropology and intellectual property". *Exotic No More: Anthropology on the Front Lines*, MACCLANCY, J. (ed.). Chicago e Londres: University of Chicago Press, 287–319.
- NAS, P. (2002). "Masterpieces of oral and intangible culture". *Current Anthropology* 43 (1), 139-148.
- NOBRE, A. N. (2007). "Democracia, cidadania e participação social: uma estreita relação". *Emancipação*, 7(2), 209-226.
- NORONHA, M. A.; CHAPLIN, R. I. (2012). "preserving and interpreting intangible cultural heritage in an ethnolinguistic community: the case of Portuguese language, patois, and creole in Macau". *US-China Foreign Language*, 10(9), 1538-1546.
- OLIVEIRA, F. D. (2005). "O capital contra a democracia". *Os Sentidos da Democracia e da Participação*, TEIXEIRA, A. C. C. (org.) São Paulo: Instituto, Pólis, 13-21. Disponível em: http://www.polis.org.br/seminario/para_coloquio_polis.htm. Acesso em 20/09/2015.
- ONU. World Commission on Environment and Development (1987). *Brundtland Report: Our Common Future*. Disponível em <http://www.un-documents.net/our-common-future.pdf> . Acesso em 04/07/2014.
- ONU (2007). *Civic Engagement in Public Policies: A Toolkit*. Nova York: United Nations.
- ONU, Department of Economic (2007). *Indicators of Sustainable Development: Guidelines and Methodologies*. Nova York: United Nations Publications.
- ORAMAS, A. (2004). "El papel del patrimonio en el progreso económico, social y cultural. El caso particular del turismo". *Pasos Revista de Turismo y Patrimonio Cultural* , 2(2), 307-310.
- ORTIZ, R. (1994). *Mundialização e cultura*. São Paulo: Brasiliense

- ORTIZ, R. (2001). *A Moderna Tradição Brasileira*. São Paulo Brasiliense.
- OXHORN, P. (2014). "Civil society from the inside out community, organization and the challenge of political influence". *Pensamiento Propio*, 19(40), 63-87.
- PARESHI, A. (2002). *Desenvolvimento Sustentável e Pequenos Projetos, Entre o Projetismo, a Ideologia e as Dinâmicas Sociais*. Tese de doutorado, Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília, Brasil.
- PARK, S. C. (2014). "Ichpedia, a case study in community engagement in the safeguarding of ICH online". *International Journal of Intangible Heritage*, 9, 69-82.
- PARK, S. Y. (2013). *On Intangible Heritage Safeguarding Governance: An Asia-Pacific Context*. Cambridge Scholars Publishing.
- PEÑALBA, J. L. (2005). "Evolución del concepto y de la significación social del patrimonio cultural". *Arte, Individuo y Sociedad*, 17, 177-206.
- PEREIRA, C. D. M. (2011). "Política pública cultural e desenvolvimento local: análise do ponto de cultura Estrela de Ouro de Aliança, em Pernambuco". *Pontos de cultura: olhares sobre o Programa Cultura Viva*, BARBOSA F.; CALABRE L., (org.). Brasília: IPEA, 195-227.
- PETERSON, R. A. (1979). "Revitalizing the culture concept". *Annual Review of Sociology*, 137-166.
- PORTER, M. E. (2002). "Atitudes, valores, crenças e a microeconomia da prosperidade". *Cultura Importa: Os Valores que Definem o Progresso Humano*, HARRISON, L. E.; HUNTINGTON, S. P.; (ed.). Rio de Janeiro: Record, 53-71.
- PRATS, L. (1997). *Antropología y Patrimonio*, Barcelona: Editorial Ariel.
- PRATS, Llorenç (2003) "¿Patrimonio + turismo = desarrollo?". *Pasos Revista de Turismo y Patrimonio Cultural*, 1 (2), 127-136.
- PRETTY, J. (1995). "Participatory learning for sustainable agriculture". *World Development*, 23(8), 1247-1263
- POULOT, D. (1988). "The birth of heritage: 'le moment Guizot'". *Oxford Art Journal*, 11(2), 40-56.
- PRITCHARD, E. (1997). *Los Nuer*. Barcelona: Editorial Anagrama.
- QUEIROZ, H. (2016). *O Registro de Bens Culturais Imateriais como Instrumento Constitucional Garantidor de Direitos Culturais*. Salvador: Revista IPAC – Instituto de Patrimônio Histórico da Bahia.
- QUIJANO, Aníbal (2000) "El fantasma del desarrollo en América Latina" *Revista Venezolana de Economía y Ciencias Sociales*, 6 (2), 73-90.
- RIBEIRO, G. (2000). *Cultura e Política no Mundo Contemporâneo*. Brasília: Editora UnB.
- RIBEIRO, M. (2004) "Festas populares e turismo cultural – inserir e valorizar ou

esquecer? O caso dos moçambiques de Osório, Rio Grande do Sul”. *Pasos, Revista de Turismo y Patrimonio Cultural*, 2(1), 47-56.

RILEY, K. A. (2009). “Participation and the state: towards an anthropological view of the ‘new participatory paradigms’.” *New Proposals: Journal of Marxism and Interdisciplinary Inquiry*, 2(2), 24-30.

ROCHA, M. M. (2002). “Associativismo e participação: alternativas populares para fazer frente ao modelo neoliberal”. Artigo apresentado no: *Tercer Congreso Internacional de Latinoamericanistas en Europa*, Amsterdam, Holanda. Disponível em: http://www.nemo.uem.br/artigos/associativismo_e_participacao_alternativas_ao_modelo_neoliberal_marcio_rocha.pdf. Acesso em 10/07/2014.

RODRIGUES, M. (1996). “De quem é o patrimônio: um olhar sobre a prática preservacionista em São Paulo”. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, 24, 195-203.

ROIGÉ, X. V. (2006). “Identidad, frontera y turismo en el Valle de Aráni”. *Globalización y localidad: perspectiva etnográfica*. FRIGOLÉ, J.; ROIGÉ, X. V. (coord.). Barcelona: Publicacions i Edicions Universitat de Barcelona, 33-60.

ROIGÉ, X. V. (2010). “Spanish Civil War Museums. Memory of the past as an intangible heritage”. *Constructing Intangible Heritage*, LIRA, S.; AMÔEDA, R. (eds.), Barcelos, Portugal: Green Lines Institute for Sustainable Development, 201-216.

ROIGÉ, X. V. (2014). “Més enllà de la UNESCO. Gestionar i museïtzar el patrimoni immaterial”. *Revista d’etnologia de Catalunya*, 39, 23-40.

ROIGÉ, X.; FRIGOLÉ, J. (2006). “Introducción”. *Globalización y Localidad: Perspectiva Etnográfica*, FRIGOLÉ, J.; ROIGÉ, X. V. (coord.). Barcelona: Publicacions i Edicions Universitat de Barcelona, 7-17.

ROIGÉ, X.; FRIGOLÉ, J. (2011a). “Introduction”. *Constructing Cultural and Natural Heritage*, ROIGÉ, X. V.; FRIGOLÉ, J. (eds.). Girona, Espanha: Institut Català de Recerca en Patrimoni Cultural, 9-24.

ROIGÉ, X.; FRIGOLÉ, J. (2011b). “Socio-economic use of cultural heritage in a natural park: the Montseny mountains (Catalonia)”. *Constructing Cultural and Natural Heritage*, ROIGÉ, X. V.; FRIGOLÉ, J. (eds.). Girona, Espanha: Institut Català de Recerca en Patrimoni Cultural, 77-90.

ROIGÉ, X.; DEL MÁRMOL, C.; ESTRADA, F. (2011). “Safeguarding intangible cultural heritage? a critical perspective on the inventory of intangible cultural heritage”. *Sharing Cultures*, LIRA, S.; AMÔEDA, R.; PINHEIRO, C. (ed.). Barcelos, Portugal: Green Lines Institute, 481-490.

ROIGÉ, X. V.; DEL MÁRMOL, C. (2014). “Presentació dossier: el patrimoni immaterial a debat”. *Revista d’Etnologia de Catalunya*, 39, 10-11.

ROIMO, A.M. (1994). *A voz e a voz do popular. Movimentos Sociais e Participação Política no Brasil pós 70*. Rio de Janeiro: Relumê Dumará .

ROMÃO, W. M. (2014). “Introducción: Participação, representação e cidadania política na América Latina”. *Pensamiento Propio*, 19(40), 9-22.

- ROSALDO, R. (2013). "Evaluation of items on intangible cultural heritage". *Anthropological Perspectives on Intangible Cultural Heritage*, ARIZPE, L.; CHÁVEZ, C. A. (org.). New York: Springer, 37-39.
- ROTMAN, M. ; CASTELLS, A. N. G. (2007). "Patrimônio e cultura: processos de politização mercantilização e construção de identidades". *Antropologia e Patrimônio Cultural: Diálogos e Desafios Contemporâneos*, FILHO, L.; BELTRÃO, J. F.; FERREIRA, M.; ECKERT, C. (org). Blumenau, Brasil: Nova Letra, 57-80.
- RUGGLES, F.; SILVERMAN, H. (2009). "From tangible to intangible heritage". *Intangible Heritage Embodied*, RUGGLES, F.; SILVERMAN, H. (org.). Londres: Springer, 1-14.
- RUSSO, A. P.; SEGRE, G. (2005). "Collective property rights for glass manufacturing in murano: where culture makes or breaks local economic development". *Universitat de Torino, Ebla Centre Working Paper Series*, (5), 1-19.
- SABOURIN, E. (2008). "Marcel Mauss: da dádiva à questão da reciprocidade". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 23(66), 131-208.
- SACCONI, D.; BERTACCHINI, E. (2011). "Culture, heritage and economic development-empowering developing countries". *CSS-EBLA Center, Working Paper*, 02/2011, s/n.
- SACCONI, D.; SANTAGATA, W. (2012). "How diverse is the World Heritage List?". *International Journal of Public Policy*, 8(4-6), 337-361.
- SACHS, J. (2002). "Notas para uma nova sociologia do desenvolvimento econômico". *Cultura Importa: Os Valores que Definem o Progresso Humano*, HARRISON, L. E.; HUNTINGTON, S. P.; (ed.). Rio de Janeiro: Record, 71-89.
- SAID, E. (1979). *Orientalism*. Nueva York, EUA: Vintage Books.
- SALAMA, M. R. L.; VIANNA, L. R. (2012). "Avaliação dos Planos e Ações de Salvaguarda de Bens Culturais Registrados Como Patrimônio Imaterial Brasileiro". *Políticas Culturais: Pesquisa e Formação*, CALABRE, L. (org.). São Paulo: Itau Cultural, Rio de Janeiro: Fundação Casa Rui Barbosa, 67-91.
- SALAMA, M. R. L.; VIANNA, L. R.; PAIVA-CHAVES, T. (2014). "... Sem perder a ternura, jamais!: notas sobre a implementação da política de salvaguarda do patrimônio cultural registrado pelo IPHAN". Artigo apresentado no: *V Seminário Internacional de Políticas Culturais*, Fundação Casa de Rui Barbosa, Rio de Janeiro, Brasil. Disponível em : <http://culturadigital.br/politicaculturalcasaderuibarbosa/files/2014/06/Let%C3%ADcia-Costa-Rodrigues-Vianna-et-alli.pdf> . Acesso em: 30/07/2015.
- SALVIANI, R. (2002). *As Propostas para Participação dos Povos Indígenas no Brasil em Projetos de Desenvolvimento Geridos pelo Banco Mundial: Um Ensaio de Análise Crítica*. Dissertação de Mestrado, Programa de pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil.
- SÁNCHEZ-CARRETERO, C. (2012). "Hacia una antropología del conflicto aplicada al patrimonio". *Geopolíticas Patrimoniales. De Culturas, Naturalezas e Inmaterialidades*, SANTAMARINA, B. (coord.). Alzira: Germania;Asociación

Valenciana de Antropología, 215-230.

SANDRONI, C. (2010). "Samba de roda, patrimônio imaterial da humanidade". *Estudos Avançados*, 24(69), 373-388

373

SANTAGATA, W.; BAIG, S.; BERTACCHINI, E. (n.d.). "Cultural systems and local sustainable development: Fayoum Oasis and North Saqqara Necropolis, Egypt", s/n. Disponível em: <http://www.eblacenter.unito.it/WP/FAYOUM&SAQQARA050706.pdf>. Acesso em 03/09/2014.

SANT'ANNA, M. (2003), "A Face imaterial do patrimônio cultural: os novos instrumentos de reconhecimento e valorização". *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*, ABREU, R.; CHAGAS, M. (orgs.). Rio de Janeiro: DP&A, 46-55.

SANT'ANNA, M. (2005). "Políticas públicas e salvaguarda do patrimônio cultural imaterial". *Registro e Políticas de Salvaguarda para as Culturas Populares*, FALCÃO, A. (org.), Rio de Janeiro: IPHAN, 7-13.

SANTOS, M. (2001). *Por uma outra Globalização: Do Pensamento Único à Consciência Universal*. São Paulo: Record.

SCHWARCZ, L. M. (1993). *O Espetáculo das Raças: Cientistas, Instituições e Questão Racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras.

SEEGER, A. (2009). "Lessons learned from the ICTM (NGO) evaluation of nominations for the UNESCO Masterpieces of the Oral and Intangible Heritage of Humanity", *Intangible Heritage*, SMITH, L.; AKAGAWA, N. (eds.). Londres: Routledge, 112-128.

SEERS, D. (1979). "The meaning of development, with a postscript." *Development Theory: Four Critical Studies*, LEHMANN, D. (ed.). Londres: Frank Cass, 9-30.

SEGATO, R. L. (1988). "A antropologia e a crise taxonômica da cultura popular". *Série Antropológica*. 75, 13-21.

SEITEL, P. (ed.) (2001). *Safeguarding Traditional Cultures: A Global Assessment*. Washington: Smithsonian Center for Folklife and Cultural Heritage e UNESCO.

SEITEL, P. (2012). "Sustainability and cultural diversity in safeguarding ICH: tools and perspectives". Artigo apresentado na conferência *Creative Value of ICH for Sustainable Development*. Dangjin City, Coréia: International Information and Networking Centre for Intangible Cultural Heritage in the Asia-Pacific Region, ICHCAP-UNESCO, 41-51.

SEMERARO, G. (2001). *Gramsci e a Sociedade Civil: Cultura e Educação para a Democracia*. Petrópolis: Editora Vozes.

SCHER, P. W. (2012). "Uneasy Heritage: Ambivalence and Ambiguity in Caribbean Heritage Practices". *Heritage Regimes and the State*, BENDIX, R. F.; EGGERT, A.; PESELMANN, A. (Org.). Göttingen, Alemanha: Universitätsverlag Göttingen, 79-96.

SHWEDER, R. (2002). "Mapas Morais, Presunções do 'primeiro Mundo' e os 'novos evangelistas'". *A Cultura Importa: Os Valores que Definem o Progresso Humano*, HARRIOSON, L.; HUNTINGTON, S. (org). Rio de Janeiro: Record, 231-251.

SIISIÄINEN, M. (2000). "Two Concepts of Social Capital: Bourdieu vs. Putnam". Artigo apresentado no Fourth International Conference, *The Third Sector: For What and for Whom?*, Trinity College, Dublin, Irlanda.

SIMMEL, G. (2006). *Questões Fundamentais da Sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar.

SIQUEIRA, M. (2009). "Indicadores sociais e desenvolvimento sustentável". *Políticas Culturais: Reflexões sobre Gestão, Processos Participativos e Desenvolvimento*, CALABRE, L. (org.). São Paulo: Itaú Cultural, Rio de Janeiro: Fundação Casa Rui Barbosa, 116-125.

SKOUNTI, A. (2009). "The authentic illusion: humanity's intangible cultural heritage, the Moroccan experience". *Intangible Heritage*, SMITH, L.; AKAGAWA, N. (eds.). Londres: Routledge, 74-92.

SKOUNTI, A. (2012). "Reflections on the criteria of inscription on the lists of the UNESCO intangible cultural heritage convention". *The First ICH-Researchers Forum*. Paris França: Maison des Cultures du Monde e International Research Centre for Intangible Cultural Heritage in the Asia-Pacific Region (IRCI), 61-71.

SMEETS, R. (2012). "On the third source of guidance for the implementation of UNESCO's intangible heritage convention". *The First ICH-Researchers Forum*. Paris França: Maison des Cultures du Monde e International Research Centre for Intangible Cultural Heritage in the Asia-Pacific Region (IRCI), 71-87.

SMITH, L. (2006). *The Uses of Heritage*, Londres: Routledge.

SMITH, L. (2012). "Discussion". *Heritage Regimes and the State*, BENDIX, R. F.; EGGERT, A.; PESELMANN, A. (Org.). Göttingen, Alemanha: Universitätsverlag Göttingen, 389-398.

SMITH, L.; AKAGAWA, N. (2009). "Introduction". *Intangible Heritage*, SMITH, L.; AKAGAWA, N. (eds.). Londres: Routledge, 1-9.

SMITH, L.; WATERTON, E. (2009). "The envy of the world?: intangible heritage in England". *Intangible Heritage*, SMITH, L.; AKAGAWA, N. (Eds.). Londres, Inglaterra: Routledge, 289-303.

SMITH, L. (2014). "Patrimoni immaterial: un repte per al discurs de patrimoni autoritzat?". *Revista d'etnologia de Catalunya*, (39), 12-22.

SOGGE, D. (2002). *"Dar y Tomar.¿Qué Sucede con la Ayuda Internacional"*. Barcelona: Icaria Editorial.

SOUSA SANTOS, B.V. (2002). "Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências". *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 63, 237-280.

SOUSA SANTOS, B.V. (2010). *Descolonizar el Saber, Reinventar el Poder*. Montevideo, Uruguai: Ediciones Trilce-Extensión Universitaria, Universidad de la República.

SOUZA, W.; CRIPPA, G. (2011). "O Patrimônio como processo: uma ideia que supera a oposição material-imaterial". *Em Questão*, 17 (2), 237-251.

SPRINGETT, D. (2005). "Critical perspectives on sustainable development".

Sustainable Development, 13, 209-211.

SVENDSEN, G. L. H.; SVENDSEN, G. T. (2004). "The creation and destruction of social capital. Entrepreneurship, co-operative movements and institutions. *Journal of Socio-Economics* 35(6),1092-1094.

SVENDSEN, G. L. H.; SVENDSEN, G. T. (2004). *The Creation and Destruction of Social Capital*. Cheltenham, UK: Edward Elgar Publishing.

TEMBO, F.; WELLS, A.; SHARMA B.; MENDIZABAL, E. (2007). "Multi-donor support to civil society and engaging with 'non-traditional' civil society". Overseas Development Institute, s/n. Disponível em:

<http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/un-dpadm/unpan043913.pdf>.

Acesso em: 08/05/2015.

TAUSCHEK, M. (2012a). "Reflections on the metacultural nature of intangible cultural heritage". *Journal of Ethnology and Folkloristics*, 5(2), 49-64.

TAUSCHEK, M. (2012b). "The bureaucratic texture of national patrimonial policies". *Heritage Regimes and the State*, BENDIX, R. F.; EGGERT, A.; PESELMANN, A. (Org.). Göttingen, Alemanha: Universitätsverlag Göttingen, 195-213.

TELLES, V.S. (2001). *Pobreza e Cidadania*. São Paulo, Brasil: Editora 34.

TITCHEN, S. M. (1995). *On the Construction of Outstanding Universal Value: UNESCO's World Heritage Convention and the Identification and Assessment of Cultural Places for Inclusion in the World Heritage List*. Tese de Doutorado, School of Archaeology & Anthropology, Australian National University, Sidney, Australia. Disponível em <https://digitalcollections.anu.edu.au/handle/1885/10039>. Acesso em 30/01/2014.

TOMLINSON, J. (1999). *Globalization and Culture*. Cambridge: Polity.

TROUILLOT, M. (2001). "The anthropology of the state in the age of globalization. Close encounters of the deceptive kind". *Current Anthropology* 42(1), 125-138.

TURTINEN, J. (2000). *Globalising Heritage UNESCO and the Transnational Construction of a World Heritage*. Stockholm: SCORE (Stockholm Center for Organizational Research). Disponível em:

http://www.score.su.se/polopoly_fs/1.26651.1320939806!/200012.pdf . Acesso em 12/05/2014.

UNESCO (1972). *Convenção para Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Material*. Paris: UNESCO.

UNESCO (org.) (1995). *Dimensión Cultural del Desarrollo, Hacia un Enfoque Práctico*. Paris: UNESCO.

UNESCO, World Commission on Culture. (1996). *Our Creative Diversity: Report of the World Commission on Culture and Development*. Paris: Unesco.

UNESCO (2002a). *Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural*. Paris: UNESCO

UNESCO (2002b). *Orientações para a Aplicação da Convenção do Patrimônio*

Mundial. Paris: UNESCO.

UNESCO (2003a). *Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial*. Paris: UNESCO.

UNESCO (2003b) *Políticas Culturais para o Desenvolvimento: Uma Base de Dados para a Cultura*. Brasília: UNESCO.

UNESCO (2005). *Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais*. Paris: UNESCO.

UNESCO (2006). *Report of the Expert meeting on community involvement in safeguarding intangible cultural heritage: Towards the implementation of the 2003 convention*. Tóquio Japão: UNESCO e Asia/Pacific Cultural Centre for UNESCO (ACCU).

UNESCO (2013). *Orientações para a aplicação da Convenção do Patrimônio Mundial*. Paris: World Heritage Center, UNESCO

UNESCO, (2014a). *Engaging Local Communities in Stewardship of World Heritage*. Disponível em: <http://whc.unesco.org/en/series/40>. Acesso em 07/01/2015.

UNESCO, (2014b). *Textos Base. Convenção de 2003 para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial*. Brasília: Representação da UNESCO no Brasil.

URBAN, G. (1993). "Culture's public face". *Public Culture*, (5), 213-238.

URBAN, G. (2001). *Metaculture. How Culture Moves through the World*. Minneapolis, EUA e Londres: University of Minnesota Press.

VALLA, V. V. (1998). "Sobre participação popular: uma questão de perspectiva On popular participation: a matter of perspective". *Cadernos de Saúde Pública*, 14(2), 7-18.

VAN DETH, J. W. (1997). "Introduction: social involvement and democratic politics". *Private groups and public life: Social participation, voluntary associations and political involvement in representative democracies*, VAN DETH, J. W. (ed.). Londres: Routledge, 1-24.

VAN DETH, J. W. (2003). "Measuring social capital: orthodoxies and continuing controversies". *International Journal of Social Research Methodology*, 6(1), 79-92.

VAN STEERNBERGEN, B. (1994). "The condition of citizenship: an introduction". *The Condition of Citizenship*, VAN STEERNBERGEN, B. (ed.). Londres: SAGE Publications 1-9.

VAN ZANTEN, W. (2004). Constructing new terminology for intangible cultural heritage. *Museum International*, 56(1□2), 36-44.

VAN ZANTEN, W. (2012). "The Relation Between Communities and Their Living Culture as Represented". *The First ICH-Researchers Forum*. Paris França: Maison des Cultures du Monde e International Research Centre for Intangible Cultural Heritage in the Asia-Pacific Region (IRCI), 87-93.

VARGAS PAREDES, M. S. (2011). "Evaluando la participación social: democracia y

políticas públicas”. *Revista Mexicana de Sociología*, 73(1), 105-137.

VECCO, M. (2010). “A definition of cultural heritage: from the tangible to the intangible”. *Journal of Cultural Heritage*, 11(3), 321-324.

VELHO, G. (2007). “Patrimônio, negociação e conflito”. *Antropologia e Patrimônio Cultural: Diálogos e Desafios Contemporâneos*. FILHO, M.L.F.; BELTRÃO, J.F.; ECKERT, C.(org) . Blumenau, Brasil: ABA/Nova Letra, 249-263.

VERDUM, R. (2006). *Etnodesenvolvimento: Nova/Velha Utopia do Indigenismo*. Tese de doutorado, Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas-CEPPAC, Universidade Brasília, Brasil.

VIANNA, L. R. (2002) “Preservando a pluralidade: relatos de uma experiência institucional recente”. *Experiências e Perspectivas na Proteção de Expressões do Folclore, Artesanato e Conhecimentos Tradicionais - A Experiência Brasileira*. Seminário internacional sobre Conhecimentos Tradicionais, Folclore e Artesanato. São Luiz, Brasil: Organização Mundial de Propriedade Intelectual, s/n.

VIANNA, L. R. (2004). “Legislação e preservação do patrimônio imaterial: perspectivas, experiências e desafios para a salvaguarda das culturas populares”. *Textos Escolhidos de Cultura e Arte Populares*, 1(1). *Semana da Cultura Popular*. Rio de Janeiro: UERJ, 75-83.

VIANNA, L. R.; TEIXEIRA, J. G. L (2010a). “Apresentação”. *As Artes Populares no Planalto Central: Performance e Identidade*, VIANNA, L. R.; TEIXEIRA, J. G. L. (org.). Brasília: Verbis, 7-18.

VIANNA, L. R.; TEIXEIRA, J. G. L. (2010b). “Patrimônio imaterial, performance e identidade”. *As Artes Populares no Planalto Central: Performance e Identidade*, VIANNA, L. R.; TEIXEIRA, J. G. L. (org.). Brasília: Verbis, 41-54.

VIOLA, A. (1999). “Crônica de un fracaso anunciado: coca y desarrollo alternativo en Bolivia”. *Los Límites del Desarrollo*, BRETÓN, V.; GARCÍA, F.; ROCA, A. (eds.). Barcelona: Icaria, 161–204.

YÚDECE, G. (2004). *A Conveniência da Cultura, Usos da Cultura na Era Global*. Belo Horizonte: Editora UFMG.

WALTER, M. (2005). *Capital Social e Estado no contexto Latino Americano*, Tese doutoral, Programa de Doutorado do Centro de Pós-Graduação e Pesquisa sobre as Américas, da Universidade de Brasília (CEPPAC-UnB), Brasília, Brasil.

WEBER, M. (1978). “Os fundamentos da organização burocrática: uma construção do tipo ideal”. *Sociologia da Burocracia*, CAMPOS, E. (org.). Rio de Janeiro, Brasil: Zahar, 15-28.

WEBER, M. (1982). *Ensaio de Sociologia*. Rio de Janeiro, Brasil: Zahar

WEBER, M. (1998). *El Político y el Científico*. Buenos Aires, Argentina: Alianza.

WEBER, M. (1999). *Economia e Sociedade: Fundamentos da Sociologia Compreensiva (Vol. 1)*. Brasília, Brasil: UnB.

WEBER, M. (2004). *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras.

WEINER, A. (1992). *Inalienable Possessions: the Paradox of Keeping While Giving*. Berkeley: University of California Press.

WEININGER, E. B.; LAREAU, A. (2007). "Cultural capital". *Encyclopedia of Sociology*, RITZER, G. (ed.). Oxford: Blackwell, s/n. Disponível em: http://jonescollegeprep.enschool.org/ourpages/auto/2013/5/14/37958938/Cultural_Capital.pdf. Acesso em 09/12/2014.

WEISNER, T. (2002). "Cultura, infância e progresso na África subsaariana". *A Cultura Importa: Os Valores que Definem o Progresso Humano*, HARRISON, L. E.; HUNTINGTON, S. P.; (ed.). Rio de Janeiro: Record, 209-231.

WEISS, L. (2007). "Heritage-making and political identity". *Journal of Social Archaeology*, 7(3), 413-431.

WENDLAND, W. (2004). "Intangible heritage and intellectual property: challenges and future prospects". *Museum International*, 56(1□2), 97-107.

WESSELS, B. (1997). "Organizing capacity of societies and modernity". *Private Groups and Public Life: Social Participation and Political Involvement in Representative Democracies*, VAN DETH, J. W. (ed.). Londres: Routledge, 201-223.

WIGELL, M. (2010). "Curtailing clientelismo or restricting participation? Anti-poverty policymaking in Chile". *Participation for What: Social Change or Social Control?*, GÓMEZ, G. M.; CORRADI, A. A.; GOULART, P.; NAMARA, R. (eds.). The Hague, Holanda: ISS/ Hivos, 19-39.

WILLIAMS, G. (2004). "Evaluating participatory development: tyranny, power and (re) politicisation". *Third World Quarterly*, 25(3), 557-578.

WHITE, S. C. (1996). "Depoliticising development: the uses and abuses of participation". *Development in Practice*, 6(1), 6-15.

WOOLCOCK, M.; NARAYAN, D. (2000). "Social capital: implications for development theory, research, and policy". *World Bank Research Observer*, 15(2), 1-29.

YARON, G.; BROOK, S.; HOLLAND, J.; DUDWICK, N. (2008). *Measuring Empowerment: A Mixed-Method Diagnostic Tool for Measuring Empowerment in the Context of Decentralization in Ghana*. Washington: World Bank.

XU, J. (2007). Community participation in ethnic minority cultural heritage management in China: a case study of Xianrendong ethnic cultural and ecological village". *Papers from the Institute of Archaeology*, (18), 148-160.

Referências Digitais:

Apina - Conselho das Aldeias Waiãpi: <http://www.apina.org.br/>

Associação dos Sambadores e Sambadeiras do Estado da Bahia – ASSEBA:
<http://www.asseba.com.br/>

Banco Mundial: <http://www.worldbank.org/>

Blogs de Capoeira: <http://estudoscapoeira.blogspot.com.es/2010/11/encontros-Pró-Capoeira.html>.

<http://militanciaecapoeira.blogspot.com.es/2010/10/essa-e-uma-analise-que-se-propoem.html>

http://2.bp.blogspot.com/_XW2PMo3jIKM/TMI9sGU8qYI/AAAAAAAAAE/qM3DB74QObs/s1600/DSC_4288.JPG

Centro Cultural Cartola: <http://www.cartola.org.br/apresentacao.html>

Centro do Patrimônio Mundial da UNESCO: <http://whc.unesco.org/>

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular: <http://www.cnfcp.gov.br/>

Centro Regional para la Salvaguardia del Patrimonio Cultural Inmaterial de América Latina-CRESPIAL: <http://www.crespial.org/>

Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro – FOIRN: www.foirn.org.br/

Iepé – Instituto de Pesquisa e Formação Indígena:
<http://www.institutoiepe.org.br/programas/programa-wajapi/>

Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN :
<http://portal.iphan.gov.br/>

Instituto Socioambiental-ISA: <https://www.socioambiental.org>

Ministério da Cultura: <http://www.cultura.gov.br/>

Paço do Frevo: <http://www.pacodofrevo.org.br/>

Pontão de Cultura da Viola de Cocho – Cuiabá-MT:
<http://pontaodeculturavioladecocho.blogspot.com.es/>

Pontão de Cultura do Jongo-Caxambu: <http://www.pontaojongo.uff.br/>

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, raking do desenvolvimento:
<http://hdr.undp.org/hdr2006/statistics/>

Seção de Patrimônio Imaterial do Portal do IPHAN:
<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/234>

Seção do Patrimônio Imaterial UNESCO: <http://www.unesco.org/culture/ich/en/>

Seção do Programa Cultura Viva no Portal do Ministério da Cultura:
<http://www.cultura.gov.br/cultura-viva1>

UNESCO : www.unesco.org

